CIA
BELO HORIZONTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CIA/BH - Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional

Vara Infracional da Infância e da Juventude

Setor de Pesquisa Infracional

Relatório Estatístico 2009-2011

Belo Horizonte
Maio de 2012

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Ministério Público-MG PGJ
PREFEITURA BELO HORIZONTE
TJMG Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
GOVERNO DE MINAS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Desembargador Cláudio Renato dos Santos Costa

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares

JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

Valéria da Silva Rodrigues

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

ELABORAÇÃO

SETOR DE PESQUISA INFRACIONAL - SEPI

Gustavo de Melo Silva

Luiz Roberto Mancini

Marcelo Paulo Nogueira Pereira

Paulo Roberto dos Santos

COLABORADORES

Clayson de Faria e Silva

Elerson Marcio dos Santos

Emília Mendes Carvalho

Jussara Cristina Silva

ÍNDICE

1. **Introdução** 4
2. **Metodologia** 4
3. **Resultados** 5
4. **Conclusões** 25
5. **Referências** 26

SIGLAS

CIA/BH – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

DOPCAD – Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente.

PBH – Prefeitura de Belo Horizonte

PMMG – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

REDS – Registro de Evento de Defesa Social

SEPI – Setor de Pesquisa Infracional – Vara Infracional da Infância e da Juventude.

SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

1. Introdução

A Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, através do Setor de Pesquisa Infracional, apresenta o relatório estatístico trienal referente ao período compreendido entre o início do ano de 2009 e o final do ano de 2011. Este relatório diz respeito aos adolescentes que foram apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte – CIA/BH.

Antes da criação do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte – CIA/BH, as instituições públicas envolvidas no atendimento ao adolescente em conflito com a lei diagnosticaram que o modelo tradicional de Justiça Juvenil, fundado nas práticas burocráticas institucionais, produzia diversas conseqüências negativas no tecido social. As conseqüências mais visíveis eram o aumento do número de adolescentes reincidentes e do clima de insegurança social, decorrentes da impressão generalizada de inexistência ou ineficácia do sistema legal de responsabilização penal juvenil, situação que acarretava, inclusive, a desnecessária privação de liberdade de um grande número de adolescentes em conflito com a lei.

A desarticulação entre os órgãos responsáveis pelo atendimento inicial ao adolescente infrator era um dos principais fatores desencadeantes do aumento da criminalidade envolvendo este público. Antes da criação do CIA/BH, 60% dos adolescentes que eram processados na Justiça Juvenil, apesar de devidamente citados, não compareciam para a audiência de apresentação. Entre a prática do ato infracional e a intervenção da Justiça decorria-se um lapso temporal muito grande, tornando-se, na maioria das vezes, ineficaz a aplicação de qualquer medida.

O Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional foi criado através de uma conjugação de esforços dos operadores do Sistema de Justiça da Infância e Juventude provenientes da Polícia Civil e Militar, do Ministério Público, da Subsecretaria de Estado de Atendimento as Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública, do serviço de apoio técnico do Poder Judiciário e da magistratura afeta à criança e ao adolescente.

O CIA/BH foi instituído através da Resolução-Conjunta nº 68, datada de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso V do ECA, visando o pronto e efetivo atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA/BH é composto por equipe interinstitucional constituída por representantes dos seguintes órgãos:

I- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
II- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III- Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
IV- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
V- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
VI- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
VII- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Visando o funcionamento integrado entre os órgãos públicos num mesmo espaço físico e com o objetivo maior de cumprir com eficácia e eficiência as metas estabelecidas ao pronto atendimento dos adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional, foi criado um Conselho de Integração, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, composto pelos membros das instituições que atuam no local.

A instituição tem como objetivo maior agilizar e conferir maior efetividade à jurisdição penal juvenil, ampliando e facilitando o acesso dos jurisdicionados, tanto na área de apuração da prática de atos infracionais, quanto na aplicação e execução das medidas socioeducativas. A integração operacional das instituições públicas que compõem o sistema de justiça juvenil num mesmo espaço físico promoveu a diminuição do custo de acesso à justiça e a maior agilidade e presteza no atendimento ao público em questão, por meio de um conjunto de ações articuladas que permitem a materialização do princípio constitucional da prioridade absoluta.

Compete ao CIA/BH oferecer a infra-estrutura necessária para articular a atuação dos órgãos governamentais, assegurando o pronto atendimento de cada caso apresentado; garantir ao adolescente envolvido em ato infracional atendimento e encaminhamento individualizado, mediante abordagem e assistência que preservem sua dignidade; coletar e organizar dados que caracterizem os atendimentos prestados pela instituição a fim de subsidiar as diversas instituições envolvidas nas políticas de proteção ao adolescente, bem como as políticas assistenciais de responsabilidade do Poder Público.

O presente trabalho é uma construção coletiva que envolve uma parceria entre a Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente – DOPCAD; a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – SUASE – e a Vara Infracional da Infância e da Juventude, através do Setor de Pesquisa Infracional – SEPI , que visa, principalmente, a produção de conhecimento e elaboração de estratégias para o desenvolvimento de ações e programas que promovam melhorias na qualidade do atendimento e tratamento do adolescente em conflito com a lei, além de subsidiar outros órgãos públicos na produção de políticas públicas de prevenção e atenção ao público infanto-juvenil.

2. Metodologia

O banco de dados do CIA/BH tem por objetivo coletar informações sobre o perfil do adolescente em conflito com a lei e por conseguinte, viabilizar a produção de conhecimento sistematizado, bem como fornecer subsídios para elaboração de estratégias para o desenvolvimento de políticas públicas, ações e programas de atendimento ao público infanto-juvenil.

No período de 01/01/2009 a 31/12/2011 policiais civis, funcionários da Subsecretaria de Estado de Atendimento as Medidas Socioeducativas (SUASE) e servidores da Vara Infracional da Infância e da Juventude coletaram informações sobre os adolescentes que foram encaminhados para o CIA/BH. Essa coleta ocorreu primeiramente na DOPCAD por meio de variáveis sobre a caracterização geral do adolescente como nome, sexo, idade, filiação, etc; de questionários socioeconômicos aplicados pela SUASE junto a alguns dos adolescentes que aguardavam audiência e responderam questões relacionadas à raça/cor, situação de trabalho, escolaridade, moradia, uso de drogas, etc; além de informações coletadas pelo SEPI em atas de audiência preliminar como dia da audiência, ato infracional, local do fato, decisões judiciais proferidas, medidas socioeducativas e protetivas aplicadas, etc.

Com base nos dados obtidos, a análise estatística deste relatório constitui-se de uma descrição das informações e de análises conjuntas. O procedimento para análise conjunta é chamado de teste estatístico de hipóteses. O objetivo do teste estatístico de hipóteses é fornecer uma metodologia através da qual seja possível verificar se os dados amostrais trazem evidências que apóiem ou não uma hipótese formulada. Dessa maneira, feita determinada afirmação sobre uma população, deseja-se saber se os resultados experimentais provenientes de uma amostra contrariam ou não tal afirmação.

Especificamente, para este relatório estatístico foi utilizado o teste de independência[1] que utiliza as medidas Qui-quadrado de Pearson[2] e Valor-p[3]. Desse modo, quando da existência de indícios de associação entre duas variáveis este teste foi utilizado. O teste de hipótese de independência/associação tem o intuito de mostrar apenas a existência de relação entre as variáveis, ou seja, não há intenção de mostrar causalidade. Assim, deve-se compreender a existência de associação como a mudança de opinião sobre o comportamento de uma variável na presença ou não de informação sobre a segunda variável.

Vale ressaltar ainda que os dados extraídos dos registros oficiais não refletem toda a realidade a respeito da criminalidade e da violência que ocorre em toda a sociedade, constituindo apenas uma estimativa da realidade, retrato do processo social de notificação, tendo em vista refletirem apenas os atos infracionais que são objetos de apreensão policial, excluindo-se os que a polícia e o sistema de justiça não tomam conhecimento. Não obstante, as estatísticas criminais, a despeito das limitações apresentadas, são regularmente utilizadas com fins de acompanhamento e avaliação das ações de segurança pública.

3. Resultados

Nos anos de 2009 a 2011, os ***encaminhamentos de adolescentes*** no CIA/BH somaram 28.578 casos. O ano de 2010 foi o que registrou o maior número de entradas (9.864) e 2011 apresentou redução de **7,65%** em relação a 2010. A média diária de atendimentos no período analisado foi de 26 adolescentes e a média mensal de 794 atendimentos.

Tabela 1 – Número de entradas de adolescentes por ano 2009-2010-2011

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
2009	9605	33,6	33,6	33,6
2010	9864	34,5	34,5	68,1
2011	9109	31,9	31,9	100,0
Total	28578	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

A tabela 2 apresenta a distribuição percentual dos atendimentos realizados por dia da semana para os anos de 2009, 2010 e 2011. Neste período, os atendimentos se concentraram nos dias de terça, quarta e quinta-feira, com destaque para quarta-feira e quinta-feira[4]. Entretanto, embora a análise descritiva dos dados aponte um padrão, não há muita diferença nos percentuais

[1] Teste de hipótese de independência: procedimento ou regra que possibilita a decisão pela ausência ou presença de associação entre duas variáveis com base na informação contida na amostra.
[2] Qui-quadrado de Pearson (X^2 de Pearson): medida obtida a partir dos valores observados na amostra e os valores esperados em uma situação de independência estatística.
[3] Valor-p: denominado valor de probabilidade (varia entre 0 e 1). Quando o valor-p é menor do que 0,01 há indícios de associação entre variáveis, tendo em vista um nível de confiança de 99%.
[4] Para o cálculo do dia de atendimento na semana foi utilizada a data de entrada do adolescente no CIA/BH.

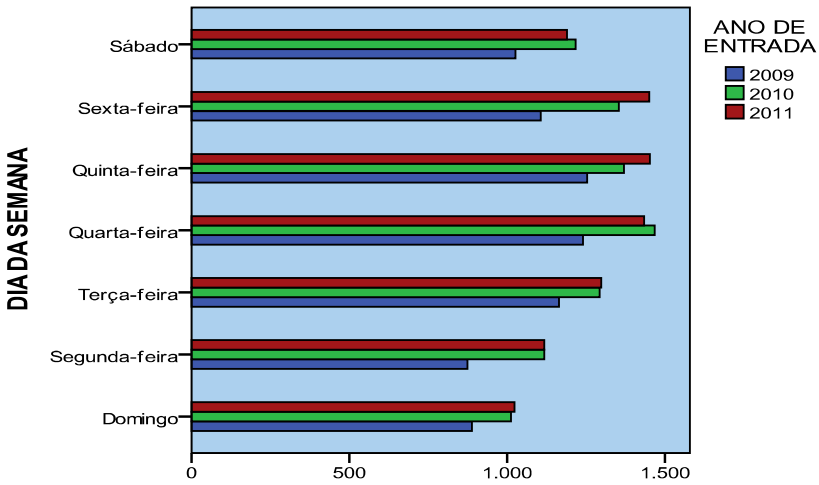
de entradas de adolescentes quando comparados todos os dias da semana. No cruzamento[5] entre ato infracional e dia da semana ficou demonstrado que não existe um dia em específico para o qual ocorre algum tipo de infração com maior freqüência. Não há evidência de associação entre ato infracional e dia da semana (Valor-p: 0,281)[6]

Tabela 2- Distribuição percentual dos atendimentos por dia da semana, 2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Domingo	11,8%	11,5%	11,4%	11,5%
Segunda-feira	11,6%	12,7%	12,5%	12,3%
Terça-feira	15,4%	14,6%	14,5%	14,8%
Quarta-feira	16,4%	16,6%	16,0%	16,3%
Quinta-feira	16,6%	15,5%	16,2%	16,1%
Sexta-feira	14,6%	15,3%	16,2%	15,4%
Sábado	13,6%	13,8%	13,3%	13,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 1 – Atendimentos por dia da semana



[5] Tabela não apresentada por falta de espaço na formatação tamanho A4.
[6] Correlação de Pearson: 0,007. Tabela não apresentada por falta de espaço na formatação A4.

Na Tabela 3 constata-se que, dos casos que contém informação, a maioria dos adolescentes em conflito com a lei encontra-se entre as idades de 15 a 17 anos[7]. Os adolescentes entre 12 e 13 anos somam 9,6% dos casos e os jovens com 18 anos ou mais somam 2,6% dos casos[8].

O padrão observado é de ascendência maior a partir dos 14 até os 17 anos, **com destaque para os 17 anos**, idade mais freqüente nos três anos. A média de idade é de 15,6 anos.

Tabela 3 - Distribuição percentual da idade do adolescente - 2009-2010-2011

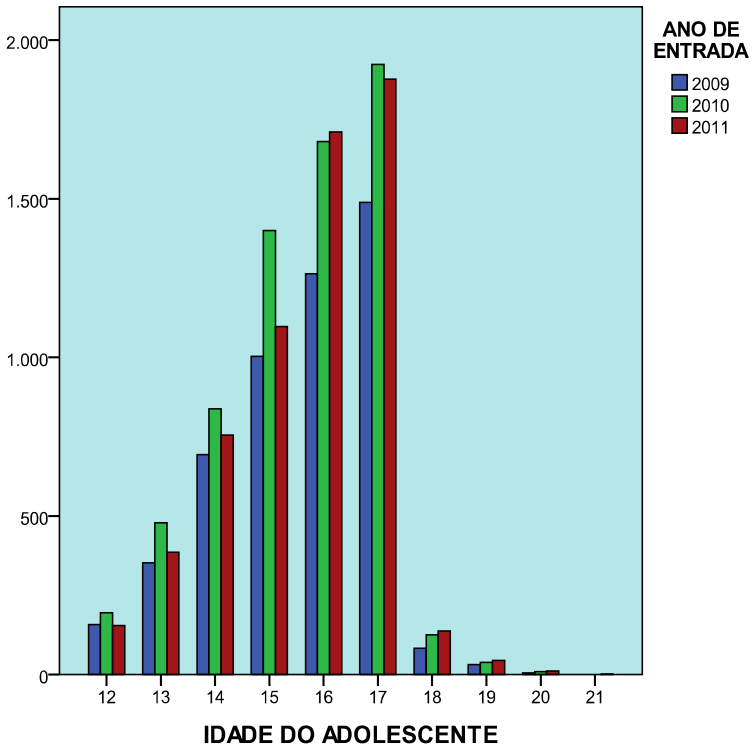
	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
12	3,1%	2,9%	2,5%	2,8%
13	6,9%	7,2%	6,3%	6,8%
14	13,6%	12,5%	12,2%	12,7%
15	19,8%	20,9%	17,8%	19,5%
16	24,9%	25,1%	27,7%	25,9%
17	29,3%	28,8%	30,4%	29,5%
18	1,6%	1,9%	2,2%	1,9%
19	,6%	,6%	,7%	,6%
20	,1%	,1%	,2%	,1%
21			,0%	,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

[7] Para todos os cálculos relativos ao perfil do adolescente em conflito com a lei foram suprimidas as entradas repetidas no intuito de se evitar a sobreposição de informações e conseqüente distorção estatística.

[8] Jovens com idade acima de 18 anos são trazidos ao CIA/BH através de mandados de busca e apreensão.

Grafico 2 – Idade dos adolescentes



A Tabela 4 aponta a distribuição percentual do sexo do adolescente para os anos de 2009, 2010 e 2011. **Adolescentes do sexo feminino apresentaram relativa queda no número de entradas** em 2011 quando comparados com 2010, sendo que adolescentes do sexo masculino apresentaram pequeno aumento no ano de 2011.

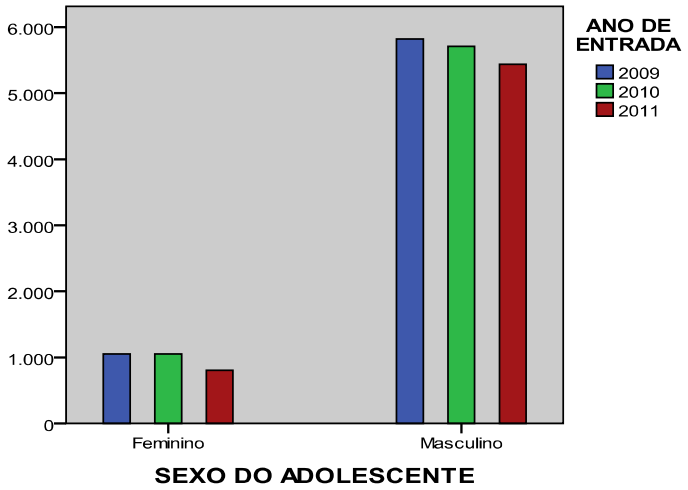
Tabela 4 - Distribuição percentual do sexo do adolescente

2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Feminino	15,3%	15,6%	12,9%	14,6%
Masculino	84,7%	84,4%	87,1%	85,4%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 3 – Sexo dos adolescentes



A Tabela 5 apresenta a distribuição percentual da escolaridade dos adolescentes. Os dados demonstram que a maioria dos jovens atendidos pelo CIA/BH no período de 2009 a 2011 encontram-se entre a 5ª e a 7ª séries. A tabela aponta ainda baixa percentagem de adolescentes estudantes do ensino médio. No total de casos analisados, a 6ª série teve o maior percentual com 19,1% do total. Apenas 0,2% dos adolescentes se declararam analfabetos.

Estudo realizado pela SUASE em 2011[9] aponta que nos anos de 2009 e 2010 mais de 95,0% dos adolescentes entrevistados estavam fora do ano ideal para sua idade, sendo que apenas 1,8% dos adolescentes estavam no ano correto para sua idade em 2009 e 4,2% em 2010. O grau de distorção mais freqüente é de 4 anos em 2009 e 5 anos em 2010.

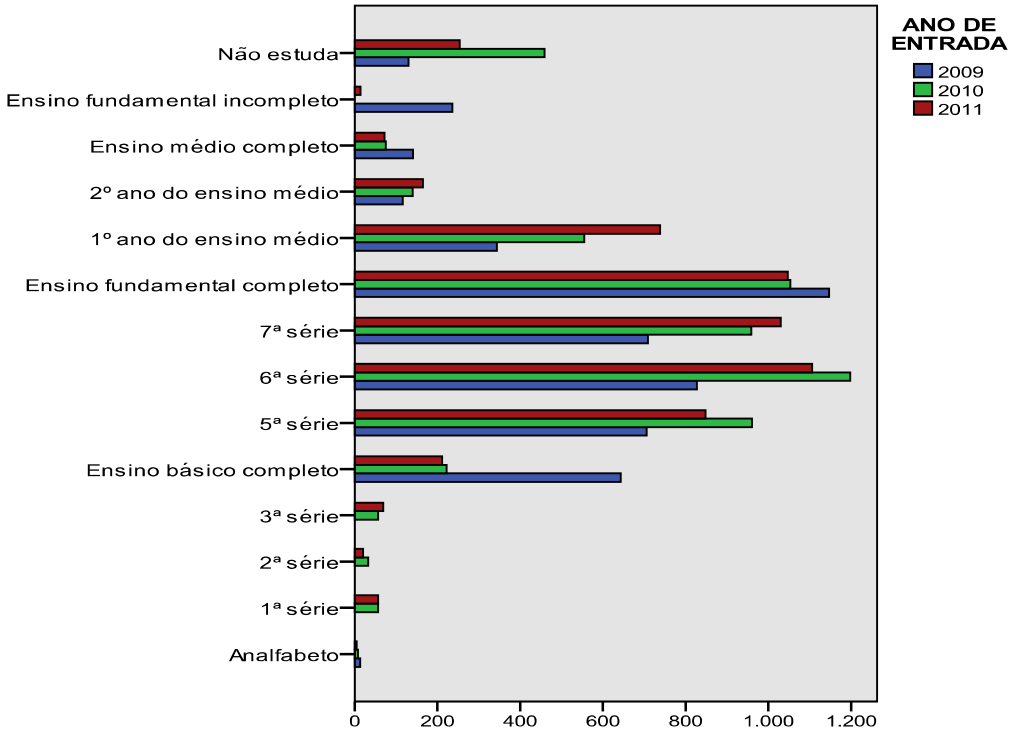
[9] Disponível no site <https://www.seds.mg.gov.br/images/seds_docs/boletim%20especial%20cia-bh%20final.pdf>

Tabela 5 - Distribuição percentual da escolaridade dos adolescentes, 2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Analfabeto	,3%	,1%	,1%	,2%
1ª série		1,0%	1,0%	,7%
2ª série		,6%	,4%	,3%
3ª série		1,0%	1,2%	,8%
Ensino básico completo	12,8%	3,8%	3,7%	6,6%
5ª série	14,1%	16,6%	15,0%	15,3%
6ª série	16,5%	20,7%	19,6%	19,1%
7ª série	14,1%	16,6%	18,3%	16,4%
Ensino fundamental incompleto	4,7%		,2%	1,5%
Ensino fundamental completo	22,9%	18,2%	18,6%	19,8%
1º ano do ensino médio	6,9%	9,6%	13,1%	10,0%
2º ano do ensino médio	2,3%	2,4%	2,9%	2,6%
Ensino médio completo	2,8%	1,3%	1,3%	1,8%
Não estuda	2,6%	7,9%	4,5%	5,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 4 – Escolaridade dos adolescentes



No período de 2009 a 2011, a SUASE realizou entrevistas para o preenchimento de questionários socioeconômicos com aproximadamente 32,0% dos 28.578 adolescentes em conflito com a lei que passaram pelo CIA/BH. Quando perguntados sobre a frequência à escola, dos 9.149 entrevistados, pouco mais do que a metade (53,3%) informaram que estudam atualmente, sendo que 46,7% informaram que não estudam. Dentre os que estudam, 99,2% estão matriculados em escola pública.

Tabela 6 – Distribuição percentual de adolescentes que estudam atualmente, 2009-2010-2011

		ANO DE ENTRADA			Total
		2009	2010	2011	
Sim		1406	1622	1847	4875
		52,3%	52,3%	55,0%	53,3%
Não		1284	1478	1512	4274
		47,7%	47,7%	45,0%	46,7%
Total		2690	3100	3359	9149
		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

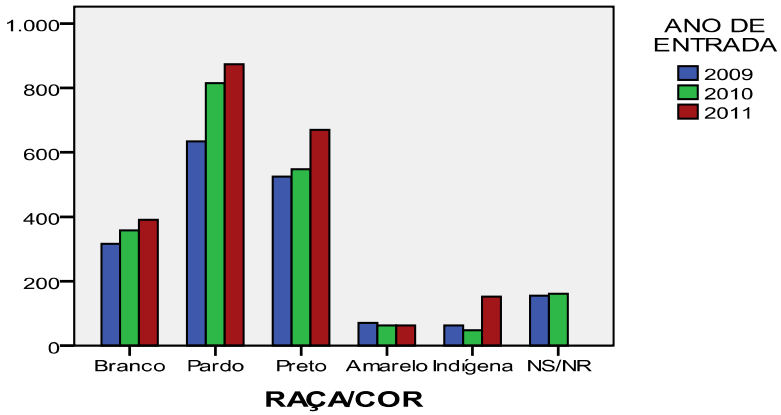
A análise descritiva dos dados socioeconômicos demonstrou ainda que, dos 9.159 adolescentes entrevistados, a maioria se declarou da raça/cor[10] pardo (39,3%) seguidos pelos que se declararam pretos (29,5%) e brancos (18,0%). Percebe-se aumento percentual no número de entrevistados que se declaram pardos, pretos, brancos e indígenas e diminuição no número de adolescentes que se declararam amarelo ao longo dos três anos. Não há evidências, nesta amostra, de associação entre raça/cor e decisão em audiência preliminar (Valor-p: 0,247)[11]

Tabela 7- Distribuição percentual da raça/cor do adolescente, 2009-2010-2011

		ANO DE ENTRADA			Total
		2009	2010	2011	
	Branco	17,9%	18,0%	18,2%	18,0%
	Pardo	35,9%	40,9%	40,6%	39,3%
	Preto	29,8%	27,5%	31,2%	29,5%
	Amarelo	4,0%	3,2%	2,9%	3,3%
	Indígena	3,6%	2,4%	7,1%	4,5%
	NS/NR	8,8%	8,1%		5,4%
Total		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 5 – Raça/Cor dos adolescentes



[10] As categorias utilizadas são as mesmas do IBGE: branco, pardo, preto, amarelo e indígena

Em relação ao número de adolescentes que afirmaram trabalhar, a Tabela 8 aponta que os percentuais aumentam do ano de 2009 até 2011, indicando um maior número de adolescentes trabalhando, passando de 19,6% em 2009 para 26,5% em 2011. Não existem evidências, nesta amostra, de que existe associação entre ato infracional cometido e trabalho (Valor-p: 0,173)[12].

Tabela 8 - Distribuição percentual dos adolescentes que trabalham, 2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Sim	527	643	891	2061
	19,6%	20,7%	26,5%	22,5%
Não	2166	2457	2468	7091
	80,4%	79,3%	73,5%	77,5%
Total	2693	3100	3359	9152
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Quando perguntados sobre o estado civil, dos 5.906 casos que contém informação, 94,4% se declaram solteiros e 5,6% mantêm união estável, sendo que 8,8% deles alegaram ter filhos, enquanto 91,2% não têm filhos. Em relação ao tipo de moradia, 80,6% dos adolescentes informaram residir em casa; 9,7% em barracão; 6,1% em apartamento; 1,4% em abrigo e; 2,2% residem nas ruas. Os que moram em residência própria somam 76,2%; em residência alugada 19,1%; em moradia cedida 3,4%; em moradia ocupada 0,5% e; 0,8% não sabem ou não souberam responder. O número de moradores por residência variou de 1 a 27, sendo a média de 5 moradores por residência e a moda (número que mais apareceu) de 4 moradores por residência.

Os adolescentes foram também sondados sobre a participação em atividades grupais, sendo que 28,8% alegaram participar de escola de esportes; 25% participam de grupos de jovens na igreja; 18,1% do Programa Fica Vivo; 9,8% de dança de rua; 5,8% participam de grupos de teatro e 5,7% de banda de música. Participações menos expressivas também surgiram como associação estudantil (0,7%), Pró-Jovem (0,5%) e Poupança Jovem (0,1%).

Em relação ao uso de drogas, dos 9.150 adolescentes entrevistados no triênio 2009-2011, constata-se que 72,1% alegaram fazer uso de álcool; 67,1% uso de maconha; 62,4% uso de tabaco; 32,8% uso de cocaína; 29,6% uso de inalantes; 5,6% uso de crack e 1,7% uso de psicofármacos.

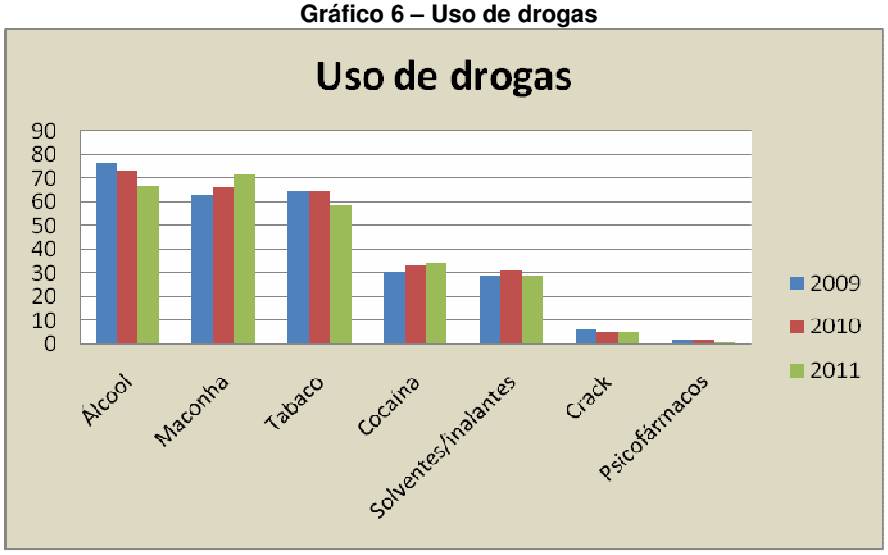
[12] Correlação de Pearson: -0,015.

Tabela 9 - Distribuição percentual dos adolescentes entrevistados por uso de cada tipo de droga, 2009-2010-2011

	2009	2010	2011	Total do triênio
Álcool	76,9	73,6	66,9	72,1
Maconha	63,2	66	71,3	67,1
Tabaco	64,8	64,5	58,5	62,4
Cocaína	30,1	33,5	34,2	32,8
Solventes/inalantes	28,8	31,2	28,8	29,6
Crack	6,2	4,9	5,1	5,6
Psicofármacos	2,2	1,8	1,2	1,7

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 6 – Uso de drogas



A Tabela 10 aponta que ao longo do período de 2005 a 2008 os atos infracionais em Belo Horizonte foram migrando do furto e do roubo para o uso e tráfico de drogas. No mesmo período, observa-se uma queda nos homicídios e nas lesões corporais.

Tabela 10 – Distribuição por tipo de ato infracional em Belo Horizonte, 2005-2006-2007-2008

	2005			2006			2007			2008		
	Mas.	Fem.	**Total**	Mas.	Fem.	**Total**	Mas.	Fem.	**Total**	Mas.	Fem.	**Total**
Ameaça	122	16	**138**	196	43	**239**	119	124	**143**	75	20	**95**
Contravenção	98	23	**121**	147	43	**190**	7	2	**9**	13	10	**23**
Danos Morais	108	9	**117**	264	36	**300**	90	12	**102**	104	11	**115**
Desacato	24	1	**25**	34	13	**47**	12	6	**18**	17	2	**19**
Estupro	16	0	**16**	12	1	**13**	5	0	**5**	5	0	**5**
Furto	771	84	**855**	685	72	**757**	347	53	**400**	234	20	**254**
Homicídio	141	4	**145**	183	9	**192**	123	7	**130**	87	3	**90**
Infração de trânsito	46	1	**47**	72	0	**72**	32	0	**32**	8	0	**8**
Lesão corporal	143	46	**189**	265	46	**311**	117	30	**147**	60	28	**88**
Posse ou porte de arma	483	15	**498**	629	23	**652**	623	18	**641**	403	20	**423**
Formação de Quadrilha	29	6	**35**	27	6	**33**	41	4	**45**	15	0	**15**
Roubo	945	39	**984**	1129	66	**1195**	816	56	**872**	616	41	**657**
Sequestro	0	0	**0**	0	0	**0**	3	0	**3**	0	0	**0**
Tráfico de drogas	449	36	**485**	897	83	**980**	1022	90	**1112**	1501	204	**1705**
Uso de drogas	318	29	**347**	718	50	**768**	387	22	**409**	219	11	**230**
Outros	363	46	**409**	468	54	**522**	270	36	**306**	167	19	**186**
Total	4.056	355	**4.411**	5.726	545	**6.271**	4.014	360	**4.374**	3.524	389	**3.913**

Fonte: SEPI, 2009.

Várias são as hipóteses para explicação deste fenômeno do aumento de infrações ligadas às drogas e consequente diminuição das infrações contra o patrimônio ao longo dos anos na cidade de Belo Horizonte. Uma delas é a maior atuação policial no centro da cidade, além da instalação de câmeras do programa Olho Vivo que vieram a inibir os furtos e roubos que ocorriam nesta região, diluindo assim, as infrações para outras áreas da cidade. Outro fator importante revela-se nos altos lucros obtidos com a venda de drogas nas regiões dos aglomerados, onde o risco de ser apreendido pela polícia é bem menor do que nas ruas do centro da cidade que possuem monitoramento eletrônico.

No que diz respeito aos atos infracionais cometidos no período de 2009 a 2011, contata-se que o tráfico de drogas correspondeu a 24,5% do total de infrações; com aumento de mais de 7% (nos anos de 2010 e 2011) em relação ao ano de 2009. Uso de drogas corresponde a 19,1% do total das infrações, com leve queda nos anos de 2010 e 2011. Furto representa 11,4% e se mantém praticamente estável nos três anos, seguido do roubo com 7,9%, constatando-se queda neste último quando comparados os anos de 2011 e 2009. Homicídio se manteve praticamente estável com 0,5%; e tentativa de homicídio teve leve aumento ao longo dos três anos. Lesão corporal teve queda de 7,9% em 2009 para 5,5% em 2011.

Tabela 10 – Distribuição por tipo de ato infracional

2009, 2010, 2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Ameaça	373	333	307	1013
Rixa	45	23	6	74
Vias de fato	300	332	231	863
Lesão corporal	736	540	400	1676
Tentativa de homicídio	22	24	30	76
Homicídio	43	32	36	111
Dano	438	205	206	849
Pichação	114	230	94	438
Furto	1129	855	808	2792
Roubo	846	619	474	1939
Receptação	52	73	81	206
Uso de drogas	1908	1483	1300	4691
Tráfico de drogas	1868	2182	1978	6028
Porte de arma	313	303	285	901
Desacato	158	104	126	388
Sem informação	293	0	0	293
Outros	480	219	195	894
Direção sem habilitação	202	159	190	551
Porte de munição	28	44	0	72
Desobediência	0	47	0	47
Tentativa de roubo	0	56	25	81
Extorsão	0	88	12	100
Estupro/ato libidinoso	0	34	11	45
Roubo à mão armada	0	18	303	321
Porte de arma branca	0	0	49	49
Estelionato	0	6	8	14
Violação direito autoral	0	0	18	18
Informante no tráfico	0	0	9	9
Perigo vida/saúde outrem	0	0	9	9
Associação para o tráfico	0	0	26	26
Ato obsceno	0	0	8	8
Falsificação de documento	0	0	4	4
Estupro de vulnerável	0	0	3	3
Total	9348	8009	7232	24589

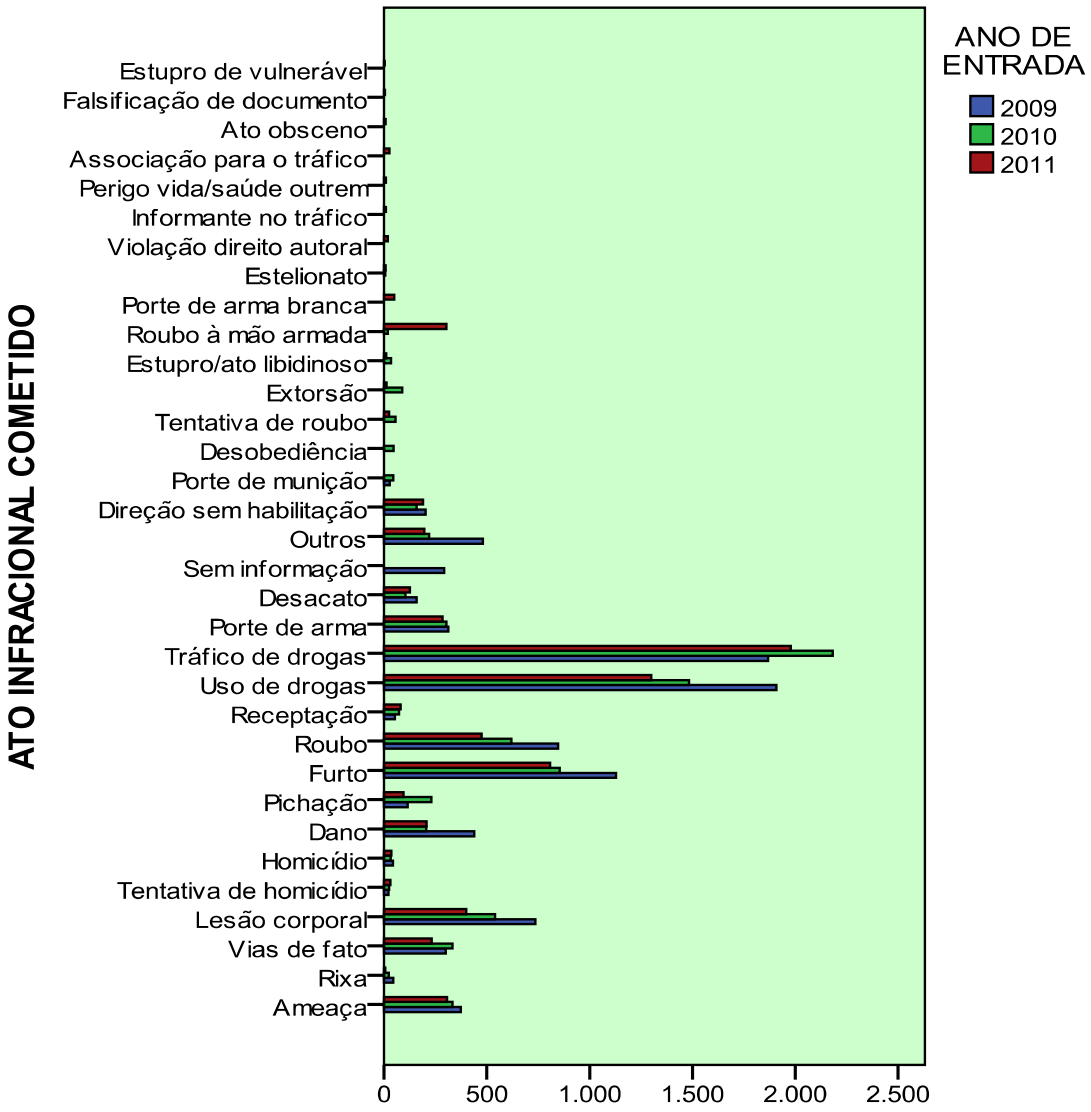
Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Tabela 11 - Distribuição percentual por tipo de ato infracional, 2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Ameaça	4,0%	4,2%	4,2%	4,1%
Rixa	,5%	,3%	,1%	,3%
Vias de fato	3,2%	4,1%	3,2%	3,5%
Lesão corporal	7,9%	6,7%	5,5%	6,8%
Tentativa de homicídio	,2%	,3%	,4%	,3%
Homicídio	,5%	,4%	,5%	,5%
Dano	4,7%	2,6%	2,8%	3,5%
Pichação	1,2%	2,9%	1,3%	1,8%
Furto	12,1%	10,7%	11,2%	11,4%
Roubo	9,1%	7,7%	6,6%	7,9%
Receptação	,6%	,9%	1,1%	,8%
Uso de drogas	20,4%	18,5%	18,0%	19,1%
Tráfico de drogas	20,0%	27,2%	27,4%	24,5%
Porte de arma	3,3%	3,8%	3,9%	3,7%
Desacato	1,7%	1,3%	1,7%	1,6%
Direção sem habilitação	2,2%	2,0%	2,6%	2,2%
Porte de munição	,3%	,5%		,3%
Desobediência		,6%		,2%
Tentativa de roubo		,7%	,3%	,3%
Extorsão		1,1%	,2%	,4%
Estupro/ato libidinoso		,4%	,2%	,2%
Roubo à mão armada		,2%	4,2%	1,3%
Porte de arma branca			,7%	,2%
Estelionato		,1%	,1%	,1%
Violação direito autoral			,2%	,1%
Informante no tráfico			,1%	,0%
Perigo vida/saúde outrem			,1%	,0%
Associação para o tráfico			,4%	,1%
Ato obsceno			,1%	,0%
Falsificação de documento			,1%	,0%
Estupro de vulnerável			,0%	,0%
Outros	5,1%	2,7%	2,7%	3,6%
Sem informação	3,1%			1,2%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 7 – Atos infracionais cometidos 2009, 2010, 2011



As respectivas regionais, bairros de residência e bairros de cometimento do ato infracional também foram analisados. As Regionais de Belo Horizonte são espécies de subprefeituras, encarregadas dos bairros de cada uma das nove regiões em que Belo Horizonte está subdividida administrativamente. Criadas em 1983, a jurisdição das unidades administrativas regionais levam em conta a posição geográfica e a história de ocupação. São elas: Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova.

A Tabela 12 apresenta a distribuição percentual dos adolescentes que passaram pelo CIA/BH por regional de moradia. No período analisado, a regional que apresentou maior número

de adolescentes residentes foi a Noroeste (12,6%), seguida pela regional Oeste (10,6%), Nordeste (10,4%), e Leste (10,3%). As regionais que apresentaram menor percentual foram a

Pampulha (5,0%), Centro-Sul (8,5%) e Norte (8,7%). A Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH[13] – representa 10,1% dos adolescentes que deram entrada na instituição.

Observa-se diminuição nos percentuais da regional Noroeste de 15,0% em 2009 para 11,0% em 2011. A RMBH teve aumento de 4,2 pontos percentuais de 2009 para 2010 e, em 2011, queda de 6,2 pontos percentuais em relação a 2010. Venda Nova teve percentuais levemente elevados no período de três anos, assim como as regionais Nordeste, Centro-Sul, Barreiro, Pampulha e Norte.

[13] Os atos infracionais cometidos em Belo Horizonte por adolescentes residentes em outros municípios da RMBH são inseridos no banco de dados devido ao fato de serem atendidos pelo CIA/BH.

Tabela 12 – Distribuição percentual de adolescentes por regional de moradia, 2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
RMBH	642	914	457	2013
	9,3%	13,5%	7,3%	10,1%
Oeste	726	730	648	2104
	10,6%	10,8%	10,4%	10,6%
Venda Nova	633	646	667	1946
	9,2%	9,6%	10,7%	9,8%
Nordeste	674	753	642	2069
	9,8%	11,1%	10,3%	10,4%
Centro-Sul	568	574	544	1686
	8,3%	8,5%	8,7%	8,5%
Leste	773	660	608	2041
	11,2%	9,8%	9,7%	10,3%
Noroeste	1031	777	688	2496
	15,0%	11,5%	11,0%	12,6%
Barreiro	682	666	682	2030
	9,9%	9,9%	10,9%	10,2%
Pampulha	307	343	346	996
	4,5%	5,1%	5,5%	5,0%
Norte	560	599	579	1738
	8,1%	8,9%	9,3%	8,7%
Sem informação	277	98	381	756
	4,0%	1,4%	6,1%	3,8%
Total	6873	6760	6242	19875
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Ao se analisar os bairros de moradia dos adolescentes, a análise descritiva dos dados apontou os que tiveram maior freqüência[14]: Serra (782), Alto Vera Cruz (557), Jardim América (339), Jardim Leblon (317), Taquaril (299), Jardim Felicidade (291), Goiânia (289), Vila Piratininga (275), Tupi (267), Jardim Vitória (267), Santa Cruz (261), Aparecida (259), Ceu Azul (258), Jaqueline (257), Cabana do Pai Tomaz (255), Lagoa (248), São João Batista (239), Vista Alegre (235), Santo André (235), Santa Lucia (226), Horto (223), Mantiqueira (218), São Francisco (217), São Geraldo (216), Europa (216), Boa Vista (215), Jardim dos Comerciários (214), Primeiro de Maio (210), Santa Mônica (209), Jardim Alvorada (205), Independência (201), Milionários (200), São Cristovão (198), Nova Granada (197), Nova Cintra (196) e Lindéia (192).

[14] O corte foi de bairros com mais de 190 adolescentes residentes.

Quando se analisa a relação do bairro com os atos infracionais violentos[15], os bairros que apresentaram maior freqüência foram: Centro (674), Alto Vera Cruz (160), Aparecida (135), Itaipu (118), Jardim Leblon (94), São Francisco (94), Jardim Vitória (80), Goiânia (79), Jardim dos Comerciários (77), Santo André (73), São Gabriel (69), Vila Piratininga (68), Independência (55) e Horto (51).

Especificamente para os atos infracionais de roubo e roubo à mão armada os bairros com maior frequência foram[16]: Centro (209), Savassi (48), Santa Efigênia (47), Venda Nova (45), Barreiro (39), Tirol (31), Serra (31), Santo Agostinho (29), Caiçaras (27), União (23), Sagrada Família (23), Pampulha (22), Boa Vista (22), Serra Verde (22), Floresta (21), Buritis (21), Santa Amélia (20), Palmares (20) e São Francisco (20).

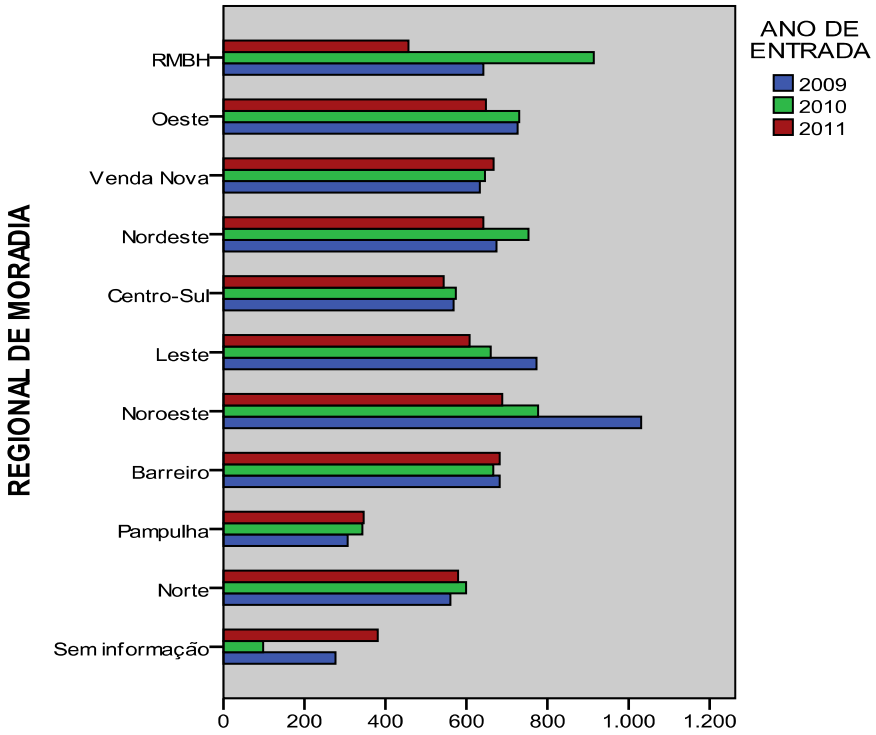
O tráfico de drogas contabilizou 6.028 ocorrências no triênio 2009-2011 e apresenta distribuição por diversos bairros do município de Belo Horizonte. Entretanto, os bairros que mais se destacaram[17] foram: Centro (457), Alto Vera Cruz (150), Aparecida (126), Itaipu (118), Pedreira Prado Lopes (94), Jardim América (87), Santa Cruz (85), Jardim Leblon (83), Serra (82), São João Batista (80), Jardim dos Comerciários (73), São Francisco (73), Jardim Vitória (68), São Cristovão (65), Goiânia (64), Cabana do Pai Tomas (61) e Vila Piratininga (61).

Nos três anos em análise foram contabilizadas 76 tentativas de homicídios com maior freqüência nos seguintes bairros: Horto[18] (4), Centro, Jardim Leblon, Santa Efigênia, Santa Lúcia e São João Batista respectivamente com (3) e Cachoeirinha, Castelo, Diamante, Floramar, Venda Nova, Ribeiro de Abreu, São Paulo e Serra Verde respectivamente com (2).

Os homicídios contabilizados nos três anos foram 111, sendo com maior ocorrência nos bairros: Taquaril (6), Goiânia (6), Centro (5), São Gabriel (5), Horto (4), São Tomaz (4), Casa Branca (3), Estoril (3), Serra Verde, Jardim Felicidade, Vista do Sol, Venda Nova, Suzana e Ribeiro de Abreu respectivamente com (2).

[15] Os atos infracionais considerados violentos: roubo e roubo à mão armada, tráfico de drogas, tentativa de homicídio e homicídio. Outros atos como estupro, seqüestro, latrocínio, podem ser considerados violentos, mas não foram aqui analisados devido à baixa freqüência que apresentaram.
[16] O corte foi acima de 20 ocorrências ao longo dos três anos analisados.
[17] O corte foi acima de 60 ocorrências ao longo dos três anos analisados.
[18] Bairro onde se encontra o Centro de Internação Provisória Dom Bosco.

Gráfico 8 – Regional de moradia dos adolescentes, 2009-2010-2011



No ano de 2009 foram distribuídos 8.092 inquéritos na Vara Infracional, sendo baixados 14.618. Já no ano de 2010 deram entrada no distribuidor 8.861 inquéritos e arquivados 9.542. Por fim, em 2011 foram distribuídos 7.972 inquéritos e baixados 8.028 processos.

Constamos assim, uma redução de **7,65%** de apreensões de adolescentes no ano de 2011 em relação aos anos anteriores.

Na análise das decisões em audiência preliminar, a tabela 13 demonstra que remissão extintiva cumulada com medida de advertência soma 26,9% do total de infrações, com aumento expressivo de 2009 (21,5%) para 2011 (30,2%). A internação provisória soma 20,8% dos casos, também com aumento entre 2009 (17,3%) e 2011 (22,4%). A decisão de permitir ao adolescente responder o processo em liberdade somou 15,0% do total nos três anos, tendo aumento de 14,1% em 2009 para 16,7% em 2011. A remissão extintiva representa 10,6% do total de decisões, com queda significativa de 14,0% em 2009 para 7,1% em 2011. Remissão suspensiva acumulada com medida socioeducativa de prestação de serviços a comunidade somou 10,1% das decisões, com queda de 2009 (12,9%) para 2010 (8,4%) e leve aumento em 2011 (8,9%) comparado com 2010. Remissão suspensiva cumulada com medida socioeducativa de liberdade assistida manteve-se praticamente estável entre 2009 (7,8%) e 2011 (8,4%), com leve queda em 2010 (7,1%). Processos arquivados somaram 4,8% do total de decisões, com queda entre 2009 (5,6%) e 2011 (3,9%). Os retornos ao cumprimento de prestação de serviços a comunidade, liberdade assistida e semiliberdade somam apenas 20 casos, com inexpressiva representatividade estatística. Com99,0% de confiança, há evidência de associação entre decisão em audiência preliminar e ato infracional cometido (Valor-p: 0,000)[19]

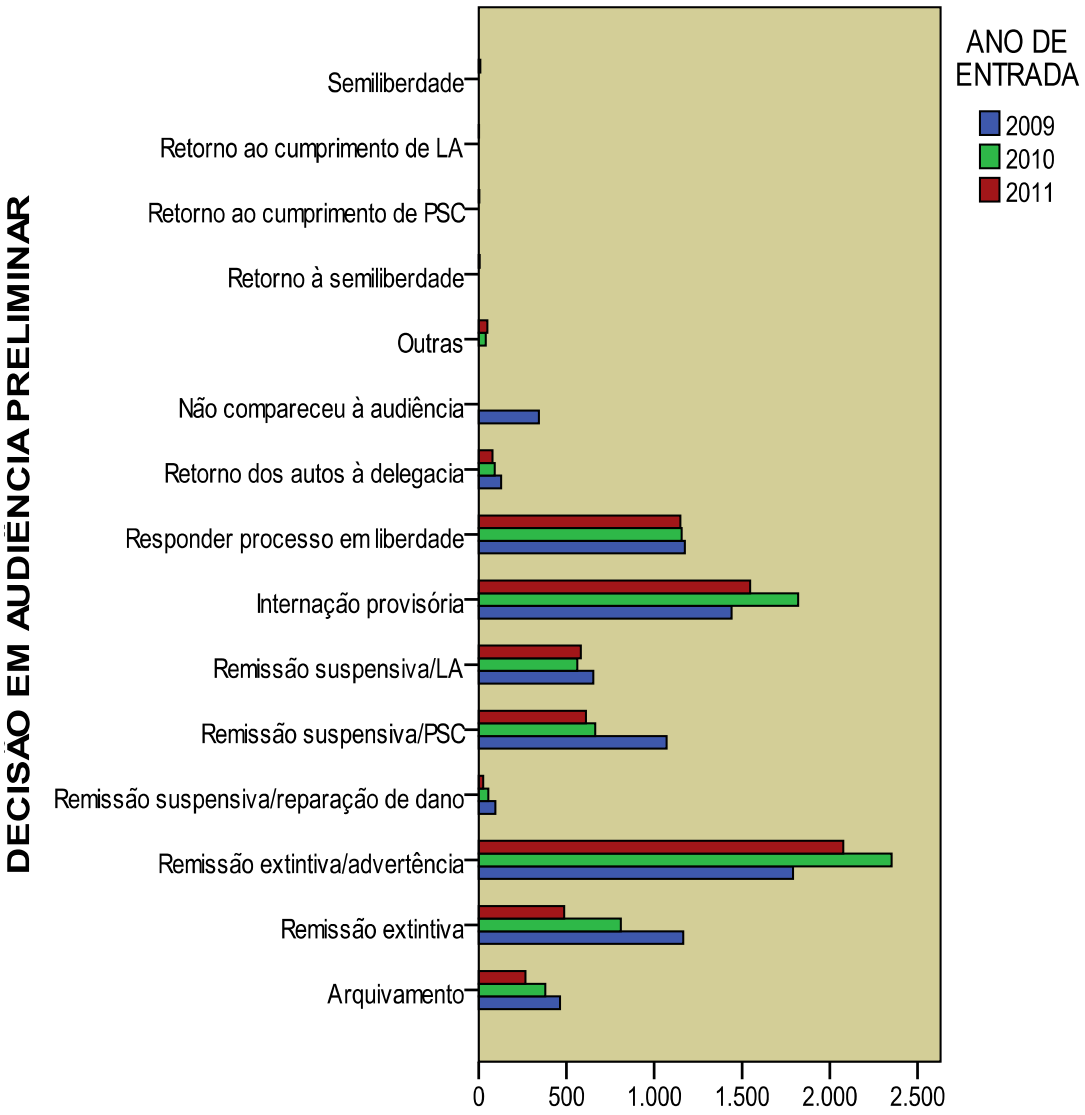
[19] Correlação de Pearson: 0,045.

Tabela 13 - Distribuição percentual por decisões em audiência preliminar 2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Arquivamento	464	379	267	1110
	5,6%	4,8%	3,9%	4,8%
Remissão extintiva	1165	810	486	2461
	14,0%	10,2%	7,1%	10,6%
Remissão extintiva/advertência	1790	2352	2077	6219
	21,5%	29,7%	30,2%	26,9%
Remissão suspensiva/reparação de dano	94	54	25	173
	1,1%	,7%	,4%	,7%
Remissão suspensiva/PSC	1071	664	610	2345
	12,9%	8,4%	8,9%	10,1%
Remissão suspensiva/LA	653	561	581	1795
	7,8%	7,1%	8,4%	7,8%
Internação provisória	1441	1820	1546	4807
	17,3%	23,0%	22,4%	20,8%
Responder processo em liberdade	1175	1156	1148	3479
	14,1%	14,6%	16,7%	15,0%
Retorno dos autos à delegacia	128	92	79	299
	1,5%	1,2%	1,1%	1,3%
Não compareceu à audiência	342	0	0	342
	4,1%	,0%	,0%	1,5%
Outras	0	41	49	90
	,0%	,5%	,7%	,4%
Retorno à semiliberdade	0	0	6	6
	,0%	,0%	,1%	,0%
Retorno ao cumprimento de PSC	0	0	3	3
	,0%	,0%	,0%	,0%
Retorno ao cumprimento de LA	0	0	1	1
	,0%	,0%	,0%	,0%
Semiliberdade	0	0	9	9
	,0%	,0%	,1%	,0%
	8323	7929	6887	23139
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 9 – Decisões em audiência preliminar, 2009-2010-2011



A tabela 13 demonstra o número de entradas repetidas, ou seja, daqueles adolescente que foram apreendidos e encaminhados ao CIA/BH mais de uma vez. O número de entradas repetidas, aqui considerada como reiteração[20], foi calculada para cada ano em específico e para os três anos juntos, desconsiderando-se os casos de jovens que tiveram os autos do processo arquivados[21].

Tabela 14 - Distribuição percentual de entradas repetidas, 2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
0	6529	6465	6039	19033
1	1570	1708	1558	4836
2	616	718	698	2032
3	250	319	300	869
4	92	145	130	367
5	44	69	60	173
6	15	35	32	82
7	11	18	14	43
8	5	4	5	14
9	5	2	2	9
10	2	1	2	5
11	1	1	1	3
12	1	0	1	2
Total	9141	9485	8842	27468

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Assim, para o ano de 2009 a taxa de atos reiterados é de 24,0% do total de 9.141 entradas; para o ano de 2010 é de 26,4% do total de 9.485 entradas e; para o ano de 2011 é de 25,8% do total de 8.842 entradas. No período de três anos, a taxa de reiteração é de 32,2% do total de 27.473 entradas. O maior número de reiteração se concentra nos atos de tráfico de drogas, uso de drogas, furto e roubo[22].Com 99,0% de confiança, há evidência de associação entre número de entradas repetidas e ato infracional cometido (Valor-p: 0,000).

[20] Reiteração foi considerada como mais de uma entrada pelo mesmo adolescente no CIA/BH e não em termos jurídicos que a considera somente após sentença transitada em julgado.
[21] Para este cálculo foram desconsiderados os adolescentes que tiveram a homologação do arquivamento dos autos (art. 180, inciso I do ECA) por se considerar que, nesses casos, não há cometimento de ato infracional.
[22] Tabela não apresentada por falta de espaço para formatação no tamanho A4.

5. Conclusões

Com base nos dados coletados e analisados pode-se concluir que ocorreu uma redução de 7,65% na apreensão de adolescentes em Belo Horizonte no ano de 2011.

A analise descritiva dos dados coletados revelam que a média de encaminhamento de adolescentes para o CIA/BH foi de 26 por dia e quase 800 por mês.

Constata-se que o tráfico de drogas correspondeu a 24,5% do total das infrações praticadas pelos adolescentes, registrando um aumento de mais de 7% nos anos de 2010 e 2011 em relação ao ano de 2009. Em seguida vem o uso de drogas que corresponde a 19,1% do total de atos infracionais, com uma leve queda nos anos de 2010 e 2011, seguidos do furto que representa 11,4% do total de atos infracionais e que vem se mantendo praticamente estável nos últimos três anos; além do roubo com 7,9%, com uma queda considerável no ano de 2011 quando comparados com os anos de 2010 e 2009. Homicídio se manteve praticamente estável com 0,5% ao longo dos três anos e tentativa de homicídio teve leve aumento ao longo dos três anos.

A média de idade dos adolescentes está entre 15 e 17 anos, sendo que a maioria deles é do sexo masculino e apresentam defasagem escolar. Em geral, os adolescentes são solteiros, residem em casa própria com média de 5 moradores por residência. 28,8% alegaram participar de escola de esportes; 25% participam de grupos de jovens na igreja; 18,1% do Programa Fica Vivo; 9,8% de dança de rua; 5,8% participam de grupos de teatro e 5,7% de banda de música. Participações menos expressivas também surgiram como associação estudantil (0,7%), Pró-Jovem (0,5%) e Poupança Jovem (0,1%).

Constatou-se que dentre os 9150 adolescentes entrevistados, 72,1% alegaram fazer uso de álcool; 67,1% uso de maconha; 62,4% uso de tabaco; 32,8% uso de cocaína; 29,6% uso de inalantes; 5,6% uso de crack e 1,7% uso de psicofármacos.

A regional que apresentou maior número de adolescentes residentes foi a Noroeste (12,6%), seguida pela regional Oeste (10,6%), Nordeste (10,4%), e Leste (10,3%). As regionais que apresentaram menor percentual foram a Pampulha (5,0%), Centro-Sul (8,5%) e Norte (8,7%). A Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – representou 10,1% dos adolescentes que deram entrada na instituição ao longo dos três anos.

Apurou-se nas decisões proferidas em audiência preliminar que a remissão extintiva representou 10,6% do total de decisões. Já a remissão extintiva cumulada com medida socioeducativa de advertência correspondeu a 26,9%, seguida da remissão suspensiva cumulada com medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade (10,1%) e da remissão suspensiva cumulada com medida socioeducativa de liberdade assistida, que somou 7,8% do total. Processos arquivados somaram 4,8% do total de decisões em audiência preliminar.

Por fim, diante dos resultados da análise, alguns aspectos da vida do adolescente em conflito com a lei puderam ser conhecidos. Os dados indicam alguns padrões e, para que se avance na busca por respostas são necessárias pesquisas de cunho mais qualitativo que possam elucidar indagações como: Que tipo de política pública preventiva tem maior impacto na contenção dos atos infracionais? Qual é a eficácia das medidas socioeducativas no desestímulo e/ou contenção do cometimento de atos infracionais? Os programas e instituições de execução de medidas socioeducativas existentes no município são suficientes para atender a demanda?

Conforme já apontado em relatórios estatísticos CIA/BH publicados anteriormente, a análise estatística dos dados será útil se servir como parâmetro para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas que levem em consideração o perfil dos adolescentes em conflito com a lei e os principais atos por eles cometidos, bem como suas necessidades básicas e demandas por acesso aos serviços públicos essenciais ao exercício da cidadania, dignidade humana e mercado de trabalho.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CIA/BH - Centro Integrado de Atendimento ao
Adolescente Autor de Ato Infracional

Vara Infracional da Infância e da Juventude
Setor de Pesquisa Infracional

Relatório Estatístico 2012

Julho de 2013

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Joaquim Herculano Rodrigues

JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Valéria da Silva Rodrigues

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

ELABORAÇÃO

SETOR DE PESQUISA INFRACIONAL - SEPI

Gustavo de Melo Silva

Luiz Roberto Mancini

Marcelo Paulo Nogueira Pereira

Paulo Roberto dos Santos

COLABORADORES

Clayson de Faria e Silva

Elerson Márcio dos Santos

Emília Mendes Carvalho

Jussara Cristina Silva

ÍNDICE

1. **Introdução**.....4
2. **Metodologia** 5
3. **Resultados** 6
4. **Conclusões** 27

SIGLAS

CIA/BH – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

DOPCAD – Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente.

PBH – Prefeitura de Belo Horizonte

PMMG – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

REDS – Registro de Evento de Defesa Social

SEPI – Setor de Pesquisa Infracional – Vara Infracional da Infância e da Juventude.

SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

1. Introdução

A Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, através do Setor de Pesquisa Infracional, apresenta o relatório estatístico referente ao ano de 2012. Este relatório diz respeito aos adolescentes que foram apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte – CIA/BH.

O Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional foi criado através de uma conjugação de esforços dos operadores do Sistema de Justiça da Infância e Juventude provenientes da Polícia Civil e Militar, do Ministério Público, da Subsecretaria de Estado de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública, do serviço de apoio técnico do Poder Judiciário e da magistratura afeta à criança e ao adolescente.

O CIA/BH foi instituído através da Resolução-Conjunta nº 68, datada de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso V do ECA, visando o pronto e efetivo atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA/BH é composto por equipe interinstitucional constituída por representantes dos seguintes órgãos:

I- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
II- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III- Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
IV- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
V- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
VI- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
VII- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

A instituição tem como objetivo maior agilizar e conferir maior efetividade à jurisdição penal juvenil, ampliando e facilitando o acesso dos jurisdicionados, tanto na área de apuração da prática de atos infracionais, quanto na aplicação e execução das medidas socioeducativas. A integração operacional, no mesmo espaço físico, das instituições públicas que compõem o Sistema de Justiça Juvenil promoveu a diminuição do custo de acesso à justiça e a maior agilidade e presteza no atendimento ao público em questão, por meio de um conjunto de ações articuladas que permitem a materialização do princípio constitucional da prioridade absoluta.

Compete ao CIA/BH oferecer a infra-estrutura necessária para articular a atuação dos órgãos governamentais, assegurando o pronto atendimento de cada caso apresentado; garantir ao adolescente envolvido em ato infracional atendimento e encaminhamento individualizado, mediante abordagem e assistência que preservem sua dignidade; coletar e organizar dados que caracterizem os atendimentos prestados pela instituição a fim de subsidiar as diversas instituições envolvidas nas políticas de proteção ao adolescente, bem como nas políticas assistenciais de responsabilidade do Poder Público.

2. Metodologia

O presente trabalho é uma construção coletiva que envolve uma parceria entre a Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente – DOPCAD; a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – SUASE – e a Vara Infracional da Infância e da Juventude, através do Setor de Pesquisa Infracional – SEPI. A coleta, sistematização e análise do banco de dados CIA/BH possibilita a produção de conhecimento e a elaboração de estratégias para o desenvolvimento de ações e programas que promovam melhorias na qualidade do atendimento e tratamento do adolescente em conflito com a lei, além de subsidiar outros órgãos públicos na produção de políticas públicas de prevenção e atenção ao público infanto-juvenil.

No ano de 2012 policiais civis, funcionários da SUASE e servidores da Vara Infracional da Infância e da Juventude coletaram diversas informações sobre os adolescentes que foram encaminhados para o CIA/BH. Essa coleta ocorreu por meio de variáveis sobre a caracterização do perfil do adolescente como nome, sexo, idade, filiação, raça/cor, situação de trabalho, escolaridade, moradia, uso de drogas, etc; além de informações coletadas em atas de audiência como dia da audiência, ato infracional, local do fato, decisões judiciais proferidas, medidas socioeducativas e protetivas aplicadas, etc. Com base nos dados obtidos, este relatório foi produzido a partir de uma análise descritiva das informações.

3. Resultados

No ano de 2012, contabilizaram-se **9.782 (nove mil setecentos e oitenta e duas)** *entradas de adolescentes* no CIA/BH. Considera-se ***entrada*** o encaminhamento do(a) adolescente apreendido pela polícia militar ou guarda municipal para o CIA/BH. Apurou-se que das **9.782** (nove mil setecentos e oitenta e duas) *entradas de adolescentes*, **3.495** (três mil quatrocentos e noventa e cinco) são referentes aos adolescentes apreendidos mais de uma vez no ano de 2012. Dessa forma, constatou-se que **6.287** (seis mil duzentos e oitenta e sete) *adolescentes* tiveram apreensão no ano de 2012.

Do total de **6.287** *adolescentes*, **4.443** não retornaram e **1.844** retornaram, demonstrando que **29,3%** dos adolescentes retornaram ao CIA-BH uma ou mais vezes no período analisado. Ressalte-se que, para este o cálculo foi considerada como *reentrada* a entrada por mais de uma vez na instituição e somente no ano de 2012.

Comparando-se esses dados com o ano de 2011, constata-se um aumento de 7,4% na apreensão de adolescentes na capital mineira, tendo em vista que no ano de 2011 houve 9.109 (nove mil cento e nove) *entradas de adolescentes* no CIA/BH.

Na Tabela 1, o número igual a 0 significa uma entrada, o número igual a 1 corresponde a duas entradas, o número igual a 2 significa três entradas, o número igual a 3 corresponde a quatro entradas e assim por diante até se completar o número máximo de reentradas, que foi de 11. A soma das reentradas de 1 a 11 é igual a 3495. Os dados apontam que 64,3% dos adolescentes deram uma única entrada no ano de 2012 e, dentre aqueles que deram mais de uma entrada, 18,9 % deram duas entradas; 8,3% deram três entradas e 4,0% deram quatro entradas.

Tabela 1

Número de reentradas em 2012

Reentradas	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
0	6287	64,3	64,3	64,3
1	1844	18,9	18,9	83,1
2	808	8,3	8,3	91,4
3	388	4,0	4,0	95,3
4	212	2,2	2,2	97,5
5	120	1,2	1,2	98,7
6	63	,6	,6	99,4
7	28	,3	,3	99,7
8	17	,2	,2	99,8
9	9	,1	,1	99,9
10	4	,0	,0	100,0
11	2	,0	,0	100,0
Total	9782	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

3.1 Idade

A média de atendimento no período analisado foi de **815 (oitocentos e quinze)** adolescentes por mês e **27 (vinte e sete)** adolescentes por dia. No universo de 6.287 *adolescentes*, a Tabela 2 aponta que 76,6% deles estão entre as idades de 15 e 17 anos. O maior número de casos (moda) está concentrado na idade de 17 anos, idade mais frequente nos últimos quatro anos (2012, 2011, 2010, 2009).

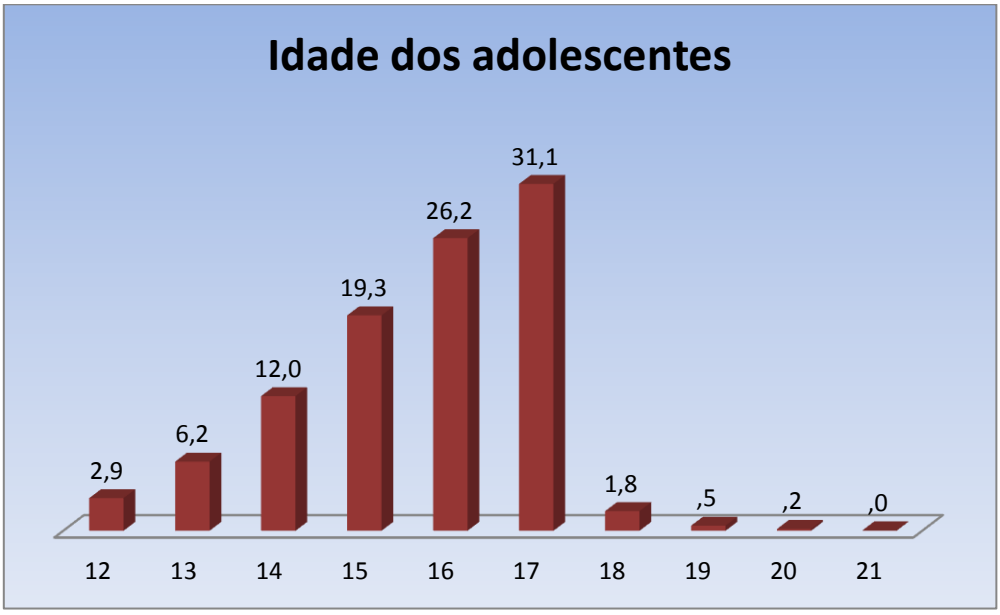
Tabela 2

Idade dos adolescentes

IDADE	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
12	181	2,9	2,9	2,9
13	384	6,1	6,2	9,1
14	748	11,9	12,0	21,1
15	1198	19,1	19,3	40,4
16	1629	25,9	26,2	66,5
17	1932	30,7	31,1	97,6
18	109	1,7	1,8	99,4
19	28	,4	,5	99,8
20	10	,2	,2	100,0
21	2	,0	,0	100,0
Total	6221	99,0	100,0	
Sem informação	66	1,0		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 1



3.2 Sexo

No que diz respeito ao sexo dos adolescentes, a análise descritiva dos dados demonstrou que 84,9% dos jovens que passaram pelo CIA/BH em 2012 são do sexo masculino e 15,1% pertencem ao sexo feminino. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 18,4% nas apreensões de adolescentes do sexo feminino e uma queda de -1,91% em relação ao número de apreensões do sexo masculino.

Tabela 3

Sexo dos adolescentes

SEXO	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Feminino	952	15,1	15,1	15,1
Masculino	5335	84,9	84,9	100,0
Total	6287	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 2

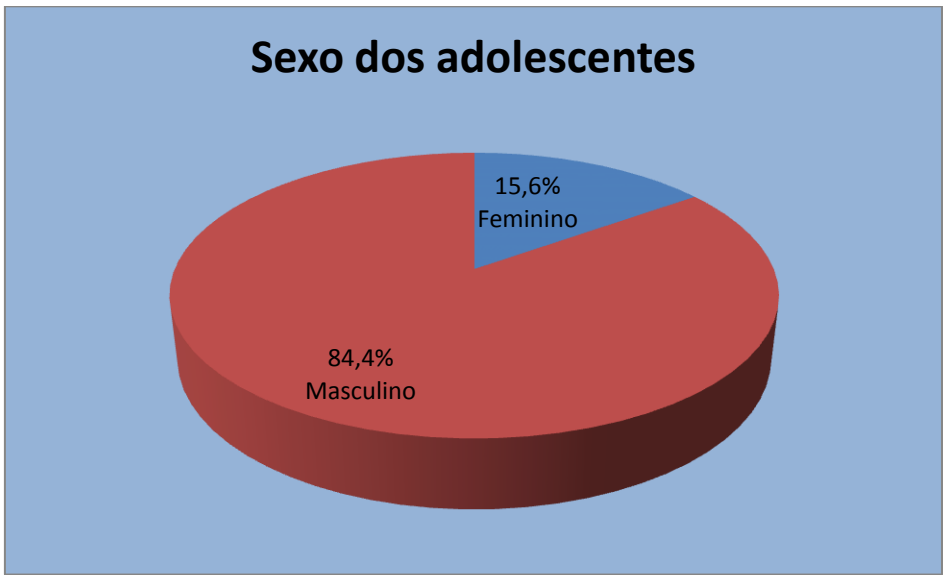


Tabela 4

Sexo com a idade do adolescente

SEXO	IDADE DO ADOLESCENTE										
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	Total
Feminino	50	133	188	236	244	256	5	0	1	0	1113
	4,5%	11,9%	16,9%	21,2%	21,9%	23,0%	,4%	,0%	,1%	,0%	100,0%
Masculino	182	401	947	1671	2396	2767	171	35	9	2	8581
	2,1%	4,7%	11,0%	19,5%	27,9%	32,2%	2,0%	,4%	,1%	,0%	100,0%
Total	232	534	1135	1907	2640	3023	176	35	10	2	9694
	2,4%	5,5%	11,7%	19,7%	27,2%	31,2%	1,8%	,4%	,1%	,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Ao se fazer o cruzamento das variáveis **sexo** e **idade**, a Tabela 4 demonstra que, nas idades entre 12 e 15 anos, em termos proporcionais, os percentuais de adolescentes do sexo feminino que cometeram atos infracionais no ano de 2012 são maiores do que os percentuais dos adolescentes do sexo masculino. Ao se somarem os percentuais de homens e mulheres que cometeram atos infracionais aos 12 e 13 anos, têm-se apenas 7,9% do total de 9.694 casos com informação.

3.3 Escolaridade

A Tabela 5 apresenta a escolaridade dos adolescentes. Percebe-se que, no período analisado, 13,0% dos jovens estavam na 5ª série; 21,5% na 6ª série; 20,5% na 7ª série; 18,0% na 8ª série; e 1,4% na 9ª série do ensino fundamental. Adolescentes estudantes do ensino médio somaram 18,0%. Os que declararam não estudar somaram apenas 2,7% do total de 4.219 casos que contêm informação. Não houve nenhum caso de adolescente que se declarou analfabeto.

Tabela 5

Escolaridade dos adolescentes

ESCOLARIDADE	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
1ª série do ensino básico	30	,5	,7	,7
2ª série do ensino básico	21	,3	,5	1,2
3ª série do ensino básico	41	,7	1,0	2,2
4ª série do ensino básico	115	1,8	2,7	4,9
5ª série do ensino fundamental	548	8,7	13,0	17,9
6ª série do ensino fundamental	908	14,4	21,5	39,4
7ª série do ensino fundamental	865	13,8	20,5	59,9
8ª série do ensino fundamental	758	12,1	18,0	77,9
9ª série do ensino fundamental	61	1,0	1,4	79,3
1° ano do ensino médio	577	9,2	13,7	93,0
2° ano do ensino médio	130	2,1	3,1	96,1
3° ano do ensino médio	51	,8	1,2	97,3
Não estuda	114	1,8	2,7	100,0
Total	4219	67,1	100,0	
Sem informação	2068	32,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

.

Gráfico 3

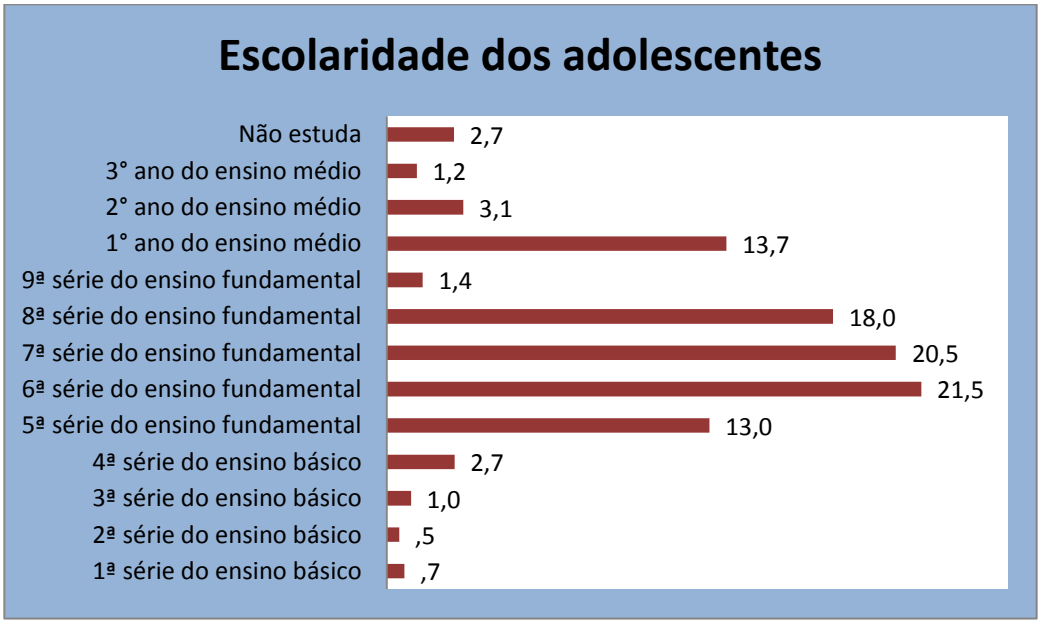


Tabela 6

Frequência à escola

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sim	1032	16,4	56,4	56,4
Não	796	12,7	43,5	99,9
Nunca estudou	2	,0	,1	100,0
Total	1830	29,1	100,0	
Sem informação	4457	70,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 4



Observou-se que, no universo de 5.402 adolescentes entrevistados nos anos de 2009, 2010 e 2011, 53,3% informaram freqüentar a escola e 46,7% informaram não freqüentar a escola. Ao se fazer o cruzamento das variáveis **Escola** e **Ato Infracional**[1], os dados apontam que há pouca diferenciação entre aqueles que afirmaram freqüentar a escola e os que afirmaram não estarem estudando em relação ao cometimento de atos infracionais considerados graves.

[1] Cruzamento apenas com os atos infracionais considerados mais graves.

Tabela 7

Ato Infracional e frequência à escola

ATO INFRACIONAL COMETIDO	ESTUDA ATUALMENTE		Total
	Sim	Não	
Tentativa de homicídio	16	16	32
	50,0%	50,0%	100,0%
Homicídio	24	23	47
	51,1%	48,9%	100,0%
Furto	460	458	918
	50,1%	49,9%	100,0%
Roubo	533	497	1030
	51,7%	48,3%	100,0%
Tráfico de drogas	1583	1357	2940
	53,8%	46,2%	100,0%
Porte de arma	264	171	435
	60,7%	39,3%	100,0%
Total	2880	2522	5402
	53,3%	46,7%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

3.4 Raça/cor, estado civil e posse de documentos

A SUASE realizou entrevistas com alguns dos adolescentes que passaram pelo CIA-BH em 2012 no intuito de coletar dados socioeconômicos. Do total de **1.830** entrevistados, constatou-se que 42,7% pertencem à raça/cor pardo; 29,5% deles pertencem à raça/cor preto[2] e 16,1%, à raça/cor branco. Adolescentes pertencentes à raça/cor amarelo somaram 2,6% e à raça/cor indígenas 2,1%. 6,9% dos entrevistados não souberam ou não responderam.

[2] As categorias utilizadas são as mesmas do IBGE: branco, pardo, preto, amarelo e indígena.

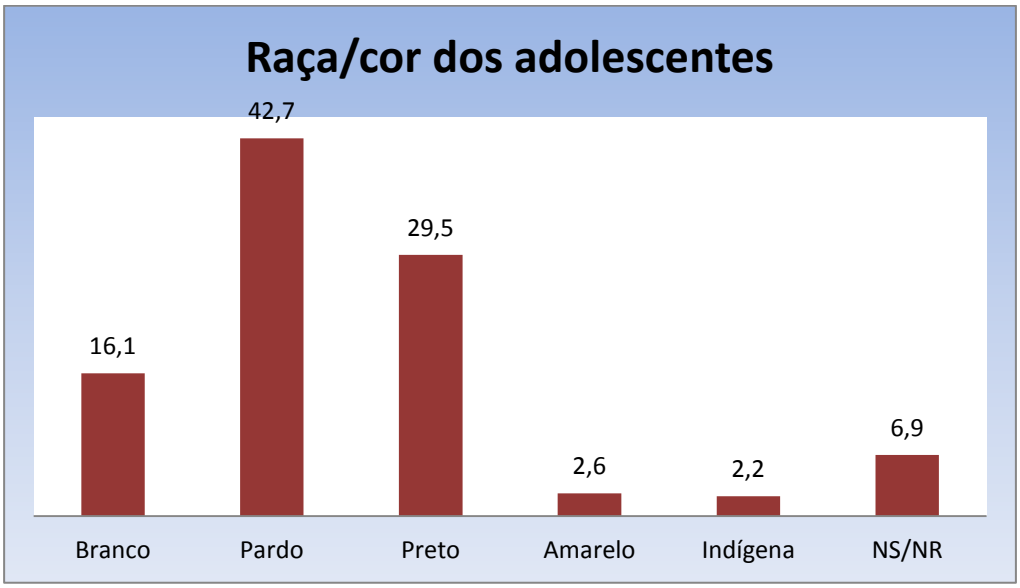
Tabela 8

Raça/Cor dos adolescentes

RAÇA/COR	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Branco	295	4,7	16,1	16,1
Pardo	781	12,4	42,7	58,8
Preto	540	8,6	29,5	88,3
Amarelo	47	,7	2,6	90,9
Indígena	41	,7	2,2	93,1
Não sabe/não respondeu	126	2,0	6,9	100,0
Total	1830	29,1	100,0	
Sem informação	4457	70,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 5



Em relação ao estado civil, dos **1.830** adolescentes entrevistados, 94,9% afirmaram ser solteiros, sendo que apenas 5,1% se declararam em união estável e 8,5% (151) deles têm filhos. No que diz respeito à posse de documentos, 96,4% afirmaram possuir certidão de nascimento; 65,2% possuem carteira de identidade; 47,6% têm CPF; 31,1% têm carteira de trabalho e 7,9% possuem título de eleitor.

Perguntados sobre a frequência à escola, 56,4% informaram que estudam atualmente e 43,5% disseram que não estudam, sendo que 99,6% deles estudam em escola pública e 0,4% apenas estudam em escola privada.

3.5 Trabalho

Em relação à situação de trabalho, 24,4% informaram que trabalham atualmente, enquanto 75,6% não trabalham. No que diz respeito àqueles que trabalham, 19,2% estão inseridos no mercado formal, enquanto 80,5% trabalham na informalidade. A renda dos 449 adolescentes que informaram trabalhar está na faixa (mediana) dos R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Observou-se que o número de adolescentes que declararam trabalhar está aumentando ao longo dos anos, haja vista que em 2009 foi de 19,6%; em 2010 de 20,7% e em 2011 de 26,5%.

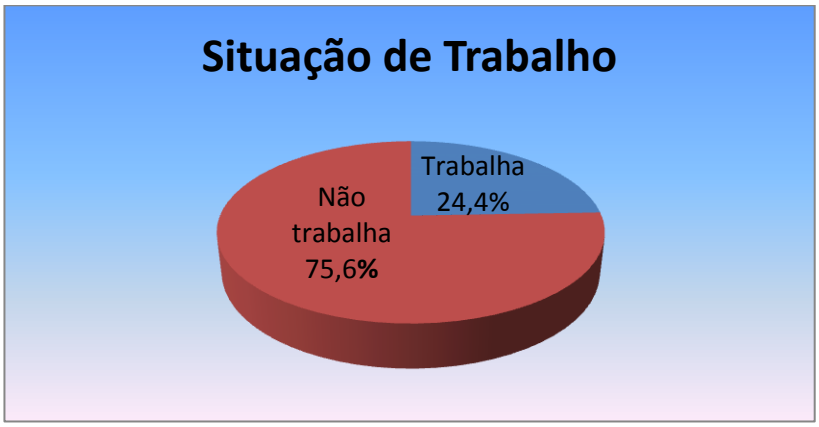
Tabela 9

Situação de Trabalho atual

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Trabalha	447	7,1	24,4	24,4
Não trabalha	1383	22,0	75,6	100,0
Total	1830	29,1	100,0	
Sem informação	4457	70,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 6



No cruzamento das variáveis **Ato Infracional** e **Situação de Trabalho**, os dados apontam que existem significativas diferenças entre os adolescentes que afirmaram trabalhar e os que afirmaram não trabalhar, corroborando a hipótese de que o trabalho contribui fortemente para o não envolvimento dos jovens em atos infracionais.

Tabela 10

Ato Infracional e Situação de Trabalho

ATO INFRACIONAL COMETIDO	TRABALHA ATUALMENTE		Total
	Sim	Não	
Tentativa de homicídio	6	26	32
	18,8%	81,3%	100,0%
Homicídio	9	38	47
	19,1%	80,9%	100,0%
Furto	141	778	919
	15,3%	84,7%	100,0%
Roubo	223	808	1031
	21,6%	78,4%	100,0%
Tráfico de drogas	631	2310	2941
	21,5%	78,5%	100,0%
Porte de arma	114	321	435
	26,2%	73,8%	100,0%
Total	1124	4281	5405
	20,8%	79,2%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

3.6 Tipo de moradia e situação familiar

No que tange ao tipo de moradia, 80,2% informaram que moram em casa; 9,9%, em barracão; 8,2%, em apartamento; e 1,6%, em abrigo. 73,7% dos adolescentes que responderam ao questionário informaram que residem em casa própria; 21,1%, em casa alugada; 2,5%, em casa cedida e 0,3%, em moradia ocupada. O número de moradores variou de 1 a 15, e a mediana é de 4 moradores por família. O número de cômodos variou de 1 a 20, e a mediana é de a 5 cômodos por habitação.

Em relação à situação familiar dos pais dos adolescentes, a análise descritiva dos dados apontou que 46,6% dos jovens têm pais separados; 23,2% têm pais casados; 13,9% têm o pai falecido; 10,6% têm o pai desconhecido; 3,4% têm mãe falecida; 1,6 têm pai e mãe falecidos; 0,5% têm mãe desconhecida e 0,1% têm pai e mãe desconhecidos.

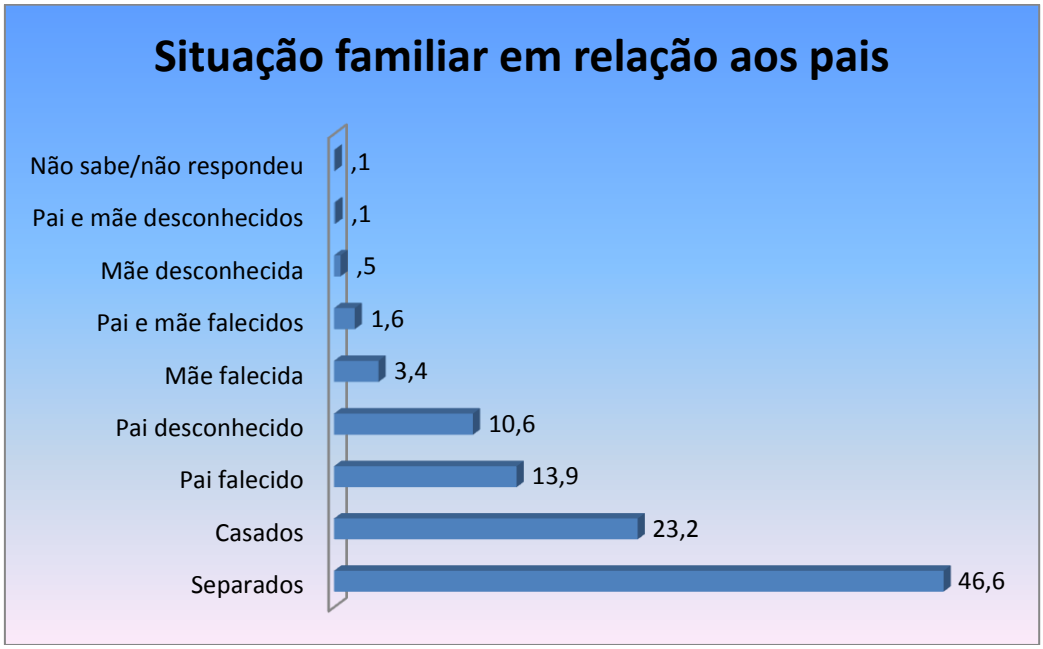
Tabela 11

Situação familiar em relação aos pais

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida (%)	Porcentagem acumulada
Separados	853	13,6	46,6	46,6
Casados	424	6,7	23,2	69,8
Pai falecido	255	4,1	13,9	83,8
Pai desconhecido	194	3,1	10,6	94,4
Mãe falecida	62	1,0	3,4	97,8
Pai e mãe falecidos	29	,5	1,6	99,3
Mãe desconhecida	9	,1	,5	99,8
Pai e mãe desconhecidos	2	,0	,1	99,9
Não sabe/não respondeu	1	,0	,1	100,0
Total	1829	29,1	100,0	
System	4458	70,9		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 7



3.7 Participações em programas governamentais

Os adolescentes foram sondados também sobre a participação em programas do governo. Dos **1.830** casos sobre os quais há informação, ficou evidenciado que 15,8% (289) dos adolescentes participam do programa Bolsa Família; 11,6% (213) participam do programa Bolsa Escola e 20,0% (366) estão inseridos no Programa Fica Vivo. A participação no Programa Pró-Jovem e Poupança Jovem é de apenas 0,1% (2) dos entrevistados.

Dos **1.830** casos que contém informação, 27,2% (498) dos adolescentes informaram participar de escolas de esportes; 25,2% (472) participam de grupos de jovens na igreja; 7,7% (141) de dança de rua; 4,5% (83) de grupos de teatro; 3,5% (64) informaram participar do Programa Miguelim Cultural; 2,3% (42) têm participações em bandas de música e 1,0% (19) no Programa Se Liga. Participações em outras atividades também surgiram como Artes Marciais, Balé, Bom de Bola, Capoeira, Criança Esperança, entre outros.

3.8 Uso de drogas

No que diz respeito ao uso de drogas, dos 1.830 entrevistados, 66,4% (1215) reportaram consumo de maconha; 61,9,% (1.132) informaram fazer uso de bebida alcoólica; 53,6% (980) fazem uso de cigarro; 29,3% (537) uso de cocaína; 23,8% (436) uso de solventes/inalantes; 3,9% (72) uso de *crack* e 0,4% (8) uso de psicofármicos. Outras drogas com consumo menos expressivo surgiram como haxixe, bala e LSD.

Quando perguntados sobre a droga mais utilizada, em 1.222 casos que contém informação, a maconha aparece com 70,0% (856); o cigarro com 12,4% (151); bebida alcoólica com 6,2% (76); cocaína com 5,5% (67); solventes/inalantes com 3,4% (42); *crack* com 1,9% (23) e haxixe 0,1% (1). Apenas 7,2% dos 1.830 (131) informaram ter feito algum tipo de tratamento visando à diminuição ou erradicação do consumo de drogas, sendo que 92,8% (1699) não fizeram nenhum tipo de tratamento.

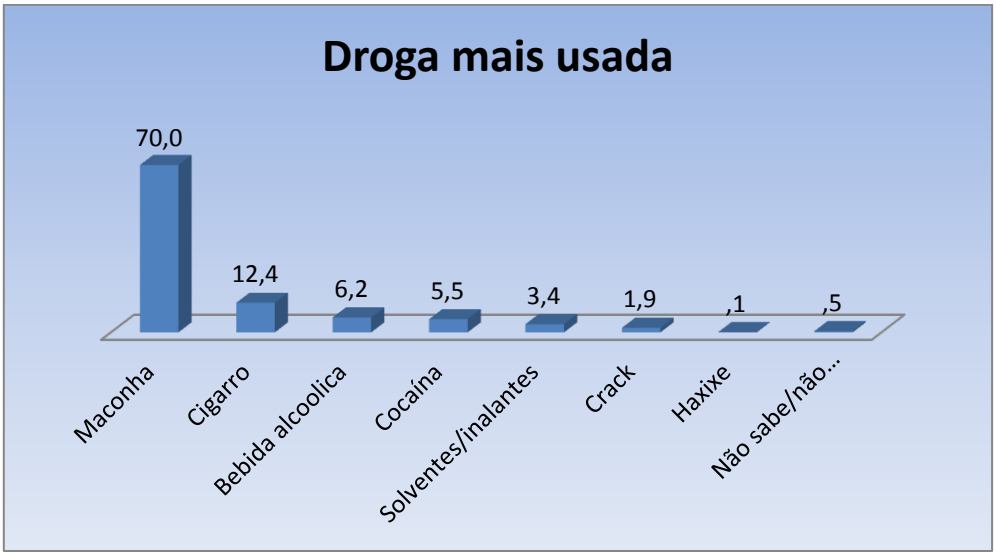
Tabela 12

Droga mais usada

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Maconha	856	13,6	70,0	70,0
Cigarro	151	2,4	12,4	82,4
Bebida alcoólica	76	1,2	6,2	88,6
Cocaína	67	1,1	5,5	94,1
Solventes/inalantes	42	,7	3,4	97,5
Crack	23	,4	1,9	99,4
Não sabe/não respondeu	6	,1	,5	99,9
Haxixe	1	,0	,1	100,0
Total	1222	19,4	100,0	
Sem informação	5065	80,6		
Total	6287	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 8



3.9 Atos infracionais

No que diz respeito aos atos infracionais cometidos em 2012, percebe-se que o tráfico de drogas representa 24,1%; o uso de drogas representa 17,1%, seguidos do furto com 12,0%; roubo com 6,5% e lesão corporal com 6,0%. Os homicídios contabilizados em 2012 foram 21 (0,3%) e as tentativas de homicídio foram 34 (0,4%).

Comparando-se esses percentuais com o ano de 2011, constatou-se uma queda de 5,8% no tráfico de drogas. Por sua vez, houve um aumento significativo na prática de atos infracionais contra o patrimônio, sendo de 33% no roubo à mão armada; 15,2% no furto e; 6,5% no roubo simples. Registra-se, também um aumento de 20,7% no porte ilegal de arma de fogo.

CIA
BELO HORIZONTE

Tabela 13

Atos infracionais

Ato Infracional	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Ameaça	389	4,0	5,0	5,0
Rixa	16	,2	,2	5,2
Vias de fato	224	2,3	2,9	8,1
Lesão corporal	462	4,7	6,0	14,1
Tentativa de homicídio	34	,3	,4	14,5
Homicídio	21	,2	,3	14,8
Dano	220	2,2	2,8	17,6
Pichação	96	1,0	1,2	18,9
Furto	931	9,5	12,0	30,9
Roubo	505	5,2	6,5	37,4
Receptação	176	1,8	2,3	39,7
Uso de drogas	1325	13,5	17,1	56,8
Tráfico de drogas	1863	19,0	24,1	80,8
Porte de arma	344	3,5	4,4	85,3
Desacato	105	1,1	1,4	86,6
Outros	169	1,7	2,2	88,8
Direção sem habilitação	224	2,3	2,9	91,7
Desobediência	41	,4	,5	92,2
Tentativa de roubo	51	,5	,7	92,9
Extorsão	1	,0	,0	92,9
Estupro/ato libidinoso	15	,2	,2	93,1
Roubo à mão armada	403	4,1	5,2	98,3
Porte de arma branca	27	,3	,3	98,7
Estelionato	2	,0	,0	98,7
Violação de direito autoral	8	,1	,1	98,8
Informante no tráfico de drogas	10	,1	,1	98,9
Perigo para vida/ saúde de outrem	7	,1	,1	99,0
Associação para o tráfico	31	,3	,4	99,4
Ato obsceno	5	,1	,1	99,5
Falsificação de documento público	2	,0	,0	99,5
Estupro de vulnerável	31	,3	,4	99,9
Sequestro e cárcere privado	6	,1	,1	100,0
Falsificação de documento particular	1	,0	,0	100,0
Latrocínio	1	,0	,0	100,0
Total	7746	79,2	100,0	
Sem informação	2036	20,8		
Total	9782	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

O município de Belo Horizonte é dividido em nove regionais. Em relação à regional de cometimento do ato infracional, a Tabela 12 apresenta aquelas com maior frequência: Centro-Sul, com 19,1%; Noroeste, com 12,9%; Barreiro com 12,1%; Oeste com 11,6%; Venda Nova com 11,5% e Nordeste com 9,4%. As regiões que apresentam menor frequência de cometimento de atos infracionais são Pampulha com 6,2%; Leste com 8,6% e Norte com 8,7%.

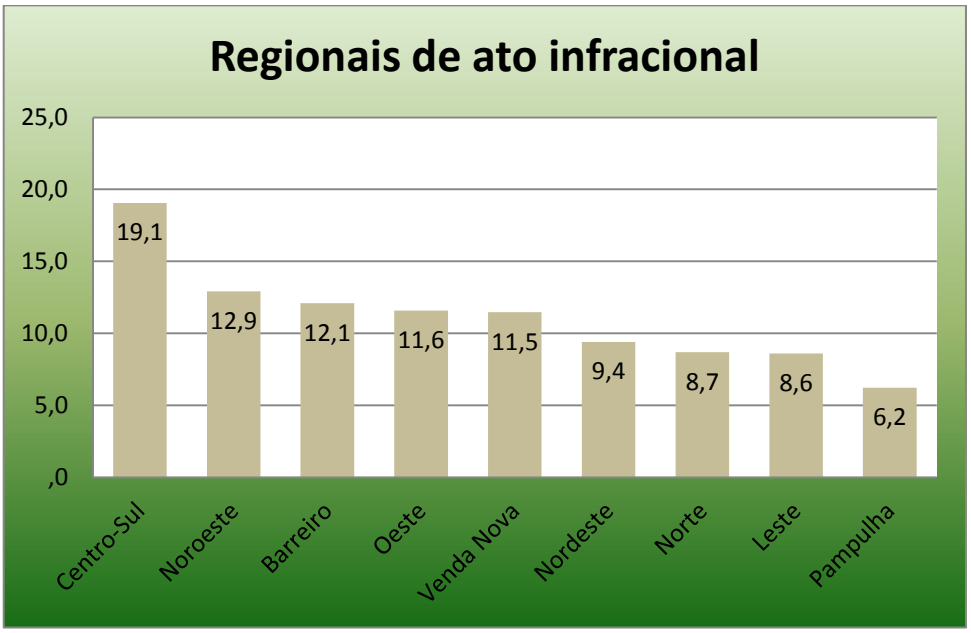
Tabela 14

Regional do ato infracional

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Centro-Sul	1109	17,6	19,1	19,1
Noroeste	751	11,9	12,9	32,0
Barreiro	704	11,2	12,1	44,1
Oeste	674	10,7	11,6	55,6
Venda Nova	667	10,6	11,5	67,1
Nordeste	547	8,7	9,4	76,5
Norte	505	8,0	8,7	85,2
Leste	500	8,0	8,6	93,8
Pampulha	362	5,8	6,2	100,0
Total	5819	92,6	100,0	
Sem informação	468	7,4		
Total	6287	100,0		

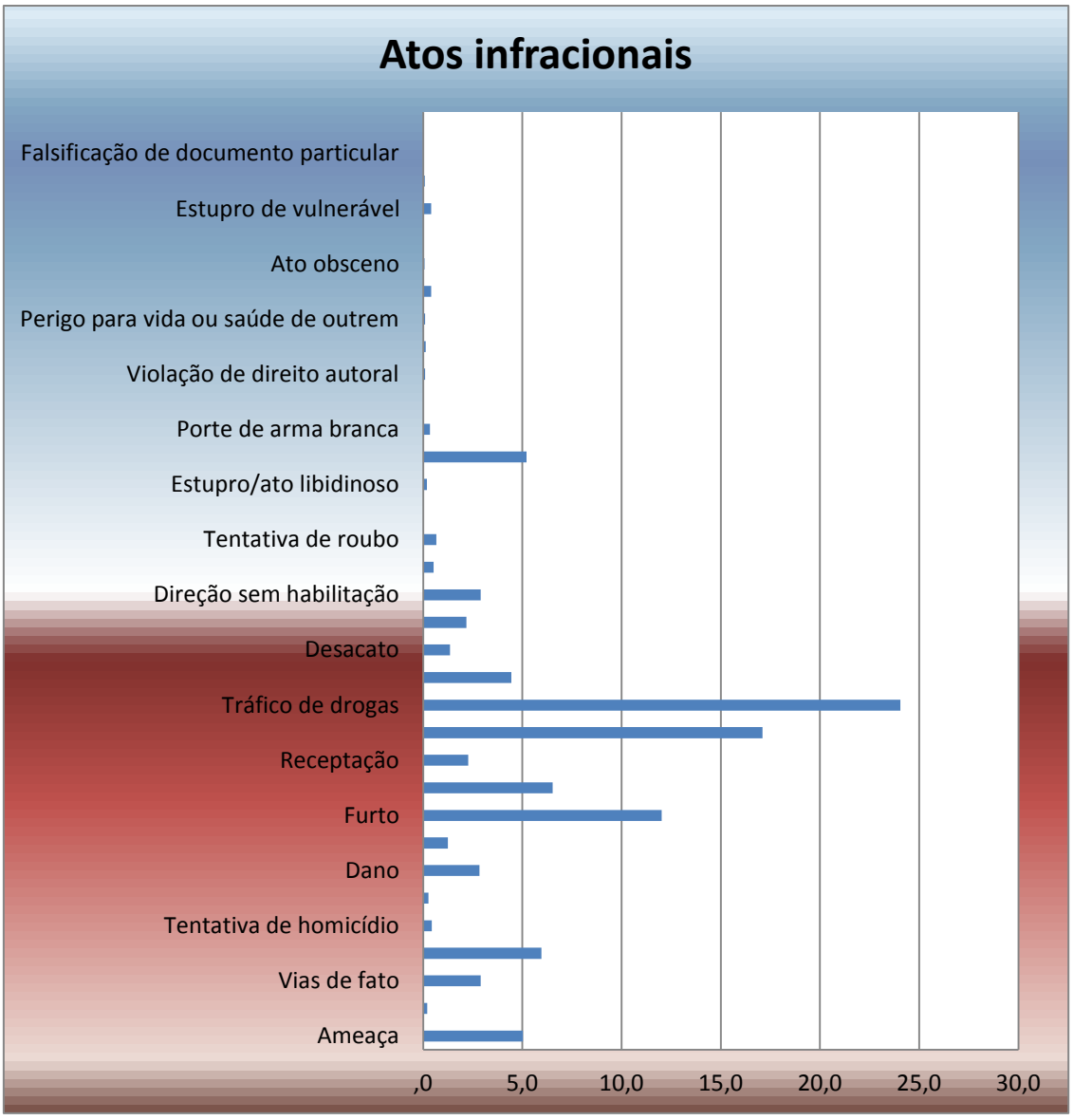
Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 9



Os *bairros de cometimento do ato infracional* que apresentaram maior frequência (corte considerado acima de 80) no ano de 2012 foram: Centro com 745 adolescentes apreendidos; Cabana com 123 adolescentes; Santa Efigênia com 152 apreensões; Jardim dos Comerciários com 128; Caiçara 121; Serra com 114; Piratininga 108; Barreiro com 99, Goiânia com 97, Céu Azul com 97; Lagoa com 90; Santa Cruz 87; Aparecida com 86; Alto Vera Cruz com 85; Jaqueline com 82 e Horto com 80.

Gráfico 10



3.10 Decisões em audiências preliminares

Na análise das decisões em *audiência preliminar*, a Tabela 13 aponta que, do total de 7.091 casos com informação, 9,4% receberam remissão extintiva; 16,5% receberam remissão extintiva/advertência; 15,8% respondem processo em liberdade; 14,7% receberam internação provisória; 5,7% receberam remissão suspensiva cumulada com prestação de serviços à comunidade e 5% remissão suspensiva cumulada com liberdade assistida. Os processos arquivados correspondem a 4,1%.

Ao se somarem os arquivamentos com as remissões extintivas, inclusive as com advertência e com reparação de dano, fica demonstrado que **30,2%** dos casos não resultam propriamente em medida a ser executada pelo sistema socioeducativo. A tabela abaixo demonstra ainda que **40,9%** dos casos que deram entrada no CIA/BH em 2012 foram resolvidos em audiência preliminar, o que aponta para o fato de que a maioria dos atos infracionais atribuídos aos são de menor potencial ofensivo.

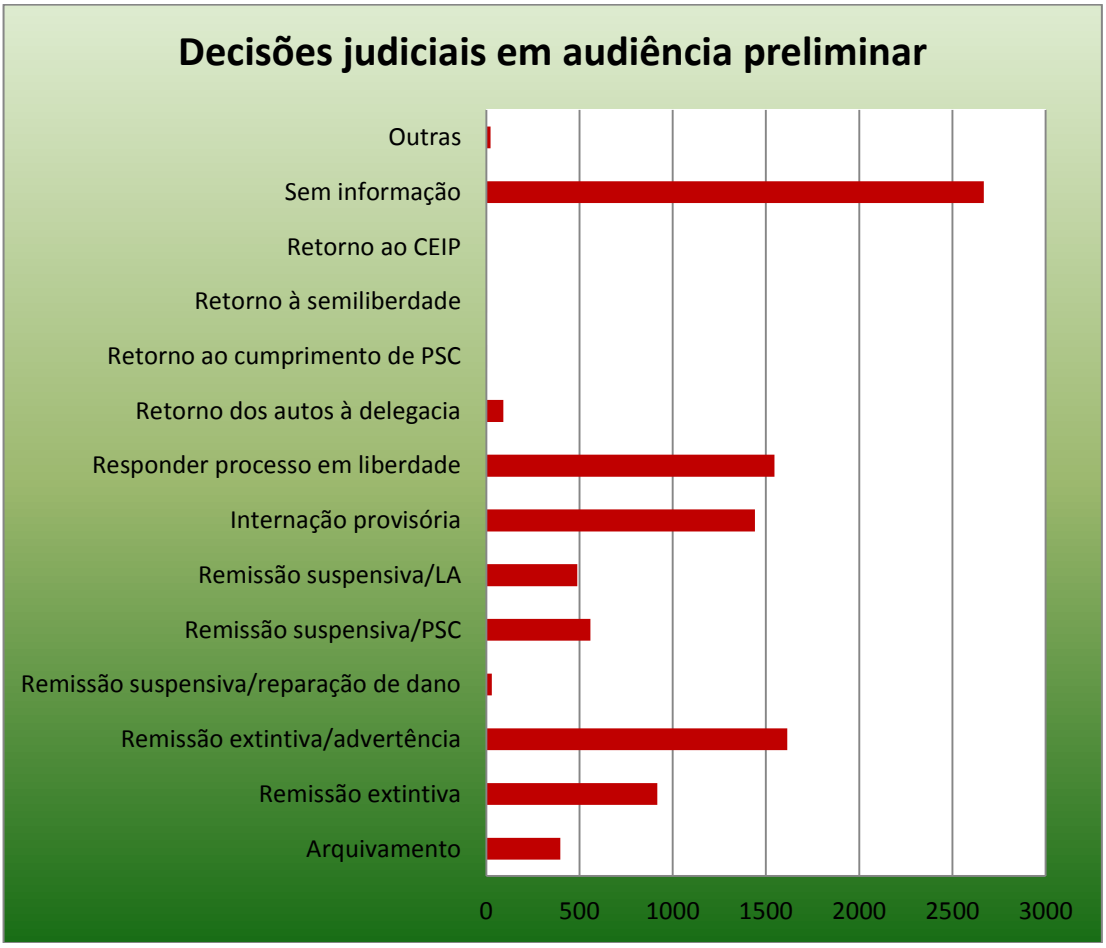
Tabela 13

Decisões em audiência preliminar

Decisões judiciais	Frequencia	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Arquivamento	397	4,1	4,1	4,1
Remissão extintiva	917	9,4	9,4	13,4
Remissão extintiva/advertência	1615	16,5	16,5	29,9
Remissão suspensiva/reparação de dano	29	,3	,3	30,2
Remissão suspensiva/PSC	559	5,7	5,7	36,0
Remissão suspensiva/LA	488	5,0	5,0	40,9
Internação provisória	1440	14,7	14,7	55,7
Responder processo em liberdade	1545	15,8	15,8	71,5
Retorno dos autos à delegacia	92	,9	,9	72,4
Retorno ao cumprimento de PSC	4	,0	,0	72,4
Retorno à semiliberdade	3	,0	,0	72,5
Retorno ao CEIP	2	,0	,0	72,5
Sem informação	2669	27,3	27,3	99,8
Outras	22	,2	,2	100,0
Total	9782	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD, 2012

Gráfico 11



3.11 Reincidência jurídica

O cálculo da taxa de reincidência jurídica foi feito com base no número de adolescentes que deram mais de uma entrada em cada ano (2009, 2010 e 2011), em cujos processos foram proferidas sentenças, tanto em sede de audiência preliminar, quanto ao final da instrução. Ressalte-se que foram consideradas todas as sentenças para as quais havia informação, com exceção das seguintes: extinção do processo por maioridade, extinção de punibilidade por prescrição, extinção do processo por morte do agente, extinção do processo, arquivamento, absolvição, remissão extintiva.

Reincidência jurídica para o ano de 2009:

Número total de *entradas de adolescentes* no CIA/BH: 9605

Número total de *adolescentes* no CIA/BH: 6887

Número de adolescentes juridicamente reincidentes: 859

Taxa de reincidência jurídica 2009: **12,5%**

Reincidência jurídica para o ano de 2010:

Número total de *entradas de adolescentes* no CIA/BH: 9864

Número total de *adolescentes* no CIA/BH: 6787

Número de adolescentes juridicamente reincidentes: 1020

Taxa de reincidência jurídica 2010: **15,0%**

Reincidência jurídica para o ano de 2011:

Número total de *entradas de adolescentes* no CIA/BH: 9109

Número total de *adolescentes* no CIA/BH: 6250

Número de adolescentes juridicamente reincidentes: 852

Taxa de reincidência jurídica 2011: **13,6%**

4. Conclusões

O relatório estatístico CIA/BH 2012 constatou um aumento de 7,4% no total de apreensões de adolescentes em relação ao ano de 2011. Os dados apontam que 76,6% dos adolescentes estão entre as idades de 15 e 17 anos e o maior número de casos (moda) está concentrado na idade de 17 anos, idade mais frequente nos últimos quatro anos (2012, 2011, 2010, 2009).

Do total de jovens que passaram pelo CIA/BH em 2012, 84,9% são do sexo masculino e 15,1% pertencem ao sexo feminino. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 18,4% nas apreensões de adolescentes do sexo feminino e uma queda de -1,91% em relação ao número de apreensões do sexo masculino.

Em relação à escolaridade ficou demonstrado que a maioria dos jovens se encontra no ensino fundamental, com prevalência da 6ª, 7ª e 8ª séries. Observou-se que, no universo de 5.402 adolescentes entrevistados nos anos de 2009, 2010 e 2011, 53,3% informaram freqüentar a escola e 46,7% informaram não freqüentar a escola, sendo que a maioria absoluta deles freqüenta escola pública.

No cruzamento das variáveis *Ato Infracional* e *Situação de Trabalho*, os dados apontam que existem significativas diferenças entre os adolescentes que afirmaram trabalhar e os que afirmaram não trabalhar, corroborando a hipótese de que o trabalho contribui fortemente para o não envolvimento dos jovens em atos infracionais.

Em relação à situação familiar dos pais dos adolescentes, a análise descritiva dos dados apontou que 46,6% dos jovens têm pais separados; 23,2% têm pais casados; 13,9% têm o pai falecido; 10,6% têm o pai desconhecido; 3,4% têm mãe falecida; 1,6 têm pai e mãe falecidos.

Quando perguntados sobre a droga mais utilizada, em 1.222 casos que contém informação, a maconha aparece com 70,0% (856); o cigarro com 12,4% (151); bebida alcoólica com 6,2% (76); cocaína com 5,5% (67); solventes/inalantes com 3,4% (42); *crack* com 1,9% (23) e haxixe 0,1% (1).

No que diz respeito aos atos infracionais cometidos em 2012, tráfico de drogas representou 24,1%; o uso de drogas 17,1%; furto com 12,0%; roubo 6,5% e lesão corporal 6,0%. Os homicídios contabilizaram 21 (0,3%) e as tentativas de homicídio 34 (0,4%). Comparando-se esses percentuais com o ano de 2011, constatou-se uma queda de 5,8% no tráfico de drogas, mas um aumento significativo na prática de atos infracionais contra o patrimônio, sendo de 33% no roubo à mão armada; 15,2% no furto e 6,5% no roubo simples. Registrou-se também um aumento de 20,7% no porte ilegal de arma de fogo. A Taxa de reincidência jurídica foi de 12,5% em 2009, 15,0% em 2010 e 13,6% em 2011.

Por fim, ficou demonstrado que 30,2% dos casos que deram entrada no CIA/BH em 2012 não resultam propriamente em medida a ser executada pelo sistema socioeducativo e 40,9% deles foram resolvidos em audiência preliminar, o que aponta para o fato de que a maioria dos atos infracionais atribuídos aos adolescentes são de menor potencial ofensivo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CIA/BH - Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional

Vara Infracional da Infância e da Juventude

Setor de Pesquisa Infracional

Relatório Estatístico 2013

Belo Horizonte
Abril de 2014

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Joaquim Herculano Rodrigues

JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Valéria da Silva Rodrigues

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

ELABORAÇÃO

SETOR DE PESQUISA INFRACIONAL - SEPI

Gustavo de Melo Silva

Luiz Roberto Mancini

Marcelo Paulo Nogueira Pereira

Paulo Roberto dos Santos

COLABORADORES

Emília Mendes Carvalho

Jussara Cristina Silva

ÍNDICE

1. **Introdução** 4
2. **Metodologia** 5
3. **Resultados** 6
4. **Conclusões** 22

LISTA DE SIGLAS

CIA/BH – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

DOPCAD – Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente

MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PBH – Prefeitura de Belo Horizonte

PMMG – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

REDS – Registro de Evento de Defesa Social

SEPI – Setor de Pesquisa Infracional

SISCOM – Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas

SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas

TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1. Introdução

A Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, através do Setor de Pesquisa Infracional (SEPI), apresenta o relatório estatístico referente ao ano de 2013, além de algumas análises relativas ao período compreendido entre 2009 e 2013. Este relatório diz respeito aos adolescentes que foram apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH).

Antes da criação do CIA-BH, as instituições públicas envolvidas no atendimento ao adolescente em conflito com a lei diagnosticaram que o modelo tradicional de Justiça Juvenil, fundado nas práticas burocráticas institucionais, contribuía para o aumento do número de adolescentes reincidentes e do clima de insegurança social, decorrentes da impressão generalizada da inexistência ou ineficácia do sistema legal de responsabilização penal juvenil, situação que acarretava, inclusive, a desnecessária privação da liberdade de um grande número de jovens em conflito com a lei.

A desarticulação entre os órgãos responsáveis pelo atendimento inicial ao adolescente infrator era um dos principais fatores desencadeantes do aumento da criminalidade envolvendo este público. Antes da criação do CIA-BH, 60% dos adolescentes que eram processados na Justiça Juvenil, apesar de devidamente citados, não compareciam para a audiência de apresentação. Assim, decorria-se um lapso temporal muito grande entre a prática do ato infracional e a intervenção da Justiça, tornando-se, na maioria das vezes, ineficaz a aplicação de qualquer medida socioeducativa e/ou protetiva.

O CIA-BH foi criado através de uma conjugação de esforços dos operadores do Sistema de Justiça da Infância e Juventude provenientes da Polícia Civil e Militar, do Ministério Público (MPMG), da Defensoria Pública, da Subsecretaria de Estado de Atendimento as Medidas Socioeducativas (SUASE), e do Poder Judiciário (TJMG), através da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte.

O CIA-BH foi instituído através da Resolução-Conjunta nº 68, datada de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando o pronto e efetivo atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA-BH é composto por equipe interinstitucional constituída por representantes dos seguintes órgãos:

I- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
II- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
IV Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
V- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
VI- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
VII- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Visando o funcionamento integrado entre os órgãos públicos num mesmo espaço físico e com o objetivo maior de cumprir com eficácia e eficiência as metas estabelecidas para o imediato atendimento dos adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional, foi criado um Conselho de Integração, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, composto pelos membros das instituições que atuam no local.

A instituição tem como objetivo maior agilizar e conferir maior efetividade à jurisdição penal juvenil, ampliando e facilitando o acesso dos jurisdicionados, tanto na área de apuração da prática de atos infracionais, quanto na aplicação e execução das medidas socioeducativas.

A integração operacional das instituições públicas que compõem o sistema de justiça juvenil num mesmo espaço físico promoveu a diminuição do custo de acesso à justiça e a maior agilidade e presteza no atendimento ao público em questão, por meio de um conjunto de ações articuladas que permitem a materialização do princípio constitucional da prioridade absoluta.

Compete ao CIA-BH oferecer a infra-estrutura necessária para articular a atuação dos órgãos governamentais, assegurando o pronto atendimento de cada adolescente apresentado; garantir ao jovem envolvido em ato infracional atendimento e encaminhamento individualizado, mediante abordagem e assistência que preservem sua dignidade; coletar, sistematizar e analisar dados que caracterizem os atendimentos prestados pela instituição a fim de subsidiar as diversas instituições envolvidas nas políticas de proteção à criança e ao adolescente.

O presente trabalho é uma construção coletiva que envolve uma parceria entre a Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e a Vara Infracional da Infância e da Juventude, através do Setor de Pesquisa Infracional (SEPI). Essa parceria tem por objetivo a produção de conhecimento conjunto e a elaboração de estratégias para o desenvolvimento de ações que promovam melhorias na qualidade do atendimento e tratamento do adolescente em conflito com a lei.

2. Metodologia

O SEPI tem por objetivo coletar, sistematizar e analisar as informações sobre o fluxo de atendimento do sistema de justiça juvenil em Belo Horizonte, com base nas informações sobre perfil do adolescente em conflito com a lei, decisões judiciais proferidas em audiências e medidas socioeducativas e/ou protetivas aplicadas. A divulgação deste relatório tem por escopo subsidiar órgãos públicos e privados na produção de políticas, programas e projetos de prevenção e repressão à criminalidade infanto-juvenil.

No período de 01/01/2009 a 31/12/2013 policiais civis, funcionários da SUASE e servidores do SEPI coletaram informações sobre os adolescentes que foram encaminhados para o CIA-BH. Essa coleta ocorreu primeiramente na DOPCAD por meio de variáveis sobre a caracterização geral do adolescente como nome, sexo, idade, filiação, bairro do ato infracional, etc.; de questionários socioeconômicos aplicados pela SUASE junto a alguns dos adolescentes que aguardavam audiência e responderam questões relacionadas à raça/cor, situação de trabalho, escolaridade, moradia, uso de drogas, etc.; além de informações coletadas pelo SEPI, extraídas das atas de audiência preliminar e do Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas (SISCOM) como dia da audiência, ato infracional, número de reentradas, local do fato, decisões judiciais proferidas, medidas socioeducativas e protetivas aplicadas, etc.

Com base nos dados obtidos, a análise estatística deste relatório constitui-se de uma descrição das informações. Vale ressaltar que os dados extraídos dos registros oficiais não refletem toda a realidade a respeito da criminalidade e da violência que ocorre na sociedade, constituindo-se apenas em uma estimativa, retrato do processo social de notificação. Assim, a análise dos dados apresentados refere-se apenas aos atos infracionais atribuídos que são objetos da apreensão policial, excluindo-se os que a polícia e o sistema de justiça não tomam conhecimento. A despeito das limitações apresentadas, as estatísticas criminais são regularmente utilizadas com fins de acompanhamento e avaliação das estratégias e ações de segurança pública.

3. Resultados

Nos anos de 2009 a 2013, os ***encaminhamentos de adolescentes*** para o CIA-BH somaram 47.586 casos. O ano de 2010 foi o que registrou o maior número de entradas (9.864) e o número de entradas em 2013 apresentou redução de **5,7%** em relação ao ano de 2012. A média de atendimentos no período 2009-2013 foi de 25 adolescentes por dia e 793 por mês.

Tabela 1 – Número de entradas de adolescentes por ano: 2009 a 2013

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
2009	9605	20,2	20,2	20,2
2010	9864	20,7	20,7	40,9
2011	9109	19,2	19,2	60,1
2012	9782	20,5	20,5	80.6
2013	9226	19,4	19,4	100,0
Total	47586	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

A tabela 2 apresenta a distribuição percentual dos atendimentos realizados por dia da semana para os anos de 2009, 2010 e 2011. Neste período, os atendimentos se concentraram nos dias de terça, quarta e quinta-feira, com destaque para quarta-feira e quinta-feira[1]. Entretanto, embora a análise descritiva dos dados aponte um padrão, não há muita diferença nos percentuais de entradas de adolescentes quando comparados todos os dias da semana. No cruzamento[2] entre ato infracional e dia da semana ficou demonstrado que não existe um dia em específico para o qual ocorra algum tipo de infração com maior freqüência.

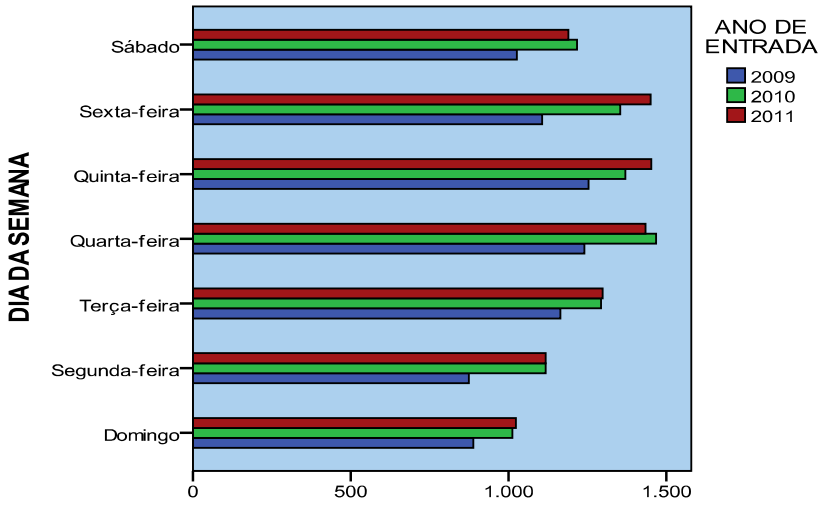
[1] Para o cálculo do dia de atendimento na semana foi utilizada a data de entrada do adolescente no CIA/BH.
[2] Tabela não apresentada por falta de espaço na formatação tamanho A4.

Tabela 2- Distribuição dos atendimentos por dia da semana, 2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			
	2009	2010	2011	Total
Domingo	11,8%	11,5%	11,4%	11,5%
Segunda-feira	11,6%	12,7%	12,5%	12,3%
Terça-feira	15,4%	14,6%	14,5%	14,8%
Quarta-feira	16,4%	16,6%	16,0%	16,3%
Quinta-feira	16,6%	15,5%	16,2%	16,1%
Sexta-feira	14,6%	15,3%	16,2%	15,4%
Sábado	13,6%	13,8%	13,3%	13,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 1 – Atendimentos por dia da semana



A Tabela 3 aponta que, para os casos que contém informação no ano de 2013, grande parte dos adolescentes em conflito com a lei encontra-se entre as idades de 15 a 17 anos[3]. Os adolescentes entre 12 e 13 anos somam 7% dos casos e os jovens com 18 anos ou mais somam 2,5% dos casos[4].

[3] Para todos os cálculos relativos ao perfil do adolescente em conflito com a lei foram suprimidas as entradas repetidas no intuito de se evitar a sobreposição de informações e conseqüente distorção estatística.

[4] Jovens com idade acima de 18 anos são trazidos ao CIA-BH através de mandados de busca e apreensão ou provenientes dos centros de internação.

Tabela 3 - Distribuição da idade do adolescente - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sem informação	729	7,9	7,9	7,9
12	188	2,0	2,0	9,9
13	465	5,0	5,0	15,0
14	939	10,2	10,2	25,2
15	1550	16,8	16,8	42,0
16	2374	25,7	25,7	67,7
17	2748	29,8	29,8	97,5
18	180	2,0	2,0	99,4
19	41	,4	,4	99,9
20	11	,1	,1	100,0
21	1	,0	,0	100,0
Total	9226	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

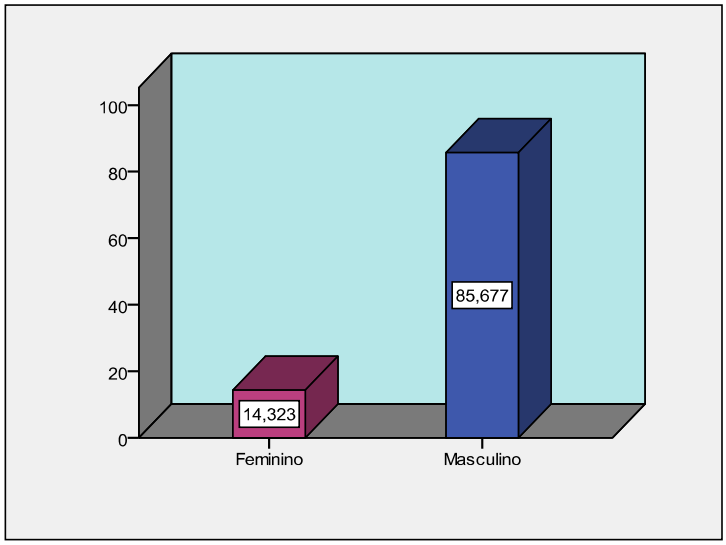
A Tabela 4 aponta a distribuição percentual de entradas por sexo do adolescente para o ano de 2013. O padrão observado para todos os anos analisados é de maioria do sexo masculino.

Tabela 4 - Distribuição do sexo dos adolescentes - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Feminino	889	14,3	14,3	14,3
Masculino	5318	85,7	85,7	100,0
Total	6207	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 2 – Sexo dos adolescentes - 2013



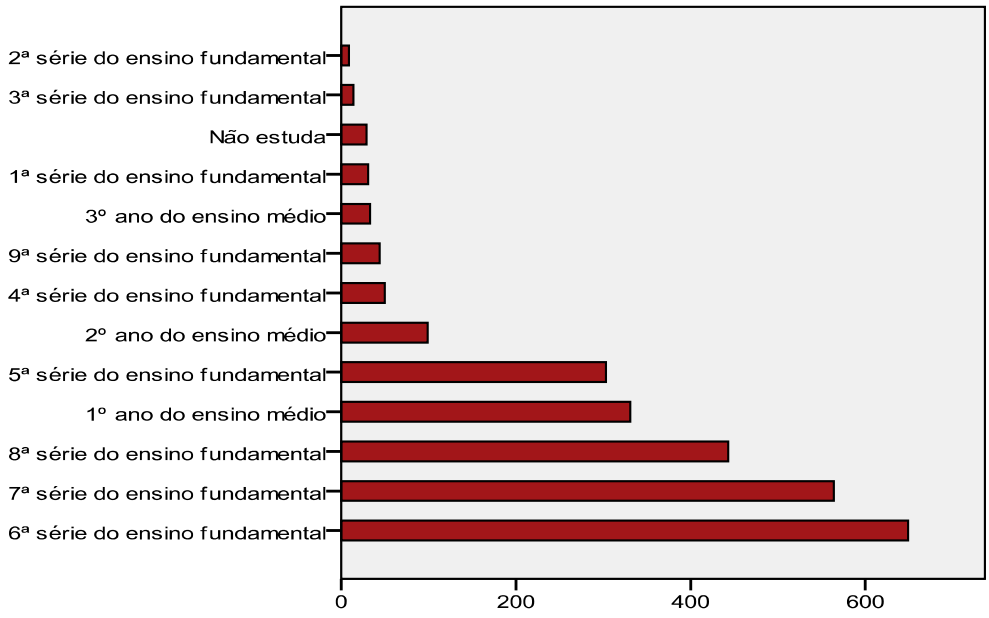
A Tabela 5 apresenta a distribuição da escolaridade dos adolescentes. Os dados demonstram que a maioria dos jovens atendidos pelo CIA-BH no ano de 2013 encontra-se entre a 5ª e a 7ª série do ensino fundamental. Demonstram ainda a baixa percentagem de adolescentes estudantes do ensino médio. No total de casos analisados, a 6ª série teve o maior percentual com 25,0% do total, seguida da 7ª e 8ª série, com 21,7% e 17% respectivamente.

Tabela 5 – Distribuição da escolaridade dos adolescentes - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
6ª série do ensino fundamental	649	25,0	25,0	25,0
7ª série do ensino fundamental	564	21,7	21,7	46,7
8ª série do ensino fundamental	443	17,0	17,0	63,7
1º ano do ensino médio	331	12,7	12,7	76,5
5ª série do ensino fundamental	303	11,7	11,7	88,1
2º ano do ensino médio	99	3,8	3,8	91,9
4ª série do ensino fundamental	50	1,9	1,9	93,8
9ª série do ensino fundamental	44	1,7	1,7	95,5
3º ano do ensino médio	33	1,3	1,3	96,8
1ª série do ensino fundamental	31	1,2	1,2	98,0
Não estuda	29	1,1	1,1	99,1
3ª série do ensino fundamental	14	,5	,5	99,7
2ª série do ensino fundamental	9	,3	,3	100,0
Total	2599	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 3 - Escolaridade dos adolescentes - 2013



A SUASE realizou entrevistas com alguns adolescentes no intuito de obter informações sobre características socioeconômicas. Quando perguntados sobre a frequência à escola, dos 1.139 entrevistados em 2013, pouco mais do que a metade (55,%) informaram que estudam atualmente, sendo que 44,5% informaram que não estudam. Dentre os que estudam, 99,9% estão matriculados em escola pública.

A análise descritiva dos dados socioeconômicos demonstrou ainda que, do total de 1.149 adolescentes entrevistados no ano de 2013, a maioria se declarou da raça/cor[5] pardo (45,7%) seguidos pelos que se declararam pretos (30,4%), brancos (14,8%), indígenas (2,4%) e amarelos (2,1%).

Tabela 6 – Distribuição da raça/cor dos adolescentes - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Pardo	521	8,4	45,7	45,7
Preto	347	5,6	30,4	76,1
Branco	169	2,7	14,8	90,9
NS/NR	53	,9	4,6	95,5
Indígena	27	,4	2,4	97,9
Amarelo	24	,4	2,1	100,0
Total	1141	18,4	100,0	
Adolescentes não entrevistados	5066	81,6		
Total	6207	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Quando perguntados sobre o estado civil, dos 5.906 casos que contém informação no período de 2009 a 2011, 94,4% se declaram solteiros e 5,6% mantêm união estável, sendo que 8,8% deles alegaram ter filhos, enquanto 91,2% não têm filhos. Em relação ao tipo de moradia, 80,6% dos adolescentes informaram residir em casa; 9,7% em barracão; 6,1% em apartamento; 1,4% em abrigo e 2,2% residem nas ruas. Os que moram em residência própria somam 76,2%; em residência alugada 19,1%; em moradia cedida 3,4%; em moradia ocupada 0,5%; 0,8% não sabem ou não souberam responder. O número de moradores por residência variou de 1 a 27, sendo a média de 5 moradores por residência e a moda (número que mais apareceu) de 4 moradores por residência.

Os adolescentes foram também sondados sobre a participação em atividades grupais, sendo que 28,8% alegaram participar de escola de esportes; 25% participam de grupos de jovens na igreja; 18,1% do Programa Fica Vivo; 9,8% de dança de rua; 5,8% participam de grupos de teatro e 5,7% de banda de música. Participações menos expressivas também surgiram como associação estudantil (0,7%), Pró-Jovem (0,5%) e Poupança Jovem (0,1%).

[5] As categorias utilizadas são as mesmas do IBGE: branco, pardo, preto, amarelo e indígena

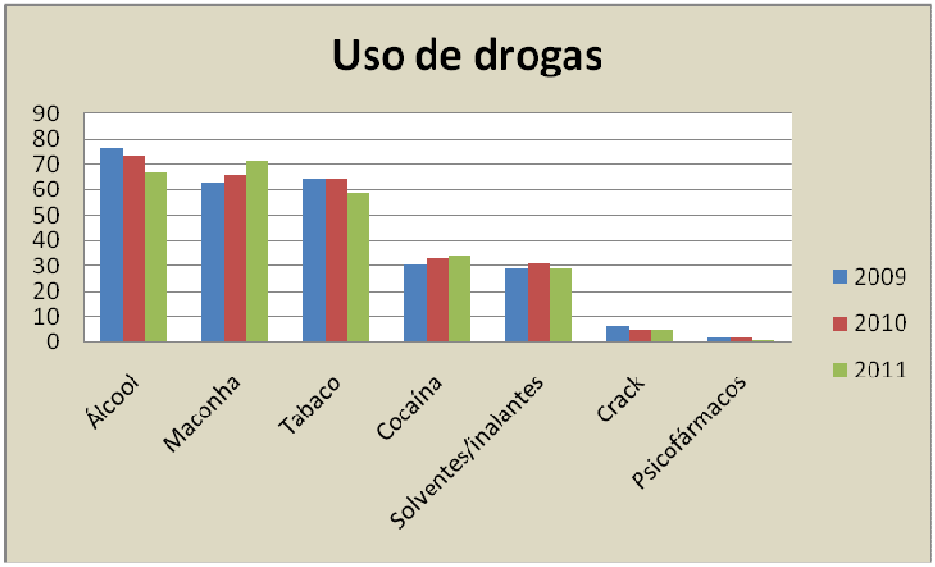
Em relação ao uso de drogas, dos 9.150 adolescentes entrevistados no triênio 2009-2011, constata-se que 72,1% alegaram fazer uso de álcool; 67,1% uso de maconha; 62,4% uso de tabaco; 32,8% uso de cocaína; 29,6% uso de inalantes; 5,6% uso de crack e 1,7% uso de psicofármacos.

Tabela 7 - Distribuição percentual por uso de tipo de droga - 2009 a 2011

	2009	2010	2011	Total do triênio
Álcool	76,9%	73,6%	66,9%	72,1%
Maconha	63,2%	66%	71,3%	67,1%
Tabaco	64,8%	64,5%	58,5%	62,4%
Cocaína	30,1%	33,5%	34,2%	32,8%
Solventes/inalantes	28,8%	31,2%	28,8%	29,6%
Crack	6,2%	4,9%	5,1%	5,6%
Psicofármacos	2,2%	1,8%	1,2%	1,7%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 4 – Uso de drogas – 2009 a 2011



A Tabela 8 aponta que ao longo do período de 2005 a 2008 os atos infracionais em Belo Horizonte foram migrando do furto e do roubo para o uso e tráfico de drogas. No mesmo período, observa-se uma queda nos homicídios e nas lesões corporais.

Tabela 8 – Distribuição por tipo de ato infracional - 2005 a 2008

	2005			2006			2007			2008		
	Mas.	Fem.	**Total**	Mas.	Fem.	**Total**	Mas.	Fem.	**Total**	Mas.	Fem.	**Total**
Ameaça	122	16	**138**	196	43	**239**	119	124	**143**	75	20	**95**
Contravenção	98	23	**121**	147	43	**190**	7	2	**9**	13	10	**23**
Danos Morais	108	9	**117**	264	36	**300**	90	12	**102**	104	11	**115**
Desacato	24	1	**25**	34	13	**47**	12	6	**18**	17	2	**19**
Estupro	16	0	**16**	12	1	**13**	5	0	**5**	5	0	**5**
Furto	771	84	**855**	685	72	**757**	347	53	**400**	234	20	**254**
Homicídio	141	4	**145**	183	9	**192**	123	7	**130**	87	3	**90**
Infração de trânsito	46	1	**47**	72	0	**72**	32	0	**32**	8	0	**8**
Lesão corporal	143	46	**189**	265	46	**311**	117	30	**147**	60	28	**88**
Posse ou porte de arma	483	15	**498**	629	23	**652**	623	18	**641**	403	20	**423**
Formação de Quadrilha	29	6	**35**	27	6	**33**	41	4	**45**	15	0	**15**
Roubo	945	39	**984**	1129	66	**1195**	816	56	**872**	616	41	**657**
Sequestro	0	0	**0**	0	0	**0**	3	0	**3**	0	0	**0**
Tráfico de drogas	449	36	**485**	897	83	**980**	1022	90	**1112**	1501	204	**1705**
Uso de drogas	318	29	**347**	718	50	**768**	387	22	**409**	219	11	**230**
Outros	363	46	**409**	468	54	**522**	270	36	**306**	167	19	**186**
Total	4.056	355	**4.411**	5.726	545	**6.271**	4.014	360	**4.374**	3.524	389	**3.913**

Fonte: SEPI, 2009.

A análise dos dados referentes ao ano de 2013 aponta que o tráfico de drogas foi o ato infracional com o maior número de apreensões (21,2%), seguido do roubo (15,1%), do furto (12,8%) e do uso de drogas (12,8%). Comparando-se estes dados com o ano de 2012, percebe-se uma diminuição de 11,7% no total de apreensões por tráfico de drogas; um aumento de 29,2% nas apreensões por roubo (roubo e roubo à mão armada foram somados); um aumento de 6,4% no total de apreensões por furto e; diminuição de 26,3% no total de apreensões por uso de drogas.

Tabela 9 - Distribuição por tipo de ato infracional - 2013

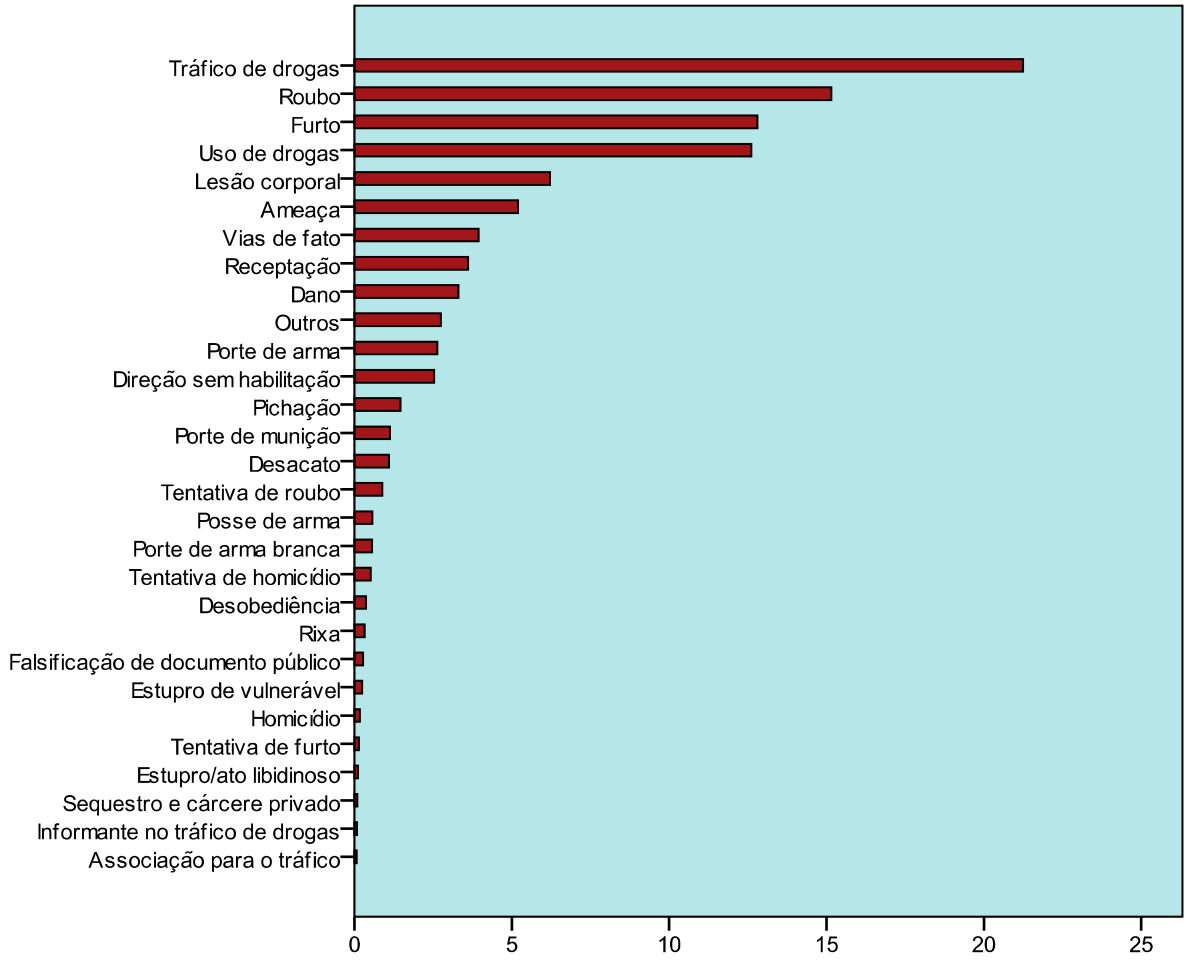
	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Tráfico de drogas	1645	17,8	21,2	21,2
Roubo[6]	1173	12,7	15,1	36,4
Furto	991	10,7	12,8	49,2
Uso de drogas	976	10,6	12,6	61,8
Lesão corporal	481	5,2	6,2	68,0
Ameaça	402	4,4	5,2	73,2
Vias de fato	305	3,3	3,9	77,1
Receptação	279	3,0	3,6	80,7
Dano	256	2,8	3,3	84,1
Outros[7]	212	2,3	2,7	86,8
Porte de arma	204	2,2	2,6	89,4
Direção sem habilitação	196	2,1	2,5	92,0
Pichação	113	1,2	1,5	93,4
Porte de munição	87	,9	1,1	94,5
Desacato	85	,9	1,1	95,6
Tentativa de roubo	68	,7	,9	96,5
Posse de arma	44	,5	,6	97,1
Porte de arma branca	43	,5	,6	97,6
Tentativa de homicídio	40	,4	,5	98,2
Desobediência	28	,3	,4	98,5
Rixa	25	,3	,3	98,8
Falsificação de documento público	21	,2	,3	99,1
Estupro de vulnerável	19	,2	,2	99,4
Homicídio	13	,1	,2	99,5
Tentativa de furto	11	,1	,1	99,7
Estupro/ato libidinoso	8	,1	,1	99,8
Sequestro e cárcere privado	7	,1	,1	99,9
Informante no tráfico de drogas	6	,1	,1	99,9
Associação para o tráfico	5	,1	,1	100,0
Total	7743	83,9	100,0	
Sem informação	1483	16,1		
Total	9226	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

[6] A categoria “Roubo” foi somada com “Roubo à mão armada”, que corresponde a 7,1% do total 1.173 atos atribuídos.

[7] Na categoria “Outros” foram inseridos os atos infracionais atribuídos que têm baixa representatividade númerica, tais como: violação de direito autoral, entrega de veículo à pessoa não habilitada, falsificação de documento particular, perigo para vida ou saúde de outrem, estupro/ato libidinoso, etc.

Gráfico 5 - Atos infracionais atribuídos - 2013



As respectivas regionais, bairros de residência e bairros de cometimento do ato infracional também foram analisados. As Regionais de Belo Horizonte são espécies de subprefeituras, encarregadas dos bairros de cada uma das nove regiões em que Belo Horizonte está subdividida administrativamente. Criadas em 1983, a jurisdição das unidades administrativas regionais levam em conta a posição geográfica e a história de ocupação. São elas: Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova.

A Tabela 10 apresenta a distribuição percentual dos adolescentes que passaram pelo CIA-BH no período de 2009 a 2012, de acordo com a regional de moradia. Os dados apontam que a regional com o maior número de adolescentes residentes foi a Noroeste (12,6%), seguida pela regional Oeste (11%), Venda Nova (10,7%), Nordeste (10,2%) e Leste (10,2%). As regionais que apresentaram menor percentual foram: Pampulha (5,1%), Centro-Sul (8,6%) e Norte (8,7%). Os adolescentes provenientes de cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH[8] – representam 9% do total de apreensões no período analisado.

[8] Os atos infracionais cometidos em Belo Horizonte por adolescentes residentes em outros municípios da RMBH são inseridos no banco de dados devido ao fato de serem atendidos pelo CIA/BH.

Tabela 10 - Distribuição por regional de residência - 2009 a 2012

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Noroeste	4837	12,6	12,6	12,6
Oeste	4216	11,0	11,0	23,6
Venda Nova	4099	10,7	10,7	34,3
Nordeste	3924	10,2	10,2	44,5
Leste	3898	10,2	10,2	54,7
Barreiro	3805	9,9	9,9	64,6
RMBH	3446	9,0	9,0	73,6
Norte	3410	8,9	8,9	82,5
Centro-Sul	3281	8,6	8,6	91,0
Pampulha	1966	5,1	5,1	96,1
Sem informação	1478	3,9	3,9	100,0
Total	38360	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 6 - Regional de residência - 2009 a 2012

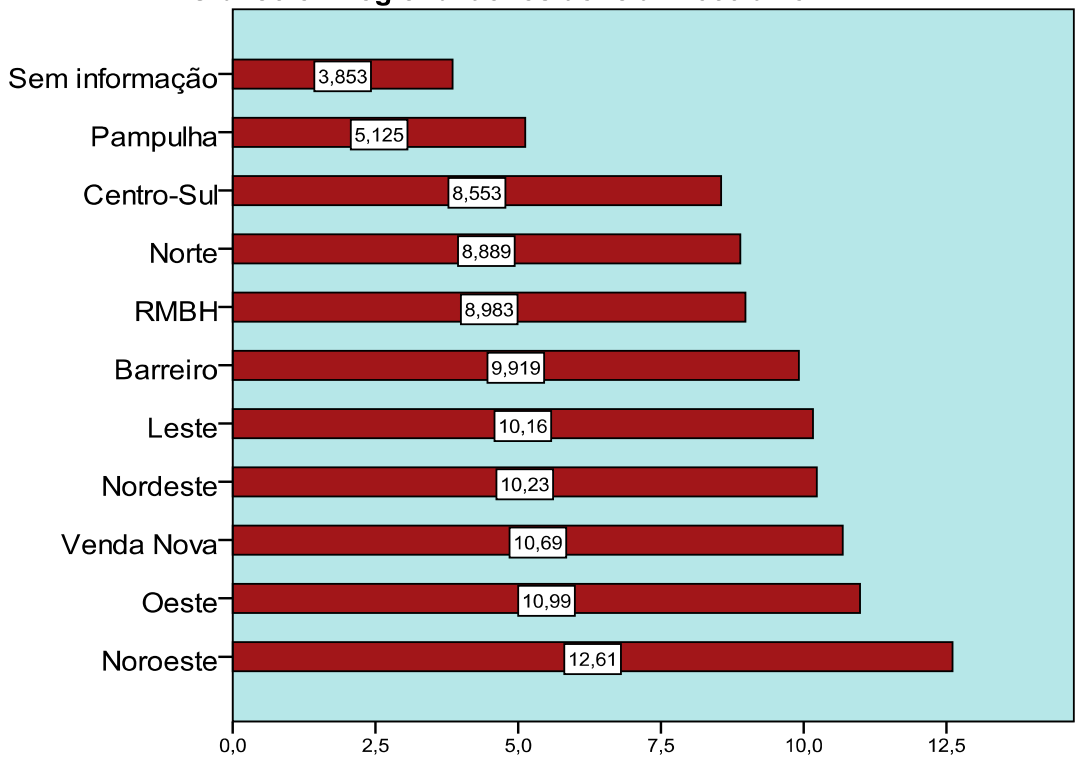
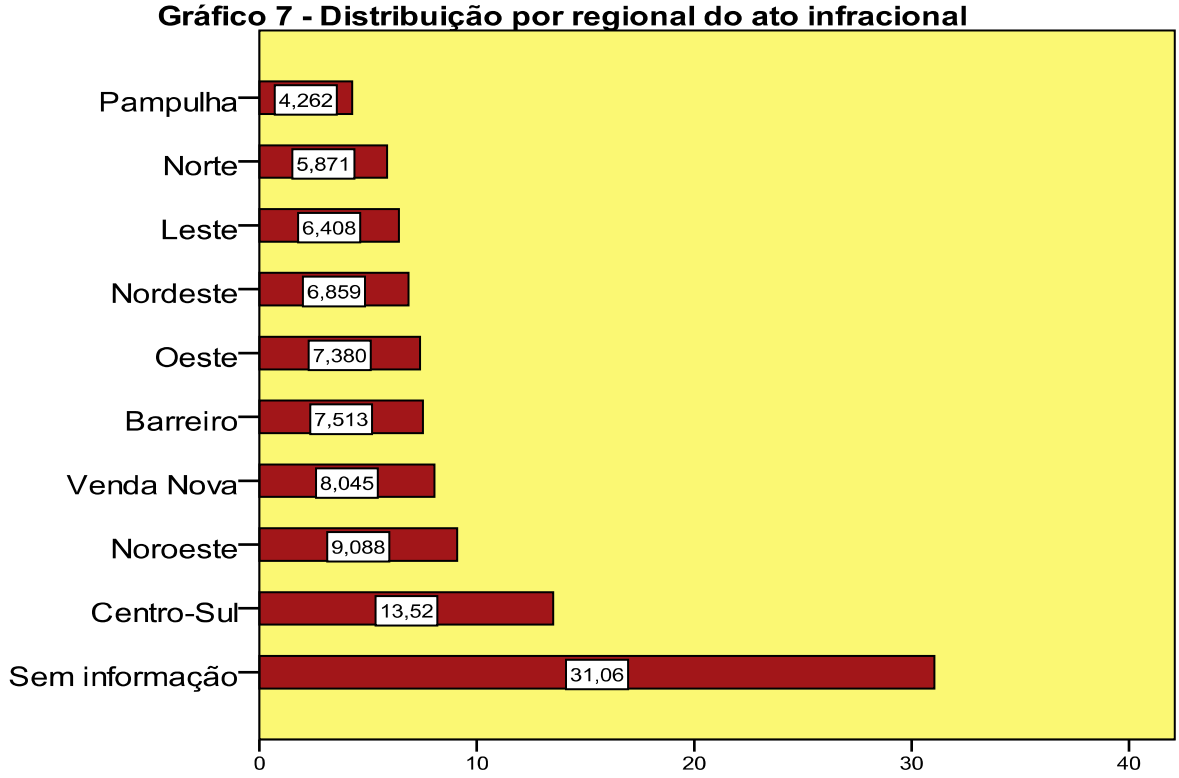


Tabela 11 - Distribuição por regional ato infracional atribuído – 2009 a 2012

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sem informação	11913	31,1	31,1	31,1
Centro-Sul	5186	13,5	13,5	44,6
Noroeste	3486	9,1	9,1	53,7
Venda Nova	3086	8,0	8,0	61,7
Barreiro	2882	7,5	7,5	69,2
Oeste	2831	7,4	7,4	76,6
Nordeste	2631	6,9	6,9	83,5
Leste	2458	6,4	6,4	89,9
Norte	2252	5,9	5,9	95,7
Pampulha	1635	4,3	4,3	100,0
Total	38360	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 7 - Distribuição por regional do ato infracional



A Tabela 11 apresenta a distribuição percentual das regionais de cometimento do ato infracional no período de 2009 a 2012. Embora com muitos casos sem informação, os dados apontam que a regional com o maior número de adolescentes apreendidos foi a Centro-Sul (13,5%), seguida pela regional Noroeste (9,1%) e Venda Nova (8%). As regionais que apresentaram menor percentual foram: Pampulha (4,3%), Norte (5,9%) e Leste (6,4%).

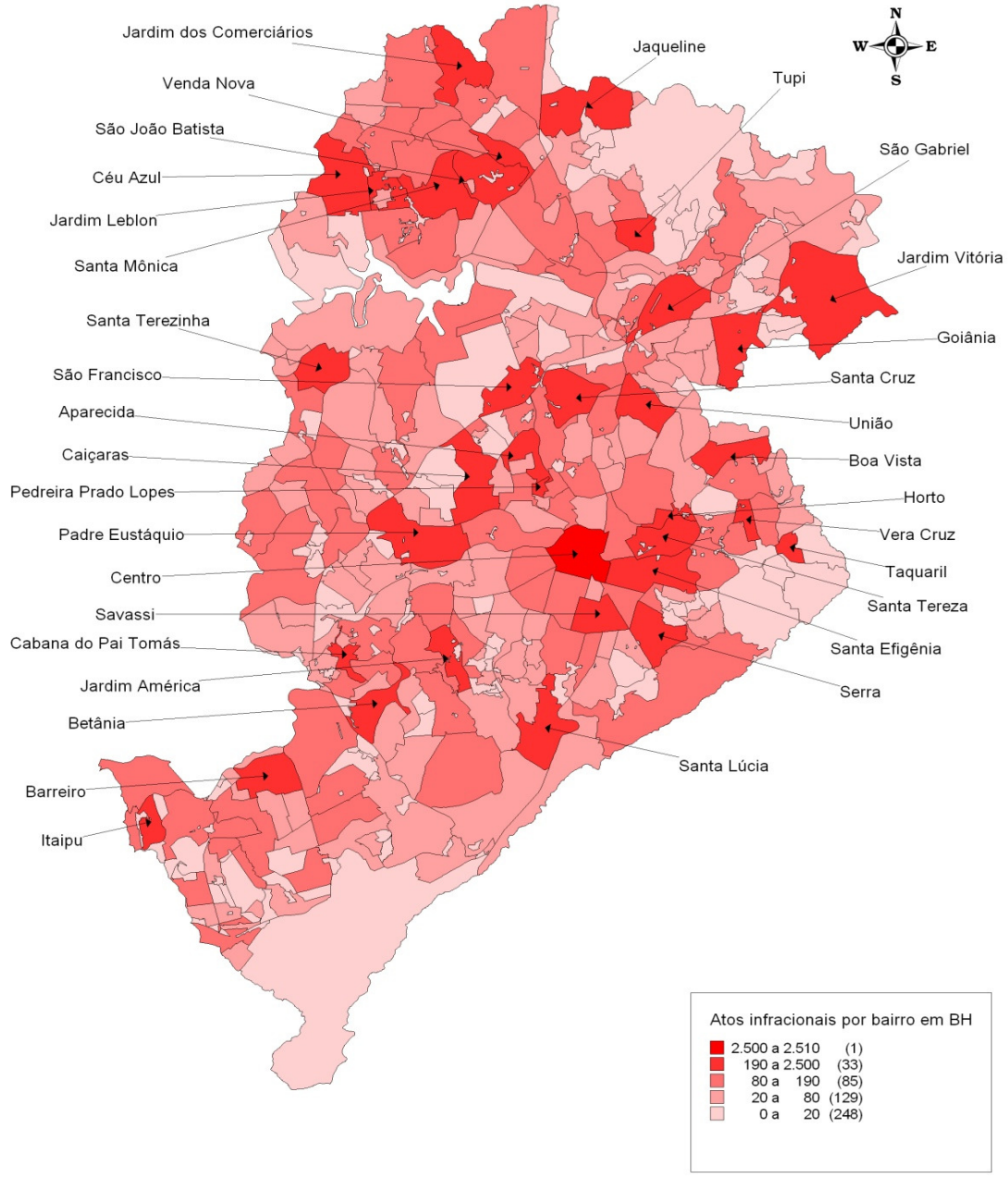
Ao se analisar os bairros de moradia dos adolescentes, a análise descritiva dos dados apontou os que a Serra obteve a maior freqüência[9] no período de 2009 a 2012, com 1.039 apreensões. Entretanto, os dados apontam a cidade de Contagem em segundo lugar, com um total de 973 adolescentes residentes, seguida da cidade de Ribeirão das Neves, com 717 adolescentes residentes; após vem o bairro Jardim América (521), Alto Vera Cruz (514), cidade de Santa Luzia (488), Taquaril (477), Tupi (425), Cabana do Pai Tomaz (407), Jardim Felicidade (385), Goiânia (382), Aparecida (365), Céu Azul (360), Jardim Vitória (359), cidade de Vespasiano (353), cidade de Ibirité (350), Santa Cruz (345), Jardim Leblon (344), Jaqueline (340), Jardim dos Comerciários (339), Santo André (329), Santa Mônica (325), São João Batista (318), Vera Cruz (316), Lagoa (311), Santa Sofia (310) e Horto (305).

A distribuição de todos os atos infracionais atribuídos por bairro de Belo Horizonte no período de 2009 a 2012 apontou as seguintes freqüências[10]: Centro (2501), Serra (483), Caiçara (385), Santa Efigênia (372), Horto[11] (361), Savassi (342), Aparecida (336), Barreiro (332), Venda Nova (329), Vera Cruz (303), Jardim América (299), Santa Lúcia (297), Cabana do Pai Tomás (278), Jardim dos Comerciários (276), Goiânia (271), Jaqueline (270), Santa Cruz (260), São João Batista (254), Céu Azul (247), Santa Tereza (226), Padre Eustáquio (225), Betânia (221), União (220), São Francisco (216), São Gabriel (214), Tupi (214), Santa Mônica (213), Itaipu (207), Jardim Leblon (205), Pedreira Prado Lopes (199), Santa Terezinha (197), Taquaril (192), Boa Vista (190) e Jardim Vitória (190).

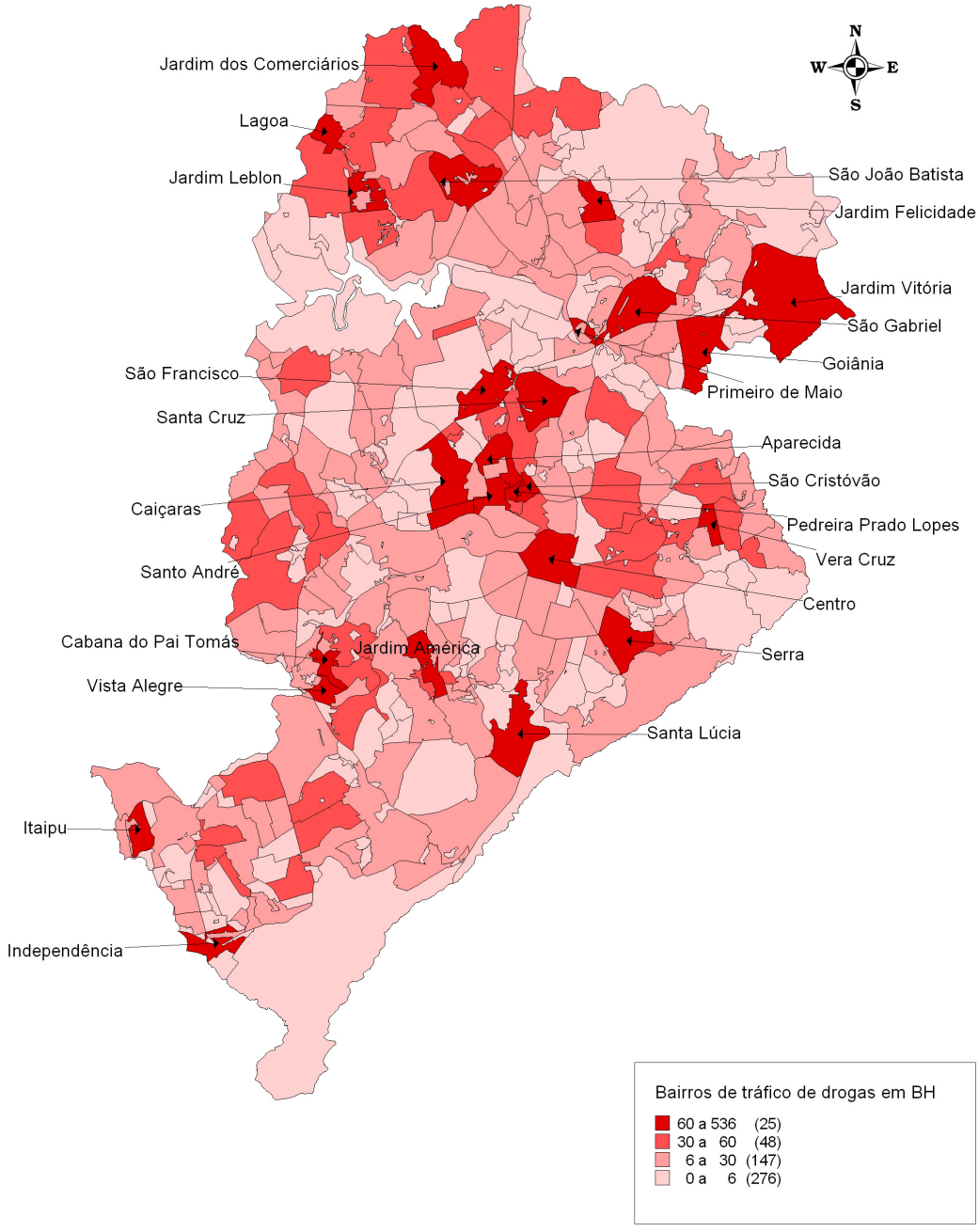
Na análise do ato infracional atribuído considerado violento[12], os que apresentaram maior freqüência[13] no quadriênio foram: Centro (1459), Serra (335), Santa Efigênia (252), Savassi (242), Venda Nova (207), Caiçara (199), Aparecida (192), Santa Lúcia (191), Jardim América (183), Santa Cruz (174), Barreiro (171), Horto (171), Goiânia (168), Vera Cruz (166), Cabana do Pai Tomás (159), Itaipu (157), Pedreira Prado Lopes (154), São João Batista (143), São Francisco (137), União (135), Jardim dos Comerciários (131), Jardim Leblon (125), São Gabriel (125), Jardim Vitória (123), Jaqueline (120), Céu Azul (119), Tupi (119), Padre Eustáquio (116), Taquaril (116), Lagoa (115), Vista Alegre (113), Primeiro de Maio (112), Betânia (111), São Cristóvão (109), Milionários (108), Santa Tereza (108), Santa Terezinha (104), Funcionários (102), Jardim Felicidade (101), Santo André (100), Independência (97), Piratininga (96), Cachoeirinha (92), Mantiqueira (92), Alto Vera Cruz (91), Europa (91), Pindorama (91), Santa Mônica (91) e Glória (90)

[9] O corte foi de bairros com mais de 300 adolescentes residentes.
[10] O corte considerado foi de bairros com freqüência maior ou igual a 190 ocorrências ao longo dos quatro anos analisados.
[11] Bairro onde funciona o Centro de Internação Provisória Dom Bosco.
[12] Atos infracionais considerados violentos: homicídio, tentativa de homicídio, lesão corporal, furto, roubo e roubo à mão armada (somados juntos), porte de arma de fogo e tráfico de drogas. Outros atos como estupro, seqüestro, latrocínio, podem ser considerados violentos, mas não foram aqui analisados devido à baixa freqüência que apresentaram.
[13] O corte considerado foi de bairros com freqüência maior ou igual a 90 ocorrências ao longo dos quatro anos analisados.

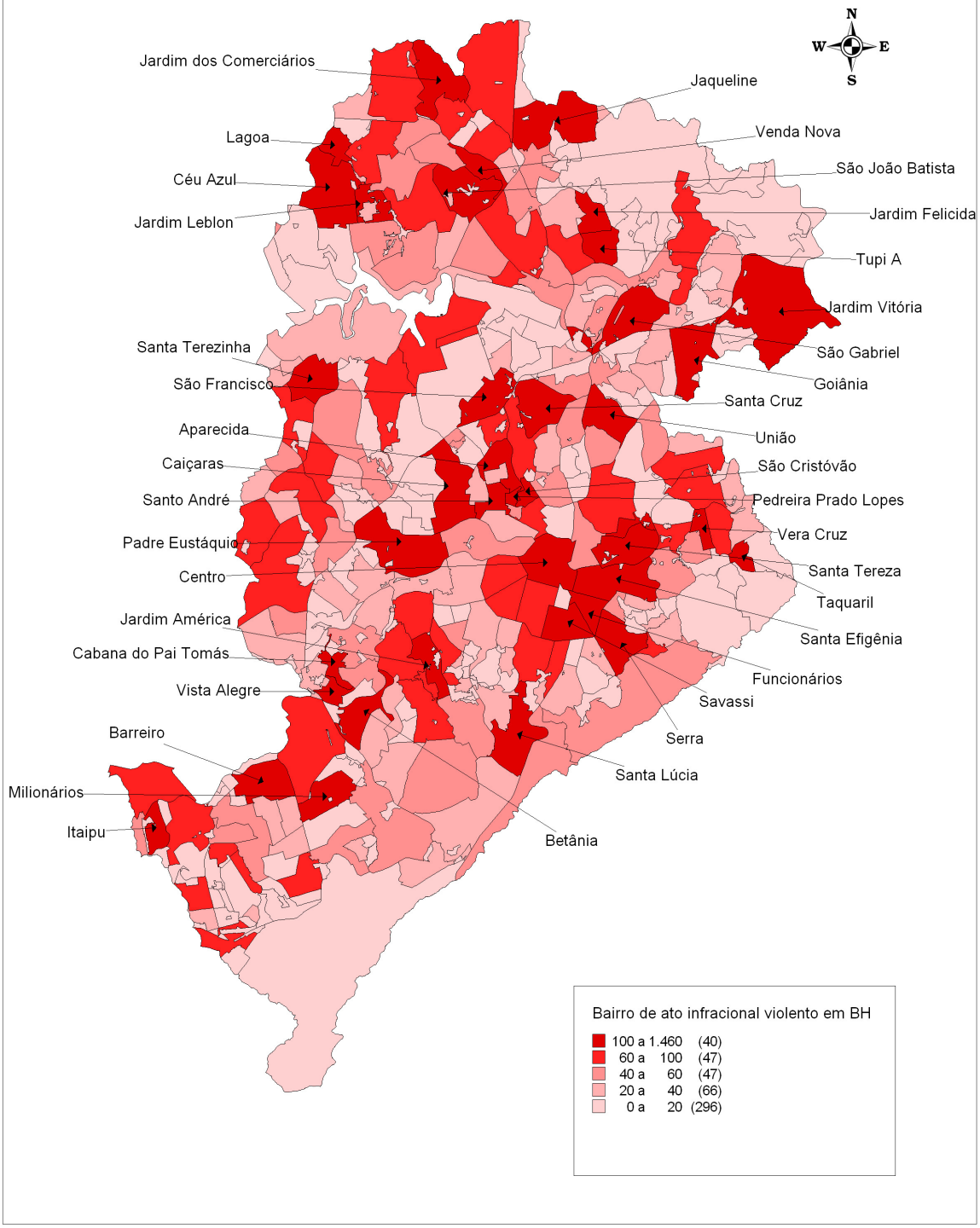
Atos infracionais atribuídos por bairro em Belo Horizonte - 2009 a 2012



Bairros de tráfico de drogas: 2009 a 2012



Bairros de ato infracional violento: 2009 a 2012



O tráfico de drogas contabilizou 7.885 ocorrências no quadriênio 2009-2012 e apresenta distribuição por diversos bairros do município de Belo Horizonte. Entretanto, os bairros que mais se destacaram[14] foram: Centro (536), Aparecida (145), Itaipu (135), Pedreira Prado Lopes (121), Santa Cruz (116), Serra (113), Vera Cruz (111), Cabana do Pai Tomás (103), São Francisco (99), São João Batista (99), Jardim América (97), Goiânia (93), Santa Lúcia (88), Jardim dos Comerciários (88), Jardim Leblon (85), Jardim Vitória (77), São Cristovão (76), Lagoa (72) e Santo André (72), São Gabriel (69), Jardim Felicidade (67), Independência (66), Vista Alegre (62), Caiçara (61) e Primeiro de Maio (61).

Especificamente para os atos infracionais de roubo e roubo à mão armada (os dois foram somados juntos) os bairros com maior freqüência no período 2009-2012 foram[15]: Centro (297), Savassi (62), Santa Efigênia (62), Barreiro (50), Serra (43), Venda Nova (42), Caiçara (38), União (38), Tirol (36), Santo Agostinho (28), Buritis (28), Santa Cruz (27), Sagrada Família (26), Padre Eustáquio (26), Floramar (25), Planalto (25) e Floresta (25).

Nos período de 2009 a 2013 foram contabilizadas 145 registros de homicídios, 150 registros de tentativas de homicídios, 4.339 registros de roubos, 4.688 registros de furtos e 9.530 registros de tráfico de drogas. Quando considerados somente estes atos, o tráfico de drogas corresponde a 50,5% dos registros de apreensões.

Tabela 12 - Distribuição por tipo de ato infracional - 2009 a 2013

Ato infracional	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Homicídio	145	,8	,8	,8
Tentativa de homicídio	150	,8	,8	1,6
Roubo	4339	23,0	23,0	24,6
Furto	4688	24,9	24,9	49,5
Tráfico de drogas	9530	50,5	50,5	100,0
Total	18852	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Na análise das decisões em audiência preliminar, a tabela 13 demonstra que a internação provisória soma 26% dos casos, a remissão extintiva cumulada com advertência soma 24,4%, responder o processo em liberdade conta com 21,2%, remissão extintiva 8,3%, remissão suspensiva cumulada com prestação de serviços à comunidade 7,7%, remissão suspensiva cumulada com liberdade assistida 5,7% e arquivamento 3,5%. Vale ressaltar que mais de 25% dos casos não tem informação sobre a decisão em audiência preliminar.

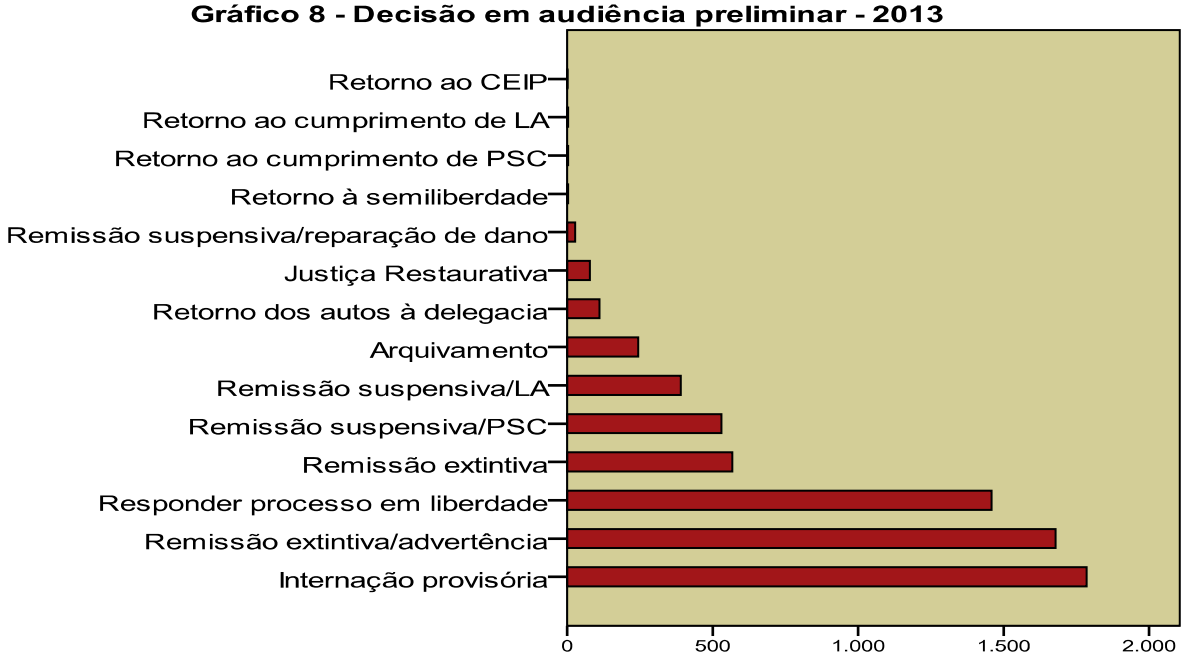
[14] O corte considerado foi acima de 60 ocorrências ao longo dos quatro anos analisados.
[15] O corte considerado foi acima de 25 ocorrências ao longo dos quatro anos analisados.

Tabela 13 - Distribuição de decisão em audiência preliminar - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Internação provisória	1786	26,0	26,0	26,0
Remissão extintiva/advertência	1679	24,4	24,4	50,3
Responder processo em liberdade	1459	21,2	21,2	71,5
Remissão extintiva	568	8,3	8,3	79,8
Remissão suspensiva/PSC	530	7,7	7,7	87,5
Remissão suspensiva/LA	390	5,7	5,7	93,2
Arquivamento	244	3,5	3,5	96,7
Retorno dos autos à delegacia	111	1,6	1,6	98,3
Justiça Restaurativa	78	1,1	1,1	99,5
Remissão suspensiva/reparação de dano	27	,4	,4	99,9
Retorno à semiliberdade	3	,0	,0	99,9
Retorno ao cumprimento de PSC	3	,0	,0	99,9
Retorno ao cumprimento de LA	3	,0	,0	100,0
Retorno ao CEIP	1	,0	,0	100,0
Total	6882	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 8 - Decisão em audiência preliminar - 2013



Os adolescentes para os quais não há decisão em audiência preliminar, geralmente participam de mais uma ou duas audiências (apresentação e continuação), situações nas quais são realizadas oitivas dos autores, vítimas e testemunhas e, ao final da instrução, são aplicadas sentenças. A Tabela 14 apresenta a distribuição das sentenças ao final do processo de julgamento do adolescente no período de 2009 a 2012.

Tabela 14 - Distribuição de sentença ao final do processo - 2009 a 2012

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Remissão extintiva	4344	27,1	27,1	27,1
Liberdade Assistida	2672	16,7	16,7	43,8
Prestação de Serviços à Comunidade	2651	16,5	16,5	60,3
Advertência	2031	12,7	12,7	73,0
Absolvição	1110	6,9	6,9	79,9
Semiliberdade	1015	6,3	6,3	86,3
Extinção do processo	766	4,8	4,8	91,0
Internação	682	4,3	4,3	95,3
Arquivamento	584	3,6	3,6	98,9
Extinção por morte	148	,9	,9	99,9
Reparação de dano	12	,1	,1	99,9
Extinção por prescrição	10	,1	,1	100,0
Total	16025	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 9 - Sentença ao final do processo



No ano de 2013 foram registradas 9.226 *entradas de adolescentes* no CIA-BH, considerando-se inclusive aqueles que deram mais de uma entrada na instituição. O número de entradas repetidas, aqui considerada como taxa de reiteração[16], foi calculada com base no total de atos infracionais atribuídos para o mesmo adolescente. Assim, para o ano de 2013, a taxa de reiteração é de 26,3% do total de 9.226 entradas. O maior número de reiteração se concentra nos atos de tráfico de drogas, uso de drogas, furto e roubo.

Observa-se que, no período de 2009 a 2012, do total de 38.360 *entradas de adolescentes*, 33,6% deles retornaram uma vez uma CIA-BH; 18,8% retornaram duas vezes; 11,9% retornaram três vezes; 8% retornaram quatro vezes; 5,5% retornaram cinco vezes; 3,8% retornaram seis vezes e 2,76% retornaram ao CIA-BH sete vezes.

4. Conclusões

Com base nos dados coletados e analisados pode-se concluir que houve uma redução de 5,7% no total de apreensões de adolescentes em Belo Horizonte em relação ao ano de 2012. A média de encaminhamentos para o CIA-BH no período de 2009 a 2013 foi de 25 jovens por dia e 794 por mês.

Constata-se que o tráfico de drogas correspondeu a 21,2% do total das infrações atribuídas aos adolescentes em 2013, registrando uma diminuição de 11,7% em relação ao ano de 2012. Em seguida vem o roubo que corresponde a 15,1% do total de atos infracionais atribuídos, com um aumento de 29,2% em relação ao ano de 2012. O furto aparece em terceiro lugar e representa 12,8% do total de atos infracionais registrados, com aumento de 6,4% em relação ao ano de 2012. O uso de drogas aparece com 12,6% do total de infrações atribuídas, com diminuição de 26,3% em relação ao ano de 2012. Os homicídios registrados em 2013 foram no total de 13, com diminuição de 38% em relação a 2012 e as tentativas de homicídio registradas foram 11, com diminuição de 67,6% em relação a 2012.

A maioria dos adolescentes tem idades entre 15 e 17 anos, sendo que grande parte deles é do sexo masculino, estuda em escola pública e apresenta defasagem escolar. Em geral, os adolescentes são solteiros, sem filhos e residem em casa própria.

Constatou-se que dentre os 9.150 adolescentes entrevistados no período de 2009 a 2011, 72,1% alegaram fazer uso de álcool; 67,1% uso de maconha; 62,4% uso de tabaco; 32,8% uso de cocaína; 29,6% uso de inalantes; 5,6% uso de crack e 1,7% uso de psicofármacos.

No período de 2009 a 2012, a regional que apresentou maior número de adolescentes residentes foi a Noroeste (12,6%) e a que apresentou menor percentual foi a Pampulha (5,1%). A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) representou 9% do total de adolescentes residentes que deram entrada na instituição ao longo dos quatro anos analisados. Entretanto, observa-se que muitos adolescentes são provenientes das cidades de Contagem, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano e Ibirité.

Apurou-se nas decisões proferidas em audiência preliminar no ano de 2013 que a internação provisória soma 26% dos casos, a remissão extintiva cumulada com advertência soma 24,4%, responder o processo em liberdade conta com 21,2%, remissão extintiva 8,3%, remissão suspensiva cumulada com prestação de serviços à comunidade 7,7%, remissão suspensiva cumulada com liberdade assistida 5,7% e arquivamento 3,5%.

[16] Reiteração foi considerada como mais de uma entrada pelo mesmo adolescente no CIA-BH e não em termos jurídicos que considera "reincidência" como o cometimento de novo crime após sentença condenatória transitada em julgado (Art. 63 do Código Penal Brasileiro).

No período de 2009 a 2012, do total de 20.100 adolescentes que passaram pelo CIA-BH, 33,6% retornaram ao CIA-BH uma vez; 18,8% retornaram duas vezes; 11,9% retornaram três vezes; 8% retornaram quatro vezes; 5,5% retornaram cinco vezes; 3,8% retornaram seis vezes e 2,76% retornaram ao CIA-BH sete vezes.

Diante da análise dos resultados, alguns aspectos da vida do adolescente em conflito com a lei puderam ser conhecidos. Os dados indicam alguns padrões e, para que se avance na busca por respostas são necessárias pesquisas de cunho mais qualitativo que possam elucidar indagações como: que tipo de política pública preventiva tem maior impacto na contenção dos atos infracionais? Qual é a eficácia das medidas socioeducativas no desestímulo ao cometimento de novos atos infracionais? Os programas e instituições de execução de medidas socioeducativas existentes no município têm sido suficientes para atender a demanda?

A análise dos dados será útil se servir como parâmetro para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas que levem em consideração o perfil dos adolescentes em conflito com a lei e os principais atos por eles cometidos, bem como suas demandas por acesso aos serviços públicos que promovam de fato sua (re)inserção social e pleno exercício da cidadania.

BELO HORIZONTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Vara Infracional da Infância e da Juventude
Centro Integrado de Atendimento ao adolescente autor de ato infracional

Dados Estatísticos 2014

Belo Horizonte
Abril de 2015

BELO HORIZONTE

JUÍZA TITULAR

VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

ELABORAÇÃO

COMISSARIADO / VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1. DADOS ESTATÍSTICOS 2014

1.1 Entradas de adolescentes, por ano: 2009 a 2014

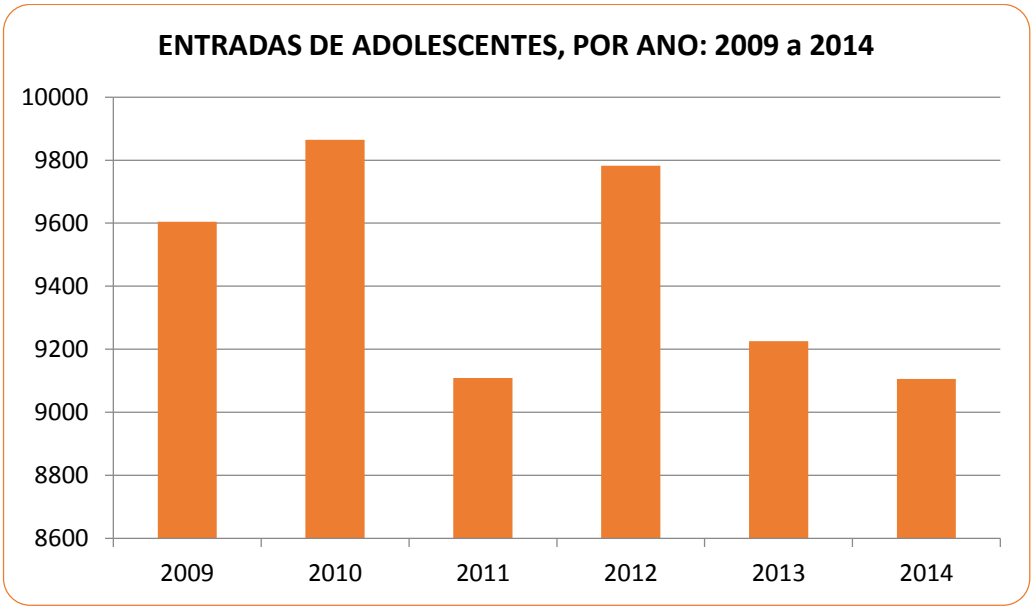
NOTA: A tabela em estudo considera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 1- Entradas de adolescentes, por ano: 2009 a 2014

ANO	QUANTIDADE	%
2009	9605	16,94
2010	9864	17,40
2011	9109	16,07
2012	9782	17,25
2013	9226	16,27
2014	9106	16,06
Total	56692	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Gráfico 1 – Entradas de adolescentes, por ano: 2009 a 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.2 Distribuição dos adolescentes, por sexo - 2014

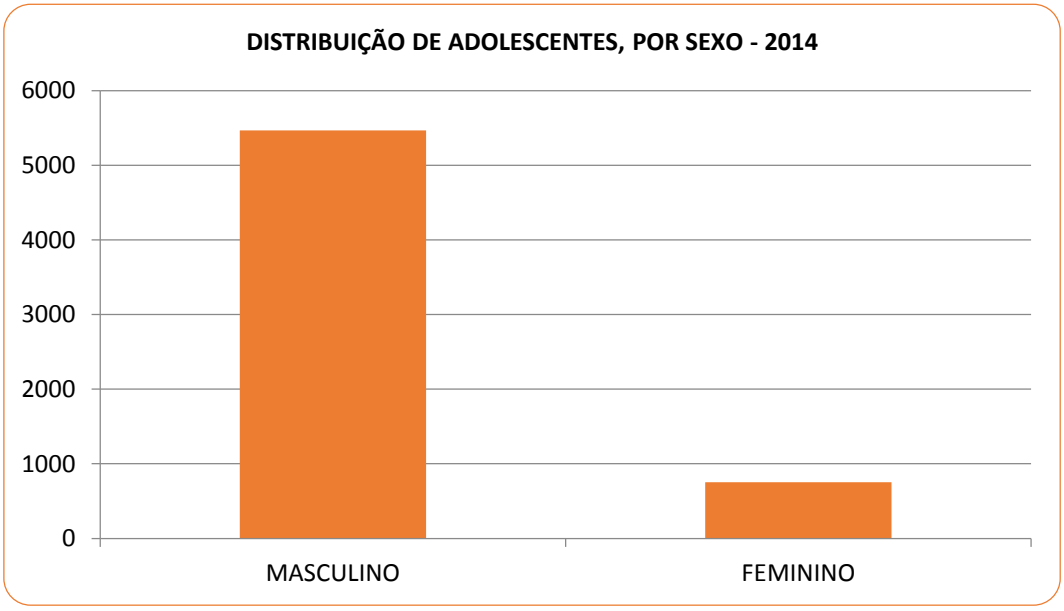
NOTA: A tabela em estudo desconsidera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 2- Distribuição dos Adolescentes, por sexo - 2014

SEXO	QUANTIDADE	%
Masculino	5499	87,94
Feminino	754	12,06
Total	6253	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Gráfico 2 – Distribuição de adolescentes, por sexo - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.3 Distribuição dos adolescentes, por idade - 2014

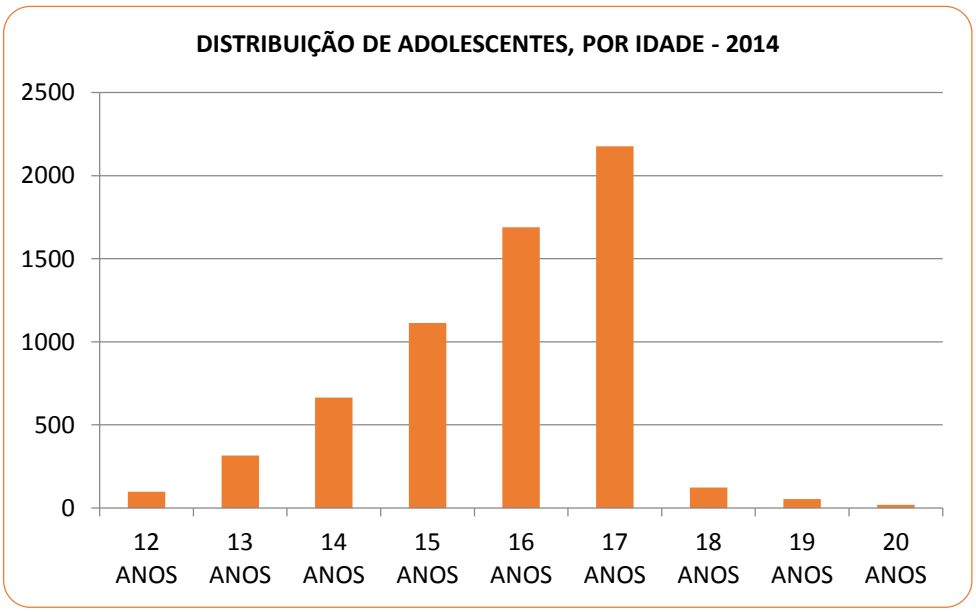
NOTA: A tabela em estudo desconsidera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 3- Distribuição dos Adolescentes, por idade - 2014

IDADE	QUANTIDADE	%
12 ANOS	98	1,57
13 ANOS	316	5,05
14 ANOS	664	10,62
15 ANOS	1114	17,82
16 ANOS	1689	27,01
17 ANOS	2177	34,82
18 ANOS	123	1,97
19 ANOS	53	0,85
20 ANOS	19	0,30
Total	6253	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Gráfico 3 – Distribuição de adolescentes, por idade - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.4 Distribuição dos adolescentes, por escolaridade - 2014

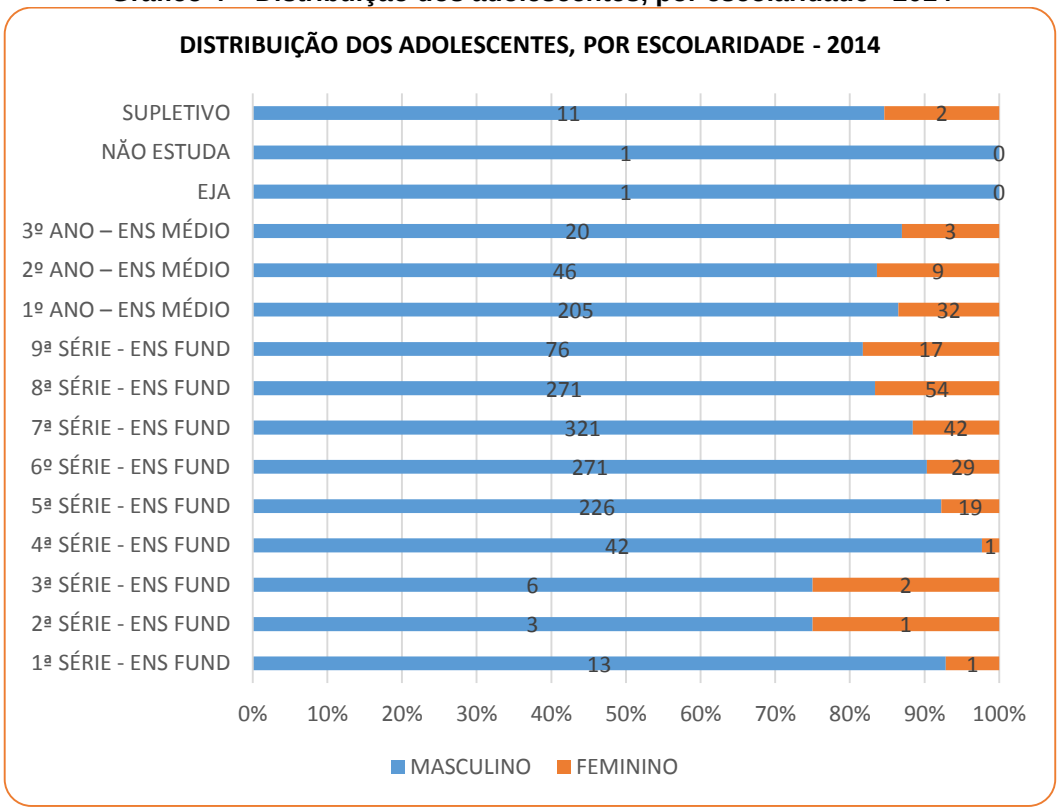
NOTA: A tabela em estudo desconsidera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 4- Distribuição dos Adolescentes, por escolaridade - 2014

ESCOLARIDADE	MASCULINO	FEMININO	%
1ª SÉRIE - ENS FUND	13	1	0,22
2ª SÉRIE - ENS FUND	3	1	0,06
3ª SÉRIE - ENS FUND	6	2	0,13
4ª SÉRIE - ENS FUND	42	1	0,69
5ª SÉRIE - ENS FUND	226	19	3,92
6º SÉRIE - ENS FUND	271	29	4,80
7ª SÉRIE - ENS FUND	321	42	5,81
8ª SÉRIE - ENS FUND	271	54	5,20
9ª SÉRIE - ENS FUND	76	17	1,49
1º ANO – ENS MÉDIO	205	32	3,79
2º ANO – ENS MÉDIO	46	9	0,88
3º ANO – ENS MÉDIO	20	3	0,37
EJA	1	0	0,02
NÃO ESTUDA	1	0	0,02
SUPLETIVO	11	2	0,21
SEM INFORMAÇÃO	3986	542	72,41
Total	5499	754	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Gráfico 4 – Distribuição dos adolescentes, por escolaridade - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.5 Distribuição por tipo de ato infracional - 2014

NOTA: A tabela em estudo considera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente. “MBA” diz respeito aos adolescentes encaminhados ao CIA-BH por força de mandado de busca e apreensão.

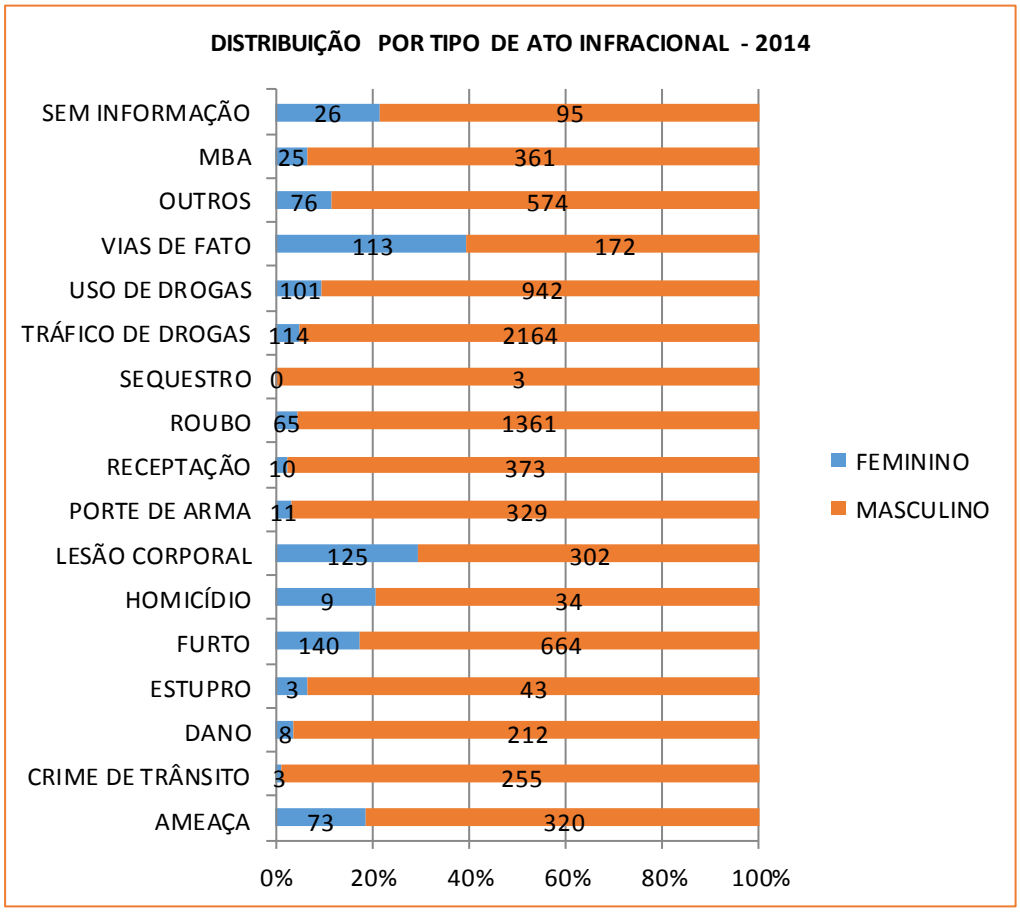
Tabela 5- Distribuição por tipo de ato infracional - 2014

ATO INFRACIONAL	FEM	MAS	TOTAL	%
AMEAÇA	73	320	393	4,32
CRIME DE TRÂNSITO	3	255	258	2,83
DANO	8	212	220	2,42
ESTUPRO	3	43	46	0,51
FURTO	140	664	804	8,83
HOMICÍDIO	9	34	43	0,47
LESÃO CORPORAL	125	302	427	4,69
PORTE DE ARMA	11	329	340	3,73
RECEPTAÇÃO	10	373	383	4,21
ROUBO	65	1361	1426	15,66
SEQUESTRO	0	3	3	0,03
TRÁFICO DE DROGAS	114	2164	2278	25,02
USO DE DROGAS	101	942	1043	11,45
VIAS DE FATO	113	172	285	3,13
OUTROS	76	574	650	7,14
MBA	25	361	386	4,24
SEM INFORMAÇÃO	26	95	121	1,33
Total	902	8204	9106	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.5 Distribuição por tipo de ato infracional (continuação)

Gráfico 5- Distribuição por tipo de ato infracional - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.6 Evolução de atos violentos, do porte de arma e do tráfico de drogas

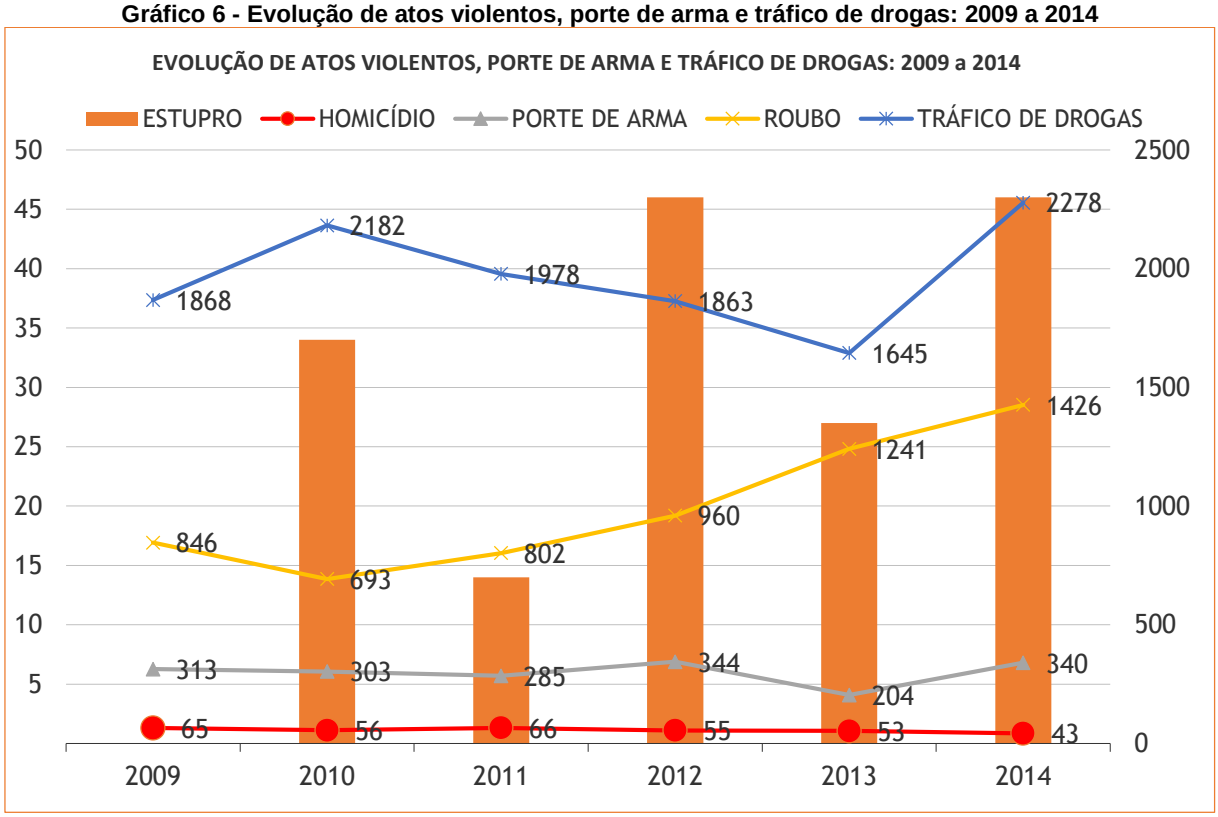
NOTA: A tabela em estudo considera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 6- Evolução de atos violentos, porte de arma e tráfico de drogas: 2009 a 2014

ATO INFRACIONAL	2009	2010	2011	2012	2013	2014
ESTUPRO	0	34	14	46	27	46
HOMICÍDIO	65	56	66	55	53	43
PORTE DE ARMA	313	303	285	344	204	340
ROUBO	846	693	802	960	1241	1426
TRÁFICO DE DROGAS	1868	2182	1978	1863	1645	2278

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Gráfico 6 - Evolução de atos violentos, porte de arma e tráfico de drogas: 2009 a 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.7 Distribuição do local da ação, por regional - 2014

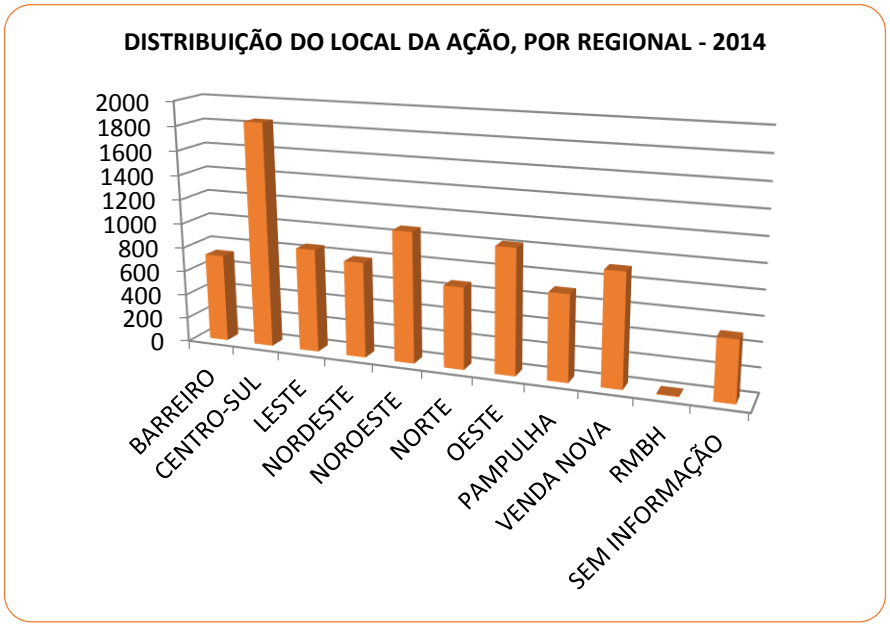
NOTA: A tabela em estudo considera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 7- Distribuição do local da ação, por regional - 2014

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	726	7,97
CENTRO-SUL	1847	20,28
LESTE	853	9,37
NORDESTE	787	8,64
NOROESTE	1073	11,78
NORTE	670	7,36
OESTE	1023	11,23
PAMPULHA	704	7,73
VENDA NOVA	919	10,09
RMBH	7	0,08
SEM INFORMAÇÃO	497	5,46
Total	9106	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Gráfico 7 – Distribuição do local da ação, por regional - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.8 Distribuição dos adolescentes, por regional de residência - 2014

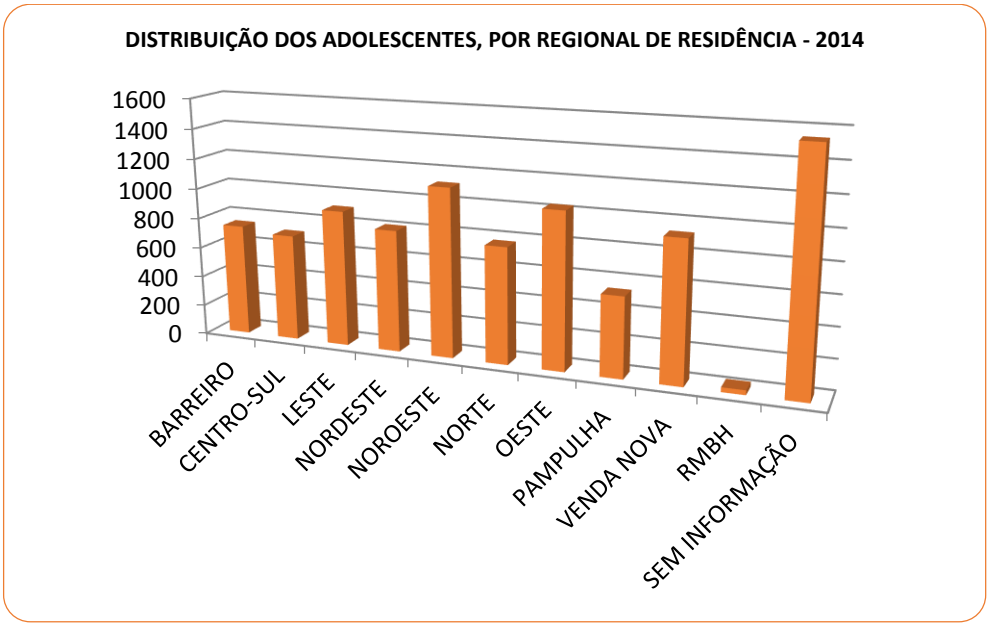
NOTA: A tabela em estudo considera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 8 - Distribuição dos adolescentes, por regional de residência - 2014

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	741	8,14
CENTRO-SUL	707	7,76
LESTE	903	9,92
NORDESTE	808	8,87
NOROESTE	1117	12,27
NORTE	770	8,46
OESTE	1032	11,33
PAMPULHA	532	5,84
VENDA NOVA	926	10,17
RMBH	31	0,34
SEM INFORMAÇÃO	1539	16,90
Total	9106	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Gráfico 8 - Distribuição dos adolescentes, por regional de residência - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.9 Distribuição das decisões em Audiência Preliminar - 2014

NOTA: A tabela em estudo considera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 9 - Distribuição das decisões em Audiência Preliminar - 2014

DECISÃO	QUANTIDADE	%
ADVERTÊNCIA	7	0,08
ARQUIVAMENTO	134	1,47
ENTREGUE AOS RESPONSÁVEIS	1	0,01
INSTRUÇÃO DO FEITO	15	0,16
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	1854	20,36
JUSTIÇA RESTAURATIVA	11	0,12
REMISSÃO EXTINTIVA	429	4,71
REMISSÃO EXTINTIVA / ADVERTÊNCIA	1636	17,97
REMISSÄO SUSPENSIVA - L.A	511	5,61
REMISSÄO SUSPENSIVA - PSC	893	9,81
REMISSÄO SUSPENSIVA - REPARAÇÃO DE DANO	29	0,32
RESPONDER PROCESSO EM LIBERDADE	1248	13,71
RETORNO A SEMILIBERDADE	8	0,09
RETORNO AO CEIP	2	0,02
RETORNO AO CUMPRIMENTO DE PSC	3	0,03
RETORNO DOS AUTOS À DELEGACIA	103	1,13
SEMILIBERDADE	1	0,01
OUTRAS(OS)	72	0,79
SEM INFORMAÇÃO	2149	23,60
Total	9106	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.9 Distribuição das decisões em Audiência Preliminar – 2014 (continuação)

Gráfico 9 - Distribuição das decisões em Audiência Preliminar – 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.10 Distribuição da prática dos atos, por dia da semana - 2014

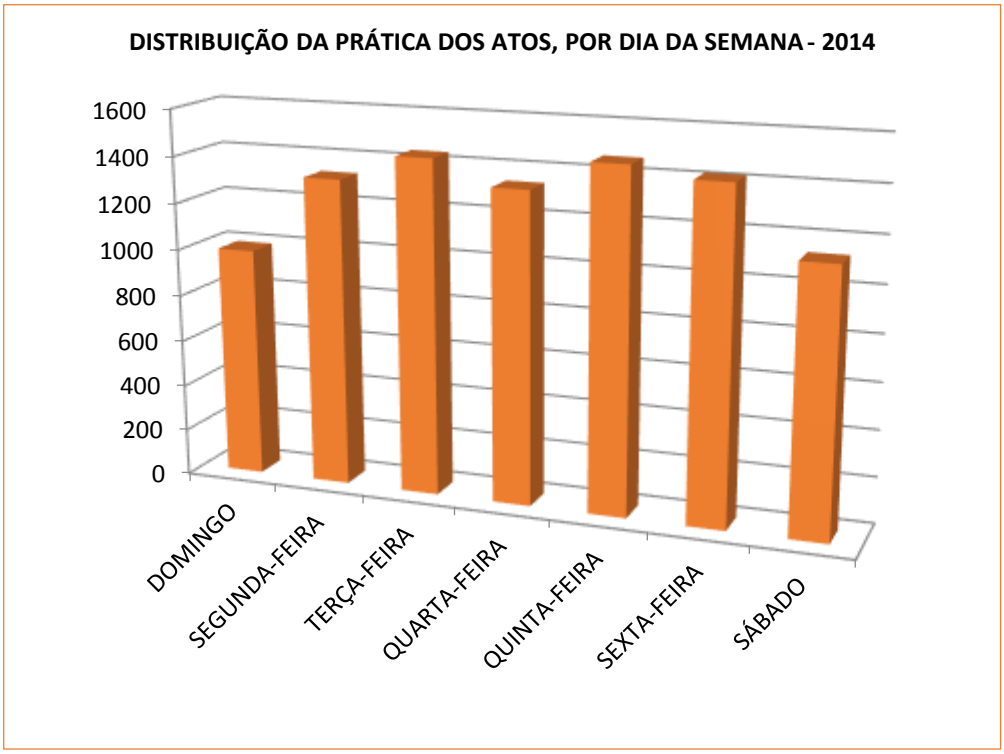
NOTA: A tabela em estudo considera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 10 - Distribuição da prática dos atos, por dia da semana - 2014

DIA DA SEMANA	QUANTIDADE	%
DOMINGO	992	10,89
SEGUNDA-FEIRA	1325	14,55
TERÇA-FEIRA	1438	15,79
QUARTA-FEIRA	1336	14,67
QUINTA-FEIRA	1463	16,07
SEXTA-FEIRA	1419	15,58
SÁBADO	1133	12,44
Total	9106	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Gráfico 10 - Distribuição da prática dos atos, por dia da semana – 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

1.11 Distribuição do atendimento em Audiência Preliminar, por dia da semana - 2014

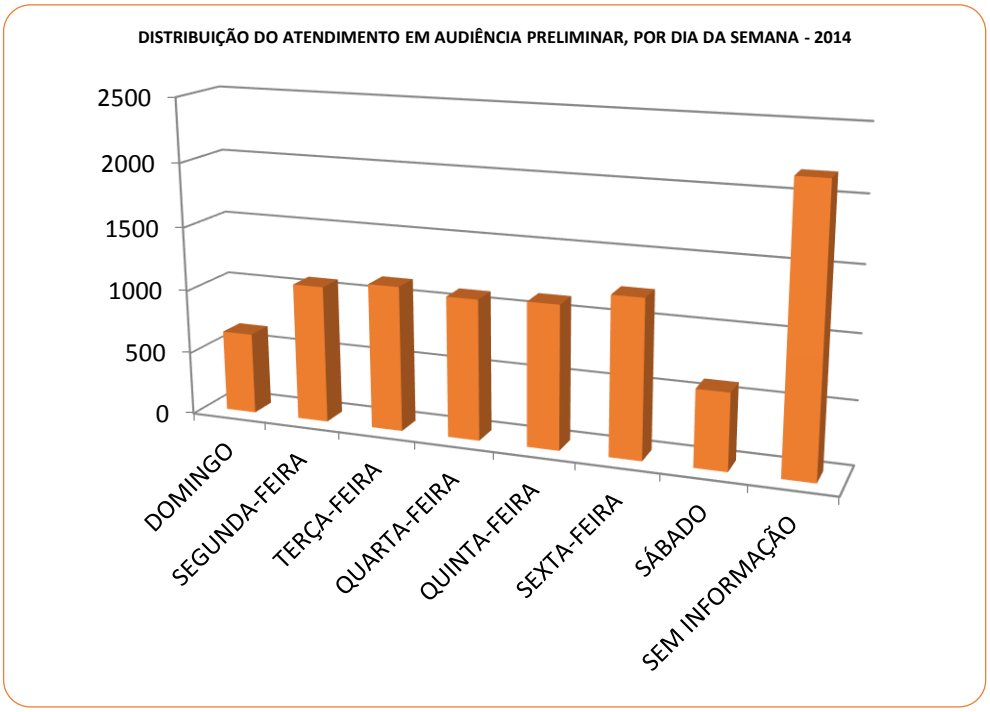
NOTA: A tabela em estudo considera, no período analisado, as entradas repetidas de um mesmo adolescente.

Tabela 11- Distribuição do atendimento em Audiência Preliminar, por dia da semana - 2014

DIA DA SEMANA	QUANTIDADE	%
DOMINGO	643	7,06
SEGUNDA-FEIRA	1082	11,88
TERÇA-FEIRA	1141	12,53
QUARTA-FEIRA	1103	12,11
QUINTA-FEIRA	1125	12,35
SEXTA-FEIRA	1235	13,56
SÁBADO	603	6,62
SEM INFORMAÇÃO	2174	23,87
Total	9106	100

Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Gráfico 11- Distribuição do atendimento em Audiência Preliminar, por dia da semana – 2014

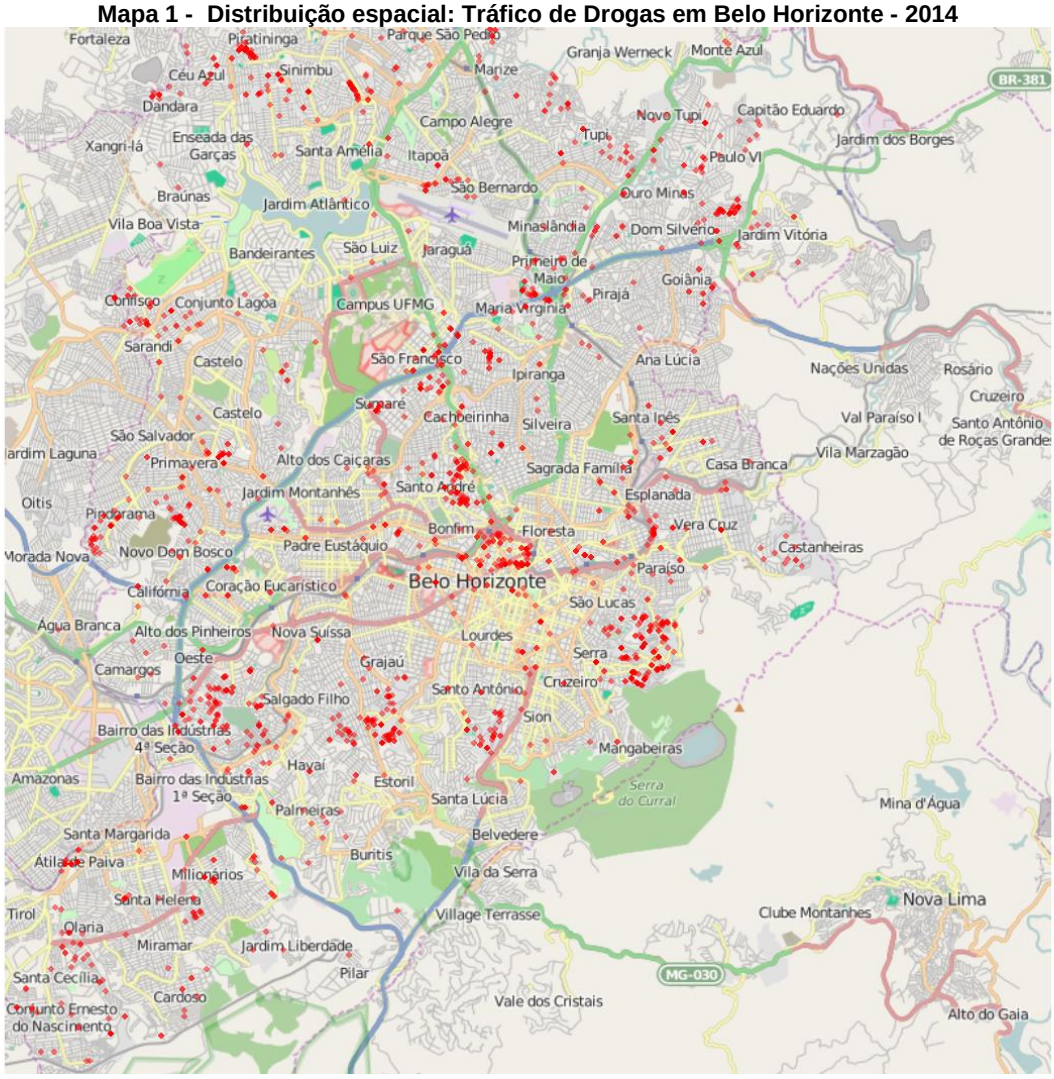


Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

2. MAPAS

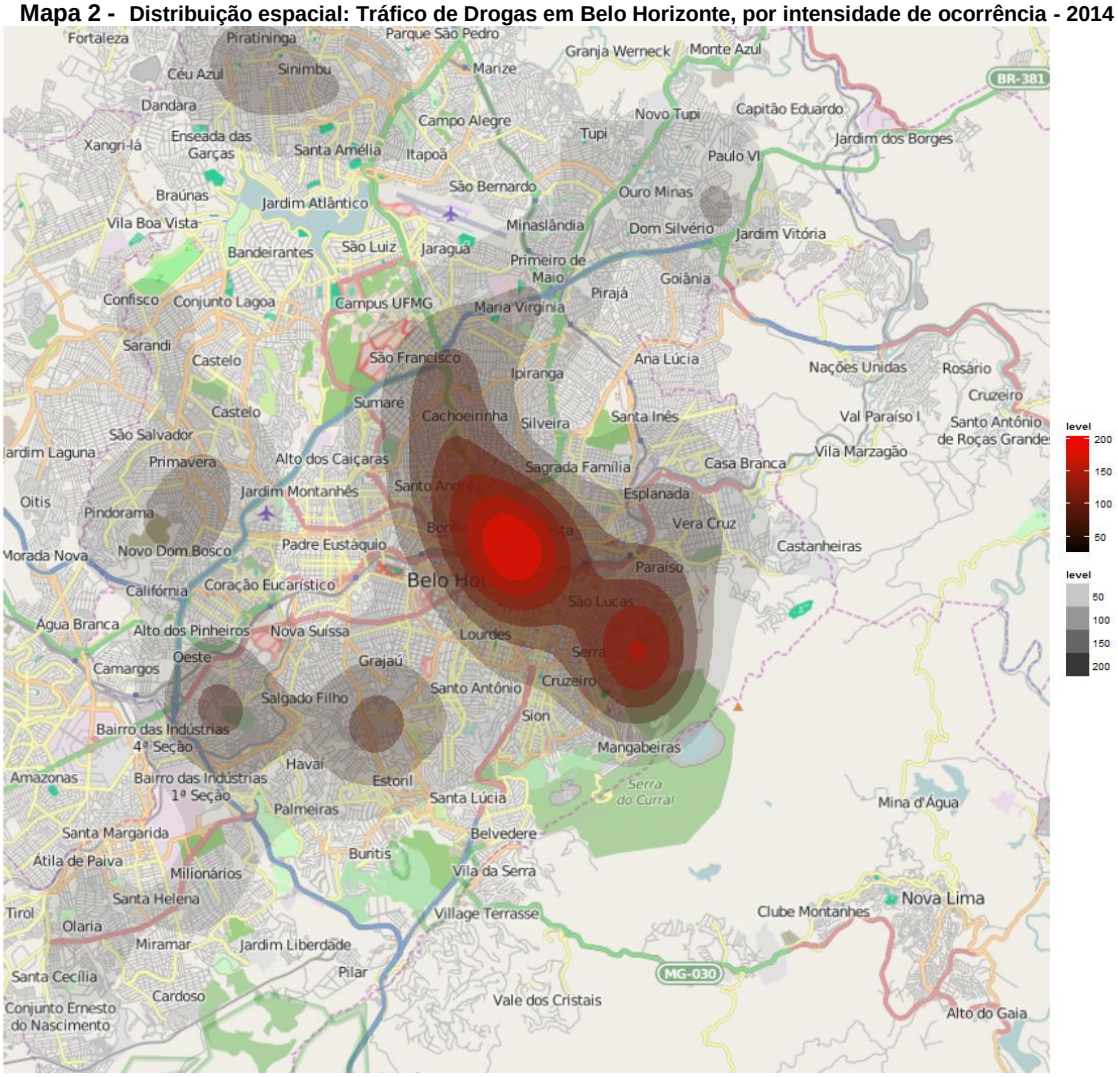
2.1 Tráfico de Drogas - 2014

Mapa 1 - Distribuição espacial: Tráfico de Drogas em Belo Horizonte - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Mapa 2 - Distribuição espacial: Tráfico de Drogas em Belo Horizonte, por intensidade de ocorrência - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

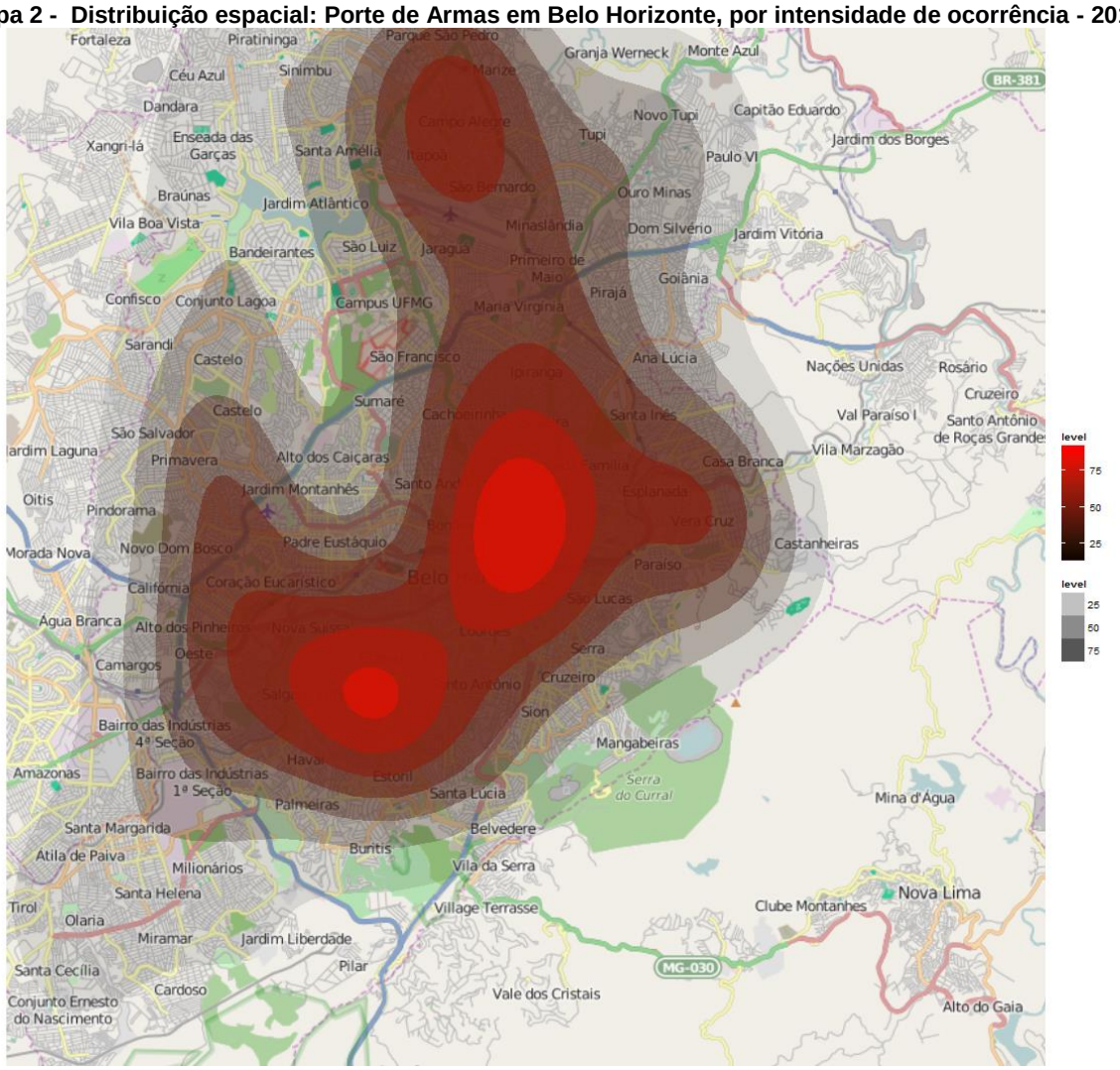
2.2 Porte de Armas - 2014

Mapa 1 - Distribuição espacial: Porte de Arma em Belo Horizonte - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Mapa 2 - Distribuição espacial: Porte de Armas em Belo Horizonte, por intensidade de ocorrência - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

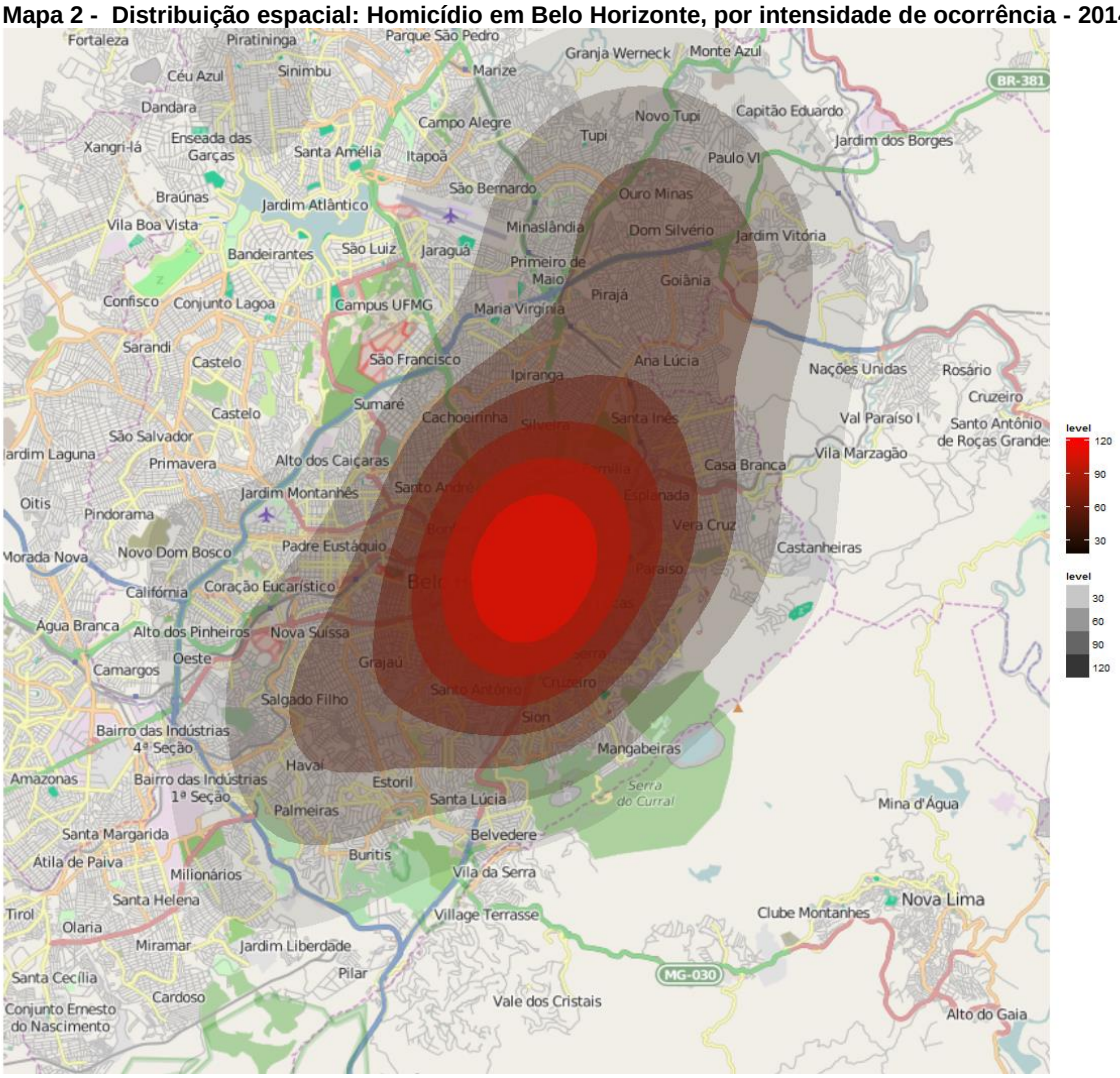
2.3 Homicídio - 2014

Mapa 1 - Distribuição espacial: Homicídio em Belo Horizonte - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Mapa 2 - Distribuição espacial: Homicídio em Belo Horizonte, por intensidade de ocorrência - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

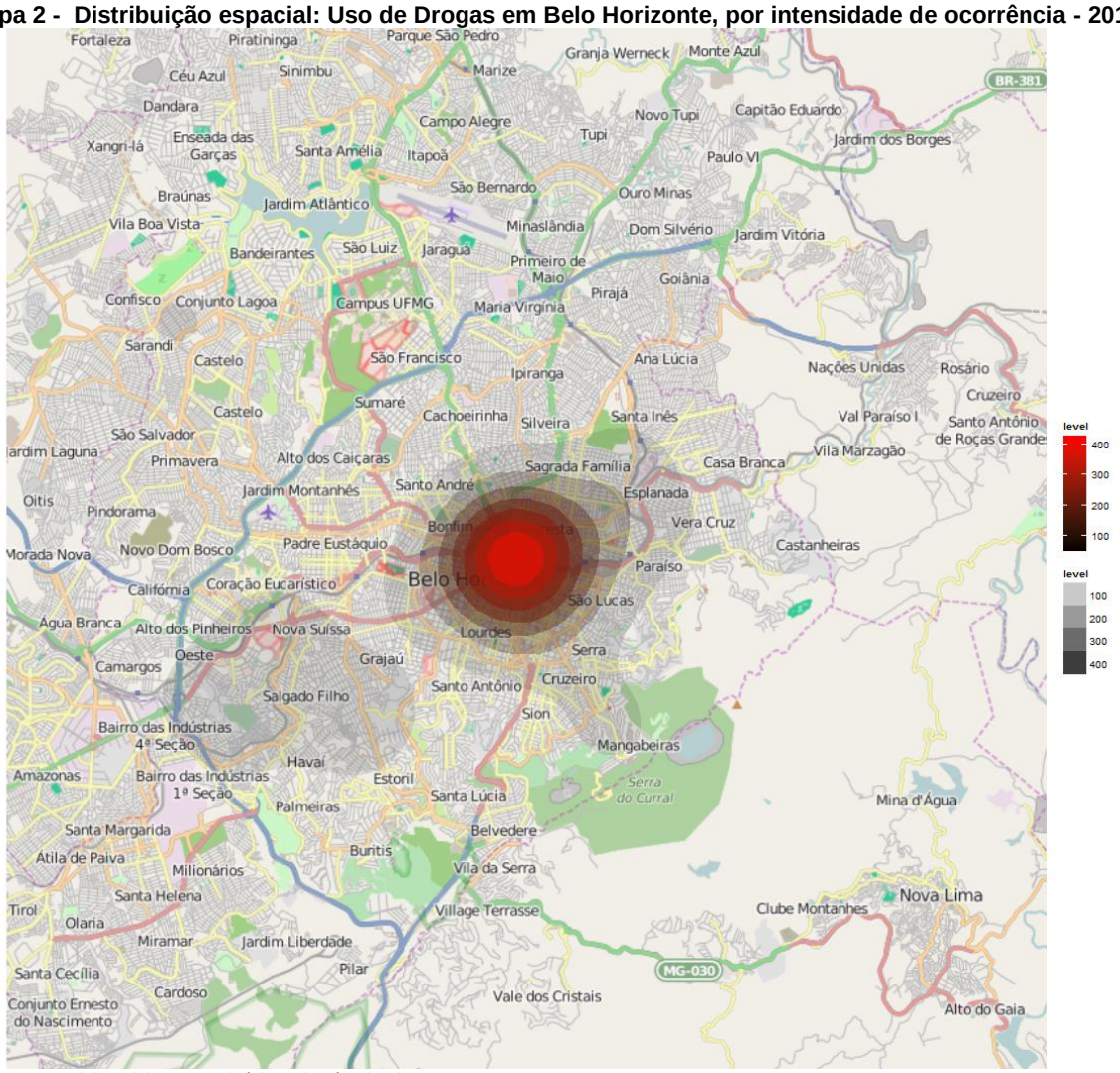
2.4 Uso de Drogas - 2014

Mapa 1 - Distribuição espacial: Uso de Drogas em Belo Horizonte - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Mapa 2 - Distribuição espacial: Uso de Drogas em Belo Horizonte, por intensidade de ocorrência - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

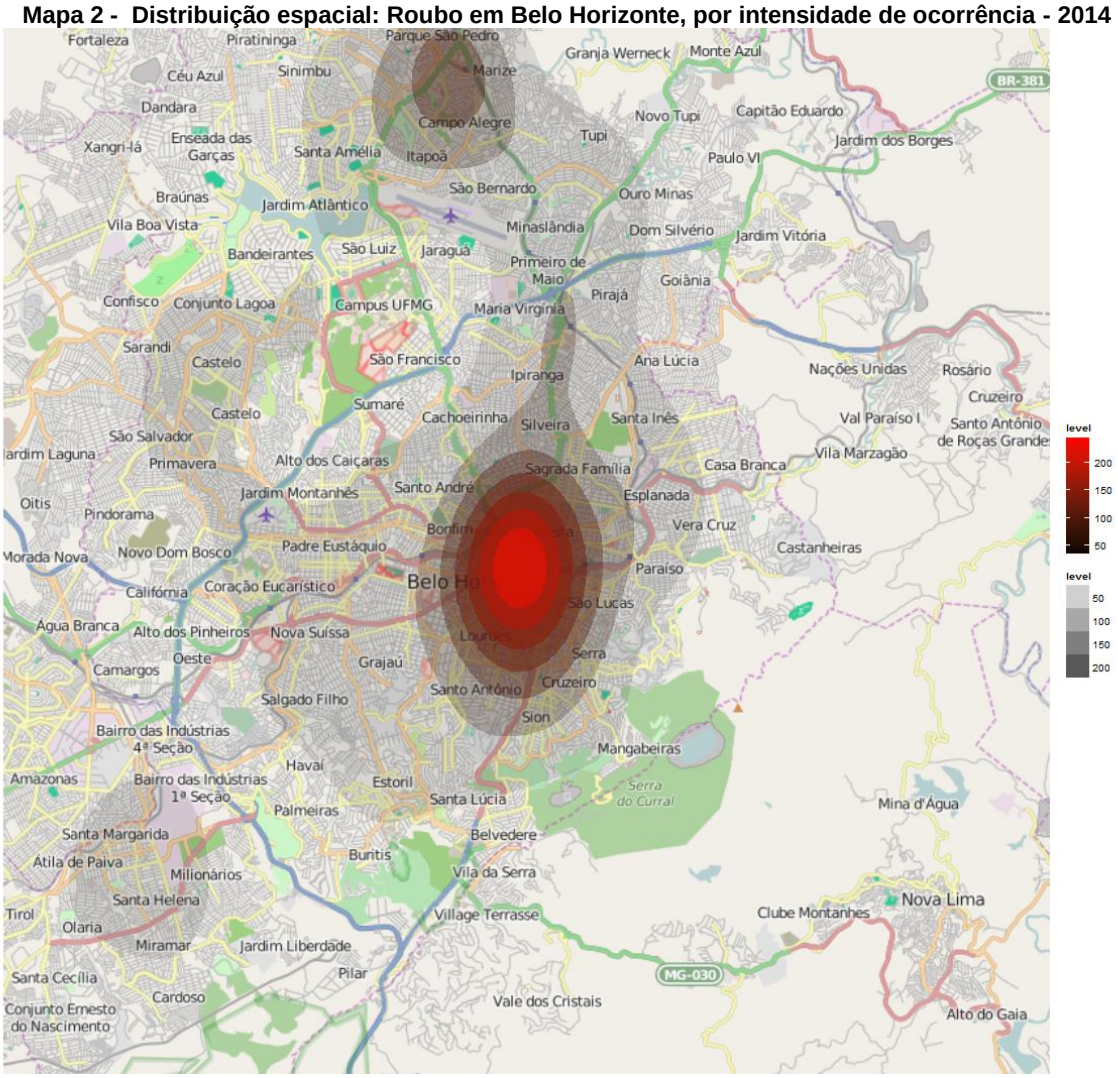
2.5 Roubo - 2014

Mapa 1 - Distribuição espacial: Roubo em Belo Horizonte - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

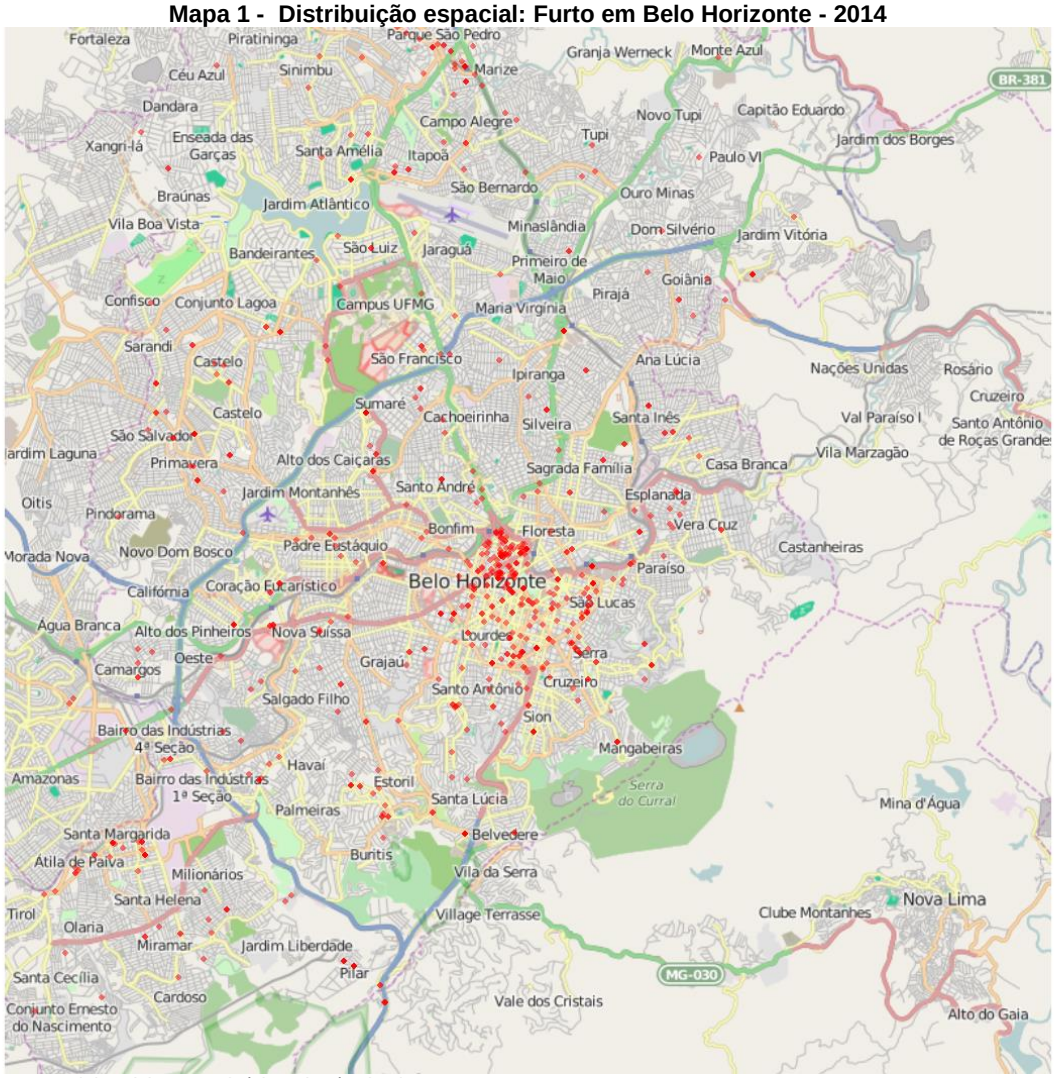
Mapa 2 - Distribuição espacial: Roubo em Belo Horizonte, por intensidade de ocorrência - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

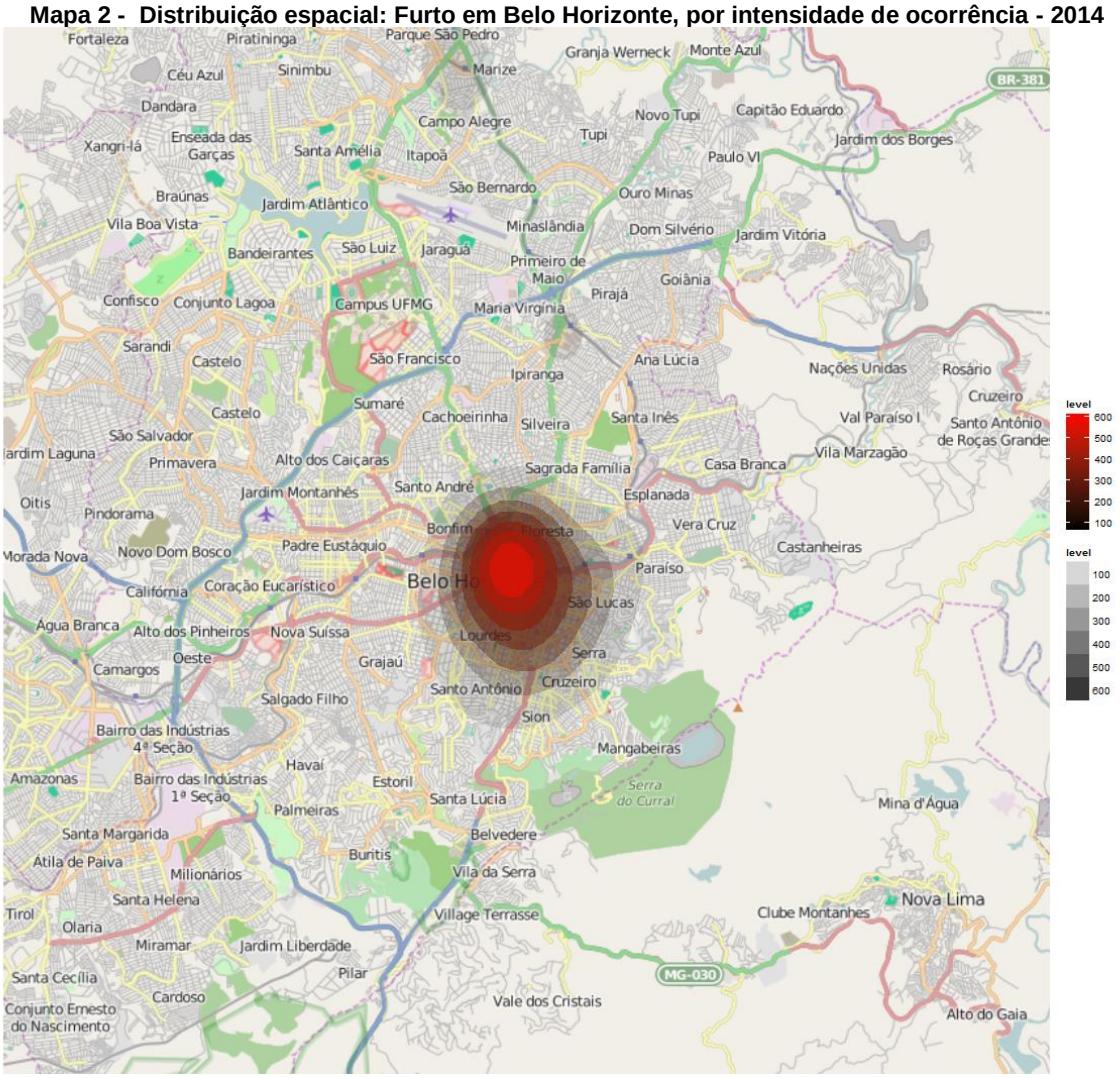
2.6 Furto - 2014

Mapa 1 - Distribuição espacial: Furto em Belo Horizonte - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

Mapa 2 - Distribuição espacial: Furto em Belo Horizonte, por intensidade de ocorrência - 2014



Fonte: COMISSARIADO / SUASE / DOPCAD

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

BELO HORIZONTE - 2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMISSARIADO INFRACIONAL / BELO HORIZONTE

CIA
BELO HORIZONTE

Sumário

1. Introdução..... 2
2. Atendimento ao adolescente autor de ato infracional..... 3
2.1. Atendimento de adolescentes em Números..... 3
2.2. Atendimento em relação com o ato infracional..... 4
3. Atos Infracionais..... 5
3.1. Incidência..... 5
3.2. Taxa por 100.000 habitantes..... 6
4. Perfil do Adolescente Atendido..... 7
4.1. Idade e sexo..... 7
4.2. Escolaridade: 8
4.3. Regional de residência..... 9
5. Atos em foco..... 10
5.1. Homicídio..... 10
5.1.1. Dia da semana..... 10
5.1.2. Regionais de ocorrência..... 10
5.1.3. Idade e sexo..... 11
5.1.4. Distribuição espacial..... 12
5.2. Roubo..... 13
5.2.1. Dia da semana..... 13
5.2.2. Regionais de ocorrência..... 13
5.2.3. Idade e sexo..... 14
5.2.4. Distribuição espacial..... 15
5.3. Furto..... 16
5.3.1. Dia da semana..... 16
5.3.2. Regionais de ocorrência..... 16
5.3.3. Idade e sexo..... 17
5.3.4. Distribuição espacial..... 18
5.4. Tráfico de Drogas..... 19
5.4.1. Dia da semana..... 19
5.4.2. Regionais de ocorrência..... 19
5.4.3. Idade e sexo..... 20
5.4.4. Distribuição espacial..... 21
6. Audiências preliminares..... 22
6.1. Decisões..... 22
6.2. Atendimento Audiência Preliminar: Dia da semana..... 23
7. Considerações Gerais..... 24

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório almeja evidenciar os principais indicadores infracionais do ano de 2015 na comarca de Belo Horizonte. Neste sentido, foram elencados os principais atos infracionais que possam retratar a conjuntura infracional da cidade no período.

Primeiramente, é apresentado o cenário do envolvimento de adolescentes com ocorrências infracionais e que são atendidos pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte.

Em prosseguimento, algumas circunstâncias da prática de *homicídio* por adolescentes são estudadas de maneira individualizada tendo em vista ser considerado o principal indicador de criminalidade.

Do mesmo modo, as informações acerca do *roubo* e do *furto* também recebem tratamento especial, uma vez que são os atos infracionais que, notadamente, influenciam na sensação de segurança da população.

A problemática do *tráfico de drogas* igualmente será abordada, por ser considerado um ato infracional com grande influência sobre a prática de outros atos infracionais.

Por derradeiro, são analisadas as decisões proferidas nas audiências preliminares e como estas audiências se distribuem pelos dias da semana.

2. Atendimento ao adolescente autor de ato infracional

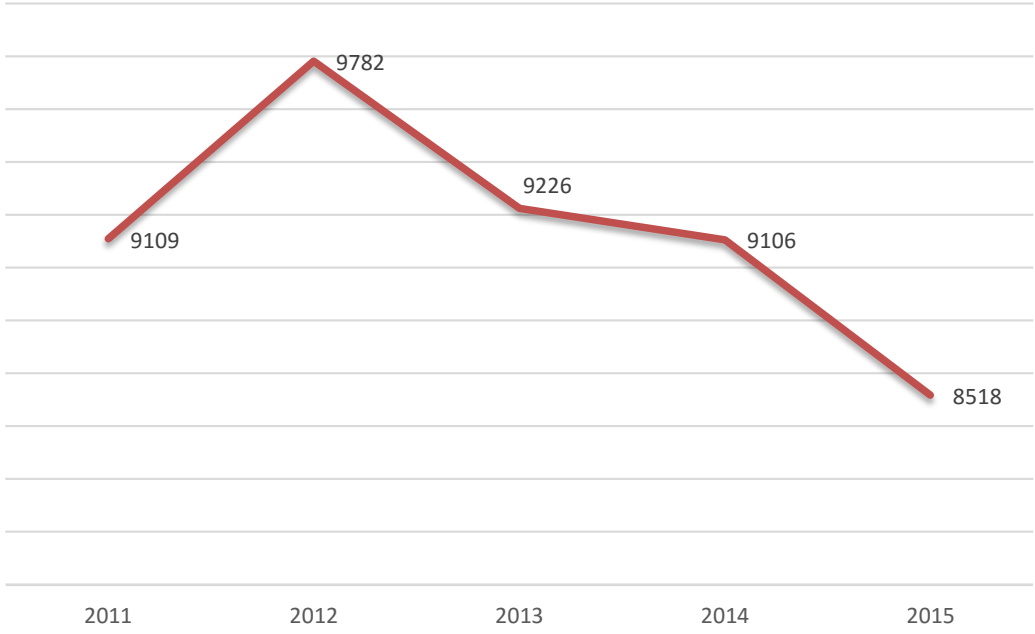
Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

A apuração do ato infracional, atribuído ao adolescente, é competência da Justiça da Infância e da Juventude.

2.1. Atendimento de adolescentes em Números

O gráfico a seguir expõe o comparativo dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais entre os anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Sublinha-se, nesta quadra, que o ano de 2012 possui o índice mais agudo enquanto que o ano de 2015 o mais brando entre os períodos analisados.

GRÁFICO 1 – Atendimento de adolescentes em números, Belo Horizonte, 2011 a 2015



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em 2015, 347 casos encaminhados à Vara Infracional da Infância e Juventude de Belo Horizonte, deveram-se ao cumprimento de mandado de busca e apreensão.

8171 casos foram encaminhados pelo cometimento de novo ato infracional. Deste universo, apurou-se como autores dos atos 5718 adolescentes. Destaca-se, portanto, que 2453 casos dizem respeito à reentrada dos adolescentes, no decorrer do ano.

5718	ADOLESCENTE ENCAMINHADO POR ENVOLVIMENTO COM ATOS INFRACIONAIS
8171	CASOS DE ENVOLVIMENTO COM ATOS INFRACIONAIS
347	CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

2.2. Atendimento em relação com o ato infracional

Apresenta-se, inicialmente, o cenário do atendimento de adolescentes e sua relação com os atos infracionais praticados. Note-se que os 8171 casos encaminhados à Vara Infracional da Infância e da Juventude envolveram a prática de 8978 atos infracionais. A tabela considera todos os casos encaminhados e não discrimina os atos praticados em concurso de pessoas.

TABELA 1 – Atendimento de adolescentes x Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2014 a 2015

OCORRÊNCIAS	2014			2015				VAR
	FEM	MAS	TOTAL	FEM	MAS	TOTAL		
AMEAÇA	92	369	**461**	98	359	**457**	→	**-0,87**
CRIME DE TRÂNSITO	4	288	**292**	1	254	**255**	→	**-12,67**
DANO	11	261	**272**	30	251	**281**	→	**3,31**
ESTUPRO	3	24	**27**	0	9	**9**	→	**-66,67**
ESTUPRO DE VUNERÁVEL	0	19	**19**	0	23	**23**	→	**21,05**
FURTO	129	647	**776**	105	663	**768**	→	**-1,03**
FURTO (TENTATIVA)	16	43	**59**	31	89	**120**	→	**103,39**
HOMICÍDIO	2	11	**13**	1	20	**21**	→	**61,54**
HOMICÍDIO (TENTATIVA)	7	27	**34**	4	18	**22**	→	**-35,29**
LESÃO CORPORAL	130	324	**454**	97	276	**373**	→	**-17,84**
PICHAÇÃO	4	104	**108**	10	103	**113**	→	**4,63**
PORTE/POSSE DE ARMA	13	447	**460**	27	304	**331**	→	**-28,04**
RECEPTAÇÃO	11	414	**425**	7	438	**445**	→	**4,71**
ROUBO	62	1266	**1328**	63	1341	**1404**	→	**5,72**
ROUBO (§ 3º)	0	3	**3**	0	8	**8**	→	**166,67**
ROUBO (TENTATIVA)	3	137	**140**	3	61	**64**	→	**-54,29**
SEQUESTRO	0	4	**4**	0	5	**5**	→	**25,00**
TRÁFICO DE DROGAS	120	2288	**2408**	119	2147	**2266**	→	**-5,90**
USO DE DROGAS	112	1020	**1132**	95	898	**993**	→	**-12,28**
VIAS DE FATO	118	178	**296**	99	165	**264**	→	**-10,81**
OUTROS	88	558	**646**	93	463	**556**	→	**-13,93**
SEM INFORMAÇÃO	23	82	**105**	22	178	**200**	→	**90,48**
TOTAL	**948**	**8514**	**9462**	**905**	**8073**	**8978**	→	**-5,12**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O cotejamento entre os períodos (2014 e 2015), apesar de demonstrar o aumento em algumas categorias de atos, indica o decréscimo de 5,12% na prática de atos infracionais, ao se considerar o conjunto dos atendimentos realizados.

3. Atos Infracionais

3.1. Incidência

Apresenta-se a incidência de atos infracionais apurados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude. A tabela discrimina os diversos atos praticados por um mesmo adolescente e, por óbvio, conta como um aquele ato praticado em concurso de pessoas.

TABELA 2 – Incidência de Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2014 a 2015

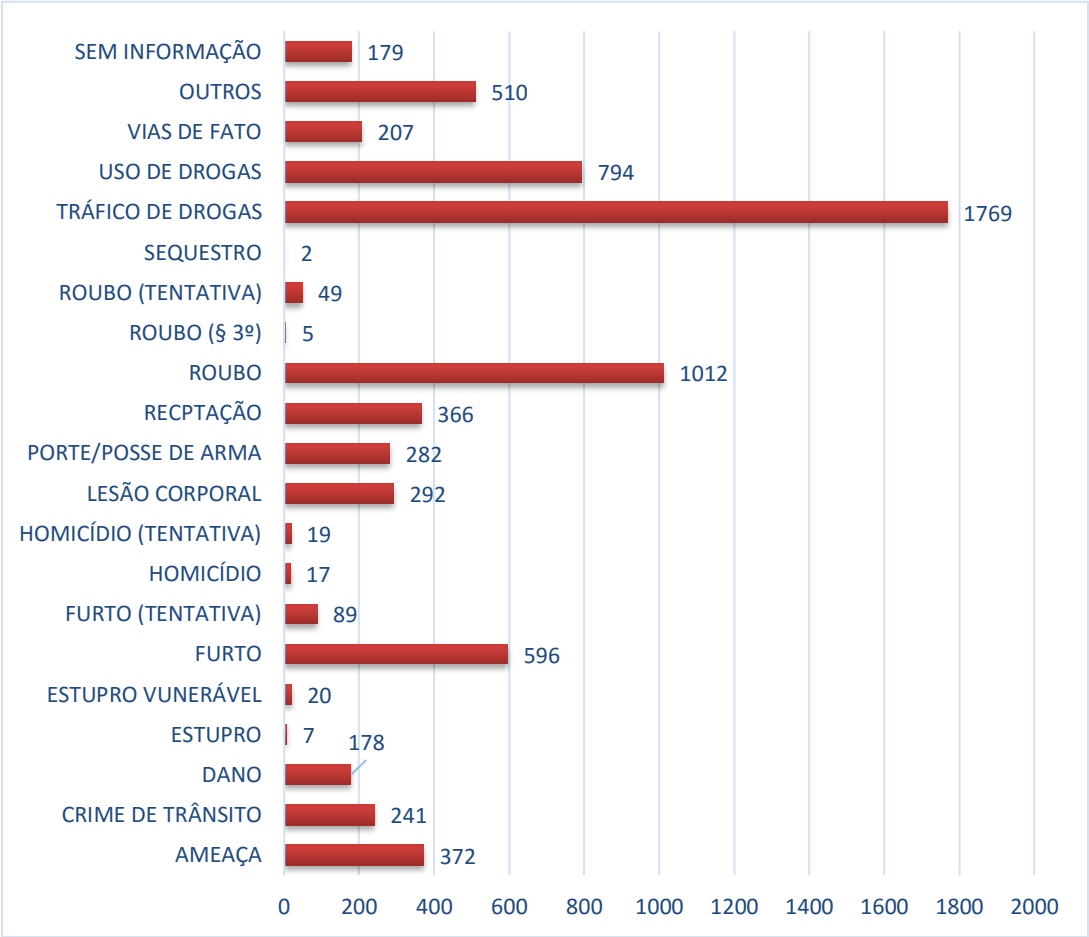
OCORRÊNCIAS	2014	2015		VAR
AMEAÇA	353	372	→	5,38%
CRIME DE TRÂNSITO	256	241	→	-5,86%
DANO	146	178	→	21,92%
ESTUPRO	11	7	→	-36,36%
ESTUPRO DE VUNERÁVEL	19	20	→	5,26%
FURTO	584	596	→	2,05%
FURTO (TENTATIVA)	44	89	→	102,27%
HOMICÍDIO	10	17	→	70%
HOMICÍDIO (TENTATIVA)	28	19	→	-32,14%
LESÃO CORPORAL	331	292	→	-11,78%
PICHAÇÃO	68	73	→	7,35%
PORTE/POSSE DE ARMA	386	282	→	-26,94%
RECEPTAÇÃO	316	366	→	15,82%
ROUBO	895	1012	→	13,07%
ROUBO (§ 3º)	1	5	→	400%
ROUBO (TENTATIVA)	96	49	→	-48,96%
SEQUESTRO	4	2	→	-50%
TRÁFICO DE DROGAS	1850	1769	→	-4,38%
USO DE DROGAS	902	794	→	-11,97%
VIAS DE FATO	188	207	→	10,11%
OUTROS	416	510	→	22,60%
SEM INFORMAÇÃO	97	106	→	9,28%
TOTAL	**7001**	**7006**	→	**0,07%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A comparação entre os períodos (2014 e 2015), apesar de indicar a diminuição da prática dos atos em algumas categorias, demonstra o acréscimo de 0,07% no cometimento de atos pelos adolescentes, ao se considerar o conjunto das ocorrências infracionais.

O gráfico a seguir, considerando a incidência de atos infracionais em 2015, expõe o comparativo dos tipos de atos infracionais no período. Sublinha-se que, nesta ocasião, tendo em vista os atos informados, o tráfico de drogas é o que possui o índice mais alto, seguido pelo roubo e pelo uso de drogas. Estes atos infracionais, somam mais da metade dos atos praticados (51,03%).

GRÁFICO 2 – Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2015



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

3.2. Taxa por 100.000 habitantes:

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população atual residente foi arrecadada junto ao Censo 2010, do IBGE.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População total residente}} \times 100.000$$

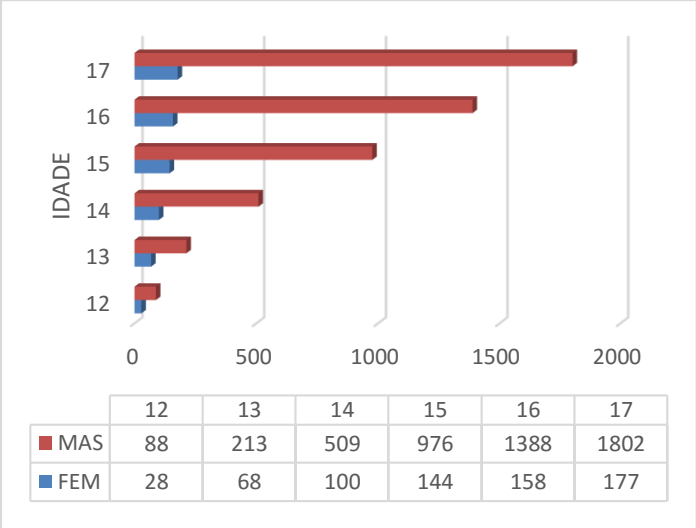
O ano de 2015 apresentou taxa de 294,84 atos infracionais a cada 100.000 habitantes.

4. Perfil do Adolescente Atendido

4.1. Idade e sexo:

Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 15 e 17 anos. Perfil análogo foi identificado no estudo do ano de 2014.

GRÁFICO 3 – Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2015



	12	13	14	15	16	17
MAS	88	213	509	976	1388	1802
FEM	28	68	100	144	158	177

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

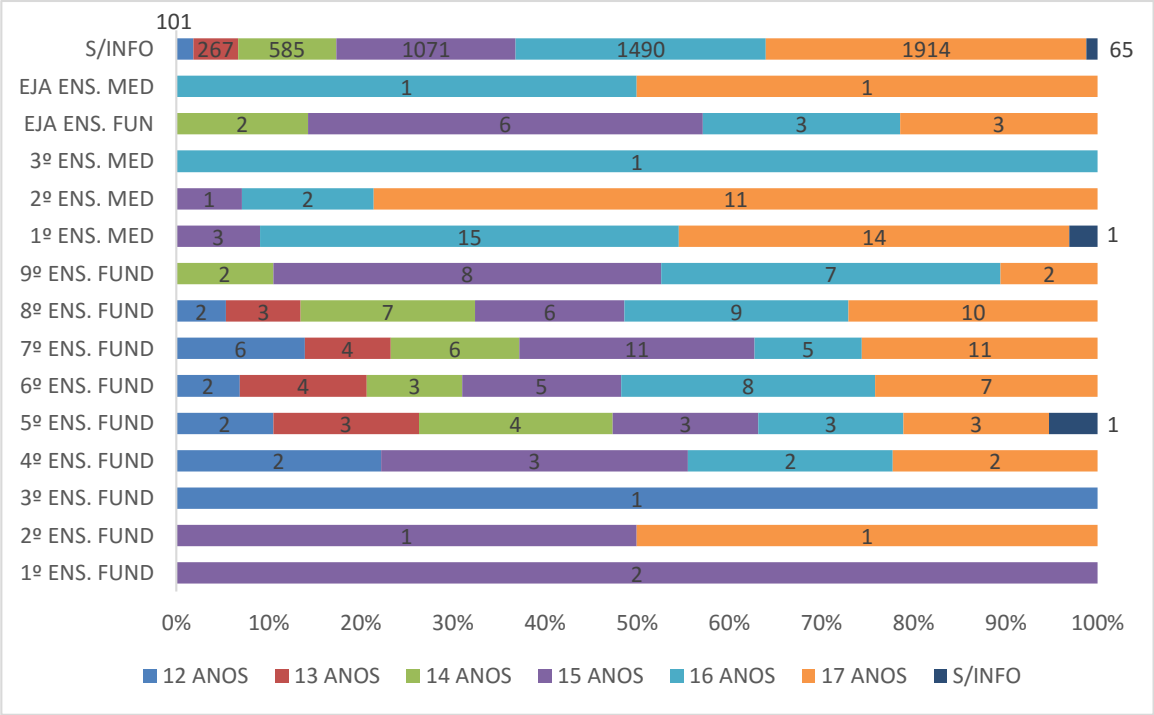
SEXO AUTORES:	**88,07 % MASCULINO**

4.2. Escolaridade:

A falta de informação, para um grande número de casos, não permite que se avalie com exatidão o status da escolaridade dos adolescentes atendidos pela Vara Infracional.

O gráfico a seguir retrata os dados coligidos.

GRÁFICO 4 – Escolaridade, Belo Horizonte, 2015



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

4.3. Regional de residência

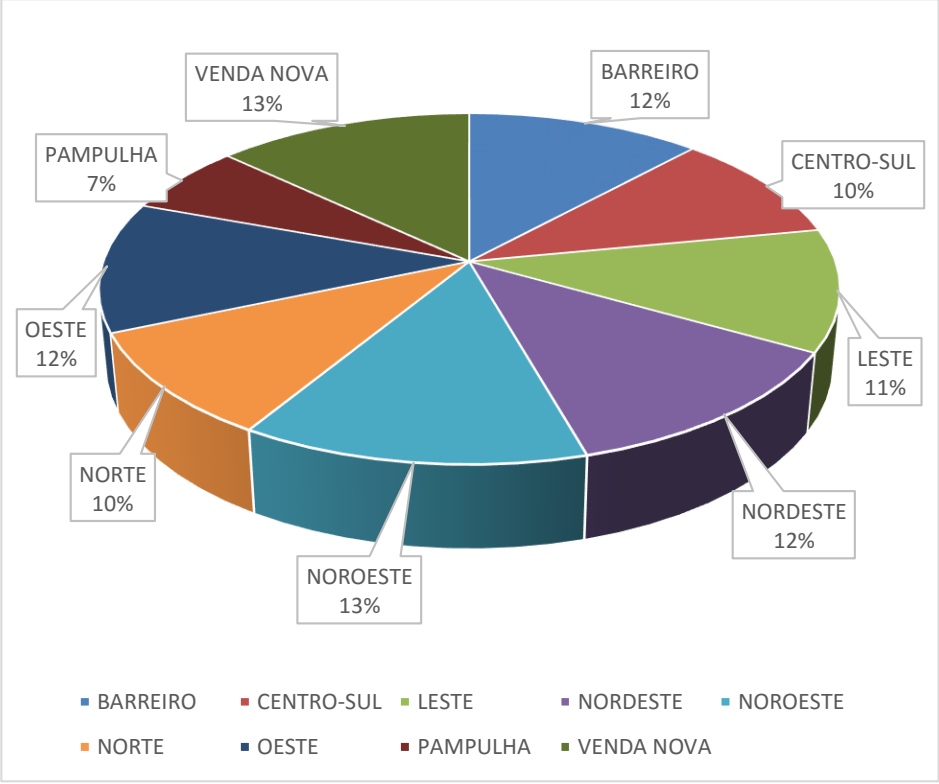
TABELA 3 – Regional de Residência, Belo Horizonte, 2015

REGIONAL	2015
BARREIRO	567
CENTRO-SUL	480
LESTE	536
NORDESTE	590
NOROESTE	627
NORTE	468
OESTE	573
PAMPULHA	304
VENDA NOVA	622
SEM INFORMAÇÃO	951
TOTAL	**5718**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, por regional de residência. As regionais Noroeste e Venda Nova concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. De se notar certa homogeneidade em toda a distribuição, exceto a regional Pampulha que se destaca por seu baixo índice. O gráfico a seguir desconsidera os endereços não informados.

GRÁFICO 5 – Regional de Residência, Belo Horizonte, 2015



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5. Atos em foco

A partir deste ponto, explicitar-se-á as características dos atos infracionais homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas. Serão analisados separadamente.

O homicídio, por ser considerado o principal indicador de criminalidade; o roubo e o furto, uma vez que são os atos infracionais que, notadamente, influenciam na sensação de segurança da população; e o tráfico de drogas, por ser considerado um ato infracional com influência sobre a prática de outros atos infracionais.

5.1. Homicídio

HOMICÍDIOS CONSUMADOS	17

A presente análise dos homicídios perpetrados por adolescentes se refere aos atos consumados.

5.1.1.Dia da semana:

Os finais de semana concentram 29,41% das ocorrências, ao passo que quarta-feira assume a mesma concentração.

TABELA 4 – Homicídio por dia da semana, Belo Horizonte, 2015

↓	2015
SEGUNDA-FEIRA	5,88%
TERÇA-FEIRA	17,65%
QUARTA-FEIRA	29,41%
QUINTA-FEIRA	11,76%
SEXTA-FEIRA	5,88%
SÁBADO	11,76%
DOMINGO	17,65%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.1.2.Regionais de ocorrência:

TABELA 5 – Homicídio por regional, Belo Horizonte, 2015

REGIONAL	2015
BARREIRO	5,88%
CENTRO-SUL	5,88%
LESTE	5,88%
NORDESTE	17,65%
NOROESTE	5,88%
NORTE	11,76%
OESTE	0
PAMPULHA	35,29%
VENDA NOVA	5,88%
SEM INFORMAÇÃO	5,88%
TOTAL	**100**

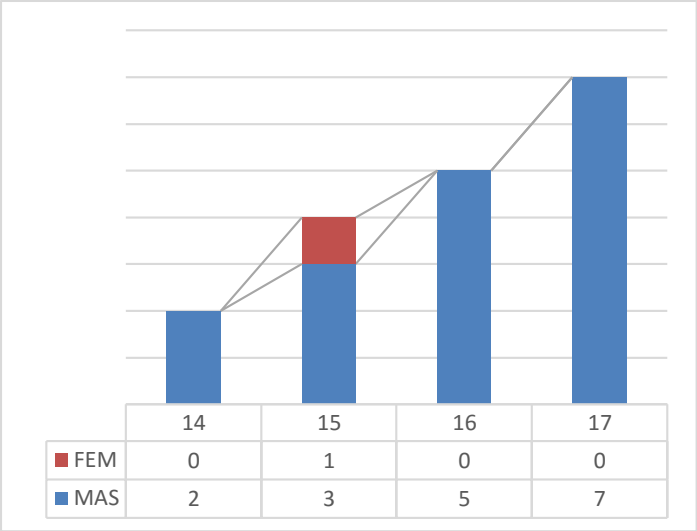
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A regional Pampulha acusa o maior número de ocorrências de homicídio seguida pela regional Nordeste. No período, a regional Oeste não registrou ocorrência de homicídio praticado por adolescente. De se frisar que existe possibilidade de ocorrência nesta regional já que há item onde não se precisa o local do ato.

5.1.3.Idade e sexo:

Os adolescentes autores de homicídio são, em sua maioria, do sexo masculino, com idade entre 14 e 17 anos. Uma adolescente envolveu-se com o ato. Nota-se o aumento da prática do ato em conformidade com o aumento da idade do adolescente.

GRÁFICO 6 – Homicídio: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2015



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

SEXO AUTORES:	**94,44 % MASCULINO**

5.1.4.Distribuição espacial:

Observe-se que determinados locais não foram informados.

MAPA 1 – Homicídio: Distribuição espacial, Belo Horizonte, 2015



5.2. ROUBO

ROUBOS CONSUMADOS	1012

A presente análise dos roubos perpetrados por adolescentes se refere aos atos consumados.

5.2.1.Dia da semana:

Sábado é o dia de menor concentração das ocorrências (11,60%), seguido de domingo (12,11%). O dia de maior concentração de roubo é terça-feira (18,47%).

TABELA 6 – Roubo por dia da semana, Belo Horizonte, 2015

↓	2015
SEGUNDA-FEIRA	13,72%
TERÇA-FEIRA	18,47%
QUARTA-FEIRA	16,35%
QUINTA-FEIRA	14,23%
SEXTA-FEIRA	13,52%
SÁBADO	11,60%
DOMINGO	12,11%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2.2.Regionais de ocorrência:

TABELA 7 – Roubo por regional, Belo Horizonte, 2015

REGIONAL	2015
BARREIRO	8,58%
CENTRO-SUL	23,92%
LESTE	6,16%
NORDESTE	9,89%
NOROESTE	12,61%
NORTE	8,88%
OESTE	6,86%
PAMPULHA	9,38%
VENDA NOVA	10,70%
SEM INFORMAÇÃO	3,03%
TOTAL	**100**

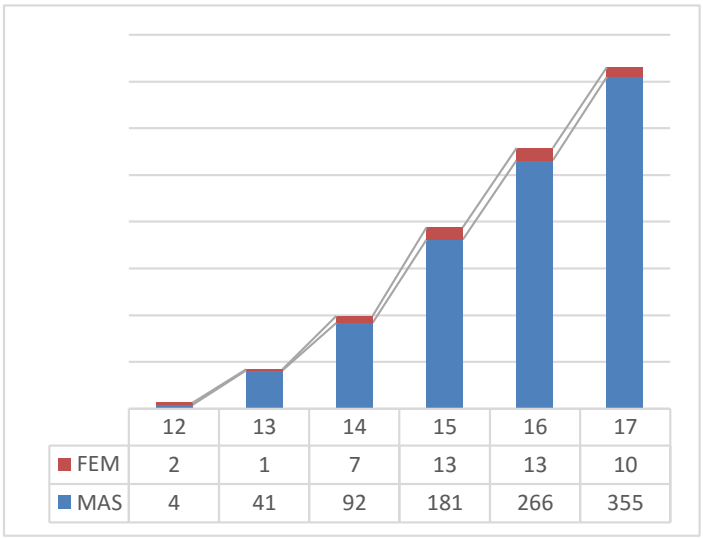
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de roubo (23,92%), quase o dobro da que lhe segue imediatamente (Noroeste, 12,61%). No período, a regional Leste foi a que apresentou menor índice de ocorrências (6,16%).

5.2.3.Idade e sexo:

Os adolescentes autores de Roubo são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos, concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 7 – Roubo: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2015



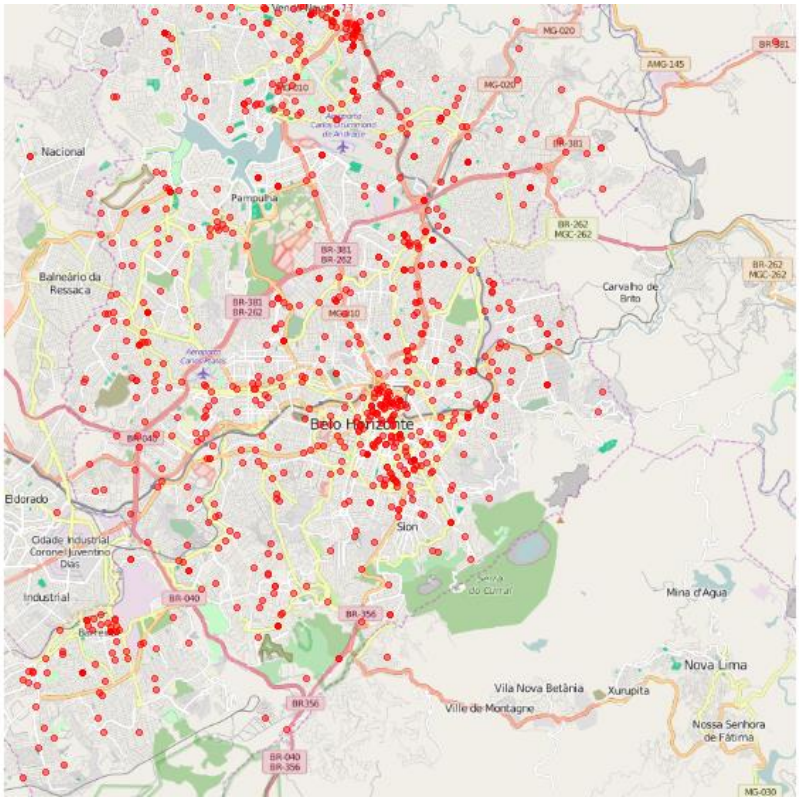
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

SEXO AUTORES:	**95,44 % MASCULINO**

5.2.4.Distribuição espacial:

Observe-se que determinados locais não foram informados.

MAPA 2 – Roubo: Distribuição espacial, Belo Horizonte, 2015



5.3. FURTO

FURTOS CONSUMADOS	596

A presente análise dos furtos perpetrados por adolescentes se refere aos atos consumados.

5.3.1.Dia da semana:

Domingo é o dia de menor concentração das ocorrências (9,58%), seguido de sábado (13,45%). O dia de maior concentração de furtos é quarta-feira (16,81%).

TABELA 8 – Furto por dia da semana, Belo Horizonte, 2015

↓	2015
SEGUNDA-FEIRA	13,78%
TERÇA-FEIRA	15,29%
QUARTA-FEIRA	16,81%
QUINTA-FEIRA	14,79%
SEXTA-FEIRA	16,30%
SÁBADO	13,45%
DOMINGO	9,58%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.3.2.Regionais de ocorrência:

TABELA 9 – Furto por regional, Belo Horizonte, 2015

REGIONAL	2015
BARREIRO	5,55%
CENTRO-SUL	44,20%
LESTE	6,39%
NORDESTE	8,07%
NOROESTE	8,91%
NORTE	4,54%
OESTE	5,38%
PAMPULHA	6,72%
VENDA NOVA	6,22%
SEM INFORMAÇÃO	4,03%
TOTAL	**100**

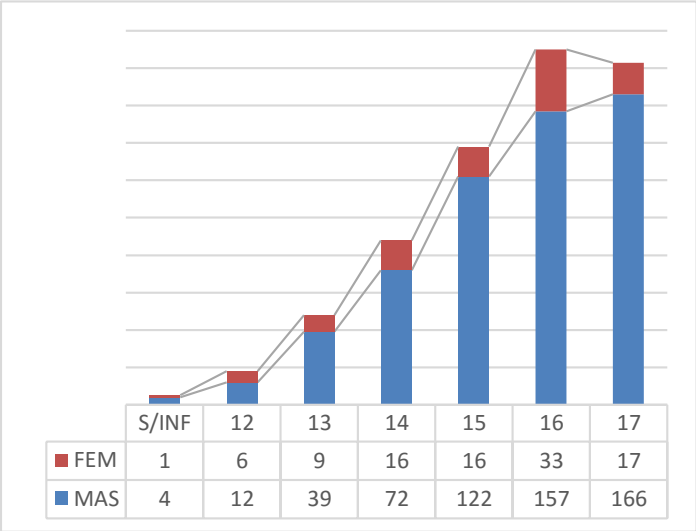
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de furto (44,20%), quase a metade de todos os atos cometidos na cidade. No período, a regional Norte foi a que apresentou menor índice de ocorrências (4,54%).

5.3.3.Idade e sexo:

Os adolescentes autores de furto são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos, concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 8 – Furto: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2015



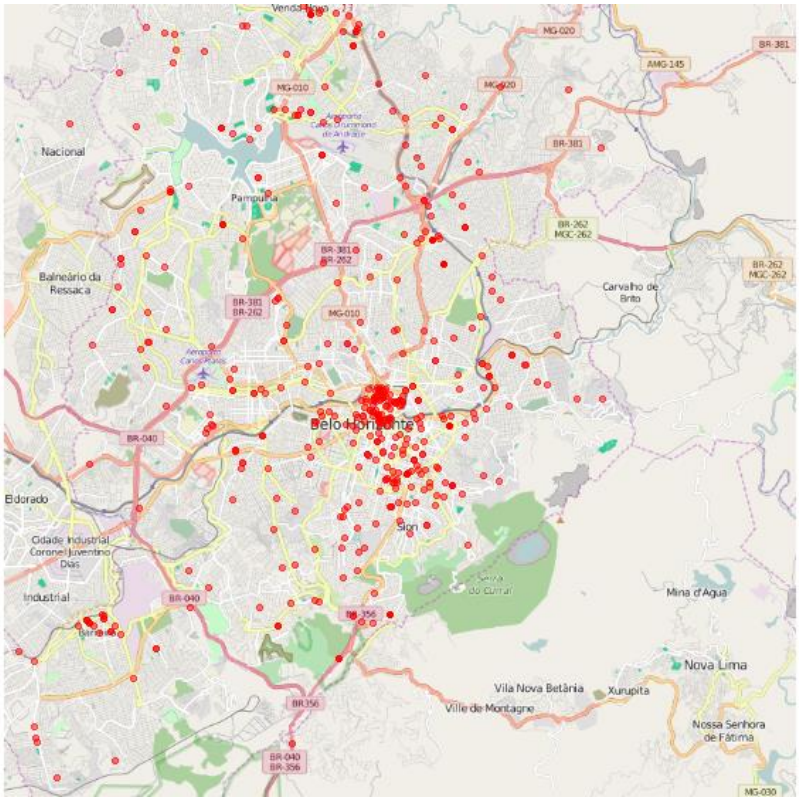
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

SEXO AUTORES:	**85,37 % MASCULINO**

5.3.4.Distribuição espacial:

Observe-se que determinados locais não foram informados.

MAPA 3 – Furto: Distribuição espacial, Belo Horizonte, 2015



5.4. TRÁFICO DE DROGAS

TRÁFICO CONSUMADOS	1769

A presente análise do tráfico de drogas perpetrado por adolescentes se refere aos atos consumados.

5.4.1.Dia da semana:

Quarta-feira é o dia de menor concentração das ocorrências (13,27%), seguido de segunda-feira (13,45%). O dia de maior concentração de tráfico de drogas é quinta-feira (16,53%).

TABELA 10 – Tráfico de Drogas por dia da semana, Belo Horizonte, 2015

↓	2015
SEGUNDA-FEIRA	13,45%
TERÇA-FEIRA	13,56%
QUARTA-FEIRA	13,27%
QUINTA-FEIRA	16,53%
SEXTA-FEIRA	14,14%
SÁBADO	15,42%
DOMINGO	13,62%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.4.2.Regionais de ocorrência:

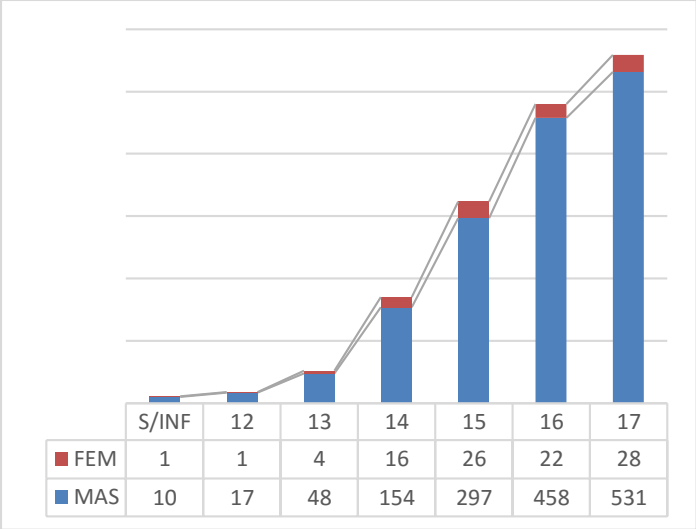
TABELA 11 – Tráfico de Drogas por regional, Belo Horizonte, 2015

REGIONAL	2015
BARREIRO	10,19%
CENTRO-SUL	14,90%
LESTE	9,20%
NORDESTE	12,51%
NOROESTE	12,63%
NORTE	8,03%
OESTE	10,01%
PAMPULHA	6,17%
VENDA NOVA	14,55%
SEM INFORMAÇÃO	1,80%
TOTAL	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de tráfico (14,90%), seguida da regional Venda Nova (14,55%). No período, a regional Pampulha foi a que apresentou menor índice de ocorrências (6,17%).

GRÁFICO 9 – Tráfico de Drogas: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2015



	S/INF	12	13	14	15	16	17
FEM	1	1	4	16	26	22	28
MAS	10	17	48	154	297	458	531

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.4.3.Idade e sexo:

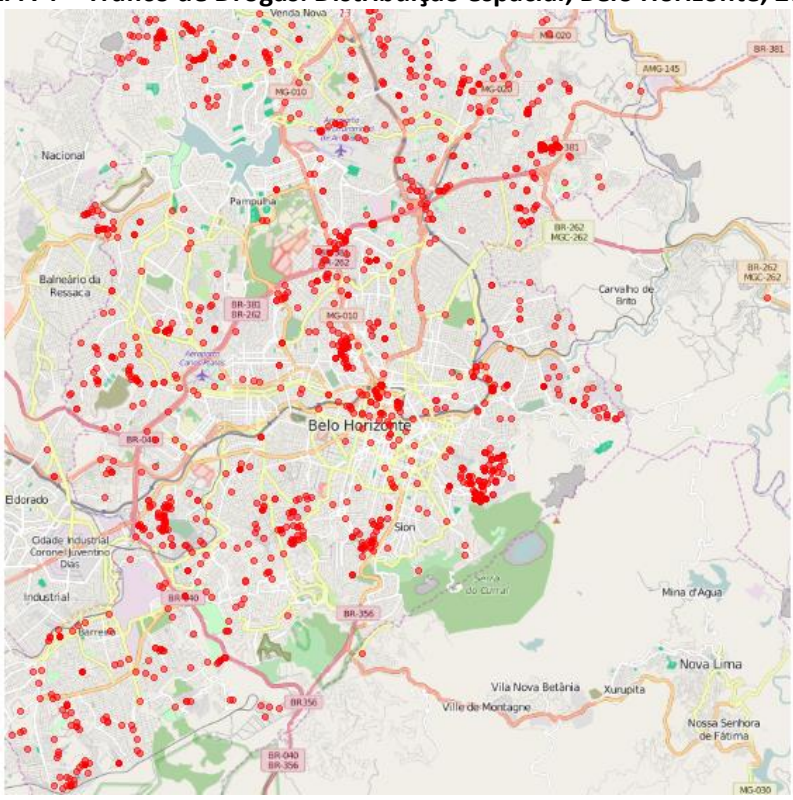
Os adolescentes autores de tráfico de drogas são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos, concentra a maioria dos praticantes dos atos.

SEXO AUTORES:	**93,92 % MASCULINO**

5.4.4.Distribuição espacial:

Observe-se que determinados locais não foram informados.

MAPA 4 – Tráfico de Drogas: Distribuição espacial, Belo Horizonte, 2015



6. Audiências preliminares

6.1. Decisões:

DECISÕES AUDIÊNCIA PRELIMINAR	6398

A presente análise se refere aos casos em que o adolescente compareceu à audiência preliminar.

TABELA 12 – Decisões nas Audiências Preliminares, Belo Horizonte, 2015

DECISÃO	QUANTIDADE	%
ARQUIVAMENTO	114	1,78
INSTRUÇÃO DO FEITO	5	0,08
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	1602	25,04
REMISSÃO EXTINTIVA	260	4,06
REMISSÃO EXTINTIVA / ADVERTÊNCIA	1368	21,38
REMISSÃO SUSPENSIVA - L.A	661	10,33
REMISSÃO SUSPENSIVA - PSC	1131	17,68
REMISSÃO SUSPENSIVA - REPARAÇÃO DE DANO	13	0,20
RESPONDER PROCESSO EM LIBERDADE	1152	18,01
RETORNO A INTERNACAO	13	0,20
RETORNO A SEMILIBERDADE	5	0,08
RETORNO AO CEIP	3	0,05
RETORNO AO CUMPRIMENTO DE L.A	1	0,02
RETORNO AO CUMPRIMENTO DE PSC	3	0,05
RETORNO DOS AUTOS À DELEGACIA	46	0,72
OUTRAS(OS)	5	0,08
SEM INFORMAÇÃO	16	0,25
TOTAL	6398	100

Da tabela apresentada é possível extrair que 3547 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. De se notar que estes casos representam 55,44% das audiências preliminares realizadas.

6.2. Atendimento Audiência Preliminar: Dia da semana

Quarta-feira é o dia de maior concentração das audiências preliminares (17,29%), seguido de segunda-feira (16,80%). Sábados e Domingos são os dias de menor concentração de audiências. O que se explica ao se considerar que a Vara Infracional funciona em regime de plantão nos finais de semana.

TABELA 13 – Audiências por dia da semana, Belo Horizonte, 2015

↓	2015
SEGUNDA-FEIRA	16,80%
TERÇA-FEIRA	16,55%
QUARTA-FEIRA	17,29%
QUINTA-FEIRA	16,60%
SEXTA-FEIRA	16,57%
SÁBADO	7,37%
DOMINGO	8,81%

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH).

O CIA-BH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte.

O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA-BH é composto pelos seguintes órgãos:

I. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
II. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
IV. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
V. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
VI. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
VII. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude.

A Equipe de Geoprocessamento e Estatística, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados.

A equipe, para desincumbência de seu trabalho, vale-se do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
BELO HORIZONTE - 2016

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

COMISSARIADO INFRACIONAL / BELO HORIZONTE

CIA
BELO HORIZONTE

MARÇO DE 2019



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nelson Missias de Morais

JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO
Clayson de Faria e Silva
Elerson Márcio dos Santos
Luiz Roberto Mancini
Marcelo Paulo Nogueira Pereira
Maria Rita de Cássia Generoso
Patrícia Passos da Silva
Paulo Roberto dos Santos

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG
Vânia Cristina Fernandes
Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

Índice

1. APRESENTAÇÃO....5
2. INTRODUÇÃO....5
3. Atendimento ao adolescente autor de ato infracional....6
3.1. Encaminhamento de adolescentes ao CIA/BH....6
3. ATOS INFRACIONAIS....7
4. Perfil do Adolescente Atendido....9
4.1. Idade e sexo:....9
4.2. Taxa por 100.000 habitantes:....10
4.3. Regional de residência....11
5. ATOS EM FOCO....12
5.1. Homicídio....12
5.1.1. Dia da Semana....12
5.1.2. Regional de ocorrência:....12
5.1.3. Idade e sexo:....13
5.1.4. Taxa por 100.000 habitantes – homicídio:....13
5.1.5. Distribuição espacial: homicídio....14
5.2. Roubo....15
5.2.1. Dia da Semana....15
5.2.2. Regional de ocorrência:....15
5.2.3. Idade e sexo:....16
5.2.4. Taxa por 100.000 habitantes – roubo:....16
5.2.5. Distribuição espacial: roubo....17
5.3. Furto....18
5.3.1. Dia da Semana....18
5.3.2. Regional de ocorrência:....18
5.3.3. Idade e sexo:....19
5.3.4. Taxa por 100.000 habitantes – furto:....19
5.3.5. Distribuição espacial: furto....20
5.4. Uso de Drogas....21
5.4.1. Dia da Semana....21
5.4.2. Regional de ocorrência:....21
5.4.3. Idade e sexo:....22
5.4.4. Taxa por 100.000 habitantes – uso de drogas:....22
5.4.5. Distribuição espacial: uso de drogas....23
5.5. Tráfico de Drogas....24
5.5.1. Dia da Semana....24
5.5.2. Regional de ocorrência:....24
5.5.3. Idade e sexo:....25
5.5.4. Taxa por 100.000 habitantes – tráfico de drogas:....25
5.5.5. Distribuição espacial: tráfico de drogas....26
6. DADOS SOCIOECONÔMICOS....27
6.1. Metodologia....27
6.2. Amostra....27
6.2.1. Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral:....27
6.3. Estimativa de Proporção Populacional....28
6.4. Estimativa pontual:....28
6.5. Das Características Étnico-Raciais dos adolescentes autores de ato infracional:....29
6.6. Estado Civil dos adolescentes autores de ato infracional:....30
6.7. Da paternidade e maternidade dos adolescentes autores de ato infracional:....31
6.8. Da gravidez na adolescente autora de ato infracional:....32
6.9. Sobre a documentação:....33
6.10. Escolaridade:....34
6.11. Natureza da escola:....35
6.12. Do trabalho atual:....36
6.13. Renda Mensal do adolescente:....37

6.14. Tipo de moradia do adolescente:.....38
6.15. Natureza da moradia do adolescente:.....39
6.16. Renda familiar do adolescente:.....40
6.17. Uso de droga.....41
7. DAS MEDIDAS PROTETIVAS.....42
7.1. Espécies das Medidas Protetivas:.....42
8. DAS DECISÕES.....43
8.1. Decisão em Audiência Preliminar:.....43
8.1.1. Do tempo das decisões em audiências preliminares:.....44
8.2. Decisão após audiência preliminar:.....45
8.2.1. Do tempo das decisões após audiências preliminares.....46
9. ATOS INFRACIONAIS NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE.....47
9.1. Idade e Sexo.....48
9.2. Escolaridade.....49
9.3. Incidência no ambiente escolar.....50
9.4. Da Primariedade.....51
9.5. Das Decisões em audiências preliminares.....52
9.6. Vítima.....53
9.7. Regional da residência.....54
9.8. Tipo de Escola.....55
9.9. Regional da Escola.....56
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....57

1. APRESENTAÇÃO

> *"Num momento em que se abre uma polêmica nacional, referente à redução da imputabilidade penal, inclusive com inúmeros projetos de lei em tramitação; num momento ainda em que a insegurança da sociedade, cada vez mais assustada com o aumento da criminalidade e da violência, gera discussões calorosas, acirradas e radicais sobre as soluções para o problema, há que se ter, antes de decisões possivelmente paliativas e equivocadas, uma visão mais ampla e profunda das características do adolescente infrator e do ato por ele cometido" (VIEIRA, 1999, p. 16)*[1].

Sabemos que a opinião pública muito se baseia em informações transmitidas através da mídia, que com frequência alerta para o aumento da violência. Há, no entanto, alguns equívocos com relação à incidência criminal. O primeiro deles é a tentativa de se fazer pensar nos adolescentes infratores como responsáveis pelo aumento desses índices. Outro equívoco é a ideia de que nada acontece com os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa e totalmente deturpada e viciada contra estes.

O sistema legal implantado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente contempla um modelo de responsabilidade juvenil, que afirma que estes jovens com idades entre 12 e 18 anos são sujeitos de direitos e de responsabilidades. O mesmo diploma legal prevê que, em caso de cometimento de infração, estes jovens poderão ser sancionados com medidas socioeducativas, inclusive privativas de liberdade. A natureza dessas medidas, além do caráter sancionatório, é prevalentemente pedagógica. O fato de não serem aplicadas ao adolescente em conflito com a lei as penas previstas na legislação penal não o torna irresponsável por seus atos.

O encarceramento de adolescentes em penitenciárias proposto por muitas pessoas é uma medida simplista para um problema tão complexo que é a crise do atual modelo de segurança pública em todo o país, e nem de longe se afigura como capaz de solucionar a questão.

É sobretudo necessário que se desenvolva um conhecimento estruturado da realidade sobre o envolvimento desses adolescentes em conflito com a lei, para que possamos elaborar estratégias e formular políticas públicas no âmbito, principalmente, da escolarização e profissionalização, fatores preponderantes no envolvimento desses jovens na prática de ilícitos.

Dessa forma, esta análise de informações e dados tem por finalidade primordial fornecer elementos para a elaboração de políticas públicas a serem eficazmente implementadas na vida desses jovens, de modo a se evitar a cooptação destes para o cometimento de ilícitos.

De início será apresentado o cenário do envolvimento de adolescentes com ocorrências infracionais, atendidos pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. Em destaque, analisamos os atos infracionais mais praticados pelos adolescentes, como o roubo, o furto, o tráfico e uso de drogas ilícitas.

Em prosseguimento, cuidar-se-ão das informações sobre aspectos socioeconômicos.

Em seguida, tem-se sob análise as medidas protetivas aplicadas bem como o quantitativo das decisões judiciais e o tempo para seu proferimento, a partir da data da prática do ato e, por derradeiro, apresentam-se os indicadores dos atos infracionais praticados em ambiente escolar.

VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ
DESEMBARGADORA
SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

[1] VIEIRA, Henriqueta Scharf. Perfil do adolescente infrator no Estado de Santa Catarina. **Cadernos do Ministério Público**. Florianópolis: nº 03, Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça, 1999

2. INTRODUÇÃO

"Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velha, não se desviará dele"[2].

No ano em que a Lei Maior completa três décadas, é importante destacar o seu artigo 227 que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo aflitivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY
JUÍZA TITULAR
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

[2] Provérbios, 22:6.

3. ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL

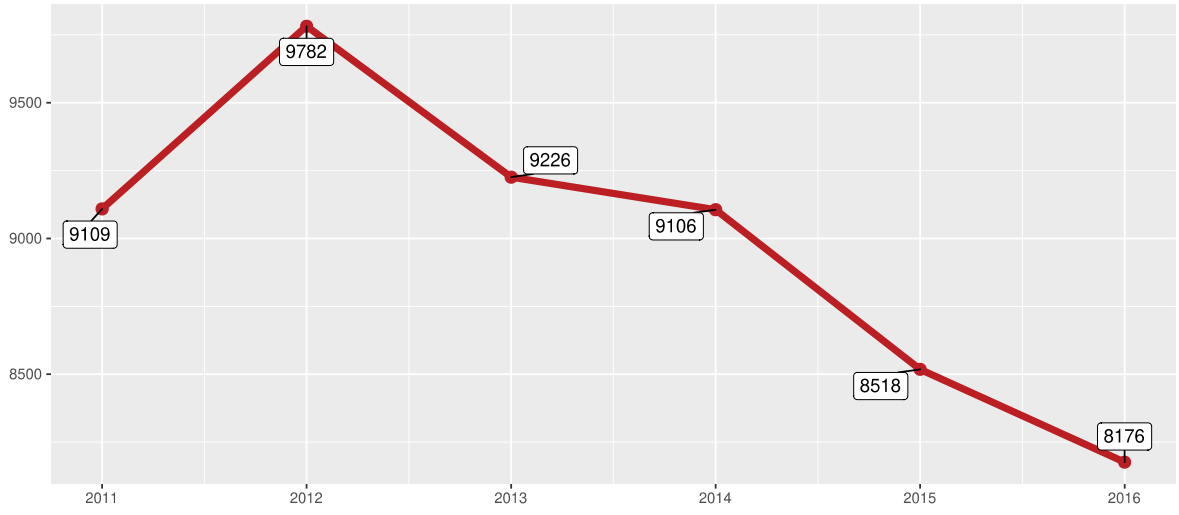
Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990), que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

A apuração dos atos infracionais é da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

3.1. Encaminhamento de adolescentes ao CIA/BH

O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais entre os anos de 2011 e 2016. Sublinha-se, nesta quadra, que o ano de 2012 possui o índice mais agudo, enquanto que o ano de 2016, o mais brando entre os períodos analisados.

GRÁFICO 1: Atendimento de adolescentes, Belo Horizonte, 2011 a 2016



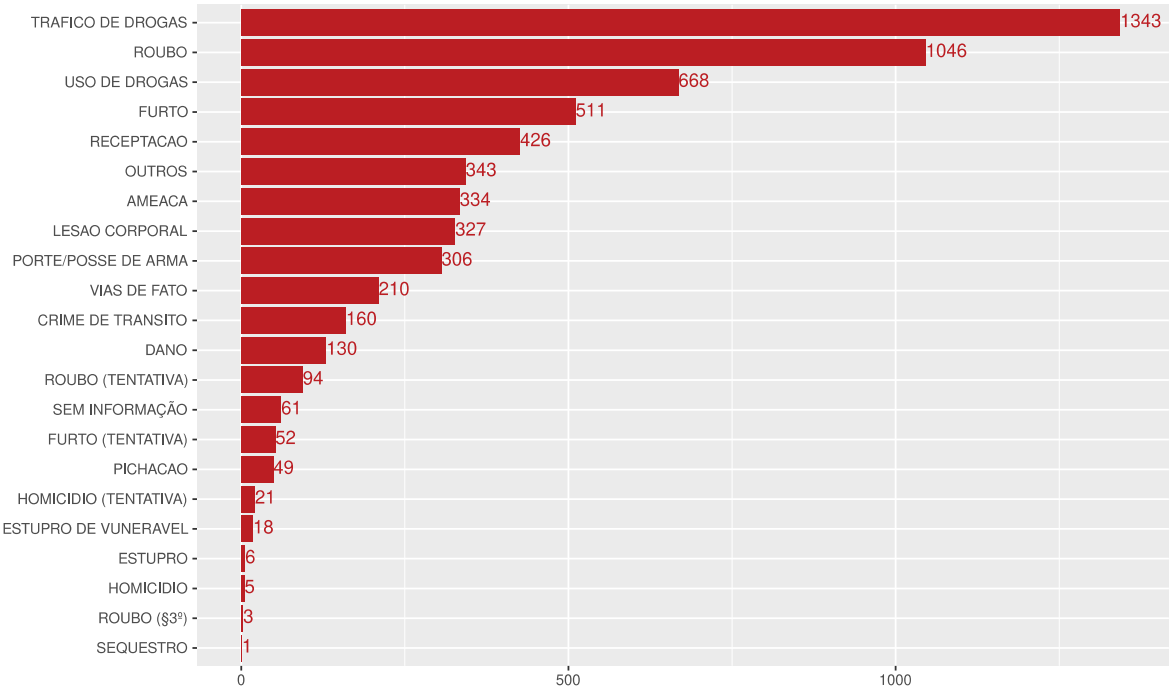
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

No ano de 2016, foram encaminhados para o CIA/BH, 8176 adolescentes. Deste universo, 479 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão. 5456 adolescentes foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais. 2241 encaminhamentos dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

3. ATOS INFRACIONAIS

O gráfico a seguir apresenta a incidência de atos infracionais no ano de 2016, com um comparativo dos tipos de atos infracionais no período. Sublinha-se que, nesta ocasião, tendo em vista os atos informados, o tráfico de drogas é o que possui o índice mais alto, seguido pelo roubo e pelo uso de drogas. Estes atos infracionais somam mais da metade do total (50,01%).

GRÁFICO 2: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2015 e 2016, onde constata-se um decréscimo de 12,75% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

TABELA 1: Incidência de Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2015 e 2016

ATO	2015	2016	VAR%
AMEACA	372	334	-10.22
CRIME DE TRANSITO	241	161	-33.20
DANO	178	130	-26.97
ESTUPRO	7	6	-14.29
ESTUPRO DE VUNERAVEL	20	18	-10.00
FURTO	596	511	-14.26
FURTO (TENTATIVA)	89	52	-41.57
HOMICIDIO	17	5	-70.59
HOMICIDIO (TENTATIVA)	19	21	10.53
LESAO CORPORAL	292	327	11.99
PICHACAO	73	49	-32.88
PORTE/POSSE DE ARMA	282	306	8.51
RECEPTACAO	366	426	16.39
ROUBO	1012	1046	3.36
ROUBO (§3º)	5	3	-40.00
ROUBO (TENTATIVA)	49	94	91.84
SEQUESTRO	2	1	-50.00
TRAFICO DE DROGAS	1769	1343	-24.08
USO DE DROGAS	794	668	-15.87
VIAS DE FATO	207	210	1.45
OUTROS	510	341	-33.14
SEM INFORMAÇÃO	106	61	-42.45
TOTAL	**7006**	**6113**	**-12.75**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

4. PERFIL DO ADOLESCENTE ATENDIDO

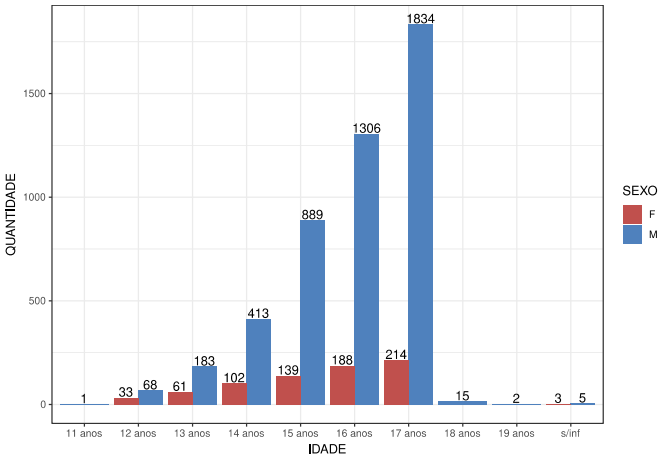
4.1. Idade e sexo:

TABELA 2: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016

IDADE	FEM	%	MAS	%
11 anos	1	0.02	0	0.00
12 anos	68	1.44	33	4.46
13 anos	183	3.88	61	8.24
14 anos	413	8.76	102	13.78
15 anos	889	18.85	139	18.78
16 anos	1306	27.69	188	25.41
17 anos	1834	38.89	214	28.92
18 anos	15	0.32	0	0.00
19 anos	2	0.04	0	0.00
S/Informação	5	0.11	3	0.41
TOTAL	**4716**	**100.00**	**740**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

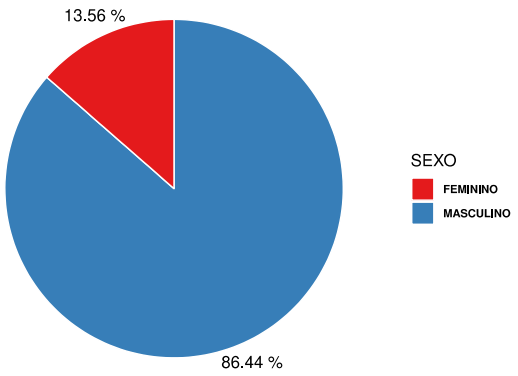
GRÁFICO 3: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 15 e 17 anos.

GRÁFICO 4: Sexo, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

4.2. Taxa por 100.000 habitantes:

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população estimada 2016 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.513.451 habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\textbf{Nº de atos infracionais}}{\textbf{População estimada 2016}} \textbf{ X 100.000}$$

O ano de 2016 apresentou taxa de 243,21 atos infracionais por 100.000 habitantes.

4.3. Regional de residência

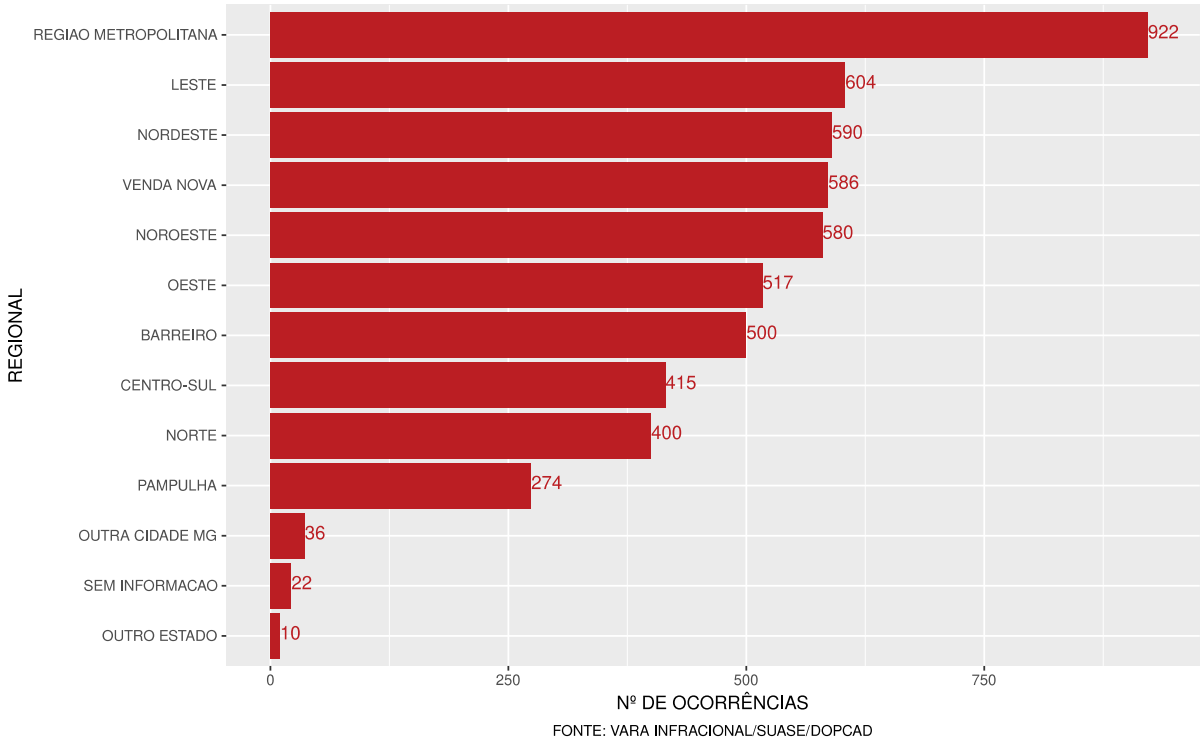
TABELA 3: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2016

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	500	9.17
CENTRO-SUL	415	7.61
LESTE	604	11.07
NORDESTE	590	10.81
NOROESTE	580	10.63
NORTE	400	7.33
OESTE	517	9.48
PAMPULHA	274	5.02
VENDA NOVA	586	10.74
REGIAO METROPOLITANA	922	16.90
OUTRA CIDADE MG	36	0.66
OUTRO ESTADO	10	0.18
SEM INFORMACAO	22	0.40
TOTAL	**5456**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, por Regional de residência. As Regionais Leste, Nordeste e Venda Nova concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 16,90% dos adolescentes, num total de 922 atendimentos, residem em municípios da Regional Metropolitana. 0,18% dos casos, é correspondente à quantidade de adolescentes oriundos de outro estado e 0,66%, que corresponde a 36 adolescentes, são de outras cidades do Interior de Minas. Frisa-se a falta de informação para 22 casos, correspondentes a 0,40% do total.

GRÁFICO 5: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5. ATOS EM FOCO

A partir deste ponto, explicitar-se-ão as características dos atos infracionais homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas.

5.1. Homicídio

ATO	INCIDÊNCIA
HOMICIDIO	5

5.1.1. Dia da Semana

Domingo, quinta e terça-feira são os dias de menor concentração das ocorrências (20% - cada). O dia de maior concentração de homicídio é segunda feira (40%).

TABELA 4: Dia da semana, Belo Horizonte, 2016
HOMICÍDIO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	2	40
DOMINGO	1	20
QUINTA	1	20
TERÇA	1	20
TOTAL	**5**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.1.2. Regional de ocorrência:

TABELA 5: Regional, Belo Horizonte, 2016
HOMICÍDIO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
LESTE	4	80
OESTE	1	20
TOTAL	**5**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Leste acusa o maior número de ocorrências de homicídio: 04 (80%). A Regional Oeste apresentou 01 ocorrência (20%). Não houve registro desta natureza nas demais Regionais da Capital.

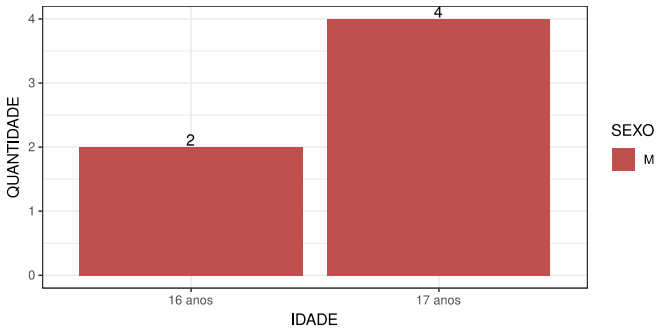
5.1.3. Idade e sexo:

TABELA 6: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
HOMICÍDIO

IDADE	MAS	%
16 anos	2	33.33
17 anos	4	66.67
TOTAL	6	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

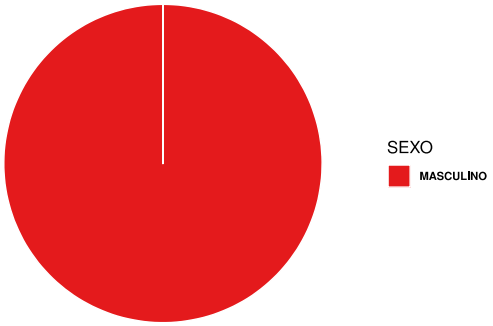
GRÁFICO 6: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de homicídio são, exclusivamente, do sexo masculino. A faixa etária entre 16 e 17 anos concentra os praticantes dos atos.

GRÁFICO 7: Sexo, Belo Horizonte, 2016
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.1.4. Taxa por 100.000 habitantes – homicídio:

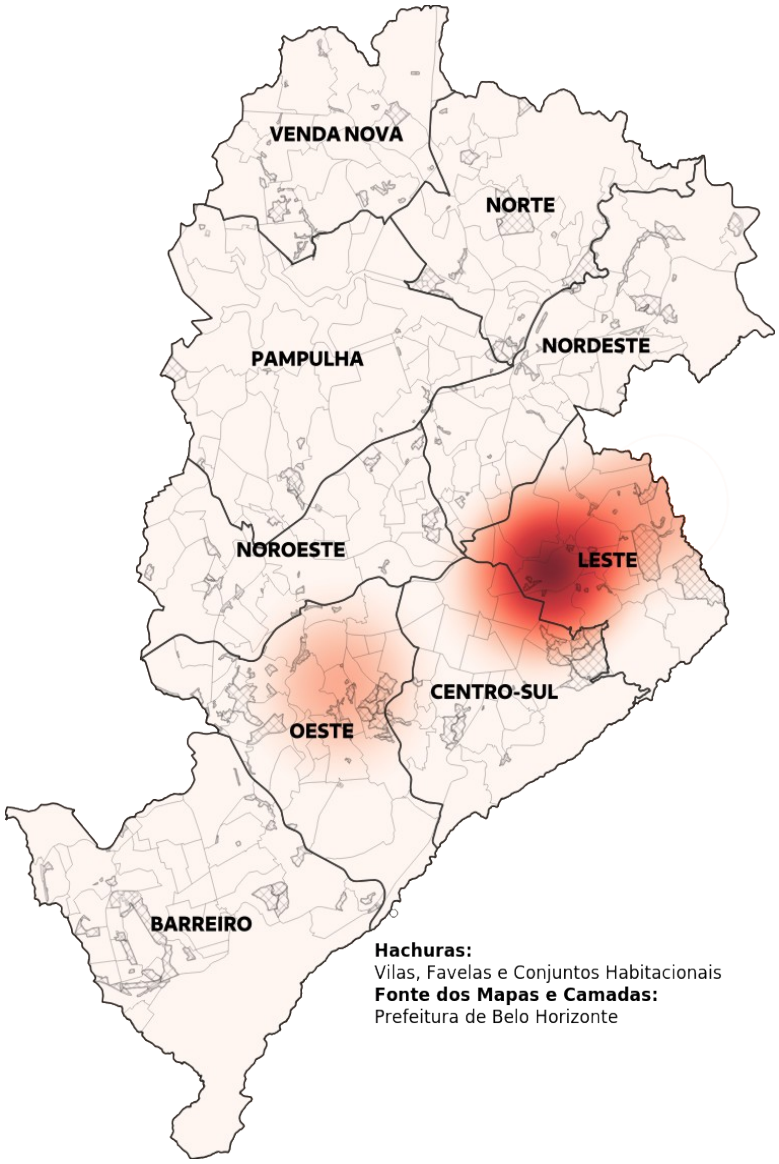
O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2016}} \times 100.000$$

O ano de 2016 apresentou taxa de 0,20 por 100.000 habitantes.

5.1.5. Distribuição espacial: homicídio



5.2. Roubo

ATO	INCIDÊNCIA
ROUBO	1046

5.2.1. Dia da Semana

Quinta é o dia de maior concentração das ocorrências de roubo (16,54%), seguido de terça (16,16%), e sexta-feira (15,97%). Os dias de menor concentração dos roubos são sábado (11,18%) e domingo (11,47%).

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2016
ROUBO

DIA	QUANTIDADE	%
QUINTA	173	16.54
TERÇA	169	16.16
SEXTA	167	15.97
QUARTA	155	14.82
SEGUNDA	145	13.86
DOMINGO	120	11.47
SABADO	117	11.18
TOTAL	**1046**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2.2. Regional de ocorrência:

TABELA 8: Regional, Belo Horizonte, 2016
ROUBO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	216	20.65
NOROESTE	130	12.43
VENDA NOVA	130	12.43
BARREIRO	100	9.56
PAMPULHA	96	9.18
OESTE	92	8.79
NORDESTE	91	8.70
NORTE	81	7.74
LESTE	76	7.27
SEM INFORMACAO	34	3.25
TOTAL	**1046**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de roubo (20,65%). As Regionais Noroeste e Venda Nova possuem o 2º maior índice (12,43%, ambas). No período, a Regional Leste foi a que apresentou menor índice de ocorrências (7,27%). Para 34 casos, não se obteve a informação do local do fato o que corresponde a 3,25% do total de ocorrências.

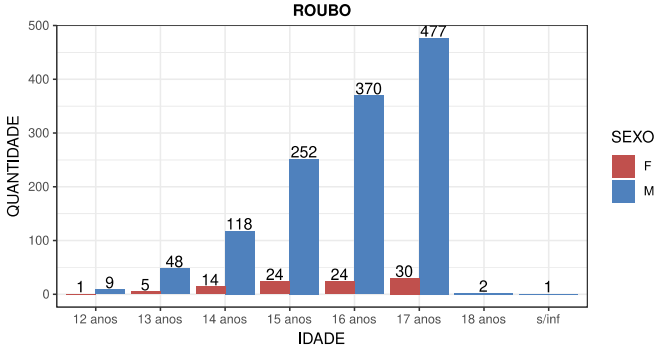
5.2.3. Idade e sexo:

TABELA 9: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
ROUBO

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	1	1.02	9	0.71
13 anos	5	5.10	48	3.76
14 anos	14	14.29	118	9.24
15 anos	24	24.49	252	19.73
16 anos	24	24.49	370	28.97
17 anos	30	30.61	477	37.35
18 anos	0	0.00	2	0.16
s/inf	0	0.00	1	0.08
TOTAL	**98**	**100.00**	**1277**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

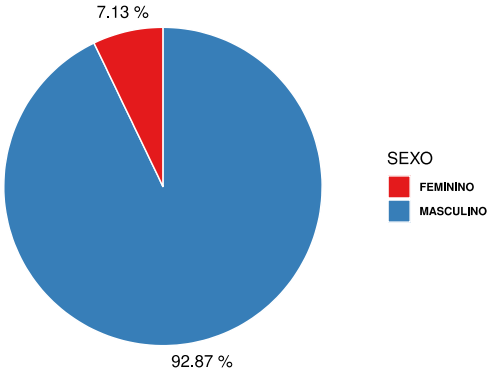
GRÁFICO 8: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de roubo são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 9: Sexo, Belo Horizonte, 2016
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2.4. Taxa por 100.000 habitantes – roubo:

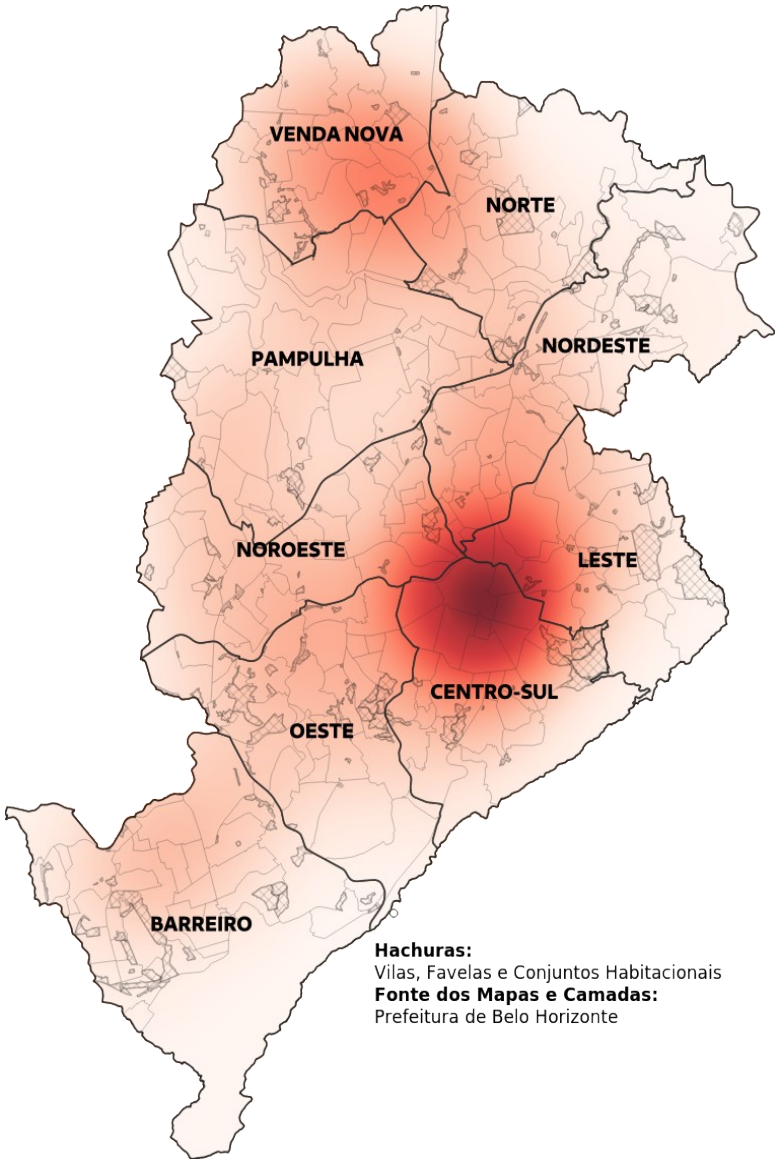
O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2016}} \times 100.000$$

O ano de 2016 apresentou taxa de 41,62 por 100.000 habitantes.

5.2.5. Distribuição espacial: roubo



5.3. Furto

ATO	INCIDÊNCIA
FURTO	511

5.3.1. Dia da Semana

Domingo é o dia de menor concentração das ocorrências de furto (8,61%), seguido de segunda (12,33%). O dia de maior concentração dos furtos é quinta-feira (19,57%).

TABELA 10: Dia da semana, Belo Horizonte, 2016
FURTO

DIA	QUANTIDADE	%
QUINTA	100	19.57
QUARTA	85	16.64
SEXTA	76	14.87
TERÇA	74	14.48
SABADO	69	13.50
SEGUNDA	63	12.33
DOMINGO	44	8.61
TOTAL	**511**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.3.2. Regional de ocorrência:

TABELA 11: Regional, Belo Horizonte, 2016
FURTO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	240	46.97
NOROESTE	40	7.83
NORDESTE	37	7.24
PAMPULHA	36	7.04
VENDA NOVA	36	7.04
OESTE	34	6.65
LESTE	26	5.09
BARREIRO	23	4.50
NORTE	22	4.31
SEM INFORMACAO	17	3.33
TOTAL	**511**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de furto (46,97%). A Regional Noroeste (7,83%), possui o 2º maior índice. No período, a Regional Norte foi a que apresentou menor índice de ocorrências (4,31%). Para 17 casos, não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 3,33% do total de ocorrências.

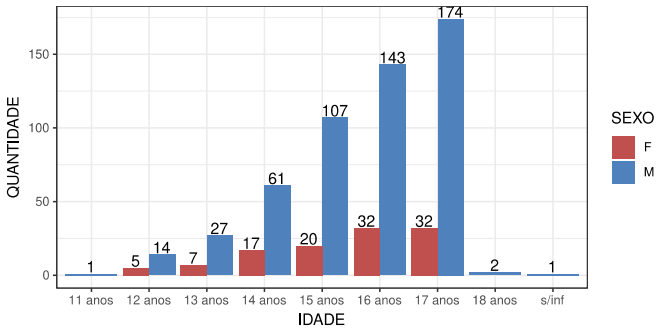
5.3.3. Idade e sexo:

TABELA 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
FURTO

IDADE	FEM	%	MAS	%
11 anos	0	0.00	1	0.19
12 anos	5	4.43	14	2.64
13 anos	7	6.19	27	5.09
14 anos	17	15.04	61	11.51
15 anos	20	17.70	107	20.19
16 anos	32	28.32	143	26.98
17 anos	32	28.32	174	32.83
18 anos	0	0.00	2	0.38
s/inf	0	0.00	1	0.19
TOTAL	113	100.00	530	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

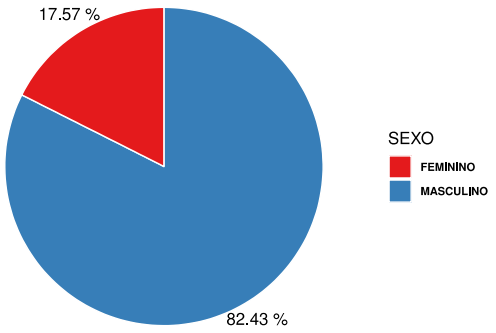
GRÁFICO 10: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de furto são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 11: Sexo, Belo Horizonte, 2016
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.3.4. Taxa por 100.000 habitantes – furto:

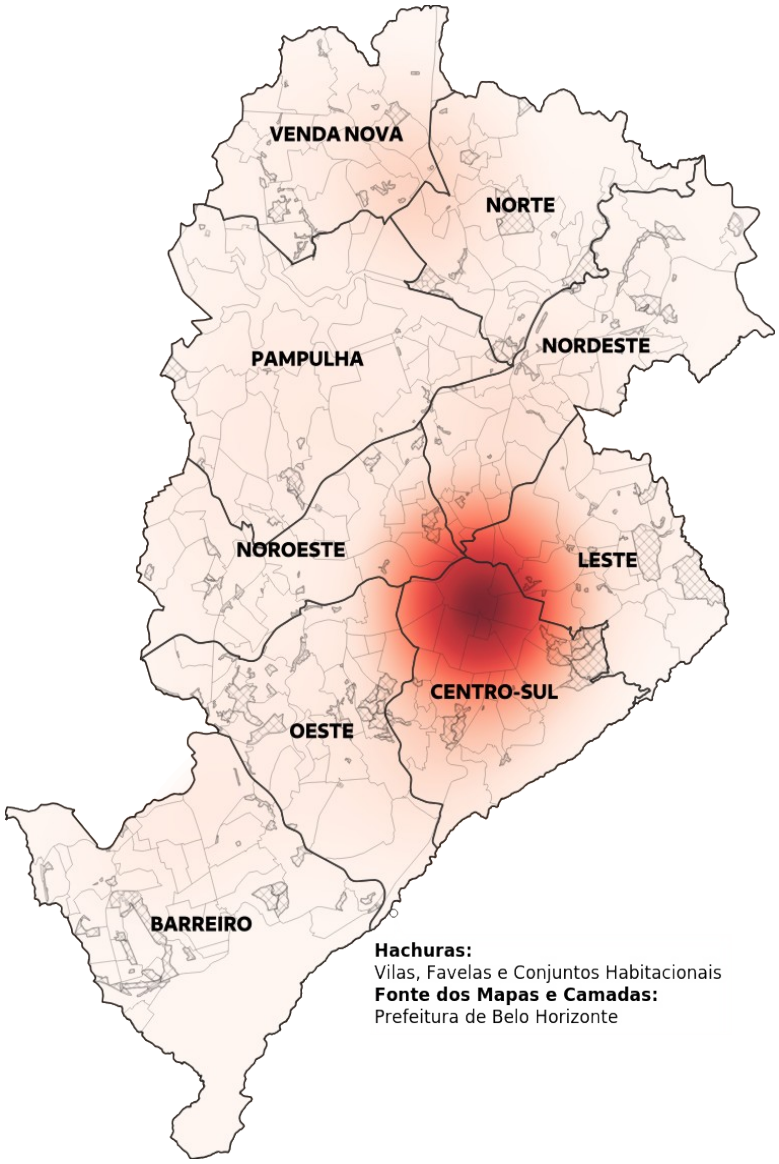
O indicador calcula o ato infracional furto. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2016}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2016 apresentou taxa de 20,33 por 100.000 habitantes.

5.3.5. Distribuição espacial: furto



5.4. Uso de Drogas

ATO	INCIDÊNCIA
USO DE DROGAS	668

5.4.1. Dia da Semana

Sábado (11,98%) e domingo (9,43%) são os dias de menor concentração das ocorrências de uso de drogas, seguido de sexta (13,77%). O dia de maior concentração de ocorrências desta natureza é quinta-feira (17,51%).

TABELA 13: Dia da semana, Belo Horizonte, 2016
USO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
QUINTA	117	17.51
QUARTA	112	16.77
TERÇA	105	15.72
SEGUNDA	99	14.82
SEXTA	92	13.77
SABADO	80	11.98
DOMINGO	63	9.43
TOTAL	**668**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.4.2. Regional de ocorrência:

TABELA 14: Regional, Belo Horizonte, 2016
USO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	219	32.78
NORDESTE	80	11.98
VENDA NOVA	70	10.48
NOROESTE	68	10.18
LESTE	63	9.43
OESTE	46	6.89
BARREIRO	37	5.54
PAMPULHA	37	5.54
NORTE	29	4.34
SEM INFORMACAO	19	2.84
TOTAL	**668**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul (32,78%) acusa o maior número de ocorrências de uso de drogas. A Regional Nordeste (11,98%), possui o 2º maior índice. No período, as Regionais Norte (4,34%), Pampulha e Barreiro (5,54%, ambas) apresentaram o menor índice de ocorrências. Para 19 casos, não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 2,84% do total de ocorrências.

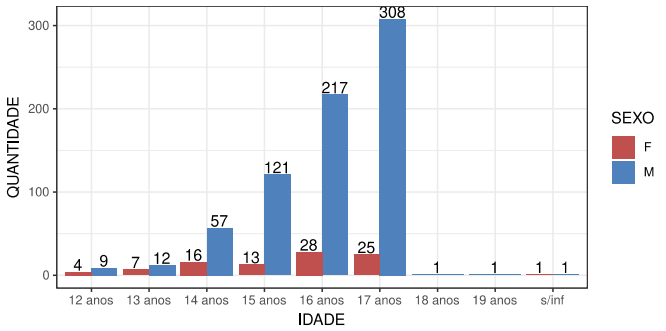
5.4.3. Idade e sexo:

TABELA 15: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
USO DE DROGAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	4	4.25	9	1.24
13 anos	7	7.45	12	1.65
14 anos	16	17.02	57	7.84
15 anos	13	13.83	121	16.64
16 anos	28	29.79	217	29.85
17 anos	25	26.60	308	42.36
18 anos	0	0.00	1	0.14
19 anos	0	0.00	1	0.14
s/inf	1	1.06	1	0.14
TOTAL	**94**	**100.00**	**727**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

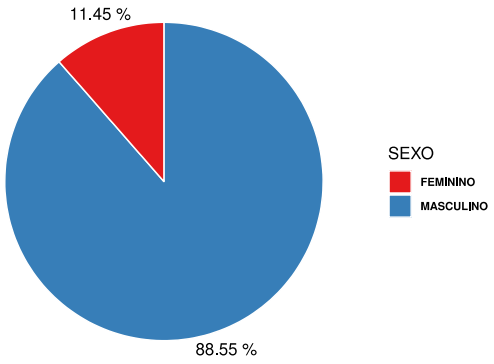
GRÁFICO 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
USO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de uso de drogas são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 13: Sexo, Belo Horizonte, 2016
USO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.4.4. Taxa por 100.000 habitantes – uso de drogas:

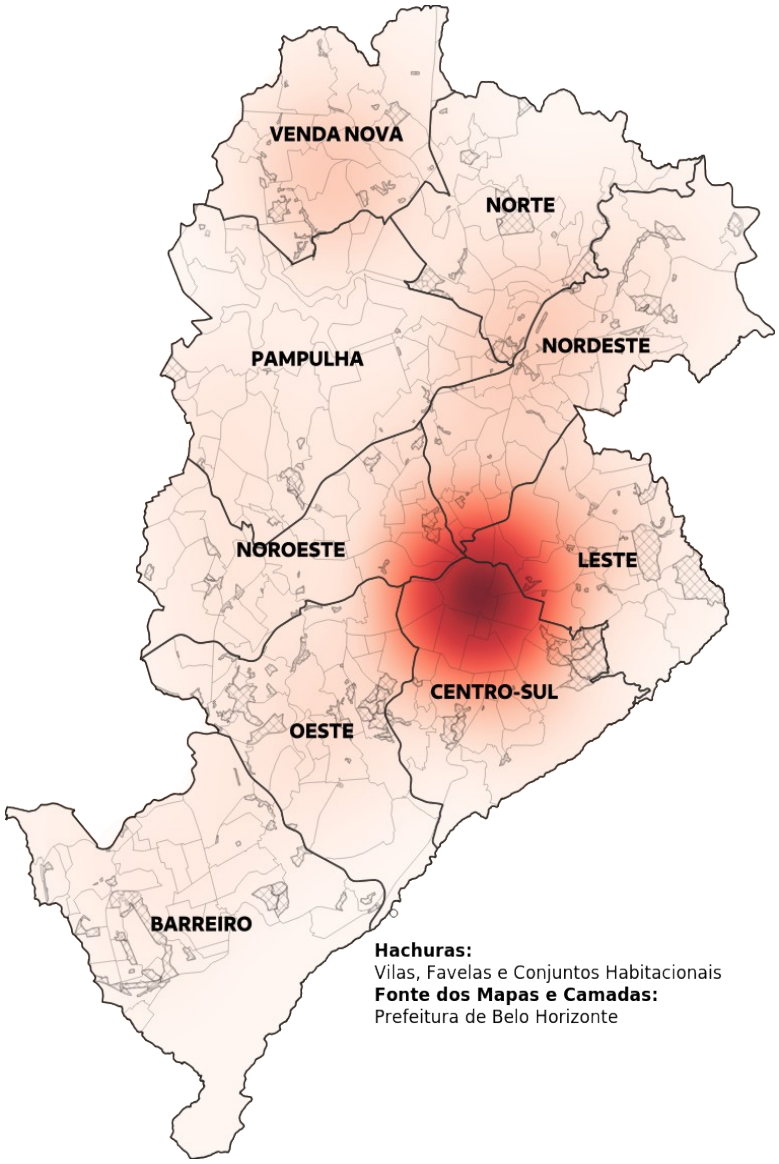
O indicador calcula o ato infracional uso de drogas. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2016}} \times 100.000$$

O ano de 2016 apresentou taxa de 26,58 por 100.000 habitantes.

5.4.5. Distribuição espacial: uso de drogas



5.5. Tráfico de Drogas

ATO	INCIDÊNCIA
TRAFICO DE DROGAS	1343

5.5.1. Dia da Semana

Domingo (12,14%) é o dia de menor concentração das ocorrências de tráfico de drogas, seguido de sexta (13,77%). O dia de maior concentração de registros desta natureza é quinta-feira (16,31%).

TABELA 16: Dia da semana, Belo Horizonte, 2016
TRÁFICO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
QUINTA	219	16.31
TERÇA	202	15.04
QUARTA	196	14.59
SEGUNDA	190	14.15
SABADO	188	14.00
SEXTA	185	13.77
DOMINGO	163	12.14
TOTAL	**1343**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.5.2. Regional de ocorrência:

TABELA 17: Regional, Belo Horizonte, 2016
TRÁFICO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	217	16.16
NORDESTE	210	15.64
VENDA NOVA	206	15.34
NOROESTE	168	12.51
OESTE	155	11.54
BARREIRO	119	8.86
LESTE	96	7.15
NORTE	84	6.25
PAMPULHA	63	4.69
SEM INFORMACAO	25	1.86
TOTAL	**1343**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul (16,16%) acusa o maior número de ocorrências de tráfico de drogas. A Regional Nordeste (15,64%), possui o 2º maior índice. No período, a Regional Pampulha apresenta o menor índice de ocorrências (4,69%). Para 25 casos, não se obteve a informação do local do fato o que corresponde a 1,86% do total de ocorrências.

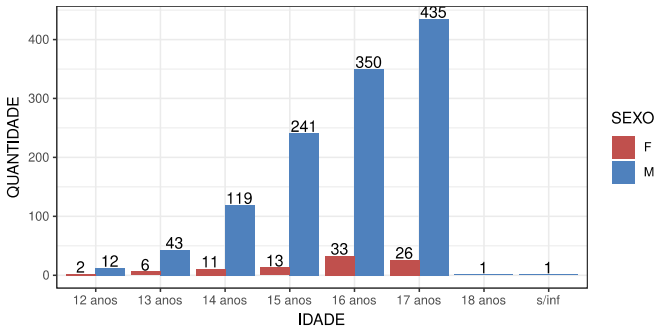
5.5.3. Idade e sexo:

TABELA 18 - Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
TRÁFICO DE DROGAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	2	2.20	12	1.00
13 anos	6	6.59	43	3.58
14 anos	11	12.09	119	9.90
15 anos	13	14.29	241	20.05
16 anos	33	36.26	350	29.12
17 anos	26	28.57	435	36.19
18 anos	0	0.00	1	0.08
s/inf	0	0.00	1	0.08
TOTAL	**91**	**100.00**	**1202**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

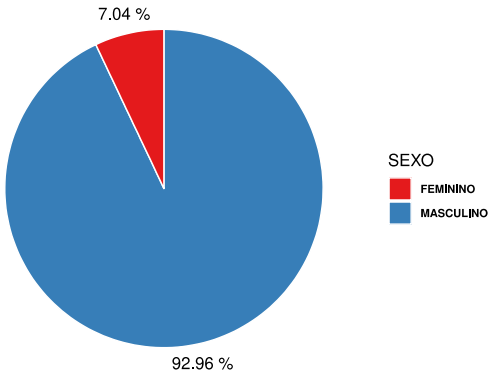
GRÁFICO 14: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de tráfico de drogas são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 15: Sexo, Belo Horizonte, 2016
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.5.4. Taxa por 100.000 habitantes – tráfico de drogas:

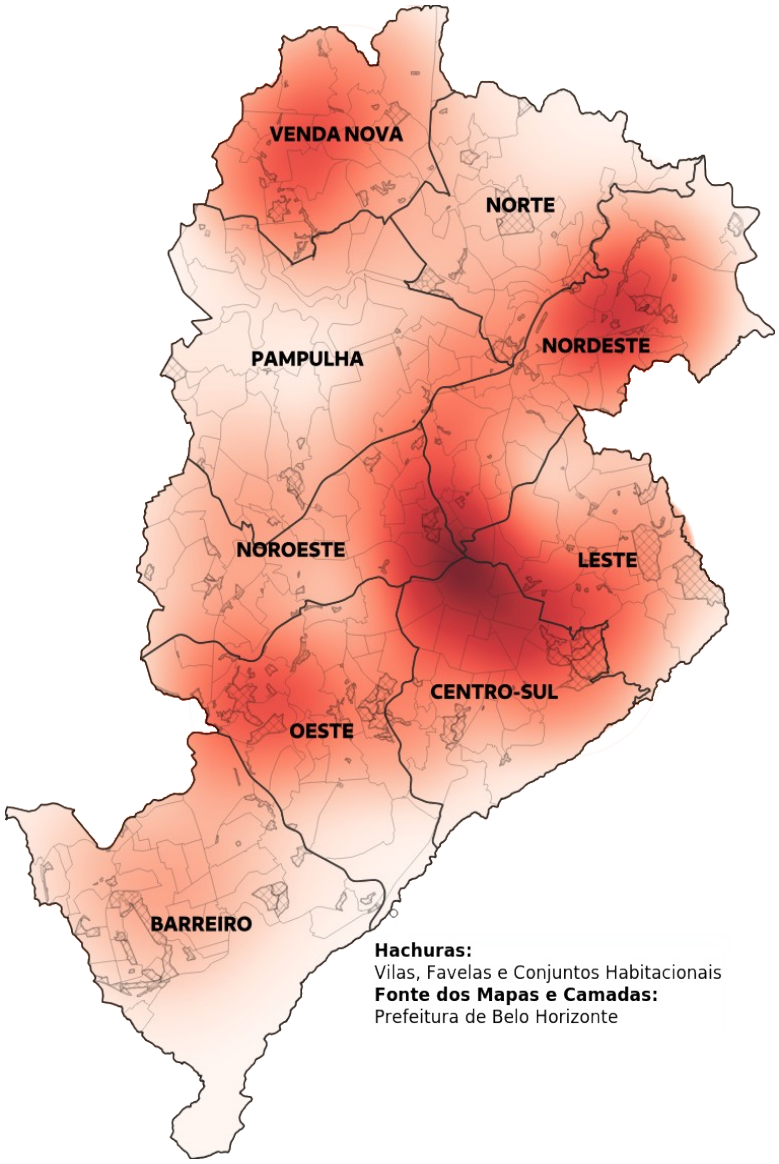
O indicador calcula o ato infracional tráfico de drogas. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2016}} \times 100.000$$

O ano de 2016 apresentou taxa de 53,43 por 100.000 habitantes.

5.5.5. Distribuição espacial: tráfico de drogas



6. DADOS SOCIOECONÔMICOS

6.1. Metodologia

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIA-BH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes.

De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de **Estimativa de Proporção Populacional** para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse.

Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 16/07 a 18/12 de 2016.

6.2. Amostra

A amostra é constituída de 228 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 2808 adolescente autores de atos infracionais.

6.2.1. Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral:

$$n = \frac{N . Z^2 . p . (1-p)}{(N-1) . e^2 + Z^2 . p . (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra
N: Tamanho da população
Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança*
P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)
e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)
* Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 2808 indivíduos
Z: 1,65, considerando um nível de confiança igual a 90%, ou seja, $\propto = 0{,}10$.
P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população
e: 5,2%
O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 90% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5,2%.

Nota: A priori, o tamanho da amostra foi estabelecido com base em uma margem de erro de 5,0% e um nível de confiança de 95%, porém, devido às dificuldades operacionais na realização da coleta dos dados, o tamanho amostral foi reduzido. Consequentemente, os valores iniciais dos parâmetros foram alterados. O que não inviabiliza o estudo nem a confiabilidade dos dados.

6.3. Estimativa de Proporção Populacional

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

6.4. Estimativa pontual:

A proporção amostral ($\hat{p}$) é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional (p), calculada como se segue:

$$\hat{p}=\frac{x}{n}$$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

n: tamanho amostral

6.5. Das Características Étnico-Raciais dos adolescentes autores de ato infracional:

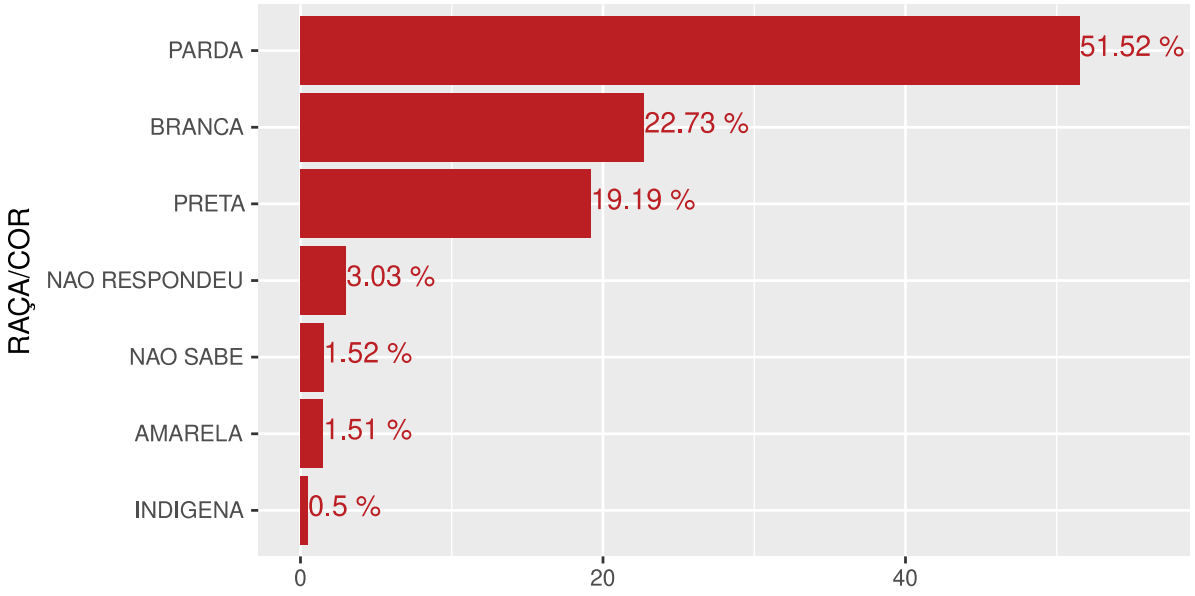
TABELA 19: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2016

RAÇA/COR	%
AMARELA	1.51
BRANCA	22.73
INDIGENA	0.50
PARDA	51.52
PRETA	19.19
NAO RESPONDEU	3.03
NAO SABE	1.52
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 16: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.6. Estado Civil dos adolescentes autores de ato infracional:

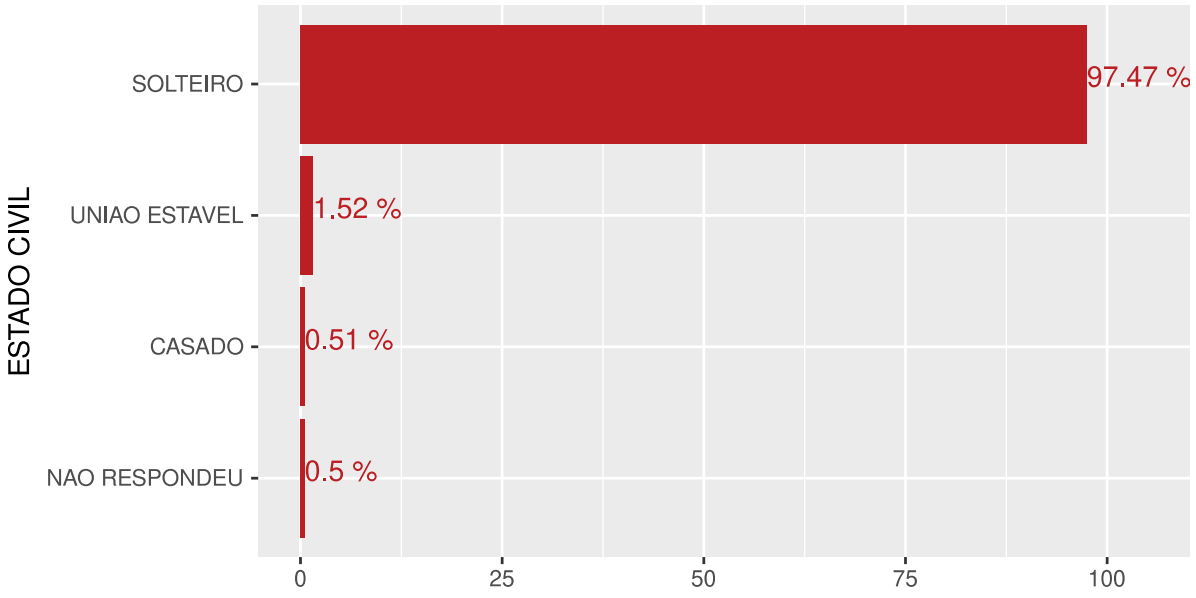
TABELA 20: Estado Civil, Belo Horizonte, 2016

ESTADO CIVIL	%
CASADO	0.51
SOLTEIRO	97.47
UNIAO ESTAVEL	1.52
NAO RESPONDEU	0.50
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 17: Estado Civil, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.7. Da paternidade e maternidade dos adolescentes autores de ato infracional:

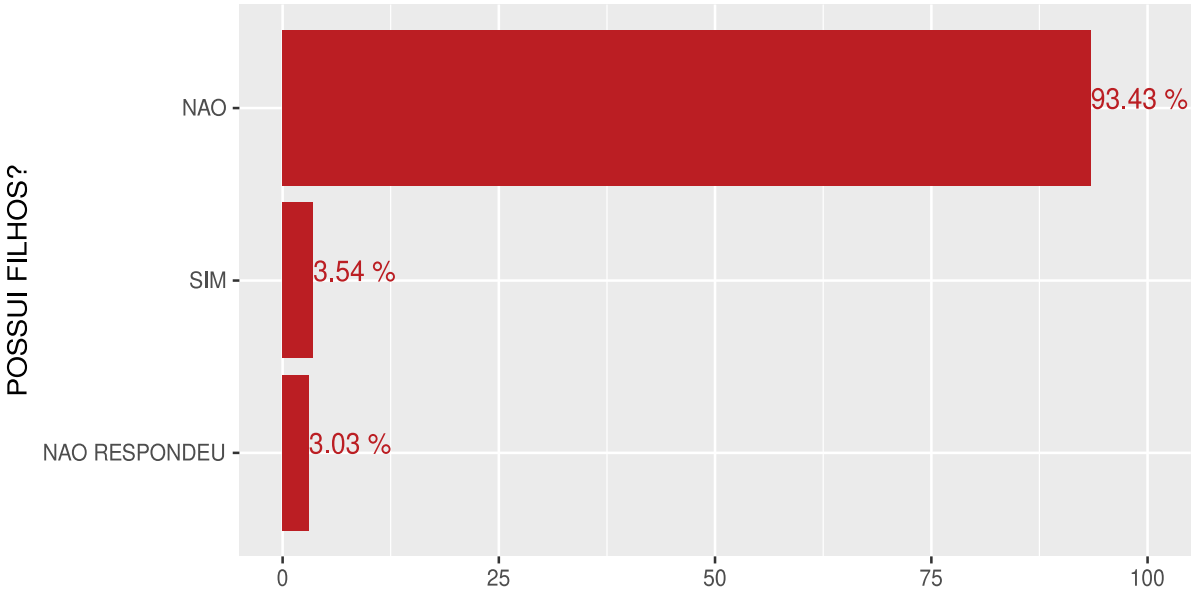
TABELA 21: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2016

FILHOS	%
NAO	93.43
SIM	3.54
NAO RESPONDEU	3.03
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 18: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.8. Da gravidez na adolescente autora de ato infracional:

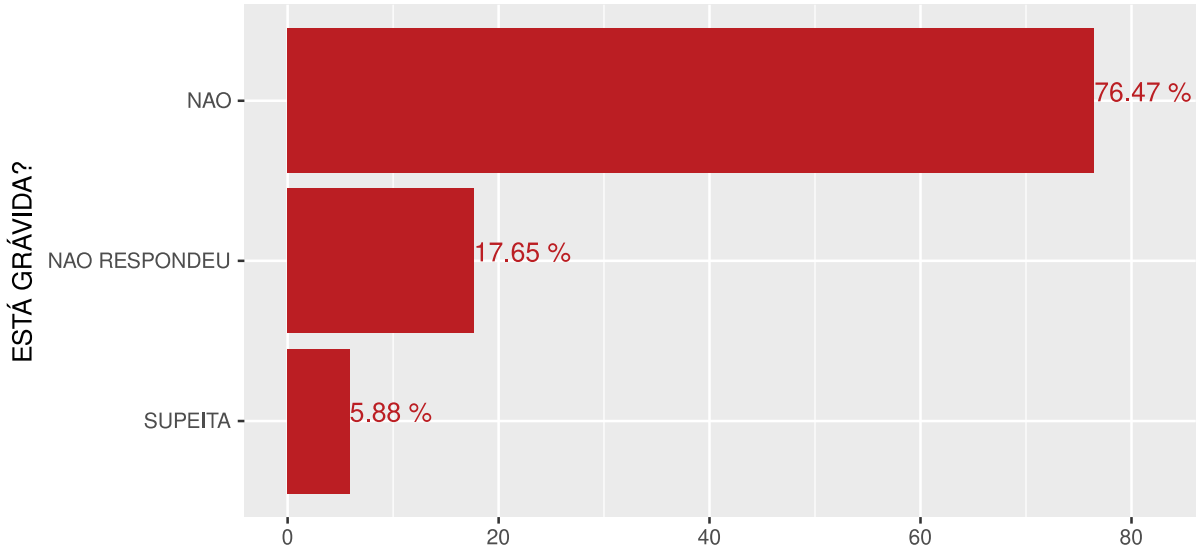
TABELA 22: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2016

GRAVIDEZ?	%
NAO	76.47
SUPEITA	5.88
NAO RESPONDEU	17.65
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 19: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.9. Sobre a documentação:

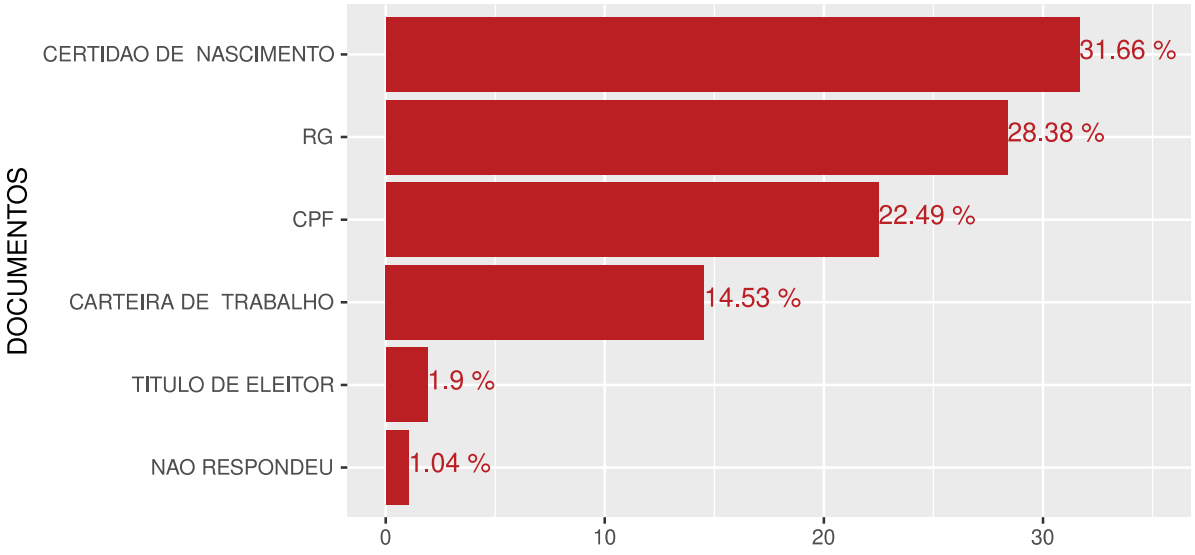
TABELA 23: Documentação, Belo Horizonte, 2016

TIPO DOCUMENTO	%
CARTEIRA DE TRABALHO	14.53
CERTIDAO DE NASCIMENTO	31.66
CPF	22.49
RG	28.38
TITULO DE ELEITOR	1.90
NAO RESPONDEU	1.04
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Frisa-se que o adolescente pode ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 20: Documentação, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.10. Escolaridade:

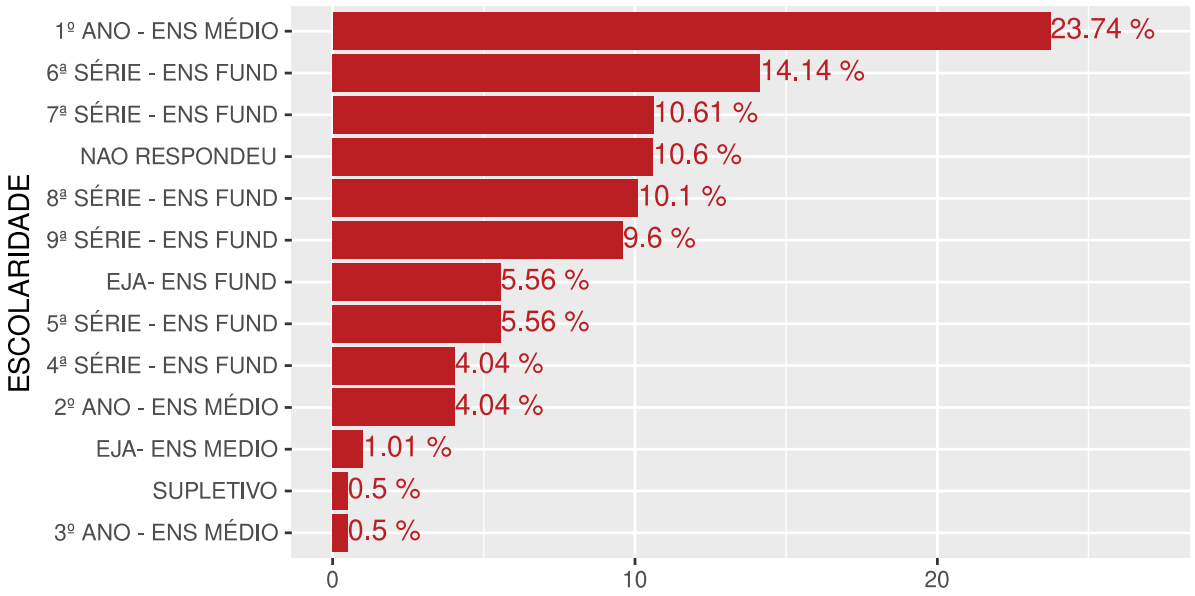
TABELA 24: Escolaridade, Belo Horizonte, 2016

ESCOLARIDADE	%
1º ANO - ENS MÉDIO	23.74
2º ANO - ENS MÉDIO	4.04
3º ANO - ENS MÉDIO	0.50
4ª SÉRIE - ENS FUND	4.04
5ª SÉRIE - ENS FUND	5.56
6ª SÉRIE - ENS FUND	14.14
7ª SÉRIE - ENS FUND	10.61
8ª SÉRIE - ENS FUND	10.10
9ª SÉRIE - ENS FUND	9.60
EJA- ENS FUND	5.56
EJA- ENS MEDIO	1.01
SUPLETIVO	0.50
NAO RESPONDEU	10.60
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 21: Escolaridade, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.11. Natureza da escola:

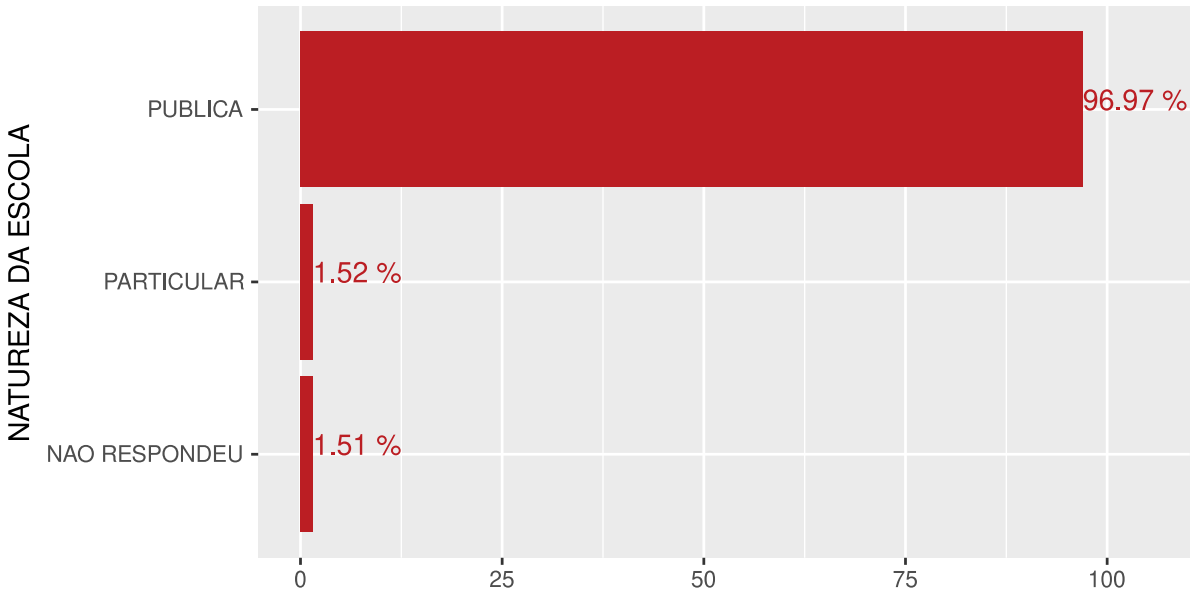
TABELA 25: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2016

NATUREZA DA ESCOLA	%
PARTICULAR	1.52
PUBLICA	96.97
NAO RESPONDEU	1.51
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 22: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.12. Do trabalho atual:

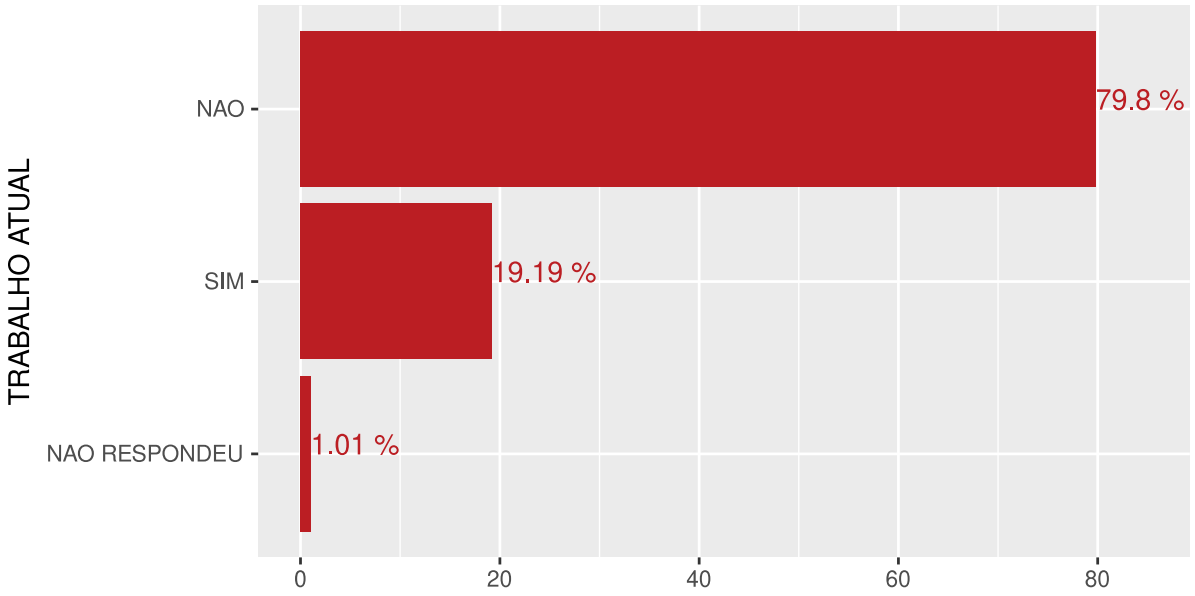
TABELA 26: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2016

TRABALHO ATUAL	%
NAO	79.80
SIM	19.19
NAO RESPONDEU	1.01
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 23: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.13. Renda Mensal do adolescente:

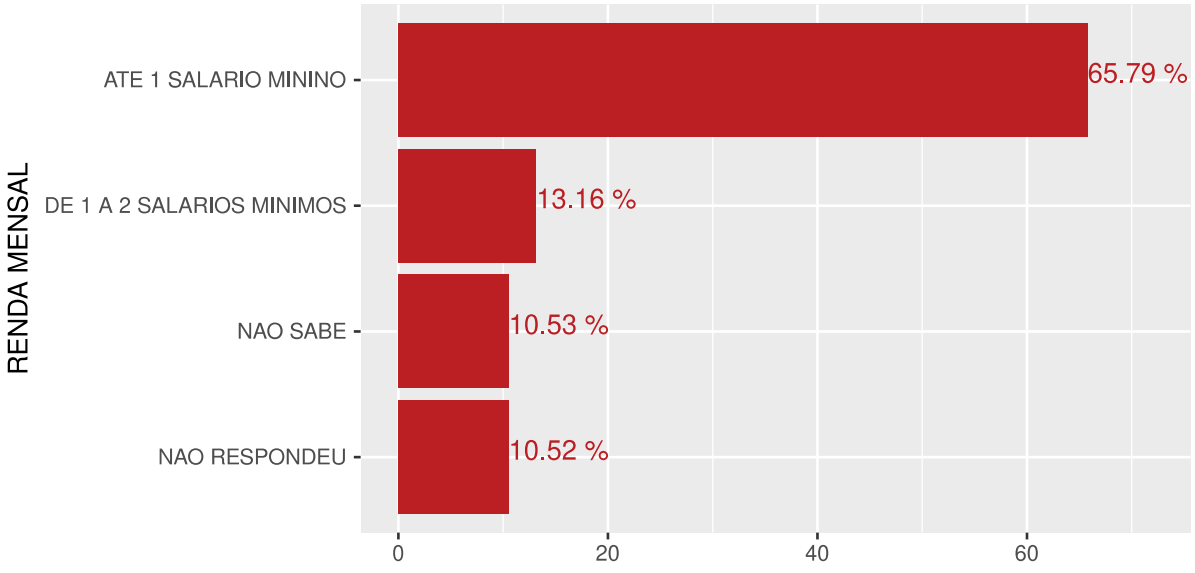
TABELA 27: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2016

RENDA MENSAL	%
ATE 1 SALARIO MININO	65.79
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	13.16
NAO RESPONDEU	10.52
NAO SABE	10.53
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes – dentre os que afirmaram trabalhar - considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 24: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.14. Tipo de moradia do adolescente:

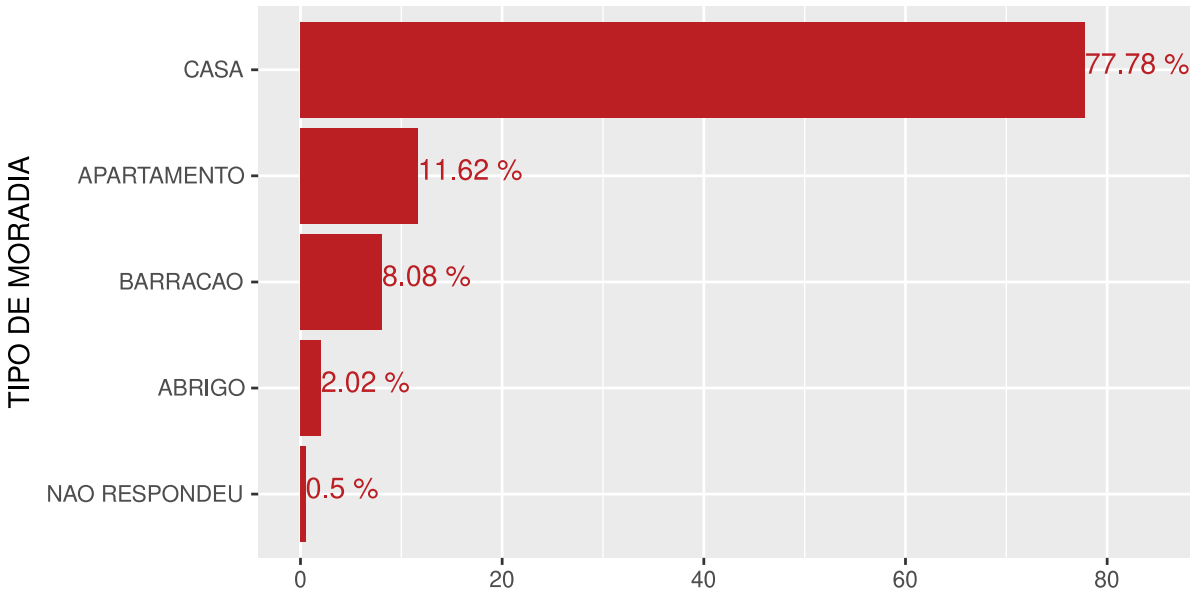
TABELA 28: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2016

TIPO DE MORADIA	%
ABRIGO	2.02
APARTAMENTO	11.62
BARRACAO	8.08
CASA	77.78
NAO RESPONDEU	0.50
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 25: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.15. Natureza da moradia do adolescente:

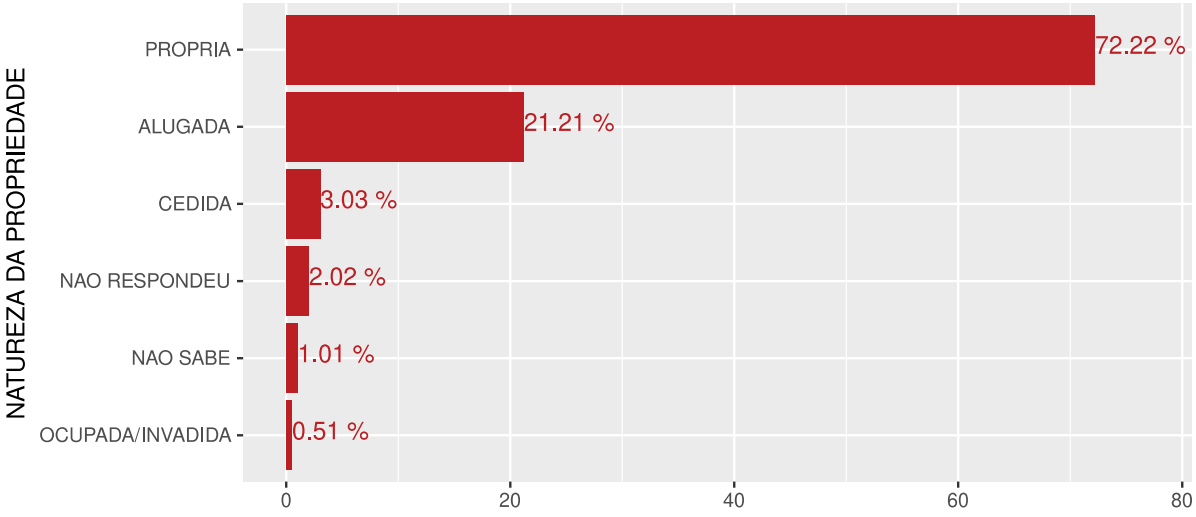
TABELA 29: Natureza da propriedade, Belo Horizonte, 2016

NATUREZA DA PROPRIEDADE	%
ALUGADA	21.21
CEDIDA	3.03
OCUPADA/INVADIDA	0.51
PROPRIA	72.22
NAO RESPONDEU	2.02
NAO SABE	1.01
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 26: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.16. Renda familiar do adolescente:

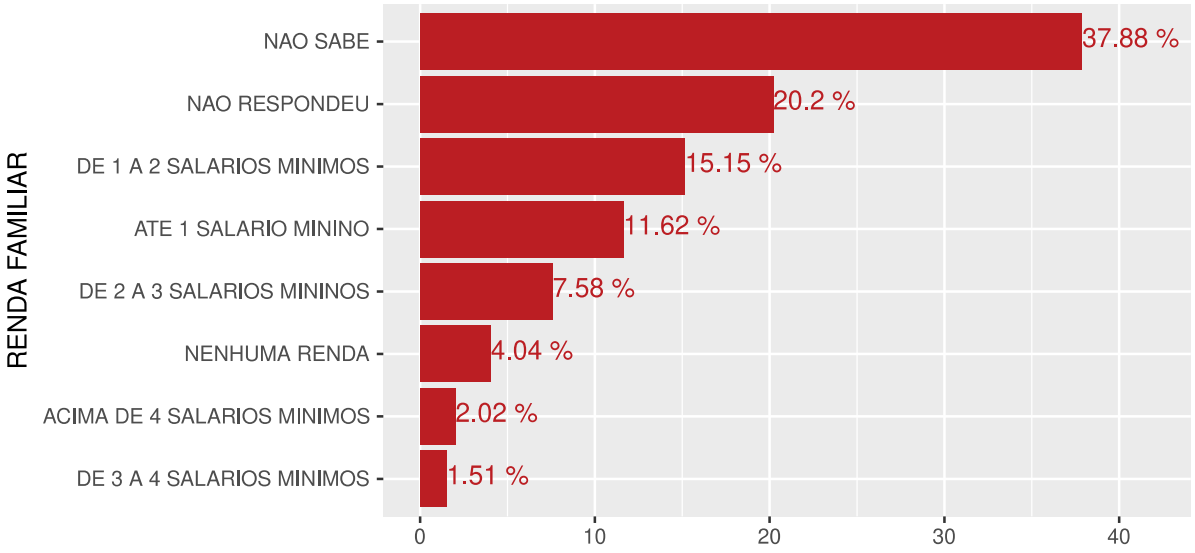
TABELA 30: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2016

RENDA FAMILIAR	%
ATE 1 SALARIO MININO	11.62
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	15.15
DE 2 A 3 SALARIOS MININOS	7.58
DE 3 A 4 SALARIOS MINIMOS	1.51
ACIMA DE 4 SALARIOS MINIMOS	2.02
NENHUMA RENDA	4.04
NAO RESPONDEU	20.20
NAO SABE	37.88
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 27: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.17. Uso de droga

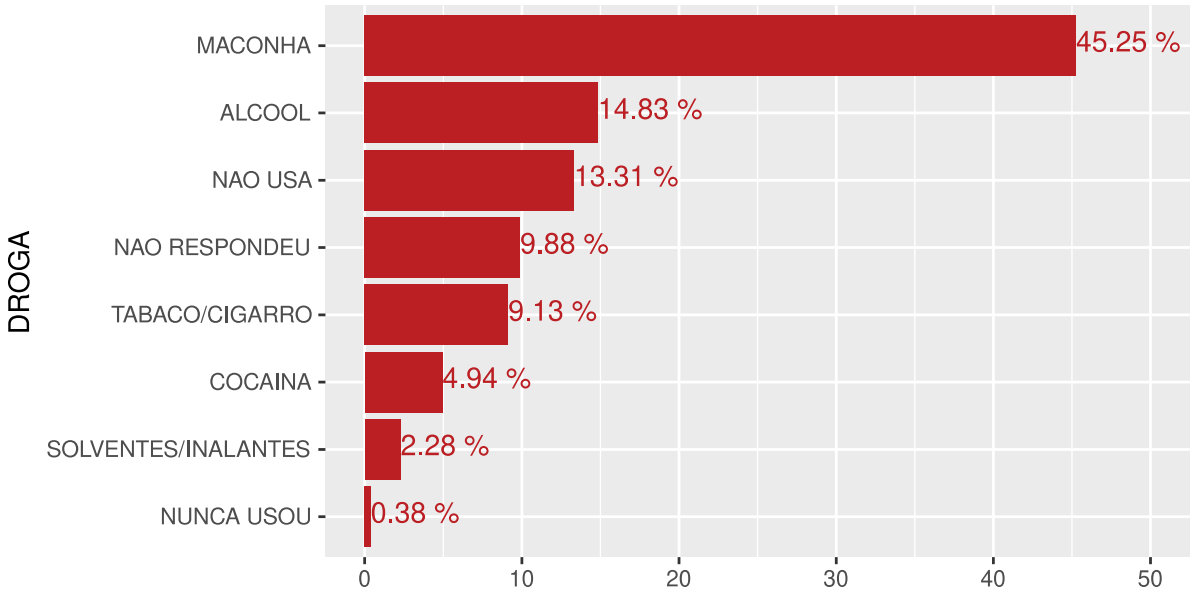
TABELA 31: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2016

USO DE DROGAS	%
ALCOOL	14.83
COCAINA	4.94
MACONHA	45.25
NAO USA	13.31
NUNCA USOU	0.38
SOLVENTES/INALANTES	2.28
TABACO/CIGARRO	9.13
NAO RESPONDEU	9.88
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o uso de drogas, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 28: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7. DAS MEDIDAS PROTETIVAS

7.1. Espécies das Medidas Protetivas:

TABELA 32: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2016

MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART.101,I	5	0.48
ART.101,II	15	1.46
ART.101,III	338	32.85
ART.101,IV	88	8.55
ART.101,V	310	30.13
ART.101,VI	234	22.74
ART.101,VII	38	3.69
ART.101,VIII	1	0.10
TOTAL	**1029**	**100.00**

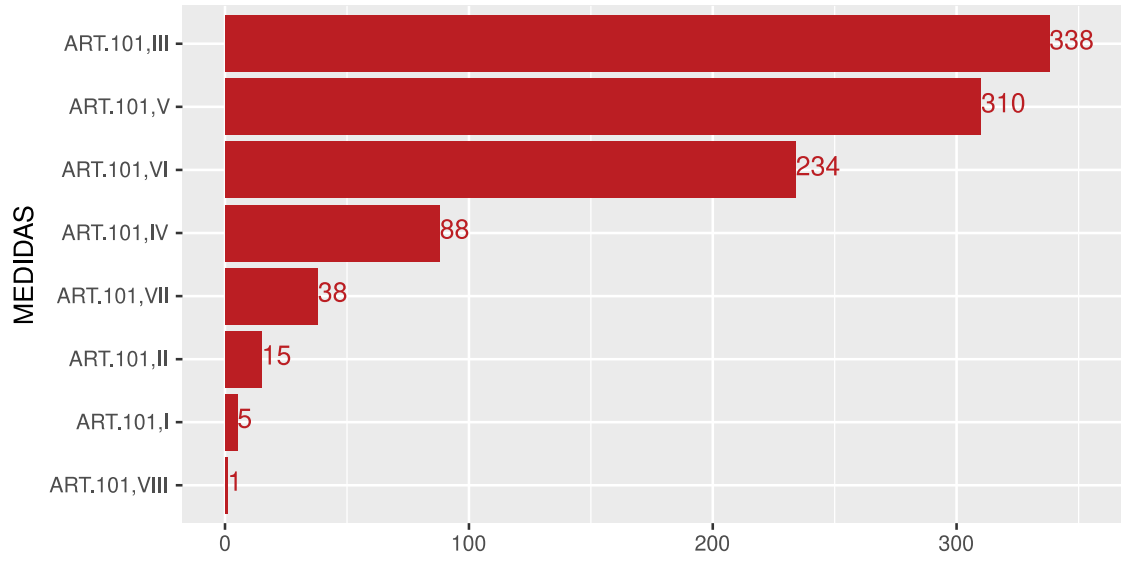
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
VII. acolhimento institucional;
VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
IX. colocação em família substituta.

GRÁFICO 29: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8. DAS DECISÕES

DECISÕES	QUANTIDADE
EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR	6377
APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR	2356
AGUARDANDO SENTENÇA	1440
TOTAL	**10173**

8.1. Decisão em Audiência Preliminar:

TABELA 33: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2016

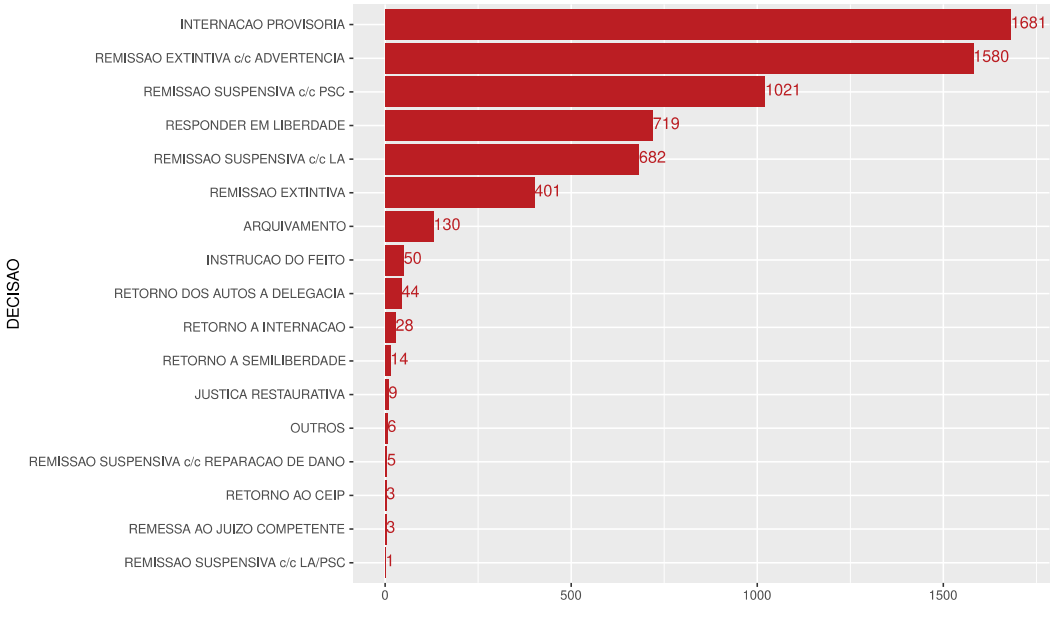
DECISAO	QUANTIDADE	%
ARQUIVAMENTO	130	2.04
INSTRUCAO DO FEITO	50	0.78
INTERNACAO PROVISORIA	1681	26.36
JUSTICA RESTAURATIVA	9	0.14
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	3	0.05
REMISSAO EXTINTIVA	401	6.29
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	1580	24.78
REMISSAO SUSPENSIVA c/c LA	682	10.69
REMISSAO SUSPENSIVA c/c LA/PSC	1	0.02
REMISSAO SUSPENSIVA c/c PSC	1021	16.01
REMISSAO SUSPENSIVA c/c REPARACAO DE DANO	5	0.08
RESPONDER EM LIBERDADE	719	11.27
RETORNO A INTERNACAO	28	0.44
RETORNO A SEMILIBERDADE	14	0.22
RETORNO AO CEIP	3	0.05
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	44	0.69
OUTROS	6	0.09
TOTAL	**6377**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 3820 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 59,90% do total de decisões proferidas.

Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 30: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.1.1. Do tempo das decisões em audiências preliminares:

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 34: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2016

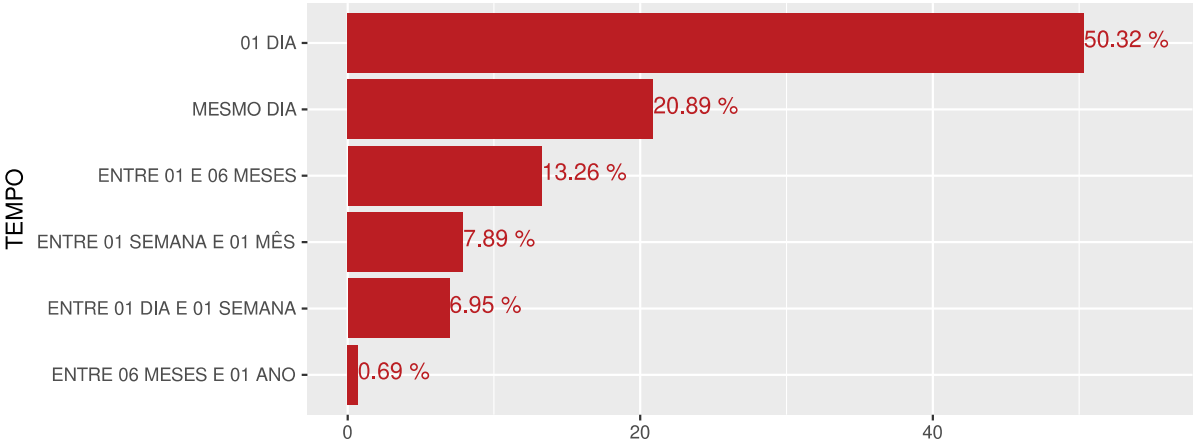
TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	1332	20.89
01 DIA	3209	50.32
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	443	6.95
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	503	7.89
ENTRE 01 E 06 MESES	846	13.26
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	44	0.69
TOTAL	**6377**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

11.2 DIAS

GRÁFICO 31: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.2. Decisão após audiência preliminar:

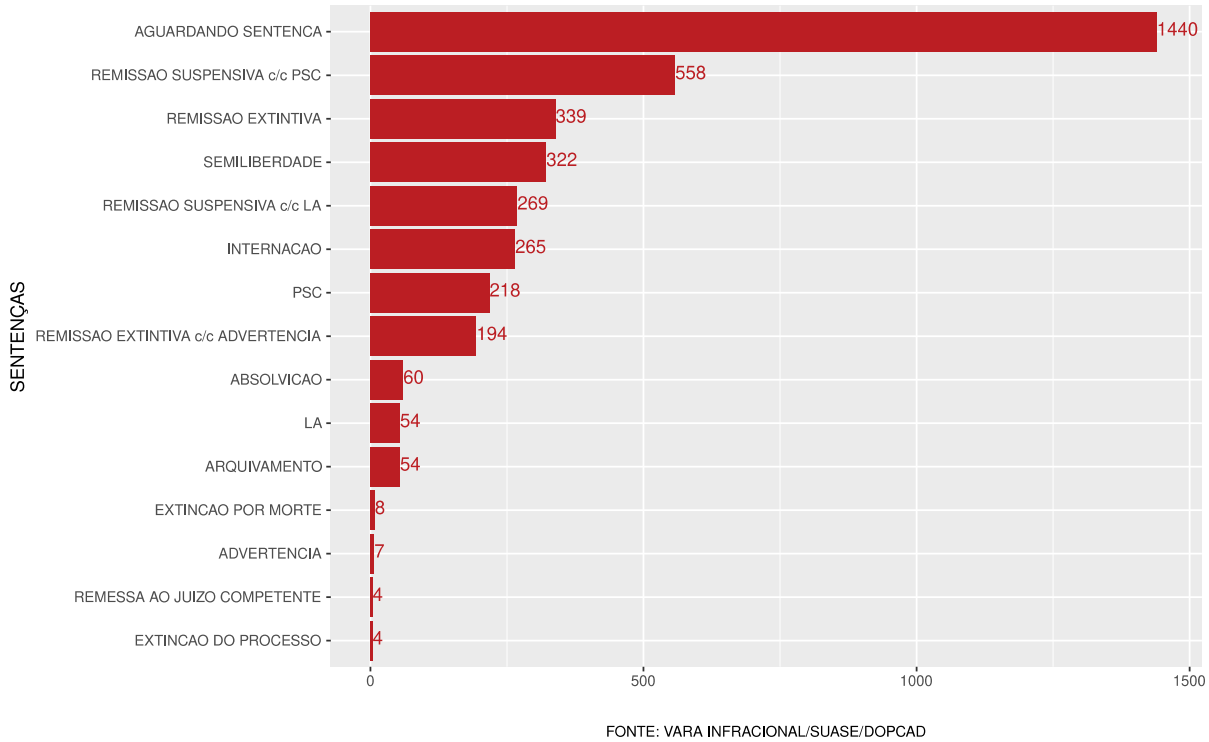
TABELA 35: Sentenças, Belo Horizonte, 2016

SENTENCA	QUANTIDADE	%
ABSOLVICAO	60	1.58
ADVERTENCIA	7	0.18
AGUARDANDO SENTENCA	1440	37.94
ARQUIVAMENTO	54	1.42
EXTINCAO DO PROCESSO	4	0.11
EXTINCAO POR MORTE	8	0.21
INTERNACAO	265	6.98
LA	54	1.42
PSC	218	5.74
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	4	0.11
REMISSAO EXTINTIVA	339	8.93
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	194	5.11
REMISSAO SUSPENSIVA c/c LA	269	7.09
REMISSAO SUSPENSIVA c/c PSC	558	14.70
SEMILIBERDADE	322	8.48
TOTAL	**3796**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.

GRÁFICO 32: Sentenças, Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.2.1. Do tempo das decisões após audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato. Para o cálculo, desconsidera-se os casos que aguardam sentença. Vide tabela 35.

TABELA 36: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2016

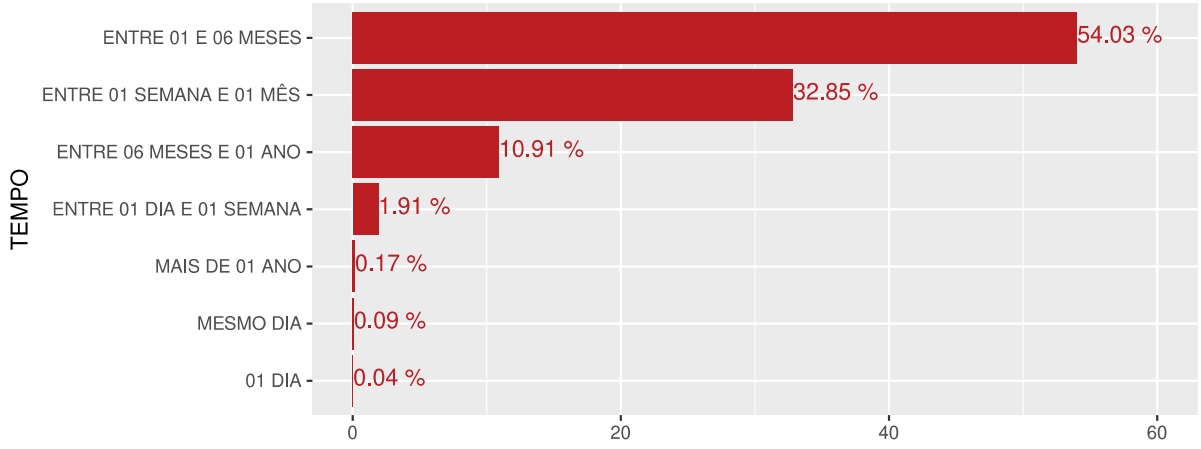
TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	2	0.09
01 DIA	1	0.04
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	45	1.91
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	774	32.85
ENTRE 01 E 06 MESES	1273	54.03
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	257	10.91
MAIS DE 01 ANO	4	0.17
TOTAL	**2356**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES APÓS AS AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

70.2 DIAS

GRÁFICO 33: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2016



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9. ATOS INFRACIONAIS NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE

Ante ao crescente número de adolescentes encaminhados a Vara da Infância e da Juventude, desta capital, em razão de conflitos no ambiente escolar, a Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte divulga os dados de atendimento relacionados ao cometimento de atos infracionais ocorridos nas escolas de Belo Horizonte.

Os dados expostos se originam nas anotações arrecadadas em documentos provenientes dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude.

Torna-se de suma importância a elaboração destes dados estatísticos, com o objetivo de se diagnosticar os fatores para que se possa subsidiar a Secretaria de Educação na construção de planejamento estratégico preventivo junto aos educadores e alunos.

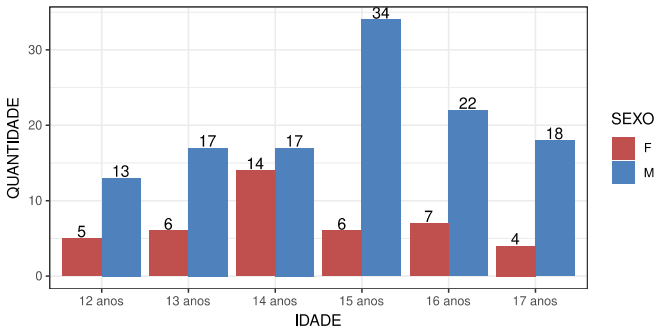
9.1. Idade e Sexo

TABELA 37: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	5	11.90	13	10.74
13 anos	6	14.29	17	14.05
14 anos	14	33.33	17	14.05
15 anos	6	14.29	34	28.10
16 anos	7	16.67	22	18.18
17 anos	4	9.52	18	14.88
TOTAL	42	100.00	121	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

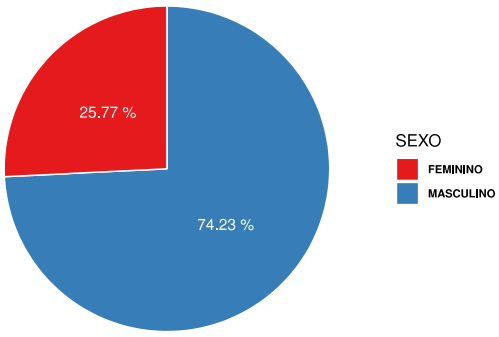
GRÁFICO 34 - Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais praticados na escola são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária entre 13 e 14 anos, concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 35: Sexo, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2. Escolaridade

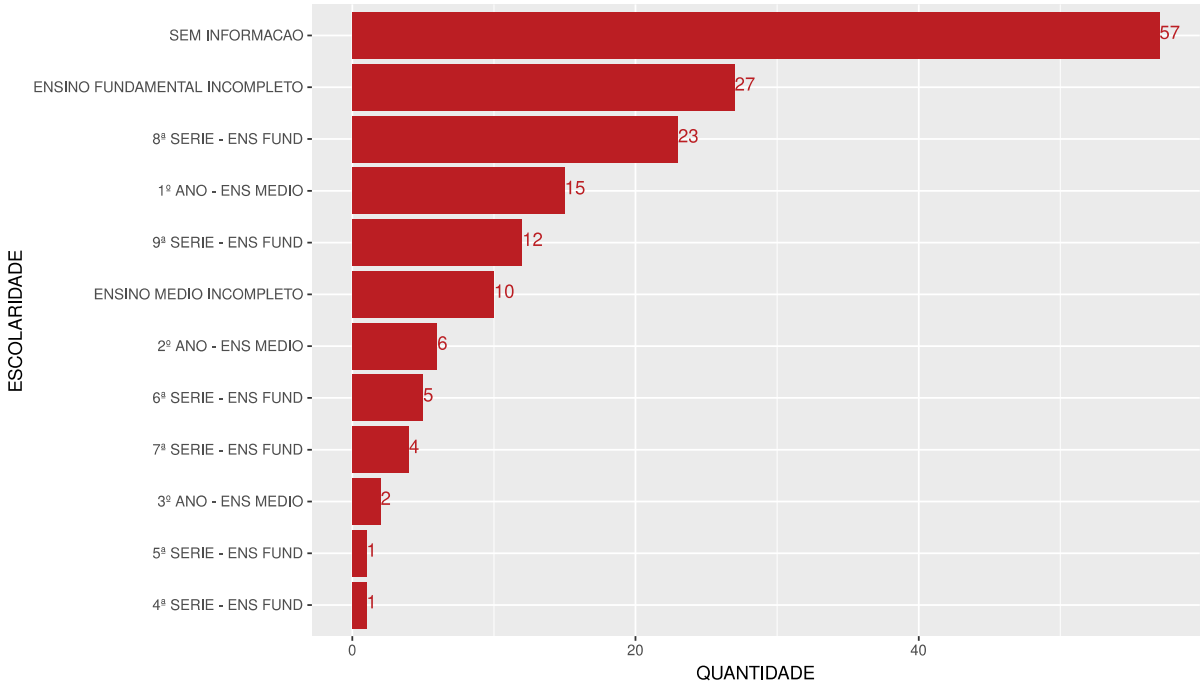
Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes envolvidos em atos infracionais no ambiente escolar declararam conforme exposto na tabela e gráfico seguintes.

TABELA 38: Escolaridade, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	%
4ª SERIE - ENS FUND	1	0.61
5ª SERIE - ENS FUND	1	0.61
6ª SERIE - ENS FUND	5	3.07
7ª SERIE - ENS FUND	4	2.45
8ª SERIE - ENS FUND	23	14.11
9ª SERIE - ENS FUND	12	7.36
1º ANO - ENS MEDIO	15	9.20
2º ANO - ENS MEDIO	6	3.68
3º ANO - ENS MEDIO	2	1.23
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	27	16.57
ENSINO MEDIO INCOMPLETO	10	6.14
SEM INFORMACAO	57	34.97
TOTAL	**163**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 36: Escolaridade, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.3. Incidência no ambiente escolar

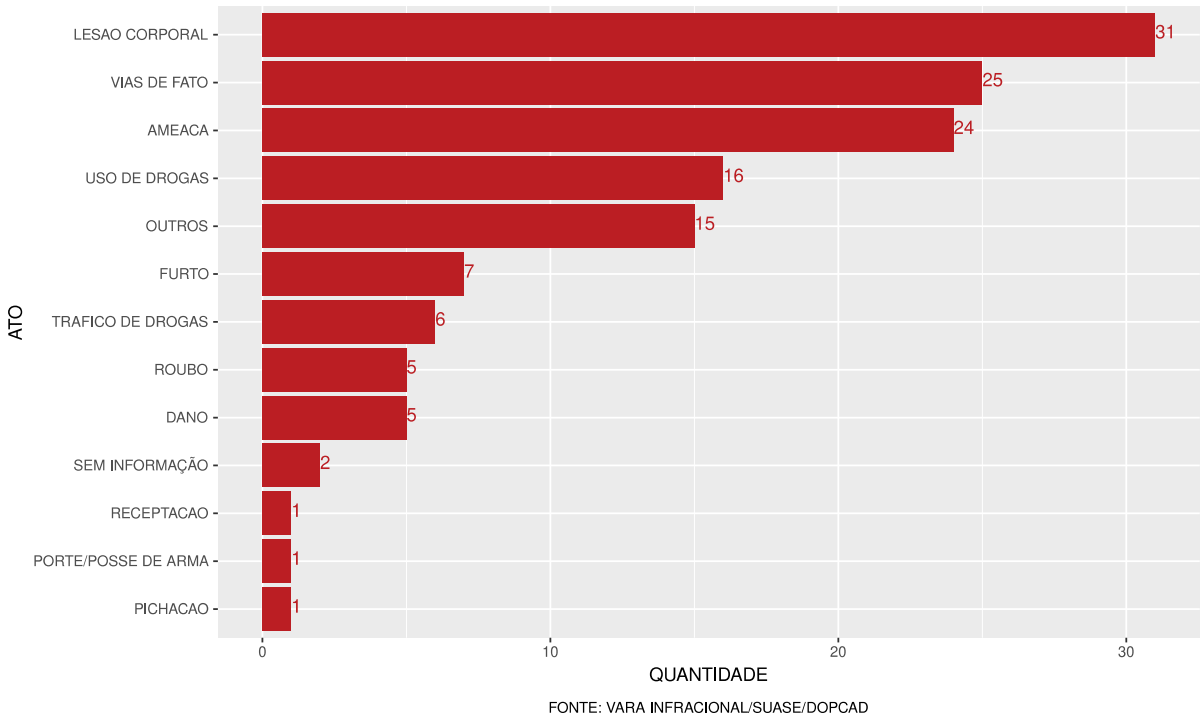
TABELA 39: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

ATO	QUANTIDADE
AMEACA	24
DANO	5
FURTO	7
LESAO CORPORAL	31
PICHACAO	1
PORTE/POSSE DE ARMA	1
RECEPTACAO	1
ROUBO	5
TRAFICO DE DROGAS	6
USO DE DROGAS	16
VIAS DE FATO	25
OUTROS	15
SEM INFORMAÇÃO	2
TOTAL	**139**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir, considerando a incidência de atos infracionais nas escolas, expõe o comparativo dos tipos de atos infracionais. Sublinha-se que o ato lesão corporal (22,30%) é o que possui mais alto índice, seguido pelo ato vias de fato (17,98%) e ameaça (17,27%). Estes atos infracionais, representam 57,55% daqueles praticados em ambiente escolar.

GRÁFICO 37: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

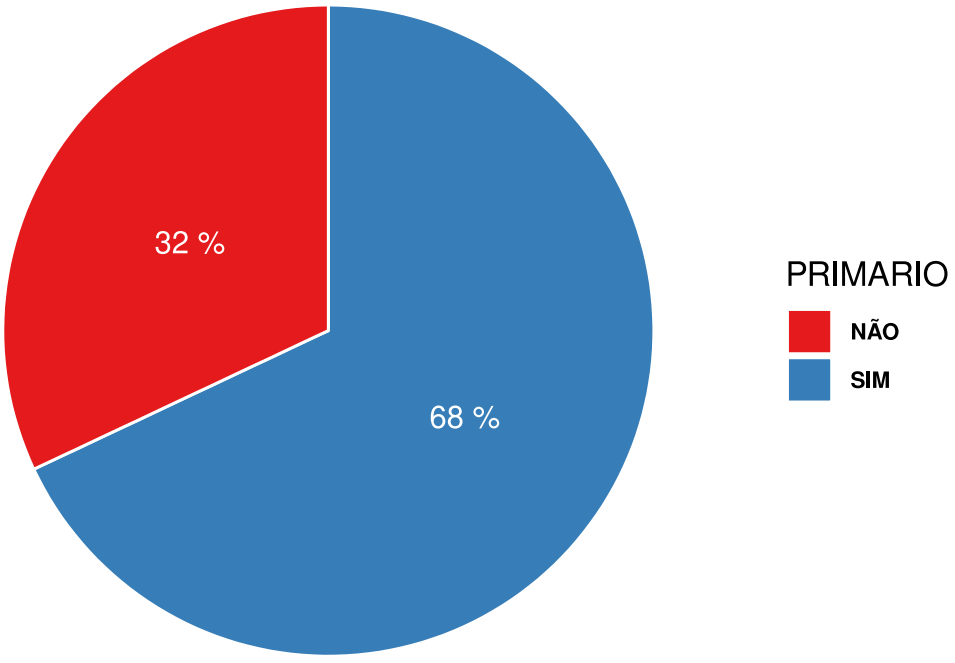


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.4. Da Primariedade

68% dos adolescentes autores de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar são primários. Já 32% deles tiveram outras passagens pelo CIA-BH, conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 38: Primariedade, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.5. Das Decisões em audiências preliminares

TABELA 40: Decisões, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

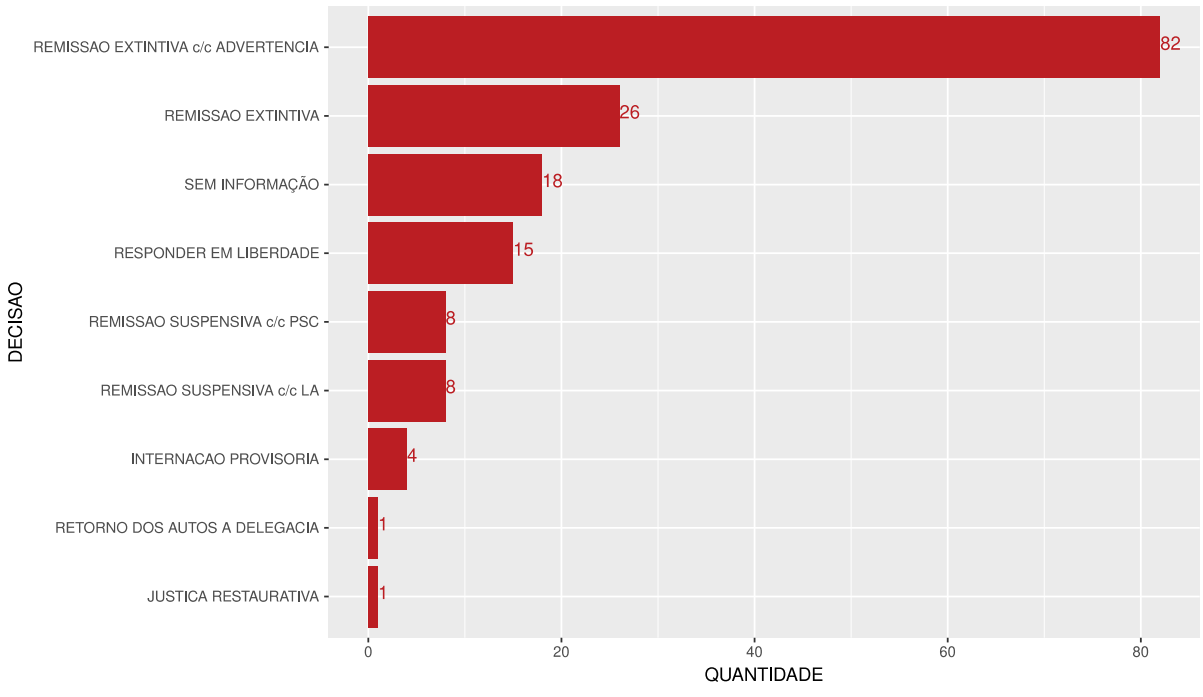
DECISAO	QUANTIDADE	%
INTERNACAO PROVISORIA	4	2.46
JUSTICA RESTAURATIVA	1	0.61
REMISSAO EXTINTIVA	26	15.95
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	82	50.31
REMISSAO SUSPENSIVA c/c LA	8	4.91
REMISSAO SUSPENSIVA c/c PSC	8	4.91
RESPONDER EM LIBERDADE	15	9.20
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	1	0.61
SEM INFORMAÇÃO	18	11.04
TOTAL	**163**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 124 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 76,08% do total de decisões proferidas.

Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 39: Decisões, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.6. Vítima

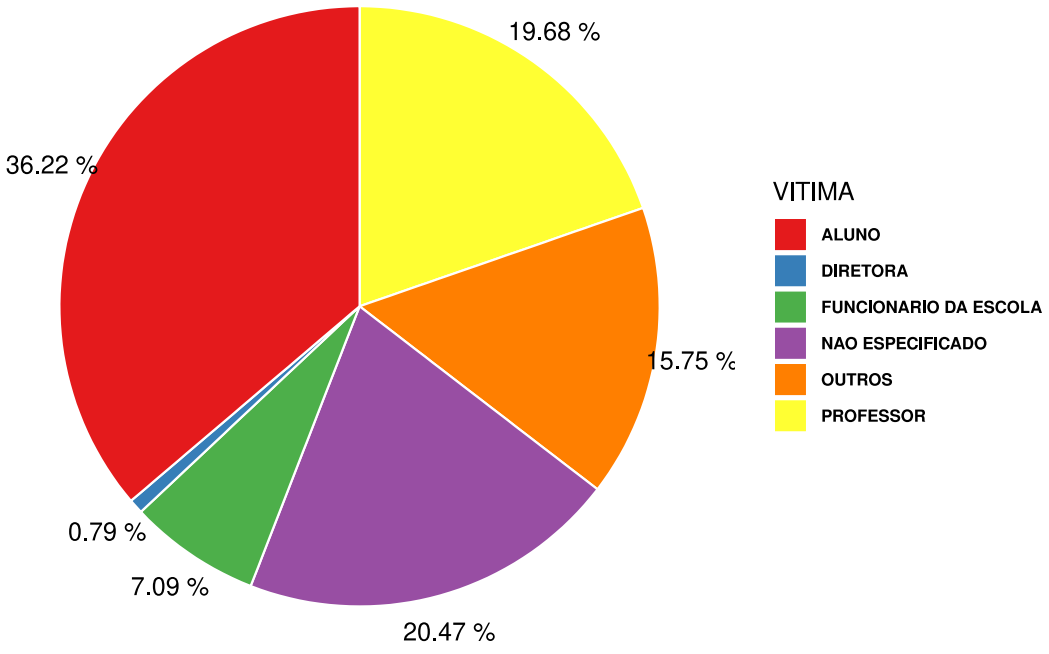
TABELA 41: Vítima, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

VITIMA	QUANTIDADE	%
ALUNO	46	36.22
DIRETORA	1	0.79
FUNCIONARIO DA ESCOLA	9	7.09
NAO ESPECIFICADO	26	20.47
PROFESSOR	25	19.68
OUTROS	20	15.75
TOTAL	**127**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Ao se analisar a vítima dos atos infracionais praticados nas escolas de Belo Horizonte, identifica-se o aluno com um índice de 36,22%, o professor (19,68%), seguido pelo Funcionário da escola (7,09%). Note-se que 15,75% das vítimas não se vinculam diretamente ao ambiente escolar. Para 20,47% dos casos, não se obteve a informação sobre a relação entre vítima e escola.

GRÁFICO 40: Vítima, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.7. Regional da residência

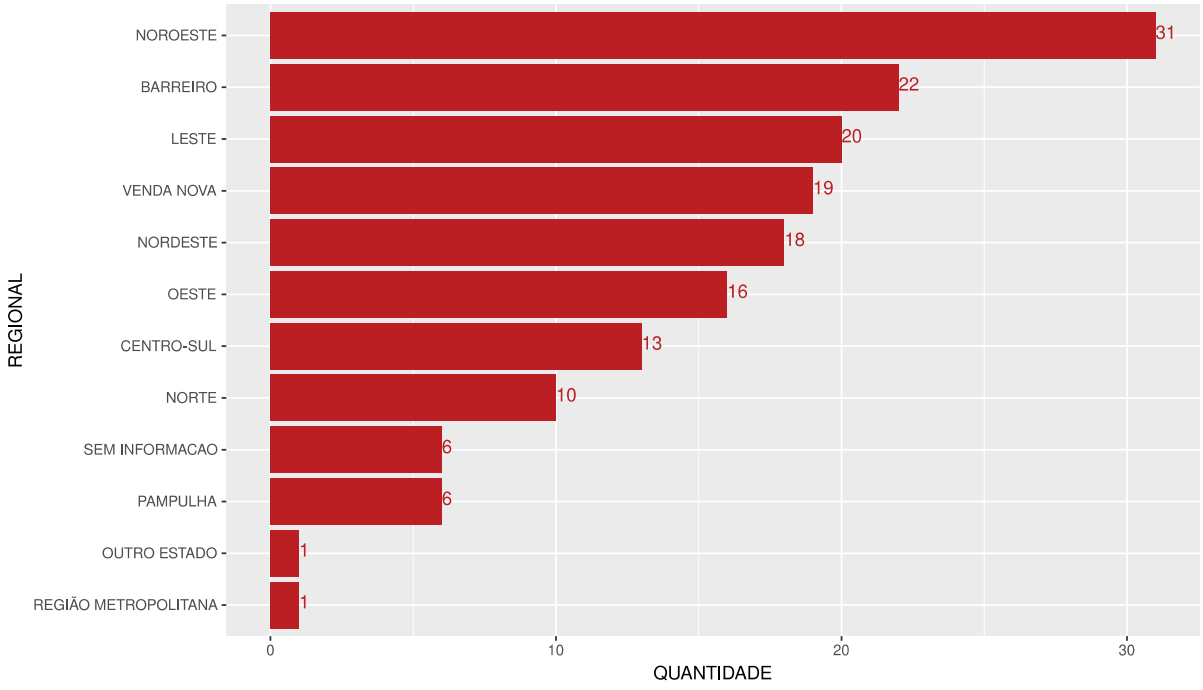
TABELA 42: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	22	13.50
CENTRO-SUL	13	7.98
LESTE	20	12.27
NORDESTE	18	11.04
NOROESTE	31	19.02
NORTE	10	6.13
OESTE	16	9.82
PAMPULHA	6	3.68
VENDA NOVA	19	11.66
REGIÃO METROPOLITANA	1	0.61
OUTRO ESTADO	1	0.61
SEM INFORMACAO	6	3.68
TOTAL	**163**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As Regional Noroeste, Barreiro e Leste concentram os maiores índices de residência dos adolescentes. De se notar que a Regional Pampulha apresenta o menor índice.

GRÁFICO 41: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

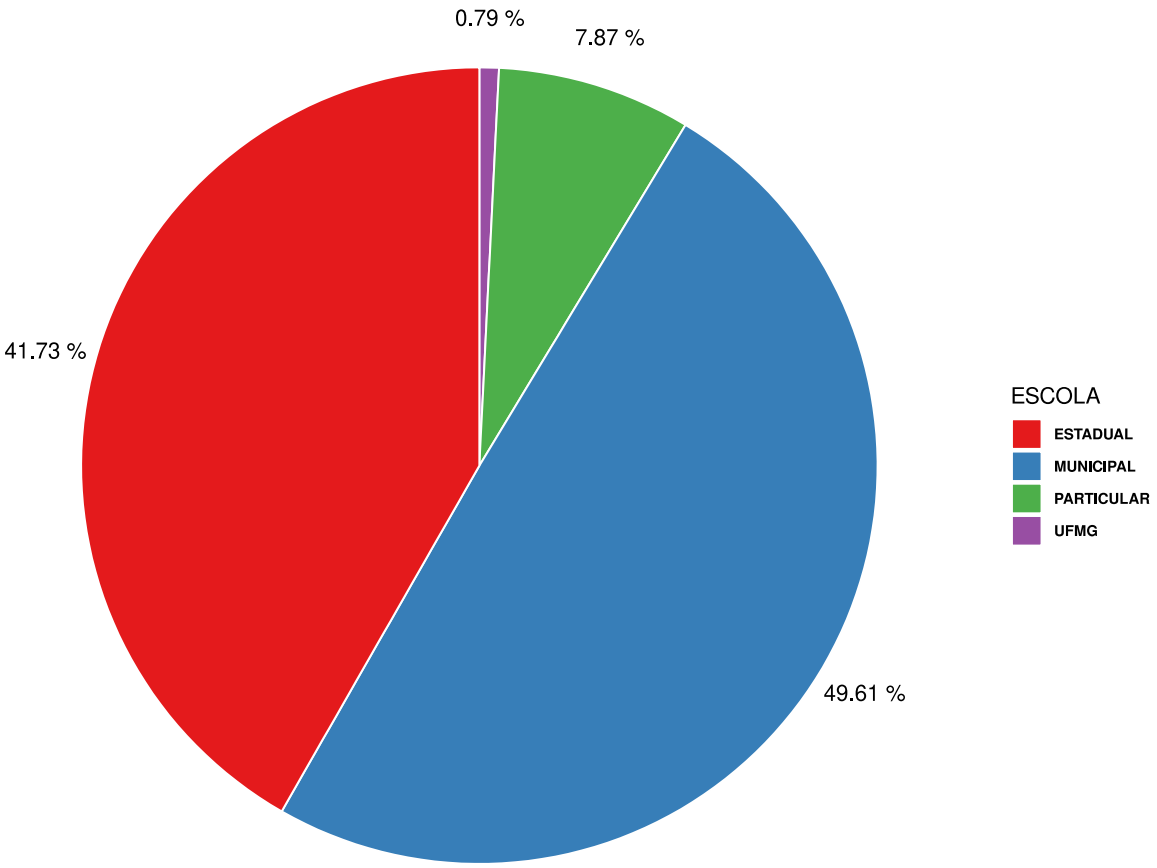


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.8. Tipo de Escola

As escolas municipais (49,61%), seguidas das estaduais (41,73%), concentram os maiores índices de ocorrências de atos infracionais. Já as escolas particulares apresentam o índice de incidência de atos infracionais de 7,87%.

GRÁFICO 42: Tipo de Escola, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.9. Regional da Escola

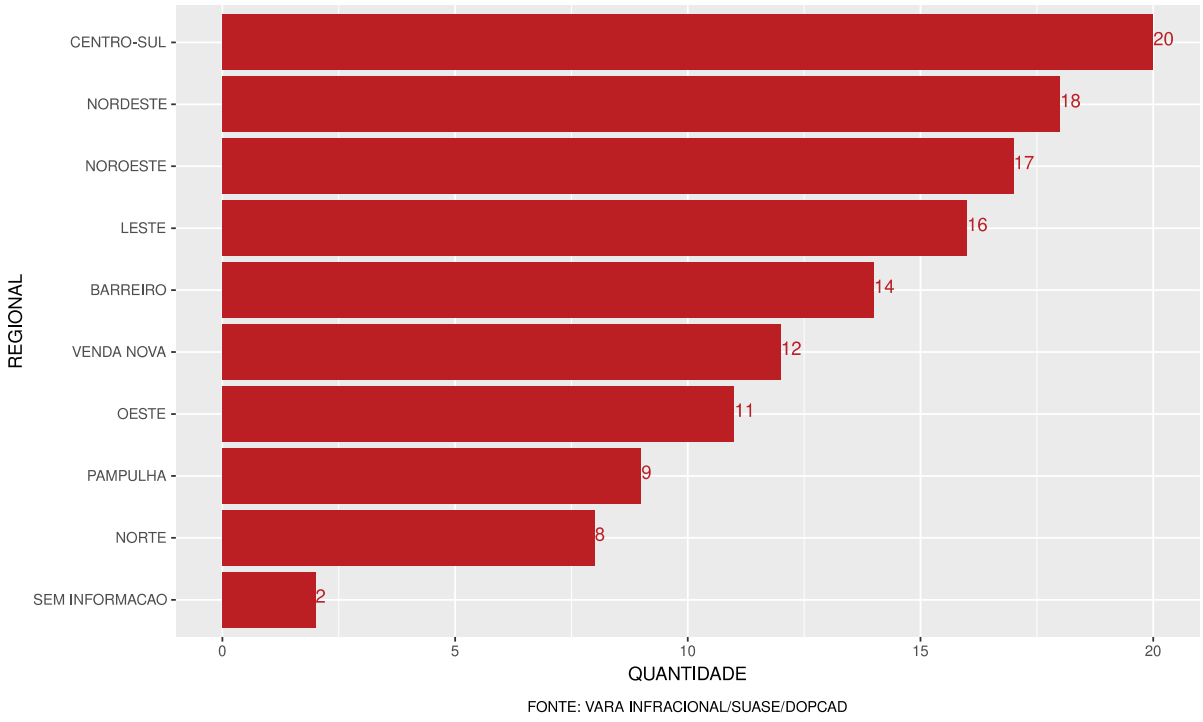
TABELA 43: Regional da escola, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	14	11.02
CENTRO-SUL	20	15.75
LESTE	16	12.60
NORDESTE	18	14.17
NOROESTE	17	13.39
NORTE	8	6.30
OESTE	11	8.66
PAMPULHA	9	7.09
VENDA NOVA	12	9.45
SEM INFORMACAO	2	1.57
TOTAL	**127**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As Regionais Centro-Sul, Nordeste e Noroeste concentram os maiores índices de incidência de atos infracionais nas escolas, respectivamente 15,75%, 14,17% e 13,39%. De se notar que as Regionais Norte e Pampulha apresentam o menor índice, 6,30% e 7,09%, respectivamente.

GRÁFICO 43: Regional da escola, Belo Horizonte, 2016
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH).

O CIA-BH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte.

O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA-BH é composto pelos seguintes órgãos:

I. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
II. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
IV. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
V. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
VI. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
VII. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude.

A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados.

A equipe, para desincumbência de seu trabalho, vale-se do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
BELO HORIZONTE - 2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

COMISSARIADO INFRACIONAL / BELO HORIZONTE

CIA
BELO HORIZONTE

MARÇO DE 2019



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nelson Missias de Morais

JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO
Clayson de Faria e Silva
Elerson Márcio dos Santos
Luiz Roberto Mancini
Marcelo Paulo Nogueira Pereira
Maria Rita de Cássia Generoso
Patrícia Passos da Silva
Paulo Roberto dos Santos

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG
Vânia Cristina Fernandes
Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

Índice

1. APRESENTAÇÃO....5
2. INTRODUÇÃO....5
3. Atendimento ao adolescente autor de ato infracional....6
3.1. Encaminhamento de adolescentes ao CIA/BH....6
3. ATOS INFRACIONAIS....7
4. Perfil do Adolescente Atendido....9
4.1. Idade e sexo:....9
4.2. Taxa por 100.000 habitantes:....10
4.3. Regional de residência....11
5. ATOS EM FOCO....12
5.1. Homicídio....12
5.1.1. Dia da Semana....12
5.1.2. Regional de ocorrência:....12
5.1.3. Idade e sexo:....13
5.1.4. Taxa por 100.000 habitantes – homicídio:....13
5.1.5. Distribuição espacial: homicídio....14
5.2. Roubo....15
5.2.1. Dia da Semana....15
5.2.2. Regional de ocorrência:....15
5.2.3. Idade e sexo:....16
5.2.4. Taxa por 100.000 habitantes – roubo:....16
5.2.5. Distribuição espacial: roubo....17
5.3. Furto....18
5.3.1. Dia da Semana....18
5.3.2. Regional de ocorrência:....18
5.3.3. Idade e sexo:....19
5.3.4. Taxa por 100.000 habitantes – furto:....19
5.3.5. Distribuição espacial: furto....20
5.4. Uso de Drogas....21
5.4.1. Dia da Semana....21
5.4.2. Regional de ocorrência:....21
5.4.3. Idade e sexo:....22
5.4.4. Taxa por 100.000 habitantes – uso de drogas:....22
5.4.5. Distribuição espacial: uso de drogas....23
5.5. Tráfico de Drogas....24
5.5.1. Dia da Semana....24
5.5.2. Regional de ocorrência:....24
5.5.3. Idade e sexo:....25
5.5.4. Taxa por 100.000 habitantes – tráfico de drogas:....25
5.5.5. Distribuição espacial: tráfico de drogas....26
6. DADOS SOCIOECONÔMICOS....27
6.1. Metodologia....27
6.2. Amostra....27
6.2.1. Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral:....27
6.3. Estimativa de Proporção Populacional....28
6.4. Estimativa pontual:....28
6.5. Das Características Étnico-Raciais dos adolescentes autores de ato infracional:....29
6.6. Estado Civil dos adolescentes autores de ato infracional:....30
6.7. Da paternidade e maternidade dos adolescentes autores de ato infracional:....31
6.8. Da gravidez na adolescente autora de ato infracional:....32
6.9. Sobre a documentação:....33
6.10. Escolaridade:....34
6.11. Natureza da escola:....35
6.12. Do trabalho atual:....36
6.13. Renda Mensal do adolescente:....37

6.14. Tipo de moradia do adolescente:.....38
6.15. Natureza da moradia do adolescente:.....39
6.16. Renda familiar do adolescente:.....40
6.17. Uso de droga.....41
7. DAS MEDIDAS PROTETIVAS.....42
7.1. Espécies das Medidas Protetivas:.....42
8. DAS DECISÕES.....43
8.1. Decisão em Audiência Preliminar:.....43
8.1.1. Do tempo das decisões em audiências preliminares:.....44
8.2. Decisão após audiência preliminar.....45
8.2.1. Do tempo das decisões após audiências preliminares.....46
9. ATOS INFRACIONAIS NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE.....47
9.1. Idade e Sexo.....48
9.2. Escolaridade.....49
9.3. Incidência no ambiente escolar.....50
9.4. Da Primariedade.....51
9.5. Das Decisões.....52
9.6. Vítima.....53
9.7. Regional da residência.....54
9.8. Tipo de Escola.....55
9.9. Regional da Escola.....56
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....57

1. APRESENTAÇÃO

> *"Num momento em que se abre uma polêmica nacional, referente à redução da imputabilidade penal, inclusive com inúmeros projetos de lei em tramitação; num momento ainda em que a insegurança da sociedade, cada vez mais assustada com o aumento da criminalidade e da violência, gera discussões calorosas, acirradas e radicais sobre as soluções para o problema, há que se ter, antes de decisões possivelmente paliativas e equivocadas, uma visão mais ampla e profunda das características do adolescente infrator e do ato por ele cometido" (VIEIRA, 1999, p. 16)*[1].

Sabemos que a opinião pública muito se baseia em informações transmitidas através da mídia, que com frequência alerta para o aumento da violência. Há, no entanto, alguns equívocos com relação à incidência criminal. O primeiro deles é a tentativa de se fazer pensar nos adolescentes infratores como responsáveis pelo aumento desses índices. Outro equívoco é a ideia de que nada acontece com os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa e totalmente deturpada e viciada contra estes.

O sistema legal implantado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente contempla um modelo de responsabilidade juvenil, que afirma que estes jovens com idades entre 12 e 18 anos são sujeitos de direitos e de responsabilidades. O mesmo diploma legal prevê que, em caso de cometimento de infração, estes jovens poderão ser sancionados com medidas socioeducativas, inclusive privativas de liberdade. A natureza dessas medidas, além do caráter sancionatório, é prevalentemente pedagógica. O fato de não serem aplicadas ao adolescente em conflito com a lei as penas previstas na legislação penal não o torna irresponsável por seus atos.

O encarceramento de adolescentes em penitenciárias proposto por muitas pessoas é uma medida simplista para um problema tão complexo que é a crise do atual modelo de segurança pública em todo o país, e nem de longe se afigura como capaz de solucionar a questão.

É sobretudo necessário que se desenvolva um conhecimento estruturado da realidade sobre o envolvimento desses adolescentes em conflito com a lei, para que possamos elaborar estratégias e formular políticas públicas no âmbito, principalmente, da escolarização e profissionalização, fatores preponderantes no envolvimento desses jovens na prática de ilícitos.

Dessa forma, esta análise de informações e dados tem por finalidade primordial fornecer elementos para a elaboração de políticas públicas a serem eficazmente implementadas na vida desses jovens, de modo a se evitar a cooptação destes para o cometimento de ilícitos.

De início será apresentado o cenário do envolvimento de adolescentes com ocorrências infracionais, atendidos pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. Em destaque, analisamos os atos infracionais mais praticados pelos adolescentes, como o roubo, o furto, o tráfico e uso de drogas ilícitas.

Em prosseguimento, cuidar-se-ão das informações sobre aspectos socioeconômicos.

Em seguida, tem-se sob análise as medidas protetivas aplicadas bem como o quantitativo das decisões judiciais e o tempo para seu proferimento, a partir da data da prática do ato e, por derradeiro, apresentam-se os indicadores dos atos infracionais praticados em ambiente escolar.

VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ
DESEMBARGADORA
SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

[1] VIEIRA, Henriqueta Scharf. Perfil do adolescente infrator no Estado de Santa Catarina. **Cadernos do Ministério Público**. Florianópolis: nº 03, Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça, 1999

2. INTRODUÇÃO

"Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velha, não se desviará dele"[2].

No ano em que a Lei Maior completa três décadas, é importante destacar o seu artigo 227 que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo aflitivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY
JUÍZA TITULAR
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

[2] Provérbios, 22:6.

3. ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL

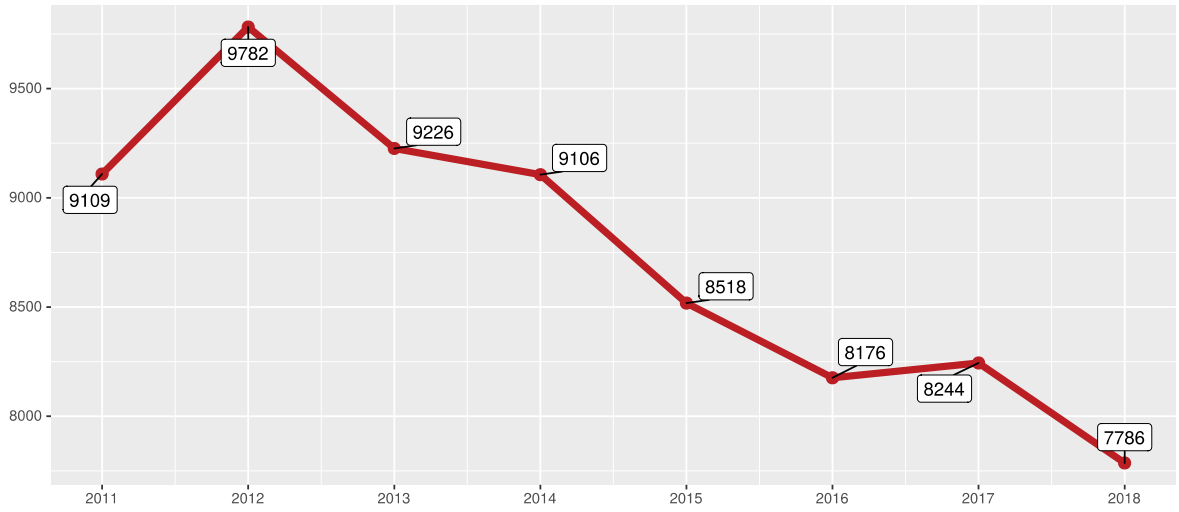
Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

A apuração dos atos infracionais é da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

3.1. Encaminhamento de adolescentes ao CIA/BH

O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais entre os anos de 2011 e 2018. Sublinha-se, nesta quadra, que o ano de 2012 possui o índice mais agudo enquanto que o ano de 2018 o mais brando entre os períodos analisados.

GRÁFICO 1: Atendimento de adolescentes, Belo Horizonte, 2011 a 2018



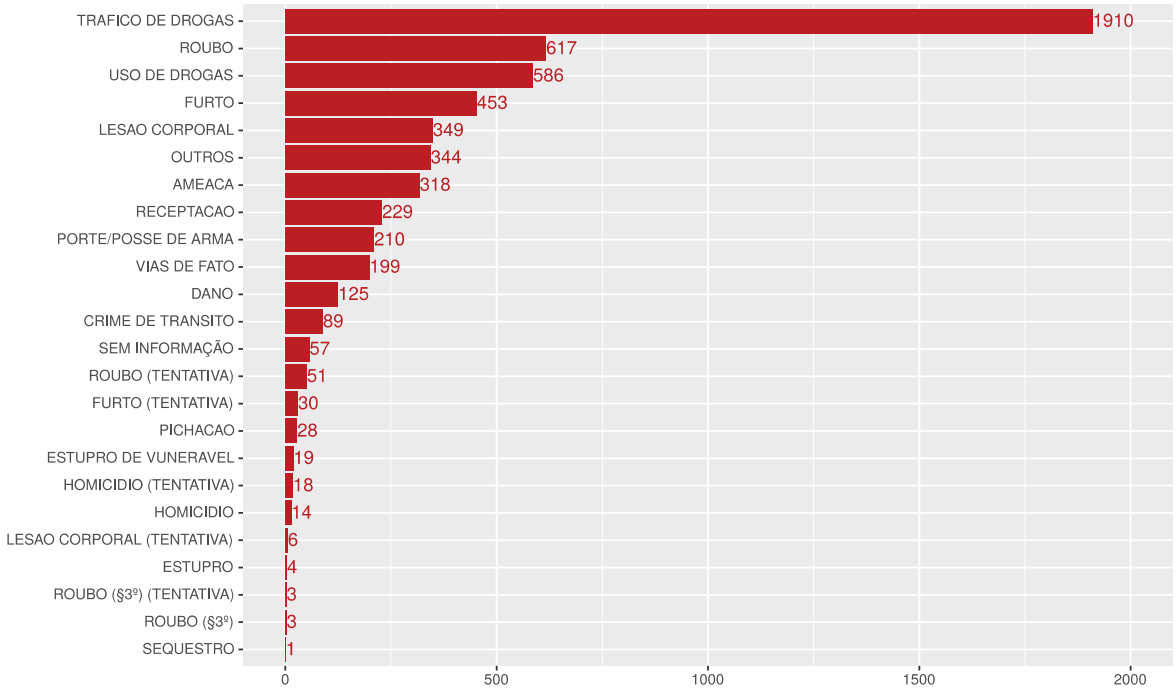
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

No ano de 2018, foram encaminhados para o CIA/BH, 7786 adolescentes. Deste universo, 829 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão. 4520 adolescentes foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais. 2437 encaminhamentos dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

3. ATOS INFRACIONAIS

O gráfico a seguir apresenta a incidência de atos infracionais no ano de 2018, com um comparativo dos tipos de atos infracionais no período. Sublinha-se que, nesta ocasião, tendo em vista os atos informados, o tráfico de drogas é o que possui o índice mais alto, seguido pelo roubo e pelo uso de drogas. Estes atos infracionais somam mais da metade do total (54,97%).

GRÁFICO 2: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2017 e 2018, onde constata-se um decréscimo de 5,63% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

TABELA 1: Incidência de Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2017 e 2018

ATO	2017	2018	VAR%
AMEACA	326	318	-2.45
CRIME DE TRANSITO	112	89	-20.54
DANO	163	125	-23.31
ESTUPRO	5	4	-20.00
ESTUPRO DE VUNERAVEL	8	19	137.50
FURTO	470	453	-3.62
FURTO (TENTATIVA)	39	30	-23.08
HOMICIDIO	12	14	16.67
HOMICIDIO (TENTATIVA)	32	18	-43.75
LESAO CORPORAL	385	349	-9.35
LESAO CORPORAL (TENTATIVA)	0	6	Inf
PICHACAO	23	28	21.74
PORTE/POSSE DE ARMA	306	210	-31.37
RECEPTACAO	299	229	-23.41
ROUBO	852	617	-27.58
ROUBO (§3º)	3	3	0.00
ROUBO (§3º) (TENTATIVA)	0	3	Inf
ROUBO (TENTATIVA)	69	51	-26.09
SEQUESTRO	2	1	-50.00
TRAFICO DE DROGAS	1710	1910	11.70
USO DE DROGAS	640	586	-8.44
VIAS DE FATO	183	199	8.74
OUTROS	288	344	19.44
SEM INFORMAÇÃO	74	57	-22.97
TOTAL	**6001**	**5663**	**-5.63**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

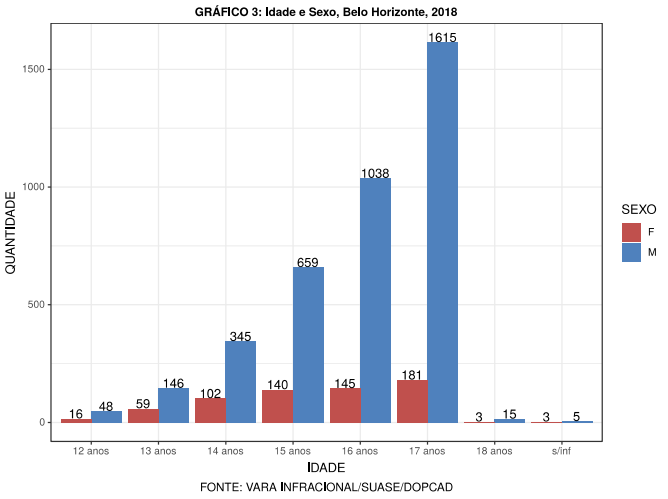
4. PERFIL DO ADOLESCENTE ATENDIDO

4.1. Idade e sexo:

TABELA 2: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018

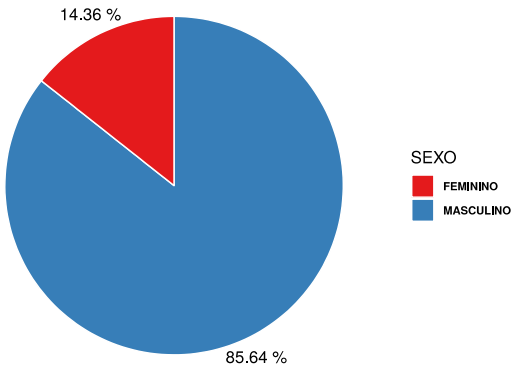
IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	16	2.47	48	1.24
13 anos	59	9.09	146	3.77
14 anos	102	15.72	345	8.91
15 anos	140	21.57	659	17.02
16 anos	145	22.34	1038	26.82
17 anos	181	27.89	1615	41.72
18 anos	3	0.46	15	0.39
S/Informação	3	0.46	5	0.13
TOTAL	**649**	**100.00**	**3871**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD



Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 15 e 17 anos.

GRÁFICO 4: Sexo, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

4.2. Taxa por 100.000 habitantes:

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população estimada 2018 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.501.576 habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\textbf{Nº de atos infracionais}}{\textbf{População estimada 2018}} \textbf{ X 100.000}$$

O ano de 2018 apresentou taxa de 226,38 atos infracionais por 100.000 habitantes.

4.3. Regional de residência

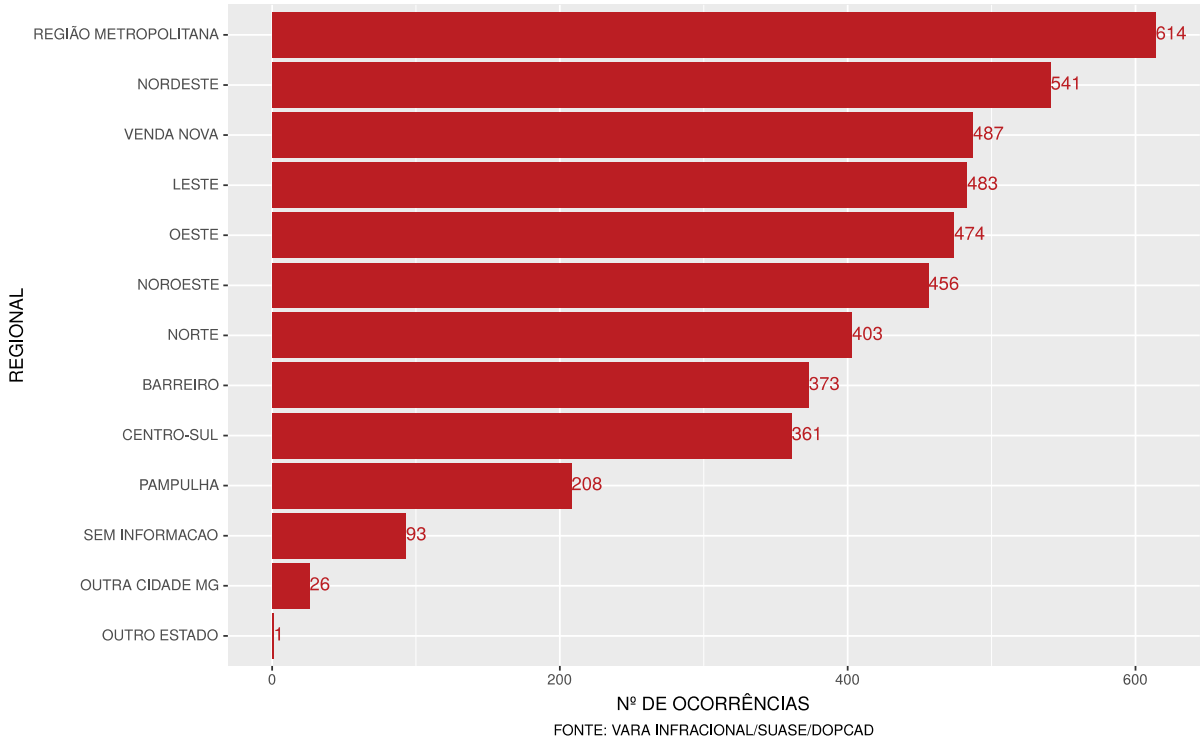
TABELA 3: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2018

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	373	8.25
CENTRO-SUL	361	7.99
LESTE	483	10.69
NORDESTE	541	11.97
NOROESTE	456	10.09
NORTE	403	8.92
OESTE	474	10.49
PAMPULHA	208	4.60
VENDA NOVA	487	10.77
REGIÃO METROPOLITANA	614	13.58
OUTRA CIDADE MG	26	0.57
OUTRO ESTADO	1	0.02
SEM INFORMACAO	93	2.06
TOTAL	**4520**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, por Regional de residência. As Regionais Nordeste, Venda Nova e Leste concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 13,58% dos adolescentes, num total de 614 atendimentos, residem em municípios da Regional Metropolitana. 0,02% dos casos é correspondente à quantidade de adolescentes oriundos de outro estado, e 0,57%, que corresponde a 26 adolescentes, são de outras cidades do Interior de Minas. Frisa-se a falta de informação para 93 casos, correspondentes a 2,06% do total.

GRÁFICO 5: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5. ATOS EM FOCO

A partir deste ponto, explicitar-se-ão as características dos atos infracionais homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas.

5.1. Homicídio

ATO	INCIDÊNCIA
HOMICIDIO	14

5.1.1. Dia da Semana

Quinta e terça-feira são os dias de menor concentração das ocorrências (7,14% - cada), seguido de segunda (14,29%). O dia de maior concentração de homicídio é sexta-feira (28,57%).

TABELA 4: Dia da semana, Belo Horizonte, 2018
HOMICÍDIO

DIA	QUANTIDADE	%
SEXTA	4	28.57
QUARTA	3	21.43
SABADO	3	21.43
SEGUNDA	2	14.29
QUINTA	1	7.14
TERÇA	1	7.14
TOTAL	**14**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.1.2. Regional de ocorrência:

TABELA 5: Regional, Belo Horizonte, 2018
HOMICÍDIO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
VENDA NOVA	3	21.43
BARREIRO	2	14.29
OESTE	2	14.29
SEM INFORMACAO	2	14.29
CENTRO-SUL	1	7.14
NORDESTE	1	7.14
NOROESTE	1	7.14
NORTE	1	7.14
PAMPULHA	1	7.14
TOTAL	**14**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Venda Nova acusa o maior número de ocorrências de homicídio: 03 (21,43%). As Regionais Barreiro e Oeste (14,29% - cada). As demais Regionais apresentaram 01 ocorrência, respectivamente (07,14% - cada). Para 02 casos, não se obteve a informação do local do fato o que corresponde a 14,29% do total de ocorrências.

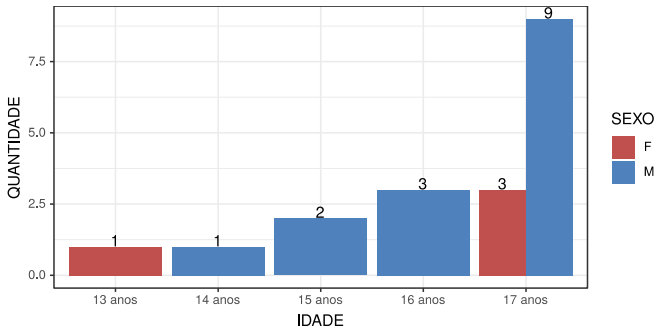
5.1.3. Idade e sexo:

TABELA 6: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
HOMICÍDIO

IDADE	FEM	%	MAS	%
13 anos	1	25	0	0.00
14 anos	0	0	1	6.67
15 anos	0	0	2	13.33
16 anos	0	0	3	20.00
17 anos	3	75	9	60.00
TOTAL	**4**	**100**	**15**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

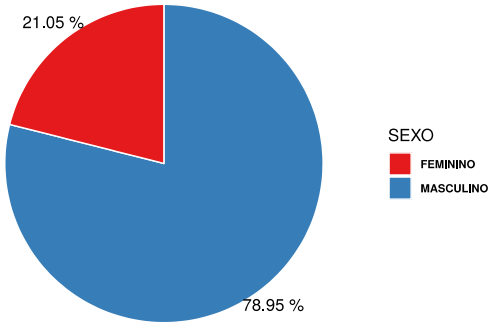
GRÁFICO 6: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de homicídio são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 7: Sexo, Belo Horizonte, 2018
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.1.4. Taxa por 100.000 habitantes – homicídio:

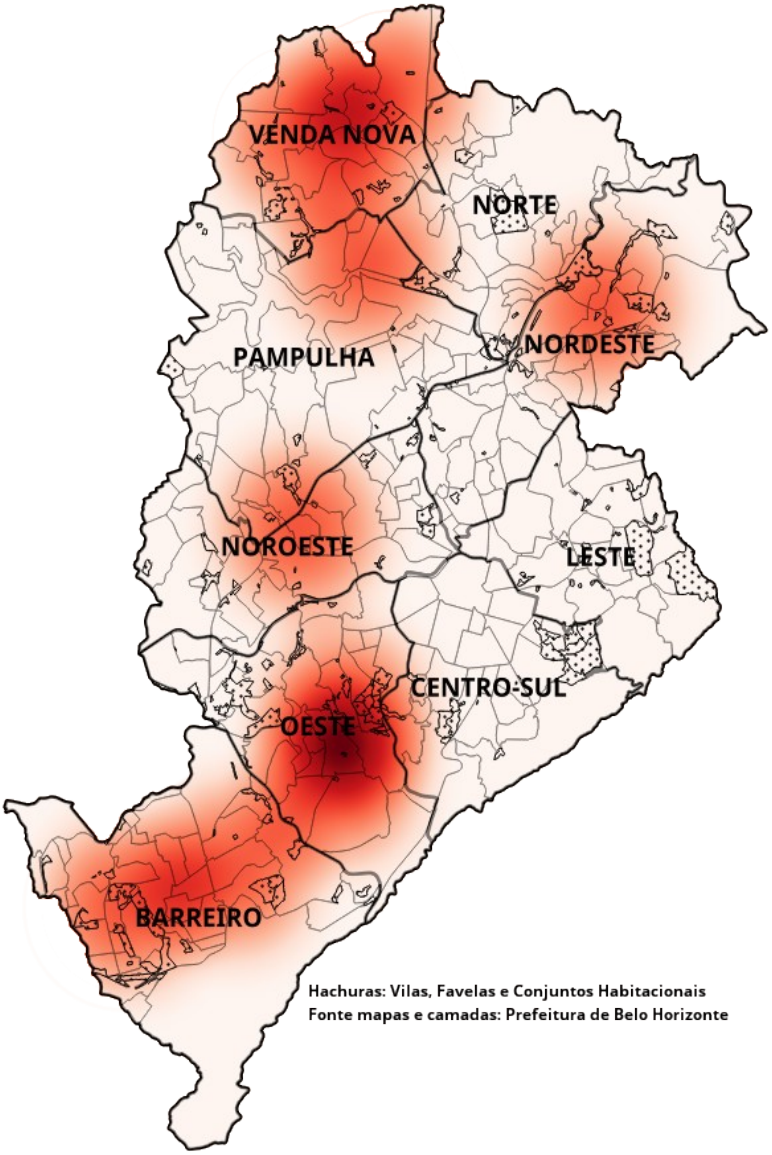
O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2018}} \times 100.000$$

O ano de 2018 apresentou taxa de 0,56 por 100.000 habitantes.

5.1.5. Distribuição espacial: homicídio



5.2. Roubo

ATO	INCIDÊNCIA
ROUBO	617

5.2.1. Dia da Semana

Domingo é o dia de menor concentração das ocorrências de roubo (11,35%), seguido de sábado (12,81%). Os dias de maior concentração dos roubos são quinta-feira (16,53%), terça-feira e quarta-feira (15,88% - cada).

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2018
ROUBO

DIA	QUANTIDADE	%
QUINTA	102	16.53
QUARTA	98	15.88
TERÇA	98	15.88
SEXTA	88	14.26
SEGUNDA	82	13.29
SABADO	79	12.81
DOMINGO	70	11.35
TOTAL	**617**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2.2. Regional de ocorrência:

TABELA 8: Regional, Belo Horizonte, 2018
ROUBO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	137	22.21
PAMPULHA	68	11.02
VENDA NOVA	67	10.86
NOROESTE	64	10.37
NORDESTE	62	10.05
NORTE	57	9.24
BARREIRO	53	8.59
OESTE	50	8.10
LESTE	39	6.32
SEM INFORMACAO	20	3.24
TOTAL	**617**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de roubo (22,21%). A Regional Pampulha (11,02%), possui o 2º maior índice. No período, a Regional Leste foi a que apresentou menor índice de ocorrências (6,32%). Para 20 casos, não se obteve a informação do local do fato o que corresponde a 3,24% do total de ocorrências.

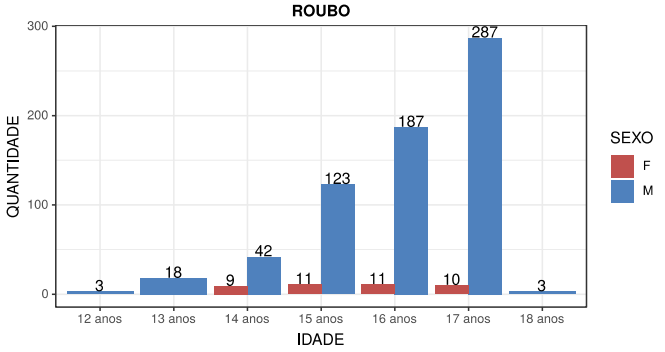
5.2.3. Idade e sexo:

TABELA 9: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
ROUBO

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	0	0.00	3	0.45
13 anos	0	0.00	18	2.72
14 anos	9	21.95	42	6.33
15 anos	11	26.83	123	18.55
16 anos	11	26.83	187	28.21
17 anos	10	24.39	287	43.29
18 anos	0	0.00	3	0.45
TOTAL	41	100.00	663	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

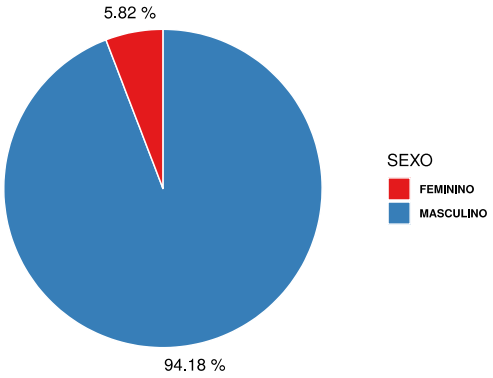
GRÁFICO 8: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de roubo são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 9: Sexo, Belo Horizonte, 2018
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2.4. Taxa por 100.000 habitantes – roubo:

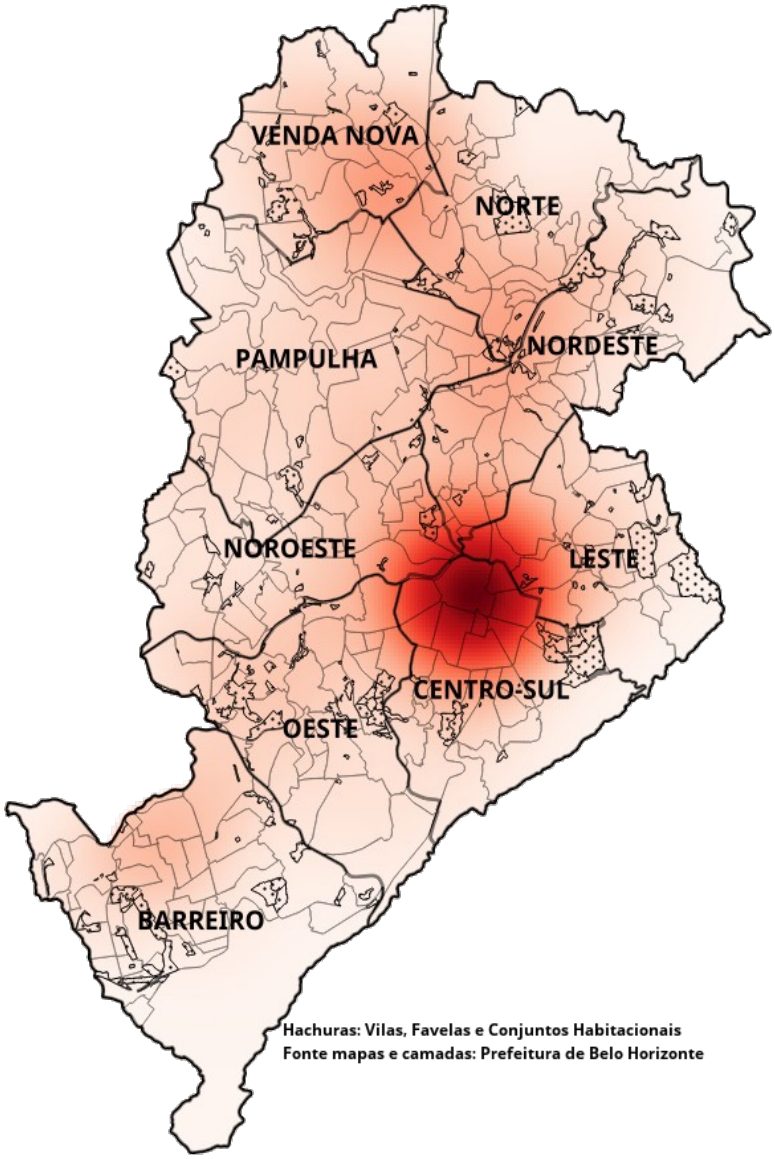
O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2018}} \times 100.000$$

O ano de 2018 apresentou taxa de 24,66 por 100.000 habitantes.

5.2.5. Distribuição espacial: roubo



5.3. Furto

ATO	INCIDÊNCIA
FURTO	453

5.3.1. Dia da Semana

Domingo é o dia de menor concentração das ocorrências (9,71%) de furto, seguido de sábado (12,58%). O dia de maior concentração dos furtos é sexta-feira (17%).

TABELA 10: Dia da semana, Belo Horizonte, 2018
FURTO

DIA	QUANTIDADE	%
SEXTA	77	17.00
QUINTA	72	15.90
QUARTA	70	15.45
SEGUNDA	67	14.79
TERÇA	66	14.57
SABADO	57	12.58
DOMINGO	44	9.71
TOTAL	**453**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.3.2. Regional de ocorrência:

TABELA 11: Regional, Belo Horizonte, 2018
FURTO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	232	51.21
PAMPULHA	37	8.17
NOROESTE	30	6.62
OESTE	26	5.74
NORDESTE	25	5.52
LESTE	23	5.08
NORTE	23	5.08
VENDA NOVA	23	5.08
BARREIRO	22	4.85
SEM INFORMACAO	12	2.65
TOTAL	**453**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de furto (51,21%). A Regional Pampulha (8,17%) possui o 2º maior índice. No período, a Regional Barreiro foi a que apresentou menor índice de ocorrências (4,85%). Para 12 casos, não se obteve a informação do local do fato o que corresponde a 2,65% do total de ocorrências.

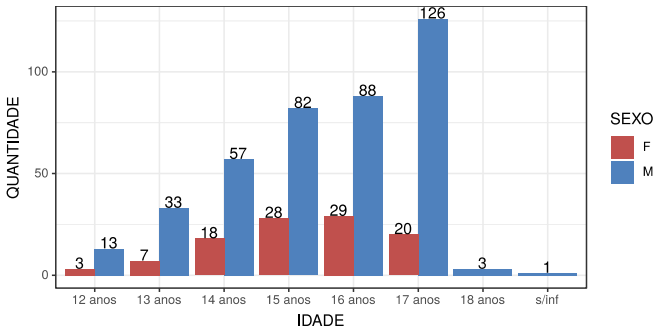
5.3.3. Idade e sexo:

TABELA 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
FURTO

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	3	2.86	13	3.23
13 anos	7	6.66	33	8.19
14 anos	18	17.14	57	14.14
15 anos	28	26.67	82	20.35
16 anos	29	27.62	88	21.84
17 anos	20	19.05	126	31.26
18 anos	0	0.00	3	0.74
s/inf	0	0.00	1	0.25
TOTAL	**105**	**100.00**	**403**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

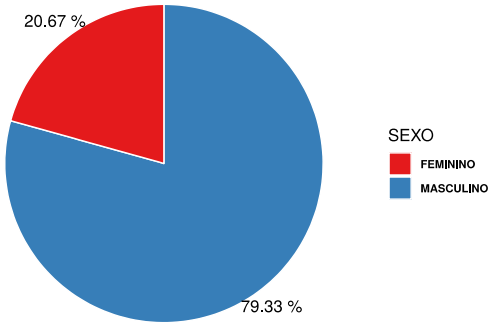
GRÁFICO 10: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de furto são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 11: Sexo, Belo Horizonte, 2018
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.3.4. Taxa por 100.000 habitantes – furto:

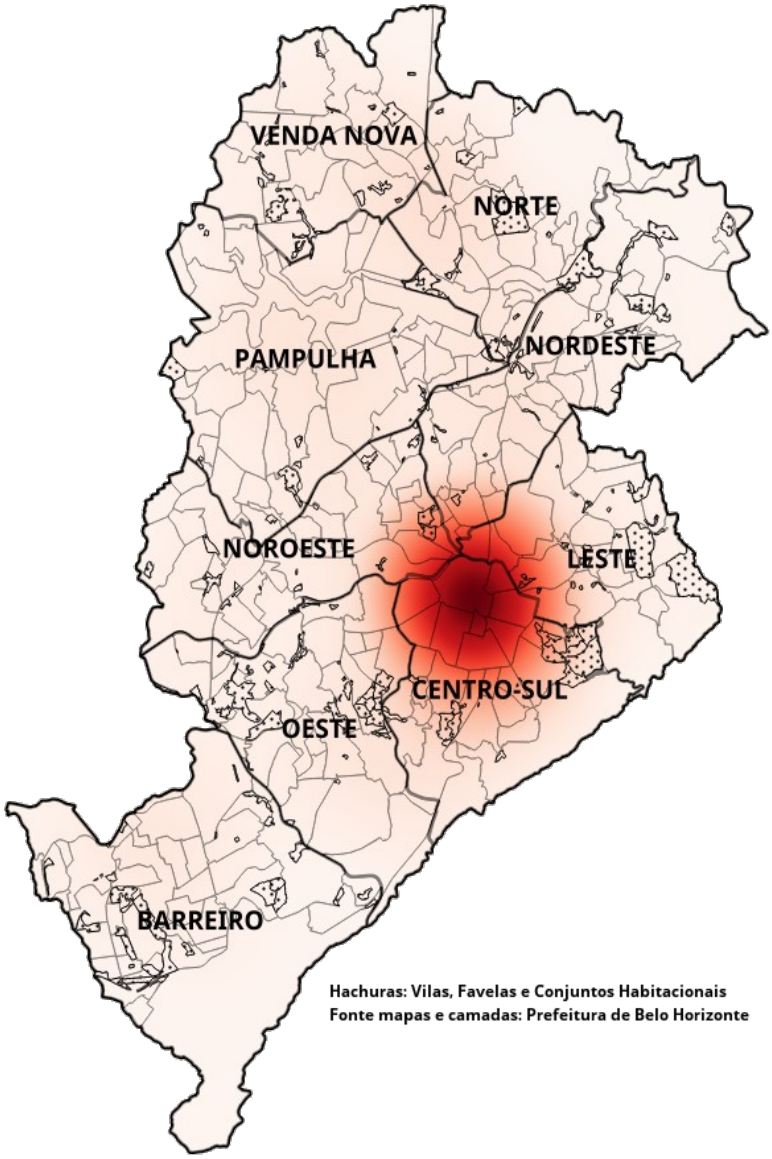
O indicador calcula o ato infracional furto. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2018}} \times 100.000$$

O ano de 2018 apresentou taxa de 18,11 por 100.000 habitantes.

5.3.5. Distribuição espacial: furto



5.4. Uso de Drogas

ATO	INCIDÊNCIA
USO DE DROGAS	586

5.4.1. Dia da Semana

Sábado e Domingo (9,56%) são os dias de menor concentração das ocorrências de uso de drogas, seguido de sexta (15,02%). O dia de maior concentração de uso de drogas é quarta-feira (17,75%).

TABELA 13: Dia da semana, Belo Horizonte, 2018
USO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
QUARTA	104	17.75
SEGUNDA	95	16.21
QUINTA	94	16.04
TERÇA	93	15.87
SEXTA	88	15.02
DOMINGO	56	9.55
SABADO	56	9.56
TOTAL	**586**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.4.2. Regional de ocorrência:

TABELA 14: Regional, Belo Horizonte, 2018
USO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	183	31.23
LESTE	76	12.97
NORDESTE	62	10.58
VENDA NOVA	55	9.39
OESTE	49	8.36
BARREIRO	47	8.02
NOROESTE	39	6.66
NORTE	35	5.97
PAMPULHA	35	5.97
SEM INFORMACAO	5	0.85
TOTAL	**586**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul (31,23%) acusa o maior número de ocorrências de uso de drogas. A Regional Leste (12,97%) possui o 2º maior índice. No período, as Regionais Norte e Pampulha apresentaram o menor índice de ocorrências (5,97% - cada). Para 5 casos, não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 0,85% do total de ocorrências.

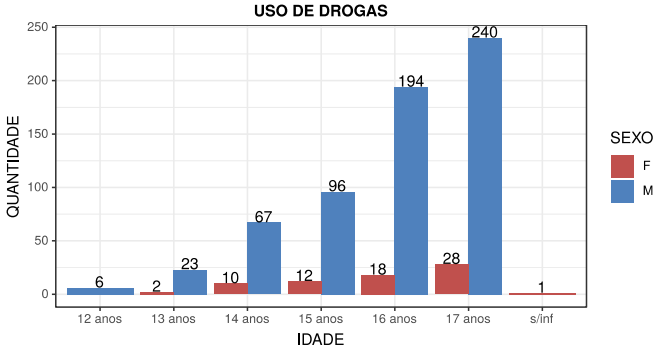
5.4.3. Idade e sexo:

TABELA 15: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
USO DE DROGAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	0	0.00	6	0.96
13 anos	2	2.82	23	3.67
14 anos	10	14.08	67	10.70
15 anos	12	16.90	96	15.34
16 anos	18	25.35	194	30.99
17 anos	28	39.44	240	38.34
s/inf	1	1.41	0	0.00
TOTAL	**71**	**100.00**	**626**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

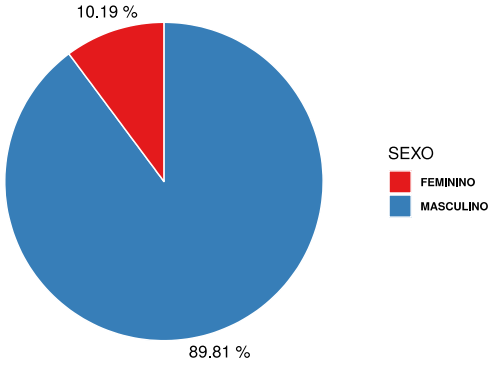
GRÁFICO 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
USO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de uso de drogas são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 13: Sexo, Belo Horizonte, 2018
USO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.4.4. Taxa por 100.000 habitantes – uso de drogas:

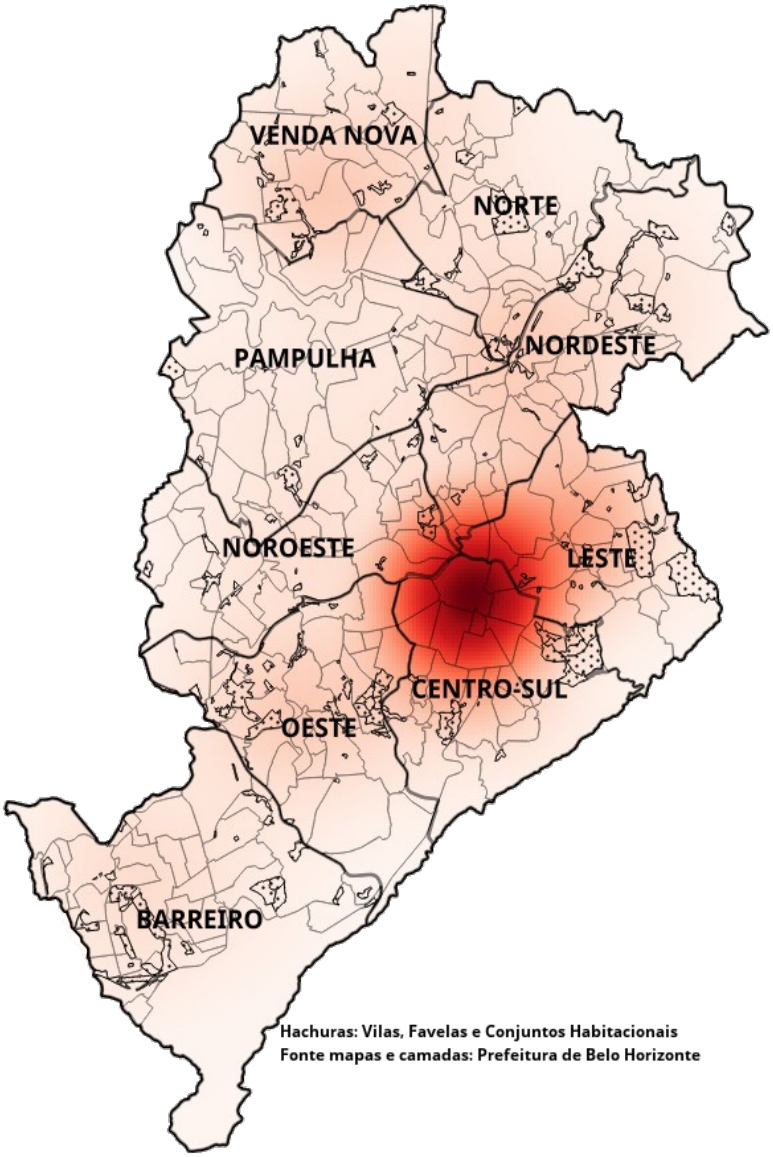
O indicador calcula o ato infracional uso de drogas. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2018}} \times 100.000$$

O ano de 2018 apresentou taxa de 23,43 por 100.000 habitantes.

5.4.5. Distribuição espacial: uso de drogas



5.5. Tráfico de Drogas

ATO	INCIDÊNCIA
TRAFICO DE DROGAS	1910

5.5.1. Dia da Semana

Domingo (11,83%) é o dia de menor concentração das ocorrências de tráfico de drogas, seguido de segunda (13,61%). O dia de maior concentração de tráfico de drogas é quarta-feira (15,45%).

TABELA 16: Dia da semana, Belo Horizonte, 2018
TRÁFICO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
QUARTA	295	15.45
QUINTA	293	15.34
TERÇA	290	15.18
SABADO	282	14.77
SEXTA	264	13.82
SEGUNDA	260	13.61
DOMINGO	226	11.83
TOTAL	**1910**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.5.2. Regional de ocorrência:

TABELA 17: Regional, Belo Horizonte, 2018
TRÁFICO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
NORDESTE	299	15.65
VENDA NOVA	287	15.03
OESTE	243	12.72
CENTRO-SUL	219	11.47
NORTE	209	10.94
BARREIRO	204	10.68
NOROESTE	176	9.21
LESTE	169	8.85
PAMPULHA	76	3.98
SEM INFORMACAO	28	1.47
TOTAL	**1910**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Nordeste (15,65%) acusa o maior número de ocorrências de tráfico de drogas. A Regional Venda Nova (15,03%) possui o 2º maior índice. No período, a Regional Pampulha apresenta o menor índice de ocorrências (3,98%). Para 28 casos, não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 1,47% do total de ocorrências.

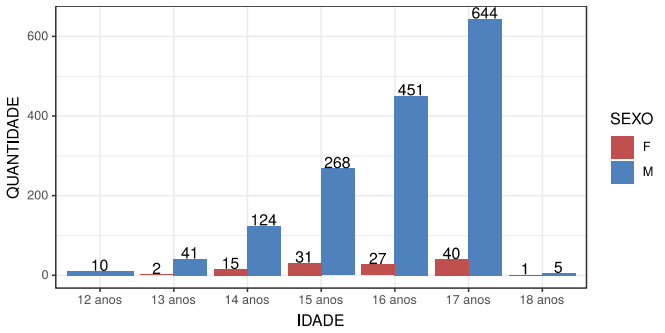
5.5.3. Idade e sexo:

TABELA 18 - Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
TRÁFICO DE DROGAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	0	0.00	10	0.65
13 anos	2	1.73	41	2.66
14 anos	15	12.93	124	8.03
15 anos	31	26.72	268	17.37
16 anos	27	23.28	451	29.23
17 anos	40	34.48	644	41.74
18 anos	1	0.86	5	0.32
TOTAL	116	100.00	1543	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

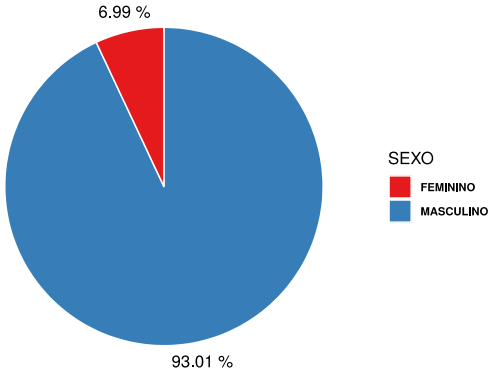
GRÁFICO 14: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de tráfico de drogas são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 15: Sexo, Belo Horizonte, 2018
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.5.4. Taxa por 100.000 habitantes – tráfico de drogas:

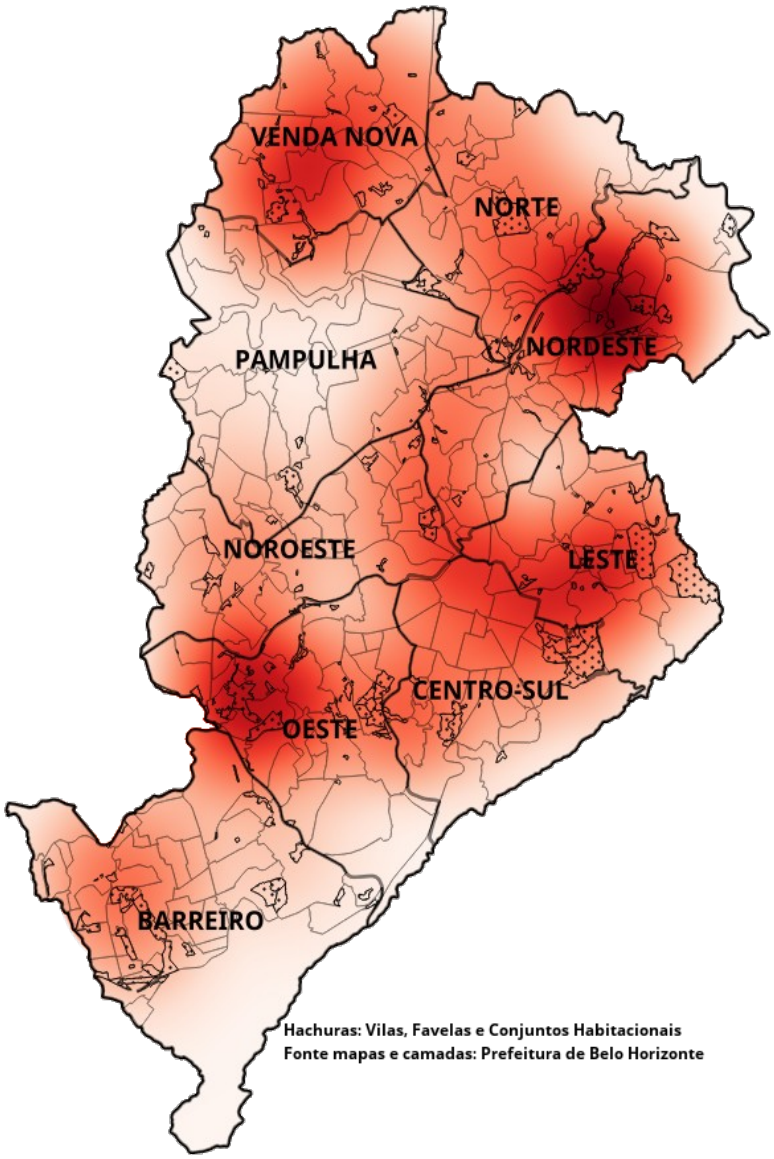
O indicador calcula o ato infracional tráfico de drogas. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2018}} \times 100.000$$

O ano de 2018 apresentou taxa de 76,35 por 100.000 habitantes.

5.5.5. Distribuição espacial: tráfico de drogas



6. DADOS SOCIOECONÔMICOS

6.1. Metodologia

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIA-BH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes.

De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de **Estimativa de Proporção Populacional** para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse.

Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 07/01 a 19/12 de 2018.

6.2. Amostra

A amostra é constituída de 654 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 4520 adolescentes autores de atos infracionais.

6.2.1. Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral:

$$n = \frac{N . Z^2 . p . (1-p)}{(N-1) . e^2 + Z^2 . p . (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra
N: Tamanho da população
Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança*
P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)
e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)
* Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 4520 indivíduos
Z: 1,96, considerando um nível de confiança igual a 95%, ou seja, $\propto = 0,05$.
P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população
e: 5,0%
O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 95% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5%.
Tamanho amostral indicado: 357
Total de questionários aplicados: 654

6.3. Estimativa de Proporção Populacional

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

6.4. Estimativa pontual:

A proporção amostral ($\hat{p}$) é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional (p), calculada como se segue:

$$\hat{p}=\frac{x}{n}$$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

n: tamanho amostral

6.5. Das Características Étnico-Raciais dos adolescentes autores de ato infracional:

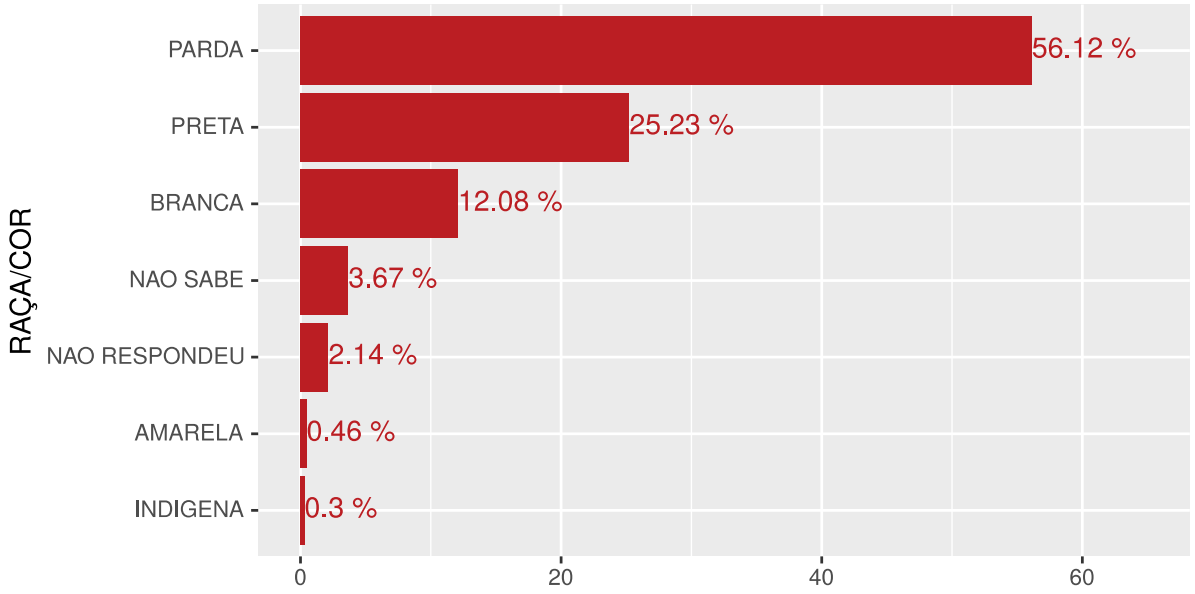
TABELA 19: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2018

RAÇA/COR	%
AMARELA	0.46
BRANCA	12.08
INDIGENA	0.30
PARDA	56.12
PRETA	25.23
NAO RESPONDEU	2.14
NAO SABE	3.67
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 16: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.6. Estado Civil dos adolescentes autores de ato infracional:

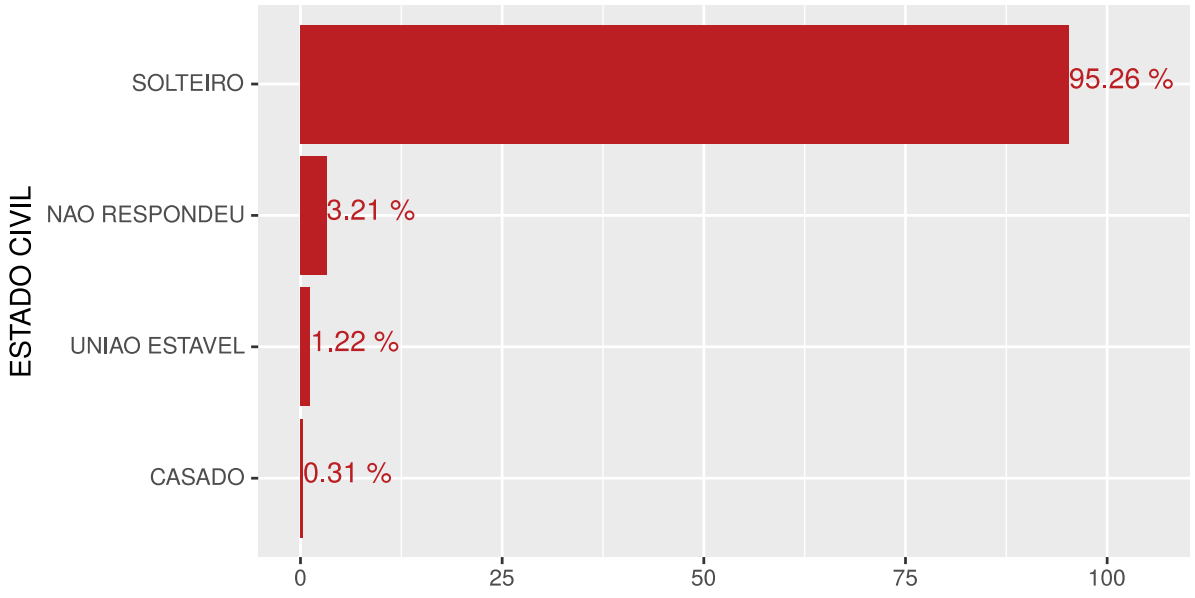
TABELA 20: Estado Civil, Belo Horizonte, 2018

ESTADO CIVIL	%
CASADO	0.31
SOLTEIRO	95.26
UNIAO ESTAVEL	1.22
NAO RESPONDEU	3.21
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 17: Estado Civil, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.7. Da paternidade e maternidade dos adolescentes autores de ato infracional:

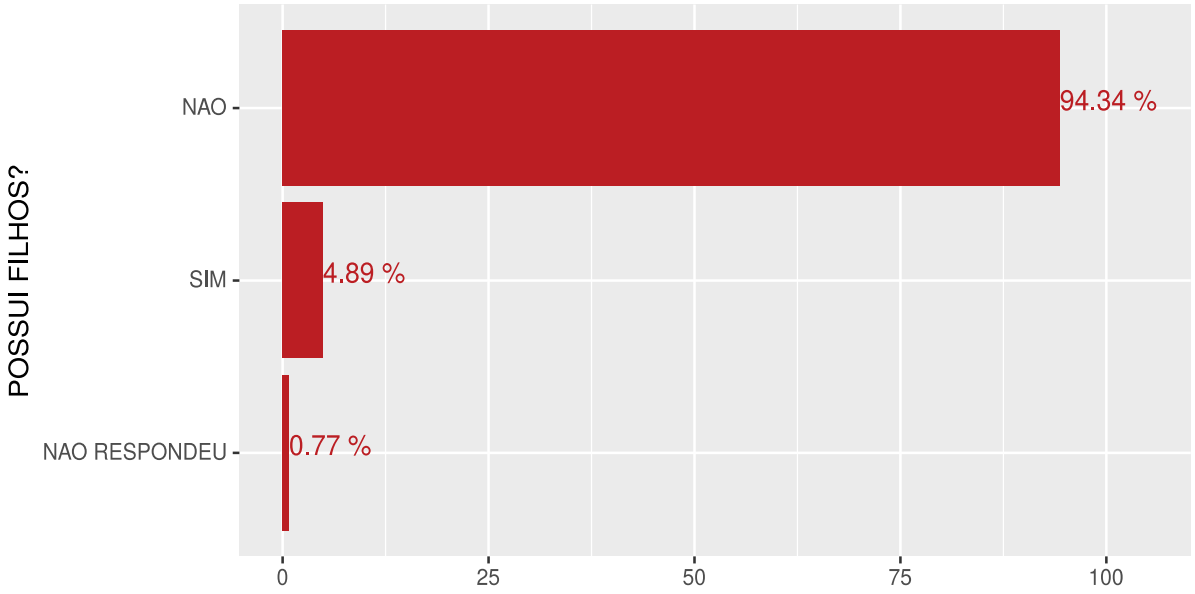
TABELA 21: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2018

FILHOS	%
NAO	94.34
SIM	4.89
NAO RESPONDEU	0.77
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 18: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.8. Da gravidez na adolescente autora de ato infracional:

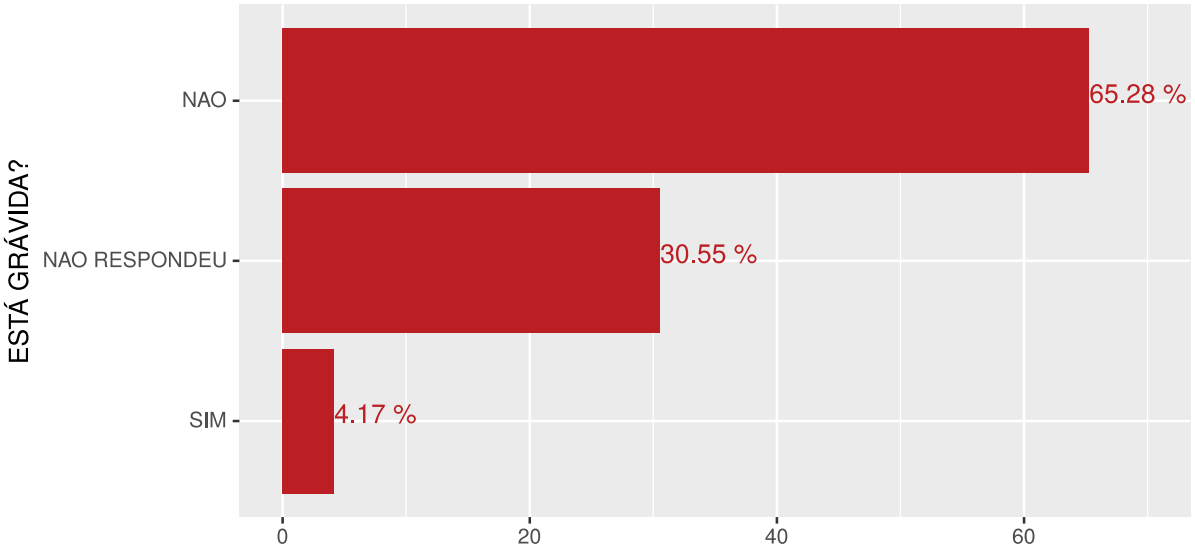
TABELA 22: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2018

GRAVIDEZ?	%
NAO	65.28
SIM	4.17
NAO RESPONDEU	30.55
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 19: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.9. Sobre a documentação:

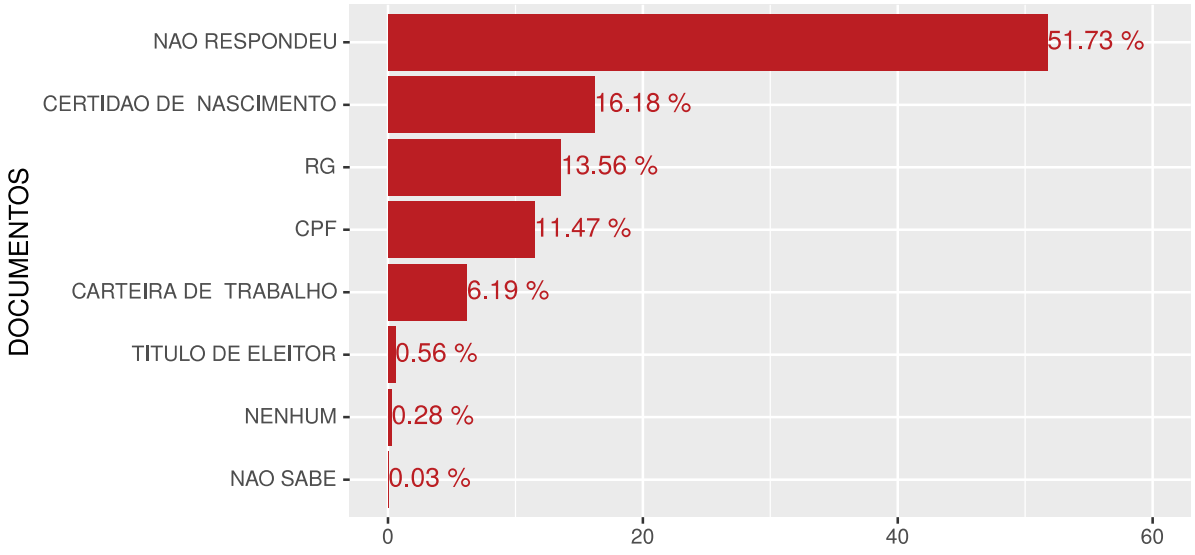
TABELA 23: Documentação, Belo Horizonte, 2018

TIPO DOCUMENTO	%
CARTEIRA DE TRABALHO	6.19
CERTIDAO DE NASCIMENTO	16.18
CPF	11.47
NENHUM	0.28
RG	13.56
TITULO DE ELEITOR	0.56
NAO RESPONDEU	51.73
NAO SABE	0.03
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Frisa-se que o adolescente pode ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 20: Documentação, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.10. Escolaridade:

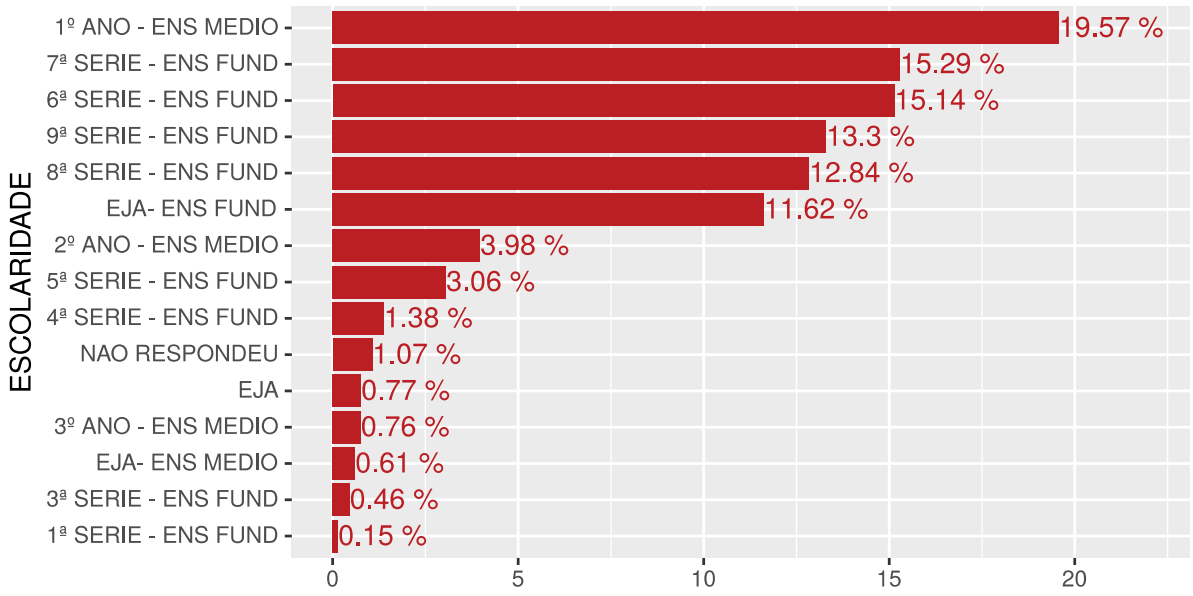
TABELA 24: Escolaridade, Belo Horizonte, 2018

ESCOLARIDADE	%
1ª SERIE - ENS FUND	0.15
3ª SERIE - ENS FUND	0.46
4ª SERIE - ENS FUND	1.38
5ª SERIE - ENS FUND	3.06
6ª SERIE - ENS FUND	15.14
7ª SERIE - ENS FUND	15.29
8ª SERIE - ENS FUND	12.84
9ª SERIE - ENS FUND	13.30
1º ANO - ENS MEDIO	19.57
2º ANO - ENS MEDIO	3.98
3º ANO - ENS MEDIO	0.76
EJA	0.77
EJA- ENS FUND	11.62
EJA- ENS MEDIO	0.61
NAO RESPONDEU	1.07
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 21: Escolaridade, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.11. Natureza da escola:

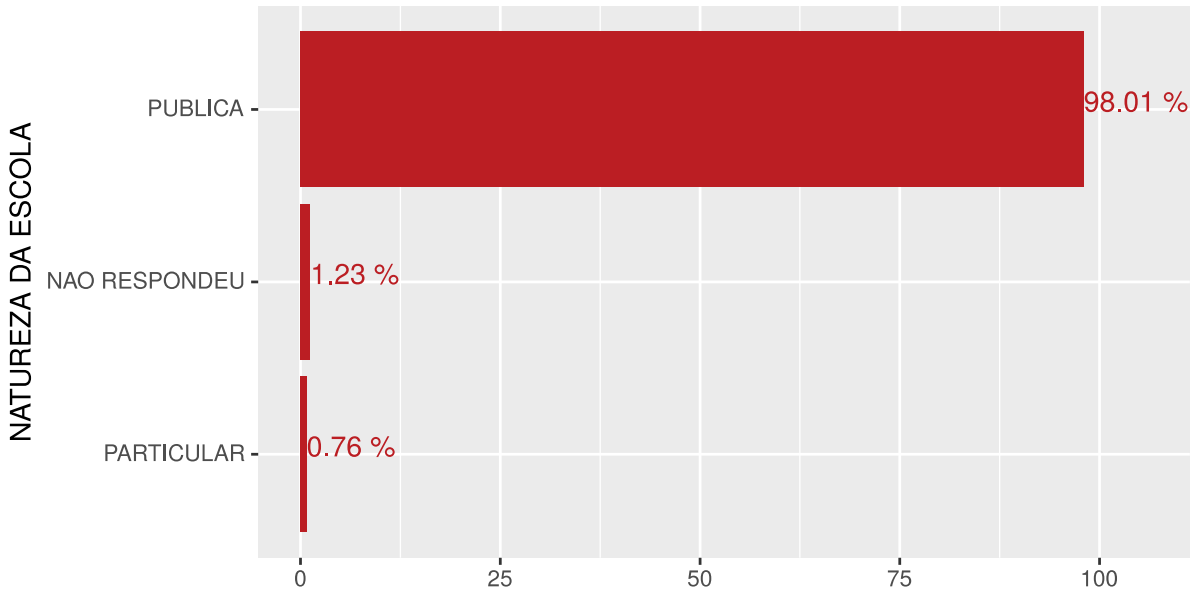
TABELA 25: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2018

NATUREZA DA ESCOLA	%
PARTICULAR	0.76
PUBLICA	98.01
NAO RESPONDEU	1.23
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 22: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.12. Do trabalho atual:

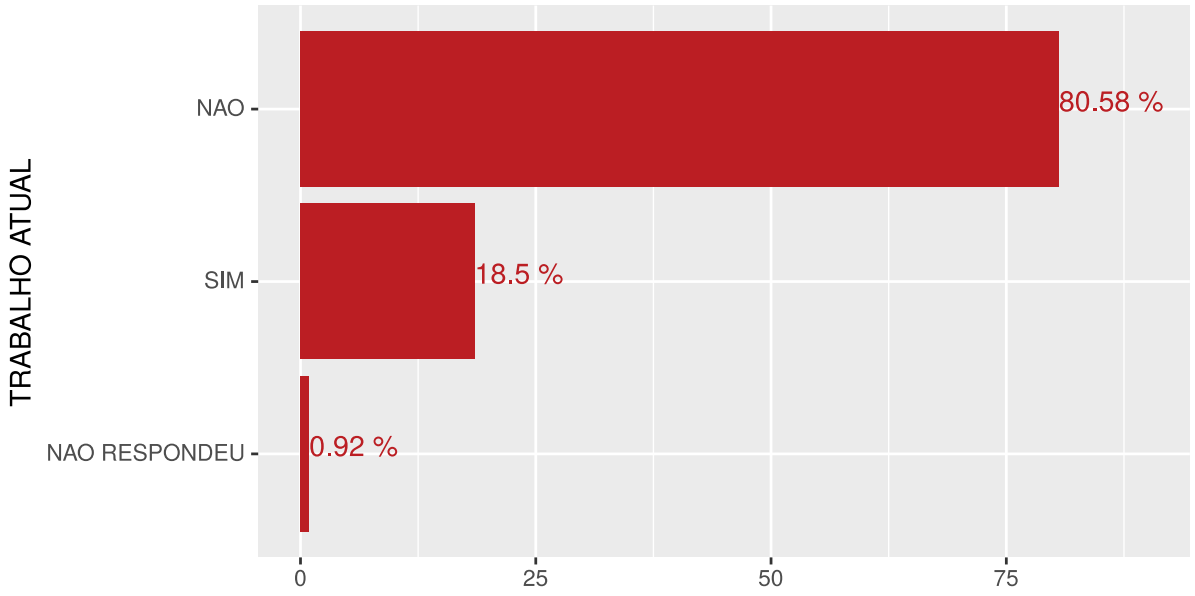
TABELA 26: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2018

TRABALHO ATUAL	%
NAO	80.58
SIM	18.50
NAO RESPONDEU	0.92
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 23: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.13. Renda Mensal do adolescente:

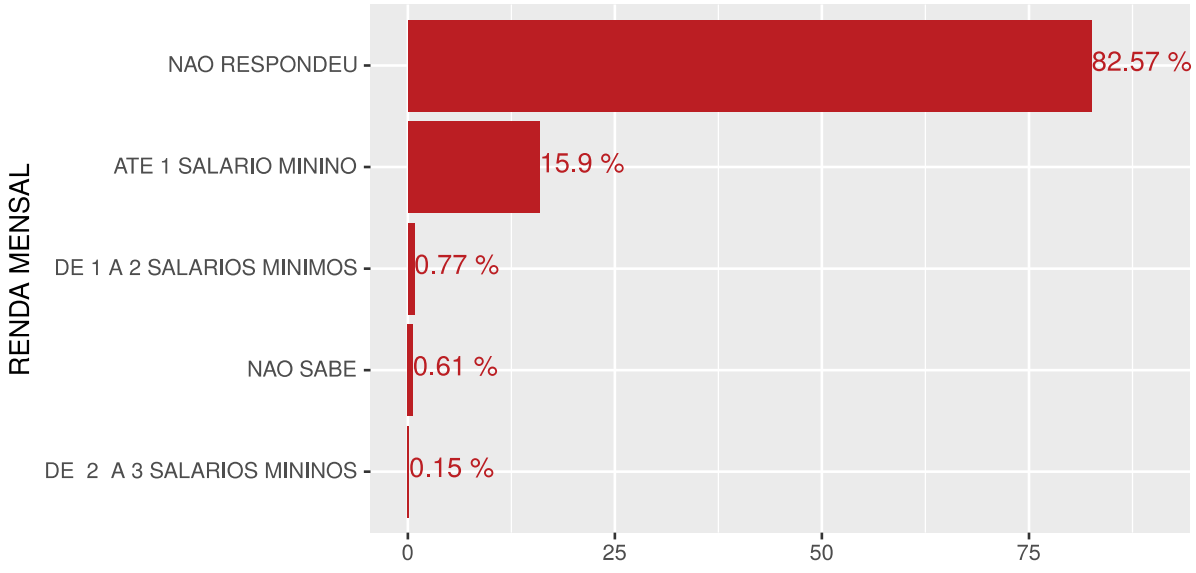
TABELA 27: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2018

RENDA MENSAL	%
ATE 1 SALARIO MININO	15.90
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	0.77
DE 2 A 3 SALARIOS MININOS	0.15
NAO RESPONDEU	82.57
NAO SABE	0.61
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes – dentre os que afirmaram trabalhar - considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 24: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.14. Tipo de moradia do adolescente:

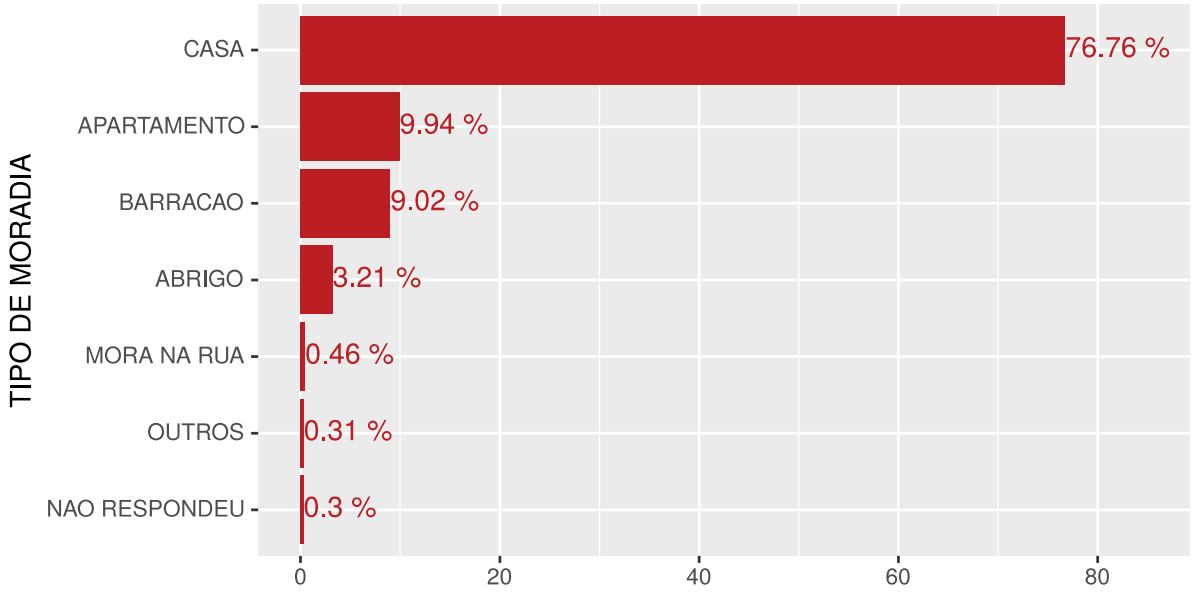
TABELA 28: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2018

TIPO DE MORADIA	%
ABRIGO	3.21
APARTAMENTO	9.94
BARRACAO	9.02
CASA	76.76
MORA NA RUA	0.46
OUTROS	0.31
NAO RESPONDEU	0.30
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 25: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.15. Natureza da moradia do adolescente:

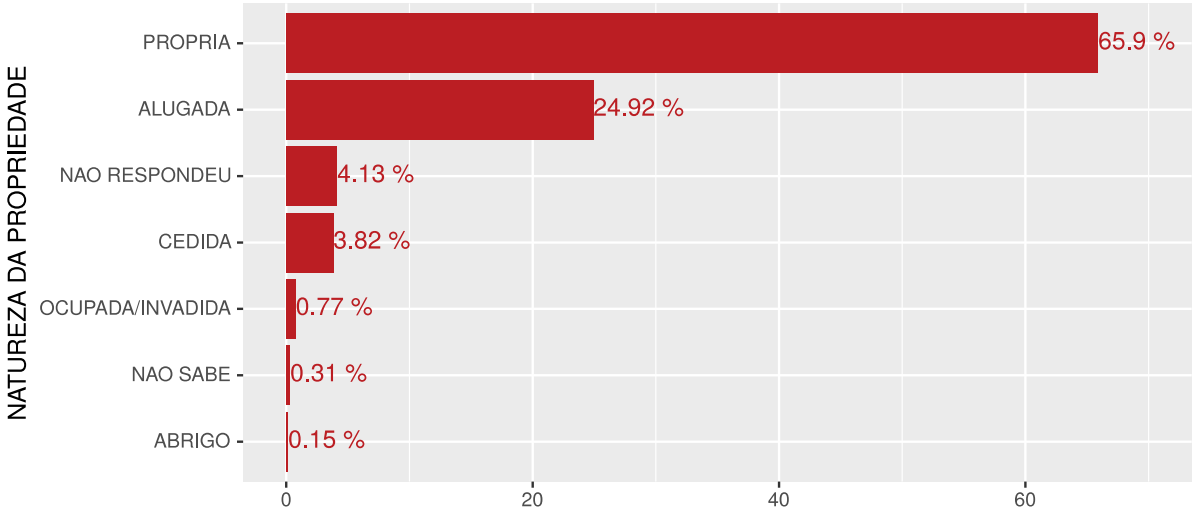
TABELA 29: Natureza da propriedade, Belo Horizonte, 2018

NATUREZA DA PROPRIEDADE	%
ABRIGO	0.15
ALUGADA	24.92
CEDIDA	3.82
OCUPADA/INVADIDA	0.77
PROPRIA	65.90
NAO RESPONDEU	4.13
NAO SABE	0.31
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 26: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.16. Renda familiar do adolescente:

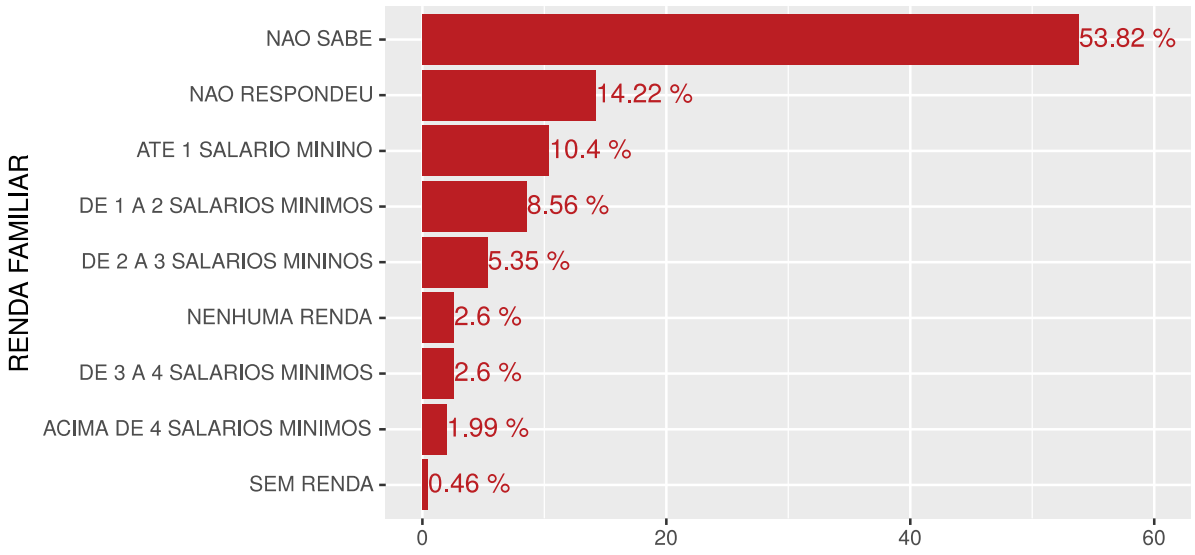
TABELA 30: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2018

RENDA FAMILIAR	%
ATE 1 SALARIO MININO	10.40
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	8.56
DE 2 A 3 SALARIOS MININOS	5.35
DE 3 A 4 SALARIOS MINIMOS	2.60
ACIMA DE 4 SALARIOS MINIMOS	1.99
NENHUMA RENDA	2.60
SEM RENDA	0.46
NAO RESPONDEU	14.22
NAO SABE	53.82
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 27: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.17. Uso de droga

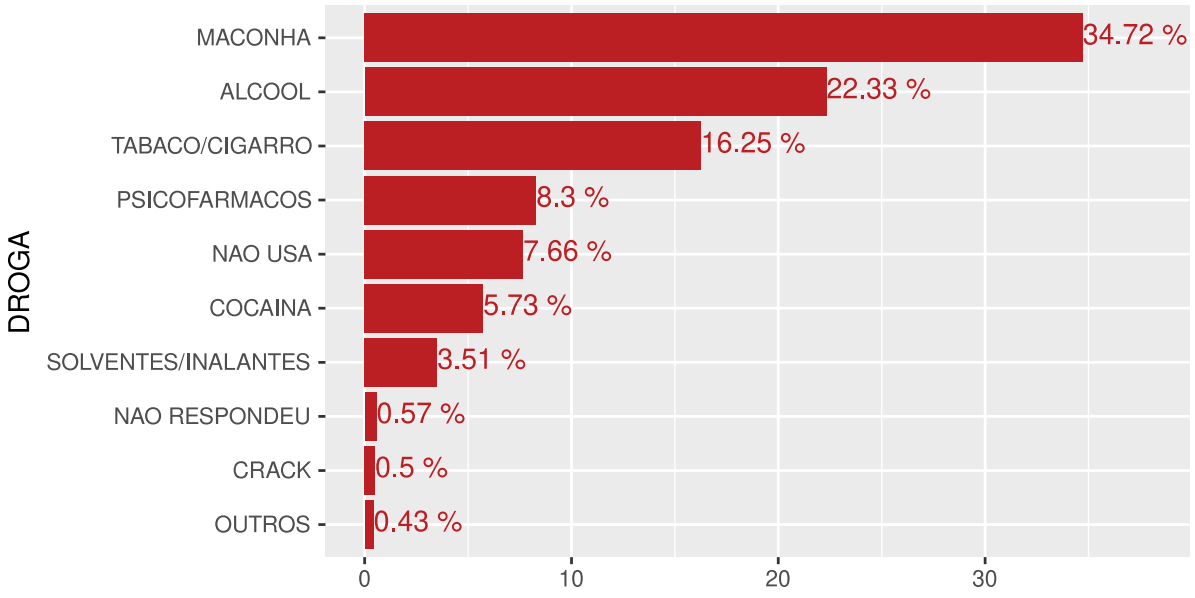
TABELA 31: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2018

USO DE DROGAS	%
ALCOOL	22.33
COCAINA	5.73
CRACK	0.50
MACONHA	34.72
NAO USA	7.66
OUTROS	0.43
PSICOFARMACOS	8.30
SOLVENTES/INALANTES	3.51
TABACO/CIGARRO	16.25
NAO RESPONDEU	0.57
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o uso de drogas, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 28: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7. DAS MEDIDAS PROTETIVAS

7.1. Espécies das Medidas Protetivas:

TABELA 32: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2018

MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART.101,I	5	0.28
ART.101,II	2	0.11
ART.101,III	791	44.17
ART.101,IV	179	9.99
ART.101,V	447	24.96
ART.101,VI	304	16.97
ART.101,VII	63	3.52
TOTAL	**1791**	**100.00**

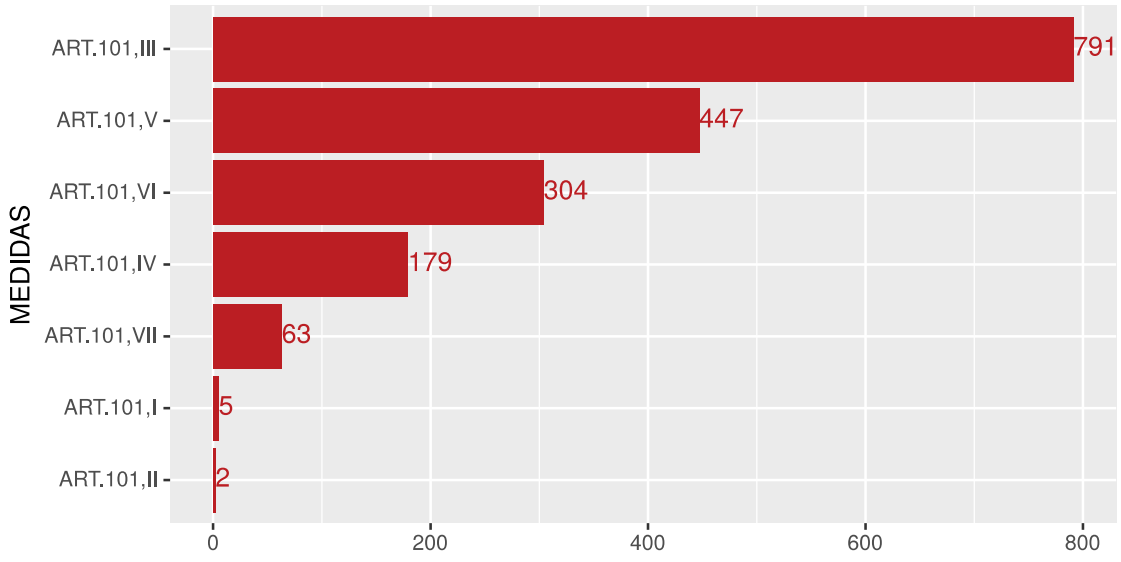
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
VII. acolhimento institucional;
VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
IX. colocação em família substituta.

GRÁFICO 29: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8. DAS DECISÕES

DECISÕES	QUANTIDADE
EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR	5981
APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR	2029
AGUARDANDO SENTENÇA	1313
TOTAL	**9323**

8.1. Decisão em Audiência Preliminar:

TABELA 33: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2018

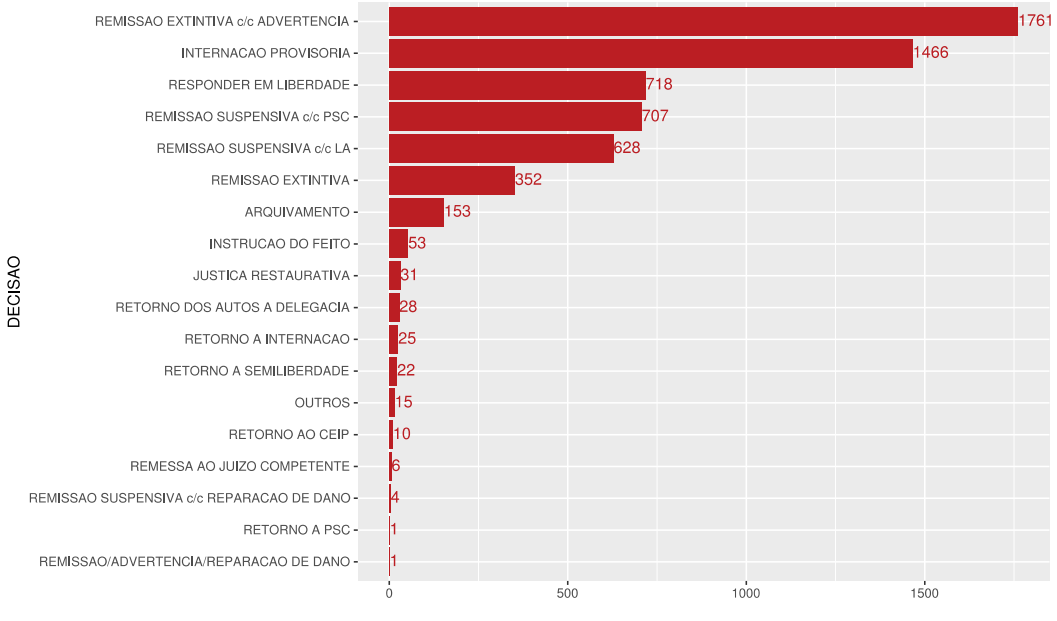
DECISAO	QUANTIDADE	%
ARQUIVAMENTO	153	2.56
INSTRUCAO DO FEITO	53	0.88
INTERNACAO PROVISORIA	1466	24.51
JUSTICA RESTAURATIVA	31	0.52
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	6	0.10
REMISSAO EXTINTIVA	352	5.88
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	1761	29.44
REMISSAO SUSPENSIVA c/c LA	628	10.50
REMISSAO SUSPENSIVA c/c PSC	707	11.82
REMISSAO SUSPENSIVA c/c REPARACAO DE DANO	4	0.07
REMISSAO/ADVERTENCIA/REPARACAO DE DANO	1	0.02
RESPONDER EM LIBERDADE	718	12.00
RETORNO A INTERNACAO	25	0.42
RETORNO A PSC	1	0.02
RETORNO A SEMILIBERDADE	22	0.37
RETORNO AO CEIP	10	0.17
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	28	0.47
OUTROS	15	0.25
TOTAL	**5981**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 3606 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 60,29% do total de decisões proferidas.

Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 30: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.1.1. Do tempo das decisões em audiências preliminares:

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 34: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2018

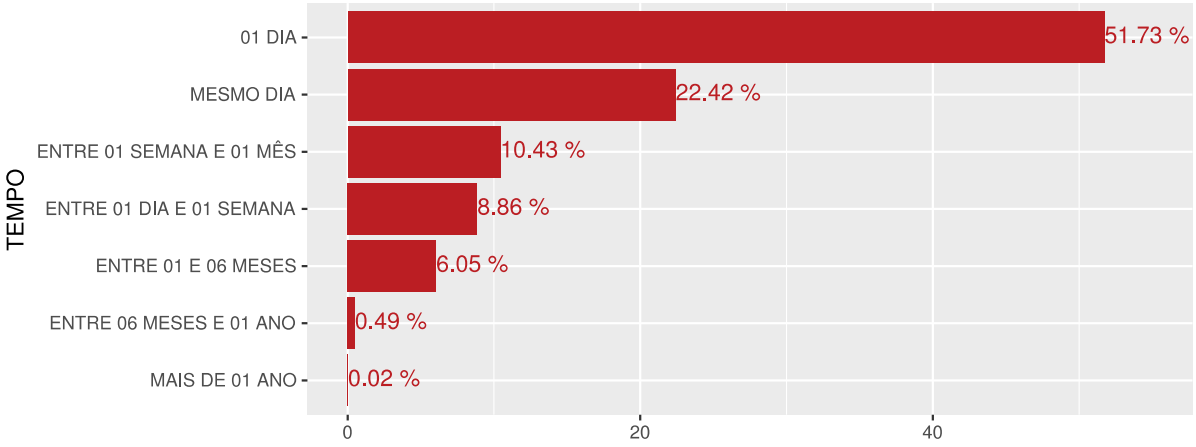
TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	1341	22.42
01 DIA	3094	51.73
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	530	8.86
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	624	10.43
ENTRE 01 E 06 MESES	362	6.05
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	29	0.49
MAIS DE 01 ANO	1	0.02
TOTAL	**5981**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

7.6 DIAS

GRÁFICO 31: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.2. Decisão após audiência preliminar

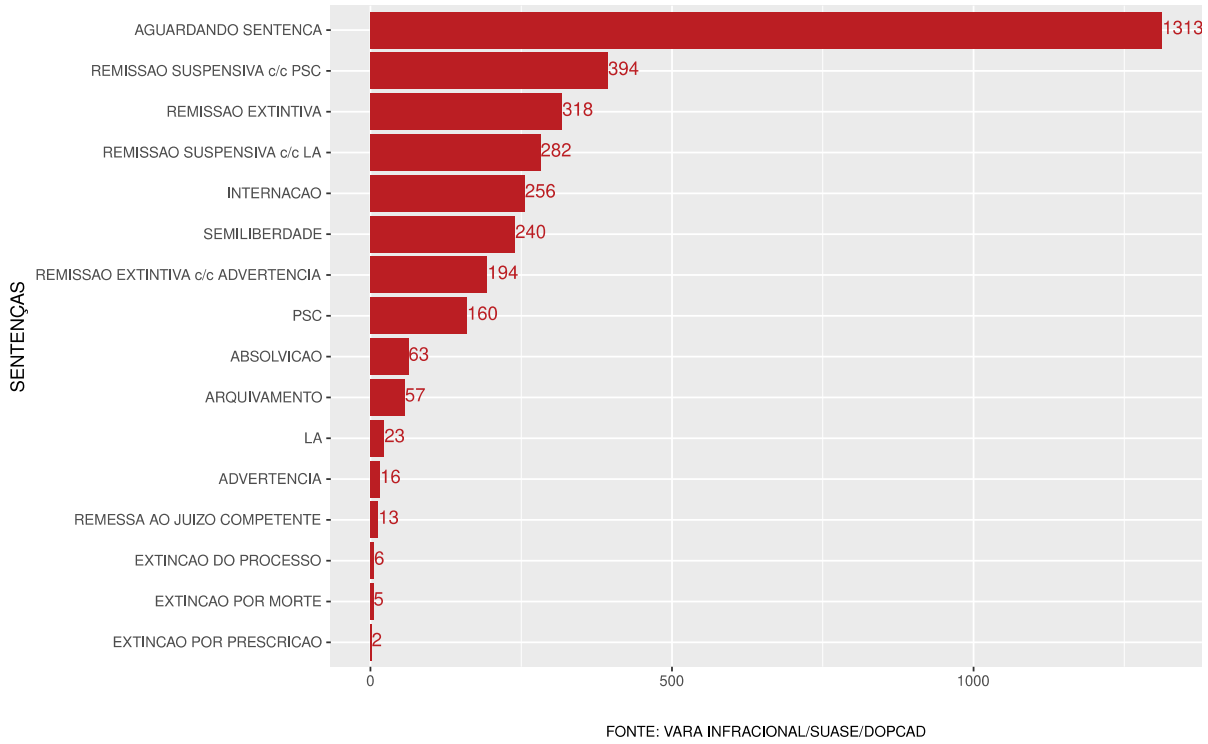
TABELA 35: Sentenças, Belo Horizonte, 2018

SENTENCA	QUANTIDADE	%
ABSOLVICAO	63	1.88
ADVERTENCIA	16	0.48
AGUARDANDO SENTENCA	1313	39.29
ARQUIVAMENTO	57	1.71
EXTINCAO DO PROCESSO	6	0.18
EXTINCAO POR MORTE	5	0.15
EXTINCAO POR PRESCRICAO	2	0.06
INTERNACAO	256	7.66
LA	23	0.69
PSC	160	4.79
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	13	0.39
REMISSAO EXTINTIVA	318	9.51
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	194	5.80
REMISSAO SUSPENSIVA c/c LA	282	8.44
REMISSAO SUSPENSIVA c/c PSC	394	11.79
SEMILIBERDADE	240	7.18
TOTAL	**3342**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.

GRÁFICO 32: Sentenças, Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.2.1. Do tempo das decisões após audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 36: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2018

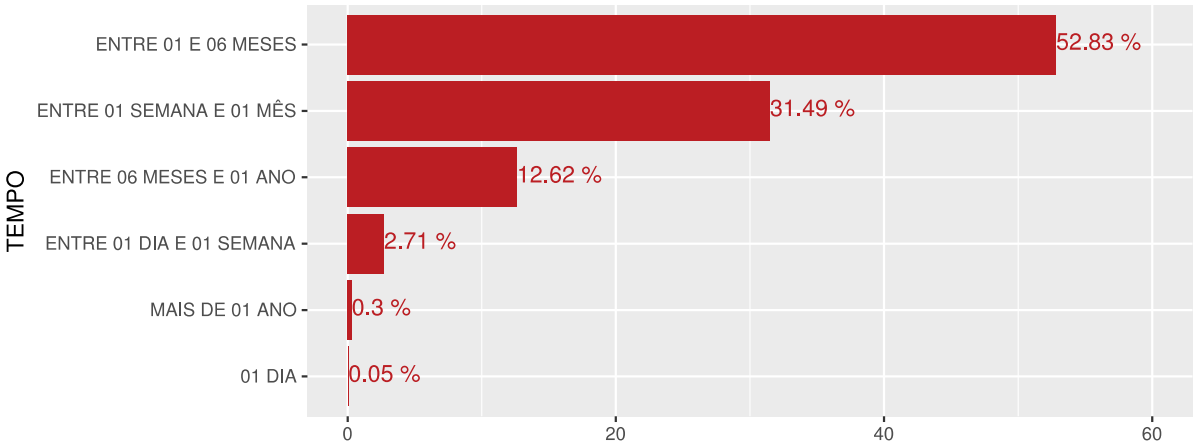
TEMPO	QUANTIDADE	%
01 DIA	1	0.05
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	55	2.71
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	639	31.49
ENTRE 01 E 06 MESES	1072	52.83
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	256	12.62
MAIS DE 01 ANO	6	0.30
TOTAL	**2029**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES APÓS AS AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

75.7 DIAS

GRÁFICO 33: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2018



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9. ATOS INFRACIONAIS NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE

Ante ao crescente número de adolescentes encaminhados a Vara da Infância e da Juventude, desta capital, em razão de conflitos no ambiente escolar, a Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte divulga os dados de atendimento relacionados ao cometimento de atos infracionais ocorridos nas escolas de Belo Horizonte.

Os dados expostos se originam nas anotações arrecadadas em documentos provenientes dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude.

Torna-se de suma importância a elaboração destes dados estatísticos, com o objetivo de se diagnosticar os fatores para que se possa subsidiar a Secretaria de Educação na construção de planejamento estratégico preventivo junto aos educadores e alunos.

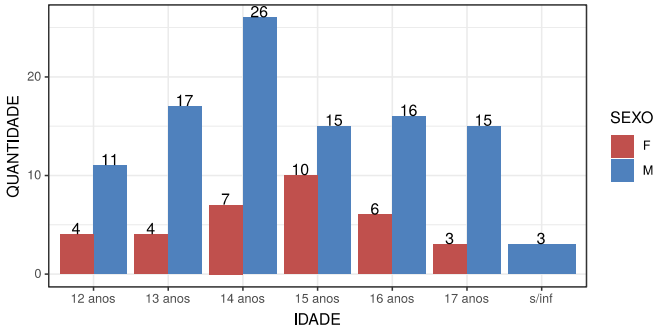
9.1. Idade e Sexo

TABELA 37: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	4	11.76	11	10.68
13 anos	4	11.77	17	16.51
14 anos	7	20.59	26	25.24
15 anos	10	29.41	15	14.56
16 anos	6	17.65	16	15.54
17 anos	3	8.82	15	14.56
s/inf	0	0.00	3	2.91
TOTAL	**34**	**100.00**	**103**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

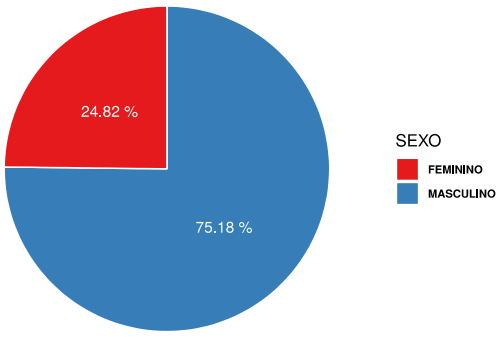
GRÁFICO 34 - Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais praticados na escola são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária entre 13 e 14 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 35: Sexo, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2. Escolaridade

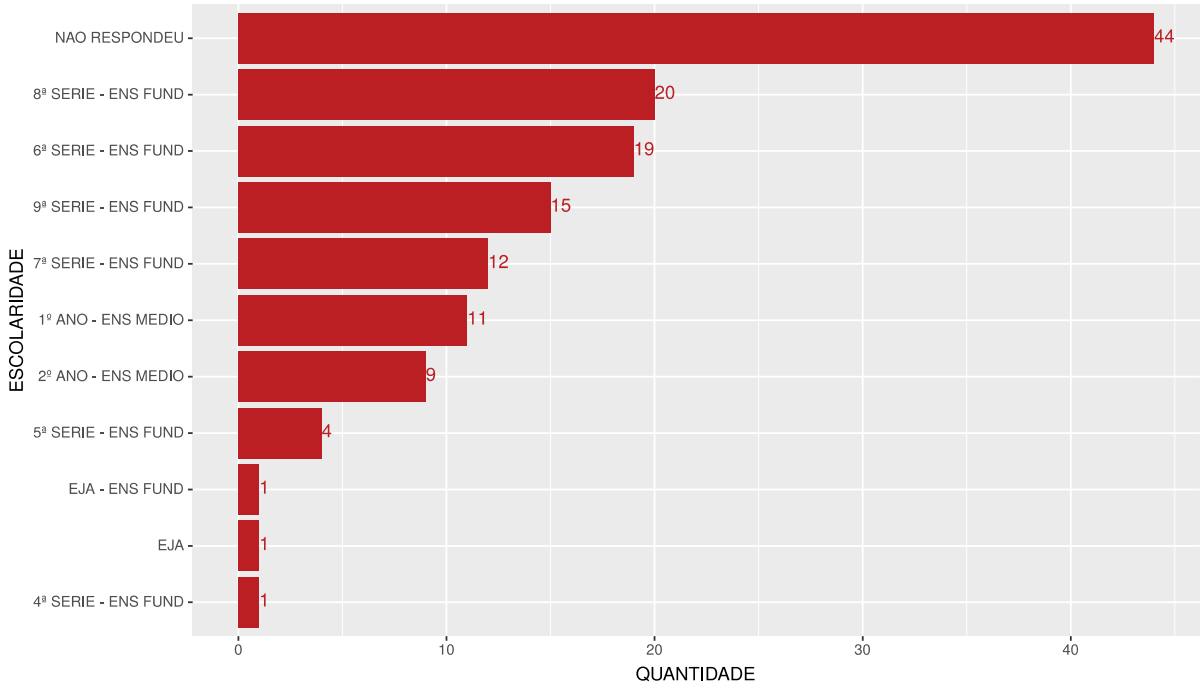
Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes envolvidos em atos infracionais no ambiente escolar declararam conforme exposto na tabela e gráfico seguintes.

TABELA 38: Escolaridade, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	%
1º ANO - ENS MEDIO	11	8.03
2º ANO - ENS MEDIO	9	6.57
4ª SERIE - ENS FUND	1	0.73
5ª SERIE - ENS FUND	4	2.92
6ª SERIE - ENS FUND	19	13.87
7ª SERIE - ENS FUND	12	8.76
8ª SERIE - ENS FUND	20	14.60
9ª SERIE - ENS FUND	15	10.95
EJA	1	0.73
EJA - ENS FUND	1	0.73
NAO RESPONDEU	44	32.11
TOTAL	**137**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 36: Escolaridade, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.3. Incidência no ambiente escolar

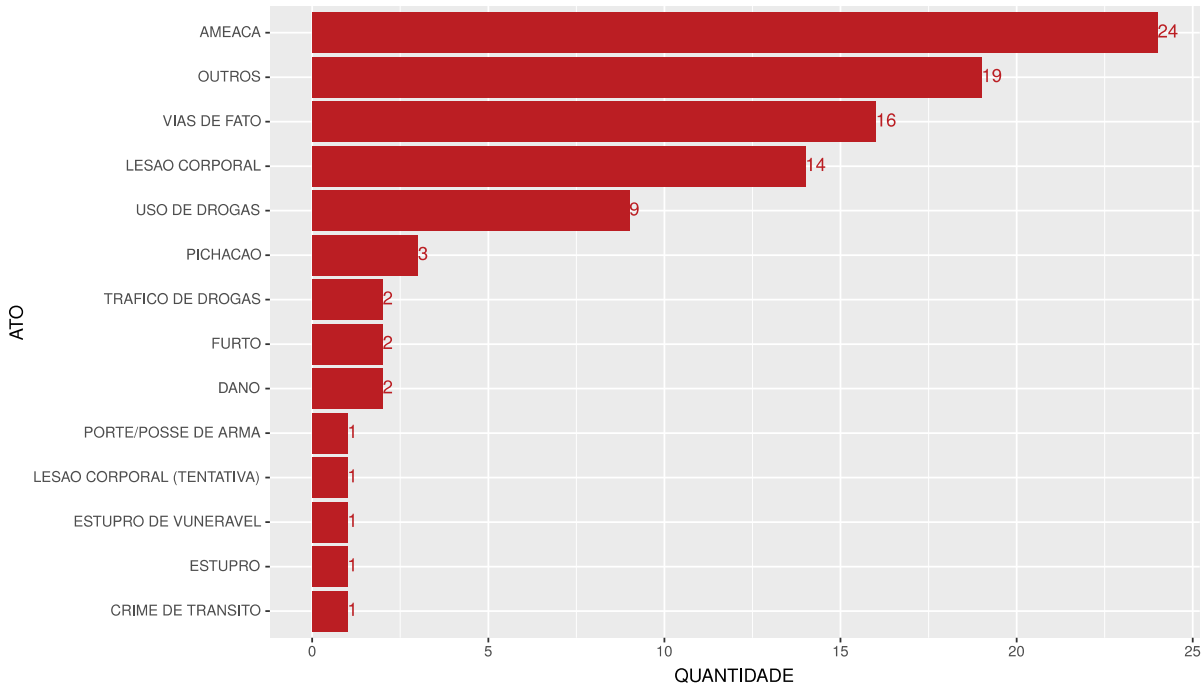
TABELA 39: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

ATO	QUANTIDADE
AMEACA	24
CRIME DE TRANSITO	1
DANO	2
ESTUPRO	1
ESTUPRO DE VUNERAVEL	1
FURTO	2
LESAO CORPORAL	14
LESAO CORPORAL (TENTATIVA)	1
PICHACAO	3
PORTE/POSSE DE ARMA	1
TRAFICO DE DROGAS	2
USO DE DROGAS	9
VIAS DE FATO	16
OUTROS	19
TOTAL	**96**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir, considerando a incidência de atos infracionais nas escolas, expõe o comparativo dos tipos de atos infracionais. Sublinha-se que o ato ameaça (25%) é o que possui mais alto índice, seguido pelo ato vias de fato (16,67%) e lesão corporal (14,59%). Estes atos infracionais, representam 56,26% daqueles praticados em ambiente escolar.

GRÁFICO 37: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

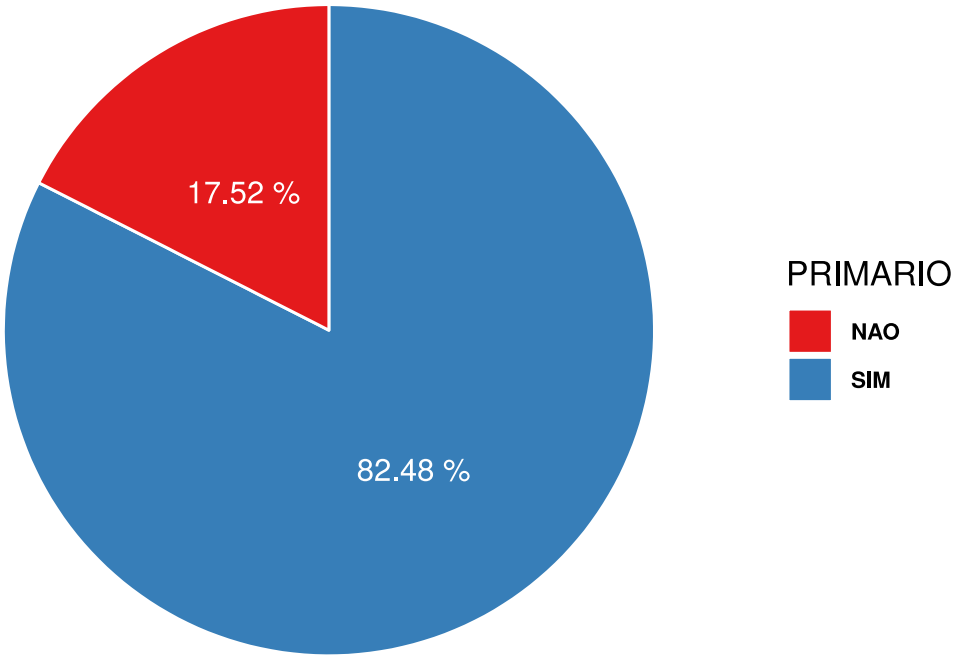


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.4. Da Primariedade

82,48% dos adolescentes autores de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar são primários. Já 17,52% deles tiveram outras passagens pelo CIA-BH, conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 38: Primariedade, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.5. Das Decisões

TABELA 40: Decisões, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

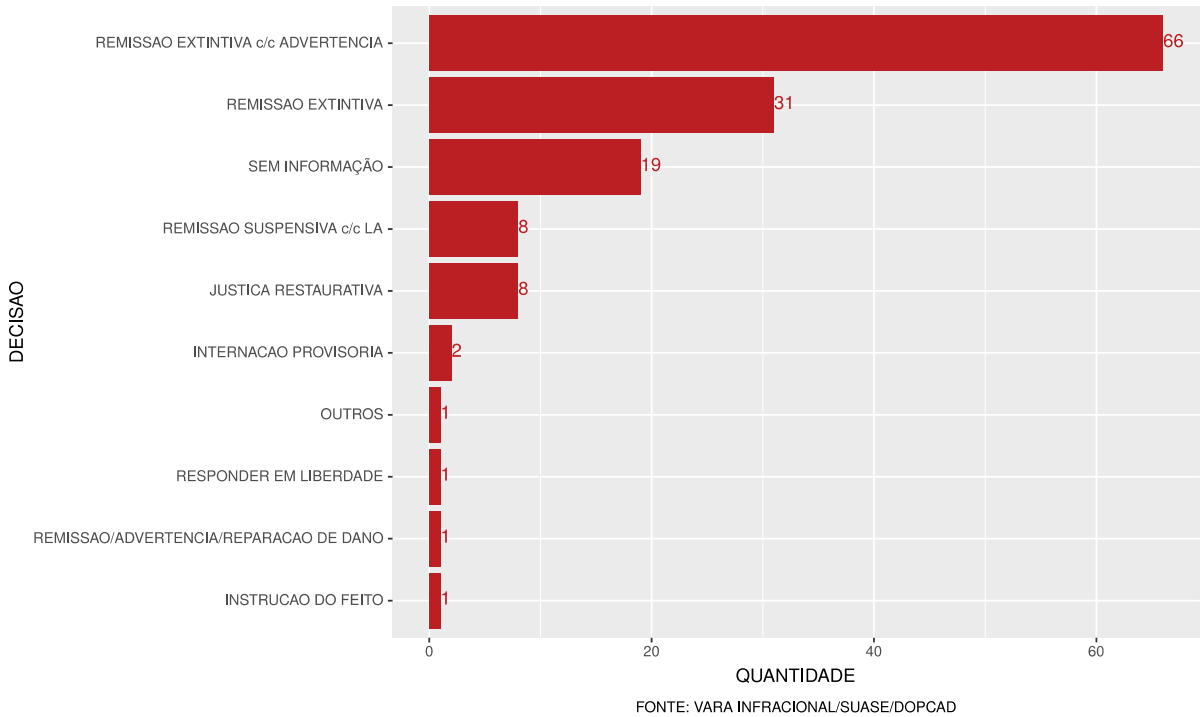
DECISAO	QUANTIDADE	%
INSTRUCAO DO FEITO	1	0.72
INTERNACAO PROVISORIA	2	1.45
JUSTICA RESTAURATIVA	8	5.80
REMISSAO EXTINTIVA	31	22.46
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	66	47.83
REMISSAO SUSPENSIVA c/c LA	8	5.80
REMISSAO/ADVERTENCIA/REPARACAO DE DANO	1	0.72
RESPONDER EM LIBERDADE	1	0.72
SEM INFORMAÇÃO	19	13.77
OUTROS	1	0.73
TOTAL	**138**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 106 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 76,81% do total de decisões proferidas.

Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 39: Decisões, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.6. Vítima

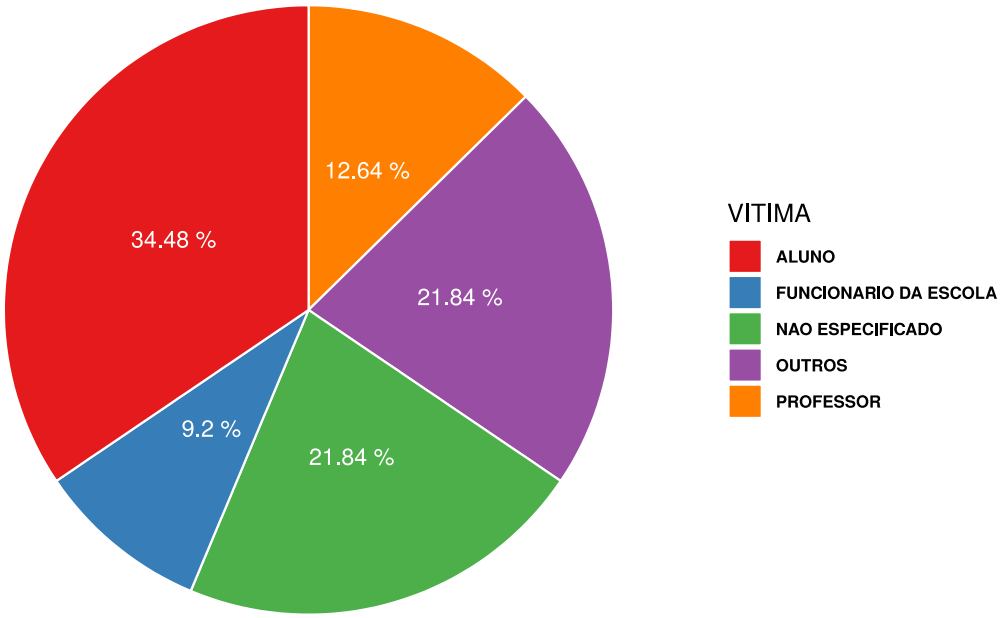
TABELA 41: Vítima, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

VITIMA	QUANTIDADE	%
ALUNO	30	34.48
FUNCIONARIO DA ESCOLA	8	9.20
NAO ESPECIFICADO	19	21.84
PROFESSOR	11	12.64
OUTROS	19	21.84
TOTAL	**87**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Ao se analisar a vítima dos atos infracionais praticados nas escolas de Belo Horizonte, identifica-se o aluno com um índice de 34,48%. O professor (12,64%) seguido pelo Funcionário da escola (9,2%). Note-se que 21,84% das vítimas, não se vinculam, diretamente, ao ambiente escolar. Para 21,84% dos casos, não se obteve a informação sobre a relação entre vítima e escola.

GRÁFICO 40: Vítima, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.7. Regional da residência

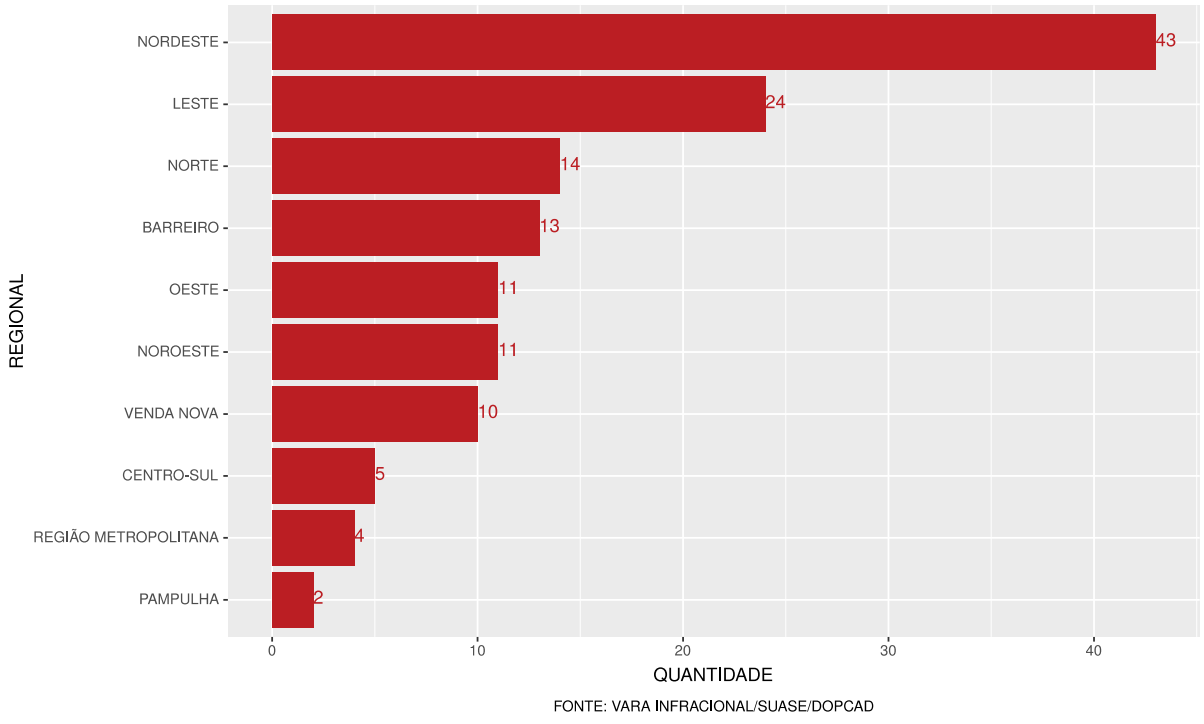
TABELA 42: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	13	9.49
CENTRO-SUL	5	3.65
LESTE	24	17.52
NORDESTE	43	31.38
NOROESTE	11	8.03
NORTE	14	10.22
OESTE	11	8.03
PAMPULHA	2	1.46
VENDA NOVA	10	7.30
REGIÃO METROPOLITANA	4	2.92
TOTAL	**137**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As Regional Nordeste, Leste e Norte concentram os maiores índices de residência dos adolescentes. De se notar que a Regional Pampulha apresenta o menor índice.

GRÁFICO 41: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

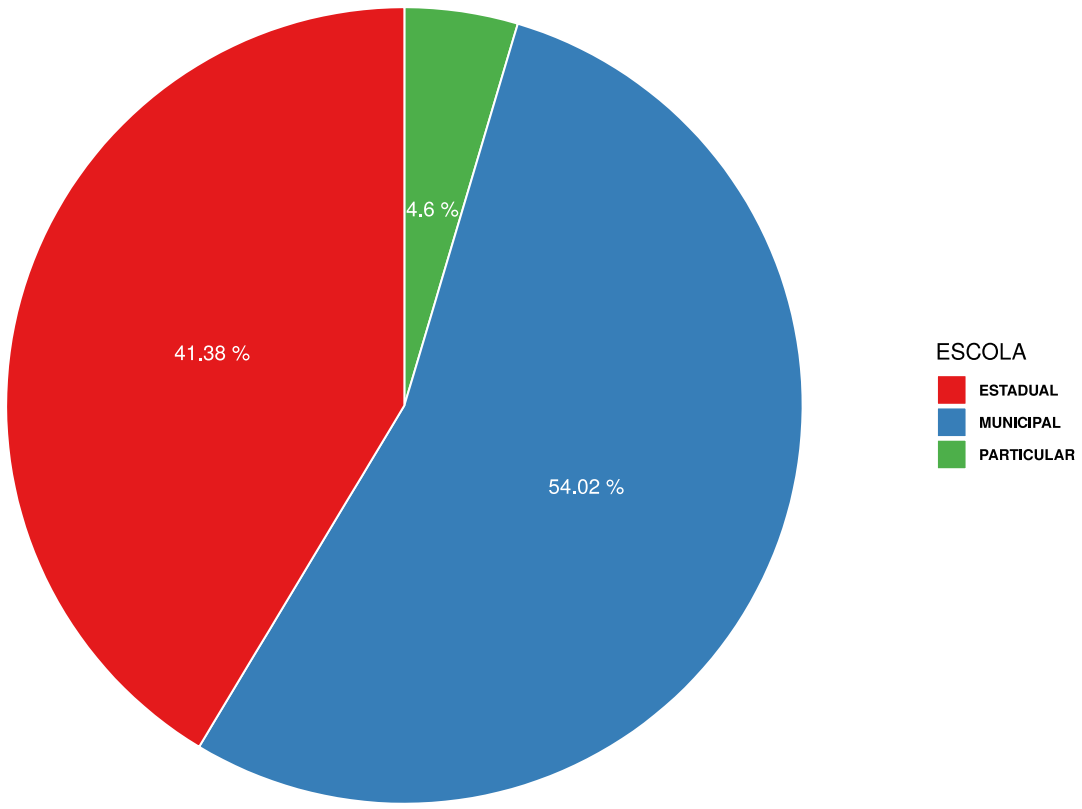


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.8. Tipo de Escola

As escolas municipais (54,02%), seguidas das estaduais (41,38%), concentram os maiores índices de ocorrências de atos infracionais. Já as escolas particulares apresentam o índice de incidência de atos infracionais de 4,6%.

GRÁFICO 42: Tipo de Escola, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.9. Regional da Escola

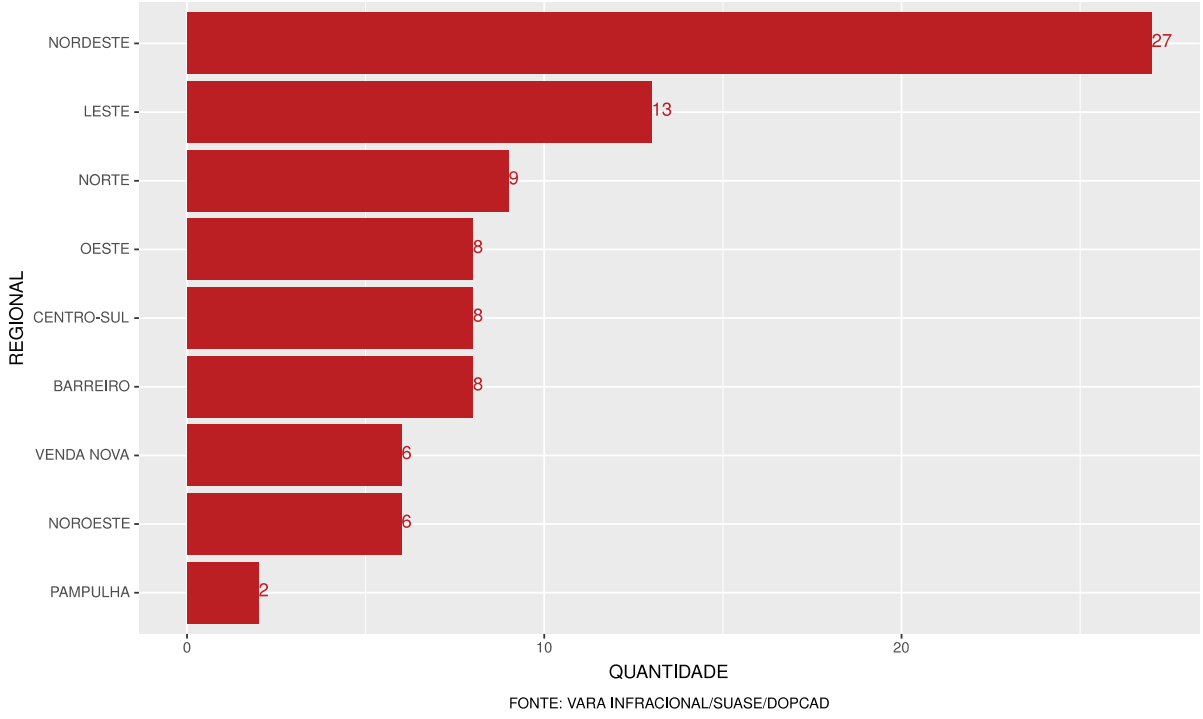
TABELA 43: Regional da escola, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	8	9.19
CENTRO-SUL	8	9.20
LESTE	13	14.94
NORDESTE	27	31.03
NOROESTE	6	6.90
NORTE	9	10.34
OESTE	8	9.20
PAMPULHA	2	2.30
VENDA NOVA	6	6.90
TOTAL	**87**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As Regional Nordeste, Leste e Norte concentram os maiores índices de incidência de atos infracionais nas escolas, respectivamente 31,03%, 14,94% e 10,34%. De se notar que as Regionais Pampulha e Venda Nova apresentam o menor índice, 2,30% e 6,90%, respectivamente.

GRÁFICO 43: Regional da escola, Belo Horizonte, 2018
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH).

O CIA-BH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte.

O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA-BH é composto pelos seguintes órgãos:

I. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
II. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
IV. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
V. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
VI. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
VII. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude.

A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados.

A equipe, para desincumbência de seu trabalho, vale-se do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

BELO HORIZONTE - 2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMISSARIADO INFRACIONAL – BELO HORIZONTE

CIA
BELO HORIZONTE

MAIO 2020

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nelson Missias de Morais

JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO
Clayson de Faria e Silva
Elerson Márcio dos Santos
Marcelo Paulo Nogueira Pereira
Maria Rita de Cássia Generoso
Patrícia Passos Silva
Paulo Roberto dos Santos

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG
Vânia Cristina Fernandes
Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

Índice

1. APRESENTAÇÃO.....5
2. INTRODUÇÃO.....6
3. ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL.....7
3.1. ENCAMINHAMENTO DE ADOLESCENTES AO CIABH.....7
4. ATOS INFRACIONAIS.....8
5 PERFIL DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS.....10
5.1 IDADE E SEXO.....10
5.2 TAXA POR 100.000 HABITANTES.....11
5.3 REGIONAL DE RESIDÊNCIA.....12
6 ATOS EM FOCO.....13
6.1 HOMICÍDIO.....13
6.1.1 DIA DA SEMANA.....13
6.1.2 REGIONAL OCORRÊNCIA.....13
6.1.3 IDADE E SEXO.....14
6.1.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES: HOMICÍDIO.....14
6.1.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: HOMICÍDIO.....15
6.2 ROUBO.....16
6.2.1 DIA DA SEMANA.....16
6.2.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA.....16
6.2.3 IDADE E SEXO.....17
6.2.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – ROUBO.....17
6.2.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: ROUBO.....18
6.3 FURTO.....19
6.3.1 DIA DA SEMANA.....19
6.3.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA.....19
6.3.3 IDADE E SEXO.....20
6.3.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – FURTO.....20
6.3.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: FURTO.....21
6.4 USO DE DROGAS.....22
6.4.1 DIA DA SEMANA.....22
6.4.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA.....22
6.4.3 IDADE E SEXO.....23
6.4.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – USO DE DROGAS.....23
6.4.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: USO DE DROGAS.....24
6.5 TRÁFICO DE DROGAS.....25
6.5.1 DIA DA SEMANA.....25
6.5.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA.....25
6.5.3 IDADE E SEXO.....26
6.5.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – TRÁFICO DE DROGAS.....26
6.5.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: TRÁFICO DE DROGAS.....27
7 DADOS SOCIOECONÔMICOS.....28
7.1 METODOLOGIA.....28
7.1.1 AMOSTRA.....28
7.1.2 FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DO TAMANHO AMOSTRAL.....28
7.1.3 ESTIMATIVA DE PROPORÇÃO POPULACIONAL.....29

7.1.4 ESTIMATIVA PONTUAL....29
7.2 CARACTERÍSTICAS ÉTNICO-RACIAIS....30
7.3 ESTADO CIVIL....31
7.4 PATERNIDADE E MATERNIDADE....32
7.5 GRAVIDEZ....33
7.6 DOCUMENTAÇÃO....34
7.7 ESCOLARIDADE....35
7.8 NATUREZA DA ESCOLA....36
7.9 TRABALHO ATUAL....37
7.10 RENDA MENSAL DO ADOLESCENTE....38
7.11 TIPO DE MORADIA DO ADOLESCENTE....39
7.12 NATUREZA DA MORADIA DO ADOLESCENTE....40
7.13 RENDA FAMILIAR DO ADOLESCENTE....41
7.14 USO DE DROGA....42
8 MEDIDAS PROTETIVAS....43
8.1 ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS....43
9 DECISÕES....44
9.1.1 DECISÃO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR....44
9.1.2 TEMPO DAS DECISÕES EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES....45
9.2 DECISÃO APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR....46
9.2.1 TEMPO DAS DECISÕES APÓS AUDIÊNCIAS PRELIMINARES....47
10 ATOS INFRACIONAIS NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE....48
10.1 IDADE E SEXO....49
10.2 ESCOLARIDADE....50
10.3 INCIDÊNCIA DOS ATOS NO AMBIENTE ESCOLAR....51
10.4 PRIMARIEDADE....52
10.5 DECISÕES....53
10.6 VÍTIMA....54
10.7 REGIONAL DA RESIDÊNCIA....55
10.8 TIPO DE ESCOLA....56
10.9 REGIONAL DA ESCOLA....57
11 CONSIDERAÇÕES GERAIS....58

1. APRESENTAÇÃO

> *"Num momento em que se abre uma polêmica nacional, referente à redução da imputabilidade penal, inclusive com inúmeros projetos de lei em tramitação; num momento ainda em que a insegurança da sociedade, cada vez mais assustada com o aumento da criminalidade e da violência, gera discussões calorosas, acirradas e radicais sobre as soluções para o problema, há que se ter, antes de decisões possivelmente paliativas e equivocadas, uma visão mais ampla e profunda das características do adolescente infrator e do ato por ele cometido" (VIEIRA, 1999, p. 16)*[1].

Sabemos que a opinião pública muito se baseia em informações transmitidas através da mídia, que com frequência alerta para o aumento da violência. Há, no entanto, alguns equívocos com relação à incidência criminal. O primeiro deles é a tentativa de se fazer pensar nos adolescentes infratores como responsáveis pelo aumento desses índices. Outro equívoco é a ideia de que nada acontece com os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa e totalmente deturpada e viciada contra estes.

O sistema legal implantado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente contempla um modelo de responsabilidade juvenil, que afirma que estes jovens com idades entre 12 e 18 anos são sujeitos de direitos e de responsabilidades. O mesmo diploma legal prevê que, em caso de cometimento de infração, estes jovens poderão ser sancionados com medidas socioeducativas, inclusive privativas de liberdade. A natureza dessas medidas, além do caráter sancionatório, é prevalentemente pedagógica. O fato de não serem aplicadas ao adolescente em conflito com a lei as penas previstas na legislação penal não o torna irresponsável por seus atos.

O encarceramento de adolescentes em penitenciárias proposto por muitas pessoas é uma medida simplista para um problema tão complexo que é a crise do atual modelo de segurança pública em todo o país, e nem de longe se afigura como capaz de solucionar a questão.

É sobretudo necessário que se desenvolva um conhecimento estruturado da realidade sobre o envolvimento desses adolescentes em conflito com a lei, para que possamos elaborar estratégias e formular políticas públicas no âmbito, principalmente, da escolarização e profissionalização, fatores preponderantes no envolvimento desses jovens na prática de ilícitos.

Dessa forma, esta análise de informações e dados tem por finalidade primordial fornecer elementos para a elaboração de políticas públicas a serem eficazmente implementadas na vida desses jovens, de modo a se evitar a cooptação destes para o cometimento de ilícitos.

De início será apresentado o cenário do envolvimento de adolescentes com ocorrências infracionais, atendidos pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. Em destaque, analisamos os atos infracionais mais praticados pelos adolescentes, como o roubo, o furto, o tráfico e uso de drogas ilícitas.

Em prosseguimento, cuidar-se-ão das informações sobre aspectos socioeconômicos.

Em seguida, tem-se sob análise as medidas protetivas aplicadas bem como o quantitativo das decisões judiciais e o tempo para seu proferimento, a partir da data da prática do ato e, por derradeiro, apresentam-se os indicadores dos atos infracionais praticados em ambiente escolar.

VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ
DESEMBARGADORA
SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

[1] VIEIRA, Henriqueta Scharf. Perfil do adolescente infrator no Estado de Santa Catarina. **Cadernos do Ministério Público**. Florianópolis: nº 03, Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça, 1999

2. INTRODUÇÃO

> *"Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velha, não se desviará dele"*[2].

No ano em que a Lei Maior completa três décadas, é importante destacar o seu artigo 227 que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo aflitivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY
JUÍZA TITULAR
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

[2] Provérbios, 22:6.

3. ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL

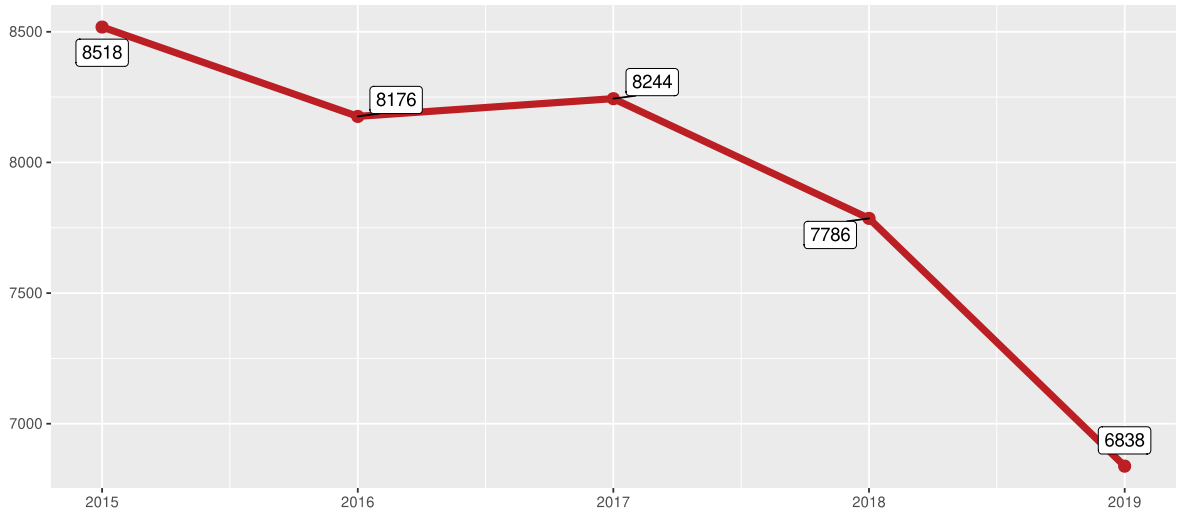
Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

A apuração dos atos infracionais é da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

3.1. ENCAMINHAMENTO DE ADOLESCENTES AO CIABH

O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais entre os anos de 2015 e 2019. Sublinha-se, nesta quadra, que o ano de 2015 possui o índice mais agudo, enquanto que o ano de 2019, o mais brando entre os períodos analisados.

GRÁFICO 1: Atendimento de adolescentes, Belo Horizonte, 2015 a 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

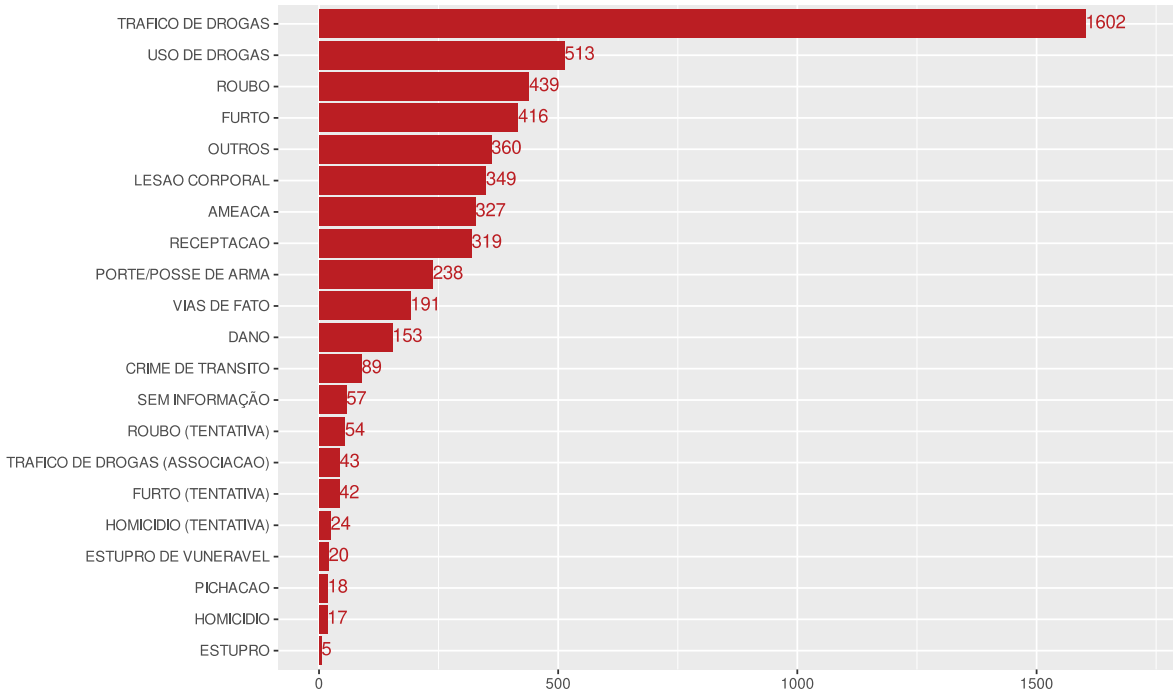
No ano de 2019, foram encaminhados para o CIA/BH, 6838 casos para atendimento. Deste universo de atendimento, 552 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão e 6286 novos casos de apuração de atos infracionais. 4022 adolescentes – considerados individualmente – foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais.

2264 encaminhamentos dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

4. ATOS INFRACIONAIS

O gráfico a seguir apresenta a incidência de atos infracionais no ano de 2019, com um comparativo dos tipos de atos infracionais no período. Sublinha-se que, nesta ocasião, tendo em vista os atos informados, o tráfico de drogas é o que possui o índice mais alto, seguido pelo uso de drogas e pelo roubo. Estes atos infracionais somam quase metade do total (48,40%).

GRÁFICO 2: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2018 e 2019, onde constata-se um decréscimo de 6,83% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

TABELA 1: Incidência de Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2018 e 2019

ATO	2018	2019	VAR%
AMEACA	318	327	2.83
CRIME DE TRANSITO	89	89	0.00
DANO	125	153	22.40
ESTUPRO	4	5	25.00
ESTUPRO DE VUNERAVEL	19	20	5.26
FURTO	453	416	-8.17
FURTO (TENTATIVA)	30	42	40.00
HOMICIDIO	14	17	21.43
HOMICIDIO (TENTATIVA)	18	24	33.33
LESAO CORPORAL	349	349	0.00
PICHACAO	28	18	-35.71
PORTE/POSSE DE ARMA	210	238	13.33
RECEPTACAO	229	319	39.30
ROUBO	617	439	-28.85
ROUBO (§3º)	3	0	-100.00
ROUBO (§3º) (TENTATIVA)	3	0	-100.00
ROUBO (TENTATIVA)	51	54	5.88
SEQUESTRO	1	0	-100.00
TRAFICO DE DROGAS	1910	1602	-16.13
TRAFICO DE DROGAS (ASSOCIACAO)	0	43	Inf
USO DE DROGAS	586	513	-12.46
VIAS DE FATO	205	191	-6.83
OUTROS	344	360	4.65
SEM INFORMAÇÃO	57	57	0.00
TOTAL	**5663**	**5276**	**-6.83**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

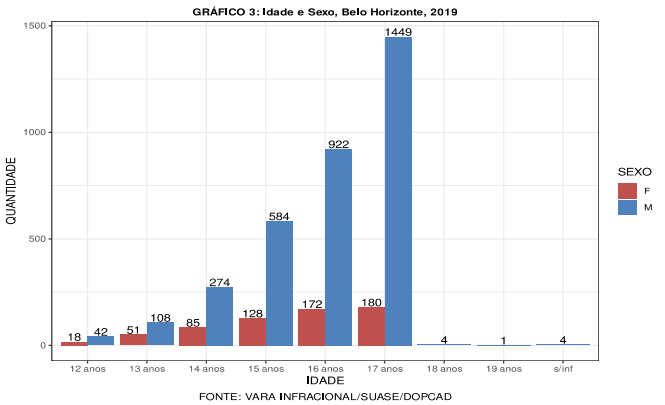
5 PERFIL DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS

5.1 IDADE E SEXO

TABELA 2: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	18	2.84	42	1.24
13 anos	51	8.04	108	3.19
14 anos	85	13.41	274	8.09
15 anos	128	20.19	584	17.23
16 anos	172	27.13	922	27.21
17 anos	180	28.39	1449	42.77
18 anos	0	0.00	4	0.12
19 anos	0	0.00	1	0.03
S/Informação	0	0.00	4	0.12
TOTAL	**634**	**100.00**	**3388**	**100.00**

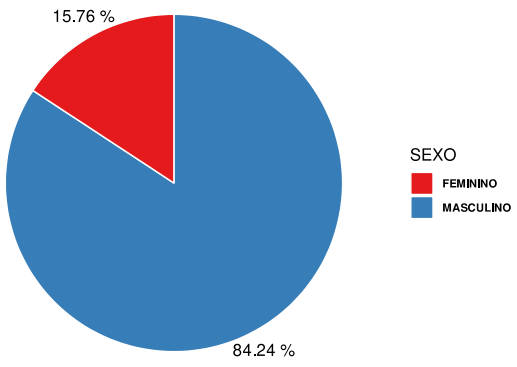
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 15 e 17 anos.

GRÁFICO 4: Sexo, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2 TAXA POR 100.000 HABITANTES

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população estimada 2019 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.512.070 habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\textbf{Nº de atos infracionais}}{\textbf{População estimada 2019}} \textbf{ X 100.000}$$

O ano de 2019 apresentou taxa de 210,02 atos infracionais por 100.000 habitantes.

5.3 REGIONAL DE RESIDÊNCIA

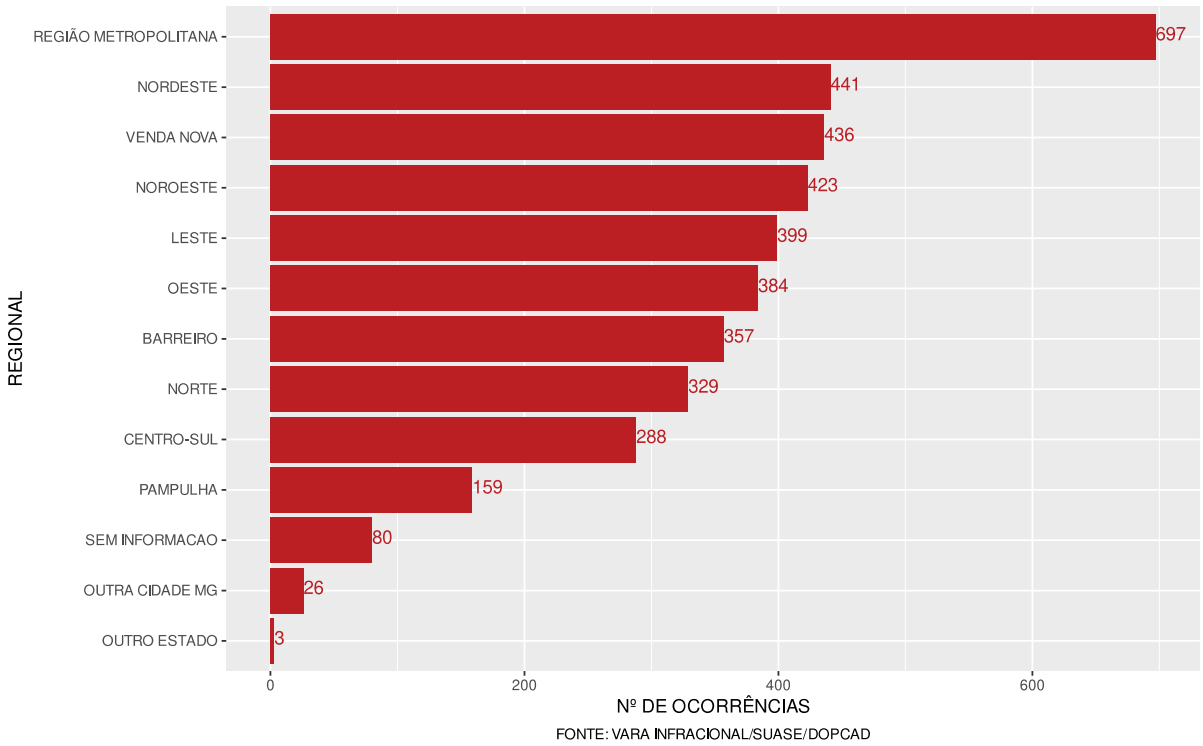
TABELA 3: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2019

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	357	8.88
CENTRO-SUL	288	7.16
LESTE	399	9.92
NORDESTE	441	10.96
NOROESTE	423	10.52
NORTE	329	8.18
OESTE	384	9.55
PAMPULHA	159	3.95
VENDA NOVA	436	10.84
REGIÃO METROPOLITANA	697	17.33
OUTRA CIDADE MG	26	0.65
OUTRO ESTADO	3	0.07
SEM INFORMACAO	80	1.99
TOTAL	**4022**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, por Regional de residência. As Regionais Nordeste, Venda Nova e Noroeste concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 17,33% dos adolescentes, num total de 697 atendimentos, residem em municípios da Regional Metropolitana. 0,07% dos casos é correspondente à quantidade de adolescentes oriundos de outro estado, e 0,65%, que corresponde a 26 adolescentes, são de outras cidades do Interior de Minas. Frisa-se a falta de informação para 80 casos, correspondentes a 1,99% do total.

GRÁFICO 5: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6 ATOS EM FOCO

A partir deste ponto, explicitar-se-ão as características dos atos infracionais homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas.

6.1 HOMICÍDIO

ATO	INCIDÊNCIA
HOMICIDIO	17

6.1.1 DIA DA SEMANA

Sábado (47,06%) é o dia de maior concentração de homicídio. Quarta-feira é o dia de menor concentração das ocorrências (5,88%).

TABELA 4: Dia da semana, Belo Horizonte, 2019
HOMICIDIO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	2	11.76
TERÇA	2	11.76
QUARTA	1	5.88
SEXTA	2	11.76
SABADO	8	47.06
DOMINGO	2	11.76
TOTAL	**17**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.1.2 REGIONAL OCORRÊNCIA

TABELA 5: REGIONAL, Belo Horizonte, 2019
HOMICIDIO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	5	29.41
VENDA NOVA	4	23.53
NORTE	2	11.77
PAMPULHA	2	11.77
LESTE	1	5.88
NOROESTE	1	5.88
OESTE	1	5.88
SEM INFORMACAO	1	5.88
TOTAL	**17**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Barreiro acusa o maior número de ocorrências de homicídio, 05 (29,41%), seguida pela Regional Venda Nova, com 04 (23,53%). As Regionais Norte e Pampulha vêm em seguida, com duas ocorrências (11,77%) cada. As demais Regionais apresentaram 01 ocorrência, respectivamente (5,88% - cada). Para 01 caso, não se obteve a informação do local do fato o que corresponde a 5,88% do total de ocorrências.

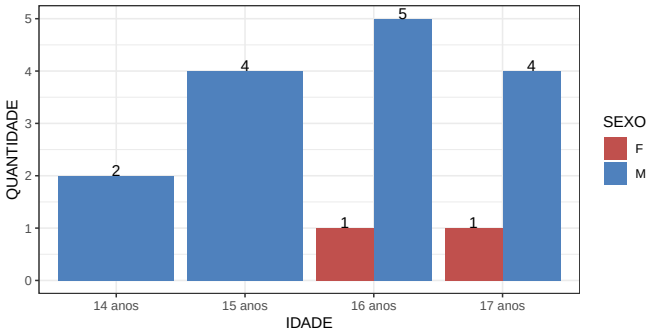
6.1.3 IDADE E SEXO

TABELA 6: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
HOMICÍDIO

IDADE	FEM	%	MAS	%
14 anos	0	0	2	13.33
15 anos	0	0	4	26.67
16 anos	1	50	5	33.33
17 anos	1	50	4	26.67
TOTAL	2	100	15	100,00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

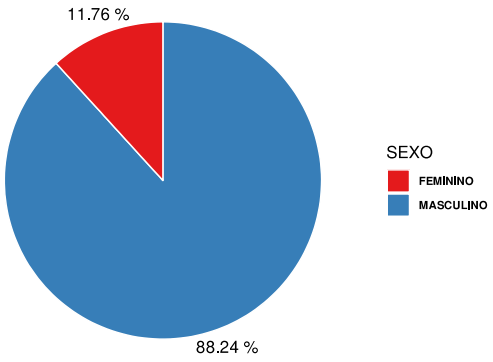
GRÁFICO 6: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de homicídio são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 7: Sexo, Belo Horizonte, 2019
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.1.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES: HOMICÍDIO

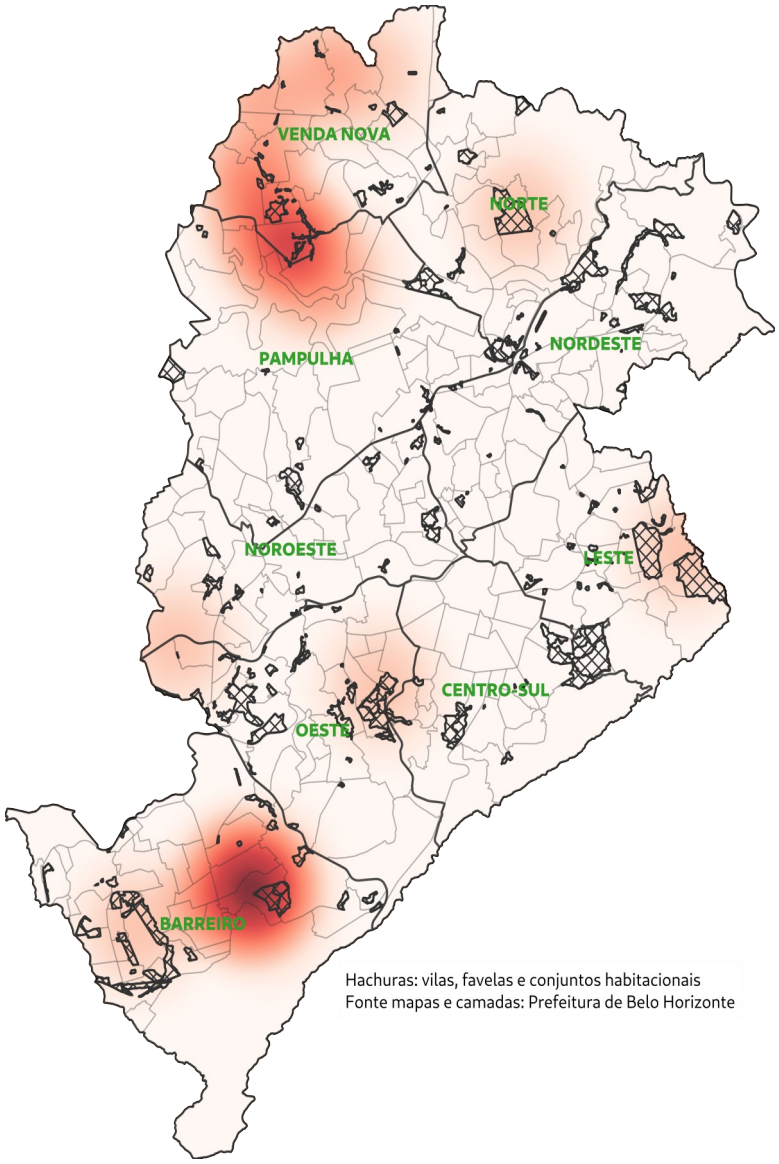
O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2019}} \times 100.000$$

O ano de 2019 apresentou taxa de 0,68 por 100.000 habitantes.

6.1.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: HOMICÍDIO



6.2 ROUBO

ATO	INCIDÊNCIA
ROUBO	439

6.2.1 DIA DA SEMANA

Terça-feira é o dia de maior concentração das ocorrências de roubo (17,77%), seguido de segunda-feira (16,40%). Os dias de menor concentração dos roubos são sábado (11,62%), e domingo (10,02%).

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2019
ROUBO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	72	16.40
TERÇA	78	17.77
QUARTA	71	16.17
QUINTA	69	15.72
SEXTA	54	12.30
SABADO	51	11.62
DOMINGO	44	10.02
TOTAL	**439**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA

TABELA 8: REGIONAL, Belo Horizonte, 2019
ROUBO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	125	28.47
NORDESTE	43	9.79
OESTE	43	9.79
VENDA NOVA	43	9.79
NORTE	40	9.11
NOROESTE	37	8.43
BARREIRO	32	7.29
LESTE	32	7.29
PAMPULHA	28	6.38
SEM INFORMACAO	16	3.64
TOTAL	**439**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de roubo (28,47%). As Regionais Nordeste, Oeste e Venda Nova (9,79%), possuem o 2º maior índice. No período, a Regional Pampulha foi a que apresentou menor índice de ocorrências (6,38%). Para 16 casos, não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 3,64% do total de ocorrências.

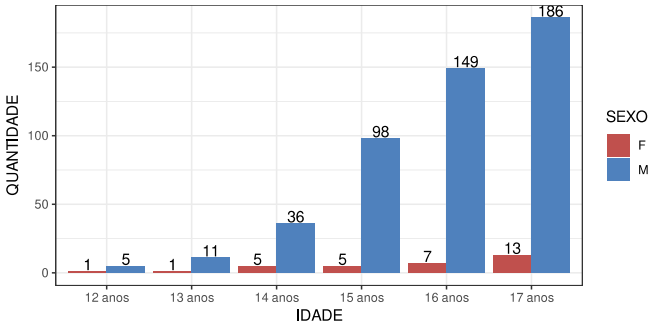
6.2.3 IDADE E SEXO

TABELA 9: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
ROUBO

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	1	3.12	5	1.03
13 anos	1	3.12	11	2.27
14 anos	5	15.62	36	7.42
15 anos	5	15.63	98	20.21
16 anos	7	21.88	149	30.72
17 anos	13	40.63	186	38.35
TOTAL	32	100.00	485	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

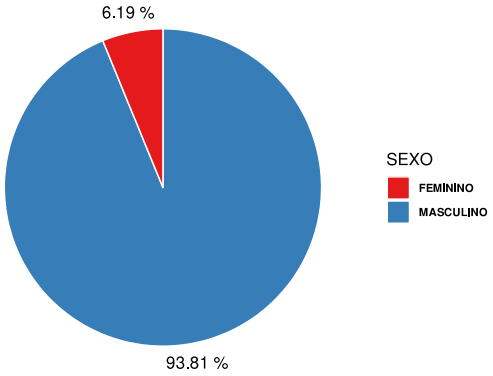
GRÁFICO 8: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de roubo são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 9: Sexo, Belo Horizonte, 2019
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – ROUBO

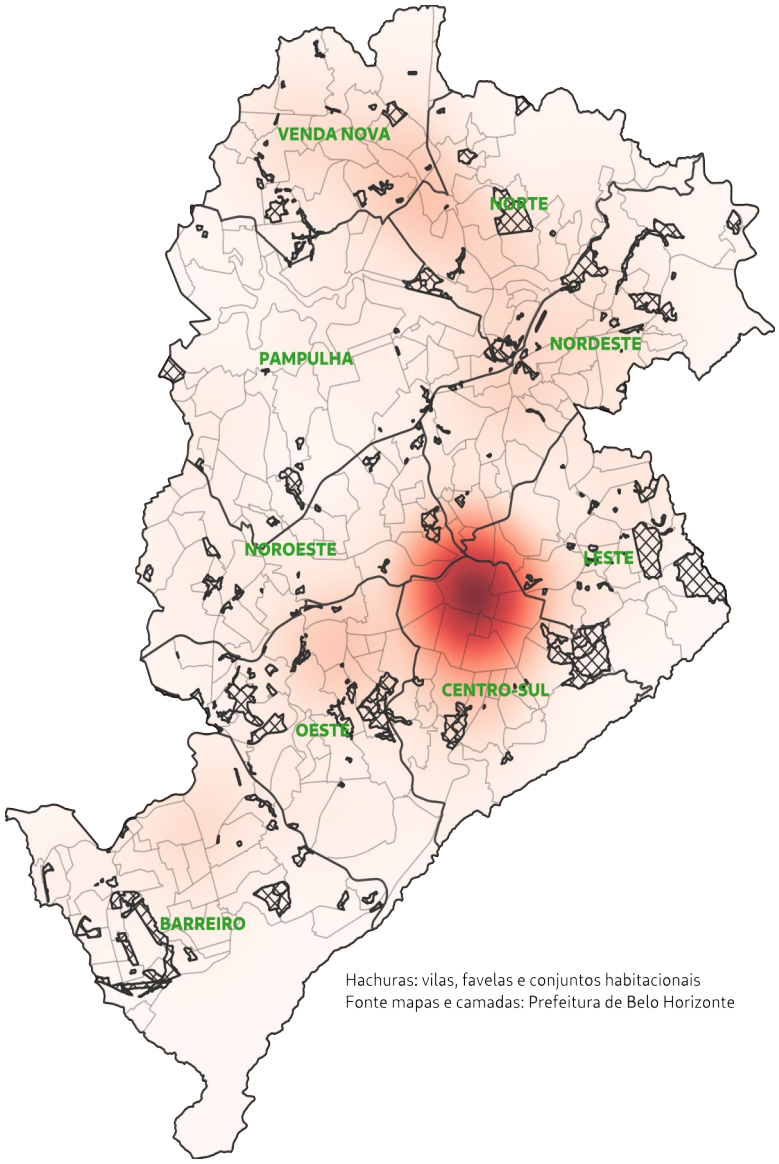
O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2019}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2019 apresentou taxa de 17,47 por 100.000 habitantes.

6.2.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: ROUBO



6.3 FURTO

ATO	INCIDÊNCIA
FURTO	416

6.3.1 DIA DA SEMANA

Terça-feira é o dia de maior concentração das ocorrências (19,47%), seguido de segunda e quarta-feira (15,62% e 15,38%, respectivamente). O dia de menor concentração dos furtos é sábado (10,34%).

TABELA 10: Dia da semana, Belo Horizonte, 2019
FURTO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	65	15.62
TERÇA	81	19.47
QUARTA	64	15.38
QUINTA	60	14.42
SEXTA	51	12.26
SABADO	43	10.34
DOMINGO	52	12.50
TOTAL	**416**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA

TABELA 11: REGIONAL, Belo Horizonte, 2019
FURTO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	235	56.49
OESTE	33	7.93
NORDESTE	29	6.97
PAMPULHA	29	6.97
NOROESTE	21	5.05
VENDA NOVA	18	4.33
LESTE	15	3.61
NORTE	15	3.61
BARREIRO	14	3.37
SEM INFORMACAO	7	1.68
TOTAL	**416**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de furto (56,49%). A Regional Oeste (7,93%) possui o 2º maior índice. No período, a Regional Barreiro foi a que apresentou o menor índice de ocorrências (3,37%). Para 07 casos não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 1,68% do total de ocorrências.

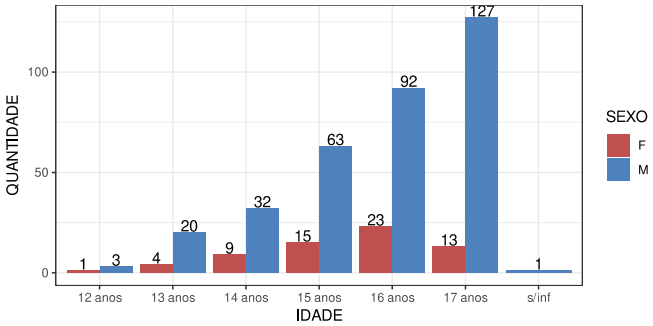
6.3.3 IDADE E SEXO

TABELA 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
FURTO

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	1	1.54	3	0.89
13 anos	4	6.15	20	5.92
14 anos	9	13.85	32	9.47
15 anos	15	23.08	63	18.64
16 anos	23	35.38	92	27.22
17 anos	13	20.00	127	37.57
s/inf	0	0.00	1	0.29
TOTAL	65	100.00	338	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

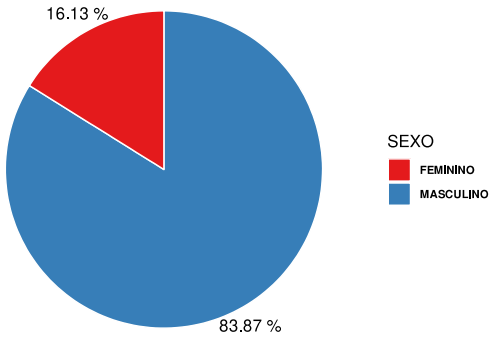
GRÁFICO 10: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de furto são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 11: Sexo, Belo Horizonte, 2019
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – FURTO

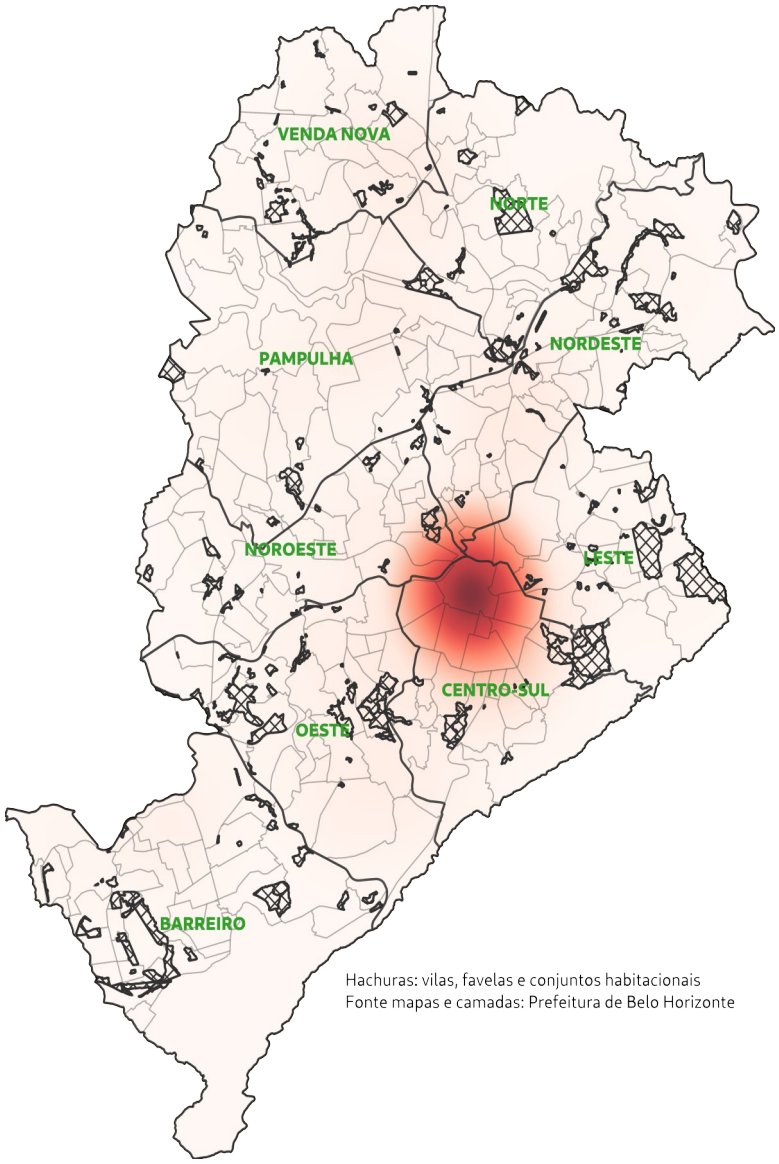
O indicador calcula o ato infracional furto. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2019}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2019 apresentou taxa de 16,56 por 100.000 habitantes.

6.3.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: FURTO



6.4 USO DE DROGAS

ATO	INCIDÊNCIA
USO DE DROGAS	513

6.4.1 DIA DA SEMANA

Terça e Quinta-feira (20,47% e 15,20%, respectivamente) são os dias de maior concentração das ocorrências de uso de drogas. O dia de menor concentração de uso de drogas é domingo (9,75%).

TABELA 13: Dia da semana, Belo Horizonte, 2019
USO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	72	14.04
TERÇA	105	20.47
QUARTA	67	13.06
QUINTA	78	15.20
SEXTA	66	12.87
SABADO	75	14.62
DOMINGO	50	9.75
TOTAL	**513**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA

TABELA 14: REGIONAL, Belo Horizonte, 2019
USO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	187	36.45
NORDESTE	57	11.11
LESTE	54	10.53
BARREIRO	45	8.77
OESTE	40	7.80
VENDA NOVA	37	7.21
NORTE	34	6.63
NOROESTE	33	6.43
PAMPULHA	23	4.48
SEM INFORMACAO	3	0.58
TOTAL	**513**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de uso de drogas (36,45%). A Regional Nordeste (11,11%) possui o 2º maior índice. No período, a Regional Pampulha apresentou o menor índice de ocorrências (4,48%). Para 03 casos não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 0,58% do total de ocorrências.

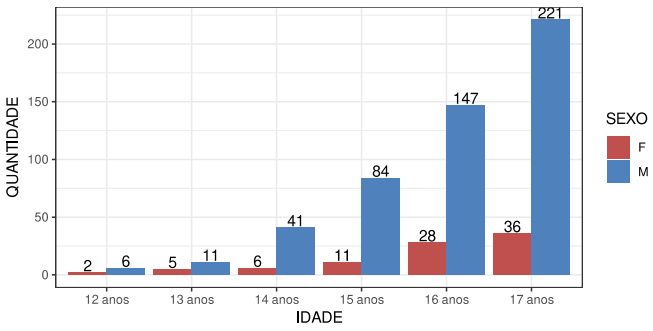
6.4.3 IDADE E SEXO

TABELA 15: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
USO DE DROGAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	2	2.27	6	1.18
13 anos	5	5.68	11	2.16
14 anos	6	6.82	41	8.04
15 anos	11	12.50	84	16.47
16 anos	28	31.82	147	28.82
17 anos	36	40.91	221	43.33
TOTAL	**88**	**100.00**	**510**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

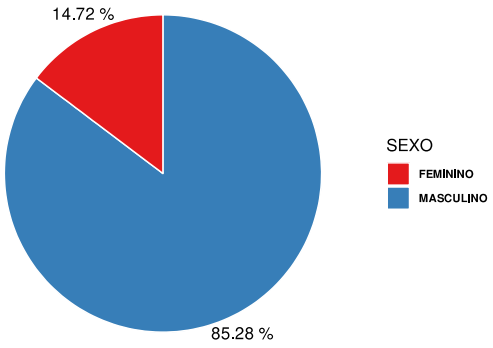
GRÁFICO 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
USO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de uso de drogas são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 13: Sexo, Belo Horizonte, 2019
USO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – USO DE DROGAS

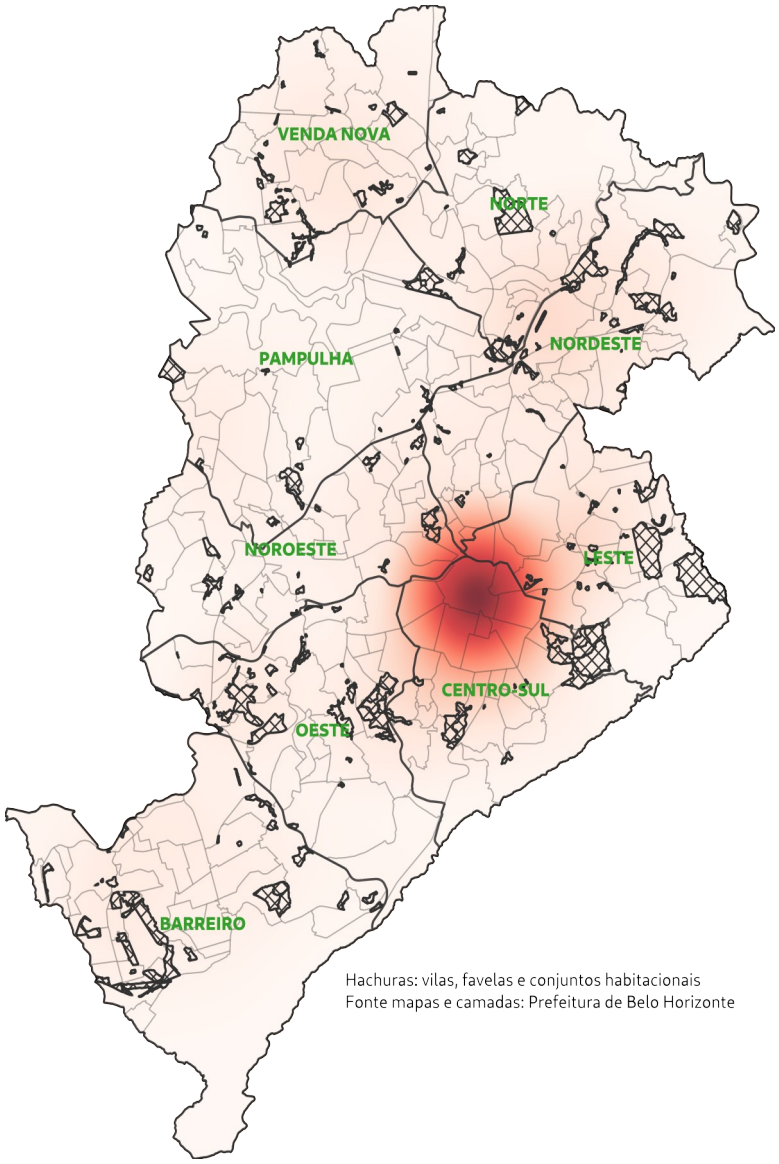
O indicador calcula o ato infracional uso de drogas. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2019}} \times 100.000$$

O ano de 2019 apresentou taxa de 20,42 por 100.000 habitantes.

6.4.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: USO DE DROGAS



6.5 TRÁFICO DE DROGAS

ATO	INCIDÊNCIA
TRAFICO DE DROGAS	1602

6.5.1 DIA DA SEMANA

Quinta-feira é o dia de maior concentração das ocorrências de tráfico de drogas (17,17%), seguido de terça-feira (15,73%). O dia de menor concentração de tráfico de drogas é domingo (9,80%).

TABELA 16: Dia da semana, Belo Horizonte, 2019
TRAFICO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	228	14.23
TERÇA	252	15.73
QUARTA	229	14.29
QUINTA	275	17.17
SEXTA	238	14.86
SABADO	223	13.92
DOMINGO	157	9.80
TOTAL	**1602**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA

TABELA 17: REGIONAL, Belo Horizonte, 2019
TRAFICO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
VENDA NOVA	298	18.60
NORDESTE	198	12.36
BARREIRO	197	12.30
OESTE	194	12.11
CENTRO-SUL	186	11.61
NORTE	171	10.67
NOROESTE	158	9.86
LESTE	139	8.68
PAMPULHA	52	3.25
SEM INFORMACAO	9	0.56
TOTAL	**1602**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Venda Nova acusa o maior número de ocorrências de tráfico de drogas (18,60%). As Regionais Nordeste, Barreiro e Oeste vêm em seguida (12,36%, 12,30%, e 12,11%, respectivamente). No período, a Regional Pampulha apresenta o menor índice de ocorrências (3,25%). Para 09 casos não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 0,56% do total de ocorrências.

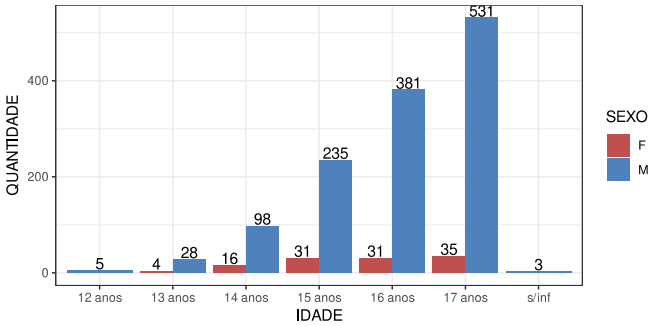
6.5.3 IDADE E SEXO

TABELA 18 - Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
TRÁFICO DE DROGAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	0	0.00	5	0.39
13 anos	4	3.42	28	2.19
14 anos	16	13.67	98	7.65
15 anos	31	26.50	235	18.35
16 anos	31	26.50	381	29.74
17 anos	35	29.91	531	41.45
s/inf	0	0.00	3	0.23
TOTAL	**117**	**100.00**	**1281**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

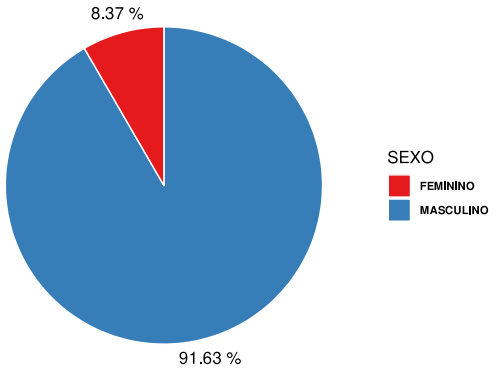
GRÁFICO 14: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de tráfico de drogas são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 15: Sexo, Belo Horizonte, 2019
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – TRÁFICO DE DROGAS

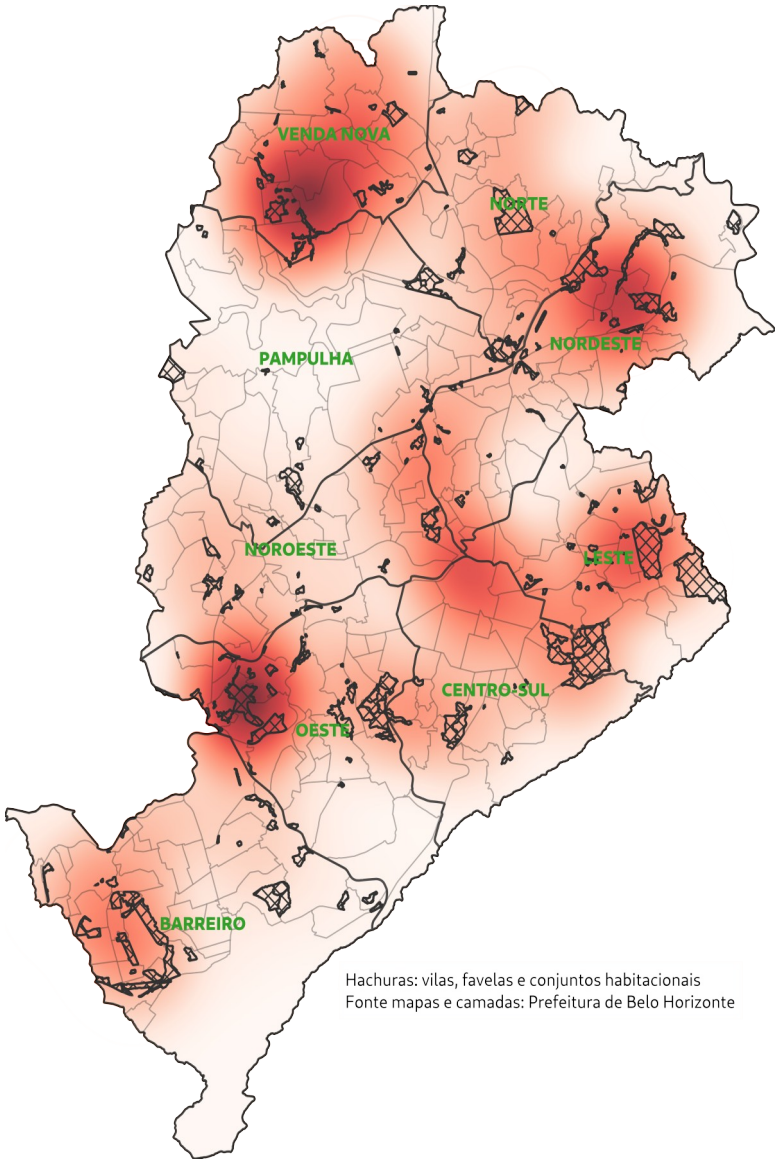
O indicador calcula o ato infracional tráfico de drogas. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2019}} \times 100.000$$

O ano de 2019 apresentou taxa de 63,77 por 100.000 habitantes.

6.5.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: TRÁFICO DE DROGAS



7 DADOS SOCIOECONÔMICOS

7.1 METODOLOGIA

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIA-BH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes.

De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de **Estimativa de Proporção Populacional** para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse.

Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 07/01 a 19/12 de 2019.

7.1.1 AMOSTRA

A amostra é constituída de 327 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 4022 adolescentes autores de atos infracionais.

7.1.2 FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DO TAMANHO AMOSTRAL

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}{(N-1) \cdot e^2 + Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra
N: Tamanho da população
Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança[3]
P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)
e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)

[3]Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 4022 indivíduos
Z: 1,96, considerando um nível de confiança igual a 95%, ou seja, $\propto = 0,05$.
P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população
e: 5,2%

Nota: A priori, o tamanho da amostra foi estabelecido com base em uma margem de erro de 5,0% e um nível de confiança de 95%, porém, devido às dificuldades operacionais na realização da coleta dos dados, o tamanho amostral foi reduzido. Consequentemente, os valores iniciais dos parâmetros foram alterados. O que não inviabiliza o estudo nem a confiabilidade dos dados.

Tamanho amostral indicado: 357
Total de questionários aplicados: 327

O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 95% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5,2%.

7.1.3 ESTIMATIVA DE PROPORÇÃO POPULACIONAL

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

7.1.4 ESTIMATIVA PONTUAL

A proporção amostral ($\hat{p}$) é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional (p), calculada como se segue:

$$\hat{p} = \frac{x}{n}$$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

n: tamanho amostral

7.2 CARACTERÍSTICAS ÉTNICO-RACIAIS

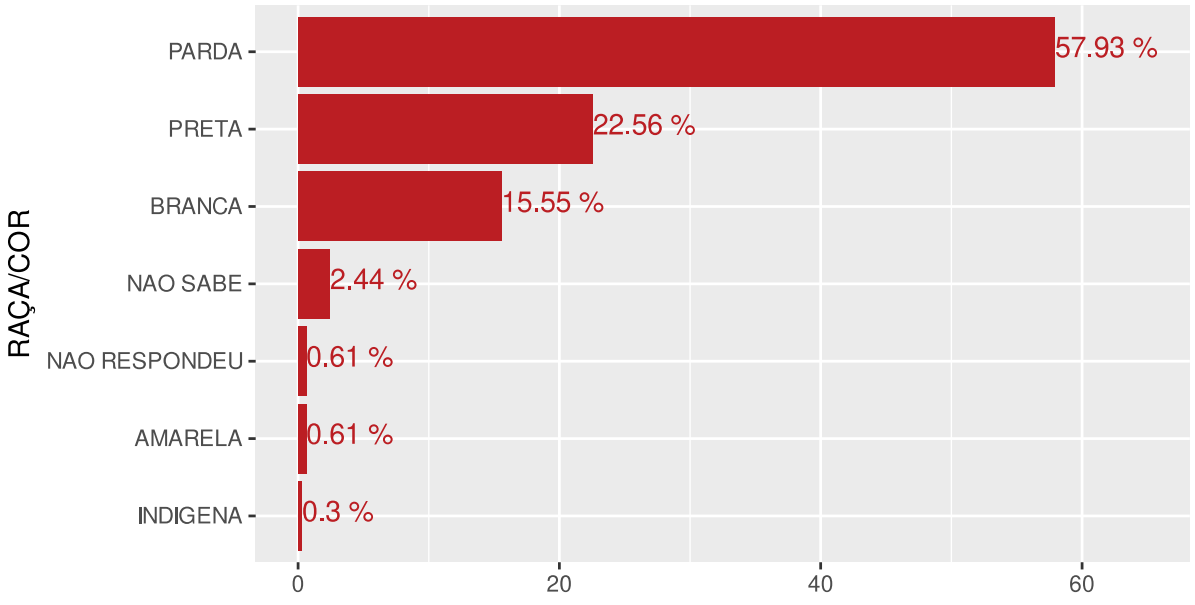
TABELA 19: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2019

RAÇA/COR	%
AMARELA	0.61
BRANCA	15.55
INDIGENA	0.30
PARDA	57.93
PRETA	22.56
NAO RESPONDEU	0.61
NAO SABE	2.44
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 16: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.3 ESTADO CIVIL

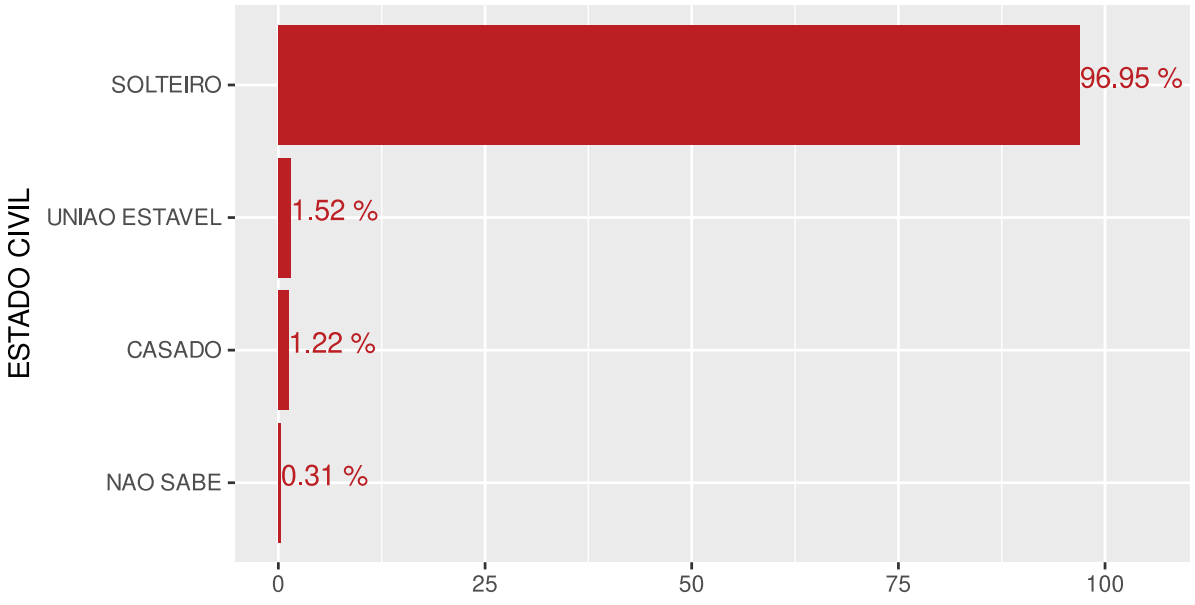
TABELA 20: Estado Civil, Belo Horizonte, 2019

ESTADO CIVIL	%
CASADO	1.22
SOLTEIRO	96.95
UNIAO ESTAVEL	1.52
NAO SABE	0.31
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 17: Estado Civil, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.4 PATERNIDADE E MATERNIDADE

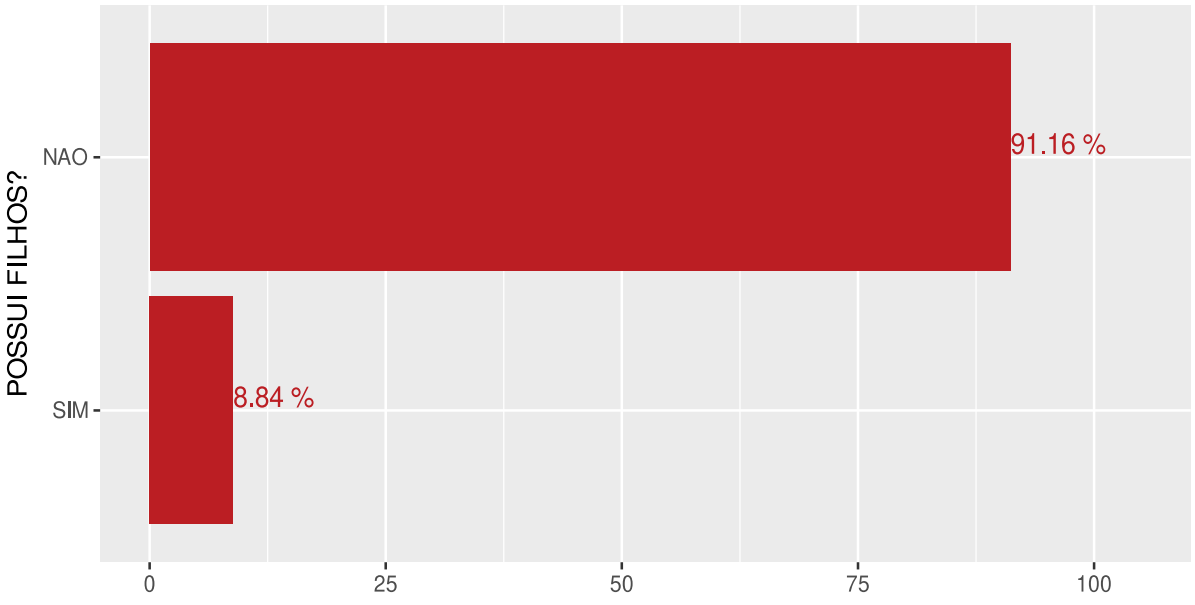
TABELA 21: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2019

FILHOS	%
NAO	91.16
SIM	8.84
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 18: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.5 GRAVIDEZ

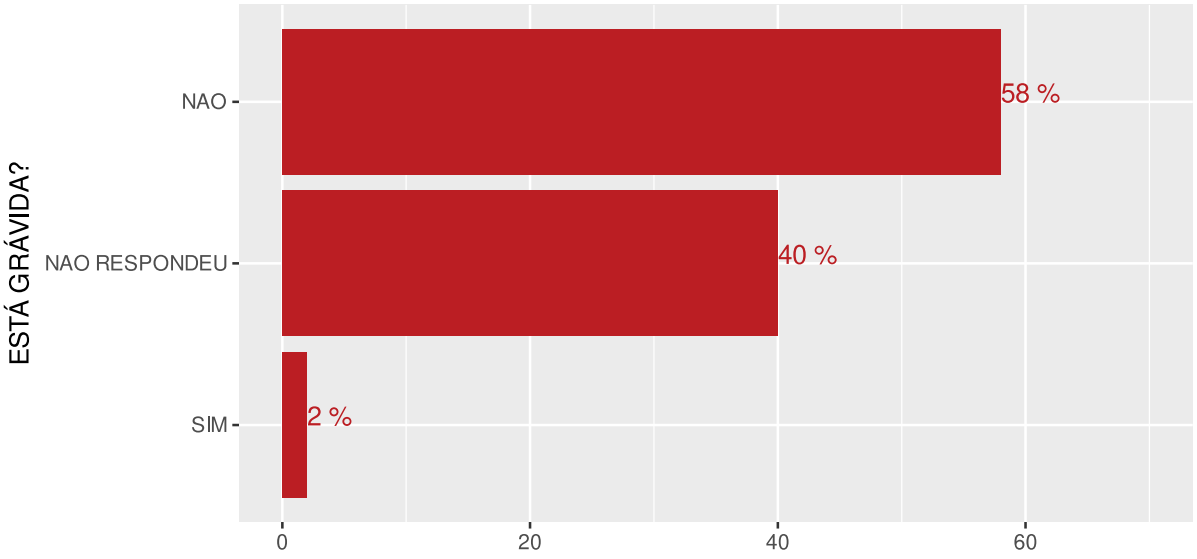
TABELA 22: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2019

GRAVIDEZ	%
NAO	58
SIM	2
NAO RESPONDEU	40
TOTAL	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 19: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.6 DOCUMENTAÇÃO

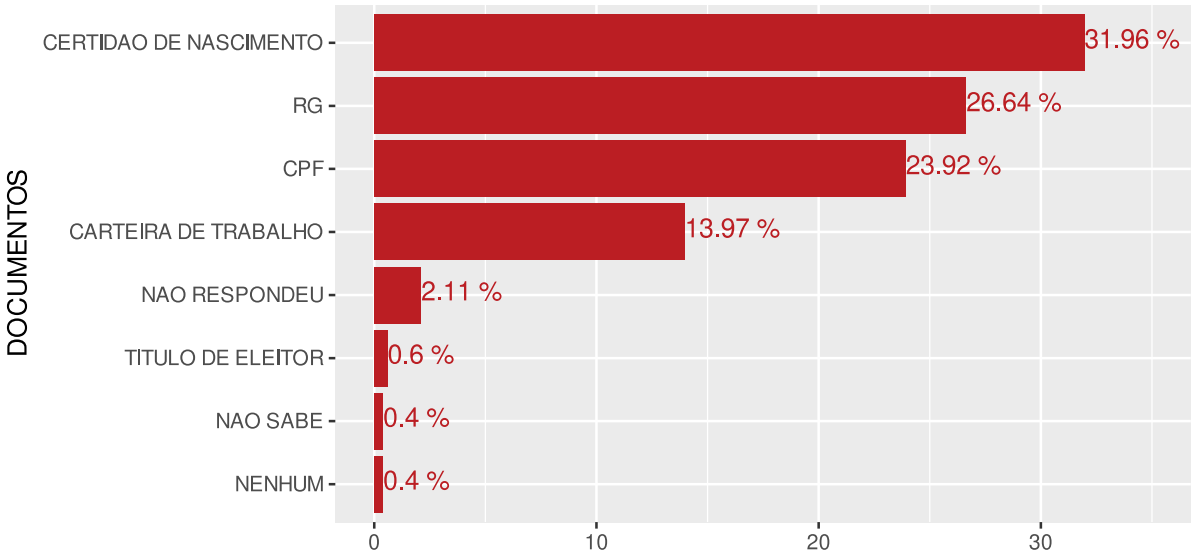
TABELA 23: Documentação, Belo Horizonte, 2019

TIPO DOCUMENTO	%
CARTEIRA DE TRABALHO	13.97
CERTIDAO DE NASCIMENTO	31.96
CPF	23.92
NENHUM	0.40
RG	26.64
TITULO DE ELEITOR	0.60
NAO RESPONDEU	2.11
NAO SABE	0.40
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Frisa-se que o adolescente pode ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 20: Documentação, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.7 ESCOLARIDADE

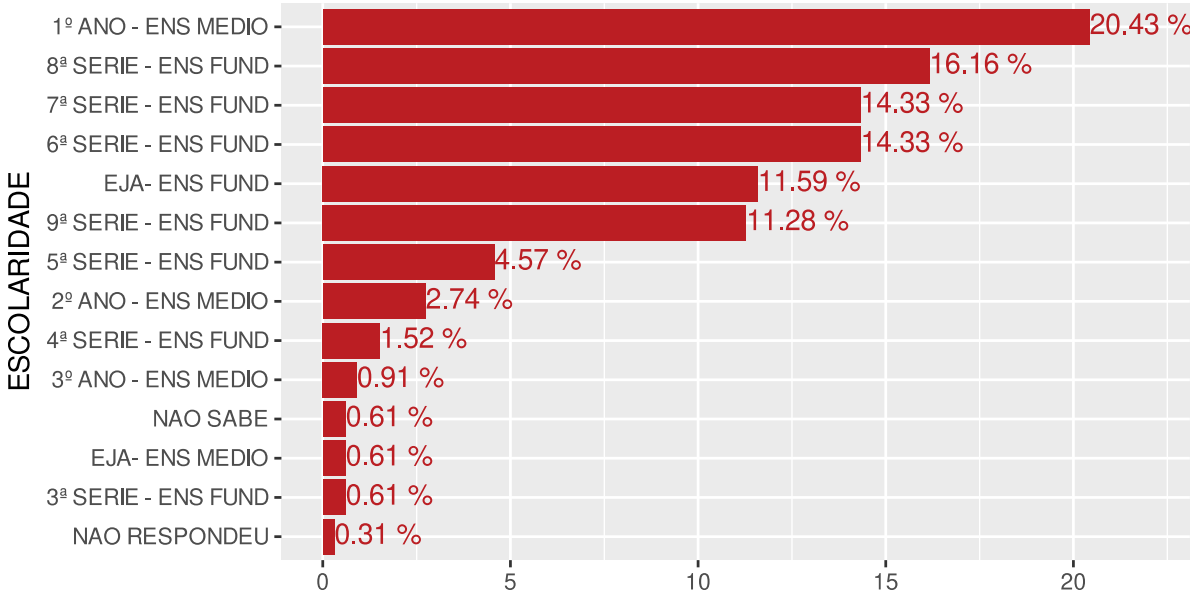
TABELA 24: Escolaridade, Belo Horizonte, 2019

ESCOLARIDADE	%
3ª SERIE - ENS FUND	0.61
4ª SERIE - ENS FUND	1.52
5ª SERIE - ENS FUND	4.57
6ª SERIE - ENS FUND	14.33
7ª SERIE - ENS FUND	14.33
8ª SERIE - ENS FUND	16.16
9ª SERIE - ENS FUND	11.28
1º ANO - ENS MEDIO	20.43
2º ANO - ENS MEDIO	2.74
3º ANO - ENS MEDIO	0.91
EJA- ENS FUND	11.59
EJA- ENS MEDIO	0.61
NAO RESPONDEU	0.31
NAO SABE	0.61
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 21: Escolaridade, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.8 NATUREZA DA ESCOLA

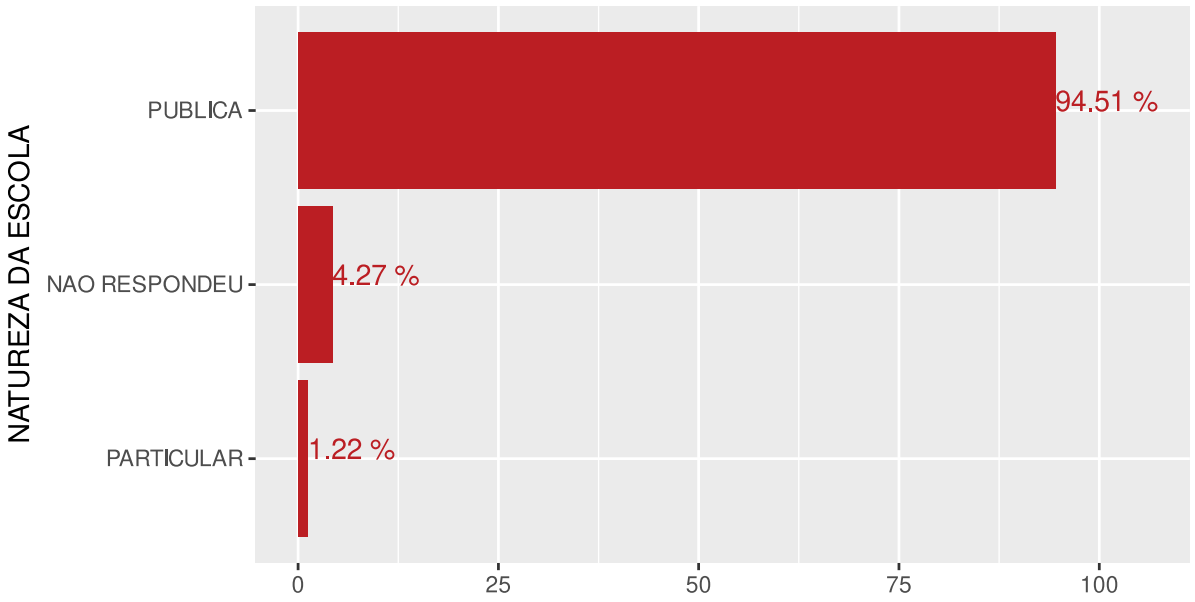
TABELA 25: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2019

NATUREZA DA ESCOLA	%
PARTICULAR	1.22
PUBLICA	94.51
NAO RESPONDEU	4.27
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 22: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.9 TRABALHO ATUAL

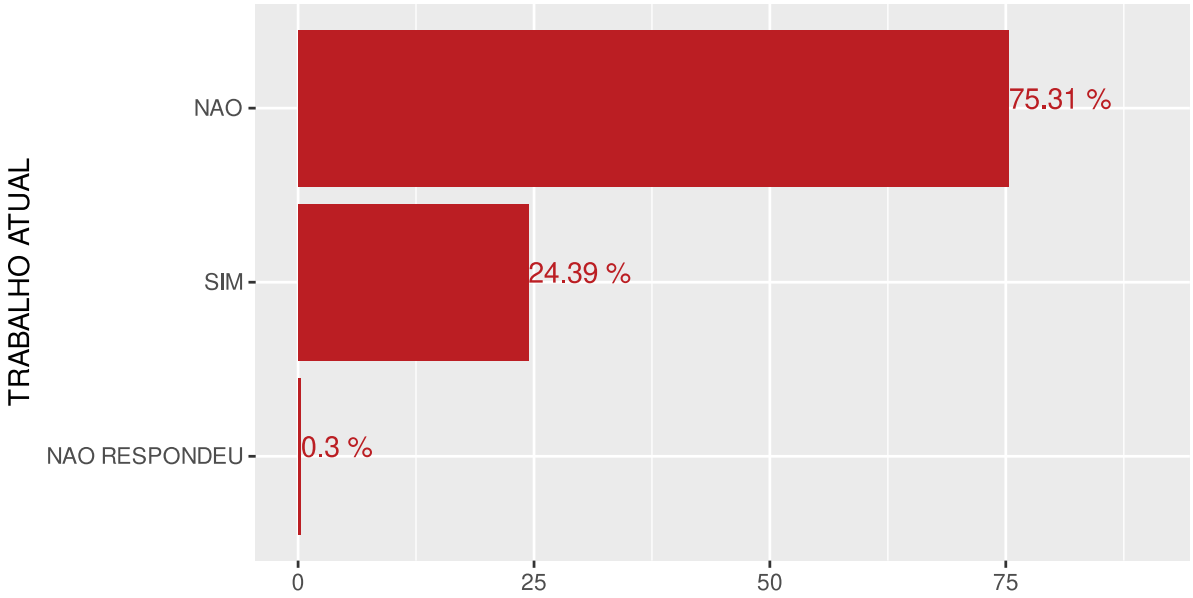
TABELA 26: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2019

TRABALHO ATUAL	%
NAO	75.31
SIM	24.39
NAO RESPONDEU	0.30
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 23: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.10 RENDA MENSAL DO ADOLESCENTE

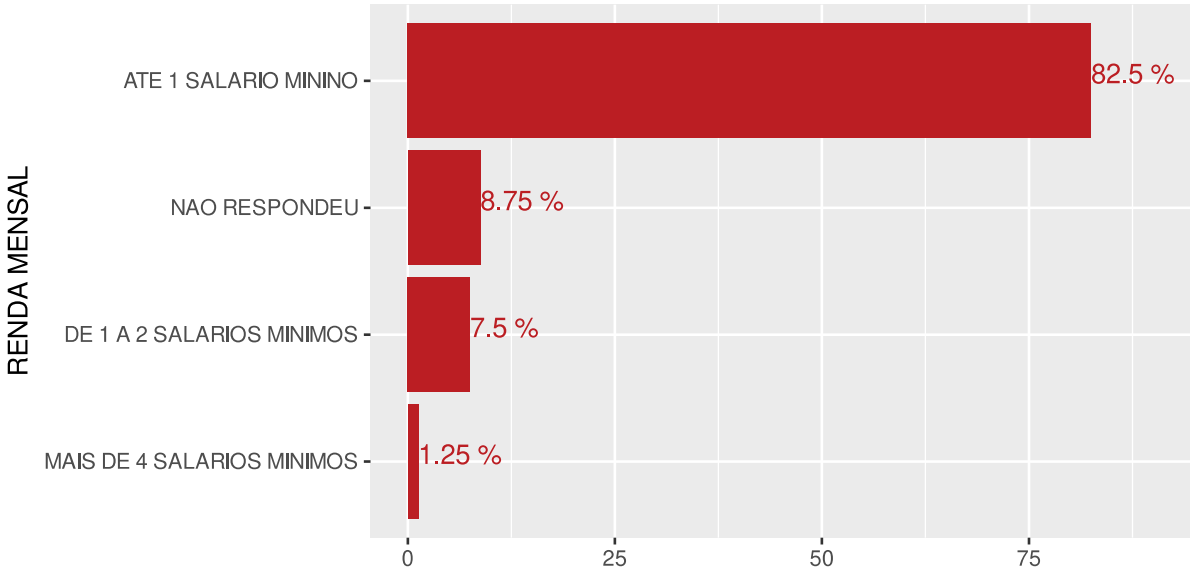
TABELA 27: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2019

RENDA MENSAL	%
ATE 1 SALARIO MININO	82.50
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	7.50
MAIS DE 4 SALARIOS MINIMOS	1.25
NAO RESPONDEU	8.75
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes – dentre os que afirmaram trabalhar - considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 24: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.11 TIPO DE MORADIA DO ADOLESCENTE

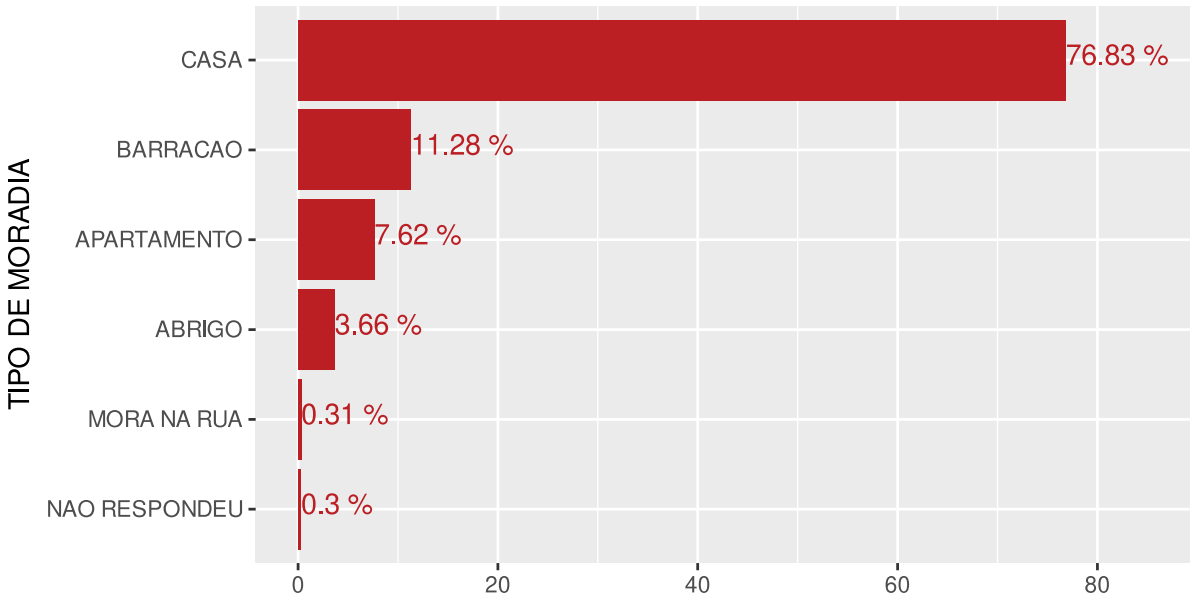
TABELA 28: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2019

TIPO DE MORADIA	%
ABRIGO	3.66
APARTAMENTO	7.62
BARRACAO	11.28
CASA	76.83
MORA NA RUA	0.31
NAO RESPONDEU	0.30
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 25: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.12 NATUREZA DA MORADIA DO ADOLESCENTE

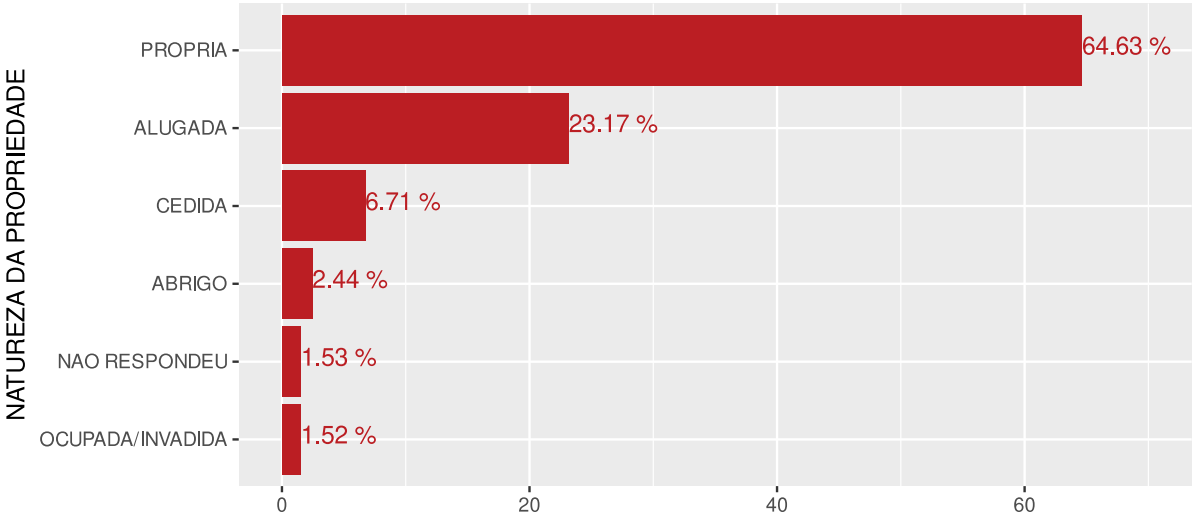
TABELA 29: Natureza da propriedade, Belo Horizonte, 2019

NATUREZA DA PROPRIEDADE	%
ABRIGO	2.44
ALUGADA	23.17
CEDIDA	6.71
OCUPADA/INVADIDA	1.52
PROPRIA	64.63
NAO RESPONDEU	1.53
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 26: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.13 RENDA FAMILIAR DO ADOLESCENTE

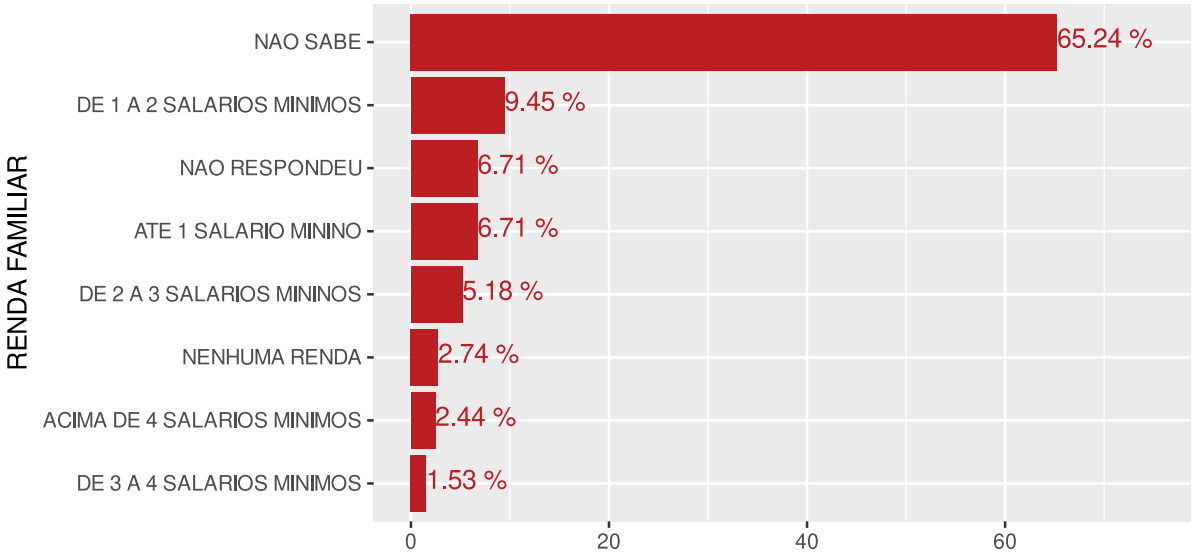
TABELA 30: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2019

RENDA FAMILIAR	%
ATE 1 SALARIO MININO	6.71
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	9.45
DE 2 A 3 SALARIOS MININOS	5.18
DE 3 A 4 SALARIOS MINIMOS	1.53
ACIMA DE 4 SALARIOS MINIMOS	2.44
NENHUMA RENDA	2.74
NAO RESPONDEU	6.71
NAO SABE	65.24
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 27: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.14 USO DE DROGA

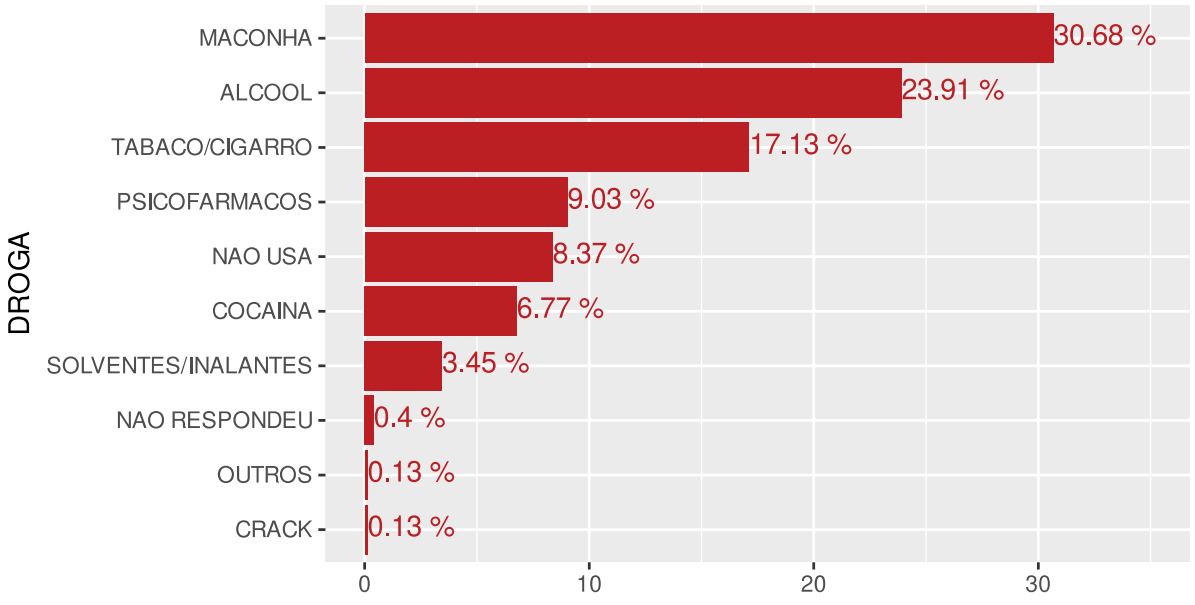
TABELA 31: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2019

USO DE DROGAS	%
ALCOOL	23.91
COCAINA	6.77
CRACK	0.13
MACONHA	30.68
NAO USA	8.37
OUTROS	0.13
PSICOFARMACOS	9.03
SOLVENTES/INALANTES	3.45
TABACO/CIGARRO	17.13
NAO RESPONDEU	0.40
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o uso de drogas, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 28: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8 MEDIDAS PROTETIVAS

8.1 ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS

TABELA 32: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2019

MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, II	6	0.36
ART. 101, III	821	49.73
ART. 101, IV	114	6.90
ART. 101, V	440	26.65
ART. 101, VI	190	11.51
ART. 101, VII	80	4.85
TOTAL	**1651**	**100.00**

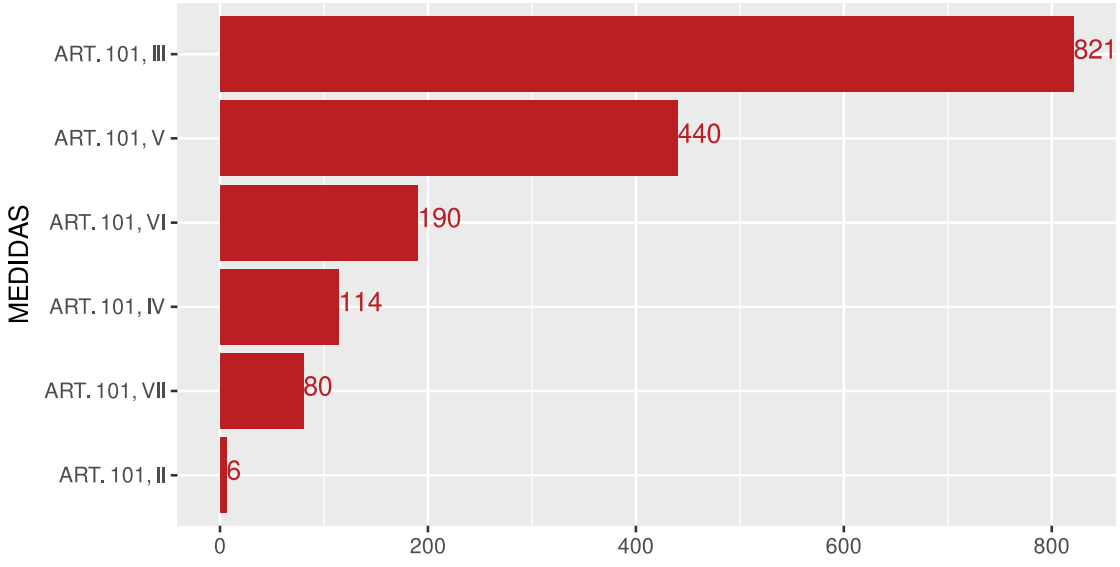
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
VII. acolhimento institucional;
VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
IX. colocação em família substituta.

GRÁFICO 29: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9 DECISÕES

DECISÕES	QUANTIDADE
EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR	5339
APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR	1916
ENCAMINHADOS PARA SENTENCA	1292
TOTAL	**8547**

9.1.1 DECISÃO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR

TABELA 33: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2019

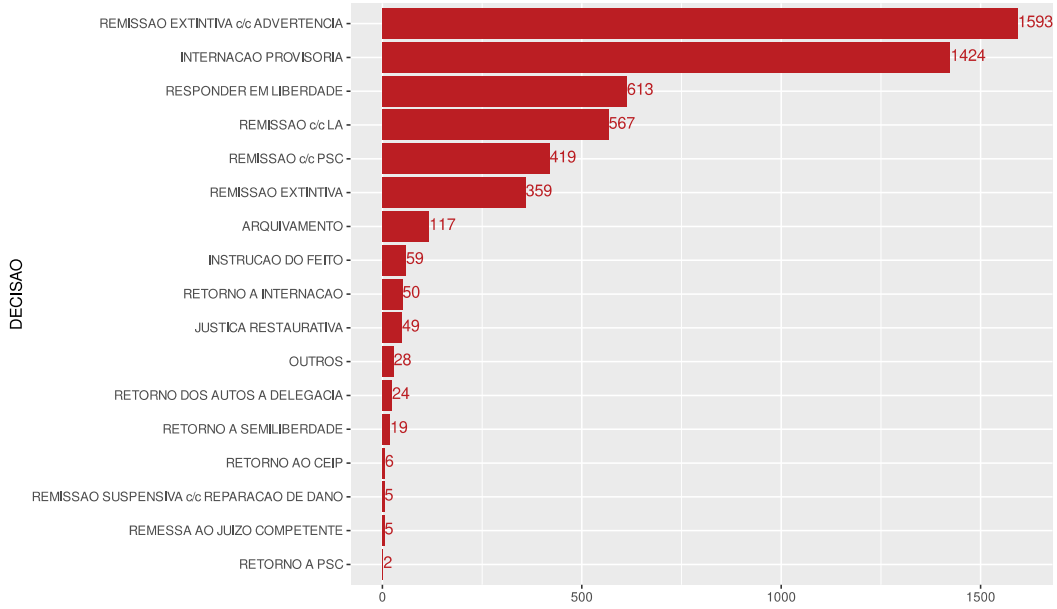
DECISAO	QUANTIDADE	%
ARQUIVAMENTO	117	2.19
INSTRUCAO DO FEITO	59	1.11
INTERNACAO PROVISORIA	1424	26.67
JUSTICA RESTAURATIVA	49	0.92
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	5	0.09
REMISSAO c/c LA	567	10.62
REMISSAO c/c PSC	419	7.85
REMISSAO EXTINTIVA	359	6.72
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	1593	29.84
REMISSAO SUSPENSIVA c/c REPARACAO DE DANO	5	0.09
RESPONDER EM LIBERDADE	613	11.48
RETORNO A INTERNACAO	50	0.94
RETORNO A PSC	2	0.04
RETORNO A SEMILIBERDADE	19	0.36
RETORNO AO CEIP	6	0.11
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	24	0.45
OUTROS	28	0.52
TOTAL	**5339**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 3060 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 57,31% do total de decisões proferidas.

Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 30: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.1.2 TEMPO DAS DECISÕES EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 34: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2019

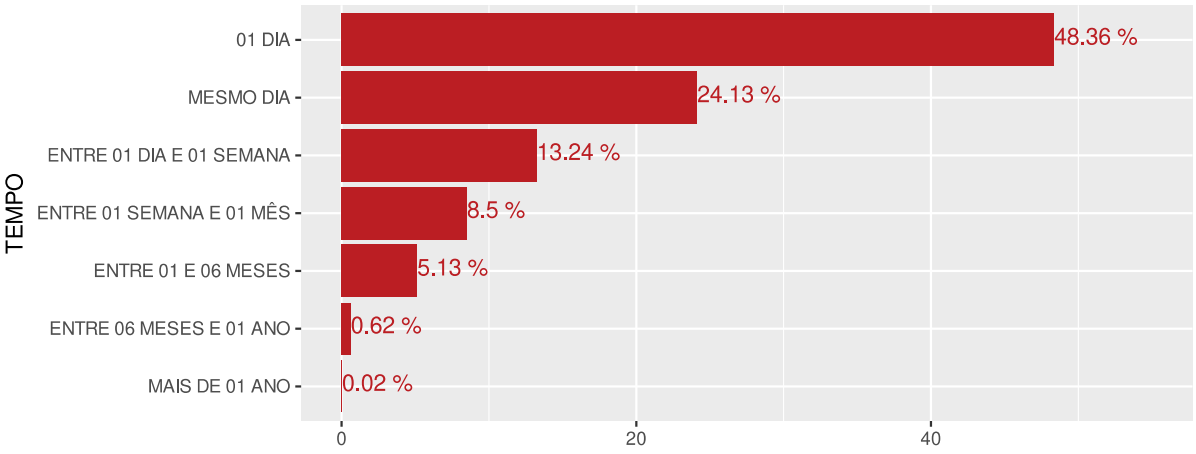
TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	1288	24.13
01 DIA	2582	48.36
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	707	13.24
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	454	8.50
ENTRE 01 E 06 MESES	274	5.13
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	33	0.62
MAIS DE 01 ANO	1	0.02
TOTAL	**5339**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

7.2 DIAS

GRÁFICO 31: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2 DECISÃO APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR

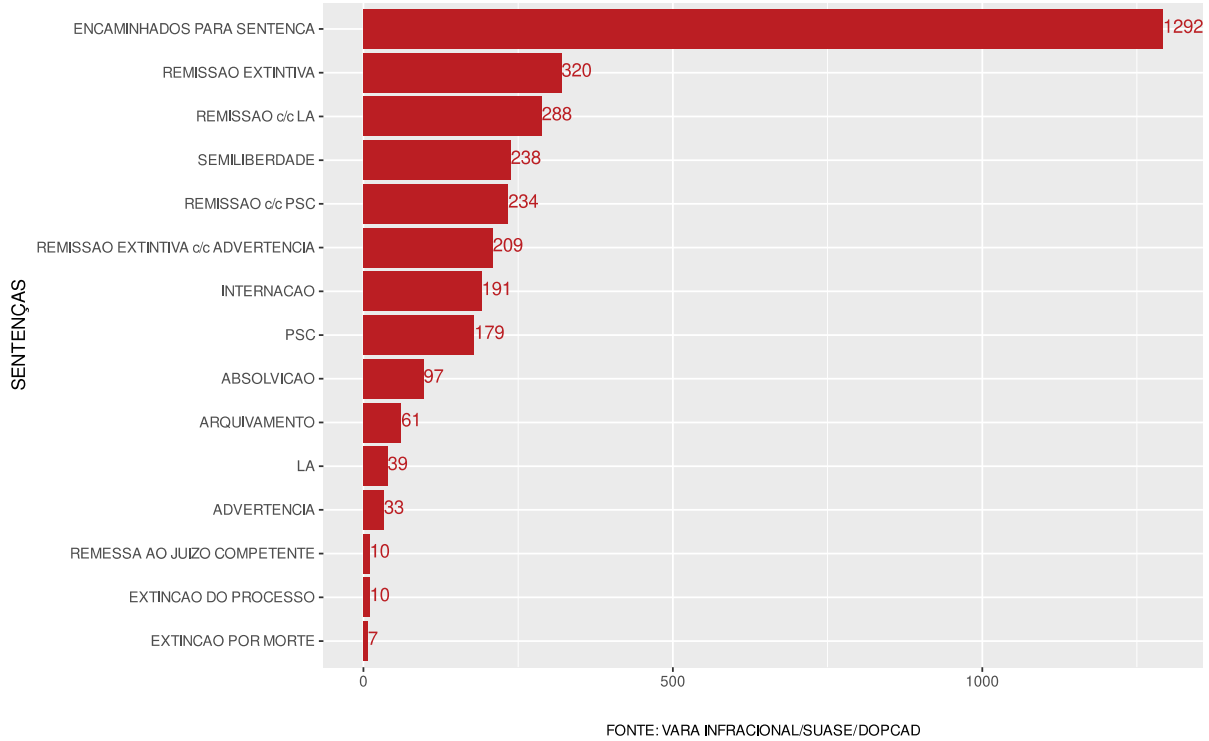
TABELA 35: Sentenças, Belo Horizonte, 2019

SENTENCA	QUANTIDADE	%
ABSOLVICAO	97	3.02
ADVERTENCIA	33	1.03
ARQUIVAMENTO	61	1.90
ENCAMINHADOS PARA SENTENCA	1292	40.27
EXTINCAO DO PROCESSO	10	0.31
EXTINCAO POR MORTE	7	0.22
INTERNACAO	191	5.95
LA	39	1.22
PSC	179	5.58
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	10	0.31
REMISSAO c/c LA	288	8.98
REMISSAO c/c PSC	234	7.29
REMISSAO EXTINTIVA	320	9.98
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	209	6.52
SEMILIBERDADE	238	7.42
TOTAL	**3208**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.

GRÁFICO 32: Sentenças, Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2.1 TEMPO DAS DECISÕES APÓS AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 36: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2019

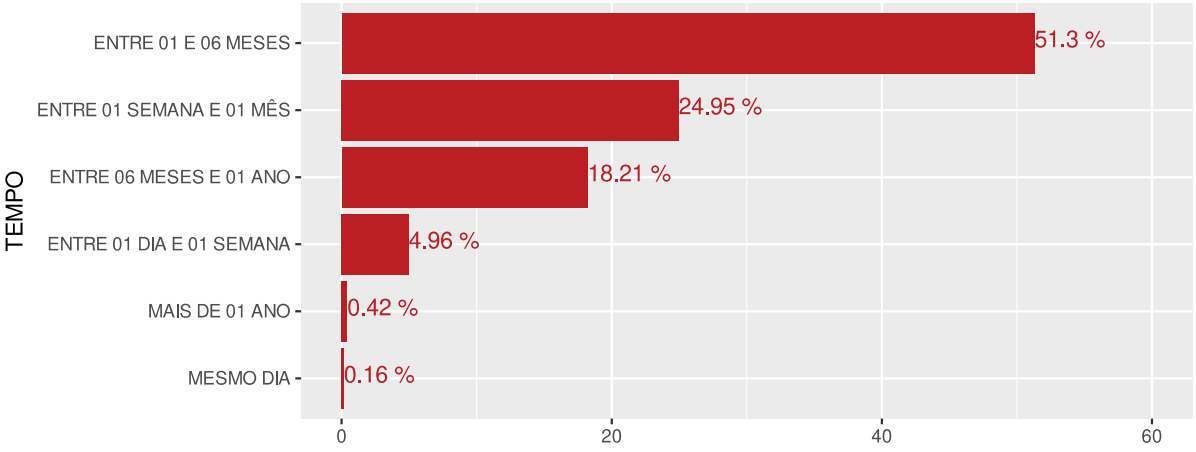
TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	3	0.16
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	95	4.96
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	478	24.95
ENTRE 01 E 06 MESES	983	51.30
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	349	18.21
MAIS DE 01 ANO	8	0.42
TOTAL	**1916**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES APÓS AS AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

91.5 DIAS

GRÁFICO 33: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2019



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10 ATOS INFRACIONAIS NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE

Ante ao crescente número de adolescentes encaminhados a Vara da Infância e da Juventude, desta capital, em razão de conflitos no ambiente escolar, a Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte divulga os dados de atendimento relacionados ao cometimento de atos infracionais ocorridos nas escolas de Belo Horizonte.

Os dados expostos se originam nas anotações arrecadadas em documentos provenientes dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude.

Torna-se de suma importância a elaboração destes dados estatísticos, com o objetivo de se diagnosticar os fatores para que se possa subsidiar a Secretaria de Educação na construção de planejamento estratégico preventivo junto aos educadores e alunos.

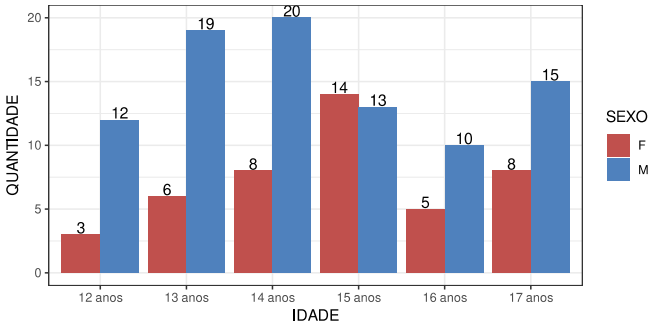
10.1 IDADE E SEXO

TABELA 37: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	3	6.82	12	13.48
13 anos	6	13.64	19	21.35
14 anos	8	18.18	20	22.47
15 anos	14	31.82	13	14.61
16 anos	5	11.36	10	11.24
17 anos	8	18.18	15	16.85
TOTAL	**44**	**100.00**	**89**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

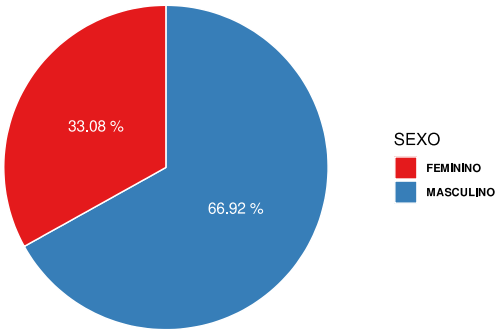
GRÁFICO 34 - Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais praticados na escola são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária entre 13 e 14 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 35: Sexo, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.2 ESCOLARIDADE

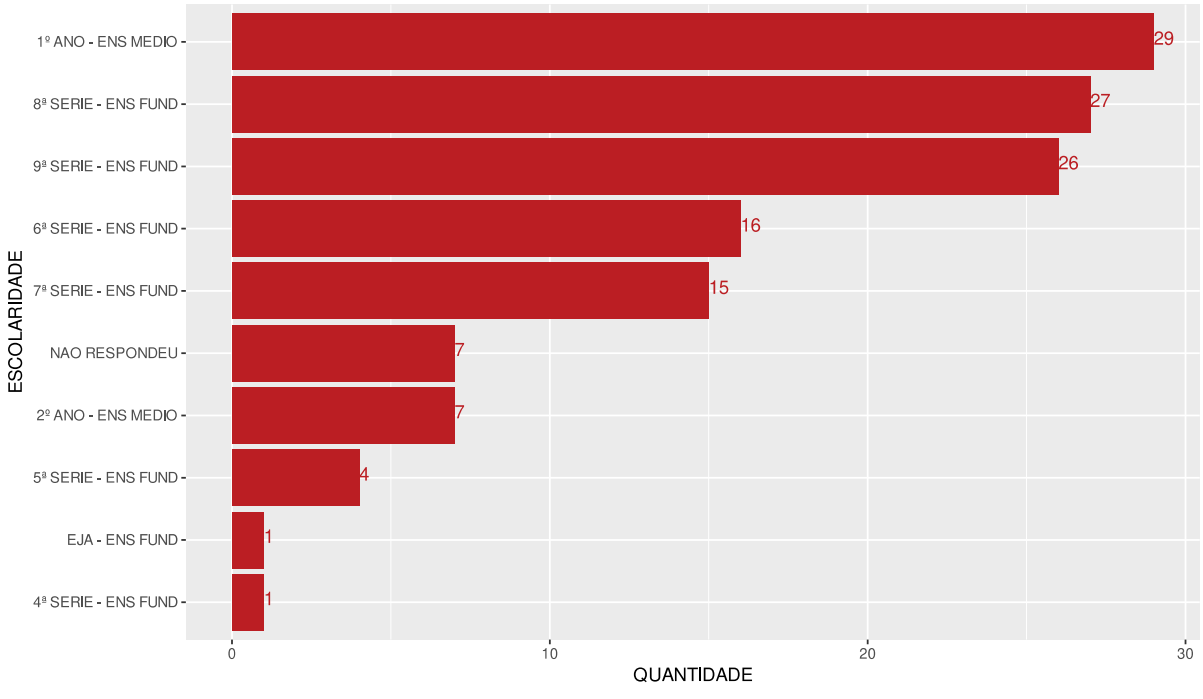
Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes envolvidos em atos infracionais no ambiente escolar declararam, conforme exposto na tabela e gráfico seguintes.

TABELA 38: Escolaridade, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	%
1º ANO - ENS MEDIO	29	21.81
2º ANO - ENS MEDIO	7	5.26
4ª SERIE - ENS FUND	1	0.75
5ª SERIE - ENS FUND	4	3.01
6ª SERIE - ENS FUND	16	12.03
7ª SERIE - ENS FUND	15	11.28
8ª SERIE - ENS FUND	27	20.30
9ª SERIE - ENS FUND	26	19.55
EJA - ENS FUND	1	0.75
NAO RESPONDEU	7	5.26
TOTAL	**133**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 36: Escolaridade, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.3 INCIDÊNCIA DOS ATOS NO AMBIENTE ESCOLAR

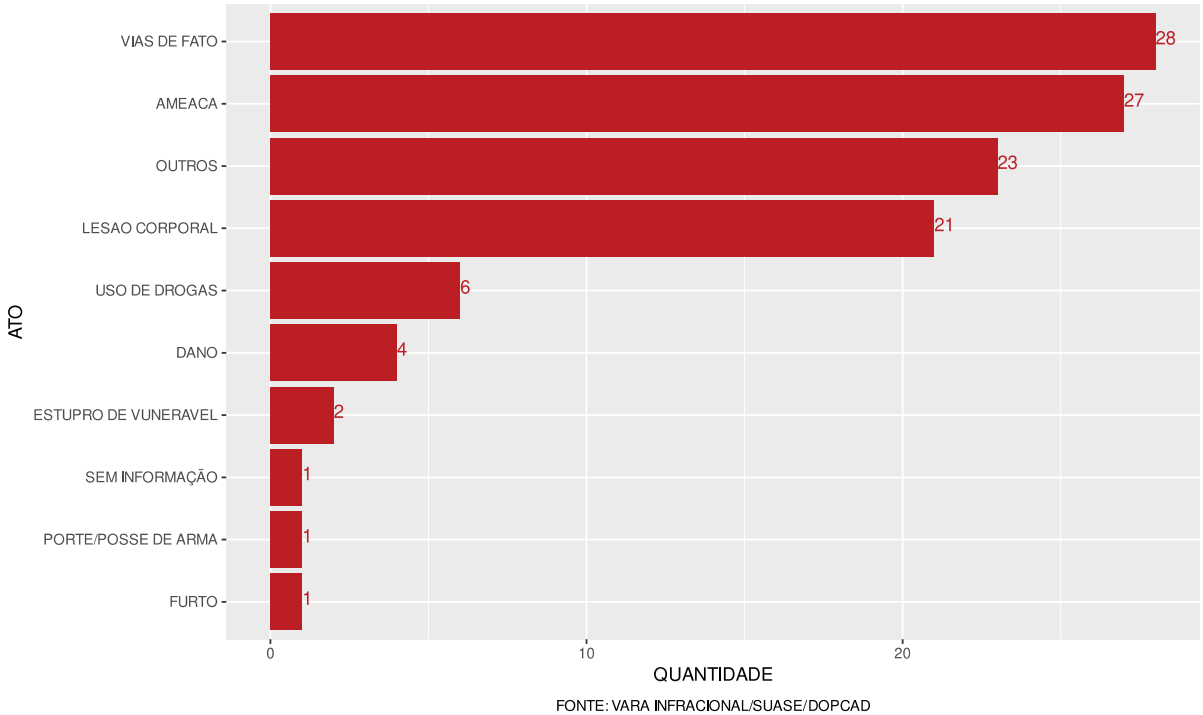
TABELA 39: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

ATO	QUANTIDADE
AMEACA	27
DANO	4
ESTUPRO DE VUNERAVEL	2
FURTO	1
LESAO CORPORAL	21
PORTE/POSSE DE ARMA	1
USO DE DROGAS	6
VIAS DE FATO	28
OUTROS	23
SEM INFORMAÇÃO	1
TOTAL	**114**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir, considerando a incidência de atos infracionais nas escolas, expõe o comparativo dos tipos de atos infracionais. Sublinha-se que o ato vias de fato (24,56%) é o que possui mais alto índice, seguido pelo ato ameaça (23,68%) e lesão corporal (18,42%). Estes atos infracionais, representam 66,66% daqueles praticados em ambiente escolar.

GRÁFICO 37: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

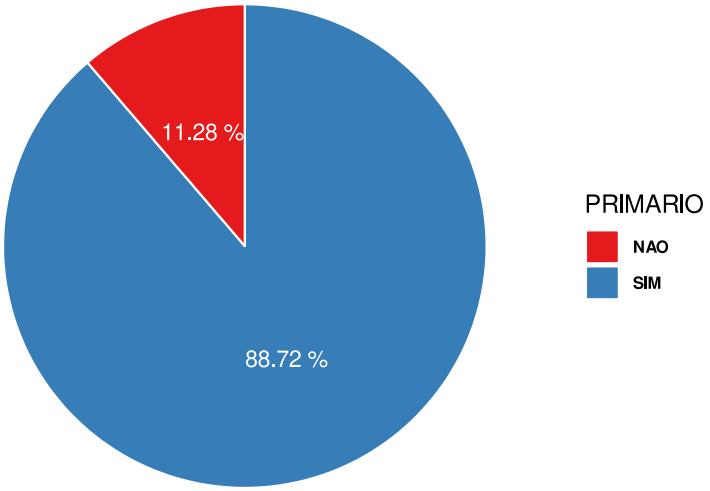


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.4 PRIMARIEDADE

88,72% dos adolescentes autores de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar são primários. Já 11,28% deles tiveram outras passagens pelo CIA-BH, conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 38: Primariedade, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.5 DECISÕES

TABELA 40: Decisões, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

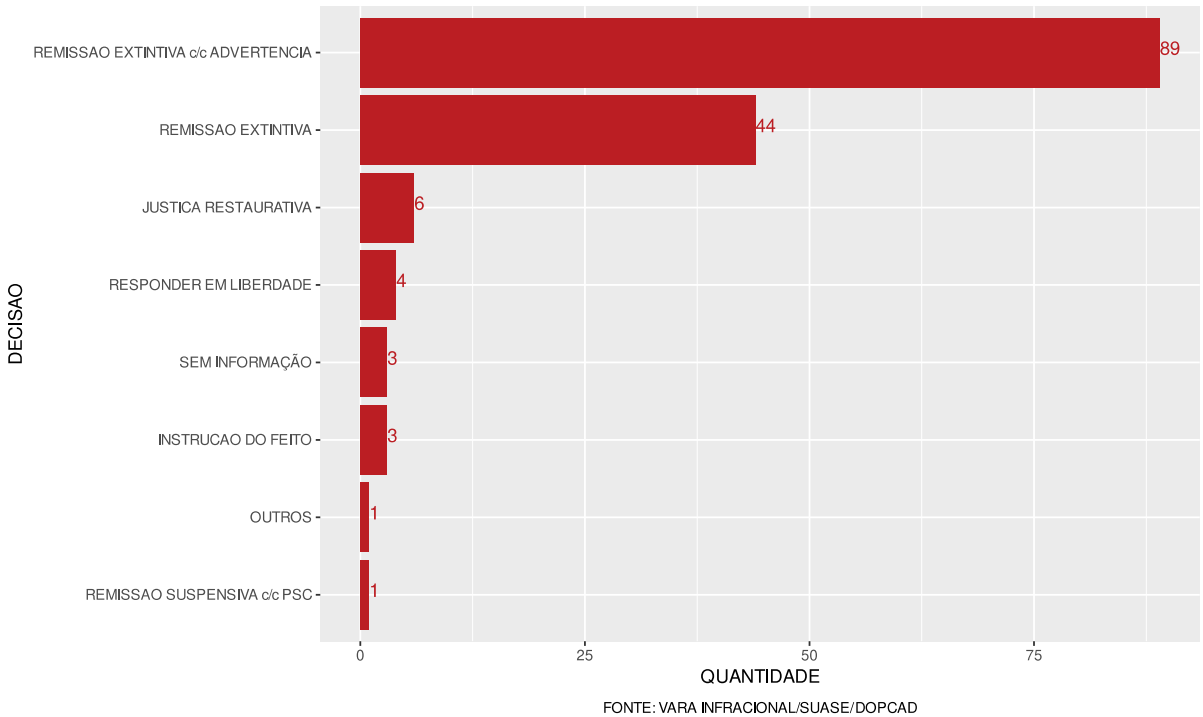
DECISAO	QUANTIDADE	%
INSTRUCAO DO FEITO	3	1.99
JUSTICA RESTAURATIVA	6	3.97
REMISSAO EXTINTIVA	44	29.14
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	89	58.94
REMISSAO SUSPENSIVA c/c PSC	1	0.66
RESPONDER EM LIBERDADE	4	2.65
SEM INFORMAÇÃO	3	1.99
OUTROS	1	0.66
TOTAL	**151**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 134 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 88,74% do total de decisões proferidas.

Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 39: Decisões, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.6 VÍTIMA

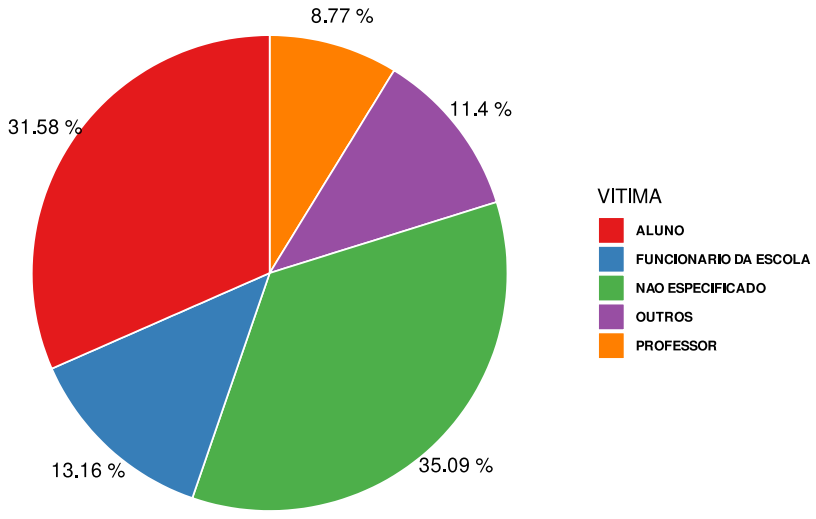
TABELA 41: Vítima, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

VITIMA	QUANTIDADE	%
ALUNO	36	31.58
FUNCIONARIO DA ESCOLA	15	13.16
NAO ESPECIFICADO	40	35.09
PROFESSOR	10	8.77
OUTROS	13	11.40
TOTAL	**114**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Ao se analisar a vítima dos atos infracionais praticados nas escolas de Belo Horizonte, identifica-se o aluno com um índice de 31,58%, o funcionário da escola, com 13,16%, seguido pelo professor, com 8,77%. Note-se que 11,40% das vítimas, não se vinculam, diretamente, ao ambiente escolar. Para 35,09% dos casos, não se obteve a informação sobre a relação entre vítima e escola.

GRÁFICO 40: Vítima, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.7 REGIONAL DA RESIDÊNCIA

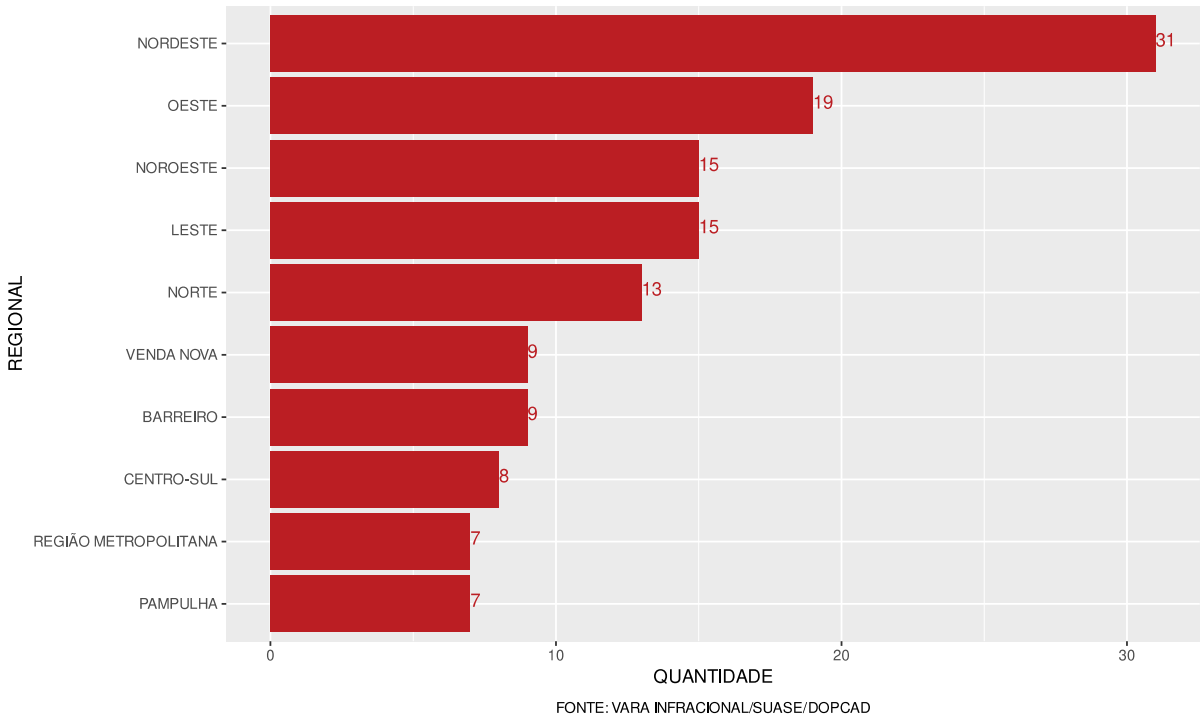
TABELA 42: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	9	6.77
CENTRO-SUL	8	6.01
LESTE	15	11.28
NORDESTE	31	23.31
NOROESTE	15	11.28
NORTE	13	9.77
OESTE	19	14.29
PAMPULHA	7	5.26
VENDA NOVA	9	6.77
REGIÃO METROPOLITANA	7	5.26
TOTAL	**133**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As Regionais Nordeste e Oeste concentram os maiores índices de residência dos adolescentes. De se notar que a Regional Pampulha e demais municípios da região metropolitana da Capital apresentam o menor índice.

GRÁFICO 41: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

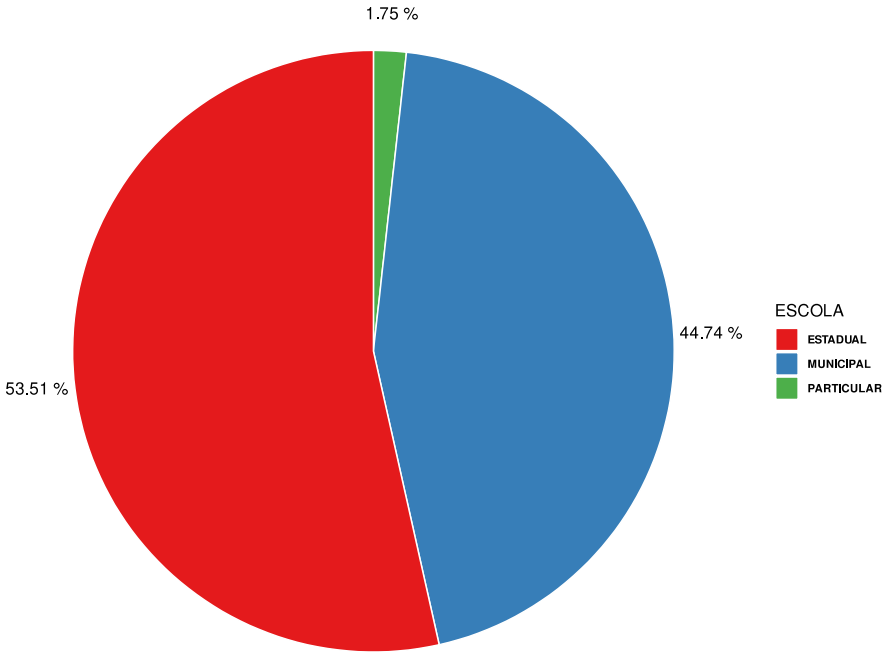


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.8 TIPO DE ESCOLA

As escolas estaduais (53,51%), seguidas das municipais (44,74%), concentram os maiores índices de ocorrências de atos infracionais. Já as escolas particulares apresentam o índice de incidência de atos infracionais de 1,75%.

GRÁFICO 42: Tipo de Escola, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.9 REGIONAL DA ESCOLA

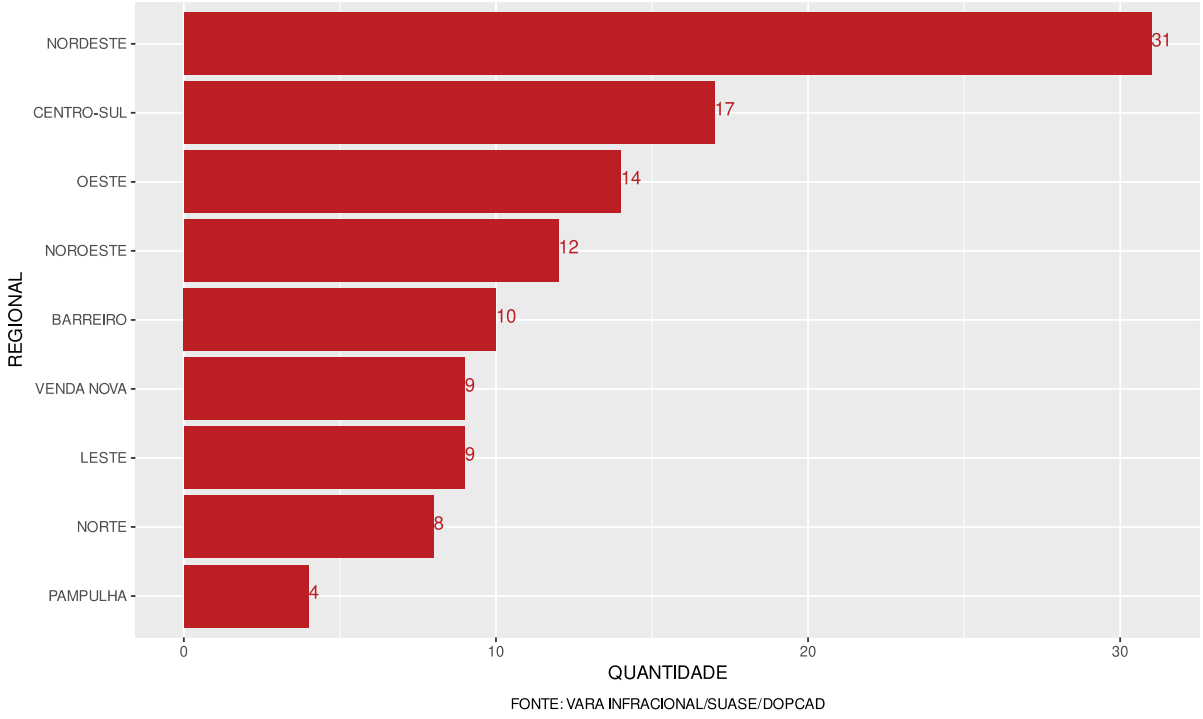
TABELA 43: Regional da escola, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	10	8.77
CENTRO-SUL	17	14.91
LESTE	9	7.89
NORDESTE	31	27.19
NOROESTE	12	10.53
NORTE	8	7.02
OESTE	14	12.28
PAMPULHA	4	3.51
VENDA NOVA	9	7.89
TOTAL	**114**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As Regionais Nordeste, Centro-Sul e Oeste concentram os maiores índices de incidência de atos infracionais nas escolas, respectivamente 27,19%, 14,91% e 12,28%. De se notar que as Regionais Pampulha e Norte apresentam os menores índices, 3,51% e 7,02%, respectivamente.

GRÁFICO 43: Regional da escola, Belo Horizonte, 2019
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH).

O CIA-BH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte.

O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA-BH é composto pelos seguintes órgãos:

I. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
II. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
IV. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
V. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
VI. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
VII. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude.

A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados.

A equipe, para desincumbência de seu trabalho, vale-se do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
BELO HORIZONTE - 2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMISSARIADO INFRACIONAL – BELO HORIZONTE

CIA
BELO HORIZONTE

JULHO 2021

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gilson Soares Lemes

JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO
Clayson de Faria e Silva
Elerson Márcio dos Santos
Marcelo Paulo Nogueira Pereira
Maria Rita de Cássia Generoso
Patrícia Passos Silva
Paulo Roberto dos Santos

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG
Vânia Cristina Fernandes
Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

Índice

1. APRESENTAÇÃO.....5
2. INTRODUÇÃO.....6
3. ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL.....7
3.1. ENCAMINHAMENTO DE ADOLESCENTES AO CIABH.....7
4. ATOS INFRACIONAIS.....8
5 PERFIL DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS.....10
5.1 IDADE E SEXO.....10
5.2 TAXA POR 100.000 HABITANTES.....11
5.3 REGIONAL DE RESIDÊNCIA.....12
6 ATOS EM FOCO.....13
6.1 HOMICÍDIO.....13
6.1.1 DIA DA SEMANA.....13
6.1.2 REGIONAL OCORRÊNCIA.....13
6.1.3 IDADE E SEXO.....14
6.1.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES: HOMICÍDIO.....14
6.1.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: HOMICÍDIO.....15
6.2 ROUBO.....16
6.2.1 DIA DA SEMANA.....16
6.2.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA.....16
6.2.3 IDADE E SEXO.....17
6.2.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – ROUBO.....17
6.2.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: ROUBO.....18
6.3 FURTO.....19
6.3.1 DIA DA SEMANA.....19
6.3.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA.....19
6.3.3 IDADE E SEXO.....20
6.3.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – FURTO.....20
6.3.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: FURTO.....21
6.4 USO DE DROGAS.....22
6.4.1 DIA DA SEMANA.....22
6.4.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA.....22
6.4.3 IDADE E SEXO.....23
6.4.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – USO DE DROGAS.....23
6.4.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: USO DE DROGAS.....24
6.5 TRÁFICO DE DROGAS.....25
6.5.1 DIA DA SEMANA.....25
6.5.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA.....25
6.5.3 IDADE E SEXO.....26
6.5.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – TRÁFICO DE DROGAS.....26
6.5.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: TRÁFICO DE DROGAS.....27
7 DADOS SOCIOECONÔMICOS.....28
7.1 METODOLOGIA.....28
7.1.1 AMOSTRA.....28
7.1.2 FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DO TAMANHO AMOSTRAL.....28
7.1.3 ESTIMATIVA DE PROPORÇÃO POPULACIONAL.....29

7.1.4 ESTIMATIVA PONTUAL....29
7.2 CARACTERÍSTICAS ÉTNICO-RACIAIS....30
7.3 ESTADO CIVIL....31
7.4 PATERNIDADE E MATERNIDADE....32
7.5 GRAVIDEZ....33
7.6 DOCUMENTAÇÃO....34
7.7 ESCOLARIDADE....35
7.8 NATUREZA DA ESCOLA....36
7.9 TRABALHO ATUAL....37
7.10 RENDA MENSAL DO ADOLESCENTE....38
7.11 TIPO DE MORADIA DO ADOLESCENTE....39
7.12 NATUREZA DA MORADIA DO ADOLESCENTE....40
7.13 RENDA FAMILIAR DO ADOLESCENTE....41
7.14 USO DE DROGA....42
8 MEDIDAS PROTETIVAS....43
8.1 ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS....43
9 DECISÕES....44
9.1.1 DECISÃO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR....44
9.1.2 TEMPO DAS DECISÕES EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES....45
9.2 DECISÃO APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR....46
9.2.1 TEMPO DAS DECISÕES APÓS AUDIÊNCIAS PRELIMINARES....47
10 ATOS INFRACIONAIS NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE....48
10.1 IDADE E SEXO....49
10.2 ESCOLARIDADE....50
10.3 INCIDÊNCIA DOS ATOS NO AMBIENTE ESCOLAR....51
10.4 PRIMARIEDADE....52
10.5 DECISÕES....53
10.6 VÍTIMA....54
10.7 REGIONAL DA RESIDÊNCIA....55
10.8 TIPO DE ESCOLA....56
10.9 REGIONAL DA ESCOLA....57
11 CONSIDERAÇÕES GERAIS....58

1. APRESENTAÇÃO

> *"Num momento em que se abre uma polêmica nacional, referente à redução da imputabilidade penal, inclusive com inúmeros projetos de lei em tramitação; num momento ainda em que a insegurança da sociedade, cada vez mais assustada com o aumento da criminalidade e da violência, gera discussões calorosas, acirradas e radicais sobre as soluções para o problema, há que se ter, antes de decisões possivelmente paliativas e equivocadas, uma visão mais ampla e profunda das características do adolescente infrator e do ato por ele cometido" (VIEIRA, 1999, p. 16)*[1].

Sabemos que a opinião pública muito se baseia em informações transmitidas através da mídia, que com frequência alerta para o aumento da violência. Há, no entanto, alguns equívocos com relação à incidência criminal. O primeiro deles é a tentativa de se fazer pensar nos adolescentes infratores como responsáveis pelo aumento desses índices. Outro equívoco é a ideia de que nada acontece com os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa e totalmente deturpada e viciada contra estes.

O sistema legal implantado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente contempla um modelo de responsabilidade juvenil, que afirma que estes jovens com idades entre 12 e 18 anos são sujeitos de direitos e de responsabilidades. O mesmo diploma legal prevê que, em caso de cometimento de infração, estes jovens poderão ser sancionados com medidas socioeducativas, inclusive privativas de liberdade. A natureza dessas medidas, além do caráter sancionatório, é prevalentemente pedagógica. O fato de não serem aplicadas ao adolescente em conflito com a lei as penas previstas na legislação penal não o torna irresponsável por seus atos.

O encarceramento de adolescentes em penitenciárias proposto por muitas pessoas é uma medida simplista para um problema tão complexo que é a crise do atual modelo de segurança pública em todo o país, e nem de longe se afigura como capaz de solucionar a questão.

É sobretudo necessário que se desenvolva um conhecimento estruturado da realidade sobre o envolvimento desses adolescentes em conflito com a lei, para que possamos elaborar estratégias e formular políticas públicas no âmbito, principalmente, da escolarização e profissionalização, fatores preponderantes no envolvimento desses jovens na prática de ilícitos.

Dessa forma, esta análise de informações e dados tem por finalidade primordial fornecer elementos para a elaboração de políticas públicas a serem eficazmente implementadas na vida desses jovens, de modo a se evitar a cooptação destes para o cometimento de ilícitos.

De início será apresentado o cenário do envolvimento de adolescentes com ocorrências infracionais, atendidos pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. Em destaque, analisamos os atos infracionais mais praticados pelos adolescentes, como o roubo, o furto, o tráfico e uso de drogas ilícitas.

Em prosseguimento, cuidar-se-ão das informações sobre aspectos socioeconômicos.

Em seguida, tem-se sob análise as medidas protetivas aplicadas bem como o quantitativo das decisões judiciais e o tempo para seu proferimento, a partir da data da prática do ato e, por derradeiro, apresentam-se os indicadores dos atos infracionais praticados em ambiente escolar.

VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ
DESEMBARGADORA
SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

[1] VIEIRA, Henriqueta Scharf. Perfil do adolescente infrator no Estado de Santa Catarina. **Cadernos do Ministério Público**. Florianópolis: nº 03, Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça, 1999

2. INTRODUÇÃO

> *"Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velha, não se desviará dele"*[2].

No ano em que a Lei Maior completa três décadas, é importante destacar o seu artigo 227 que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo aflitivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY
JUÍZA TITULAR
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

[2] Provérbios, 22:6.

3. ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL

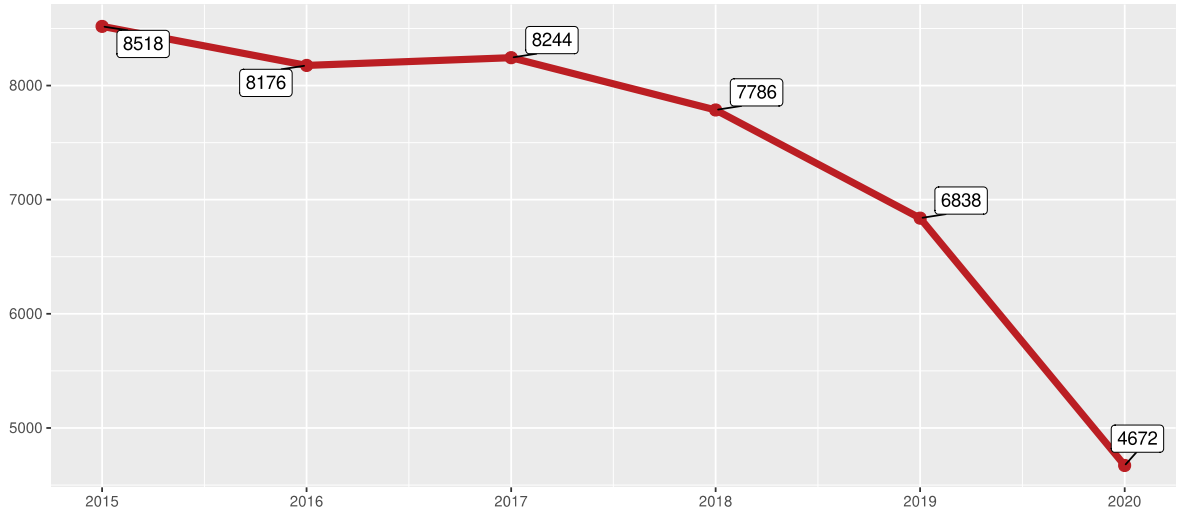
Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

A apuração dos atos infracionais é da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

3.1. ENCAMINHAMENTO DE ADOLESCENTES AO CIABH

O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais entre os anos de 2015 e 2020. Sublinha-se, nesta quadra, que o ano de 2015 possui o índice mais agudo, enquanto que o ano de 2020, o mais brando entre os períodos analisados.

GRÁFICO 1: Atendimento de adolescentes, Belo Horizonte, 2015 a 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

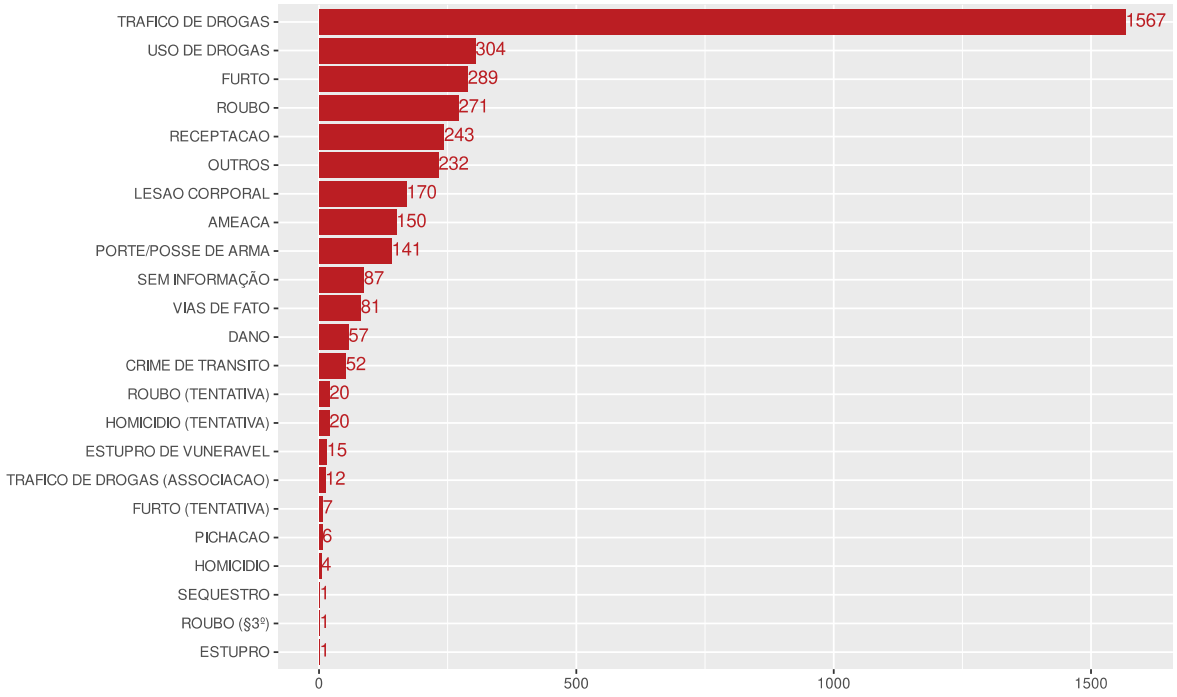
No ano de 2020, foram encaminhados para o CIA/BH, 4672 casos para atendimento. Deste universo de atendimento, 334 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão e 4338 novos casos de apuração de atos infracionais. 2680 adolescentes – considerados individualmente – foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais.

1658 encaminhamentos dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

4. ATOS INFRACIONAIS

O gráfico a seguir apresenta a incidência de atos infracionais no ano de 2020, com um comparativo dos tipos de atos infracionais no período. Sublinha-se que, nesta ocasião, tendo em vista os atos informados, o tráfico de drogas é o que possui o índice mais alto, seguido pelo uso de drogas e pelo furto. Estes atos infracionais somam mais da metade do total (57,90%).

GRÁFICO 2: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2019 e 2020, onde constata-se um decréscimo de 29,28% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

TABELA 1: Incidência de Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2019 e 2020

ATO	2019	2020	VAR%
AMEACA	327	150	-54.13
CRIME DE TRANSITO	89	52	-41.57
DANO	153	57	-62.75
ESTUPRO	5	1	-80.00
ESTUPRO DE VUNERAVEL	20	15	-25.00
FURTO	416	289	-30.53
FURTO (TENTATIVA)	42	7	-83.33
HOMICIDIO	17	4	-76.47
HOMICIDIO (TENTATIVA)	24	20	-16.67
LESAO CORPORAL	349	170	-51.29
PICHACAO	18	6	-66.67
PORTE/POSSE DE ARMA	238	141	-40.76
RECEPTACAO	319	243	-23.82
ROUBO	439	271	-38.27
ROUBO (§3º)	0	1	Inf
ROUBO (TENTATIVA)	54	20	-62.96
SEQUESTRO	0	1	Inf
TRAFICO DE DROGAS	1602	1567	-2.18
TRAFICO DE DROGAS (ASSOCIACAO)	43	12	-72.09
USO DE DROGAS	513	304	-40.74
VIAS DE FATO	191	81	-57.59
OUTROS	360	232	-35.56
SEM INFORMAÇÃO	57	87	52.63
TOTAL	**5276**	**3731**	**-29.28**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5 PERFIL DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS

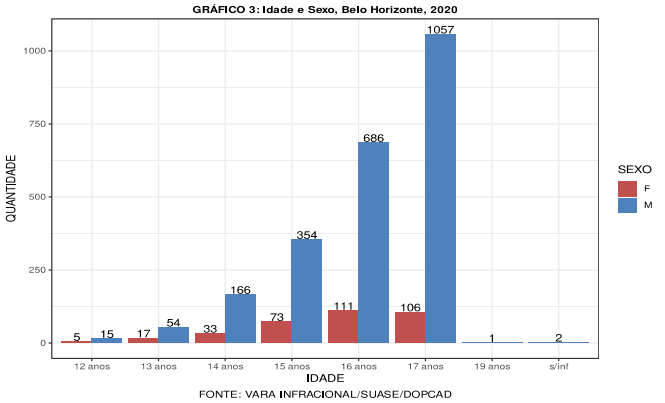
5.1 IDADE E SEXO

TABELA 2: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	5	1.45	15	0.64
13 anos	17	4.93	54	2.31
14 anos	33	9.57	166	7.11
15 anos	73	21.16	354	15.16
16 anos	111	32.17	686	29.38
17 anos	106	30.72	1057	45.27
19 anos	0	0.00	1	0.04
S/Informação	0	0.00	2	0.09
TOTAL	**345**	**100.00**	**2335**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

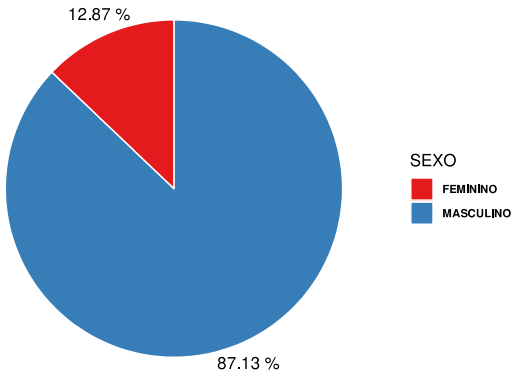
GRÁFICO 3: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 15 e 17 anos.

GRÁFICO 4: Sexo, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2 TAXA POR 100.000 HABITANTES

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população estimada 2020 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.521.564 habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\textbf{Nº de atos infracionais}}{\textbf{População estimada 2020}} \textbf{ X 100.000}$$

O ano de 2020 apresentou taxa de 147,96 atos infracionais por 100.000 habitantes.

5.3 REGIONAL DE RESIDÊNCIA

TABELA 3: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2020

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	255	9.51
CENTRO-SUL	176	6.57
LESTE	227	8.47
NORDESTE	294	10.97
NOROESTE	285	10.63
NORTE	226	8.43
OESTE	268	10.00
PAMPULHA	132	4.93
VENDA NOVA	269	10.04
REGIÃO METROPOLITANA	460	17.16
OUTRA CIDADE MG	13	0.49
OUTRO ESTADO	1	0.04
SEM INFORMACAO	74	2.76
TOTAL	**2680**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, por Regional de residência. As Regionais Nordeste, Noroeste e Venda Nova concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 17,16% dos adolescentes, num total de 460 atendimentos, residem em municípios da Regional Metropolitana. 0,04% dos casos é correspondente à quantidade de adolescentes oriundos de outro estado, e 0,49%, que corresponde a 13 adolescentes, são de outras cidades do Interior de Minas. Frisa-se a falta de informação para 74 casos, correspondentes a 2,76% do total.

6 ATOS EM FOCO

A partir deste ponto, explicitar-se-ão as características dos atos infracionais homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas.

6.1 HOMICÍDIO

ATO	INCIDÊNCIA
HOMICIDIO	4

6.1.1 DIA DA SEMANA

Os homicídios se concentraram na segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira e sábado com (25%) cada.

TABELA 4: Dia da semana, Belo Horizonte, 2020
HOMICIDIO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	1	25
QUARTA	1	25
SEXTA	1	25
SABADO	1	25
TOTAL	**4**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.1.2 REGIONAL OCORRÊNCIA

TABELA 5: REGIONAL, Belo Horizonte, 2020
HOMICIDIO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
OESTE	2	50
BARREIRO	1	25
LESTE	1	25
TOTAL	**4**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Oeste acusa o maior número de ocorrências de homicídio, 02 (50%), seguida pela Regional Barreiro e Leste, com 01 (25%) cada uma delas. As demais Regionais não apresentaram ocorrências.

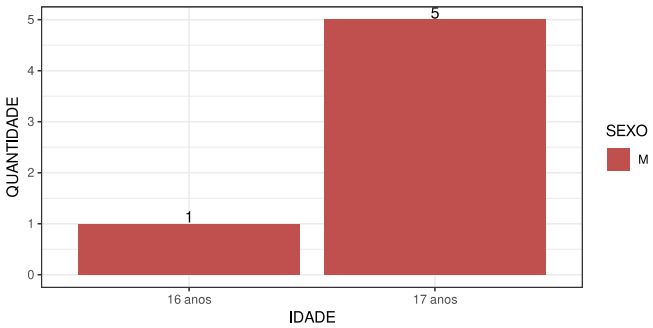
6.1.3 IDADE E SEXO

TABELA 6: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
HOMICÍDIO

IDADE	MAS	%
16 anos	1	16.67
17 anos	5	83.33
TOTAL	6	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

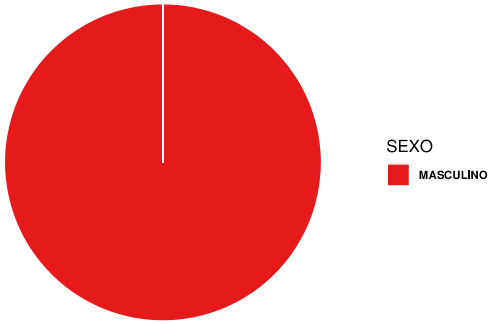
GRÁFICO 6: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de homicídio são do sexo masculino. A maioria dos adolescentes praticantes dos atos possuem 17 anos.

GRÁFICO 7: Sexo, Belo Horizonte, 2020
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.1.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES: HOMICÍDIO

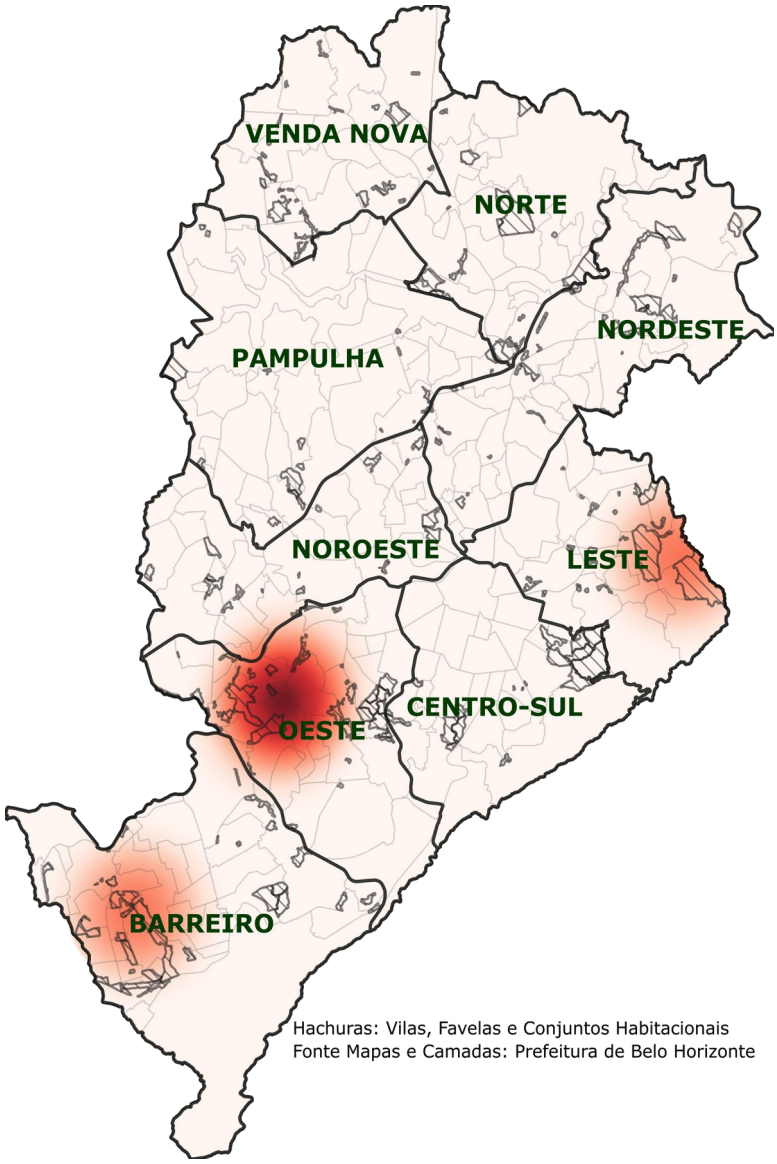
O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2020}} \times 100.000$$

O ano de 2020 apresentou taxa de 0,16 por 100.000 habitantes.

6.1.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: HOMICÍDIO



6.2 ROUBO

ATO	INCIDÊNCIA
ROUBO	271

6.2.1 DIA DA SEMANA

Quinta e sexta-feira são os dias de maior concentração das ocorrências de roubo (15,87%) cada um, seguido de sábado com (15,50%). Os dias de menor concentração dos roubos são segunda-feira (13,28%), e domingo (10,33%).

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2020
ROUBO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	36	13.28
TERÇA	40	14.76
QUARTA	39	14.39
QUINTA	43	15.87
SEXTA	43	15.87
SABADO	42	15.50
DOMINGO	28	10.33
TOTAL	**271**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA

TABELA 8: REGIONAL, Belo Horizonte, 2020
ROUBO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	85	31.37
NORDESTE	31	11.44
PAMPULHA	28	10.33
NOROESTE	27	9.96
OESTE	27	9.96
NORTE	24	8.86
VENDA NOVA	20	7.38
LESTE	17	6.27
BARREIRO	10	3.69
SEM INFORMACAO	2	0.74
TOTAL	**271**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de roubo (31,37%). A Regional Nordeste (11,44%), possui o 2º maior índice. No período, a Regional Barreiro foi a que apresentou menor índice de ocorrências (3,69%). Para 2 casos, não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 0,74% do total de ocorrências.

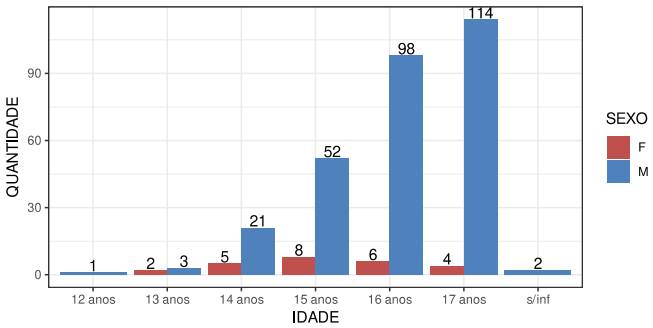
6.2.3 IDADE E SEXO

TABELA 9: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
ROUBO

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	0	0	1	0.34
13 anos	2	8	3	1.03
14 anos	5	20	21	7.22
15 anos	8	32	52	17.87
16 anos	6	24	98	33.68
17 anos	4	16	114	39.17
s/inf	0	0	2	0.69
TOTAL	**25**	**100**	**291**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

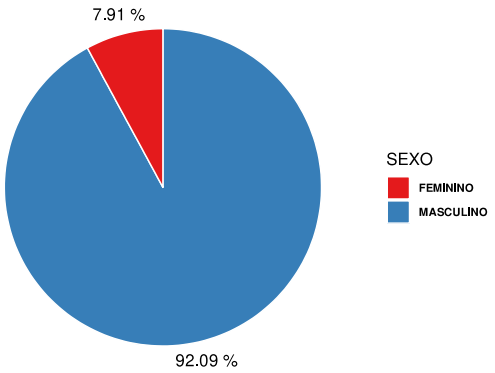
GRÁFICO 8: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de roubo são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 9: Sexo, Belo Horizonte, 2020
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – ROUBO

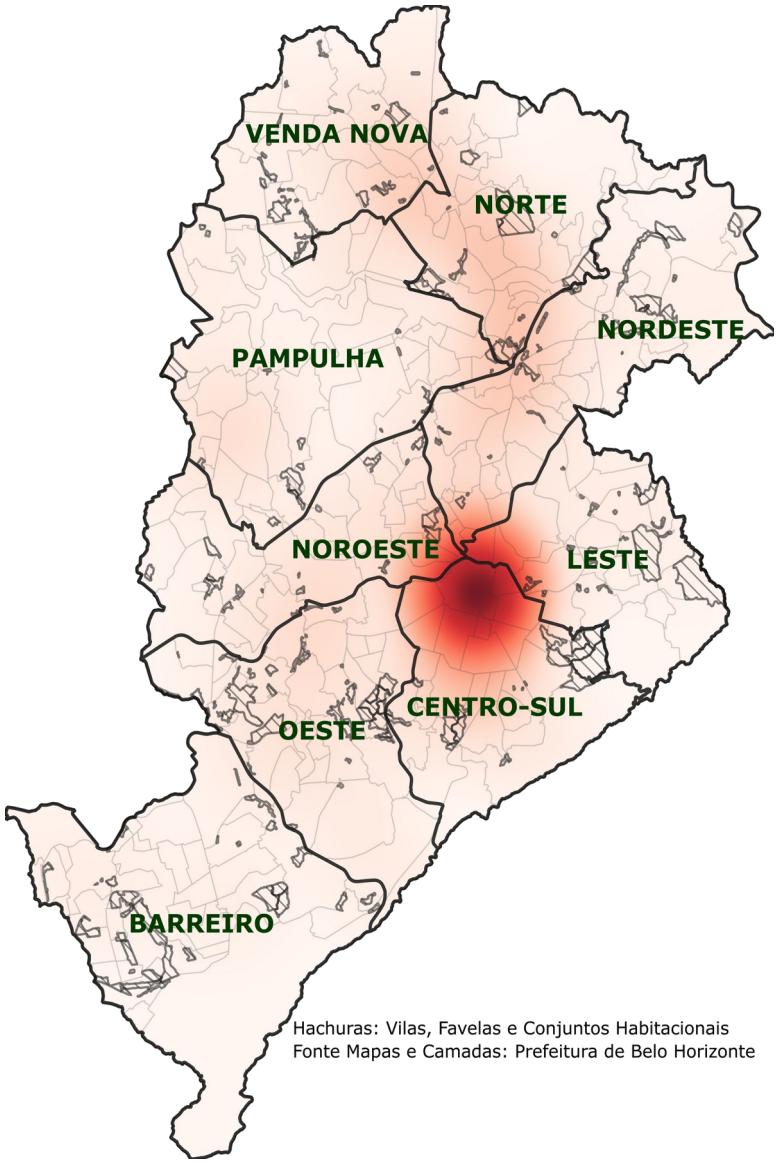
O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2020}} \times 100.000$$

O ano de 2020 apresentou taxa de 10,75 por 100.000 habitantes.

6.2.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: ROUBO



6.3 FURTO

ATO	INCIDÊNCIA
FURTO	289

6.3.1 DIA DA SEMANA

Sábado é o dia de maior concentração das ocorrências (17,65%), seguido de quinta-feira e sexta-feira (16,96% e 14,88%, respectivamente). O dia de menor concentração dos furtos é domingo (9,34%).

TABELA 10: Dia da semana, Belo Horizonte, 2020
FURTO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	39	13.49
TERÇA	39	13.49
QUARTA	41	14.19
QUINTA	49	16.96
SEXTA	43	14.88
SABADO	51	17.65
DOMINGO	27	9.34
TOTAL	**289**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA

TABELA 11: REGIONAL, Belo Horizonte, 2020
FURTO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	172	59.52
NOROESTE	21	7.27
OESTE	20	6.92
PAMPULHA	15	5.19
VENDA NOVA	14	4.84
LESTE	12	4.15
BARREIRO	11	3.81
NORDESTE	11	3.81
SEM INFORMACAO	8	2.77
NORTE	5	1.73
TOTAL	**289**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de furto (59,52%). A Regional Noroeste (7,27%) possui o 2º maior índice. No período, a Regional Norte foi a que apresentou o menor índice de ocorrências (1,73%). Para 08 casos não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 2,77% do total de ocorrências.

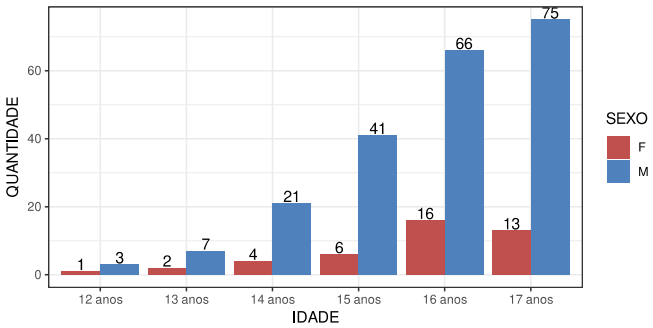
6.3.3 IDADE E SEXO

TABELA 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
FURTO

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	1	2.38	3	1.41
13 anos	2	4.76	7	3.29
14 anos	4	9.52	21	9.86
15 anos	6	14.29	41	19.25
16 anos	16	38.10	66	30.98
17 anos	13	30.95	75	35.21
TOTAL	42	100.00	213	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

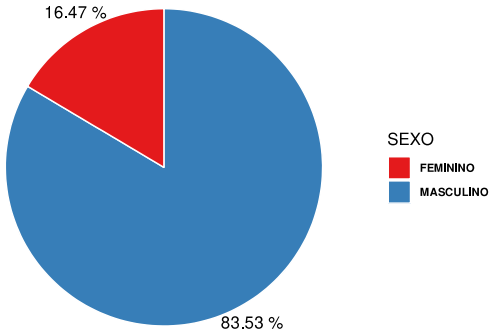
GRÁFICO 10: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de furto são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 11: Sexo, Belo Horizonte, 2020
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – FURTO

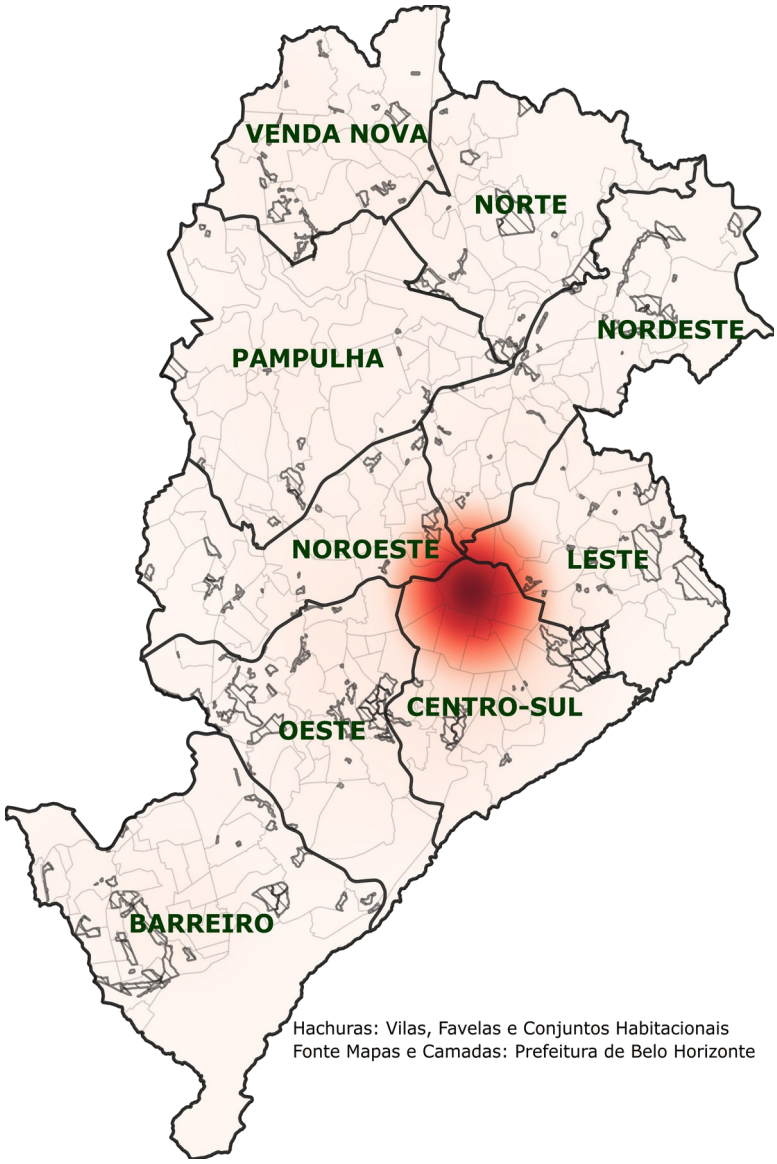
O indicador calcula o ato infracional furto. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2020}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2020 apresentou taxa de 11,46 por 100.000 habitantes.

6.3.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: FURTO



6.4 USO DE DROGAS

ATO	INCIDÊNCIA
USO DE DROGAS	304

6.4.1 DIA DA SEMANA

Sexta e terça-feira (16,12 e 15,46%, respectivamente) são os dias de maior concentração das ocorrências de uso de drogas. O dia de menor concentração de uso de drogas é segunda-feira (12,50%).

TABELA 13: Dia da semana, Belo Horizonte, 2020
USO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	38	12.50
TERÇA	47	15.46
QUARTA	44	14.47
QUINTA	39	12.83
SEXTA	49	16.12
SABADO	45	14.80
DOMINGO	42	13.82
TOTAL	**304**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA

TABELA 14: REGIONAL, Belo Horizonte, 2020
USO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	89	29.28
NORDESTE	39	12.83
LESTE	37	12.17
NOROESTE	33	10.86
BARREIRO	24	7.89
OESTE	24	7.89
VENDA NOVA	21	6.91
PAMPULHA	16	5.26
NORTE	11	3.62
SEM INFORMACAO	10	3.29
TOTAL	**304**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Centro-Sul acusa o maior número de ocorrências de uso de drogas (29,28%). A Regional Nordeste (12,83%) possui o 2º maior índice. No período, a Regional Norte apresentou o menor índice de ocorrências (3,62%). Para 10 casos não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 3,29% do total de ocorrências.

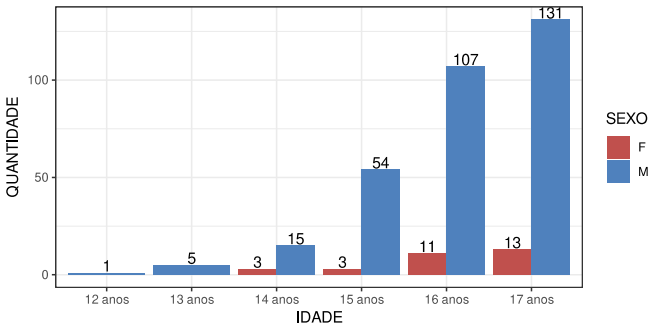
6.4.3 IDADE E SEXO

TABELA 15: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
USO DE DROGAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	0	0.00	1	0.32
13 anos	0	0.00	5	1.60
14 anos	3	10.00	15	4.79
15 anos	3	10.00	54	17.25
16 anos	11	36.67	107	34.19
17 anos	13	43.33	131	41.85
TOTAL	30	100.00	313	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

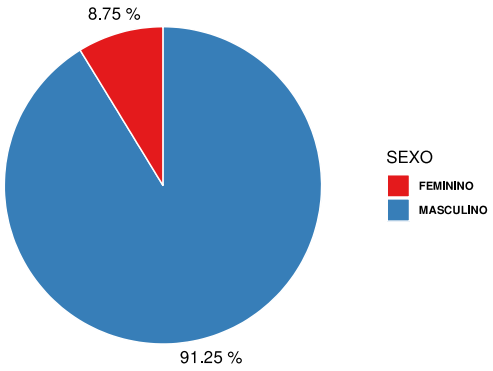
GRÁFICO 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
USO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de uso de drogas são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 13: Sexo, Belo Horizonte, 2020
USO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – USO DE DROGAS

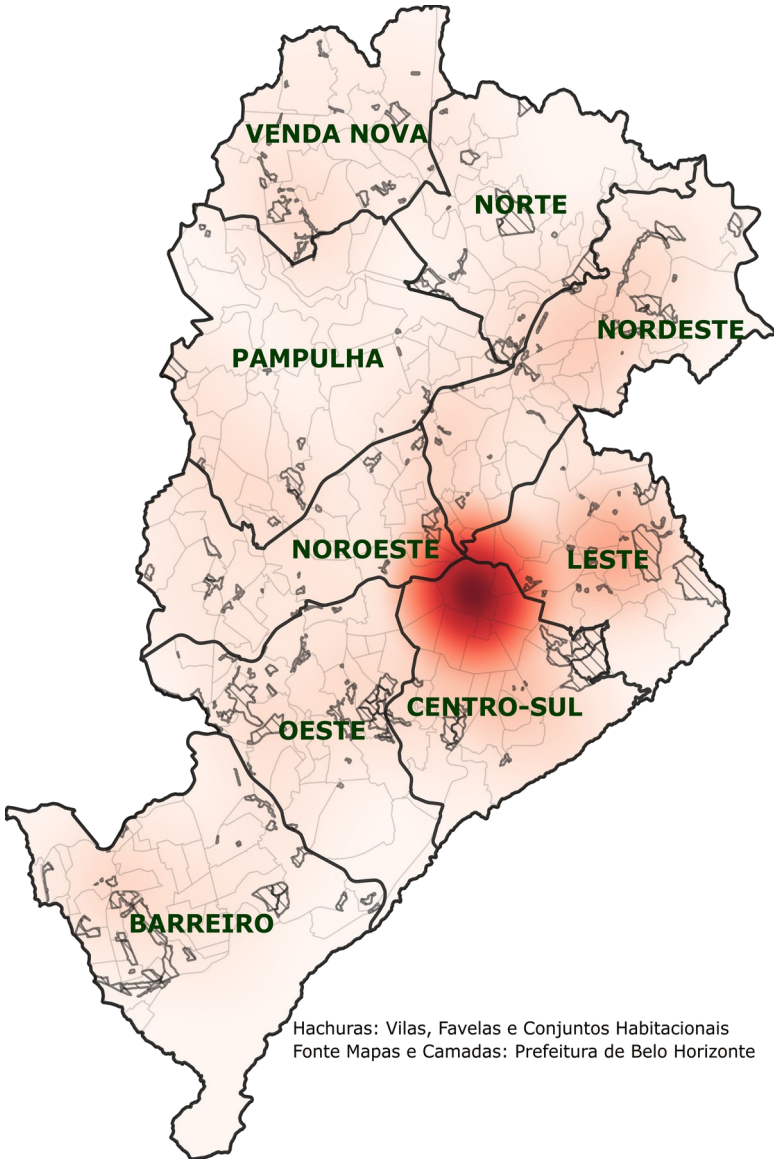
O indicador calcula o ato infracional uso de drogas. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2020}} \times 100.000$$

O ano de 2020 apresentou taxa de 12,06 por 100.000 habitantes.

6.4.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: USO DE DROGAS



6.5 TRÁFICO DE DROGAS

ATO	INCIDÊNCIA
TRAFICO DE DROGAS	1567

6.5.1 DIA DA SEMANA

Quarta-feira é o dia de maior concentração das ocorrências de tráfico de drogas (15,95%), seguido de quinta-feira (15,25%). O dia de menor concentração de tráfico de drogas é sexta-feira (12,95%).

TABELA 16: Dia da semana, Belo Horizonte, 2020
TRAFICO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	222	14.17
TERÇA	223	14.23
QUARTA	250	15.95
QUINTA	239	15.25
SEXTA	203	12.95
SABADO	214	13.66
DOMINGO	216	13.78
TOTAL	**1567**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.2 REGIONAL DE OCORRÊNCIA

TABELA 17: REGIONAL, Belo Horizonte, 2020
TRAFICO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
VENDA NOVA	295	18.83
OESTE	215	13.72
NORDESTE	212	13.53
BARREIRO	168	10.72
CENTRO-SUL	166	10.59
NOROESTE	166	10.59
NORTE	147	9.38
LESTE	131	8.36
PAMPULHA	45	2.87
SEM INFORMACAO	22	1.40
TOTAL	**1567**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A Regional Venda Nova acusa o maior número de ocorrências de tráfico de drogas (18,83%). As Regionais Oeste, Nordeste e Barreiro vêm em seguida (13,72%, 13,53%, e 10,72%, respectivamente). No período, a Regional Pampulha apresenta o menor índice de ocorrências (2,87%). Para 22 casos não se obteve a informação do local do fato, o que corresponde a 1,40% do total de ocorrências.

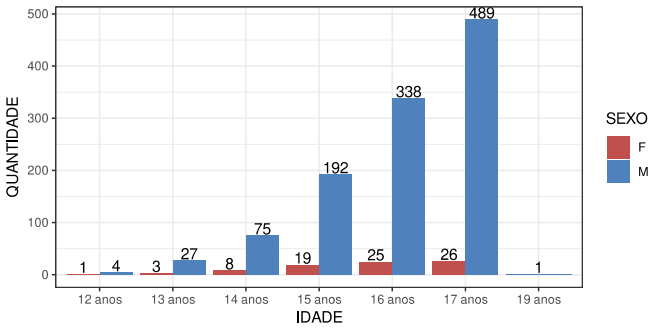
6.5.3 IDADE E SEXO

TABELA 18 - Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
TRÁFICO DE DROGAS

IDADE	FEM	%	MAS	%
12 anos	1	1.22	4	0.35
13 anos	3	3.66	27	2.40
14 anos	8	9.75	75	6.66
15 anos	19	23.17	192	17.05
16 anos	25	30.49	338	30.02
17 anos	26	31.71	489	43.43
19 anos	0	0.00	1	0.09
TOTAL	**82**	**100.00**	**1126**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

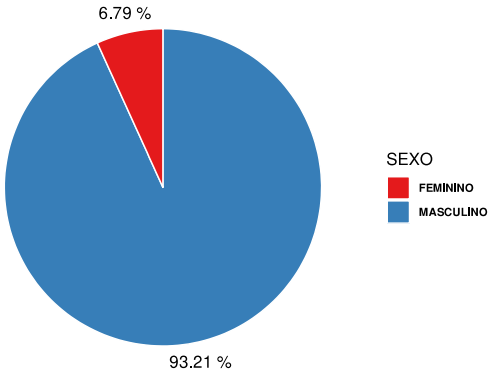
GRÁFICO 14: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de tráfico de drogas são, exponencialmente, do sexo masculino. A faixa etária entre 15 e 17 anos concentra a maioria dos praticantes dos atos.

GRÁFICO 15: Sexo, Belo Horizonte, 2020
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.4 TAXA POR 100.000 HABITANTES – TRÁFICO DE DROGAS

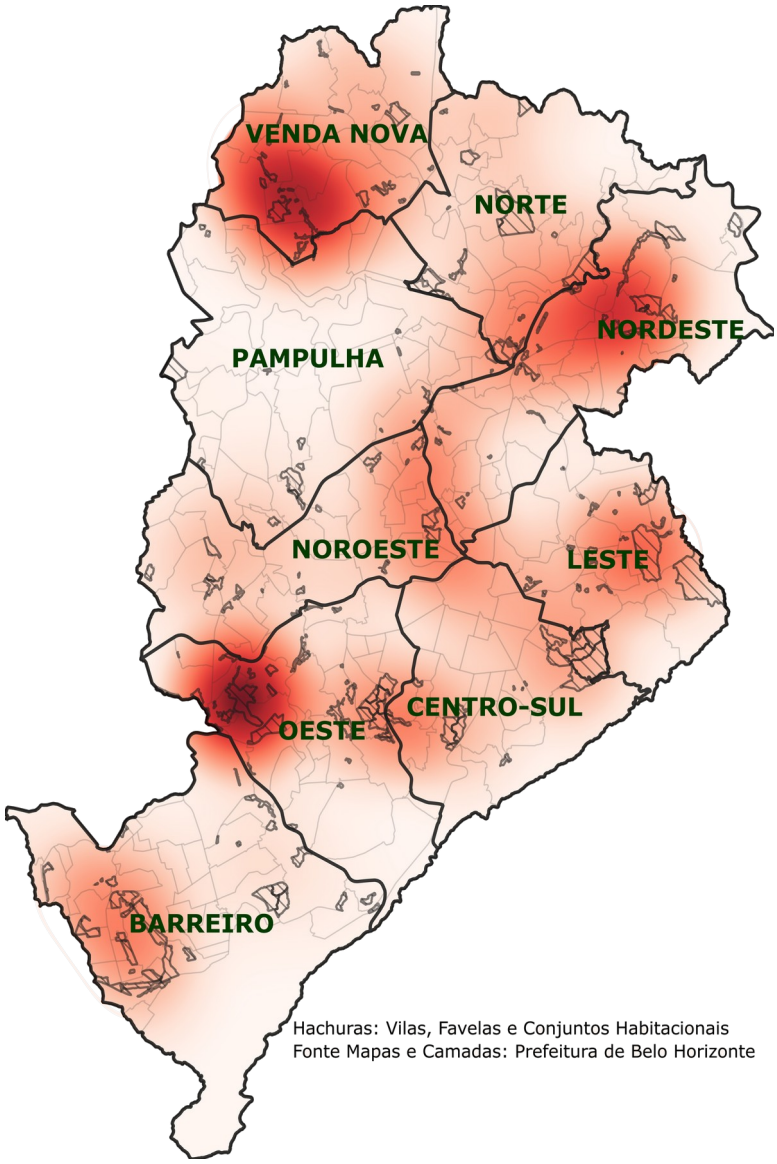
O indicador calcula o ato infracional tráfico de drogas. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais}}{\text{População estimada 2020}} \times 100.000$$

O ano de 2020 apresentou taxa de 62,14 por 100.000 habitantes.

6.5.5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL: TRÁFICO DE DROGAS



7 DADOS SOCIOECONÔMICOS

7.1 METODOLOGIA

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIA-BH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes.

De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de **Estimativa de Proporção Populacional** para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse.

Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 07/01 a 19/12 de 2020.

7.1.1 AMOSTRA

A amostra é constituída de 458 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 2.680 adolescentes autores de atos infracionais.

7.1.2 FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DO TAMANHO AMOSTRAL

$$n = \frac{N . Z^2 . p . (1-p)}{(N-1) . e^2 + Z^2 . p . (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra
N: Tamanho da população
Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança[3]
P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)
e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)

[3]Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 2.680 indivíduos
Z: 2,08, considerando um nível de confiança igual a 97%, ou seja, $\propto = 0{,}03$.
P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população
e: 5,0%

Tamanho amostral indicado: 451
Total de questionários aplicados: 458

O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 97% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5%.

7.1.3 ESTIMATIVA DE PROPORÇÃO POPULACIONAL

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

7.1.4 ESTIMATIVA PONTUAL

A proporção amostral ($\hat{p}$) é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional (p), calculada como se segue:

$$\hat{p} = \frac{x}{n}$$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

n: tamanho amostral

7.2 CARACTERÍSTICAS ÉTNICO-RACIAIS

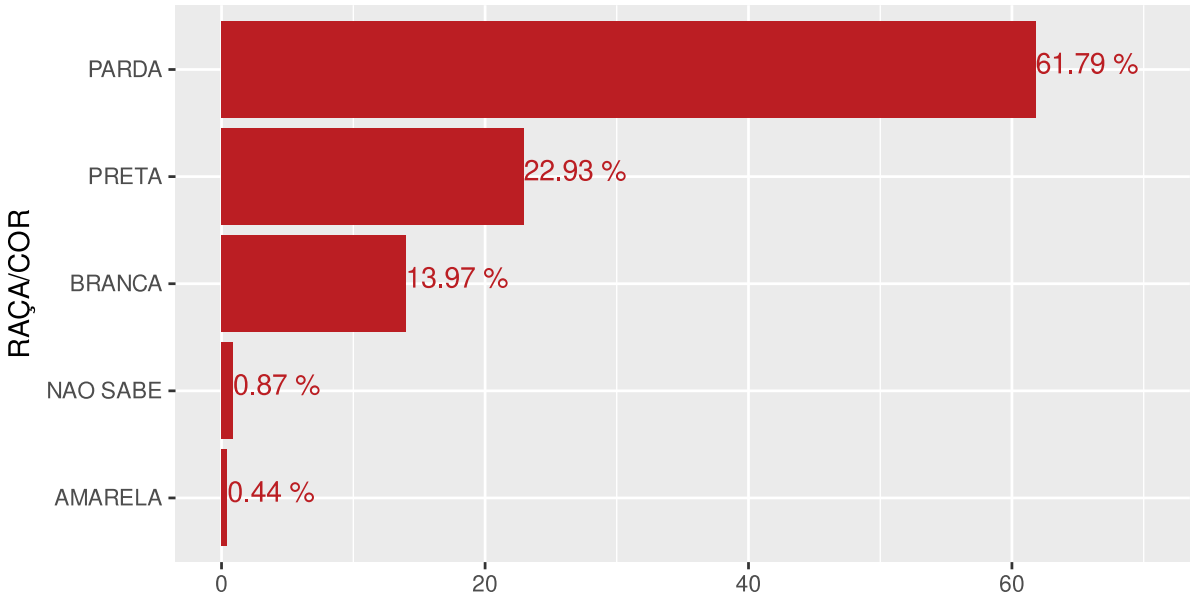
TABELA 19: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2020

RAÇA/COR	%
AMARELA	0.44
BRANCA	13.97
PARDA	61.79
PRETA	22.93
NAO SABE	0.87
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 16: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.3 ESTADO CIVIL

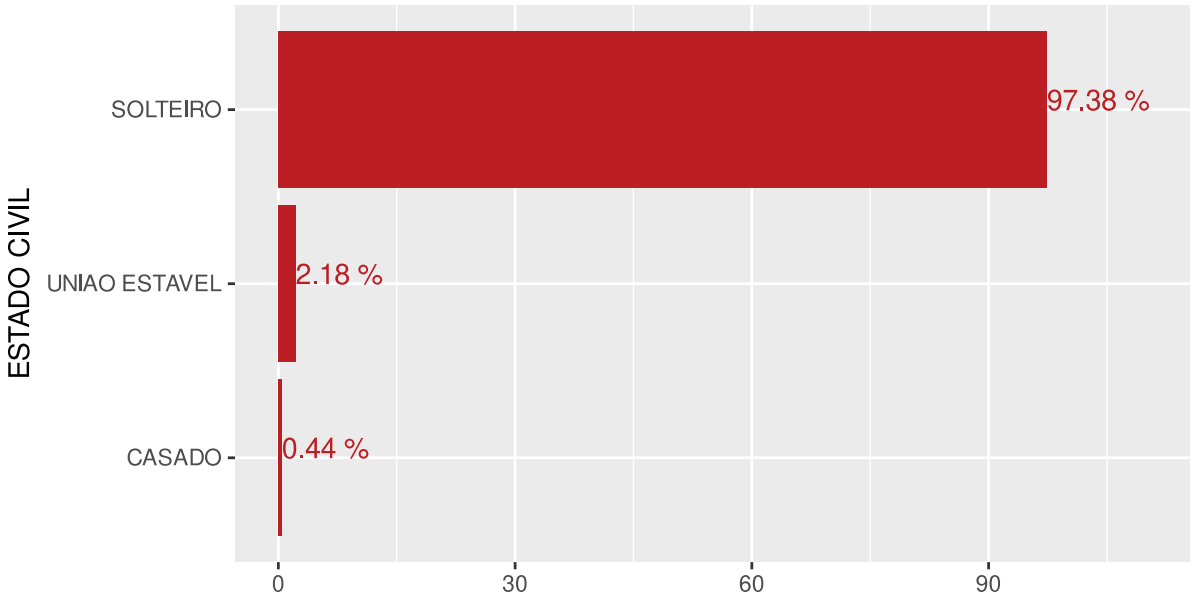
TABELA 20: Estado Civil, Belo Horizonte, 2020

ESTADO CIVIL	%
CASADO	0.44
SOLTEIRO	97.38
UNIAO ESTAVEL	2.18
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 17: Estado Civil, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.4 PATERNIDADE E MATERNIDADE

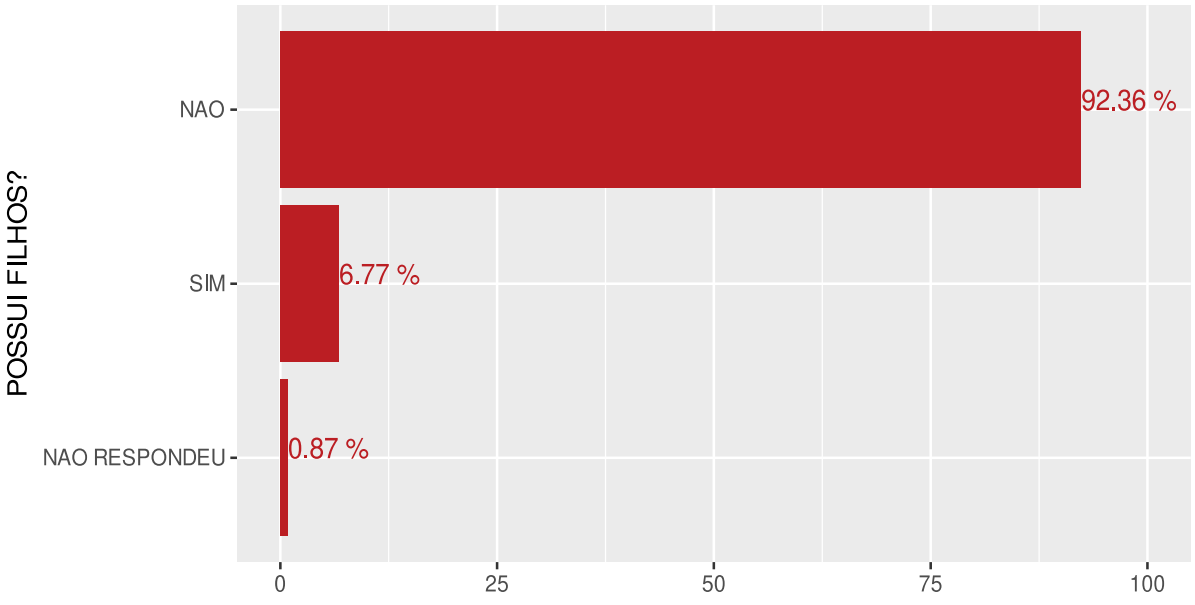
TABELA 21: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2020

FILHOS	%
NAO	92.36
SIM	6.77
NAO RESPONDEU	0.87
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 18: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.5 GRAVIDEZ

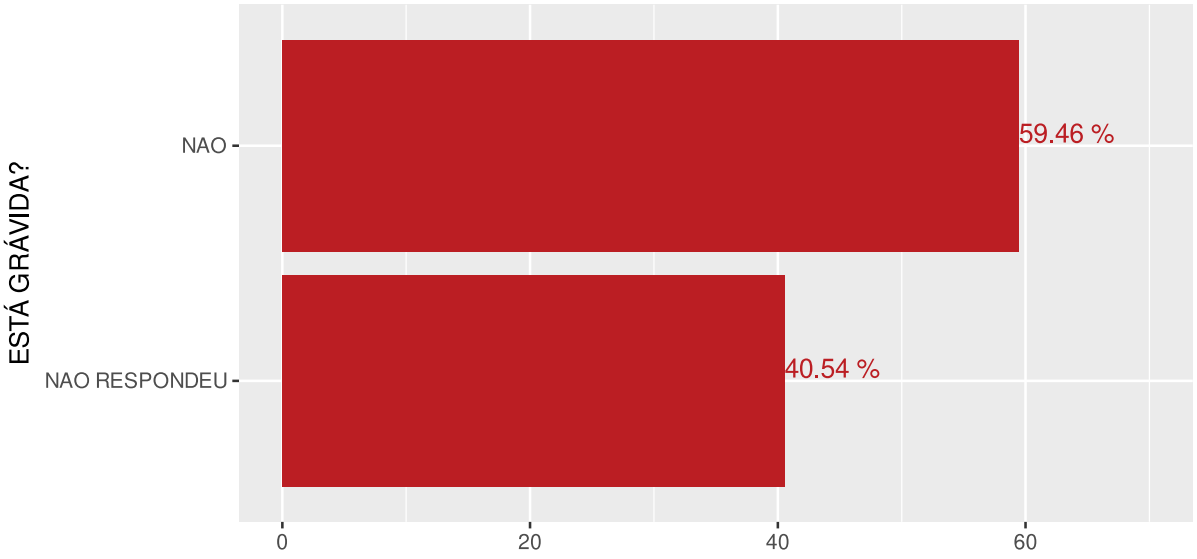
TABELA 22: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2020

GRAVIDEZ	%
NAO	59.46
NAO RESPONDEU	40.54
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 19: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.6 DOCUMENTAÇÃO

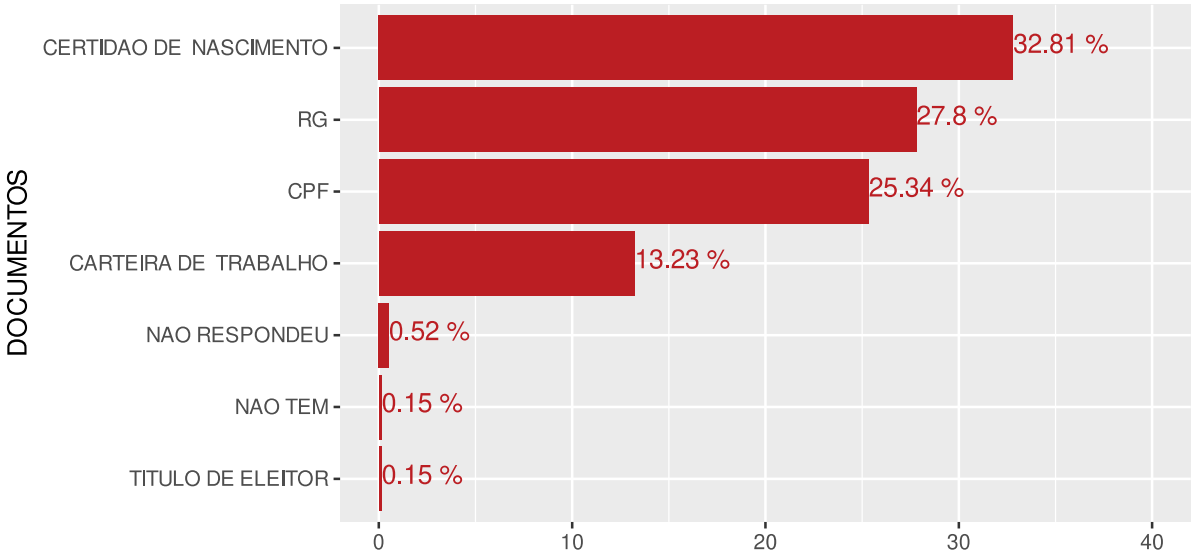
TABELA 23: Documentação, Belo Horizonte, 2020

TIPO DOCUMENTO	%
CARTEIRA DE TRABALHO	13.23
CERTIDAO DE NASCIMENTO	32.81
CPF	25.34
NAO TEM	0.15
RG	27.80
TITULO DE ELEITOR	0.15
NAO RESPONDEU	0.52
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Frisa-se que o adolescente pode ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 20: Documentação, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.7 ESCOLARIDADE

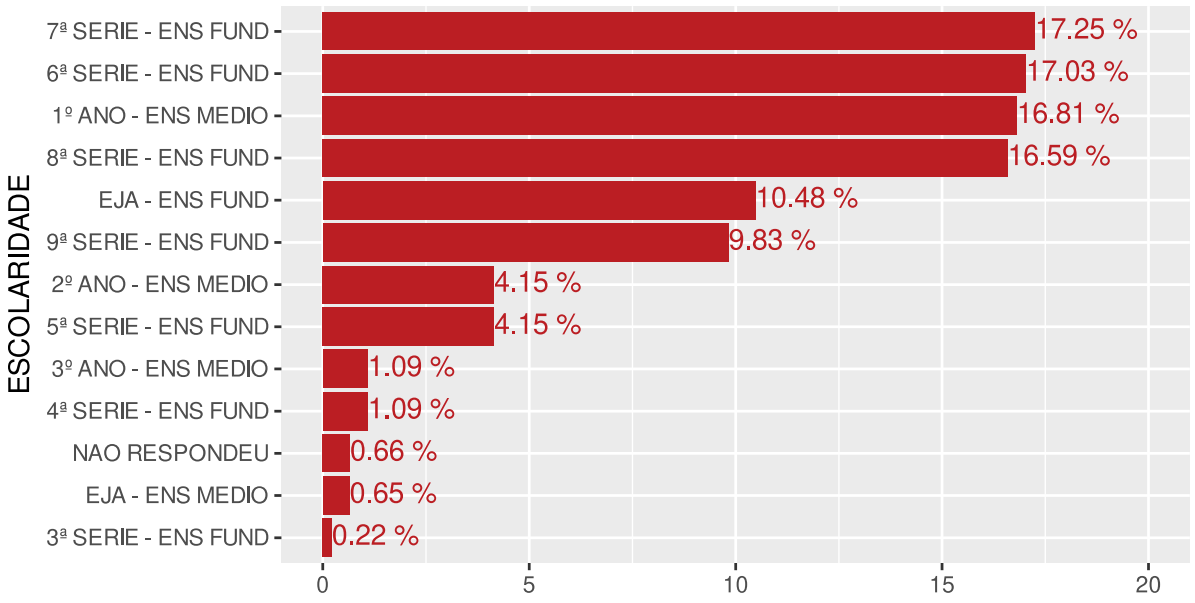
TABELA 24: Escolaridade, Belo Horizonte, 2020

ESCOLARIDADE	%
3ª SERIE - ENS FUND	0.22
4ª SERIE - ENS FUND	1.09
5ª SERIE - ENS FUND	4.15
6ª SERIE - ENS FUND	17.03
7ª SERIE - ENS FUND	17.25
8ª SERIE - ENS FUND	16.59
9ª SERIE - ENS FUND	9.83
1º ANO - ENS MEDIO	16.81
2º ANO - ENS MEDIO	4.15
3º ANO - ENS MEDIO	1.09
EJA - ENS FUND	10.48
EJA - ENS MEDIO	0.65
NAO RESPONDEU	0.66
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 21: Escolaridade, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.8 NATUREZA DA ESCOLA

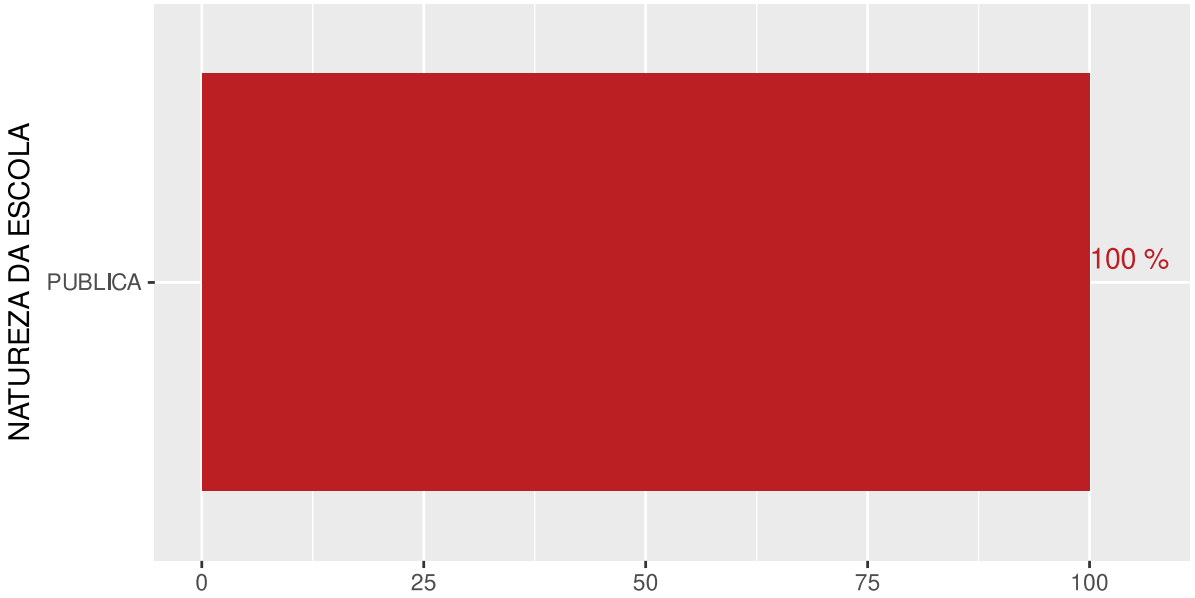
TABELA 25: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2020

NATUREZA DA ESCOLA	%
PUBLICA	100
TOTAL	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 22: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.9 TRABALHO ATUAL

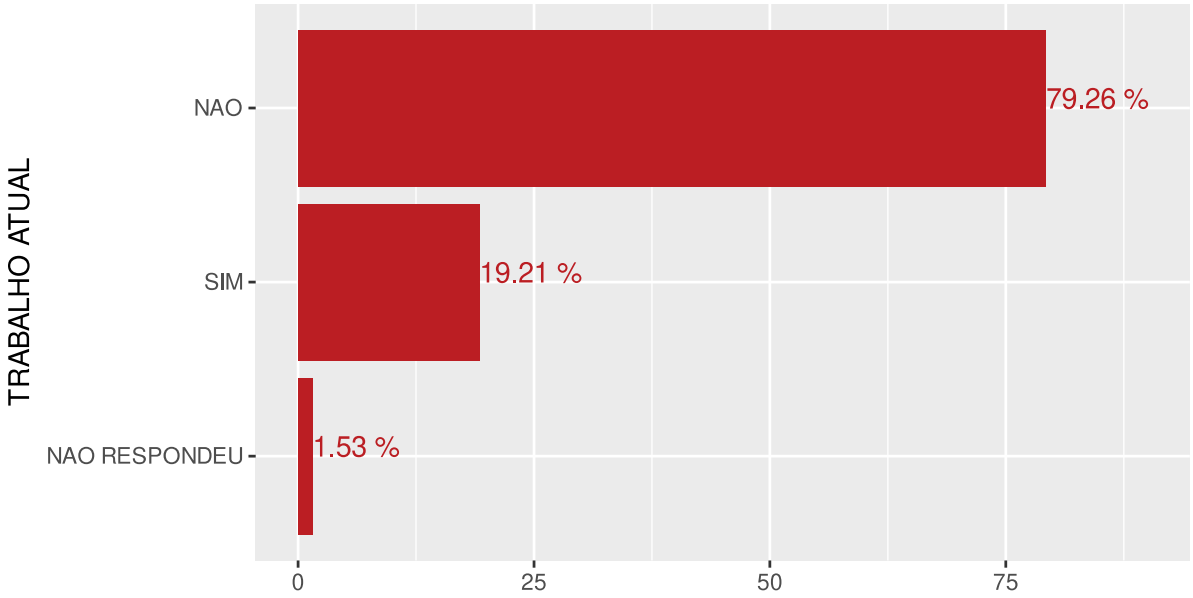
TABELA 26: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2020

TRABALHO ATUAL	%
NAO	79.26
SIM	19.21
NAO RESPONDEU	1.53
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 23: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.10 RENDA MENSAL DO ADOLESCENTE

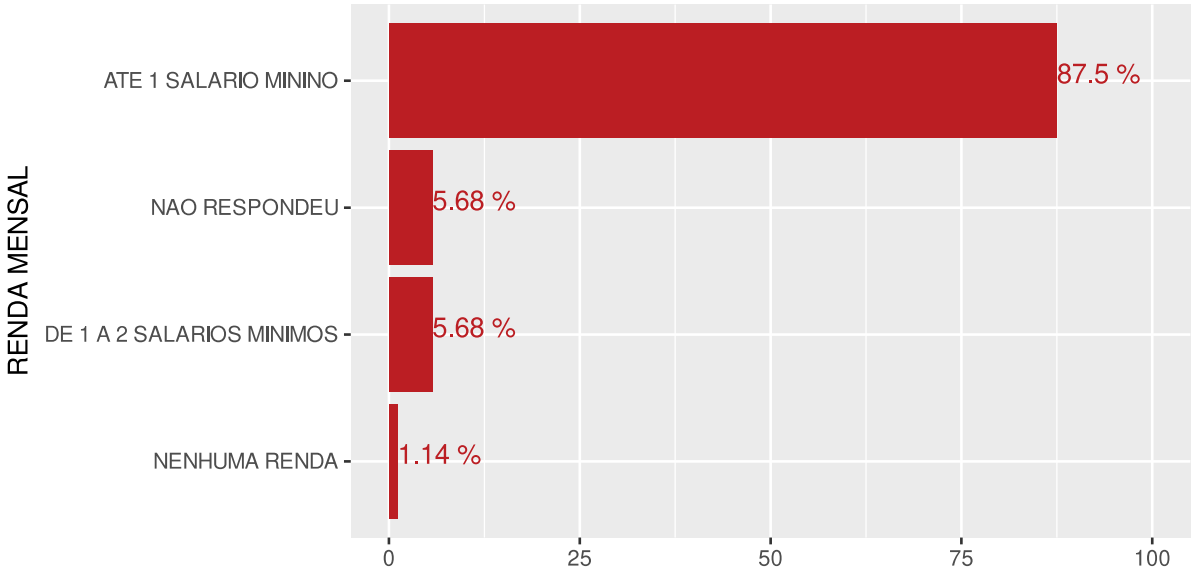
TABELA 27: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2020

RENDA MENSAL	%
ATE 1 SALARIO MININO	87.50
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	5.68
NENHUMA RENDA	1.14
NAO RESPONDEU	5.68
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes ,dentre os que afirmaram trabalhar , considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 24: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.11 TIPO DE MORADIA DO ADOLESCENTE

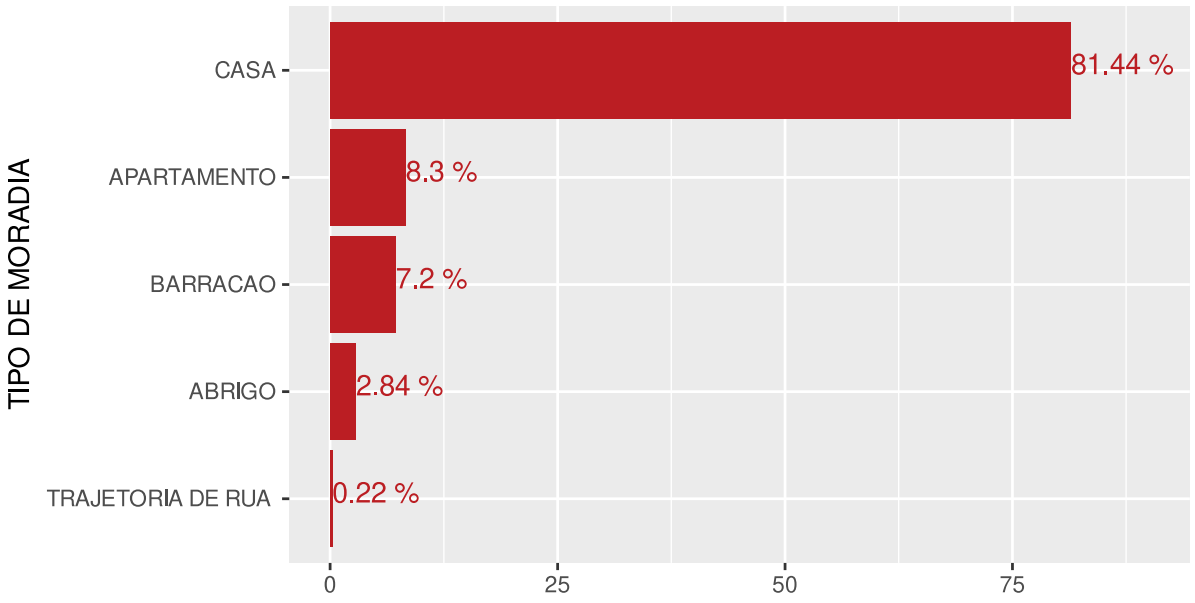
TABELA 28: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2020

TIPO DE MORADIA	%
ABRIGO	2.84
APARTAMENTO	8.30
BARRACAO	7.20
CASA	81.44
TRAJETORIA DE RUA	0.22
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 25: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.12 NATUREZA DA MORADIA DO ADOLESCENTE

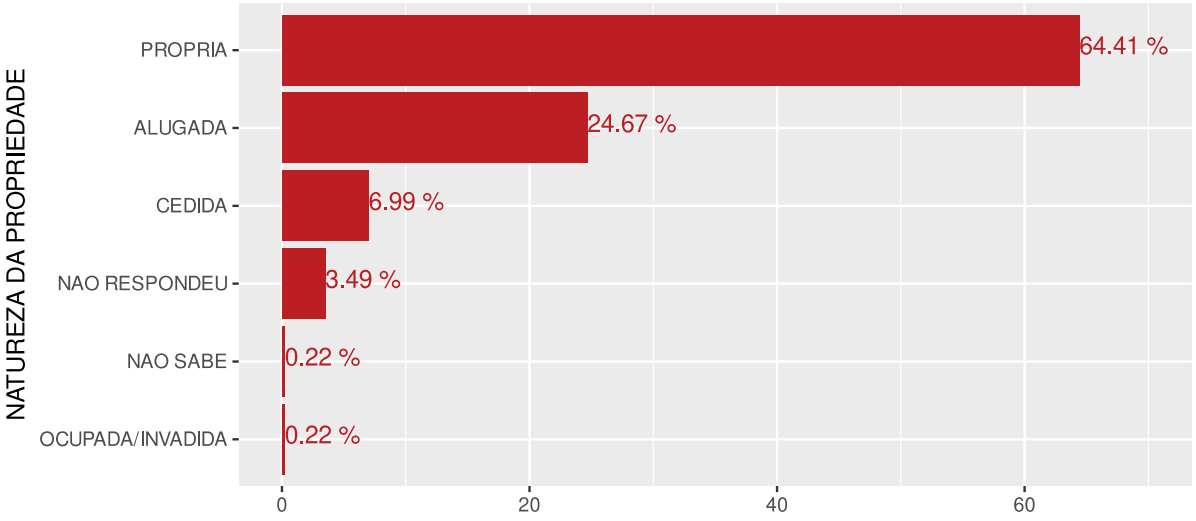
TABELA 29: Natureza da propriedade, Belo Horizonte, 2020

NATUREZA DA PROPRIEDADE	%
ALUGADA	24.67
CEDIDA	6.99
OCUPADA/INVADIDA	0.22
PROPRIA	64.41
NAO RESPONDEU	3.49
NAO SABE	0.22
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 26: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.13 RENDA FAMILIAR DO ADOLESCENTE

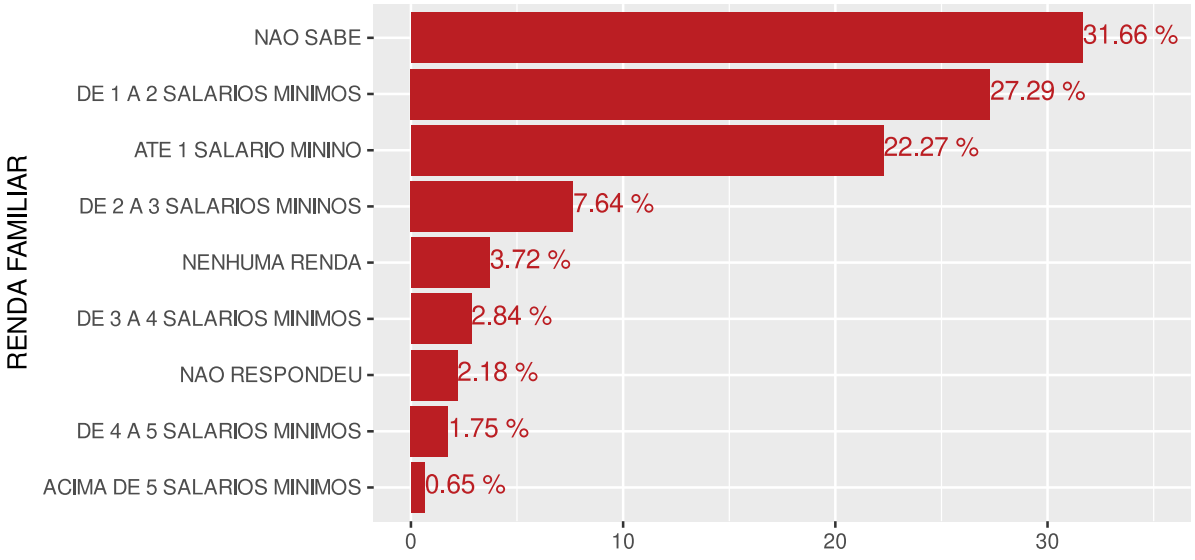
TABELA 30: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2020

RENDA FAMILIAR	%
ATE 1 SALARIO MININO	22.27
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	27.29
DE 2 A 3 SALARIOS MININOS	7.64
DE 3 A 4 SALARIOS MINIMOS	2.84
DE 4 A 5 SALARIOS MINIMOS	1.75
ACIMA DE 5 SALARIOS MINIMOS	0.65
NENHUMA RENDA	3.72
NAO RESPONDEU	2.18
NAO SABE	31.66
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 27: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.14 USO DE DROGA

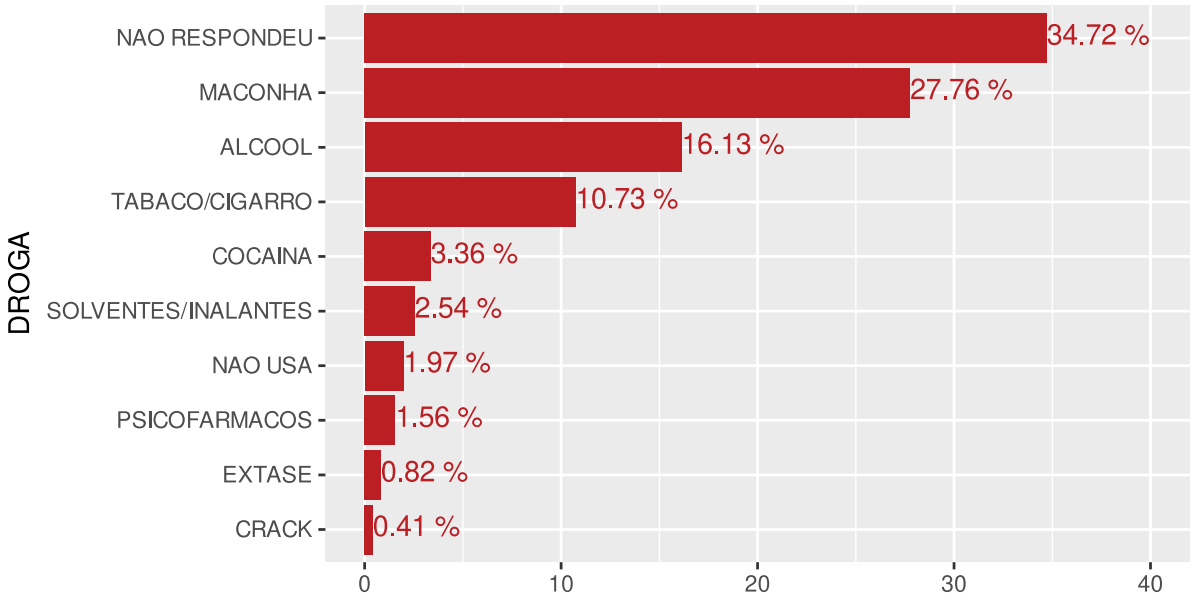
TABELA 31: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2020

USO DE DROGAS	%
ALCOOL	16.13
COCAINA	3.36
CRACK	0.41
EXTASE	0.82
MACONHA	27.76
NAO USA	1.97
PSICOFARMACOS	1.56
SOLVENTES/INALANTES	2.54
TABACO/CIGARRO	10.73
NAO RESPONDEU	34.72
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o uso de drogas, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 28: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8 MEDIDAS PROTETIVAS

8.1 ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS

TABELA 32: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2020

MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, I	2	0.33
ART. 101, II	5	0.81
ART. 101, III	252	40.84
ART. 101, IV	59	9.56
ART. 101, V	151	24.47
ART. 101, VI	83	13.45
ART. 101, VII	65	10.54
TOTAL	**617**	**100.00**

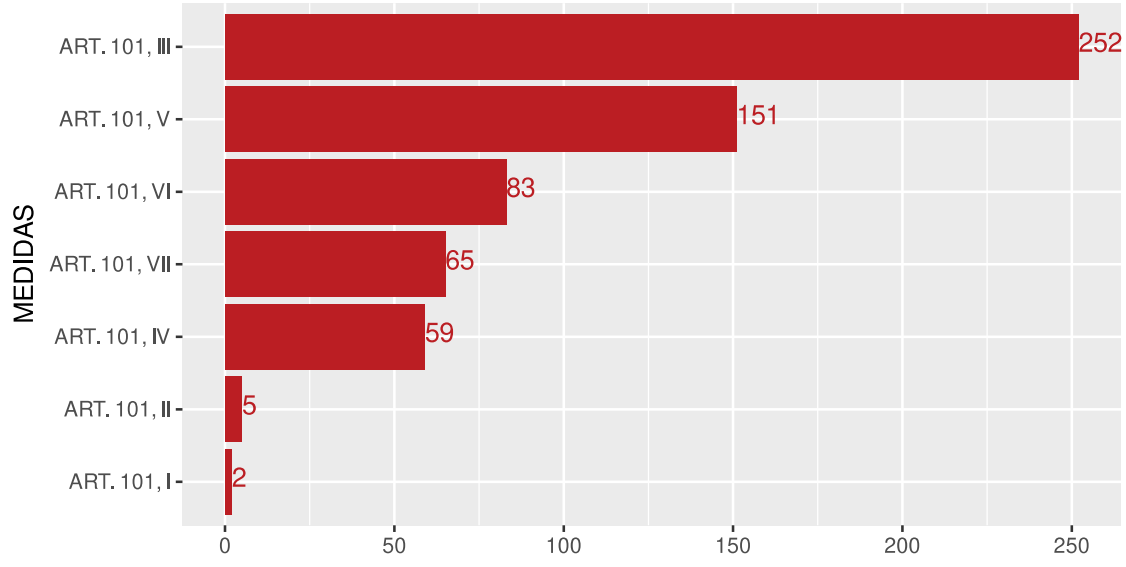
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
VII. acolhimento institucional;
VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
IX. colocação em família substituta.

GRÁFICO 29: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9 DECISÕES

DECISÕES	QUANTIDADE
EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR	2690
APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR	1142
ENCAMINHADOS PARA DECISAO	2118
TOTAL	**5950**

9.1.1 DECISÃO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR

TABELA 33: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2020

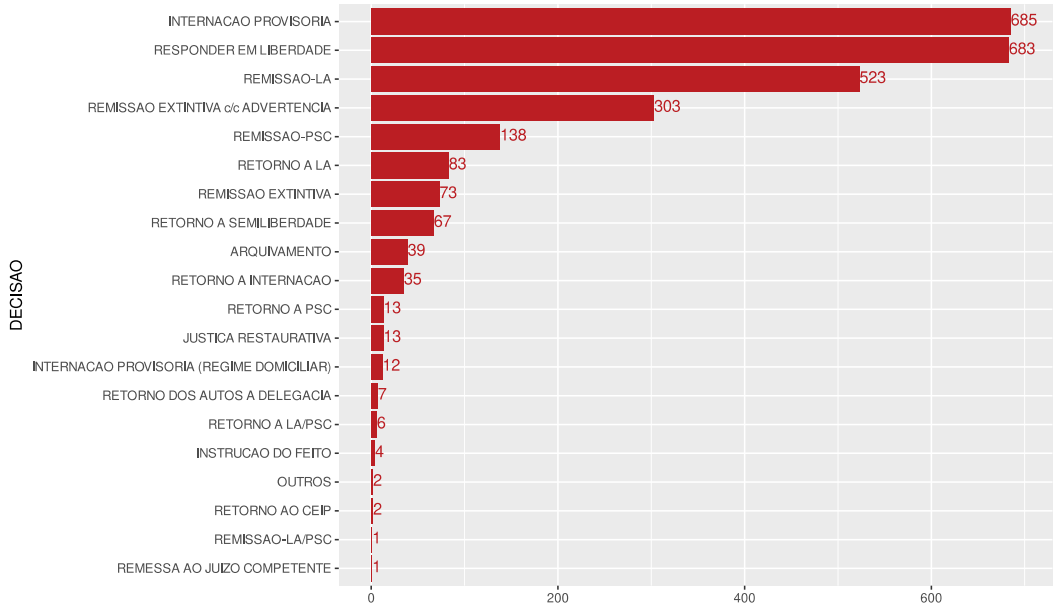
DECISAO	QUANTIDADE	%
ARQUIVAMENTO	39	1.45
INSTRUCAO DO FEITO	4	0.15
INTERNACAO PROVISORIA	685	25.47
INTERNACAO PROVISORIA (REGIME DOMICILIAR)	12	0.45
JUSTICA RESTAURATIVA	13	0.48
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	1	0.04
REMISSAO EXTINTIVA	73	2.71
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	303	11.26
REMISSAO-LA	523	19.44
REMISSAO-LA/PSC	1	0.04
REMISSAO-PSC	138	5.13
RESPONDER EM LIBERDADE	683	25.39
RETORNO A INTERNACAO	35	1.30
RETORNO A LA	83	3.09
RETORNO A LA/PSC	6	0.22
RETORNO A PSC	13	0.48
RETORNO A SEMILIBERDADE	67	2.49
RETORNO AO CEIP	2	0.07
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	7	0.26
OUTROS	2	0.08
TOTAL	**2690**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 1077 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 40,03% do total de decisões proferidas.

Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencadas na tabela acima.

GRÁFICO 30: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.1.2 TEMPO DAS DECISÕES EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 34: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2020

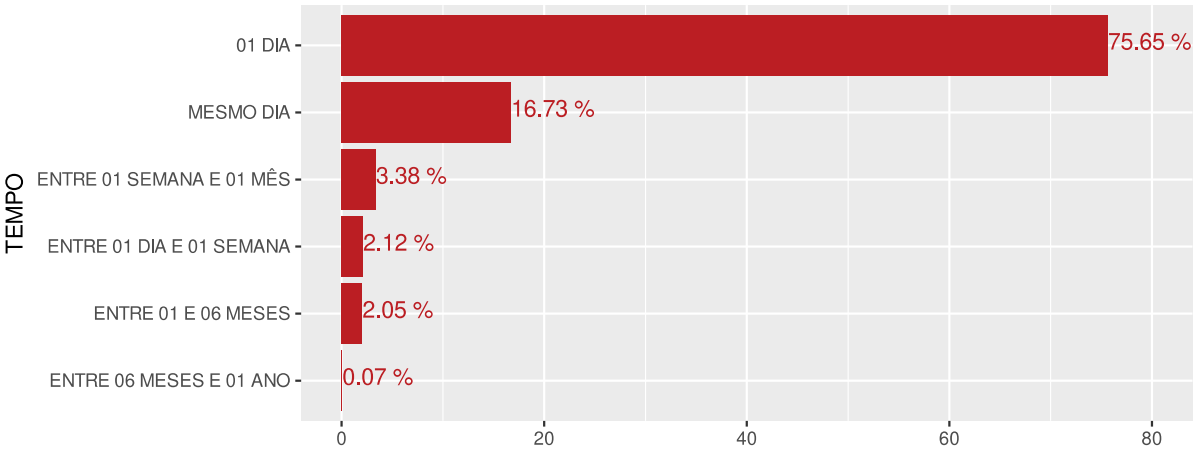
TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	450	16.73
01 DIA	2035	75.65
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	57	2.12
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	91	3.38
ENTRE 01 E 06 MESES	55	2.05
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	2	0.07
TOTAL	**2690**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

2.6 DIAS

GRÁFICO 31: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2 DECISÃO APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR

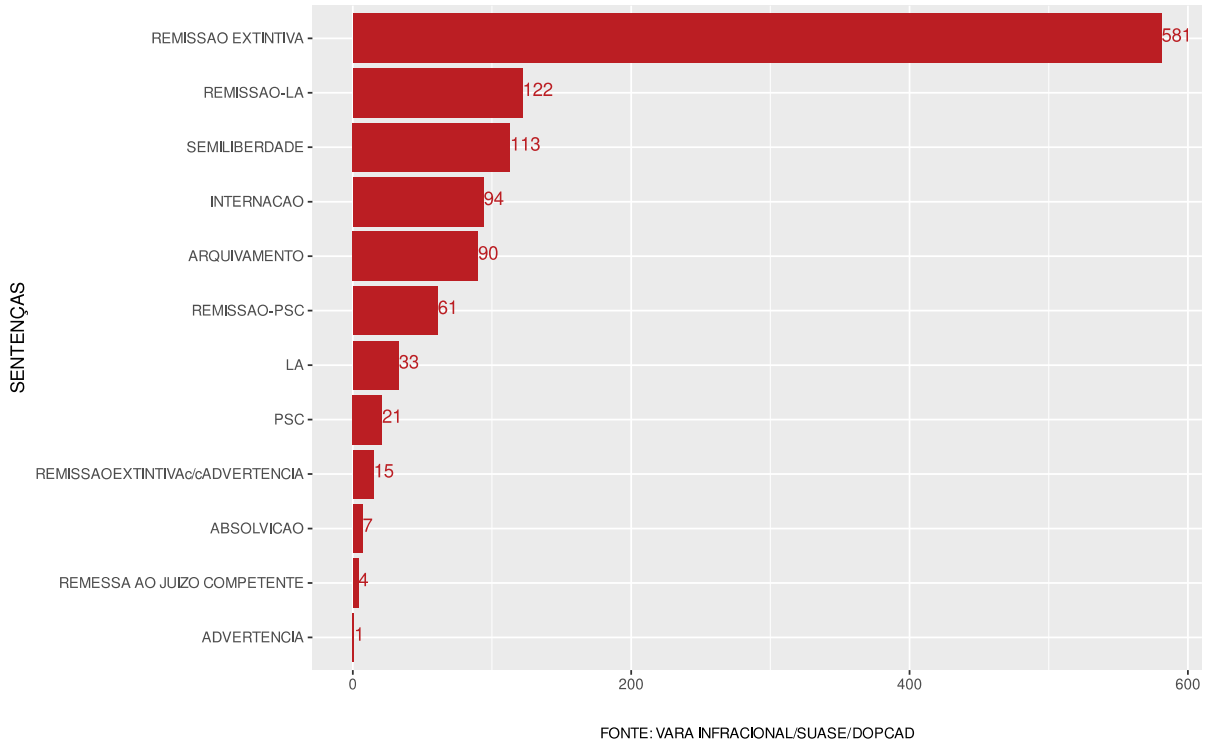
TABELA 35: Sentenças, Belo Horizonte, 2020

SENTENCA	QUANTIDADE	%
ABSOLVICAO	7	0.61
ADVERTENCIA	1	0.09
ARQUIVAMENTO	90	7.88
INTERNACAO	94	8.23
LA	33	2.89
PSC	21	1.84
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	4	0.35
REMISSAO EXTINTIVA	581	50.88
REMISSAO-LA	122	10.68
REMISSAO-PSC	61	5.34
REMISSAOEXTINTIVAc/cADVERTENCIA	15	1.31
SEMILIBERDADE	113	9.90
TOTAL	**1142**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.

GRÁFICO 32: Sentenças, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2.1 TEMPO DAS DECISÕES APÓS AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 36: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2020

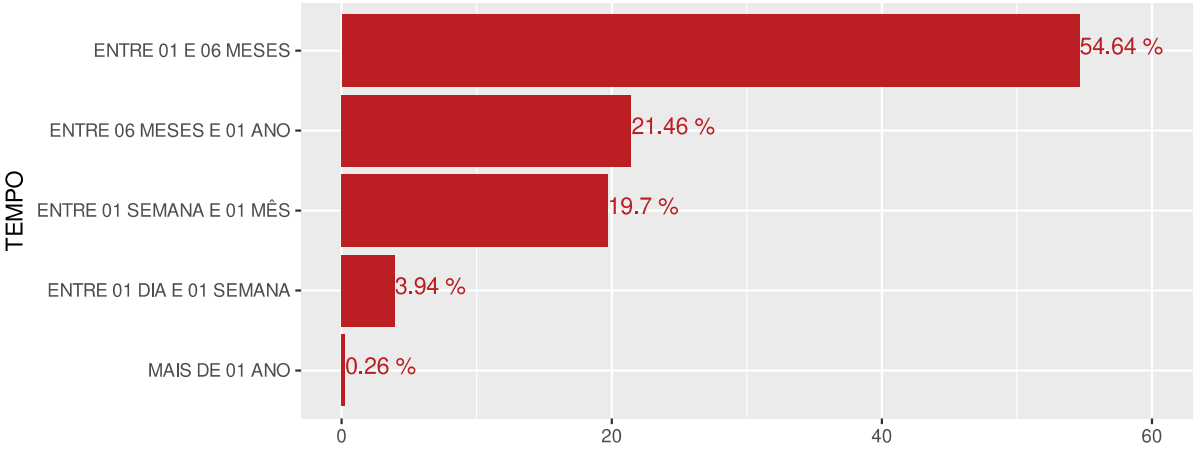
TEMPO	QUANTIDADE	%
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	45	3.94
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	225	19.70
ENTRE 01 E 06 MESES	624	54.64
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	245	21.46
MAIS DE 01 ANO	3	0.26
TOTAL	**1142**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES APÓS AS AUDIÊNCIAS PRELIMINARES

98.3 DIAS

GRÁFICO 33: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10 ATOS INFRACIONAIS NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE

Ante ao crescente número de adolescentes encaminhados a Vara da Infância e da Juventude, desta capital, em razão de conflitos no ambiente escolar, a Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte divulga os dados de atendimento relacionados ao cometimento de atos infracionais ocorridos nas escolas de Belo Horizonte.

Os dados expostos se originam nas anotações arrecadadas em documentos provenientes dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude.

Torna-se de suma importância a elaboração destes dados estatísticos, com o objetivo de se diagnosticar os fatores para que se possa subsidiar a Secretaria de Educação na construção de planejamento estratégico preventivo junto aos educadores e alunos.

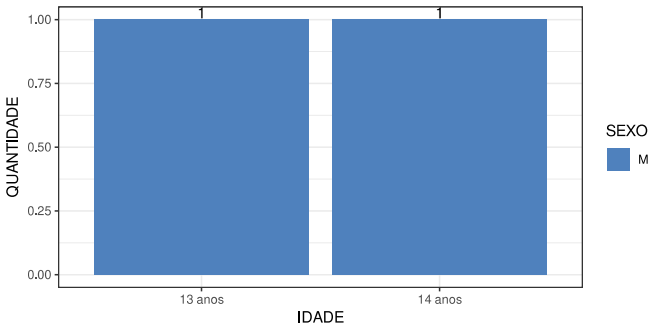
10.1 IDADE E SEXO

TABELA 37: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

IDADE	MAS	%
13 anos	1	50
14 anos	1	50
TOTAL	2	100

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

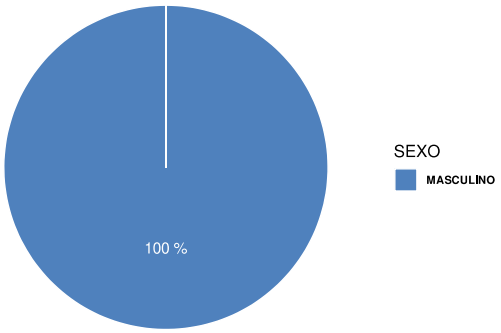
GRÁFICO 34 - Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais praticados na escola são do sexo masculino. A faixa etária entre 13 e 14 anos concentra todos os praticantes dos atos.

GRÁFICO 35: Sexo, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.2 ESCOLARIDADE

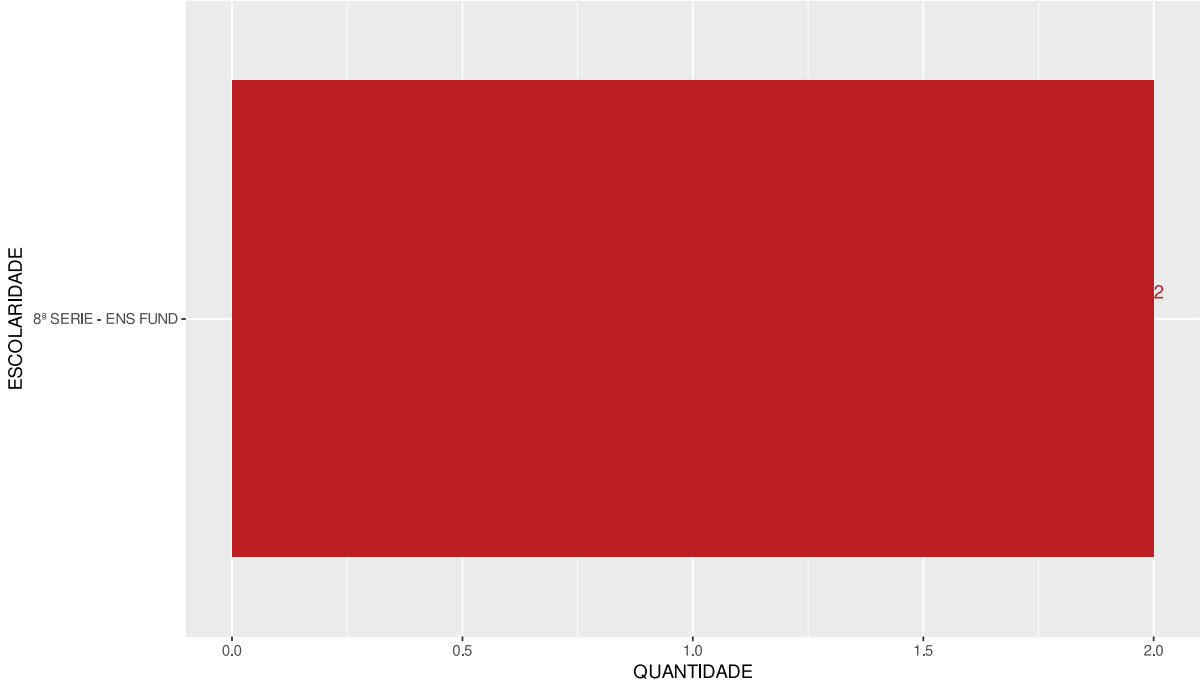
Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes envolvidos em atos infracionais no ambiente escolar declararam, conforme exposto na tabela e gráfico seguintes.

TABELA 38: Escolaridade, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	%
8ª SERIE - ENS FUND	2	100
TOTAL	**2**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 36: Escolaridade, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.3 INCIDÊNCIA DOS ATOS NO AMBIENTE ESCOLAR

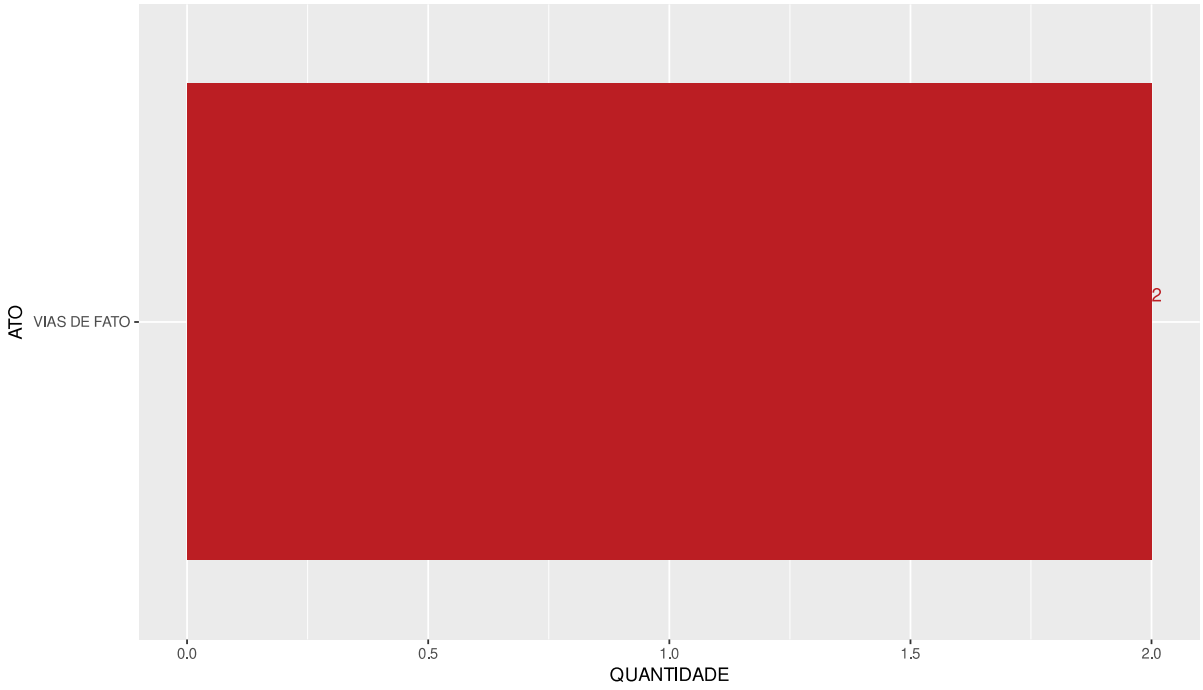
TABELA 39: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

ATO	QUANTIDADE
VIAS DE FATO	2
TOTAL	**2**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir considera a incidência de atos infracionais nas escolas. Sublinha-se que o ato vias de fato representam 100,00 % dos atos praticados em ambiente escolar.

GRÁFICO 37: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

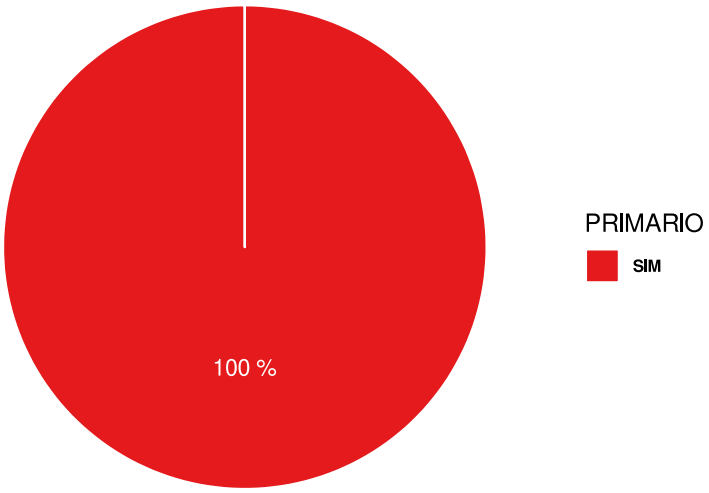


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.4 PRIMARIEDADE

100,00% dos adolescentes autores de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar são primários, conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 38: Primariedade, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.5 DECISÕES

TABELA 40: Decisões, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

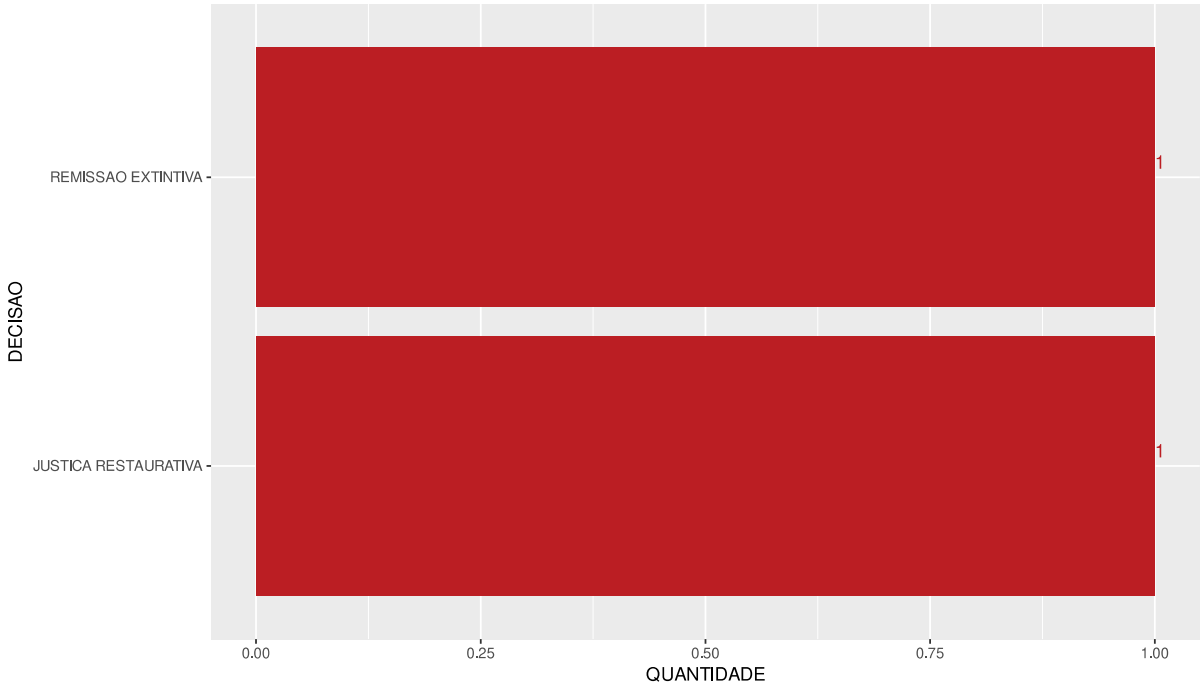
DECISAO	QUANTIDADE	%
JUSTICA RESTAURATIVA	1	50
REMISSAO EXTINTIVA	1	50
TOTAL	**2**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 1 caso foi resolvido, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esse caso representa 50,00% do total de decisões proferidas.

Põem fim ao processo de conhecimento a decisão de remissão extintiva elencada na tabela acima. O encaminhamento para a Justiça Restaurativa suspende o processo para decisão posterior.

GRÁFICO 39: Decisões, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.6 VÍTIMA

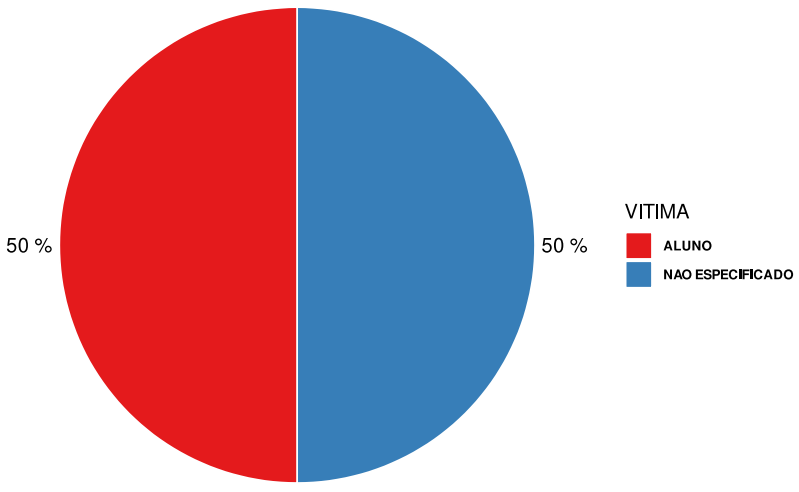
TABELA 41: Vítima, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

VITIMA	QUANTIDADE	%
ALUNO	1	50
NAO ESPECIFICADO	1	50
TOTAL	**2**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Ao se analisar as vítimas dos atos infracionais praticados nas escolas de Belo Horizonte, verifica-se que 01 (uma) delas se caracteriza como aluno. Quanto a outra, não se identificou sua relação com o ambiente escolar.

GRÁFICO 40: Vítima, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.7 REGIONAL DA RESIDÊNCIA

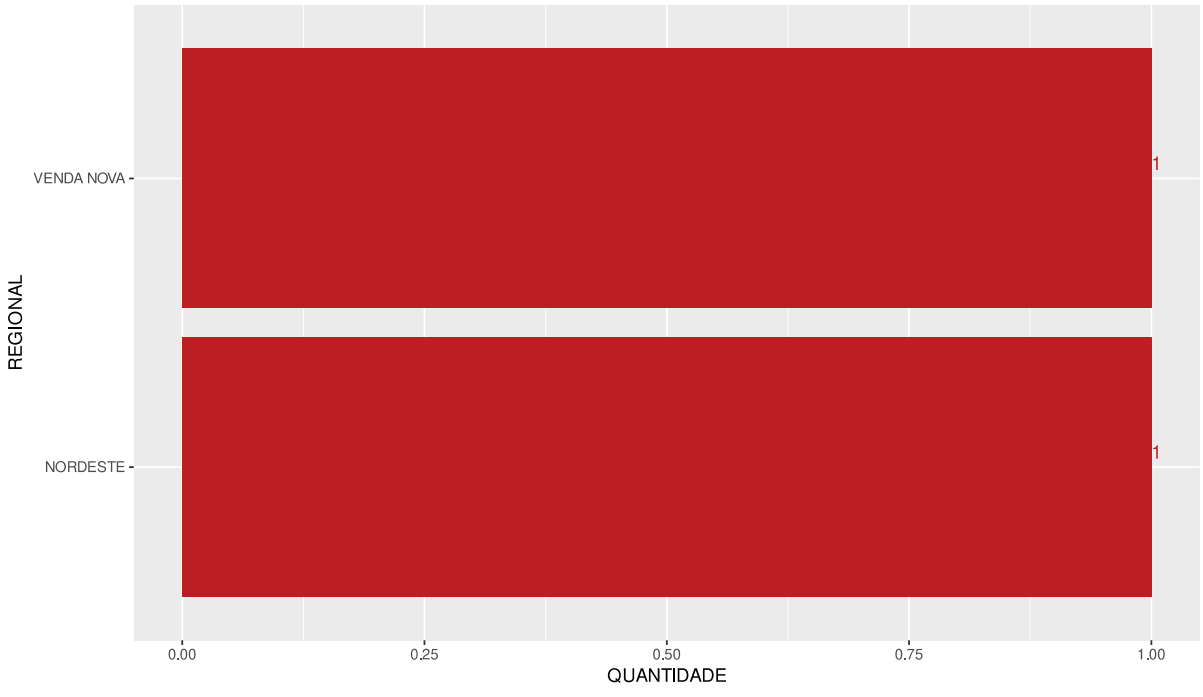
TABELA 42: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
NORDESTE	1	50
VENDA NOVA	1	50
TOTAL	**2**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As Regionais Nordeste e Venda Nova concentram os índices de residência dos adolescentes.

GRÁFICO 41: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

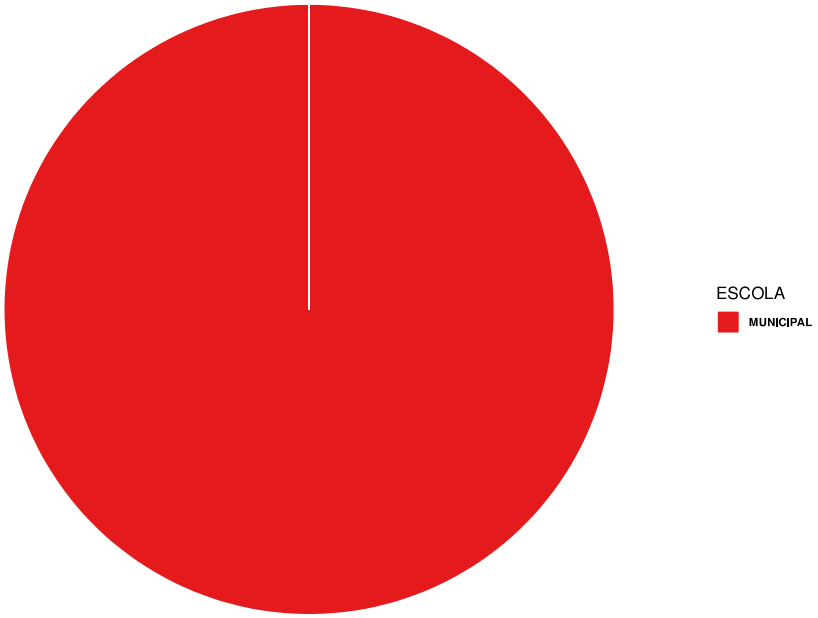


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.8 TIPO DE ESCOLA

A escola municipal concentra 100,00% das ocorrências de atos infracionais.

GRÁFICO 42: Tipo de Escola, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.9 REGIONAL DA ESCOLA

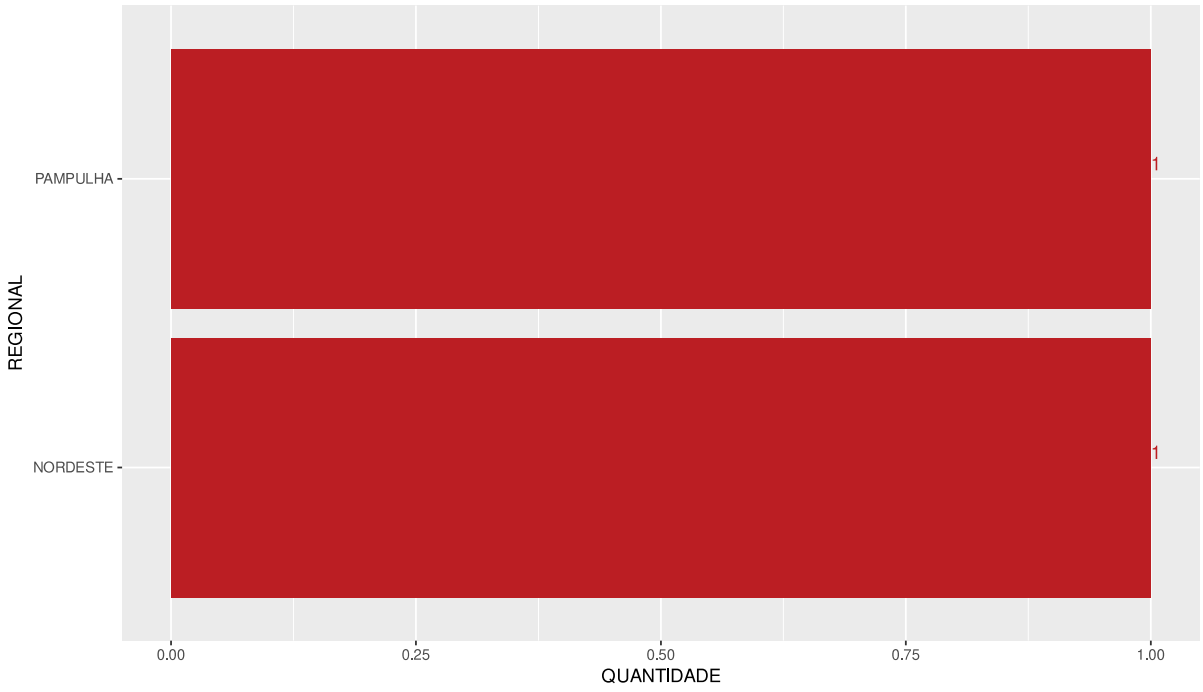
TABELA 43: Regional da escola, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
NORDESTE	1	50
PAMPULHA	1	50
TOTAL	**2**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As Regionais Nordeste e Pampulha concentram os índices de incidência de atos infracionais nas escolas, respectivamente 50,00% dos atos.

GRÁFICO 43: Regional da escola, Belo Horizonte, 2020
ATO INFRACIONAL NAS ESCOLAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH).

O CIA-BH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte.

O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA-BH é composto pelos seguintes órgãos:

I. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
II. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
III. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
IV. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
V. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
VI. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
VII. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude.

A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados.

A equipe, para desincumbência de seu trabalho, vale-se do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Belo Horizonte 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE

José Arthur de Carvalho Pereira Filho - em exercício

Gilson Soares Lemes - Biênio 2020-2022

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

JUÍZA TITULAR

Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG

Vânia Cristina Fernandes
Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À LETALIDADE DE ADOLESCENTES E JOVENS

Lucas Rolla - Promotor de Justiça - Coordenador Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte
Alessandro da Silva
Anne Cristina Eliane de Souza da Silva
Bárbara de Faria Afonso
Elerson Márcio dos Santos
Fídias Gomes Siqueira
Karina Pereira dos Santos
Maira Cristina Soares Freitas
Michelle Gangana Duarte
Musso Greco
Raquel Amarante Nascimento
Selmara Mamede Simões Ferreira
Vanessa Serva Maciel Golgher

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO

Clayson de Faria e Silva
Elerson Márcio dos Santos
Marcelo Paulo Nogueira Pereira
Maria Rita de Cássia Generoso
Patrícia Passos Silva
Paulo Roberto dos Santos

Sumário

1 Apresentação **7**

2 Introdução **8**

3 Atendimento ao adolescente autor de ato infracional **9**
3.1 Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH 9

4 Atos infracionais **10**

5 Perfil dos adolescentes atendidos **12**
5.1 Idade e Sexo 12
5.2 Taxa por 100.000 habitantes 13
5.3 Regional de Residência 14

6 Atos em foco **15**
6.1 Homicídio 15
6.1.1 Dia da Semana 15
6.1.2 Regional da ocorrência 16
6.1.3 Idade e Sexo 17
6.1.4 Taxa por 100.000 habitantes 18
6.1.5 Distribuição espacial: Homicídio 19
6.2 Roubo 20
6.2.1 Dia da Semana 20
6.2.2 Regional da ocorrência 21
6.2.3 Idade e Sexo 22
6.2.4 Taxa por 100.000 habitantes 23
6.2.5 Distribuição espacial: Roubo 24
6.3 Furto 25
6.3.1 Dia da semana 25
6.3.2 Regional da ocorrência 26
6.3.3 Idade e Sexo 27
6.3.4 Taxa por 100.000 habitantes 28
6.3.5 Distribuição espacial: Furto 29
6.4 Posse de drogas para uso pessoal 30
6.4.1 Dia da semana 30
6.4.2 Regional da ocorrência 31
6.4.3 Idade e Sexo 32
6.4.4 Taxa por 100.000 habitantes 33
6.4.5 Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal 34
6.5 Tráfico de drogas 35
6.5.1 Dia da semana 35
6.5.2 Regional da ocorrência 36
6.5.3 Idade e Sexo 37
6.5.4 Taxa por 100.000 habitantes 38
6.5.5 Distribuição espacial: Tráfico de drogas 39

7 Dados socioeconômicos **40**
7.1 Metodologia 40
7.1.1 Amostra 40
7.1.2 Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral 40

7.1.3 Estimativa de proporção populacional . . . 41
7.1.4 Estimativa Pontual . . . 41
7.2 Características Étnico-raciais . . . 42
7.3 Estado civil . . . 43
7.4 Paternidade e maternidade . . . 44
7.5 Gravidez . . . 45
7.6 Documentação . . . 46
7.7 Escolaridade . . . 47
7.8 Natureza da escola . . . 48
7.9 Trabalho atual . . . 49
7.10 Renda mensal do adolescente . . . 50
7.11 Renda familiar do adolescente . . . 51
7.12 Tipo de moradia do adolescente . . . 52
7.13 Natureza de moradia do adolescente . . . 53
7.14 Uso de drogas . . . 54

8 Medidas protetivas **55**
8.1 Especificação das medidas protetivas . . . 55

9 Decisões **57**
9.1 Decisões em audiência preliminar . . . 57
9.1.1 Tempo das decisões em audiências preliminares . . . 59
9.2 Decisão após audiência preliminar . . . 60
9.2.1 Tempo das decisões após audiências preliminares . . . 61

10 Justiça restaurativa **62**
10.1 Total de casos encaminhados . . . 63
10.2 Idade e sexo . . . 63
10.3 Características étnico-raciais . . . 64
10.4 Escolaridade . . . 65
10.5 Natureza da escola . . . 66
10.6 Trabalho . . . 67
10.7 Natureza do trabalho . . . 68
10.8 Renda mensal . . . 69
10.9 Estado civil . . . 70
10.10 Estado civil dos pais . . . 71
10.11 Uso de drogas . . . 72
10.12 Medidas protetivas . . . 73
10.12.1 Especificação das medidas protetivas . . . 73
10.13 Medidas socioeducativas . . . 75
10.14 Incidência atos infracionais . . . 76

11 Letalidade de Adolescentes e Jovens e o Sistema Socioeducativo em 2020 **77**
11.1 Incidência da letalidade entre adolescentes e jovens em 2020 . . . 79
11.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2020 . . . 80
11.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2020 . . . 81
11.1.3 Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020 - faixa etária . . . 82
11.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020 - faixa etária . . . 83
11.1.5 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada - 2018 a 2020 . . . 84

11.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte . . 85
11.2.1 Óbitos por causas externas e Passagem CIABH 85
11.2.2 Óbitos por homicídio e passagem CIABH 86
11.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem CIABH 87
11.3 Adolescentes e Jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH 88
11.3.1 Homicídio por idade e sexo 88
11.3.2 Características étnico-raciais 90
11.3.3 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do adolescente 91
11.3.4 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio 92
11.3.5 Número de entradas no CIABH 93
11.3.6 Medidas protetivas 94
11.3.7 Medidas socioeducativas aplicadas 96

12 Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte **97**

13 Considerações gerais **98**

1 Apresentação

> "Num momento em que se abre uma polêmica nacional, referente à redução da imputabilidade penal, inclusive com inúmeros projetos de lei em tramitação; num momento ainda em que a insegurança da sociedade, cada vez mais assustada com o aumento da criminalidade e da violência, gera discussões calorosas, acirradas e radicais sobre as soluções para o problema, há que se ter, antes de decisões possivelmente paliativas e equivocadas, uma visão mais ampla e profunda das características do adolescente infrator e do ato por ele cometido"(VIEIRA, 1999, p. 16). [1]

Sabemos que a opinião pública muito se baseia em informações transmitidas através da mídia, que com frequência alerta para o aumento da violência. Há, no entanto, alguns equívocos com relação à incidência criminal. O primeiro deles é a tentativa de se fazer pensar nos adolescentes infratores como responsáveis pelo aumento desses índices. Outro equívoco é a ideia de que nada acontece com os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa e totalmente deturpada e viciada contra estes.

O sistema legal implantado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente contempla um modelo de responsabilidade juvenil, que afirma que estes jovens com idades entre 12 e 18 anos são sujeitos de direitos e de responsabilidades. O mesmo diploma legal prevê que, em caso de cometimento de infração, estes jovens poderão ser sancionados com medidas socioeducativas, inclusive privativas de liberdade. A natureza dessas medidas, além do caráter sancionatório, é prevalentemente pedagógica. O fato de não serem aplicadas ao adolescente em conflito com a lei as penas previstas na legislação penal não o torna irresponsável por seus atos.

O encarceramento de adolescentes em penitenciárias proposto por muitas pessoas é uma medida simplista para um problema tão complexo que é a crise do atual modelo de segurança pública em todo o país, e nem de longe se afigura como capaz de solucionar a questão.

É sobretudo necessário que se desenvolva um conhecimento estruturado da realidade sobre o envolvimento desses adolescentes em conflito com a lei, para que possamos elaborar estratégias e formular políticas públicas no âmbito, principalmente, da escolarização e profissionalização, fatores preponderantes no envolvimento desses jovens na prática de ilícitos.

Dessa forma, esta análise de informações e dados tem por finalidade primordial fornecer elementos para a elaboração de políticas públicas a serem eficazmente implementadas na vida desses jovens, de modo a se evitar a cooptação destes para o cometimento de ilícitos.

De início será apresentado o cenário do envolvimento de adolescentes com ocorrências infracionais, atendidos pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. Em destaque, analisamos os atos infracionais mais praticados pelos adolescentes, como o roubo, o furto, o tráfico e uso de drogas ilícitas.

Em prosseguimento, cuidar-se-ão das informações sobre aspectos socioeconômicos.

Em seguida, tem-se sob análise as medidas protetivas aplicadas bem como o quantitativo das decisões judiciais e o tempo para seu proferimento, a partir da data da prática do ato e, por derradeiro, apresentam-se os indicadores dos atos infracionais praticados em ambiente escolar.

VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ

DESEMBARGADORA

SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

[1] VIEIRA, Henriqueta Scharf. Perfil do adolescente infrator no Estado de Santa Catarina. **Cadernos do Ministério Público**. Florianópolis: nº 03, Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça, 1999

2 Introdução

"Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velha, não se desviará dele."[2]

É importante destacar o artigo 227 da Constituição da Republica, que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo aflitivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY

JUÍZA TITULAR

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

[2] Provérbios, 22:6.

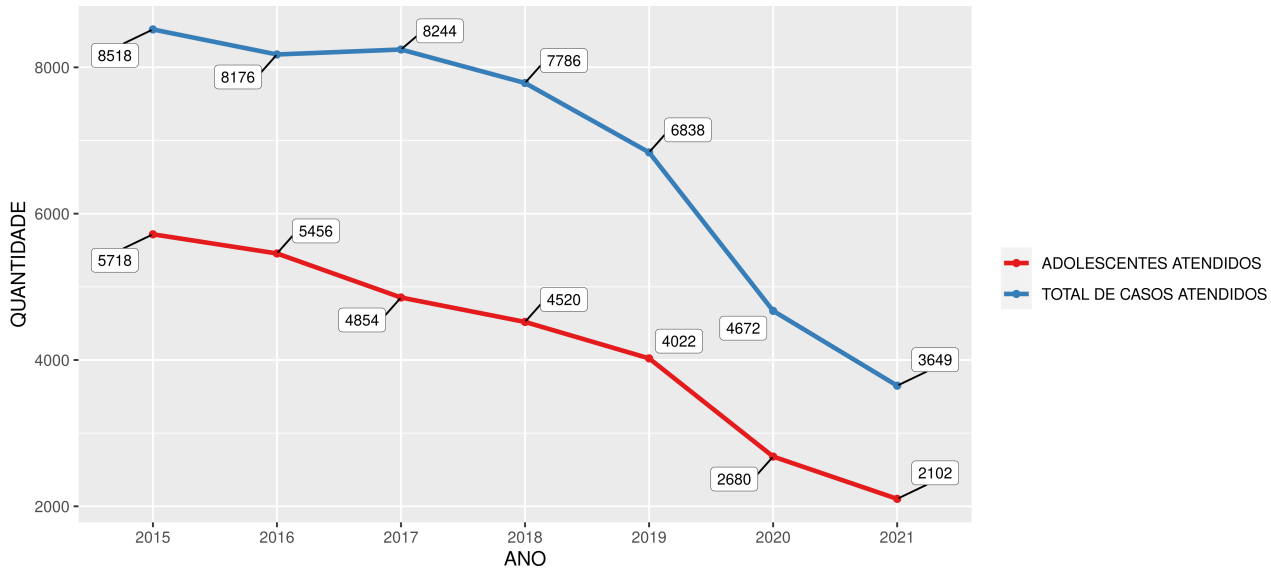
3 Atendimento ao adolescente autor de ato infracional

Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal. A apuração dos atos infracionais é da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

3.1 Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH

O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais durante os últimos anos.

GRÁFICO 1: Atendimento de adolescentes, Belo Horizonte, 2015 a 2021

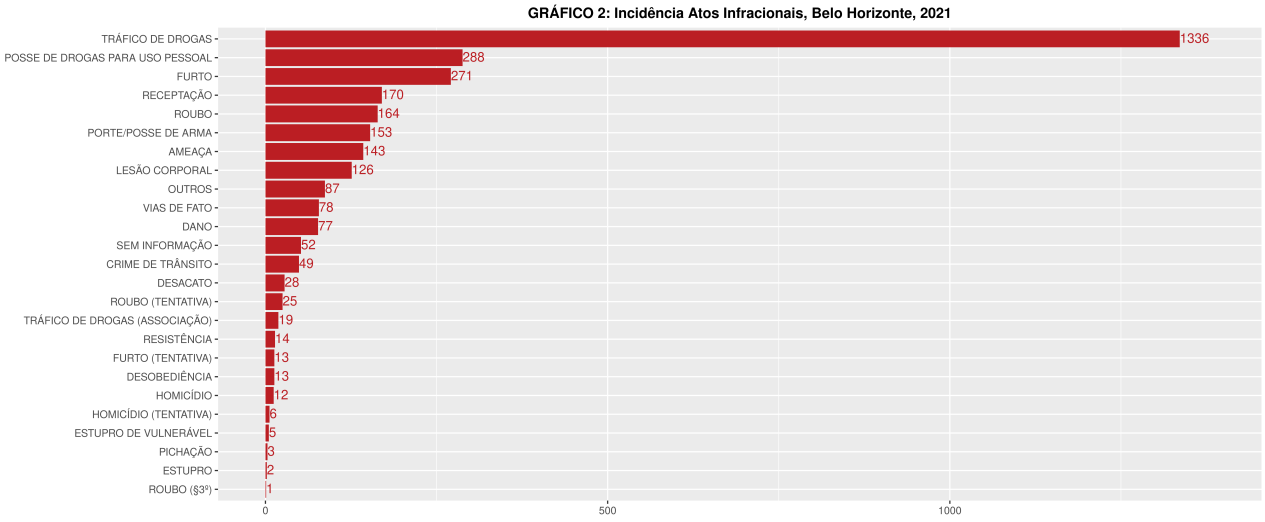


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

No ano em estudo foram encaminhados para o CIA/BH, 3649 casos para atendimento. Deste universo de atendimento, 182 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão e 3467 novos casos de apuração de atos infracionais. 2102 adolescentes – considerados individualmente – foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais. Destes novos casos, 1365 dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

4 Atos infracionais

O gráfico a seguir apresenta a incidência de atos infracionais no ano de 2021, com um comparativo dos tipos de atos infracionais no período. Sublinha-se que, nesta ocasião, tendo em vista os atos informados, o TRÁFICO DE DROGAS é o que possui o índice mais alto, seguido pelo POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL e pelo FURTO. Estes atos infracionais somam mais da metade do total (60.45%).



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

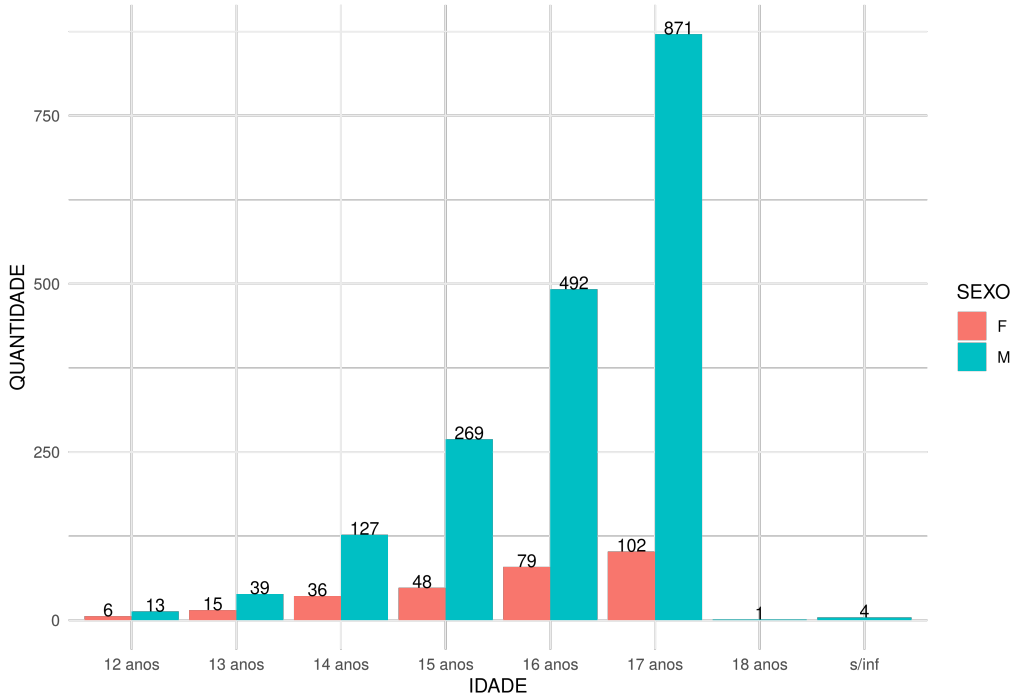
Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2020 e 2021, onde constata-se um decréscimo de -16% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

TABELA 1: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2020 e 2021			
ATO	**2020**	**2021**	**VAR%**
AMEAÇA	150	143	-4.67
CRIME DE TRÂNSITO	52	49	-5.77
DANO	57	77	35.09
DESACATO	0	28	Inf
DESOBEDIÊNCIA	0	13	Inf
ESTUPRO	1	2	100.00
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	15	5	-66.67
FURTO	289	271	-6.23
FURTO (TENTATIVA)	7	13	85.71
HOMICÍDIO	4	12	200.00
HOMICÍDIO (TENTATIVA)	20	6	-70.00
LESÃO CORPORAL	170	126	-25.88
PICHAÇÃO	6	3	-50.00
PORTE/POSSE DE ARMA	141	153	8.51
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	304	288	-5.26
RECEPTAÇÃO	243	170	-30.04
RESISTÊNCIA	0	14	Inf
ROUBO	271	164	-39.48
ROUBO (§3º)	1	1	0.00
ROUBO (TENTATIVA)	20	25	25.00
SEQUESTRO	1	0	-100.00
TRÁFICO DE DROGAS	1. 567	1. 336	-14.74
TRÁFICO DE DROGAS (ASSOCIAÇÃO)	12	19	58.33
VIAS DE FATO	81	78	-3.70
OUTROS	232	87	-62.50
SEM INFORMAÇÃO	88	52	-40.91
TOTAL	**3. 732**	**3. 135**	**-16.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD			

5 Perfil dos adolescentes atendidos

5.1 Idade e Sexo

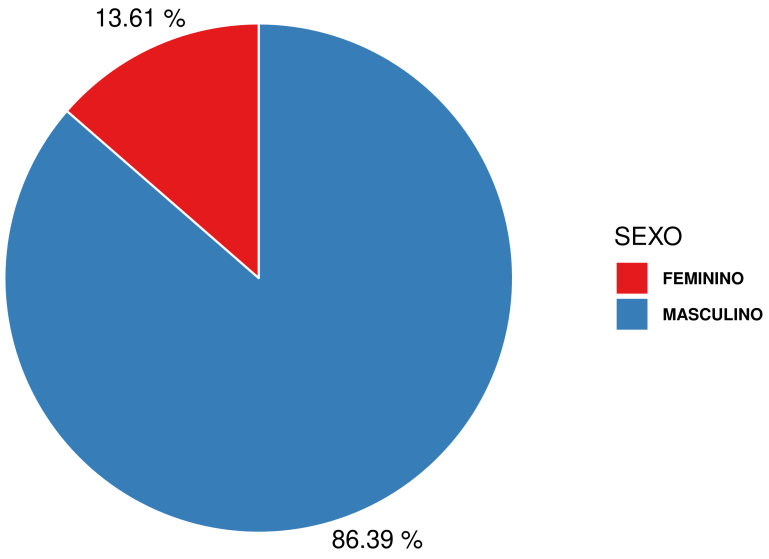
GRÁFICO 3: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 16 e 17 anos.

GRÁFICO 4: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

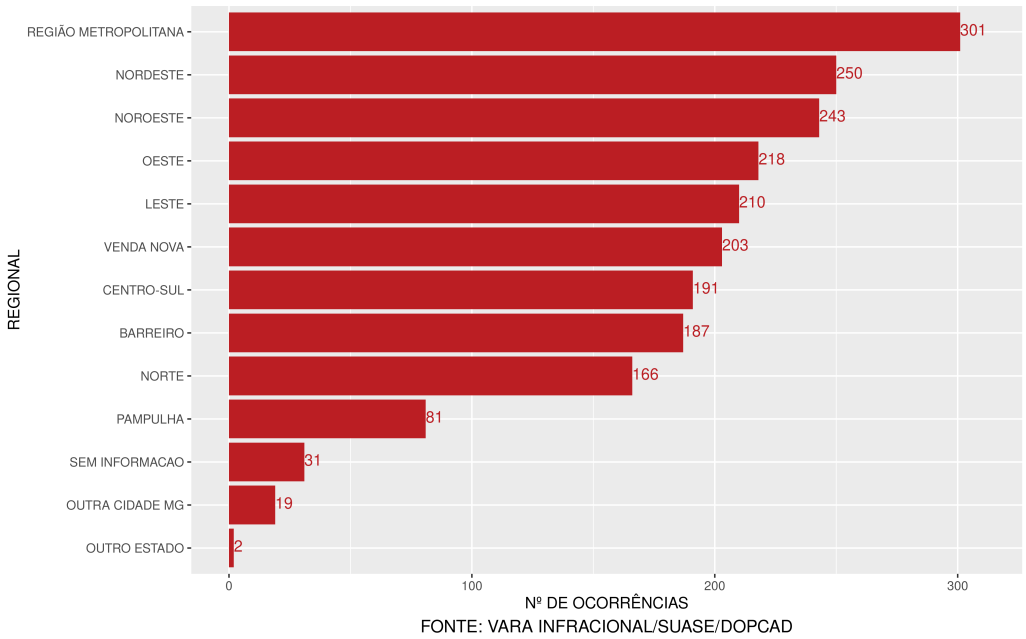
O ano de 2021 apresentou taxa de 123.88 atos infracionais por 100.000 habitantes.

5.3 Regional de Residência

TABELA 2: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2021		
REGIONAL	**QUANTIDADE**	**%**
BARREIRO	187	8.90
CENTRO-SUL	191	9.09
LESTE	210	9.99
NORDESTE	250	11.89
NOROESTE	243	11.56
NORTE	166	7.90
OESTE	218	10.37
PAMPULHA	81	3.85
VENDA NOVA	203	9.66
REGIÃO METROPOLITANA	301	14.32
OUTRA CIDADE MG	19	0.90
OUTRO ESTADO	2	0.10
SEM INFORMACAO	31	1.47
TOTAL	**2. 102**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Em Belo Horizonte, as Regionais NORDESTE, NOROESTE e OESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 14.32% dos adolescentes, num total de 301 atendimentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana. 0.9%, que corresponde a 19 adolescentes, são de outras cidades do Interior de Minas e 0.1% dos casos é correspondente à quantidade de adolescentes oriundos de outro estado. Frisa-se a falta de informação para 31 casos, correspondentes a 1.47% do total.

GRÁFICO 5: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6 Atos em foco

A partir deste ponto, explicitar-se-ão as características dos atos infracionais homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas.

6.1 Homicídio

INCIDÊNCIA HOMICÍDIO
12

6.1.1 Dia da Semana

QUARTA, SABADO e DOMINGO são os dias que mais concentram as ocorrências de homicídio, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 3: Dia da semana, Belo Horizonte, 2021

HOMICÍDIO		
DIA	**QUANTIDADE**	**%**
SEGUNDA	1	8.33
TERÇA	1	8.33
QUARTA	5	41.67
SEXTA	1	8.33
SABADO	2	16.67
DOMINGO	2	16.67
TOTAL	**12**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

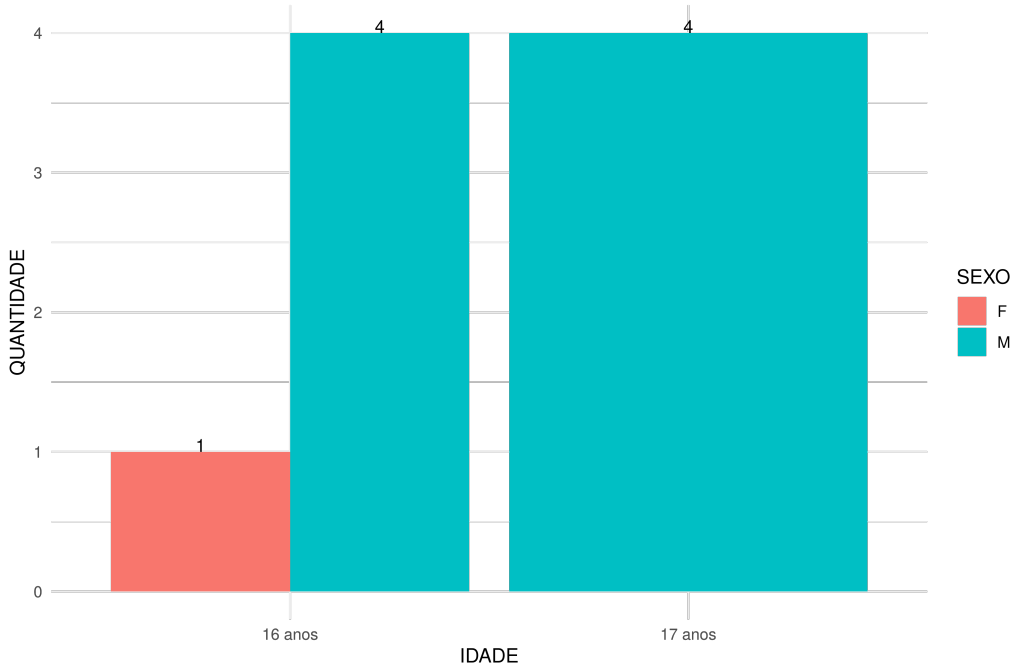
6.1.2 Regional da ocorrência

TABELA 4: Regional, Belo Horizonte, 2021		
HOMICÍDIO		
REGIONAL	**QUANTIDADE**	**%**
NORDESTE	3	25.00
NOROESTE	3	25.00
BARREIRO	2	16.67
CENTRO-SUL	2	16.67
LESTE	1	8.33
NORTE	1	8.33
TOTAL	**12**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

As regionais NORDESTE, NOROESTE, BARREIRO e CENTRO-SUL acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.1.3 Idade e Sexo

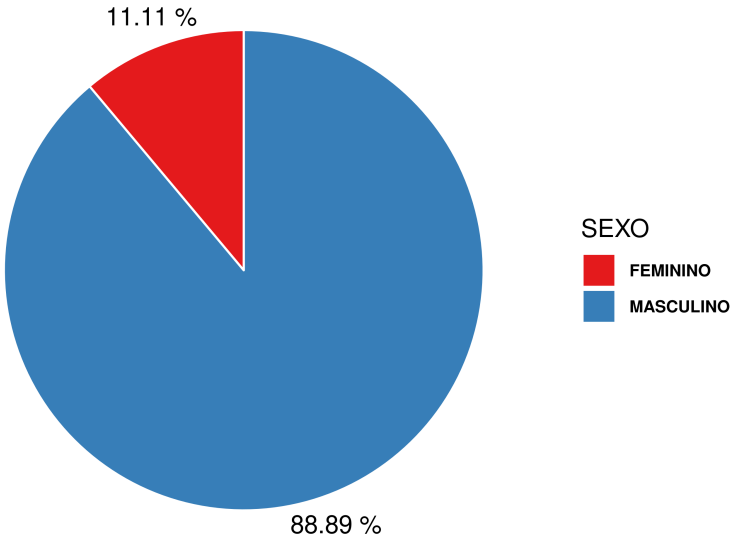
GRÁFICO 6: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de homicídio são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 7: Sexo, Belo Horizonte, 2021
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

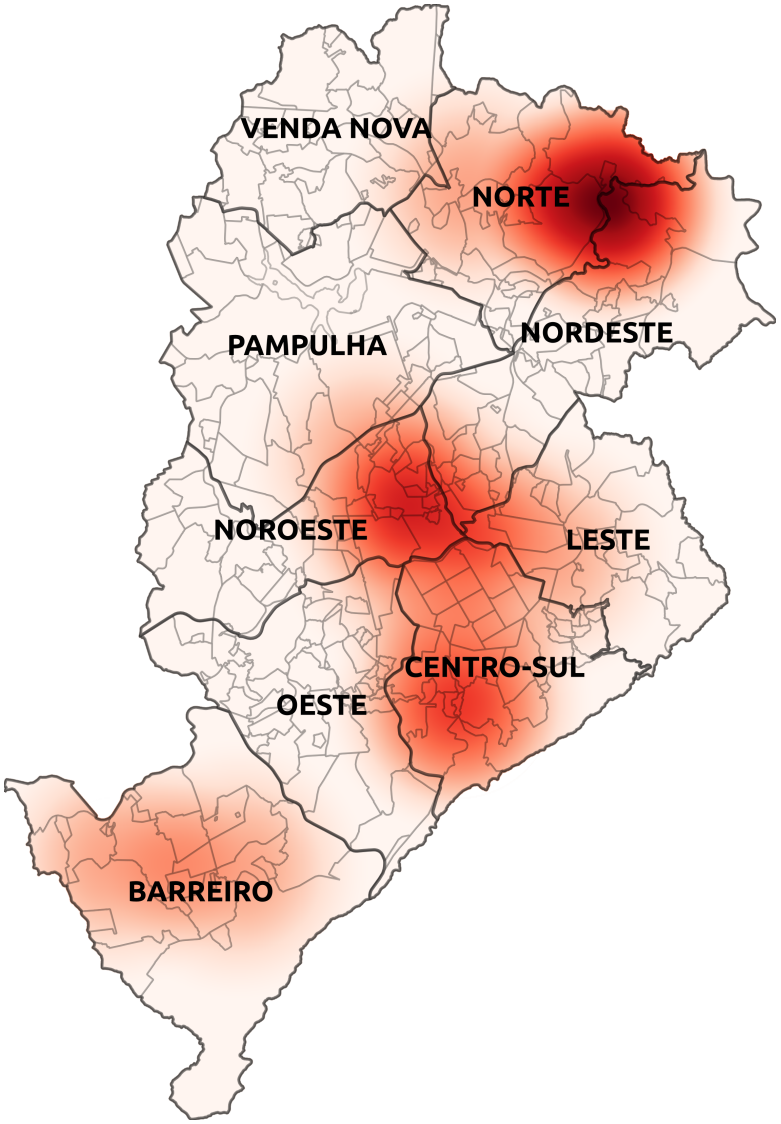
6.1.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 0.47 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.1.5 Distribuição espacial: Homicídio



6.2 Roubo

INCIDÊNCIA ROUBO
164

6.2.1 Dia da Semana

QUARTA, QUINTA e DOMINGO são os dias que mais concentram as ocorrências de roubo, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 5: Dia da semana, Belo Horizonte, 2021

ROUBO		
DIA	**QUANTIDADE**	**%**
SEGUNDA	18	10.98
TERÇA	26	15.85
QUARTA	30	18.29
QUINTA	29	17.68
SEXTA	16	9.76
SABADO	17	10.37
DOMINGO	28	17.07
TOTAL	**164**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

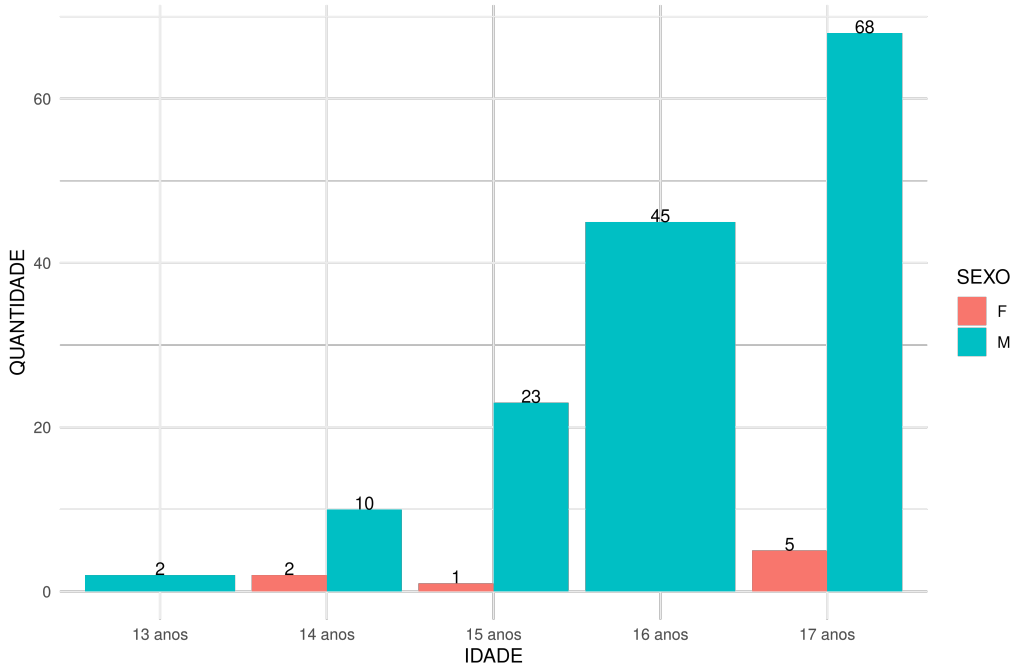
6.2.2 Regional da ocorrência

TABELA 6: Regional, Belo Horizonte, 2021		
ROUBO		
REGIONAL	**QUANTIDADE**	**%**
CENTRO-SUL	36	21.95
NOROESTE	26	15.85
NORDESTE	22	13.41
VENDA NOVA	20	12.20
LESTE	15	9.15
BARREIRO	12	7.32
NORTE	12	7.32
OESTE	10	6.10
PAMPULHA	9	5.49
SEM INFORMACAO	2	1.22
TOTAL	**164**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

As regionais CENTRO-SUL, NOROESTE, NORDESTE e VENDA NOVA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.2.3 Idade e Sexo

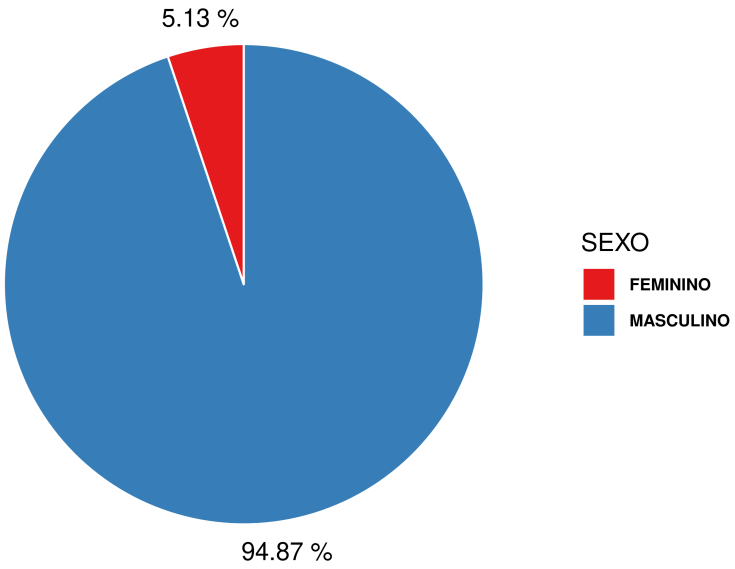
GRÁFICO 8: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de roubo são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 9: Sexo, Belo Horizonte, 2021
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

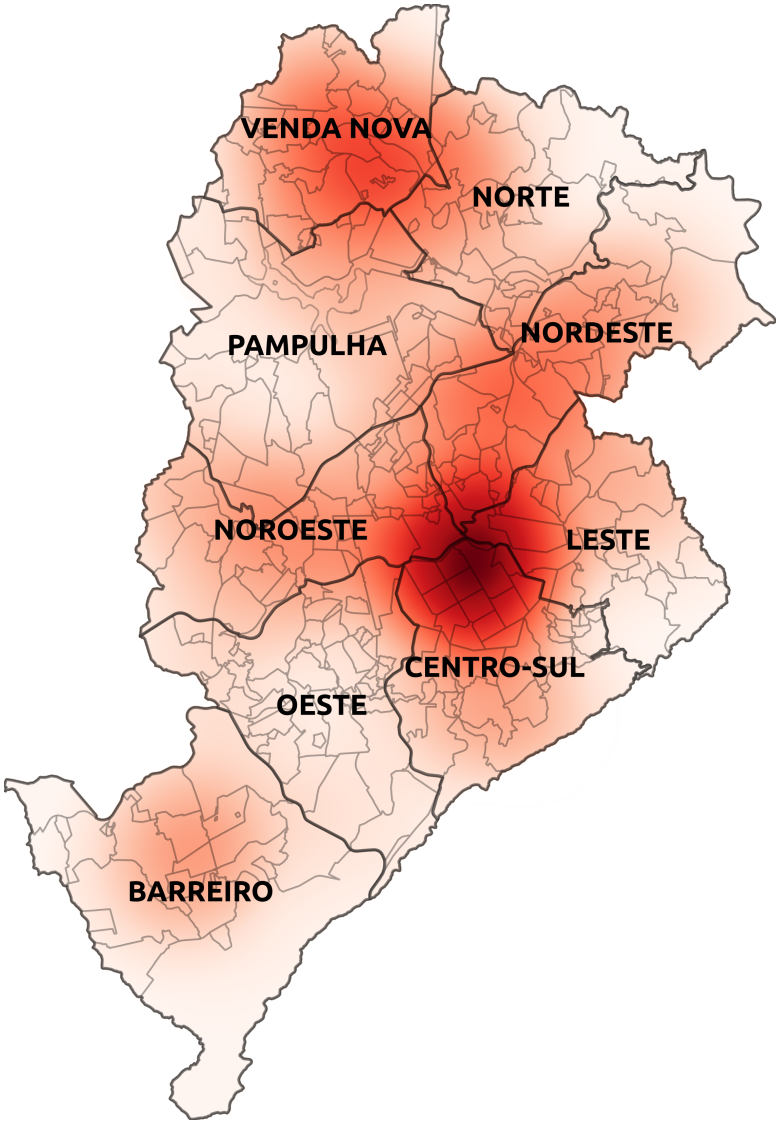
6.2.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 6.48 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.2.5 Distribuição espacial: Roubo



6.3 Furto

INCIDÊNCIA FURTO
271

6.3.1 Dia da semana

QUARTA, QUINTA e SEXTA são os dias que mais concentram as ocorrências de furto, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2021

FURTO		
DIA	**QUANTIDADE**	**%**
SEGUNDA	40	14.76
TERÇA	32	11.81
QUARTA	47	17.34
QUINTA	47	17.34
SEXTA	47	17.34
SABADO	35	12.92
DOMINGO	23	8.49
TOTAL	**271**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

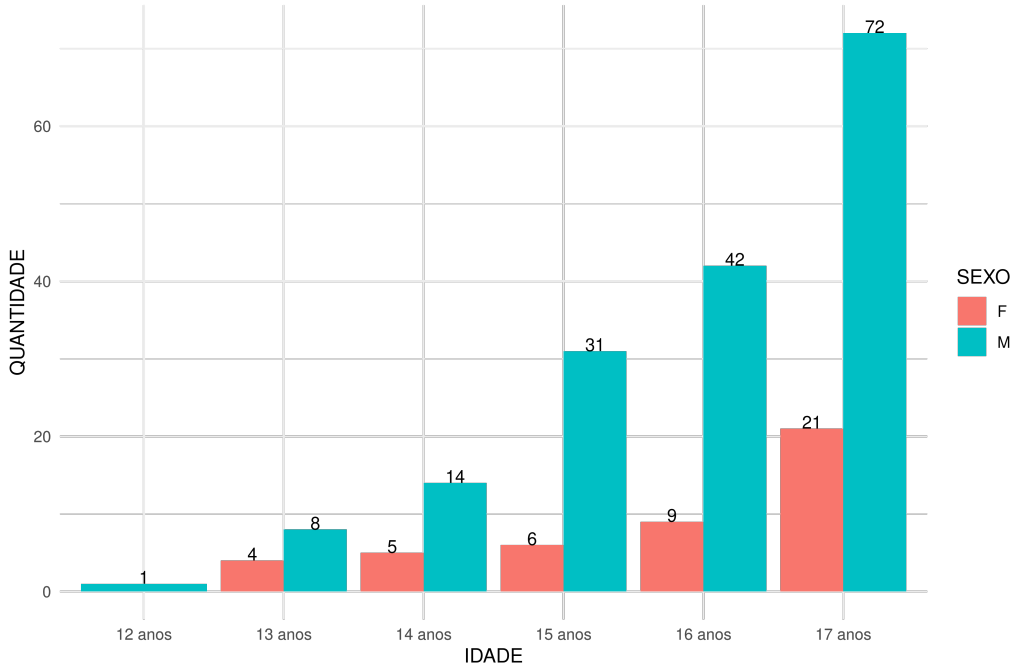
6.3.2 Regional da ocorrência

TABELA 8: Regional, Belo Horizonte, 2021		
FURTO		
REGIONAL	**QUANTIDADE**	**%**
CENTRO-SUL	166	61.25
OESTE	23	8.49
PAMPULHA	16	5.90
NOROESTE	15	5.54
NORTE	15	5.54
BARREIRO	12	4.43
LESTE	11	4.06
NORDESTE	10	3.69
VENDA NOVA	2	0.74
SEM INFORMACAO	1	0.37
TOTAL	**271**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

As regionais CENTRO-SUL, OESTE, PAMPULHA, NOROESTE e NORTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.3.3 Idade e Sexo

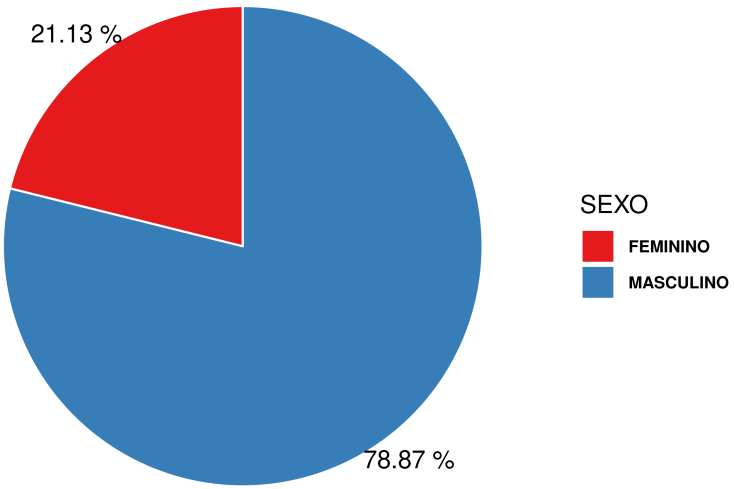
GRÁFICO 10: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de FURTO são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 11: Sexo, Belo Horizonte, 2021
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

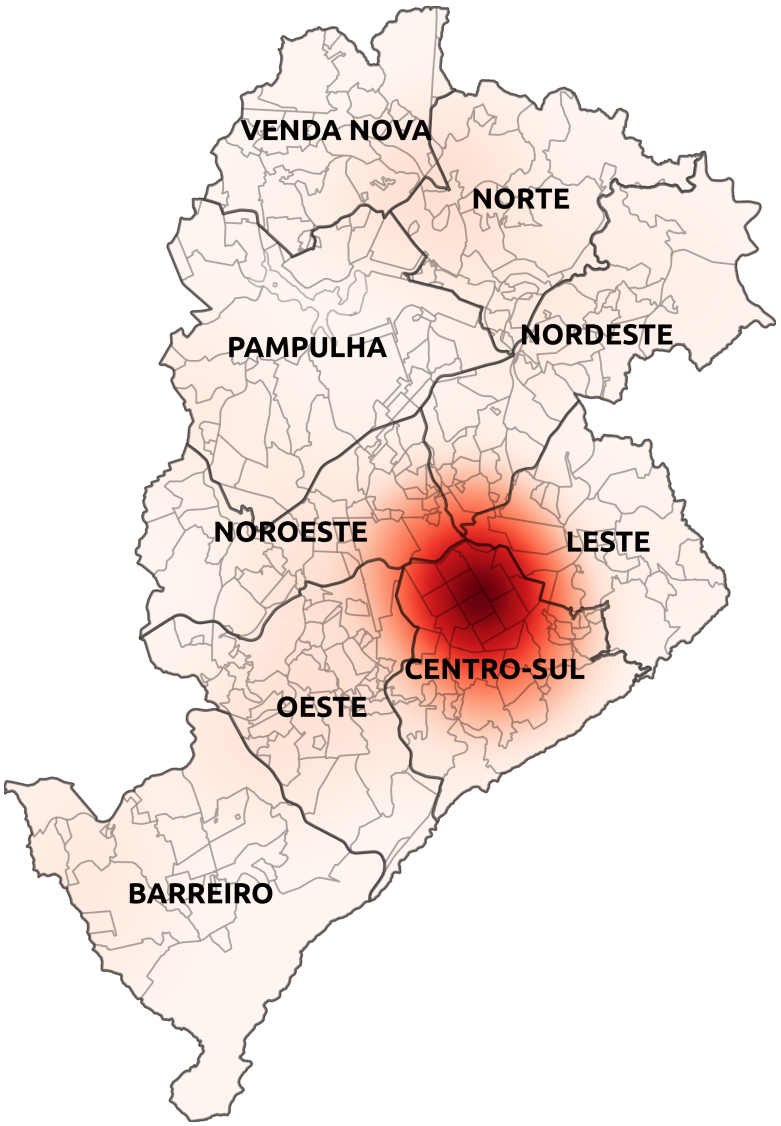
6.3.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional FURTO. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 10.71 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.3.5 Distribuição espacial: Furto



6.4 Posse de drogas para uso pessoal

INCIDÊNCIA POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL
288

6.4.1 Dia da semana

QUARTA, QUINTA e TERÇA são os dias que mais concentram as ocorrências de posse de drogas para uso pessoal, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 9: Dia da semana, Belo Horizonte, 2021

POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL		
DIA	**QUANTIDADE**	**%**
SEGUNDA	38	13.19
TERÇA	44	15.28
QUARTA	45	15.62
QUINTA	45	15.62
SEXTA	35	12.15
SABADO	44	15.28
DOMINGO	37	12.85
TOTAL	**288**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

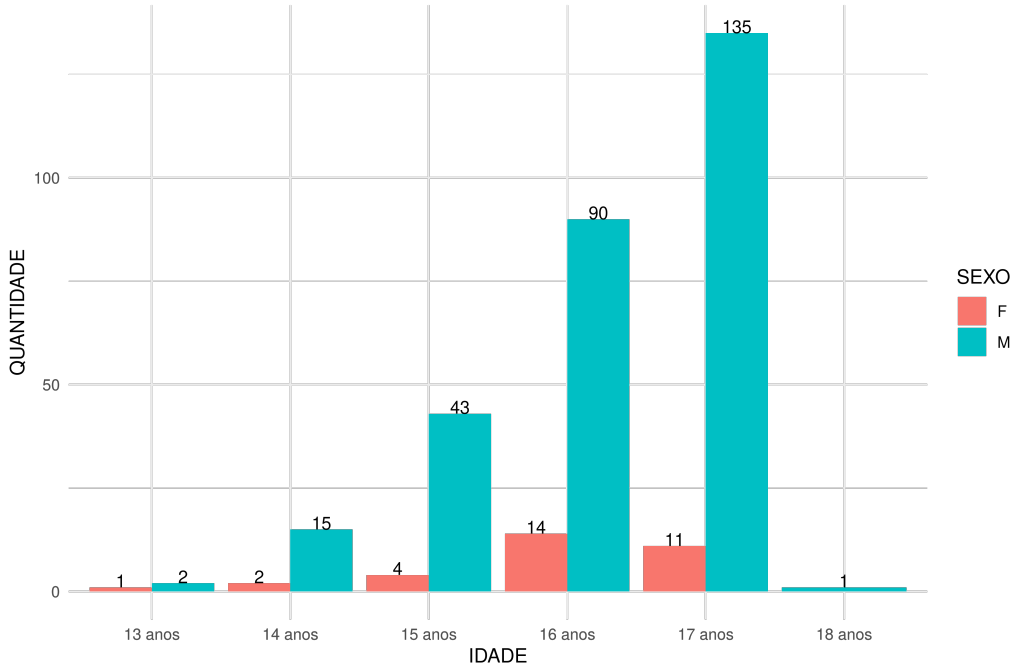
6.4.2 Regional da ocorrência

TABELA 10: Regional, Belo Horizonte, 2021		
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL		
REGIONAL	**QUANTIDADE**	**%**
CENTRO-SUL	98	34.03
NORDESTE	35	12.15
LESTE	31	10.76
NOROESTE	26	9.03
VENDA NOVA	26	9.03
BARREIRO	24	8.33
OESTE	18	6.25
NORTE	12	4.17
SEM INFORMACAO	10	3.47
PAMPULHA	8	2.78
TOTAL	**288**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

As regionais CENTRO-SUL, NORDESTE, LESTE NOROESTE e VENDA NOVA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.4.3 Idade e Sexo

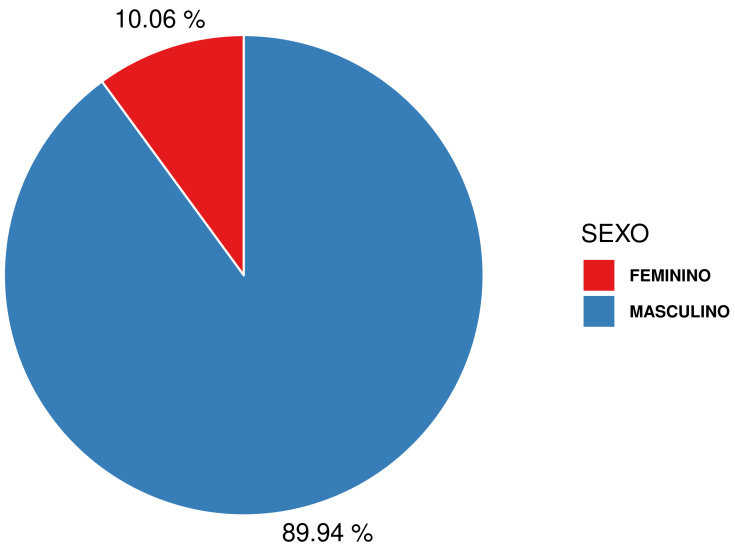
GRÁFICO 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 13: Sexo, Belo Horizonte, 2021
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

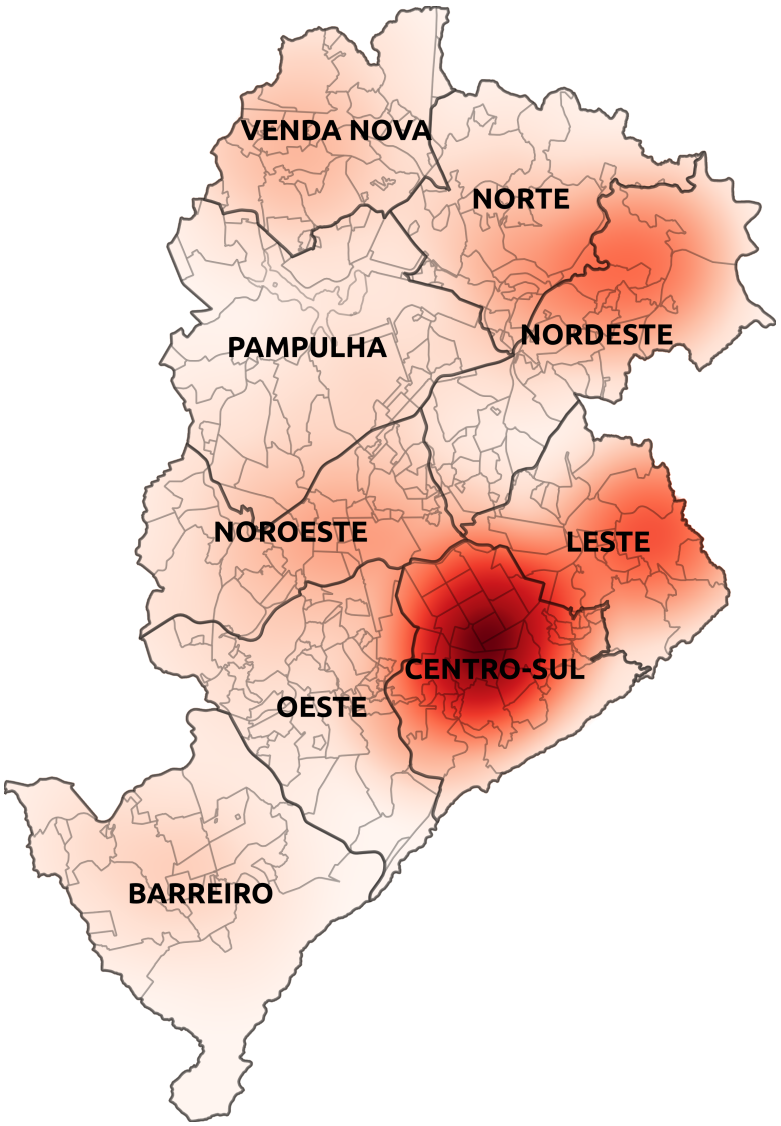
6.4.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 11.38 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.4.5 Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal



6.5 Tráfico de drogas

INCIDÊNCIA TRÁFICO DE DROGAS
1. 336

6.5.1 Dia da semana

QUINTA, QUARTA e TERÇA são os dias que mais concentram as ocorrências de tráfico de drogas, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 11: Dia da semana, Belo Horizonte, 2021		
TRÁFICO DE DROGAS		
DIA	**QUANTIDADE**	**%**
SEGUNDA	176	13.17
TERÇA	198	14.82
QUARTA	216	16.17
QUINTA	227	16.99
SEXTA	196	14.67
SABADO	197	14.75
DOMINGO	126	9.43
TOTAL	**1. 336**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

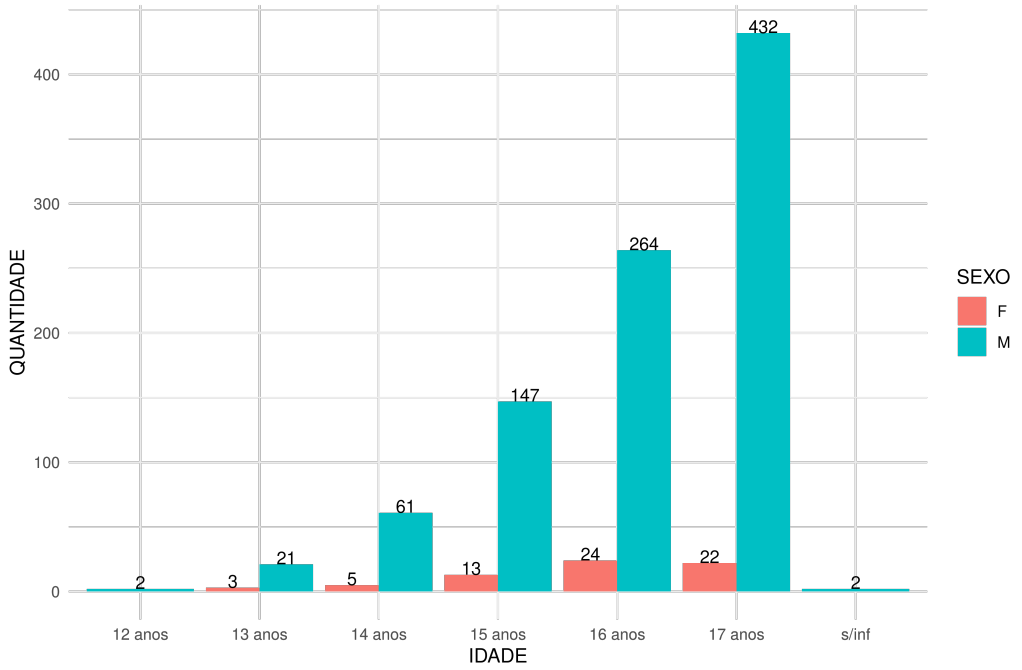
6.5.2 Regional da ocorrência

TABELA 12: Regional, Belo Horizonte, 2021		
TRÁFICO DE DROGAS		
REGIONAL	**QUANTIDADE**	**%**
NORDESTE	257	19.24
VENDA NOVA	217	16.24
NOROESTE	170	12.72
OESTE	158	11.83
CENTRO-SUL	143	10.70
NORTE	118	8.83
LESTE	111	8.31
BARREIRO	106	7.93
PAMPULHA	53	3.97
SEM INFORMACAO	3	0.22
TOTAL	**1. 336**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

As regionais NORDESTE, VENDA NOVA, NOROESTE, OESTE e CENTRO-SUL acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.5.3 Idade e Sexo

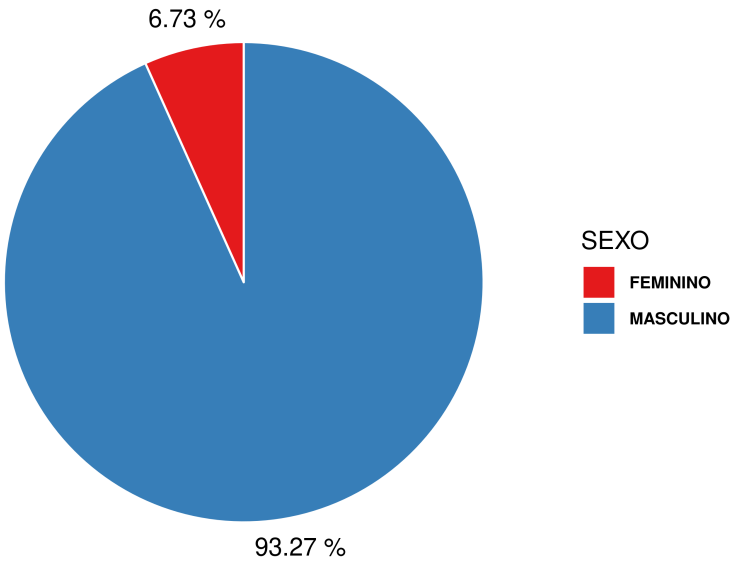
GRÁFICO 14: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
TRAFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de TRÁFICO DE DROGAS são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 15: Sexo, Belo Horizonte, 2021
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

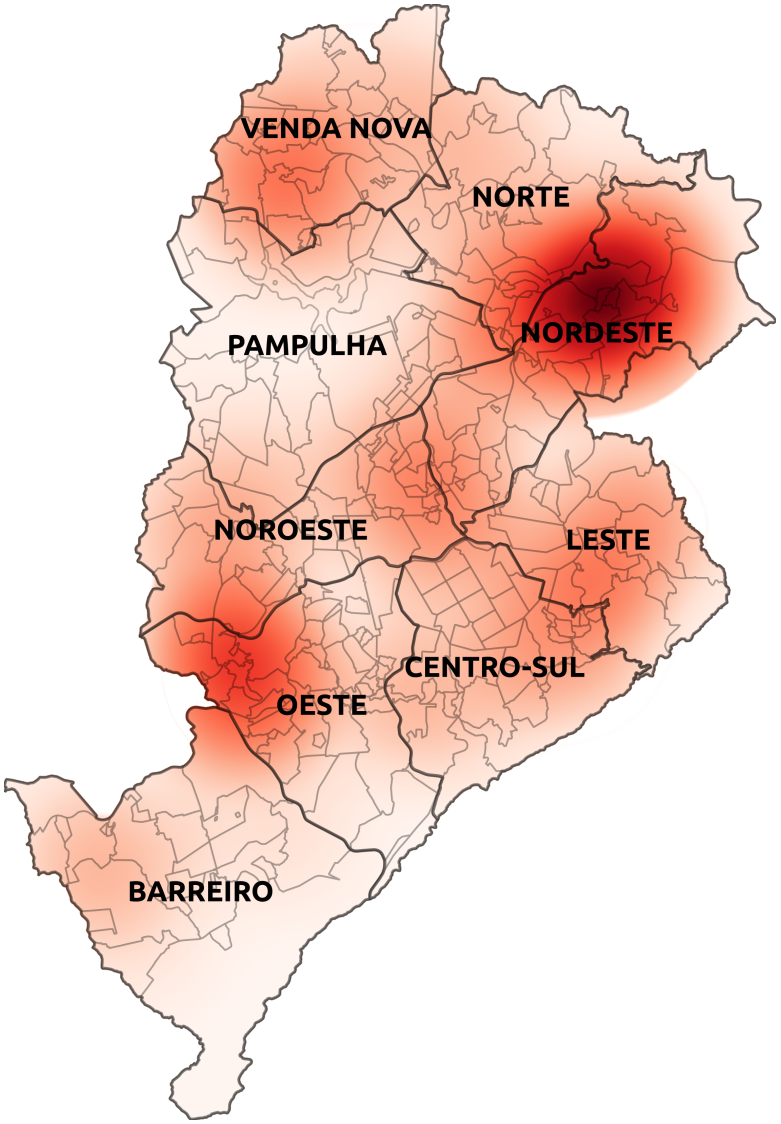
6.5.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional TRÁFICO DE DROGAS. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 52.79 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.5.5 Distribuição espacial: Tráfico de drogas



7 Dados socioeconômicos

7.1 Metodologia

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIA-BH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes. De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de Estimativa de Proporção Populacional para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse. Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 01/01 a 31/12 de 2021.

7.1.1 Amostra

A amostra é constituída de 436 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 2102 adolescentes autores de atos infracionais.

7.1.2 Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}{(N-1) \cdot e^2 + Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra

N: Tamanho da população

Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança[3]

P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)

e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)

[3]Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 2102 indivíduos.
Z: 2,08, considerando um nível de confiança igual a 97%, ou seja,
P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população
e: 5,0%

Tamanho amostral indicado: 451
Total de questionários aplicados: 436
O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 97% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5%.

7.1.3 Estimativa de proporção populacional

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

7.1.4 Estimativa Pontual

A proporção amostral $\hat{p}$ é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional p, calculada como se segue:

$\hat{p} = \frac{x}{n}$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

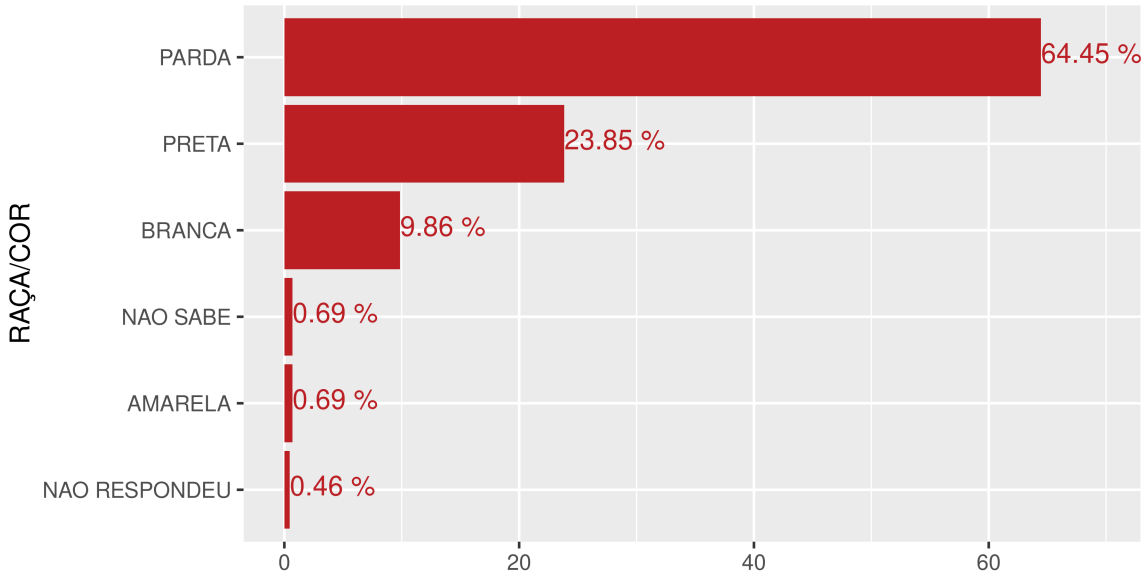
n: tamanho amostral

7.2 Características Étnico-raciais

TABELA 13: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2021	
RAÇA/COR	**%**
AMARELA	0.69
BRANCA	9.86
PARDA	64.45
PRETA	23.85
NAO RESPONDEU	0.46
NAO SABE	0.69
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 16: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2021



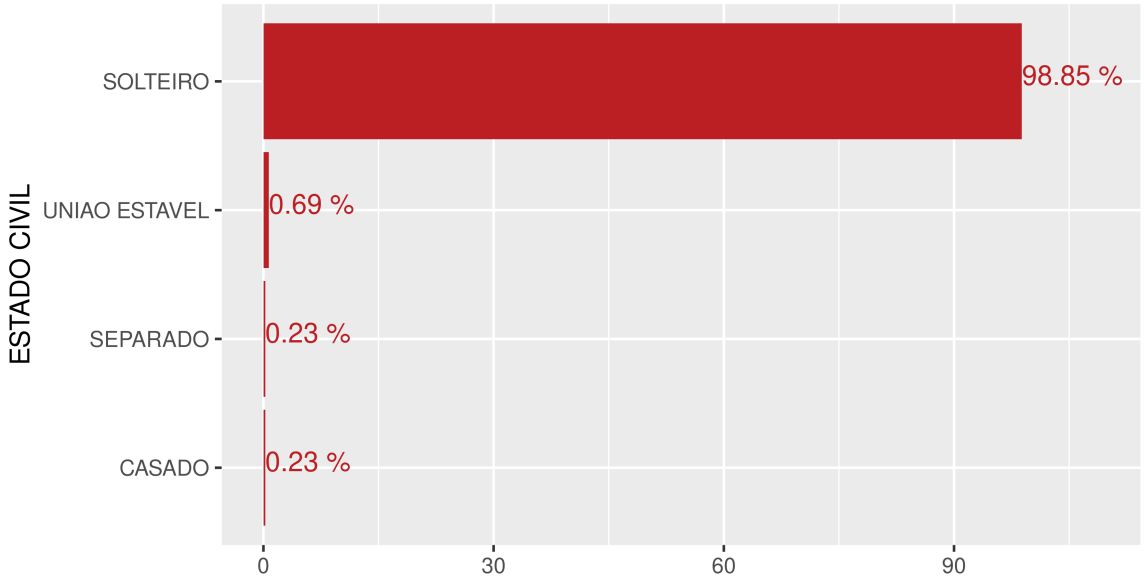
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.3 Estado civil

TABELA 14: Estado Civil, Belo Horizonte, 2021	
ESTADO CIVIL	**%**
CASADO	0.23
SEPARADO	0.23
SOLTEIRO	98.85
UNIAO ESTAVEL	0.69
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 17: Estado Civil, Belo Horizonte, 2021

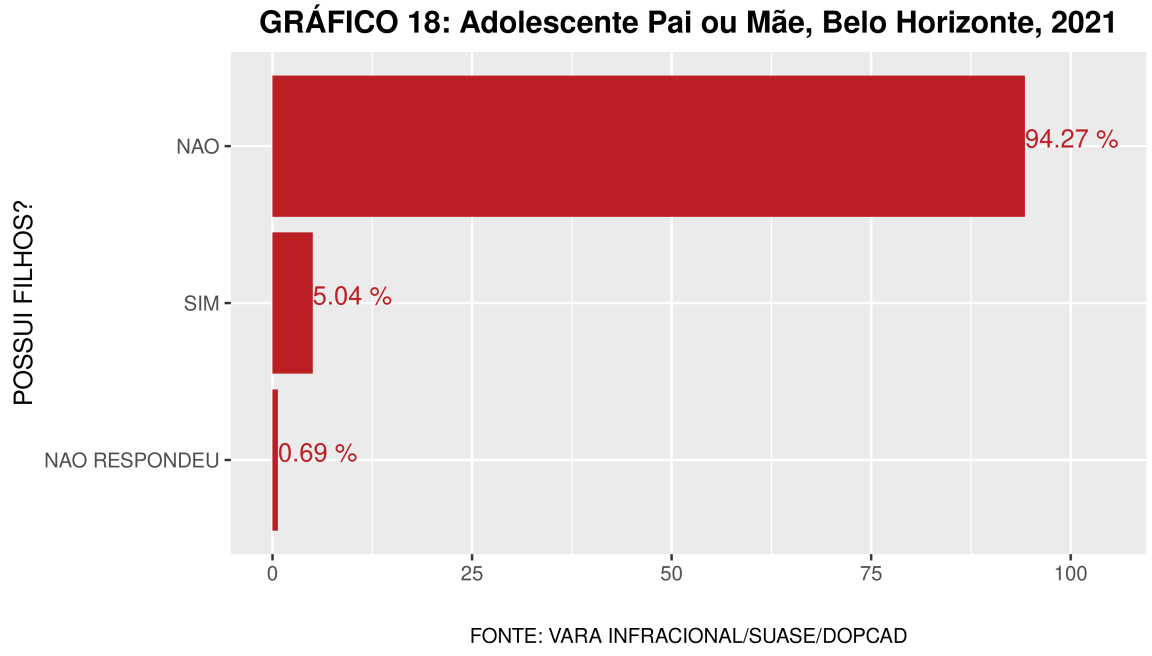


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.4 Paternidade e maternidade

TABELA 15: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2021	
FILHOS	**%**
NAO	94.27
SIM	5.04
NAO RESPONDEU	0.69
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

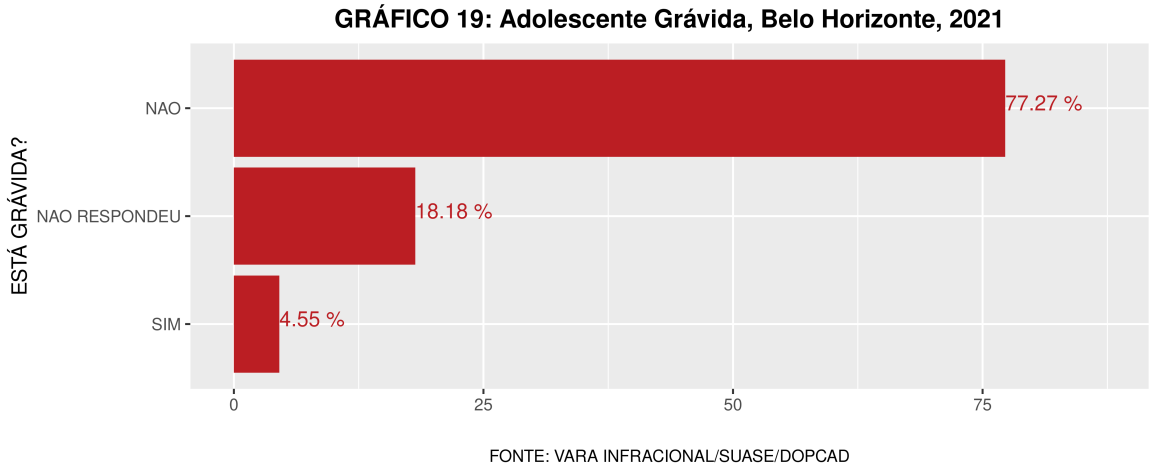
Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.



7.5 Gravidez

TABELA 16: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2021	
GRAVIDEZ	**%**
NAO	77.27
SIM	4.55
NAO RESPONDEU	18.18
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.

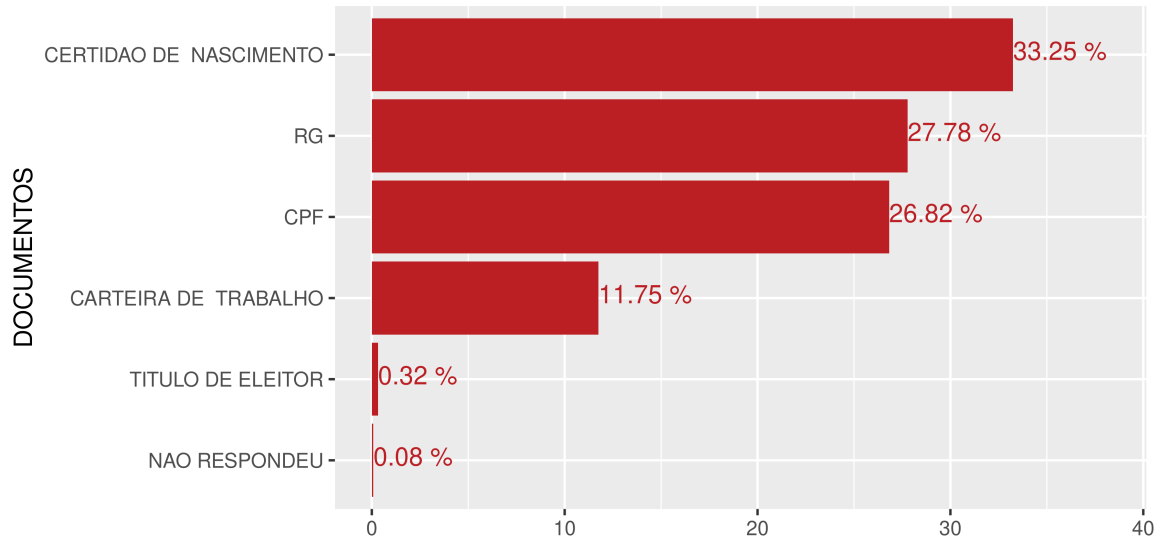


7.6 Documentação

TABELA 17: Documentação, Belo Horizonte, 2021	
TIPO DOCUMENTO	**%**
CARTEIRA DE TRABALHO	11.75
CERTIDAO DE NASCIMENTO	33.25
CPF	26.82
RG	27.78
TITULO DE ELEITOR	0.32
NAO RESPONDEU	0.08
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Do total dos adolescentes, 1 afirmou não possuir documentação. Frisa-se que os adolescentes podem ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 20: Documentação, Belo Horizonte, 2021



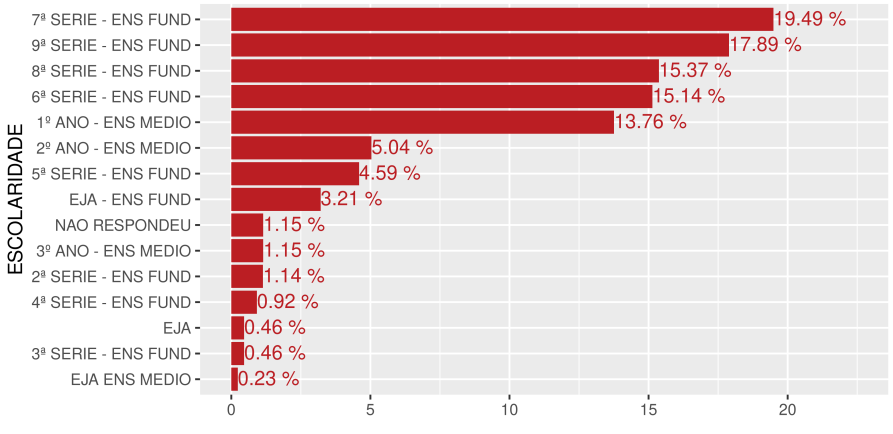
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.7 Escolaridade

TABELA 18: Escolaridade, Belo Horizonte, 2021	
ESCOLARIDADE	**%**
2ª SERIE - ENS FUND	1.14
3ª SERIE - ENS FUND	0.46
4ª SERIE - ENS FUND	0.92
5ª SERIE - ENS FUND	4.59
EJA ENS MEDIO	0.23
6ª SERIE - ENS FUND	15.14
7ª SERIE - ENS FUND	19.49
8ª SERIE - ENS FUND	15.37
9ª SERIE - ENS FUND	17.89
1º ANO - ENS MEDIO	13.76
2º ANO - ENS MEDIO	5.04
3º ANO - ENS MEDIO	1.15
EJA	0.46
EJA - ENS FUND	3.21
NAO RESPONDEU	1.15
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 21: Escolaridade, Belo Horizonte, 2021

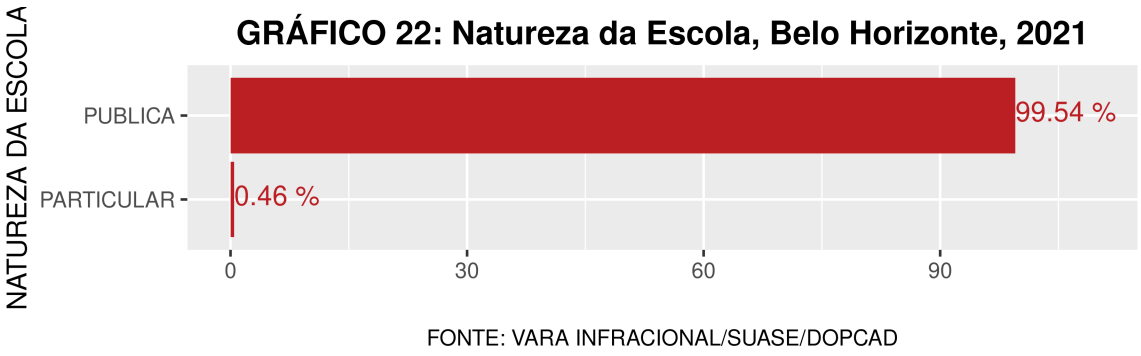


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.8 Natureza da escola

TABELA 19: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2021	
NATUREZA DA ESCOLA	**%**
PARTICULAR	0.46
PUBLICA	99.54
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

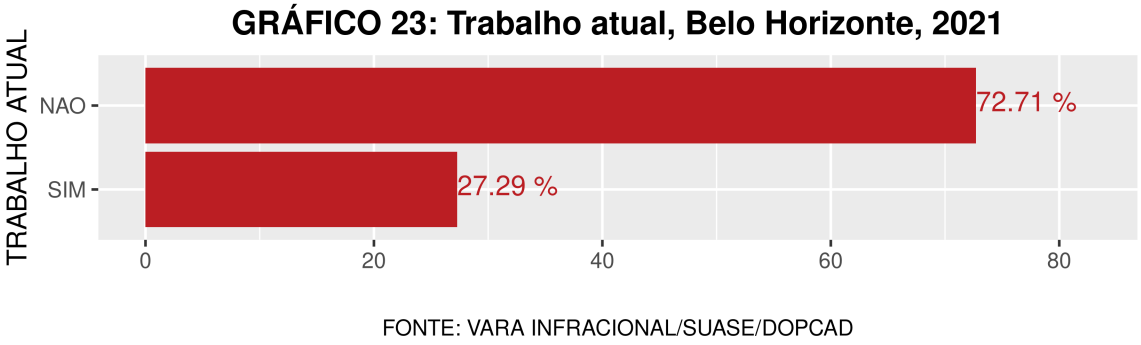
Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.



7.9 Trabalho atual

TABELA 20: Trabalho Atual, Belo Horizonte, 2021	
TRABALHO ATUAL	**%**
NAO	72.71
SIM	27.29
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

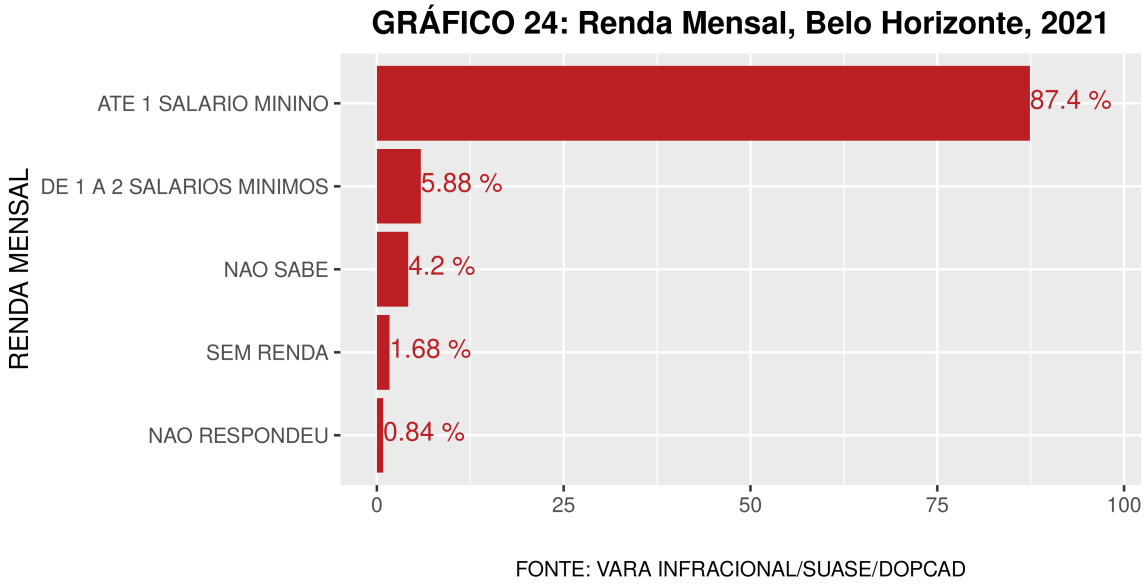
Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.



7.10 Renda mensal do adolescente

TABELA 21: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2021	
RENDA MENSAL	**%**
ATE 1 SALARIO MININO	87.40
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	5.88
SEM RENDA	1.68
NAO RESPONDEU	0.84
NAO SABE	4.20
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes ,dentre os que afirmaram trabalhar , considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.

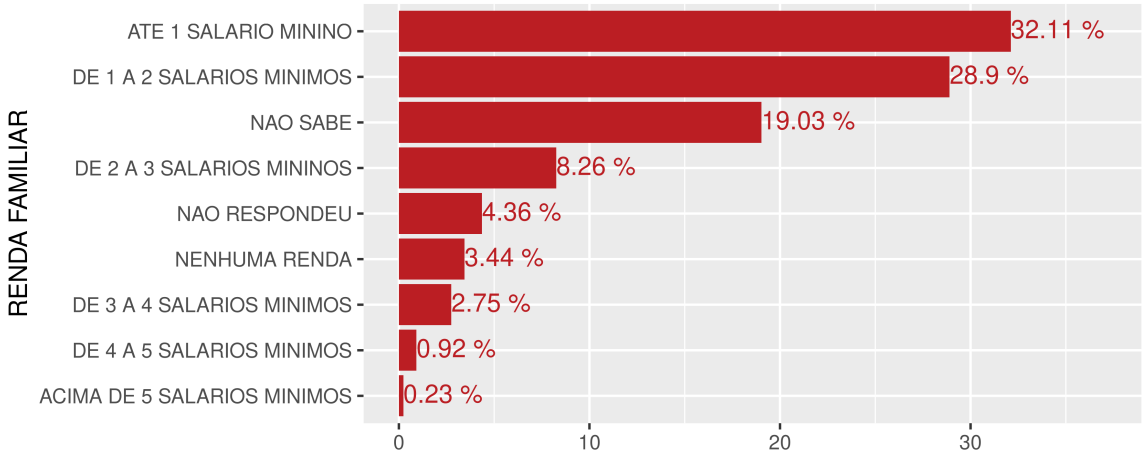


7.11 Renda familiar do adolescente

TABELA 22: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2021	
RENDA FAMILIAR	**%**
ATE 1 SALARIO MININO	32.11
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	28.90
DE 2 A 3 SALARIOS MININOS	8.26
DE 3 A 4 SALARIOS MINIMOS	2.75
DE 4 A 5 SALARIOS MINIMOS	0.92
ACIMA DE 5 SALARIOS MINIMOS	0.23
NENHUMA RENDA	3.44
NAO RESPONDEU	4.36
NAO SABE	19.03
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 25: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2021



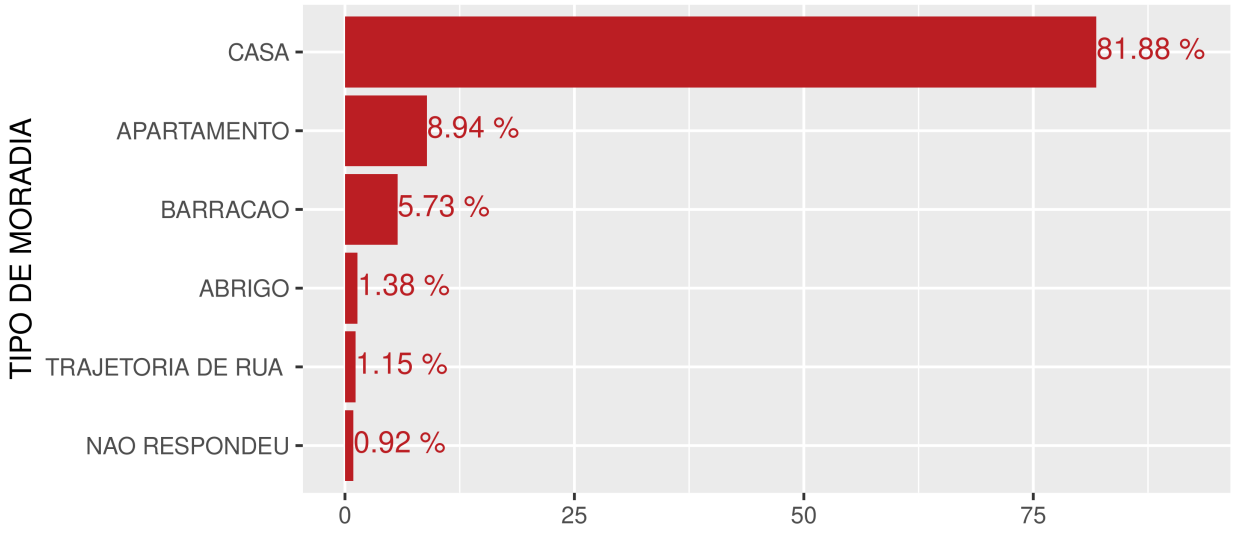
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.12 Tipo de moradia do adolescente

TABELA 23: Tipo de Moradia, Belo Horizonte, 2021	
TIPO DE MORADIA	**%**
ABRIGO	1.38
APARTAMENTO	8.94
BARRACAO	5.73
CASA	81.88
TRAJETORIA DE RUA	1.15
NAO RESPONDEU	0.92
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 26: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2021

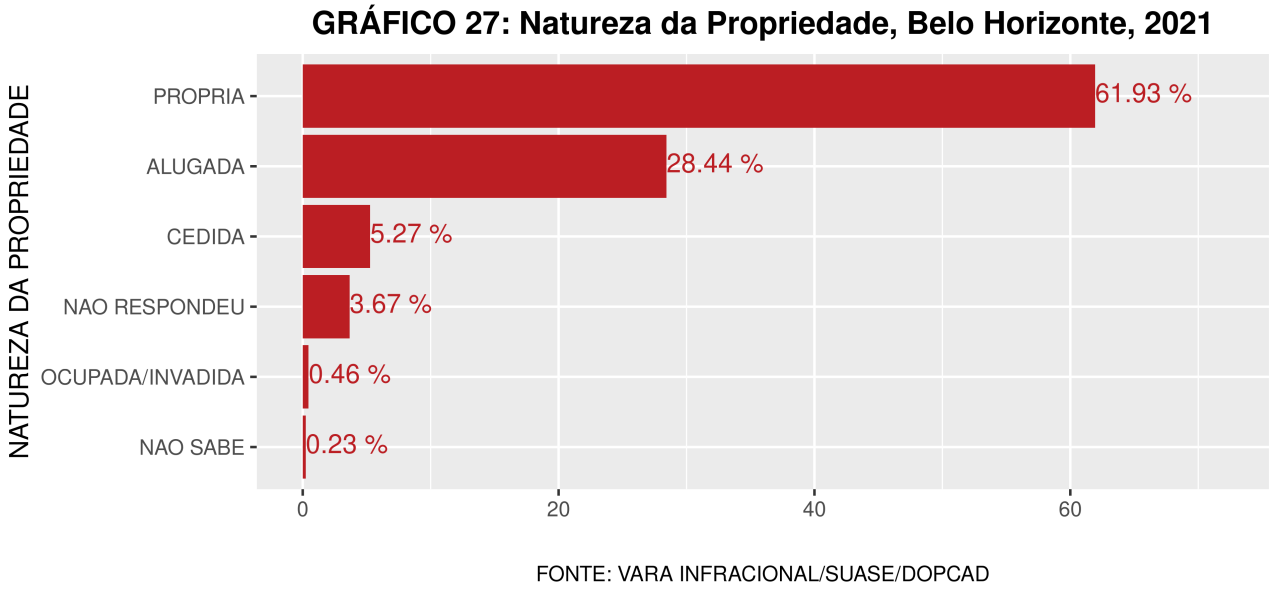


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.13 Natureza de moradia do adolescente

TABELA 24: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2021	
NATUREZA DA PROPRIEDADE	**%**
ALUGADA	28.44
CEDIDA	5.27
OCUPADA/INVADIDA	0.46
PROPRIA	61.93
NAO RESPONDEU	3.67
NAO SABE	0.23
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.

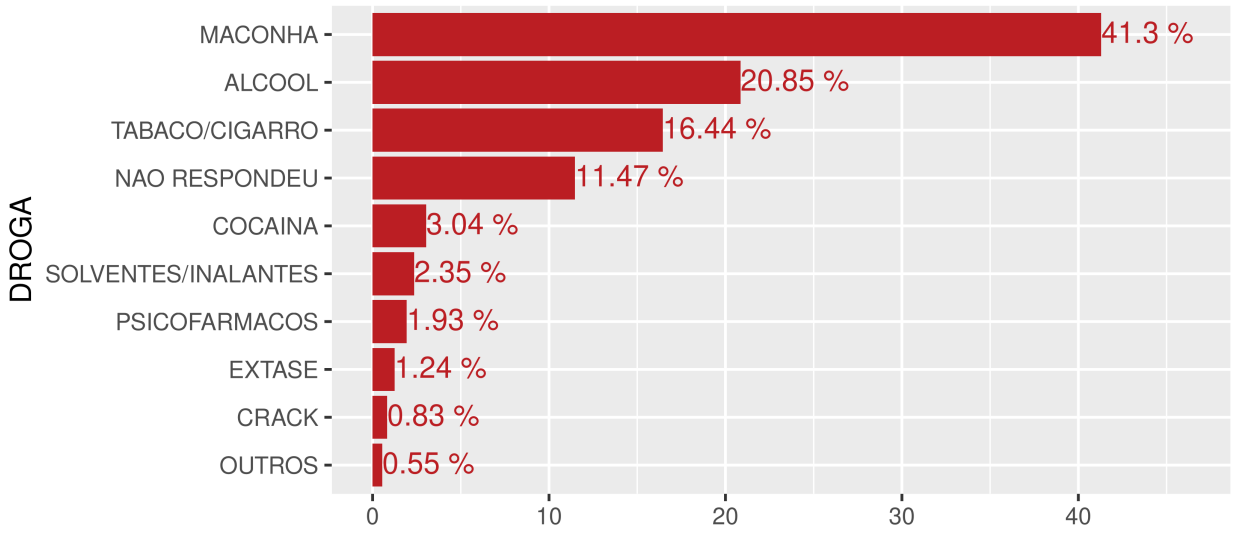


7.14 Uso de drogas

TABELA 25: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2021	
USO DE DROGAS	**%**
ALCOOL	20.85
COCAINA	3.04
CRACK	0.83
EXTASE	1.24
MACONHA	41.30
OUTROS	0.55
PSICOFARMACOS	1.93
SOLVENTES/INALANTES	2.35
TABACO/CIGARRO	16.44
NAO RESPONDEU	11.47
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o uso de drogas, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 28: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8 Medidas protetivas

8.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
VII. acolhimento institucional;
VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
IX. colocação em família substituta.

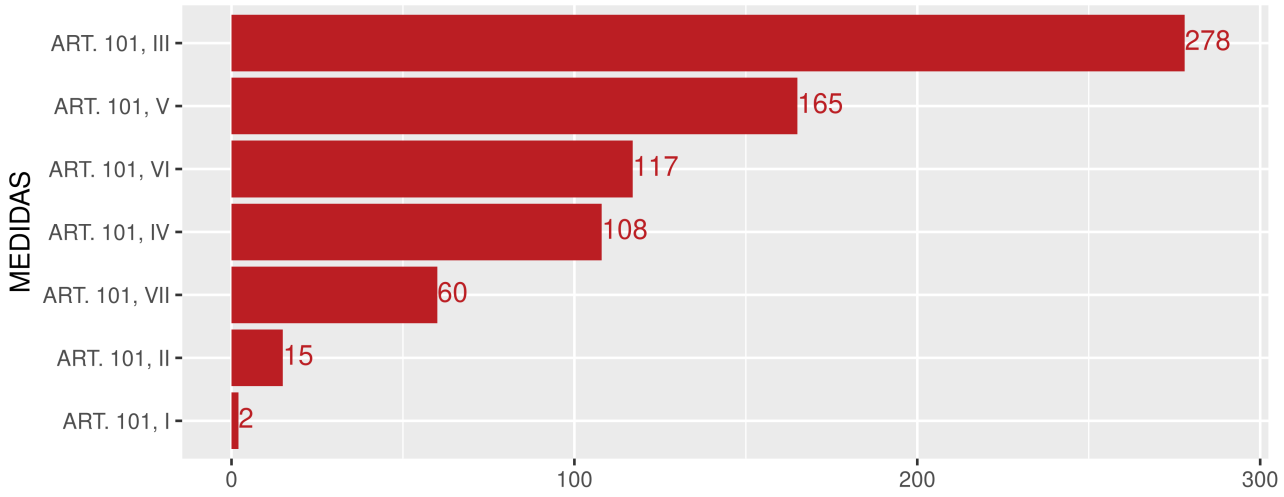
TABELA 26: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2021

MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, I	2	0.27
ART. 101, II	15	2.01
ART. 101, III	278	37.32
ART. 101, IV	108	14.50
ART. 101, V	165	22.15
ART. 101, VI	117	15.70
ART. 101, VII	60	8.05
TOTAL	**745**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, III foi a que mais se aplicou no ano em estudo alcançando o índice de 37.32%. A medida do ART. 101, V foi a segunda mais aplicada (22.15%) seguida pela medida do ART. 101, VI, que atingiu 15.7%.

GRÁFICO 29: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9 Decisões

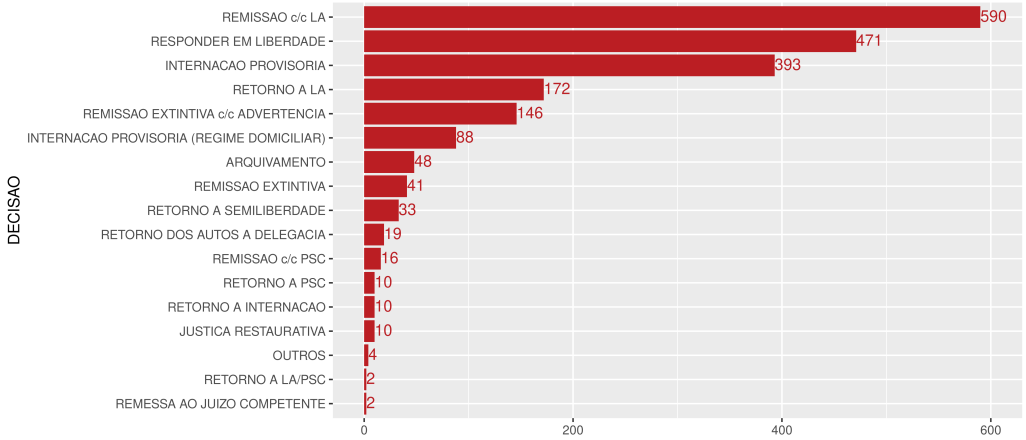
TABELA 27: Total de Decisões, Belo Horizonte, 2021	
DECISÕES	**QUANTIDADE**
EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR	2. 055
APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR	1. 358
ENCAMINHADOS PARA DECISAO	1. 264
TOTAL	**4. 677**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

9.1 Decisões em audiência preliminar

TABELA 28:Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2021		
DECISAO	**QUANTIDADE**	**%**
ARQUIVAMENTO	48	2.34
INTERNACAO PROVISORIA	393	19.12
INTERNACAO PROVISORIA (REGIME DOMICILIAR)	88	4.28
JUSTICA RESTAURATIVA	10	0.49
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	2	0.10
REMISSAO c/c LA	590	28.71
REMISSAO c/c PSC	16	0.78
REMISSAO EXTINTIVA	41	1.99
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	146	7.10
RESPONDER EM LIBERDADE	471	22.92
RETORNO A INTERNACAO	10	0.49
RETORNO A LA	172	8.37
RETORNO A LA/PSC	2	0.10
RETORNO A PSC	10	0.49
RETORNO A SEMILIBERDADE	33	1.61
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	19	0.92
OUTROS	4	0.19
TOTAL	**2. 055**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 841 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 40.92% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 30: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.1.1 Tempo das decisões em audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 29: Tempo das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021

TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	128	6.23
01 DIA	1. 872	91.09
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	43	2.09
ENTRE 01 E 06 MESES	10	0.49
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	2	0.10
TOTAL	**2. 055**	**100.00**

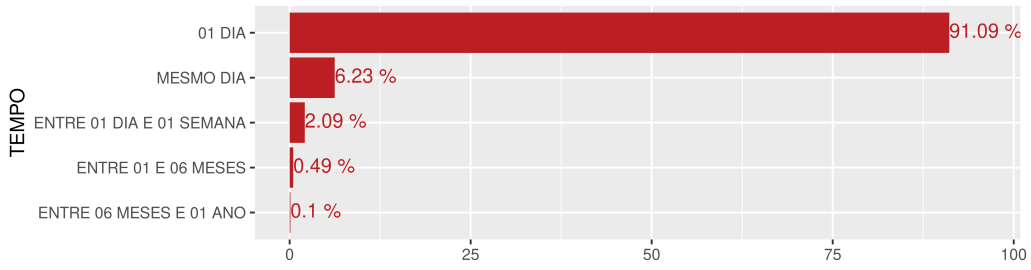
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TABELA 30: Tempo Médio das Decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021

TEMPO MÉDIO
1.7 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 31: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2021



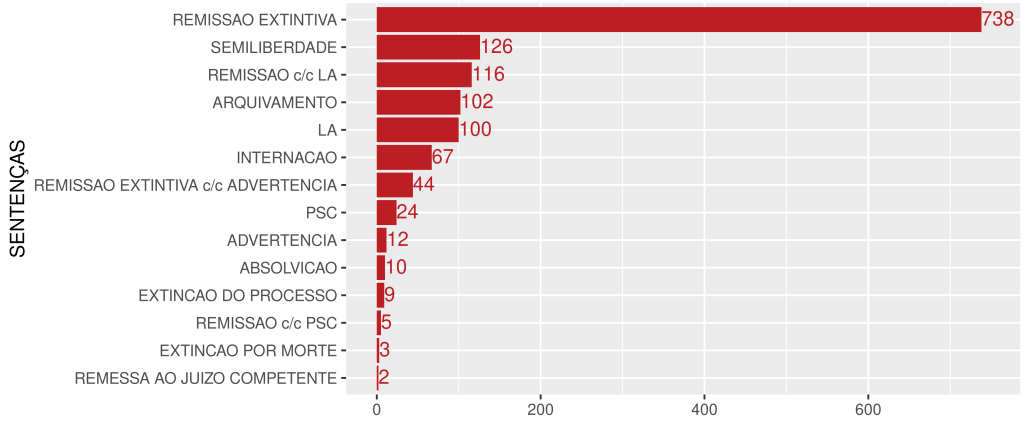
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2 Decisão após audiência preliminar

TABELA 31: Sentenças, Belo Horizonte, 2021		
SENTENCA	**QUANTIDADE**	**%**
ABSOLVICAO	10	0.74
ADVERTENCIA	12	0.88
ARQUIVAMENTO	102	7.51
EXTINCAO DO PROCESSO	9	0.66
EXTINCAO POR MORTE	3	0.22
INTERNACAO	67	4.93
LA	100	7.36
PSC	24	1.77
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	2	0.15
REMISSAO c/c LA	116	8.54
REMISSAO c/c PSC	5	0.37
REMISSAO EXTINTIVA	738	54.35
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	44	3.24
SEMILIBERDADE	126	9.28
TOTAL	**1. 358**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.

GRÁFICO 32: Sentenças, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2.1 Tempo das decisões após audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 32: Tempo das decisões após audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021

TEMPO	QUANTIDADE	%
01 DIA	3	0.22
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	17	1.25
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	214	15.79
ENTRE 01 E 06 MESES	909	67.09
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	194	14.32
MAIS DE 01 ANO	18	1.33
TOTAL	**1. 355**	**100.00**

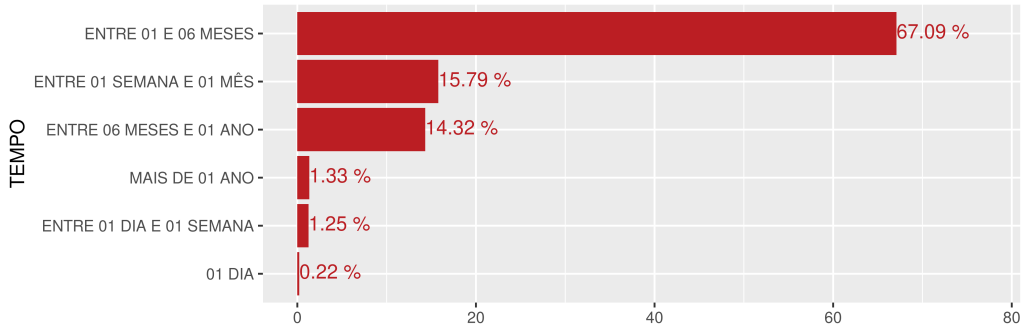
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TABELA 33: Tempo médio das decisões após as audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021

TEMPO MÉDIO
100.4 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 33: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10 Justiça restaurativa

Permeando os fatores determinantes do ato infracional pode-se encontrar o conflito em sua multivariada forma de expressão. Seja nas diversas relações interpessoais do adolescente, seja na dimensão institucional, social e política na qual o adolescente se vê inserido.

Já não padece dúvidas que as formas de justiça restaurativa oferecem à sociedade – e ao adolescente - meios de solução de conflitos e redução de danos causados pelo comportamento infracional.

O Programa de Justiça Restaurativa, no âmbito de ação da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, vai ao encontro do Planejamento Estratégico do TJMG, de 2015 a 2020, no escopo traçado no Macrodesafio 4, tocante a adoção de soluções alternativas para o conflito.

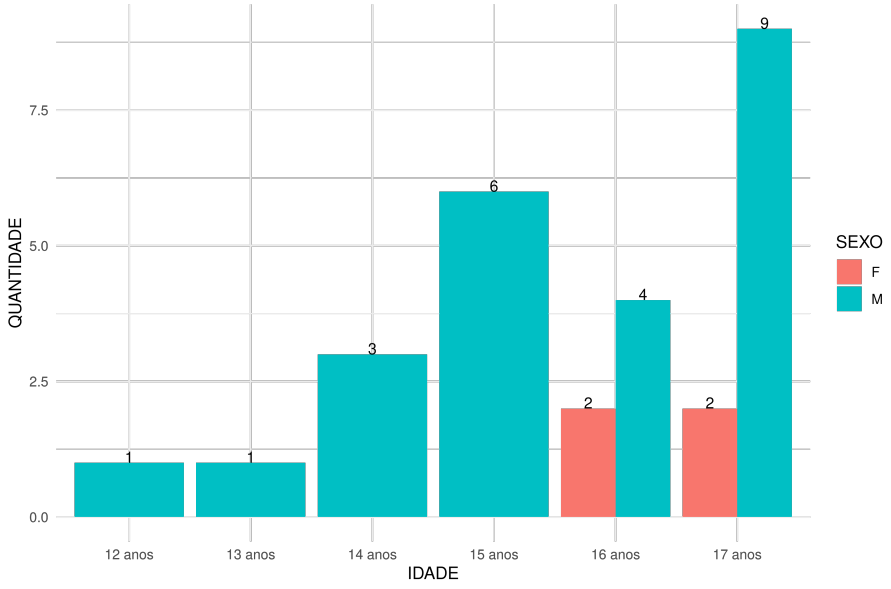
Os dados exibidos revelam o perfil dos adolescentes encaminhados ao atendimento da Justiça Restaurativa.

10.1 Total de casos encaminhados

QUANTIDADE DE CASOS ENCAMINHADOS
28

10.2 Idade e sexo

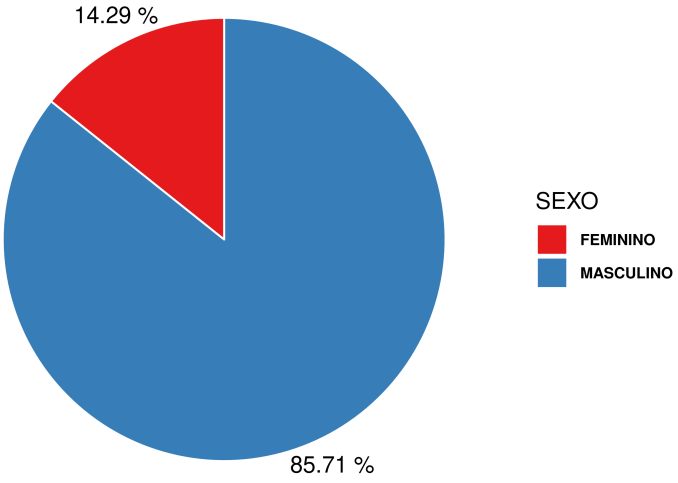
GRÁFICO 34: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

Os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 15 e 17 anos.

GRÁFICO 35: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
Justiça Restaurativa



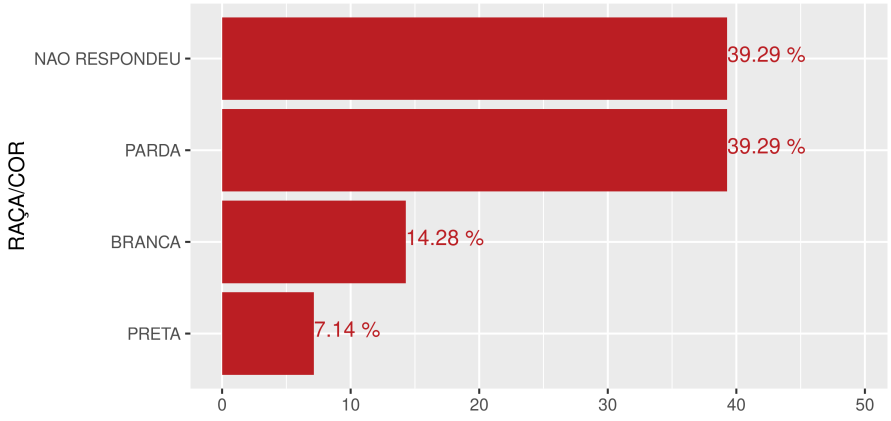
FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.3 Características étnico-raciais

TABELA 34: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
RAÇA/COR	**QUANTIDADE**	**%**
BRANCA	4	14.28
PARDA	11	39.29
PRETA	2	7.14
NAO RESPONDEU	11	39.29
TOTAL	**28**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Entrevistados quanto as características étnico-raciais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 36: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2021
Justiça Restaurativa



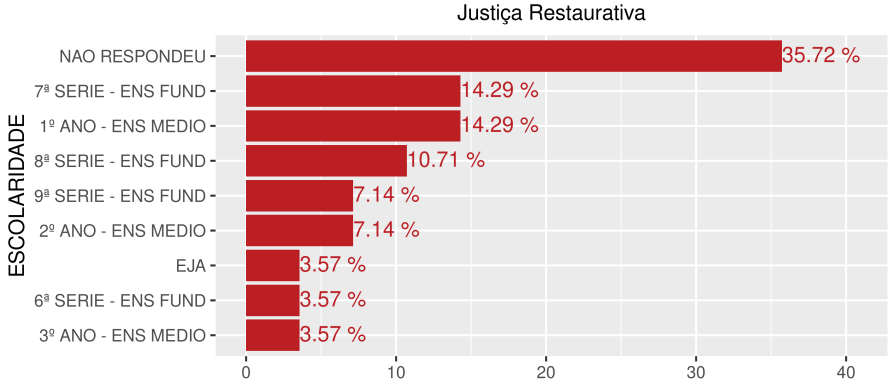
FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.4 Escolaridade

TABELA 35: Escolaridade, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
ESCOLARIDADE	**QUANTIDADE**	**%**
1º ANO - ENS MEDIO	4	14.29
2º ANO - ENS MEDIO	2	7.14
3º ANO - ENS MEDIO	1	3.57
6ª SERIE - ENS FUND	1	3.57
7ª SERIE - ENS FUND	4	14.29
8ª SERIE - ENS FUND	3	10.71
9ª SERIE - ENS FUND	2	7.14
EJA	1	3.57
NAO RESPONDEU	10	35.72
TOTAL	**28**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 37: Escolaridade, Belo Horizonte, 2021



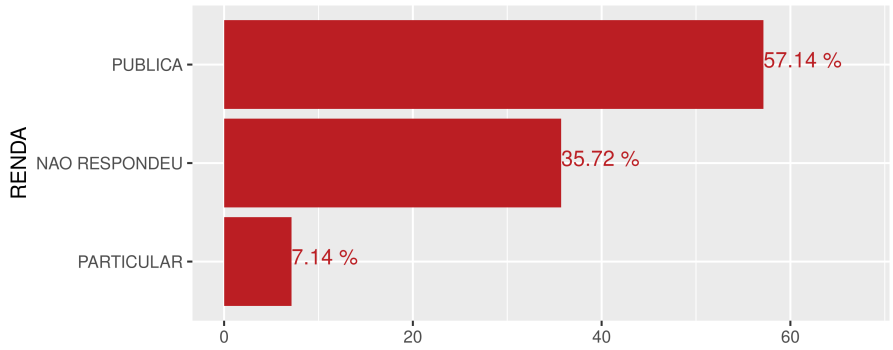
FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.5 Natureza da escola

TABELA 36: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
NATUREZA	**QUANTIDADE**	**%**
PARTICULAR	2	7.14
PUBLICA	16	57.14
NAO RESPONDEU	10	35.72
TOTAL	**28**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico tela.

GRÁFICO 38: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

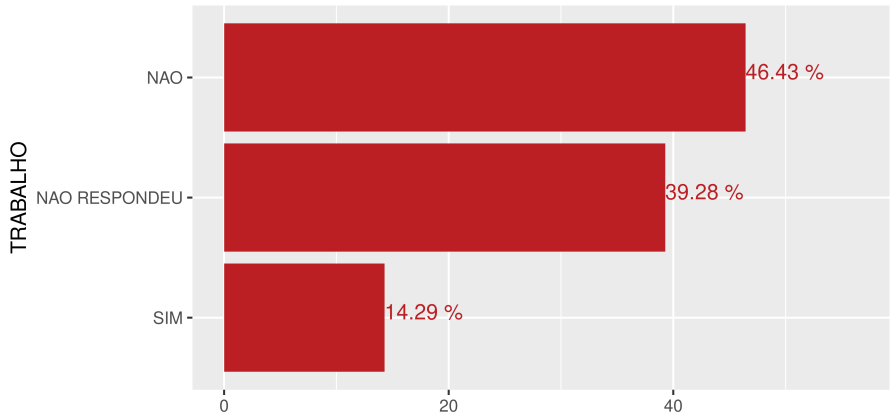
10.6 Trabalho

TABELA 37: Trabalho, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
TRABALHO	**QUANTIDADE**	**%**
NAO	13	46.43
SIM	4	14.29
NAO RESPONDEU	11	39.28
TOTAL	**28**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Entrevistados quanto ao exercício profissional, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 39: Trabalho, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa



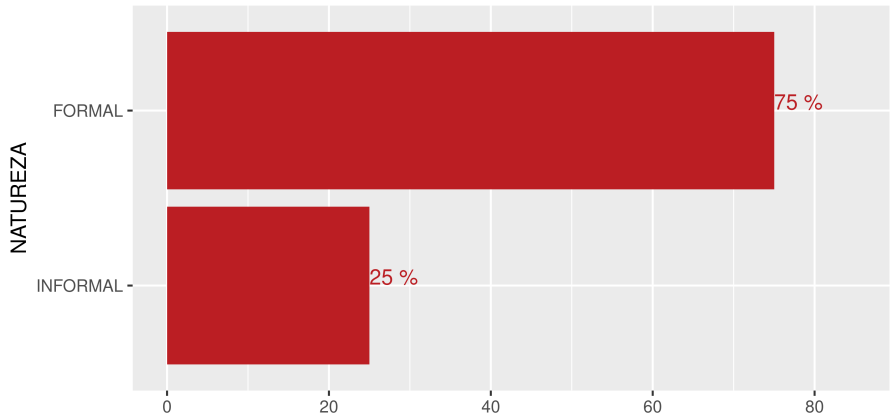
FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.7 Natureza do trabalho

TABELA 38: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
NATUREZA	**QUANTIDADE**	**%**
FORMAL	3	75
INFORMAL	1	25
TOTAL	**4**	**100**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Entrevistados quanto a natureza do trabalho, 4 adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa declararam que trabalham, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 40: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2021

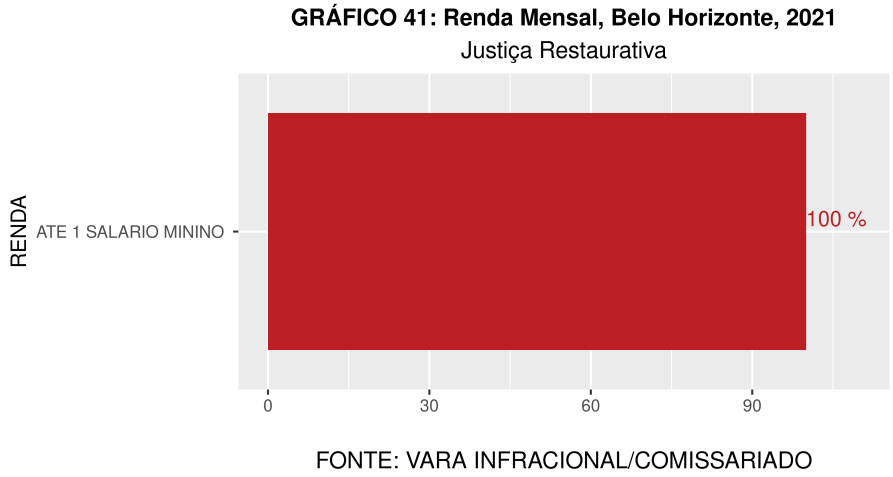


FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.8 Renda mensal

TABELA 39: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
RENDA	**QUANTIDADE**	**%**
ATE 1 SALARIO MININO	4	100
TOTAL	**4**	**100**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Entrevistados quanto a renda mensal, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

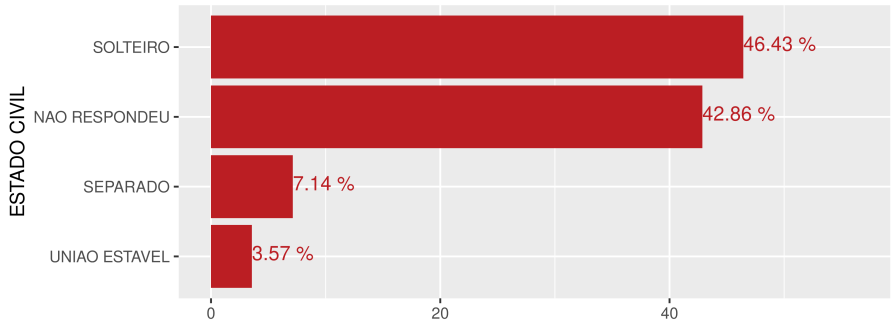


10.9 Estado civil

TABELA 40: Estado Civil, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
ESTADO CIVIL	**QUANTIDADE**	**%**
SEPARADO	2	7.14
SOLTEIRO	13	46.43
UNIAO ESTAVEL	1	3.57
NAO RESPONDEU	12	42.86
TOTAL	**28**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Entrevistados quanto ao estado civil, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 42: Estado Civil, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

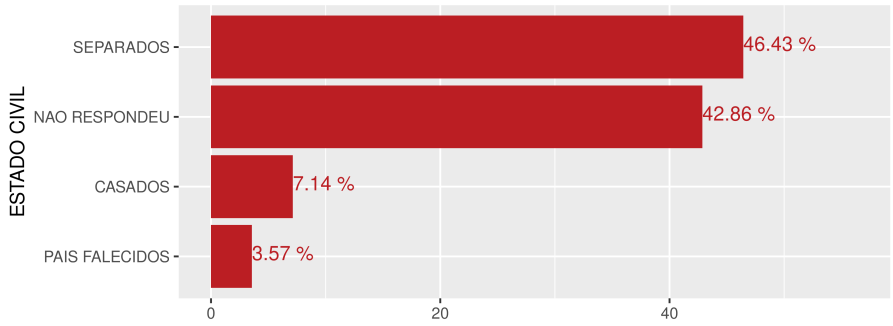
10.10 Estado civil dos pais

TABELA 41: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
ESTADO CIVIL	**QUANTIDADE**	**%**
CASADOS	2	7.14
PAIS FALECIDOS	1	3.57
SEPARADOS	13	46.43
NAO RESPONDEU	12	42.86
TOTAL	**28**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Entrevistados quanto ao estado civil dos pais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 43: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa



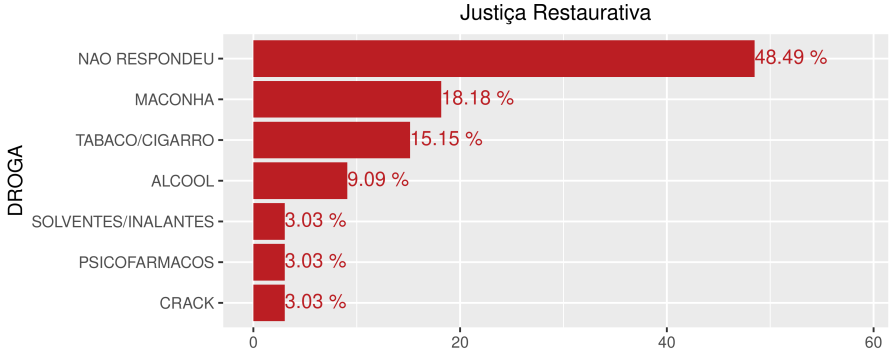
FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.11 Uso de drogas

TABELA 42: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
USO DE DROGAS	**QUANTIDADE**	**%**
ALCOOL	3	9.09
CRACK	1	3.03
MACONHA	6	18.18
PSICOFARMACOS	1	3.03
SOLVENTES/INALANTES	1	3.03
TABACO/CIGARRO	5	15.15
NAO RESPONDEU	16	48.49
TOTAL	**33**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Da tabela apresentada é possível extrair como se dá o uso de drogas entre os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 44: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.12 Medidas protetivas

10.12.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

> Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
>
> I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
> II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
> III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
> IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
> V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
> VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
> VII. acolhimento institucional;
> VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
> IX. colocação em família substituta.

Dos 28 casos encaminhados para a Justiça Restaurativa, 11 foram objetos de aplicação de medidas protetivas.

TABELA 43: Medidas protetivas, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa

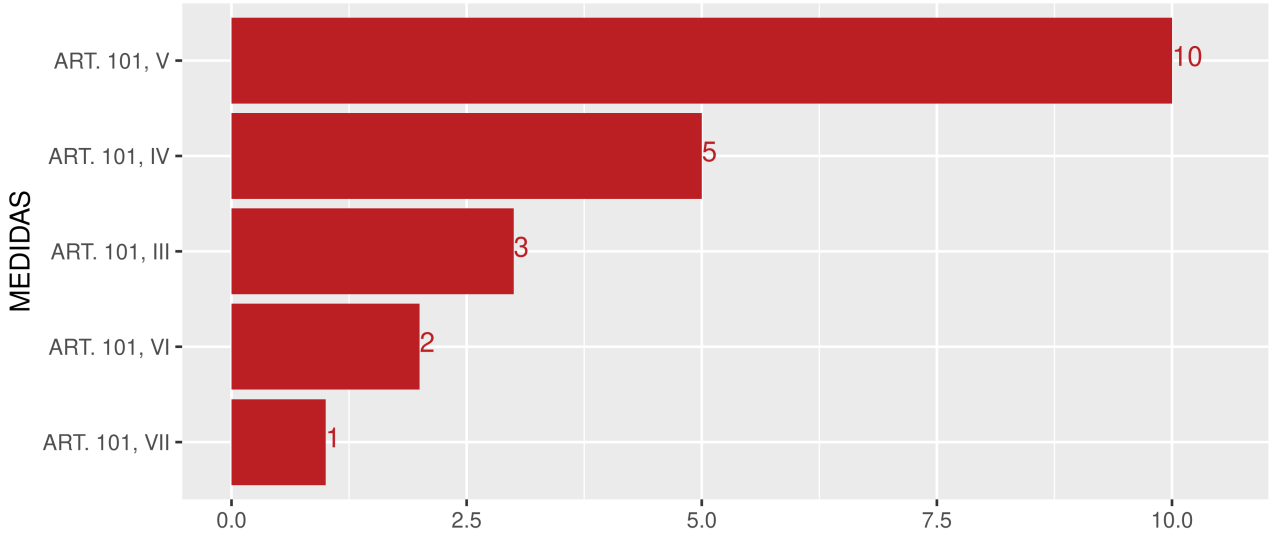
MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, III	3	14.29
ART. 101, IV	5	23.81
ART. 101, V	10	47.62
ART. 101, VI	2	9.52
ART. 101, VII	1	4.76
TOTAL	**21**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, V foi a que mais se aplicou no ano em estudo atingindo o índice de 47.62%. As medidas do ART. 101, IV e ART. 101, III seguiram-na no ranking de medidas aplicadas.

GRÁFICO 45: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa



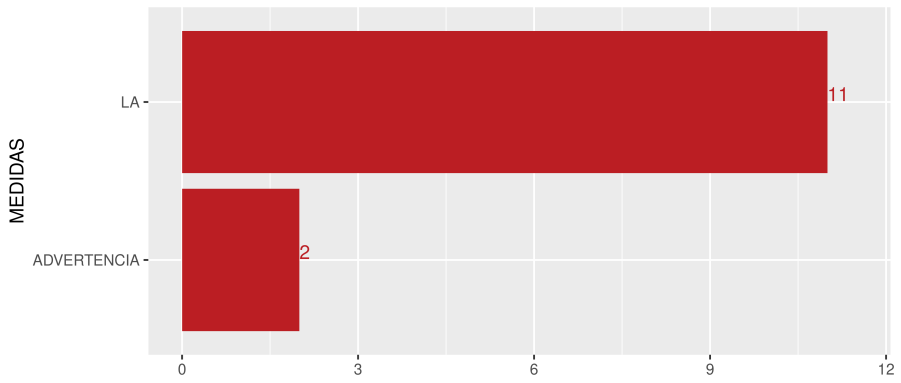
FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.13 Medidas socioeducativas

TABELA 44: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
MEDIDA	**QUANTIDADE**	**%**
ADVERTENCIA	2	15.38
LA	11	84.62
TOTAL	**13**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas nos processos que constam encaminhados para a Justiça Restaurativa. Dos 28 casos encaminhados, 13 foram objetos de aplicação de medidas socioeducativas.

GRÁFICO 46: Medidas Socioeducativas, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

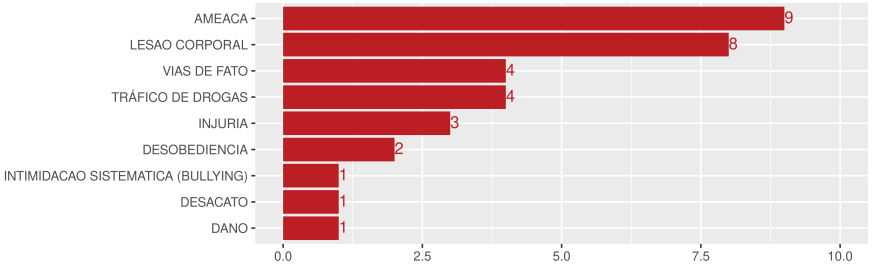
10.14 Incidência atos infracionais

TABELA 45: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
ATO	**QUANTIDADE**	**%**
AMEACA	9	27.28
DANO	1	3.03
DESACATO	1	3.03
DESOBEDIENCIA	2	6.06
INJURIA	3	9.09
INTIMIDACAO SISTEMATICA (BULLYING)	1	3.03
LESAO CORPORAL	8	24.24
TRÁFICO DE DROGAS	4	12.12
VIAS DE FATO	4	12.12
TOTAL	**33**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados ao processos encaminhados para a Justiça Restaurativa. Sublinha-se que o ato AMEACA é o que possui maior índice seguido do ato LESAO CORPORAL.

GRÁFICO 47: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11 Letalidade de Adolescentes e Jovens e o Sistema Socioeducativo em 2020

Segundo o Atlas da Violência 2020[3], a conjuntura da violência letal no Brasil indica que quase 60% das mortes de homens entre 15 e 29 anos foram causadas por homicídio no país. Houve um aumento considerável desses números nos últimos dez anos, acentuando as desigualdades de raça/cor. No período, a taxa de negros vítimas de homicídio cresceu 33,1%, enquanto a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) apresentou um aumento de 3,3%. Das vítimas totais, 75,5% são homens negros, e 74,3% possuíam até sete anos de estudo.

Diante da naturalização da morte precoce e violenta dessa população, a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, que integra o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, tem como principais objetivos conferir visibilidade ao fenômeno da letalidade juvenil e promover a sensibilização e mobilização de diversos atores para construção de ações de corresponsabilidade pela proteção à vida desse público.

Para esse trabalho, a Comissão realiza a leitura da incidência da letalidade juvenil no espaço-tempo do Sistema Socioeducativo, a partir do cruzamento de dados de homicídios de jovens, ocorridos em determinado recorte temporal, em Belo Horizonte e municípios limítrofes; em interseção com o banco de informações do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH), a fim de identificar, dentre os adolescentes e jovens vítimas de morte por causas violentas, aqueles que, em algum momento, haviam passado pelo Sistema Socioeducativo.

Destacamos nesse processo a importante parceria com o Instituto Médico Legal Dr. André Roquette / Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (IMLAR), para o acesso a dados sobre o fenômeno da letalidade por causas violentas e sua incidência no público adolescente e jovem, o que possibilitou a realização deste trabalho.

Neste percurso, os dados aqui expostos representam o produto da análise desta Comissão sobre a letalidade de adolescentes e jovens (12 a 21 anos incompletos), vítimas de homicídio em 2020, em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH (Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano), baseada nas informações do banco de dados do Instituto Médico Legal, seccionada em categorias relacionadas à mortalidade juvenil. Esse trabalho visa fomentar reflexões sobre o que mantém a vida dos nossos jovens e sobre as oportunidades de intervenção das redes de proteção social, para prevenir a letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo.

Neste Relatório, consideramos para análise o recorte de 12 a 21 anos incompletos, que corresponde à faixa etária atendida pelo Sistema Socioeducativo, conforme estipulado pelas normativas legais (Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Esse recorte etário contempla também uma parcela (de 15 a 21 anos) da população que o Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013, estabelece como jovens (sujeitos entre 15 e 29 anos). Nesse sentido, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente previstas no ECA, aplica-se também o Estatuto da Juventude como um orientador das políticas públicas. Já o recorte espacial - Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH - se explica pela observação da incidência do óbito de adolescentes e jovens em municípios vizinhos ao local de residência das vítimas. A ampliação dessa categoria, por meio da inclusão de parte dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, permitiu verificar como essa variável se apresenta no universo de adolescentes e jovens que são atendidos pelo CIA-BH. A seleção dos Municípios (Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano) foi baseada inicialmente na disponibilidade de dados do IML, considerando os municípios que integram a base de dados da Unidade do Instituto Médico Legal de Belo Horizonte. Nessa seleção, a Comissão considerou ainda os municípios que contam com serviços voltados à proteção social de adolescentes

[3]CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2020. IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020> Acesso em 19/abr/2022

e jovens, o que favorece o acesso a dados qualitativos sobre o fenômeno do homicídio entre jovens, como o Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo! e o Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação - Se Liga, que integram a Diretoria de Proteção da Juventude, executada pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.

A partir dos dados disponibilizados pelo IMLAR, consideramos como recorte de análise a categoria "Causa Jurídica da Morte". Segundo definição dada pelo Instituto, essa categoria é obtida a partir de informações preliminares referentes ao óbito, repassadas ao Setor de Serviço Social na entrada do corpo no IMLAR, sendo tal setor o responsável pela compilação, em sistema interno. Não corresponde, portanto, ao resultado da apuração policial, o que se dá somente após a conclusão do Inquérito. Nesta perspectiva, a "causa jurídica da morte" representa a circunstância de óbito não natural constante no campo 49 da Declaração de Óbito. De acordo com Genival Veloso França,

> (...) é muito natural que os médicos peritos oficiais ou inoficiais que firmam o diagnóstico de causa mortis por ação violenta resistam em assinalar no atestado o tipo de causa jurídica: suicídio, homicídio ou acidente, pois ele não tem nenhum conhecimento sobre a circunstância em que se deu o óbito e lhes faltam os resultados de exames solicitados. As informações que eles têm são muito vagas e provêm das que constam dos boletins de ocorrência e isso nem sempre representa a verdade que se apura no final do inquérito policial. (...). [4]

As causalidades listadas nessa categoria são: acidente; homicídio; suicídio; morte natural e causa ignorada. Os últimos correspondem aos óbitos por causas externas para os quais não foram recebidas informações sobre a intencionalidade da ação. Essa circunstância abriga óbitos por homicídios, tendo-se estimado, segundo o Atlas da Violência do IPEA 2021[5], que 73,9% do total de causas de intencionalidade ignorada correspondem a homicídios não classificados como tais. Quanto às mortes de causas naturais, elas não devem ser atestadas pelo IMLAR, contudo, alguns casos ainda aportam ao Instituto, especialmente se são suspeitos de terem decorrido de ato violento, sendo classificados como óbitos de causa natural após a exclusão da hipótese de estarem relacionados às causas externas pelos legistas.

Considerando estes elementos, o Relatório está dividido em duas seções. A Seção 11.1 trata da incidência de mortes por causas externas envolvendo a população adolescente e jovem (12 a 21 anos incompletos), no recorte temporal e espacial considerado. As perguntas que direcionaram as análises desta Seção foram:

- Dentre os adolescentes e jovens que morreram em 2020, por causas violentas, em Belo Horizonte e em municípios limítrofes da RMBH, quantos morreram por homicídio?
- Dentre os adolescentes e jovens que morreram em 2020, quantos tiveram óbito por causa ignorada?

A Seção 11.2 trata da incidência da letalidade no público de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte. Na Seção 11.3, consideramos os dados referentes aos óbitos por homicídio de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos, a partir do cruzamento com o banco de dados do CIA/Vara Infracional. A pergunta norteadora nesta seção é:

- Qual a incidência do fenômeno da letalidade por causas violentas dentre os adolescentes e jovens que tiveram passagem pelo Sistema de Justiça/Sistema Socioeducativo?

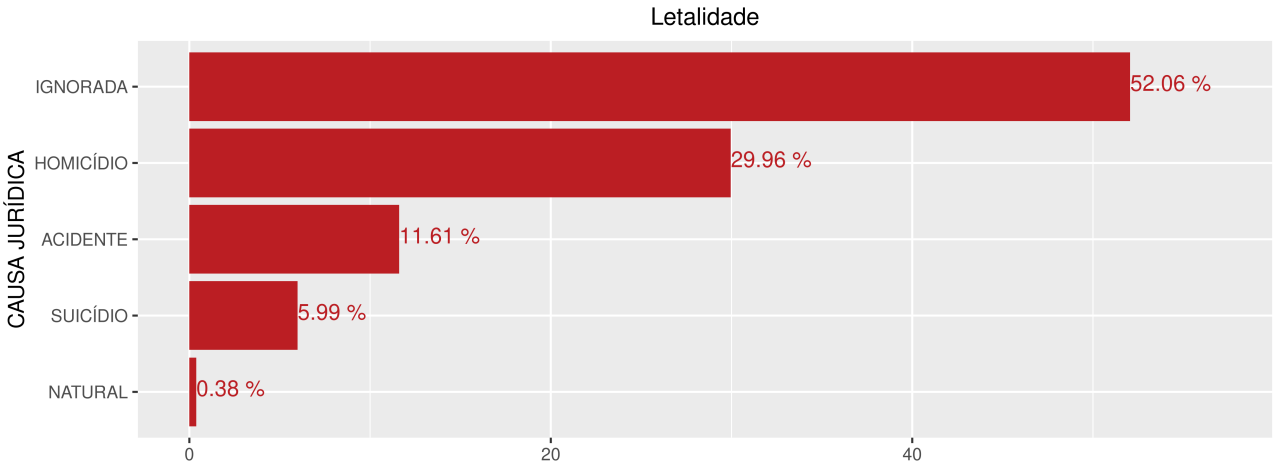
[4] FRANÇA, Genival Veloso. **MEDICINA LEGAL**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
[5] CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2021. IPEA, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf> Acesso em 19/abr/2022

11.1 Incidência da letalidade entre adolescentes e jovens em 2020

TABELA 46: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020		
Letalidade		
CAUSA JURÍDICA	**QUANTIDADE**	**%**
ACIDENTE	31	11.61
HOMICÍDIO	80	29.96
IGNORADA	139	52.06
NATURAL	1	0.38
SUICÍDIO	16	5.99
TOTAL	**267**	**100.00**
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL		

Nota-se que, dentre os adolescentes e jovens que morreram por causas externas em 2020, em Belo Horizonte e municípios limítrofes, 52.06% foram registrados com causalidade ignorada e 29,96% como vítimas de homicídio. Segundo os dados, esse marcador traz um alerta quanto à qualificação e detalhamento de informações sobre óbitos. Em 2020, o número de registros de óbito com morte de natureza ignorada supera o somatório das demais motivações em 4,12%. Verificamos que os óbitos por homicídio prevalecem sobre os registros de morte por acidente nesta faixa etária, apontando que as mortes por causas violentas constituem uma das principais causas de letalidade entre adolescentes e jovens.

GRÁFICO 48: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020



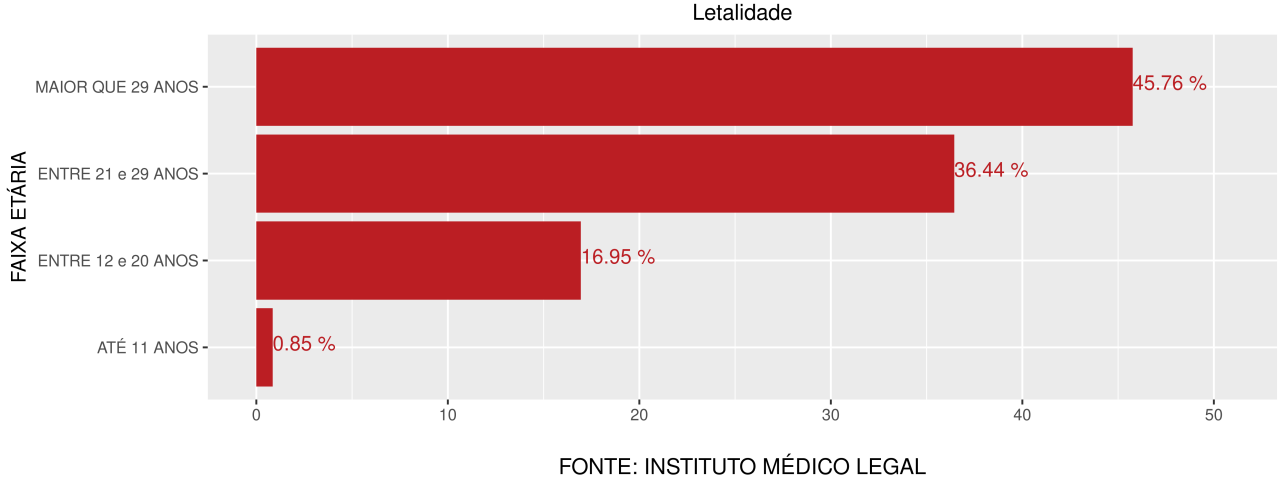
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2020

TABELA 47: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020		
Letalidade		
FAIXA ETÁRIA	**QUANTIDADE**	**%**
ATÉ 11 ANOS	4	0.85
ENTRE 12 e 20 ANOS	80	16.95
ENTRE 21 e 29 ANOS	172	36.44
MAIOR QUE 29 ANOS	216	45.76
TOTAL	**472**	**100.00**
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL		

Neste tópico, a leitura da tabela e gráfico aponta que, em 2020, o maior percentual de mortalidade por homicídio se deu entre pessoas acima de 29 anos. No entanto, os percentuais de óbitos por homicídio nas faixas etárias de adolescentes e de jovens (12 a 20 anos - 16,95% e 21 a 29 anos - 36,44%) somam 53,39%, o que supera o percentual da população adulta. De acordo com o Atlas da Violência, no Brasil, os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens (grupo etário de pessoas entre 15 e 29 anos).

GRÁFICO 49: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020



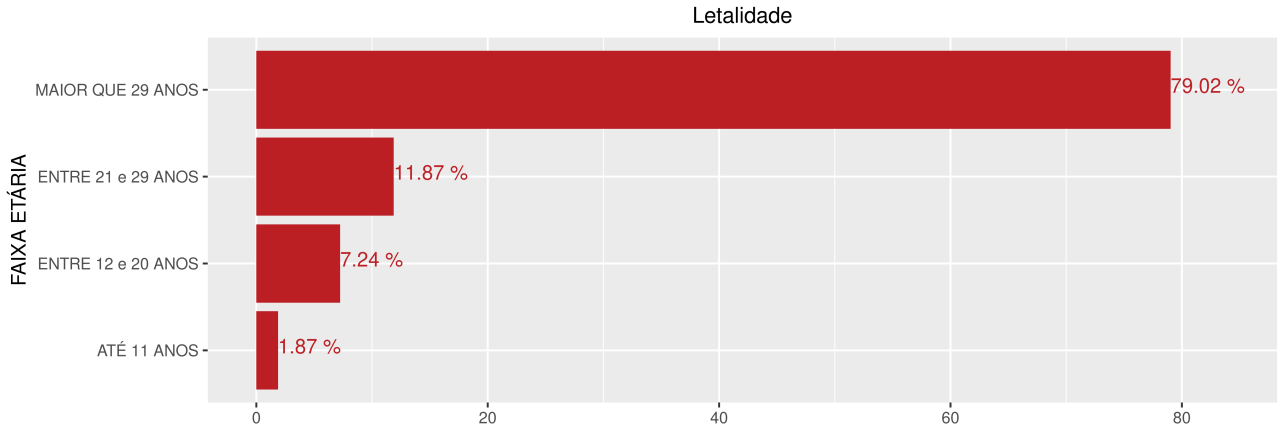
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2020

TABELA 48: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020		
Letalidade		
FAIXA ETÁRIA	**QUANTIDADE**	**%**
ATÉ 11 ANOS	36	1.87
ENTRE 12 e 20 ANOS	139	7.24
ENTRE 21 e 29 ANOS	228	11.87
MAIOR QUE 29 ANOS	1. 518	79.02
TOTAL	**1. 921**	**100.00**
FONTE:INSTITUTO MÉDICO LEGAL		

Dentre os registros de morte por causas externas classificados com causalidade ignorada em 2020, observa-se que o maior percentual se concentra na população acima de 29 anos (79,02%). A população de 12 a 20 anos responde por 7,24% do total de óbitos por causa ignorada, e a faixa etária de 21 a 29 anos por 11,87%. Ressalta-se que o número absoluto de registros de causalidade ignorada (Tabela 48) supera o número geral de homicídios (Tabela 47), em todas as faixas etárias.

GRÁFICO 50: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020



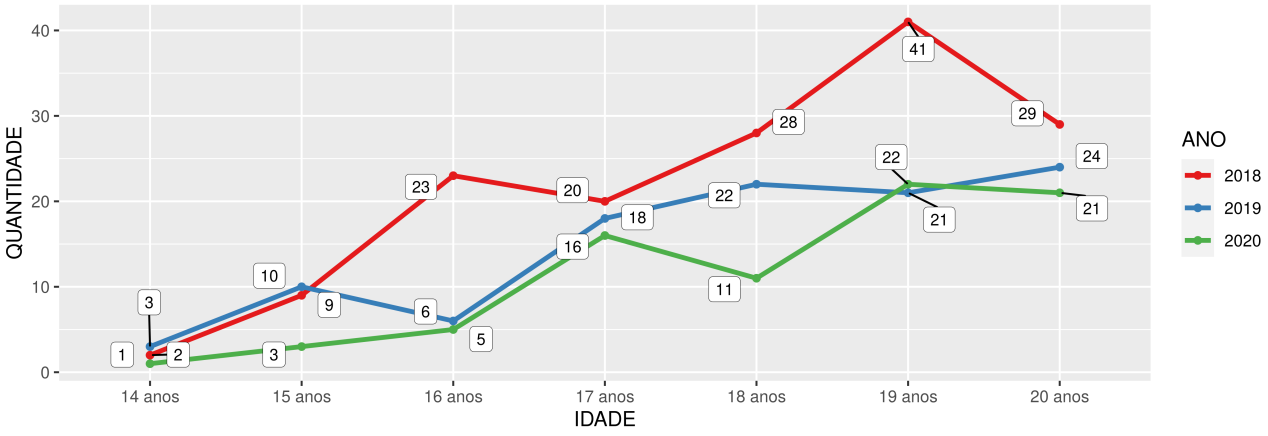
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.1.3 Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020 - faixa etária

TABELA 49: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020			
Letalidade			
IDADE	**2018**	**2019**	**2020**
14 anos	2	3	1
15 anos	9	10	3
16 anos	23	6	5
17 anos	20	18	16
18 anos	28	22	11
19 anos	41	21	22
20 anos	29	24	21
TOTAL	**152**	**104**	**79**
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL			

Os dados apontam que os óbitos por homicídio de adolescentes e jovens apresentaram uma redução entre 2018 e 2020. No entanto, essa redução não se deu de forma homogênea para todas as idades. De acordo com o gráfico 51, em 2018, havia uma concentração de ocorrências de homicídios aos 16, 18 e 19 anos. Em 2020, observa-se que o primeiro pico ocorre na faixa de 17 anos, voltando a crescer aos 19 e 20 anos.

GRÁFICO 51: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020
Letalidade



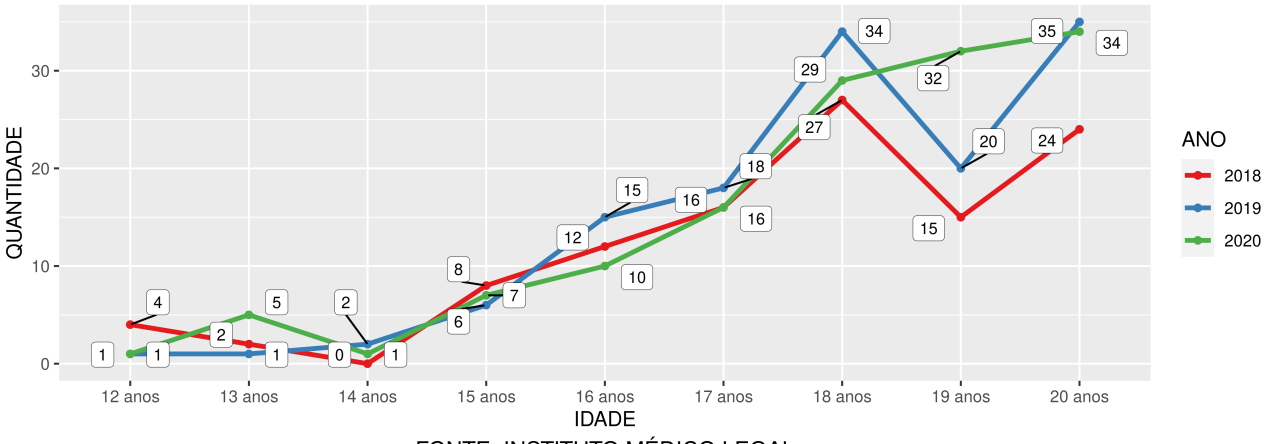
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020 - faixa etária

TABELA 50: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020			
Letalidade			
IDADE	**2018**	**2019**	**2020**
12 anos	4	1	1
13 anos	2	1	5
14 anos	0	2	1
15 anos	8	6	7
16 anos	12	15	10
17 anos	16	18	16
18 anos	27	34	29
19 anos	15	20	32
20 anos	24	35	34
TOTAL	**108**	**132**	**135**
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL			

Observa-se que a distribuição geral de registros de óbitos por causas externas categorizados com causalidade ignorada mantém-se nos anos de 2018, 2019 e 2020. Nos três anos, os dados apontam para uma concentração dos óbitos na faixa etária de 16 a 20 anos, com picos concentrados aos 18 e 20 anos. Verifica-se, ainda, que em 2020, na faixa etária de 19 anos, o número de registros por causa ignorada supera o número de registros de 2018 e 2019.

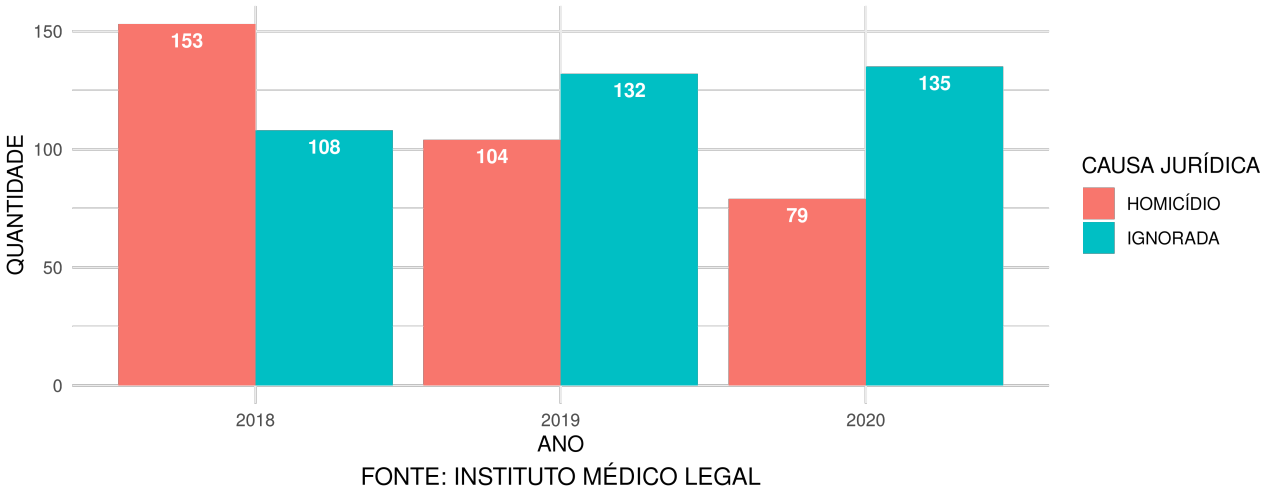
GRÁFICO 52: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020
Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.1.5 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada - 2018 a 2020

GRÁFICO 53: Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada, 2018 a 2020



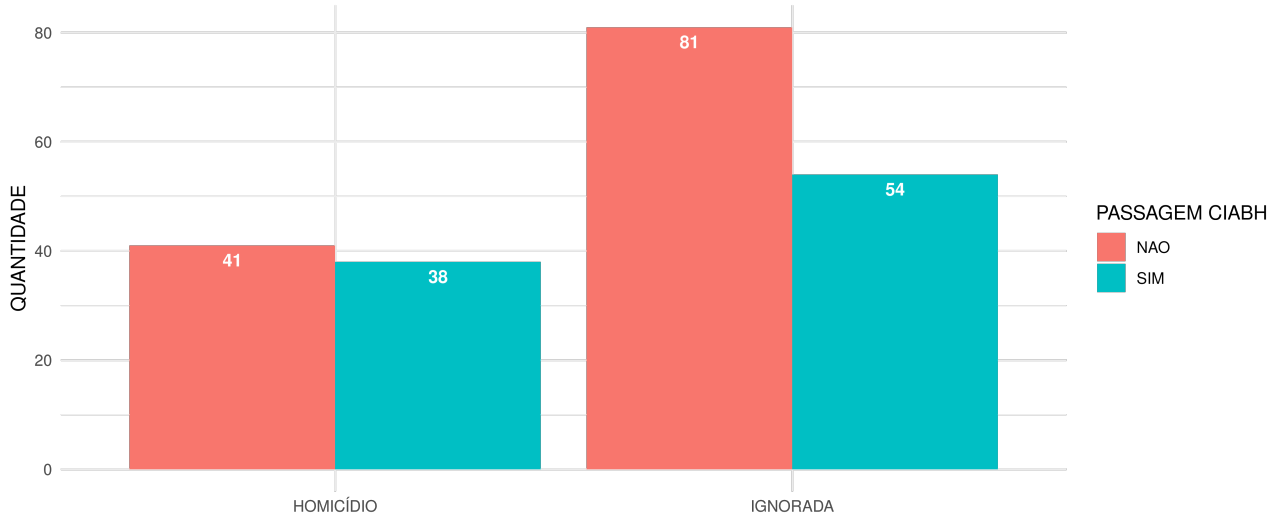
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Embora tenha havido no período uma redução no número total de mortes por essas duas causas externas no período de 2018 a 2020, observamos que, a partir de 2019, ocorre uma inversão nos índices referentes à causa jurídica das mortes, com expressivo crescimento do número de mortes por causa ignorada e redução nos registros de homicídio.

11.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte

11.2.1 Óbitos por causas externas e Passagem CIABH

GRÁFICO 54: Óbitos por causas externas e Passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020

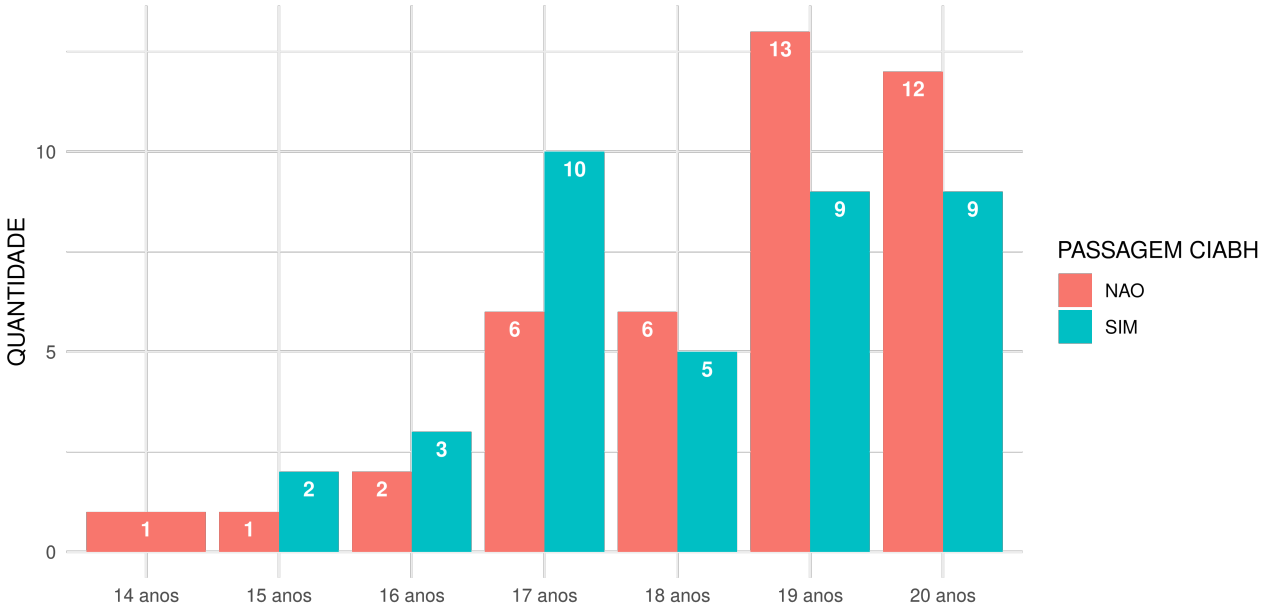


FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Observa-se que, dentre os adolescentes e jovens que foram vítimas de morte por causas externas em 2020, a maior parte (122) não teve passagem pelo CIA. Dos 214 adolescentes e jovens que morreram por causas externas em 2020 (homicídio e causa ignorada), 92 tiveram passagem pelo CIA-BH, sendo que, destes, 38 tiveram óbito registrado como homicídio e 54, por causalidade ignorada, o que equivale a 41% e a 59%, respectivamente. Tal como demonstrado nos gráficos anteriores, também neste recorte (passagem pelo CIA), o número de óbitos por causa ignorada supera o de homicídios, o que aponta para a necessidade de aprofundamento e qualificação de informações sobre as trajetórias e circunstâncias da morte desses adolescentes e jovens.

11.2.2 Óbitos por homicídio e passagem CIABH

GRÁFICO 55: Óbitos por homicídio e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte, 2020
Letalidade

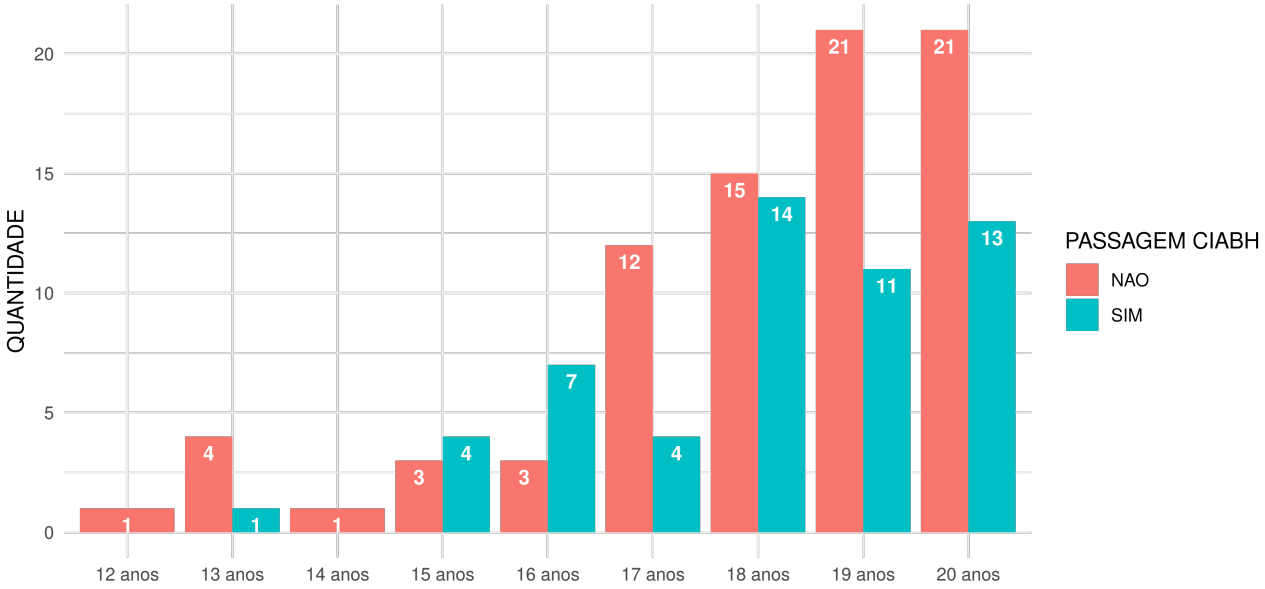


FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Dentre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2020, na faixa etária de 14 a 17 anos, prevalece o número daqueles que tiveram passagem pelo Sistema Socioeducativo, tendência que se inverte para aqueles que tinham 18, 19 e 20 anos na data do óbito. Para aqueles que passaram pelo CIA, a maior parte dos óbitos ocorreu aos 17 anos. Para os que não tiveram passagem registrada pelo Sistema Socioeducativo, a faixa etária de 19 anos é a que apresenta maior número de óbitos.

11.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem CIABH

GRÁFICO 56: Óbitos por causa ignorada e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte, 2020
Letalidade



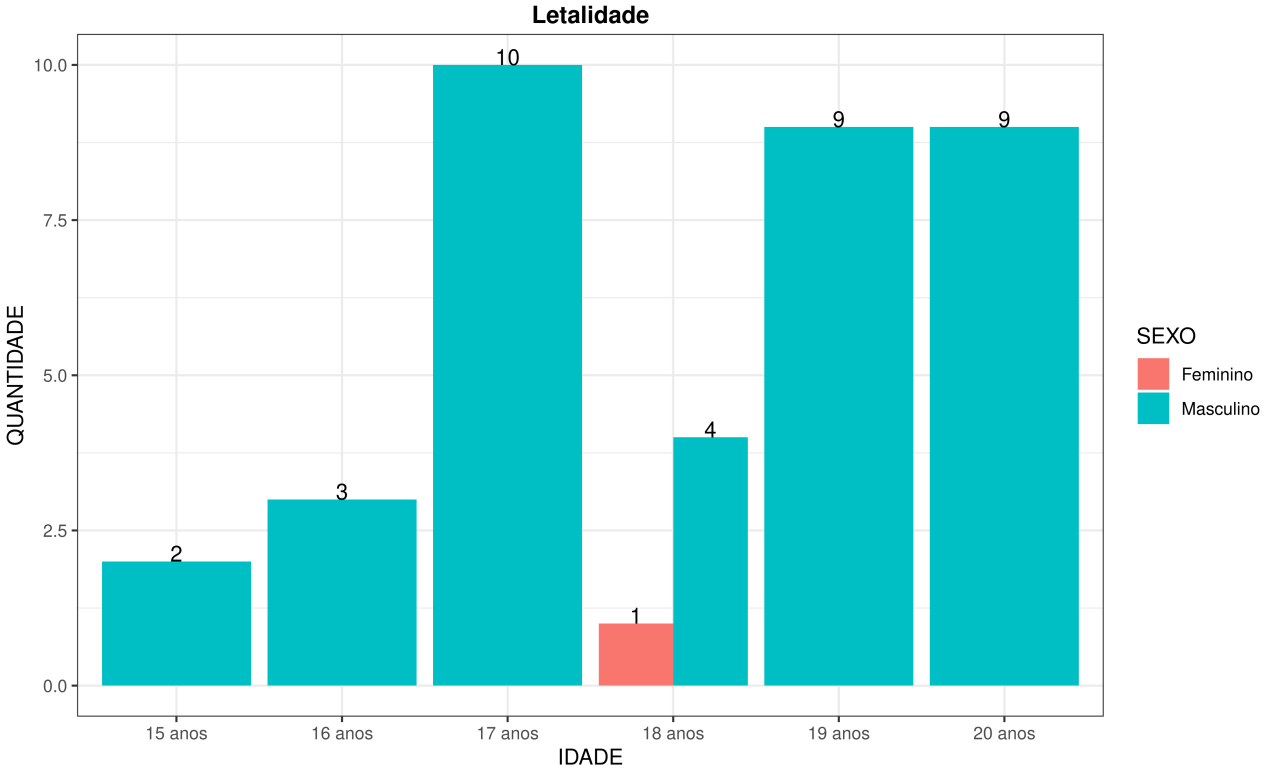
FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Já dentre os adolescentes e jovens vítimas categorizados como causa ignorada em 2020, observamos 06 óbitos de adolescentes na faixa etária de 12 a 14 anos que não tiveram passagem pelo CIABH. Na faixa etária de 15 e 16 anos, prevalecem aqueles com passagem pelo CIABH, o que se inverte a partir de 17 anos, em que a maioria dos adolescentes não passou pelo Sistema Socioeducativo. Para os adolescentes e jovens que tiveram passagem pelo CIABH, a maior parte dos óbitos por causa ignorada se concentra na faixa etária de 18 anos. Para aqueles que não tiveram passagem pelo Sistema Socioeducativo, as faixas etárias de 19 e 20 anos apresentam os maiores índices de óbitos de causalidade ignorada registrados pelo IML.

11.3 Adolescentes e Jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH

11.3.1 Homicídio por idade e sexo

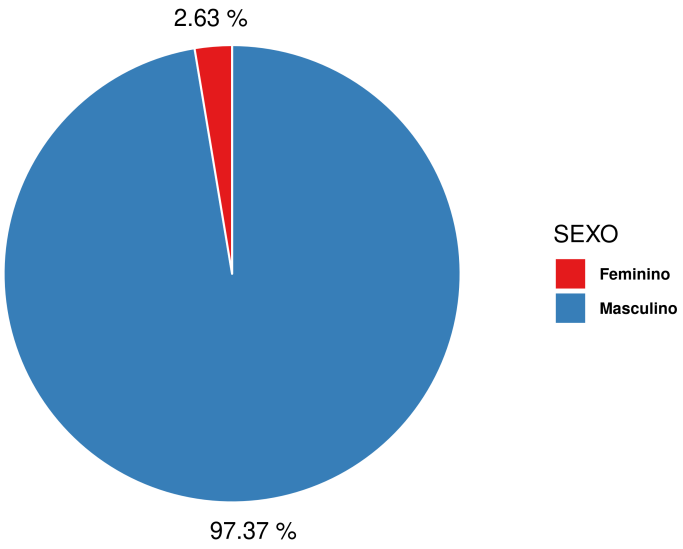
GRÁFICO 57: Óbitos por homicídio, Idade e Sexo, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Dentre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2020, que tiveram passagem pelo CIABH, a prevalência de casos é em relação ao sexo masculino. Observa-se que as faixas etárias de 17, 19 e 20 anos são as que concentram o maior número de óbitos. Não há registro de óbitos de adolescentes na faixa etária de 12 a 14 anos. Mas embora tenhamos um percentual menor de prevalência entre o público feminino, devemos levar em consideração que este número é bastante significativo e precisa ser lido não só pelos condicionantes de gênero, mas também pelos quesitos de etnia, raça e cor.

GRÁFICO 58: Óbitos por homicídio, Sexo, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020
Letalidade



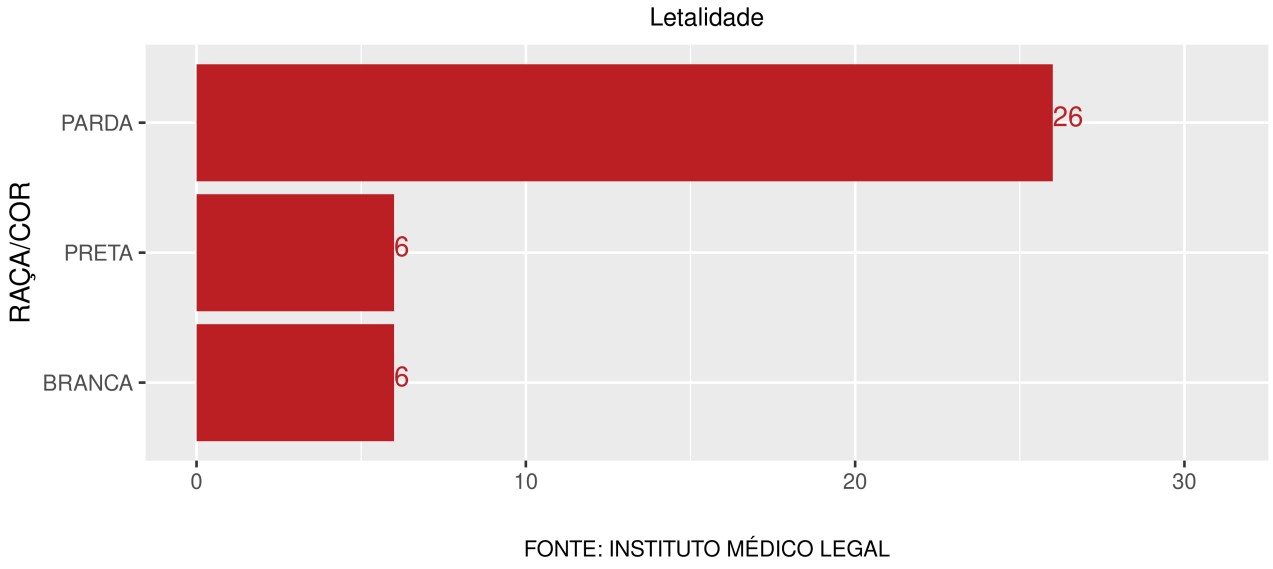
FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.3.2 Características étnico-raciais

TABELA 51: Raça/Cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020		
Letalidade		
RAÇA/COR	**QUANTIDADE**	**%**
BRANCA	6	15.79
PARDA	26	68.42
PRETA	6	15.79
TOTAL	**38**	**100.00**
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL		

Tal como destacado nos atlas e mapas que medem a violência e a letalidade juvenil no Brasil, as características étnico-raciais são cruciais na análise da mortalidade, pois sabe-se que a maior parte dos adolescentes e jovens mortos são negros, do sexo masculino, moradores de regiões periféricas das grandes cidades, com baixos níveis de escolaridade. A concentração de homicídios entre jovens negros(pretos e pardos) se reproduz nos dados acima, ressaltando a importância de dar visibilidade e pautar a discussão sobre o recorte étnico-racial da violência letal também no espaço do socioeducativo.

GRÁFICO 59: Raça/Cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O gráfico acima aponta a grande concentração de homicídios entre jovens de 12 a 21 anos incompletos, com passagem pelo CIABH, distribuídos entre pardos e pretos. Se, por um lado, o percentual entre brancos e pretos se iguala, devemos levar em consideração que, segundo o IBGE, a categoria "negro" inclui pretos e pardos. De acordo com o gráfico acima, o percentual de negros vítimas de homicídio em 2020, dentre os adolescentes e jovens que passaram pelo CIA, é de 84%. Ressaltamos que no presente relatório, os dados de raça/cor foram fornecidos pelo IMLAR, a partir de heteroidentificação.

11.3.3 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do adolescente

TABELA 52: Tempo médio do óbito, Belo Horizonte, 2020
TEMPO MÉDIO
691 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

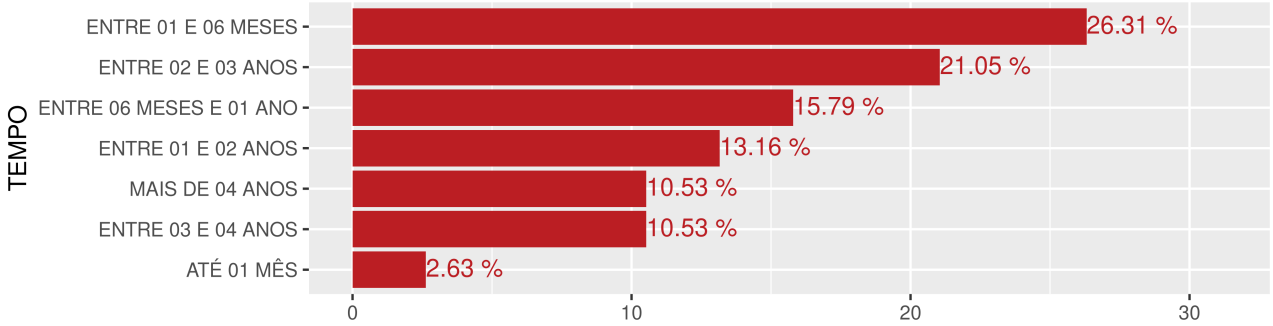
A tabela 52 nos mostra que o tempo médio entre a última entrada do adolescente no sistema e o referido óbito é de quase dois anos. Esta noção de temporalidade é fundamental quando se pensa o campo das medidas protetivas e preventivas, pois pode-se trabalhar com uma dilatação do tempo para prevenção aos homicídios.

TABELA 53: Tempo do óbito, Belo Horizonte, 2020		
TEMPO	**QUANTIDADE**	**%**
ATÉ 01 MÊS	1	2.63
ENTRE 01 E 06 MESES	10	26.31
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	6	15.79
ENTRE 01 E 02 ANOS	5	13.16
ENTRE 02 E 03 ANOS	8	21.05
ENTRE 03 E 04 ANOS	4	10.53
MAIS DE 04 ANOS	4	10.53
TOTAL	**38**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entretanto, se na tabela 52 temos um tempo médio, sua aplicabilidade não é generalizada e podemos verificar na tabela 53 que há uma concentração de homicídios no período de 01 a 06 meses da passagem do adolescente pelo sistema. A segunda concentração se dá no período de 02 e 03 anos da passagem pelo sistema socioeducativo.

GRÁFICO 60: Tempo do óbito
Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.3.4 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio

TABELA 54: Tempo Médio entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2020
TEMPO MÉDIO
611.9 DIAS

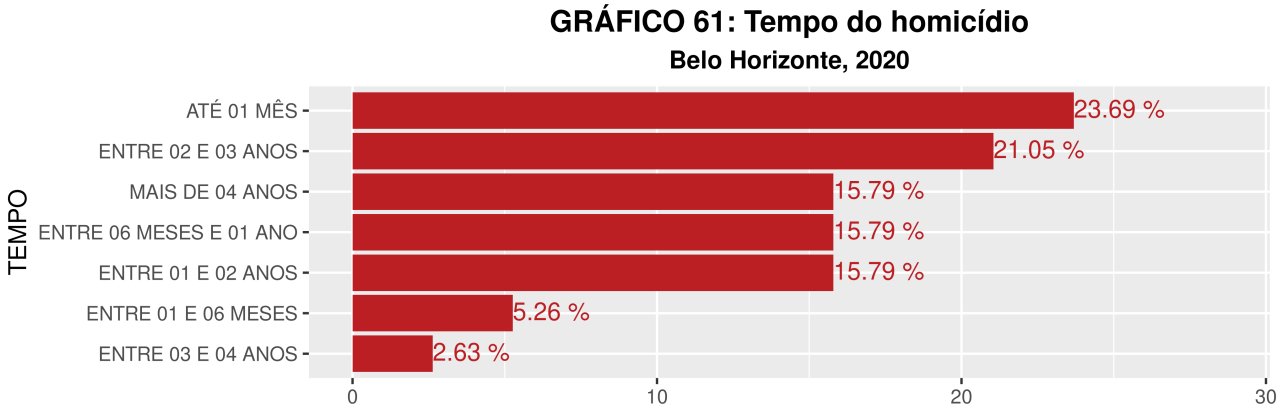
FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A tabela 54 nos mostra o tempo médio entre a primeira e a última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio. O interessante é que este período não é muito distante daquele da tabela 52, apontando-nos uma periodicidade que pode nos ajudar a ler não só a reincidência, mas também a possibilidade de prevenção ao homicídio.

TABELA 55: Tempo entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2020		
TEMPO	**QUANTIDADE**	**%**
ATÉ 01 MÊS	9	23.69
ENTRE 01 E 06 MESES	2	5.26
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	6	15.79
ENTRE 01 E 02 ANOS	6	15.79
ENTRE 02 E 03 ANOS	8	21.05
ENTRE 03 E 04 ANOS	1	2.63
MAIS DE 04 ANOS	6	15.79
TOTAL	**38**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Na tabela 55, observa-se uma concentração de homicídios entre adolescentes e jovens que tiveram um intervalo de 01 mês entre a primeira e a última entrada no CIABH, seguido pelo período de 02 a 03 anos. Há, portanto, uma concentração de homicídios correlativa ao encurtamento do tempo entre a primeira e a última entrada do adolescente, o que aponta para a importância de intervenções preventivas desde o momento de acolhida do adolescente no Sistema Socioeducativo.



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

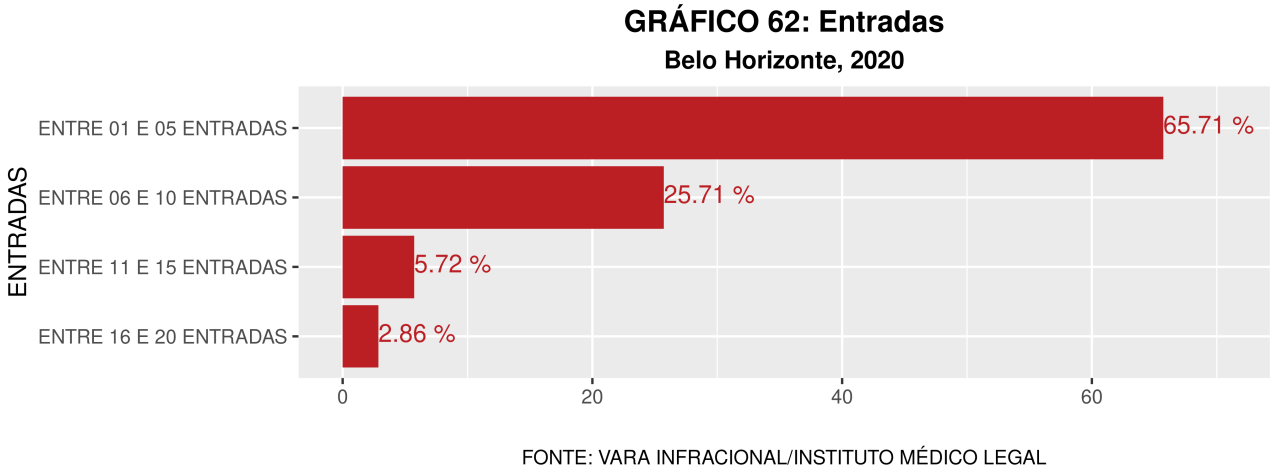
11.3.5 Número de entradas no CIABH

TABELA 56: Média de entradas, Belo Horizonte, 2020
MEDIA
5.4

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

TABELA 57: Entradas, Belo Horizonte, 2020		
ENTRADAS	**QUANTIDADE**	**%**
ENTRE 01 E 05 ENTRADAS	23	65.71
ENTRE 06 E 10 ENTRADAS	9	25.71
ENTRE 11 E 15 ENTRADAS	2	5.72
ENTRE 16 E 20 ENTRADAS	1	2.86
TOTAL	**35**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL		

Os dados apontam a prevalência de óbitos por homicídio entre adolescentes que apresentaram entre 01 e 05 entradas no CIABH (65,71%), apontando para a relevância das intervenções preventivas e protetivas realizadas no início da trajetória infracional.



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

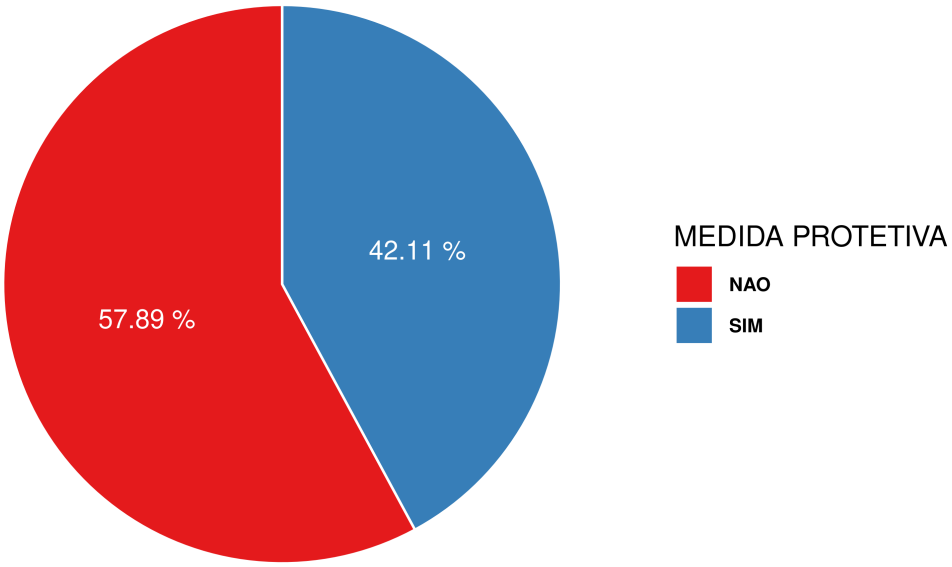
11.3.6 Medidas protetivas

11.3.6.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

> Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
>
> I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
> II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
> III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
> IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
> V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
> VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
> VII. acolhimento institucional;
> VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
> IX. colocação em família substituta.

GRÁFICO 63: Aplicação de medida protetiva, Belo Horizonte, 2020
Letalidade

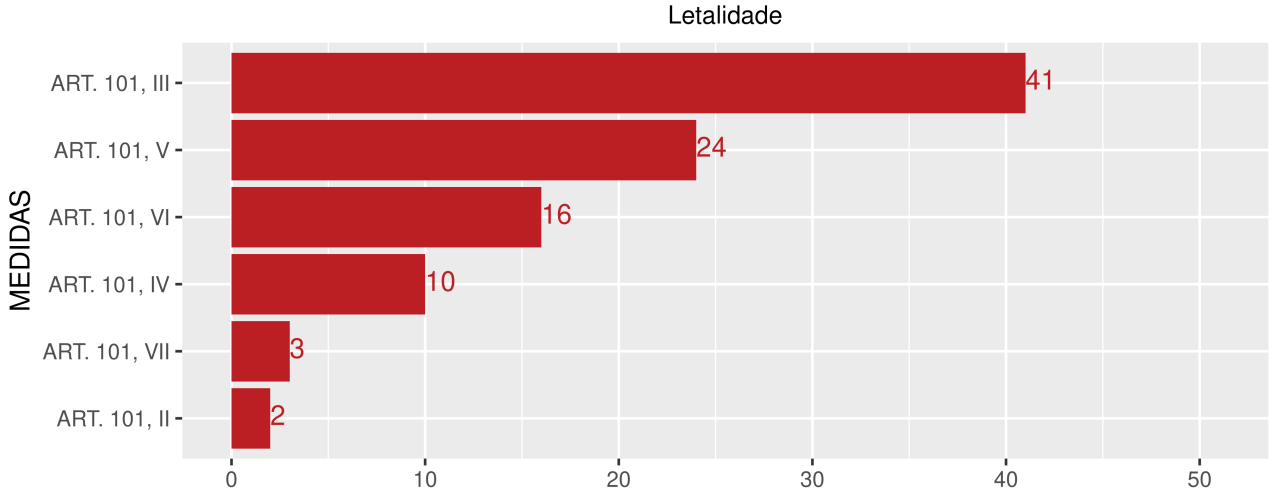


FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

TABELA 58: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2021		
Letalidade		
MEDIDA	**QUANTIDADE**	**%**
ART. 101, II	2	2.08
ART. 101, III	41	42.71
ART. 101, IV	10	10.42
ART. 101, V	24	25.00
ART. 101, VI	16	16.67
ART. 101, VII	3	3.12
TOTAL	**96**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL		

O Gráfico 62 aponta que, dentre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2020, que passaram pelo CIABH, a maior parte (57,89%) não recebeu medidas protetivas ao longo de sua trajetória no CIABH. As medidas de proteção mais aplicadas foram aquelas correspondentes aos incisos III, V e VI, do art. 101, do ECA, conforme apontam os dados a seguir.

GRÁFICO 64: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2021



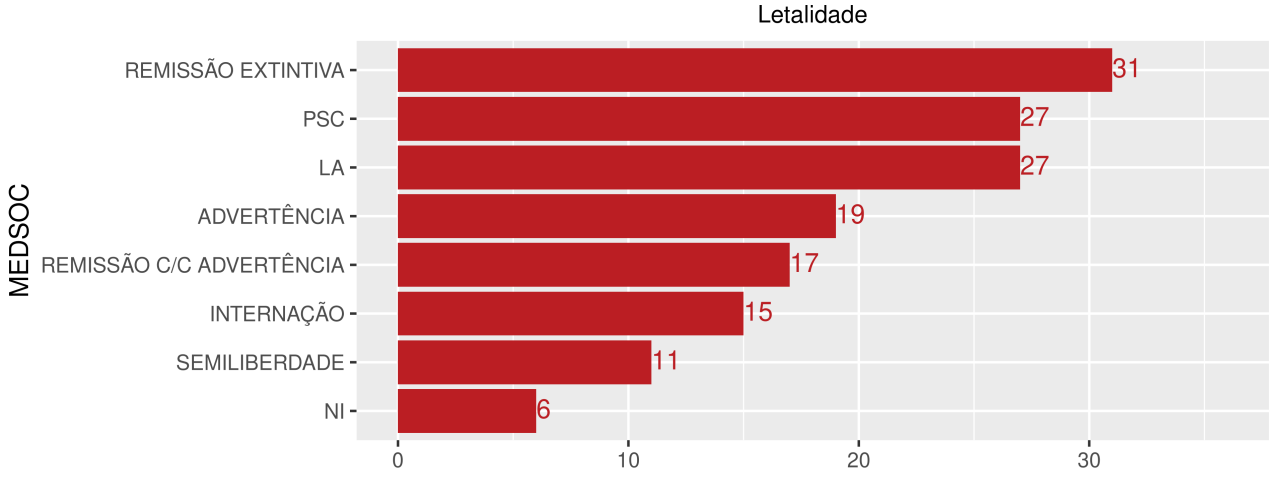
FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.3.7 Medidas socioeducativas aplicadas

TABELA 59: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2020		
Letalidade		
MEDIDAS	**QUANTIDADE**	**%**
ADVERTÊNCIA	19	12.42
INTERNAÇÃO	15	9.80
LA	27	17.65
NI	6	3.92
PSC	27	17.65
REMISSÃO C/C ADVERTÊNCIA	17	11.11
REMISSÃO EXTINTIVA	31	20.26
SEMILIBERDADE	11	7.19
TOTAL	**153**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL		

Em relação às medidas socioeducativas, a remissão extintiva foi a medida aplicada com maior frequência, seguida pelas medidas em meio aberto - Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida e Advertência. Ressaltamos que esses dados refletem o número de decisões judiciais aplicadas, e não o número de adolescentes, visto que o mesmo adolescente pode receber mais de uma medida ao longo de sua trajetória infracional.

GRÁFICO 65: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

12 Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte

Em razão da pandemia de COVID-19, no ano em estudo, não ocorreram aulas presenciais na comarca de Belo Horizonte.

13 Considerações gerais

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH). O CIA-BH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional. O CIA-BH é composto pelos seguintes órgãos:

1. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
2. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
3. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
4. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
5. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
6. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
7. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude. A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados. A equipe, para desincumbência de seu trabalho, vale-se do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Belo Horizonte 2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE

José Arthur de Carvalho Pereira Filho

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

JUÍZA TITULAR

Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG

Vânia Cristina Fernandes
Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À LETALIDADE DE ADOLESCENTES E JOVENS

Lucas Rolla - Promotor de Justiça
Alessandro da Silva
Anne Cristina Eliane de Souza da Silva
Elerson Márcio dos Santos
Eveline Correa Miranda Araújo
Fídias Gomes Siqueira
Karla Patrícia Vital Damiani
Maira Cristina Soares Freitas
Marcela Braga de Carvalho
Michele Gangana Duarte
Musso Greco
Raquel Amarante Nascimento
Paulo Batista dos Santos
Polyanna Helena Coelho
Selmara Mamede Simões Ferreira
Vanessa Serva Maciel Gölgher

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO

Riza Aparecida Nery - Juíza Titular - Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte
Clayson de Faria e Silva
Denisson Glória Magleau
Elerson Márcio dos Santos
Marcelo Paulo Nogueira Pereira
Maria Rita de Cássia Generoso
Patrícia Passos Silva
Paulo Roberto dos Santos

Sumário

1 Considerações iniciais **7**

2 Apresentação **8**

3 Atendimento ao adolescente autor de ato infracional **9**
3.1 Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH . . . 9

4 Atos infracionais **10**

5 Perfil dos adolescentes atendidos **12**
5.1 Idade e Sexo . . . 12
5.2 Taxa por 100.000 habitantes . . . 13
5.3 Regional de Residência . . . 14

6 Mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH **15**
6.1 Total de mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH . . . 16
6.2 Idade e sexo . . . 16
6.3 Regional de Residência dos adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA . . . 17
6.4 Motivo da expedição do MBA . . . 18
6.5 Atos infracionais relacionados aos MBAs . . . 19
6.6 Regional do ato infracional relacionado ao cumprimento do MBA . . . 20
6.7 Dia da semana do cometimento do ato infracional relacionado ao cumprimento do MBA . . . 20

7 Atos em foco **21**
7.1 Homicídio . . . 21
7.1.1 Dia da Semana . . . 21
7.1.2 Regional da ocorrência . . . 22
7.1.3 Idade e Sexo . . . 23
7.1.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 24
7.1.5 Distribuição espacial: Homicídio . . . 25
7.2 Roubo . . . 26
7.2.1 Dia da Semana . . . 26
7.2.2 Regional da ocorrência . . . 27
7.2.3 Idade e Sexo . . . 28
7.2.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 29
7.2.5 Distribuição espacial: Roubo . . . 30
7.3 Furto . . . 31
7.3.1 Dia da semana . . . 31
7.3.2 Regional da ocorrência . . . 32
7.3.3 Idade e Sexo . . . 33
7.3.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 34
7.3.5 Distribuição espacial: Furto . . . 35
7.4 Posse de drogas para uso pessoal . . . 36
7.4.1 Dia da semana . . . 36
7.4.2 Regional da ocorrência . . . 37
7.4.3 Idade e Sexo . . . 38
7.4.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 39
7.4.5 Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal . . . 40
7.5 Tráfico de drogas . . . 41
7.5.1 Dia da semana . . . 41

7.5.2 Regional da ocorrência . . . 42
7.5.3 Idade e Sexo . . . 43
7.5.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 44
7.5.5 Distribuição espacial: Tráfico de drogas . . . 45

8 Dados socioeconômicos 46
8.1 Metodologia . . . 46
8.1.1 Amostra . . . 46
8.1.2 Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral . . . 46
8.1.3 Estimativa de proporção populacional . . . 47
8.1.4 Estimativa Pontual . . . 47
8.2 Características Étnico-raciais . . . 48
8.3 Estado civil . . . 49
8.4 Paternidade e maternidade . . . 50
8.5 Gravidez . . . 51
8.6 Documentação . . . 52
8.7 Escolaridade . . . 53
8.8 Natureza da escola . . . 54
8.9 Trabalho atual . . . 55
8.10 Renda mensal do adolescente . . . 56
8.11 Renda familiar do adolescente . . . 57
8.12 Tipo de moradia do adolescente . . . 58
8.13 Natureza de moradia do adolescente . . . 59
8.14 Uso de drogas . . . 60

9 Medidas protetivas 61
9.1 Especificação das medidas protetivas . . . 61

10 Decisões 63
10.1 Decisões em audiência preliminar . . . 63
10.1.1 Tempo das decisões em audiências preliminares . . . 65
10.2 Decisão após audiência preliminar . . . 66
10.2.1 Tempo das decisões após audiências preliminares . . . 67

11 Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte 68
11.1 Total de casos encaminhados . . . 69
11.2 Idade e sexo . . . 69
11.3 Escolaridade . . . 70
11.4 Incidências dos atos infracionais no ambiente escolar . . . 71
11.5 Primariedade . . . 72
11.6 Decisões . . . 73
11.7 Vítima . . . 74
11.8 Regional de Residência . . . 75
11.9 Tipo de escola . . . 76
11.10Regional da escola . . . 77

12 Justiça restaurativa 78
12.1 Total de casos encaminhados . . . 79
12.2 Idade e sexo . . . 79
12.3 Características étnico-raciais . . . 80
12.4 Escolaridade . . . 81
12.5 Natureza da escola . . . 82

12.6 Trabalho . . . 83
12.7 Natureza do trabalho . . . 84
12.8 Renda mensal . . . 85
12.9 Estado civil . . . 86
12.10 Estado civil dos pais . . . 87
12.11 Uso de drogas . . . 88
12.12 Medidas protetivas . . . 89
12.12.1 Especificação das medidas protetivas . . . 89
12.13 Medidas socioeducativas . . . 91
12.14 Incidência atos infracionais . . . 92

13 A letalidade de adolescentes e jovens e o sistema socioeducativo 93
13.1 Letalidade por causas externas - adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes em 2021 97
13.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2021, por faixa etária . . . 98
13.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2021, por faixa etária . . . 99
13.1.3 Incidência de óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021, por faixa etária . . . 100
13.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021 - faixa etária . . . 101
13.1.5 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada entre adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos - 2018 a 2021 . . . 102
13.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte . . . 103
13.2.1 Óbitos por causas violentas e Passagem CIABH . . . 103
13.2.2 Óbitos por homicídio e passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, por faixa etária 104
13.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, por faixa etária . . . 105
13.3 Adolescentes e Jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH . . . 106
13.3.1 Óbitos por causas violentas de adolescentes e jovens, por sexo . . . 107
13.3.2 Características étnico-raciais . . . 108
13.3.3 Localidade do Óbito . . . 109
13.3.4 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do adolescente . . . 110
13.3.5 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio . . . 111
13.3.6 Número de entradas no CIABH . . . 112
13.3.7 Medidas protetivas . . . 113
13.3.8 Medidas socioeducativas aplicadas . . . 115

14 Considerações gerais 116

1 Considerações iniciais

"Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velha, não se desviará dele."[1]

É importante destacar o artigo 227 da Constituição da Republica, que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo aflitivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY

JUÍZA TITULAR

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

[1] Provérbios, 22:6.

2 Apresentação

> "Num momento em que se abre uma polêmica nacional, referente à redução da imputabilidade penal, inclusive com inúmeros projetos de lei em tramitação; num momento ainda em que a insegurança da sociedade, cada vez mais assustada com o aumento da criminalidade e da violência, gera discussões calorosas, acirradas e radicais sobre as soluções para o problema, há que se ter, antes de decisões possivelmente paliativas e equivocadas, uma visão mais ampla e profunda das características do adolescente infrator e do ato por ele cometido" (VIEIRA, 1999, p. 16)[2].

Sabemos que a opinião pública muito se baseia em informações transmitidas através da mídia, que com frequência alerta para o aumento da violência. Há, no entanto, alguns equívocos com relação à incidência criminal. O primeiro deles é a tentativa de se fazer pensar nos adolescentes infratores como responsáveis pelo aumento desses índices. Outro equívoco é a ideia de que nada acontece com os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa e totalmente deturpada e viciada contra estes.

O sistema legal implantado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente contempla um modelo de responsabilidade juvenil, que afirma que estes jovens com idades entre 12 e 18 anos são sujeitos de direitos e de responsabilidades. O mesmo diploma legal prevê que, em caso de cometimento de infração, estes jovens poderão ser sancionados com medidas socioeducativas, inclusive privativas de liberdade. A natureza dessas medidas, além do caráter sancionatório, é prevalentemente pedagógica. O fato de não serem aplicadas ao adolescente em conflito com a lei as penas previstas na legislação penal não o torna irresponsável por seus atos.

O encarceramento de adolescentes em penitenciárias proposto por muitas pessoas é uma medida simplista para um problema tão complexo que é a crise do atual modelo de segurança pública em todo o país, e nem de longe se afigura como capaz de solucionar a questão.

É sobretudo necessário que se desenvolva um conhecimento estruturado da realidade sobre o envolvimento desses adolescentes em conflito com a lei, para que possamos elaborar estratégias e formular políticas públicas no âmbito, principalmente, da escolarização e profissionalização, fatores preponderantes no envolvimento desses jovens na prática de ilícitos.

Dessa forma, esta análise de informações e dados tem por finalidade primordial fornecer elementos para a elaboração de políticas públicas a serem eficazmente implementadas na vida desses jovens, de modo a se evitar a cooptação destes para o cometimento de ilícitos.

De início será apresentado o cenário do envolvimento de adolescentes com ocorrências infracionais, atendidos pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. Em destaque, analisamos os atos infracionais mais praticados pelos adolescentes, como o roubo, o furto, o tráfico e uso de drogas ilícitas.

Em prosseguimento, cuidar-se-ão das informações sobre aspectos socioeconômicos.

Em seguida, tem-se sob análise as medidas protetivas aplicadas bem como o quantitativo das decisões judiciais e o tempo para seu proferimento, a partir da data da prática do ato e, por derradeiro, apresentam-se os indicadores dos atos infracionais praticados em ambiente escolar.

VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ

DESEMBARGADORA

SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

[2]VIEIRA, Henriqueta Scharf. Perfil do adolescente infrator no Estado de Santa Catarina. **Cadernos do Ministério Público**. Florianópolis: nº 03, Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça, 1999

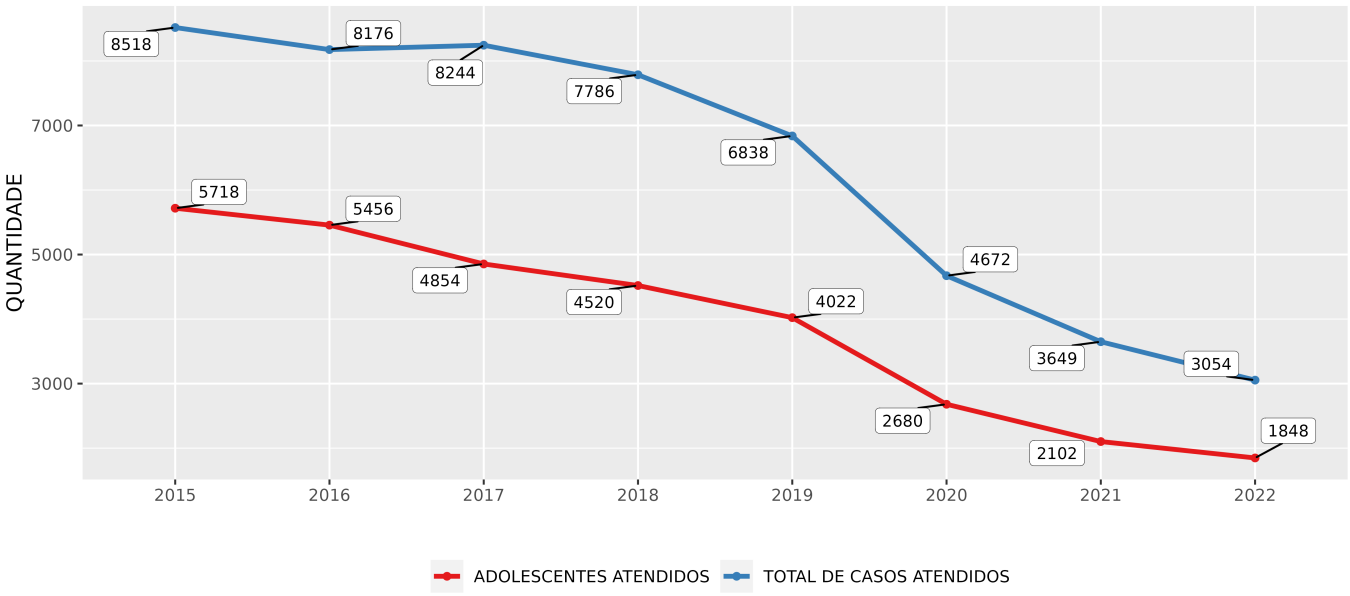
3 Atendimento ao adolescente autor de ato infracional

Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal. A apuração dos atos infracionais é da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

3.1 Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH

O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais durante os últimos anos.

GRÁFICO 1: Atendimento de adolescentes, Belo Horizonte, 2015 a 2022



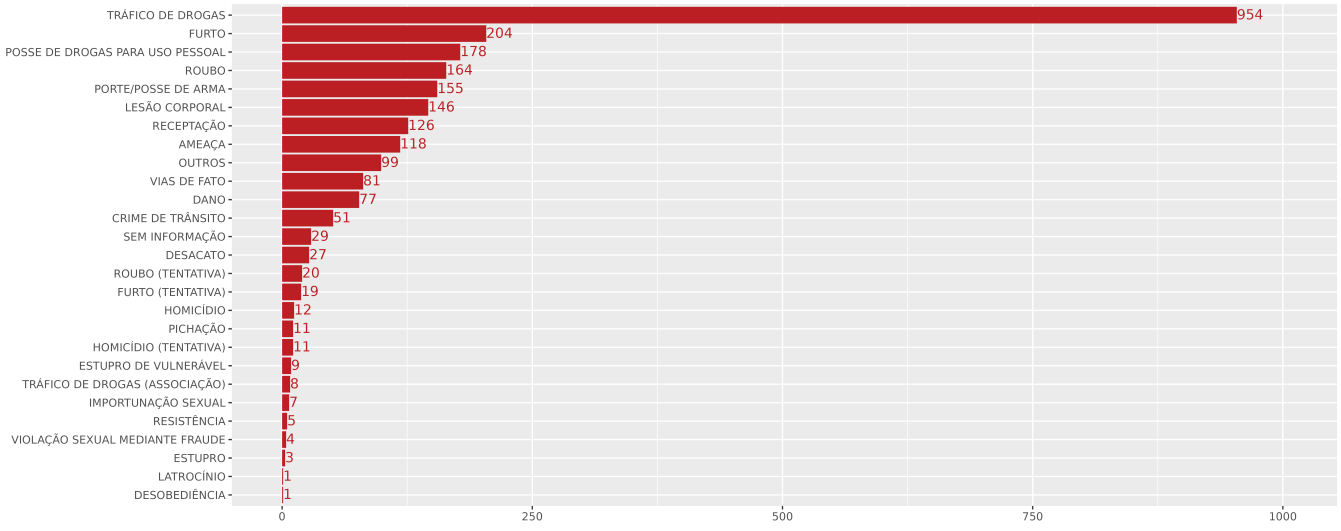
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

No ano em estudo foram encaminhados para o CIABH, 3054 casos para atendimento. Deste universo de atendimento, 206 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão e 2848 novos casos de apuração de atos infracionais. 1848 adolescentes – considerados individualmente – foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais. Destes novos casos, 1000 dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

4 Atos infracionais

O gráfico a seguir apresenta a incidência de atos infracionais no ano de 2022, com um comparativo dos tipos de atos infracionais no período. Sublinha-se que, nesta ocasião, tendo em vista os atos informados, o TRÁFICO DE DROGAS é o que possui o índice mais alto, seguido pelo FURTO e pelo POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL. Estes atos infracionais somam mais da metade do total (53.01%).

GRÁFICO 2: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2021 e 2022, onde constata-se um decréscimo de -19.62% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

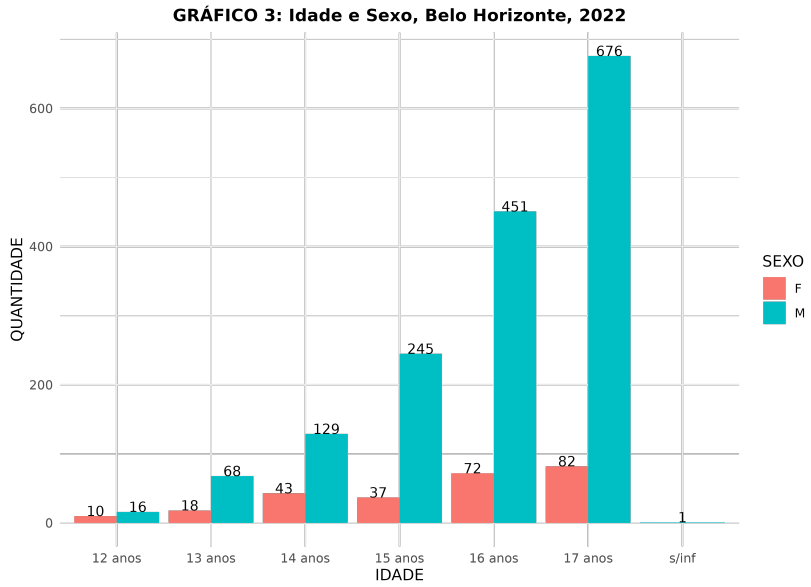
TABELA 1: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2021 e 2022

ATO	2021	2022	VAR%
AMEAÇA	143	118	-17.48
CRIME DE TRÂNSITO	49	51	4.08
DANO	77	77	0.00
DESACATO	28	27	-3.57
DESOBEDIÊNCIA	13	1	-92.31
ESTUPRO	2	3	50.00
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	5	9	80.00
FURTO	271	204	-24.72
FURTO (TENTATIVA)	13	19	46.15
HOMICÍDIO	12	12	0.00
HOMICÍDIO (TENTATIVA)	6	11	83.33
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	0	7	Inf
LATROCÍNIO	1	1	0.00
LESÃO CORPORAL	126	146	15.87
PICHAÇÃO	3	11	266.67
PORTE/POSSE DE ARMA	153	155	1.31
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	288	178	-38.19
RECEPTAÇÃO	170	126	-25.88
RESISTÊNCIA	14	5	-64.29
ROUBO	164	164	0.00
ROUBO (TENTATIVA)	25	20	-20.00
TRÁFICO DE DROGAS	1336	954	-28.59
TRÁFICO DE DROGAS (ASSOCIAÇÃO)	19	8	-57.89
VIAS DE FATO	78	81	3.85
VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE	0	4	Inf
OUTROS	87	99	13.79
SEM INFORMAÇÃO	52	29	-44.23
TOTAL	**3135**	**2520**	**-19.62**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5 Perfil dos adolescentes atendidos

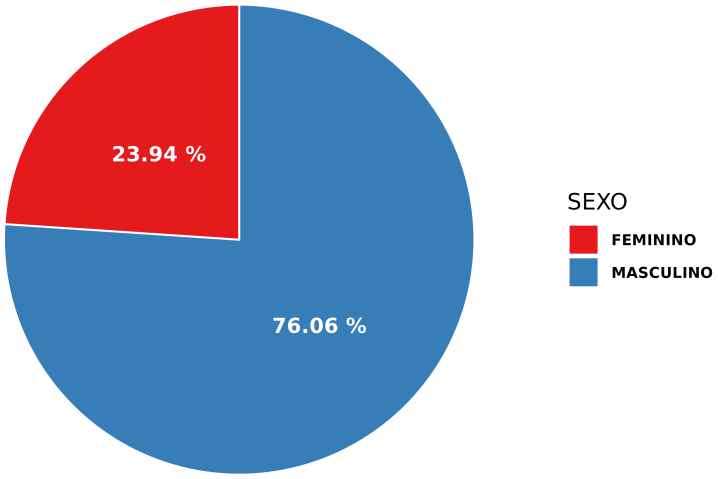
5.1 Idade e Sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 16 e 17 anos.

GRÁFICO 4: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[3]: 2.315.560 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 108.83 atos infracionais por 100.000 habitantes.

[3]https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

5.3 Regional de Residência

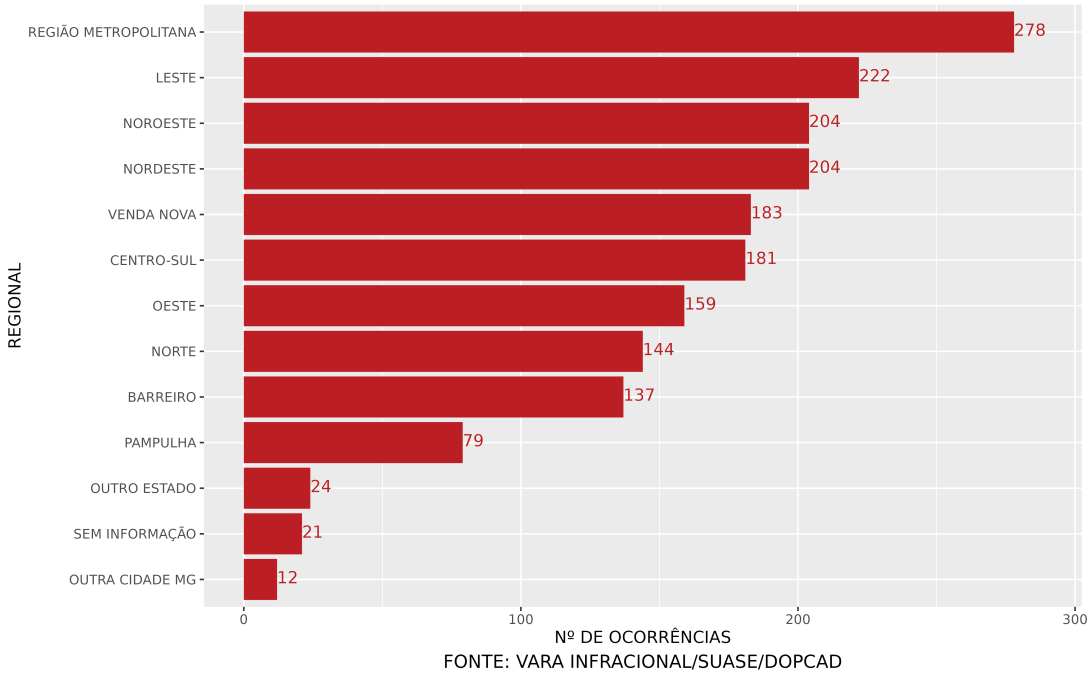
TABELA 2: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	137	7.41
CENTRO-SUL	181	9.80
LESTE	222	12.01
NORDESTE	204	11.04
NOROESTE	204	11.04
NORTE	144	7.79
OESTE	159	8.60
PAMPULHA	79	4.28
VENDA NOVA	183	9.90
REGIÃO METROPOLITANA	278	15.04
OUTRA CIDADE MG	12	0.65
OUTRO ESTADO	24	1.30
SEM INFORMAÇÃO	21	1.14
TOTAL	**1848**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE, NORDESTE e NOROESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 15.04% dos adolescentes, num total de 278 atendimentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana. 0.65%, que corresponde a 12 adolescentes, são de outras cidades do Interior de Minas e 0.06% dos casos é correspondente à quantidade de adolescentes oriundos de outro estado. Frisa-se a falta de informação para 44 casos, correspondentes a 2.38% do total.

GRÁFICO 5: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6 Mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH

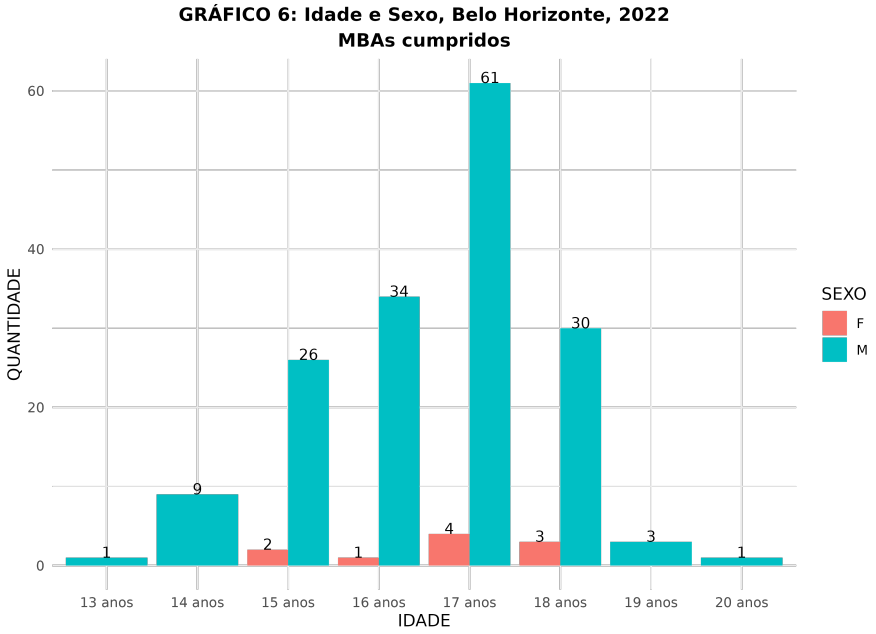
É a diligência que tem por fim procurar o adolescente que se deseja encontrar para trazê-lo à presença da autoridade judiciária com competência da Justiça da Infância e da Juventude. O mandado de busca e apreensão (MBA) pode ser expedido tanto na fase processual de conhecimento[4] quanto na de execução[5] das medidas socioeducativas.

[4]Art. 184, § 3º, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
[5]Art. 47, Lei Nº 12.594, de 18 janeiro de 2012 - SINASE http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

6.1 Total de mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH

QUANTIDADE DE MBAs CUMPRIDOS
206

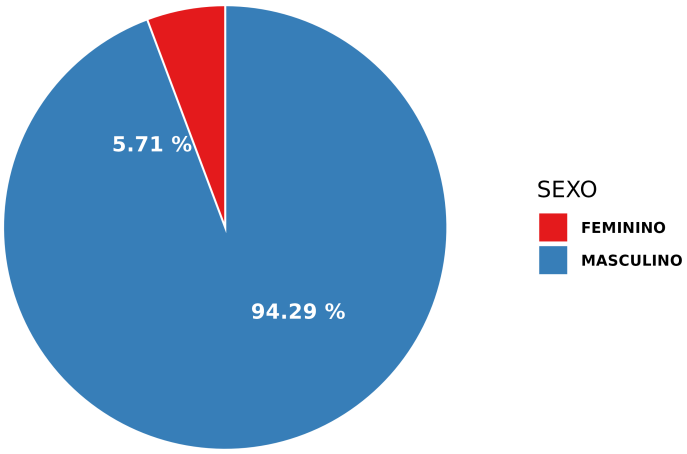
6.2 Idade e sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

Os adolecentes encaminhados ao CIABH em virtude do cumprimento de MBA são, de forma exponencial, do sexo masculino com idade entre 16 e 18 anos. Importa considerar que mais de 01 MBA pode ser expedido para o mesmo adolescente.

GRÁFICO 7: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
MBAs cumpridos



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

6.3 Regional de Residência dos adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA

TABELA 3: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022

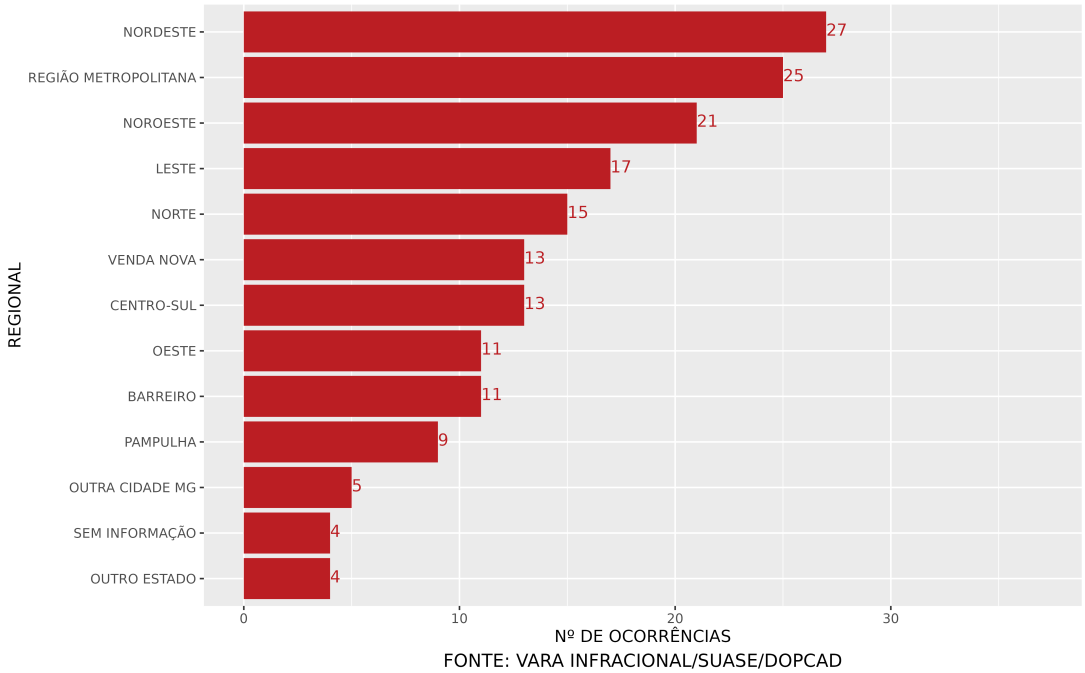
MBAs

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	11	6.29
CENTRO-SUL	13	7.43
LESTE	17	9.71
NORDESTE	27	15.43
NOROESTE	21	12.00
NORTE	15	8.57
OESTE	11	6.29
PAMPULHA	9	5.14
VENDA NOVA	13	7.43
REGIÃO METROPOLITANA	25	14.28
OUTRA CIDADE MG	5	2.86
OUTRO ESTADO	4	2.28
SEM INFORMAÇÃO	4	2.29
TOTAL	**175**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais NORDESTE, NOROESTE e LESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA. Destaca-se que 14.28% dos adolescentes, num total de 25 atendimentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana.

GRÁFICO 8: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4 Motivo da expedição do MBA

TABELA 4: Motivo de expedição do MBA, Belo Horizonte, 2022

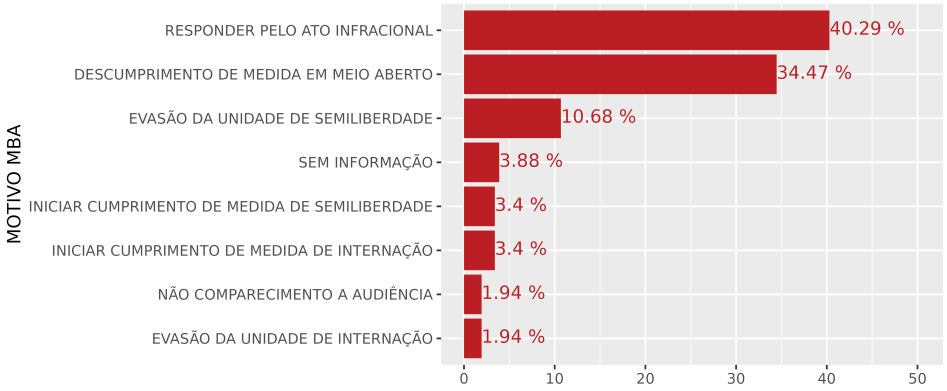
MBAs

MOTIVO	QUANTIDADE	%
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA EM MEIO ABERTO	71	34.47
EVASÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	4	1.94
EVASÃO DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE	22	10.68
INICIAR CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO	7	3.40
INICIAR CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEMILIBERDADE	7	3.40
NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA	4	1.94
RESPONDER PELO ATO INFRACIONAL	83	40.29
SEM INFORMAÇÃO	8	3.88
TOTAL	**206**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os motivos da expedição dos mandados de busca e apreensão são indicados, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 9: Motivo do MBA, Belo Horizonte, 202



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

6.5 Atos infracionais relacionados aos MBAs

TABELA 5: Atos infracionais atribuídos aos adolescentes encaminhados por MBA, Belo Horizonte, 2022

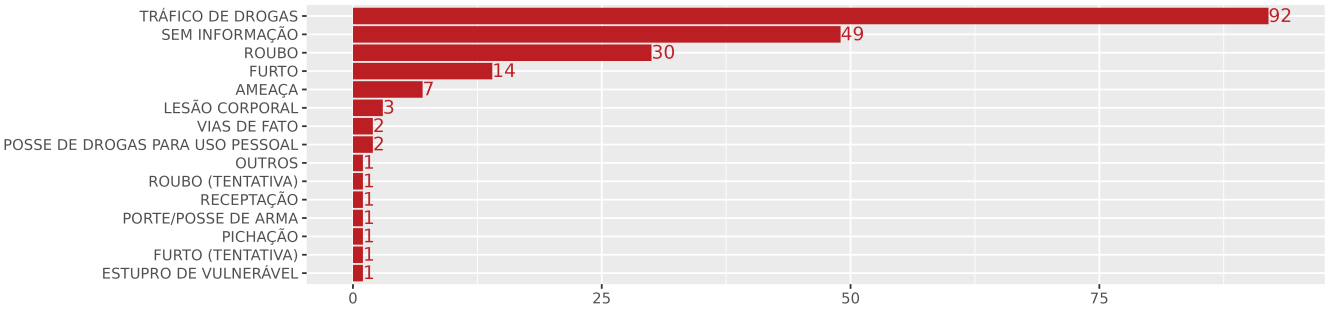
MBAs

ATO INFRACIONAL	QUANTIDADE	%
AMEAÇA	7	3.40
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	1	0.48
FURTO	14	6.80
FURTO (TENTATIVA)	1	0.48
LESÃO CORPORAL	3	1.46
PICHAÇÃO	1	0.48
PORTE/POSSE DE ARMA	1	0.48
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	2	0.97
RECEPTAÇÃO	1	0.49
ROUBO	30	14.56
ROUBO (TENTATIVA)	1	0.49
TRÁFICO DE DROGAS	92	44.66
VIAS DE FATO	2	0.97
OUTROS	1	0.49
SEM INFORMAÇÃO	49	23.79
TOTAL	**206**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se os atos infracionais relacionados ao cuprimento dos mandados de busca e apreensão. Sublinha-se que o ato TRÁFICO DE DROGAS é o que possui maior índice seguido dos atos ROUBO e FURTO.

GRÁFICO 10: Atos infracionais atribuídos aos adolescentes encaminhados por MBA, Belo Horizont



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

6.6 Regional do ato infracional relacionado ao cumprimento do MBA

TABELA 6: Regional cometimento ato infracional, Belo Horizonte, 2022
MBAs

REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	34	16.50
NORDESTE	27	13.11
SEM INFORMAÇÃO	22	10.68
REGIÃO METROPOLITANA	19	9.22
NOROESTE	18	8.74
VENDA NOVA	16	7.77
LESTE	14	6.79
NORTE	14	6.80
OESTE	14	6.80
BARREIRO	11	5.34
OUTRA CIDADE MG	10	4.85
PAMPULHA	7	3.40
TOTAL	**206**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais CENTRO-SUL e NORDESTE concentram os maiores índices de atos infracionais relacionados ao cumprimento de MBA.

6.7 Dia da semana do cometimento do ato infracional relacionado ao cumprimento do MBA

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022
MBAs

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	29	14.08
TERÇA	25	12.14
QUARTA	32	15.53
QUINTA	43	20.87
SEXTA	35	16.99
SABADO	22	10.68
DOMINGO	20	9.71
TOTAL	**206**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

QUINTA, SEXTA e QUARTA concentram os maiores índices de atos infracionais relacionados ao cumprimento do MBA.

7 Atos em foco

A partir deste ponto, explicitar-se-ão as características dos atos infracionais homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas.

7.1 Homicídio

INCIDÊNCIA HOMICÍDIO
12

7.1.1 Dia da Semana

DOMINGO e SEGUNDA são os dias que mais concentram as ocorrências de homicídio, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 8: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022

HOMICÍDIO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	3	25.00
TERÇA	1	8.33
QUARTA	1	8.33
DOMINGO	7	58.33
TOTAL	**12**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.1.2 Regional da ocorrência

TABELA 9: Regional, Belo Horizonte, 2022

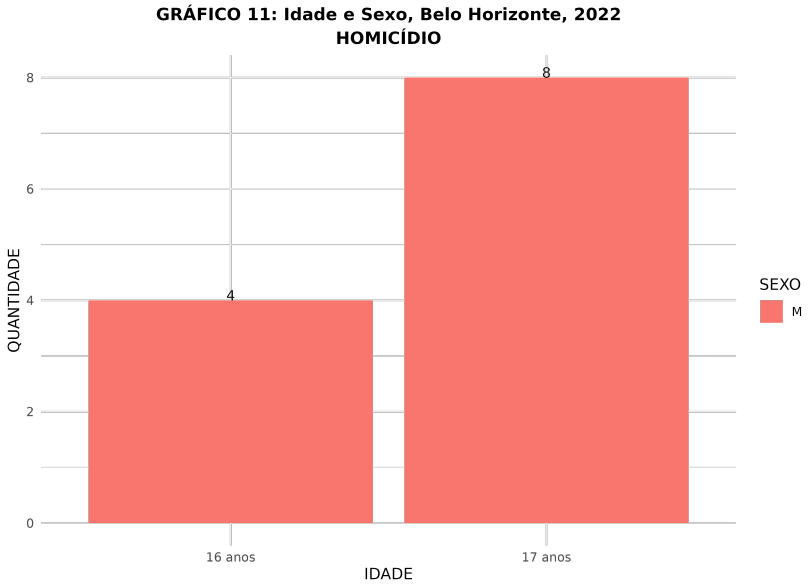
HOMICÍDIO

REGIONAL	QUANTIDADE	%
NORDESTE	4	33.33
NORTE	2	16.67
VENDA NOVA	2	16.67
BARREIRO	1	8.33
LESTE	1	8.33
OESTE	1	8.33
PAMPULHA	1	8.34
TOTAL	**12**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

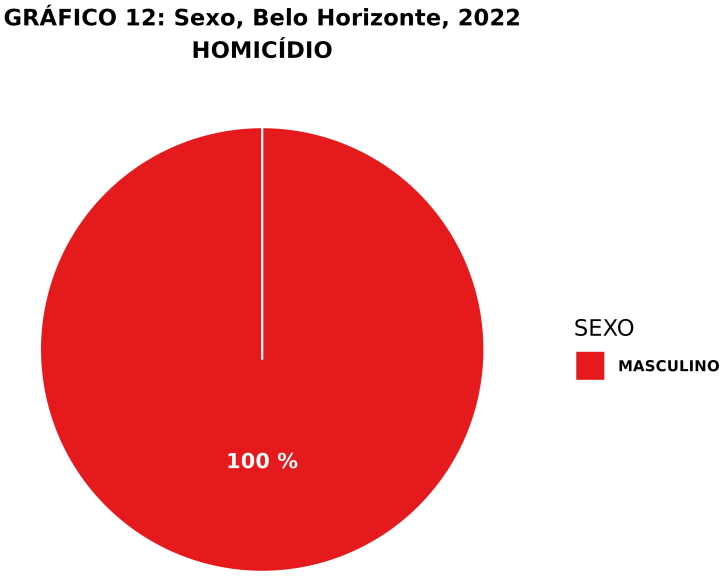
As regionais NORDESTE, NORTE e VENDA NOVA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.1.3 Idade e Sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de homicídio são, todos, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.1.4 Taxa por 100.000 habitantes

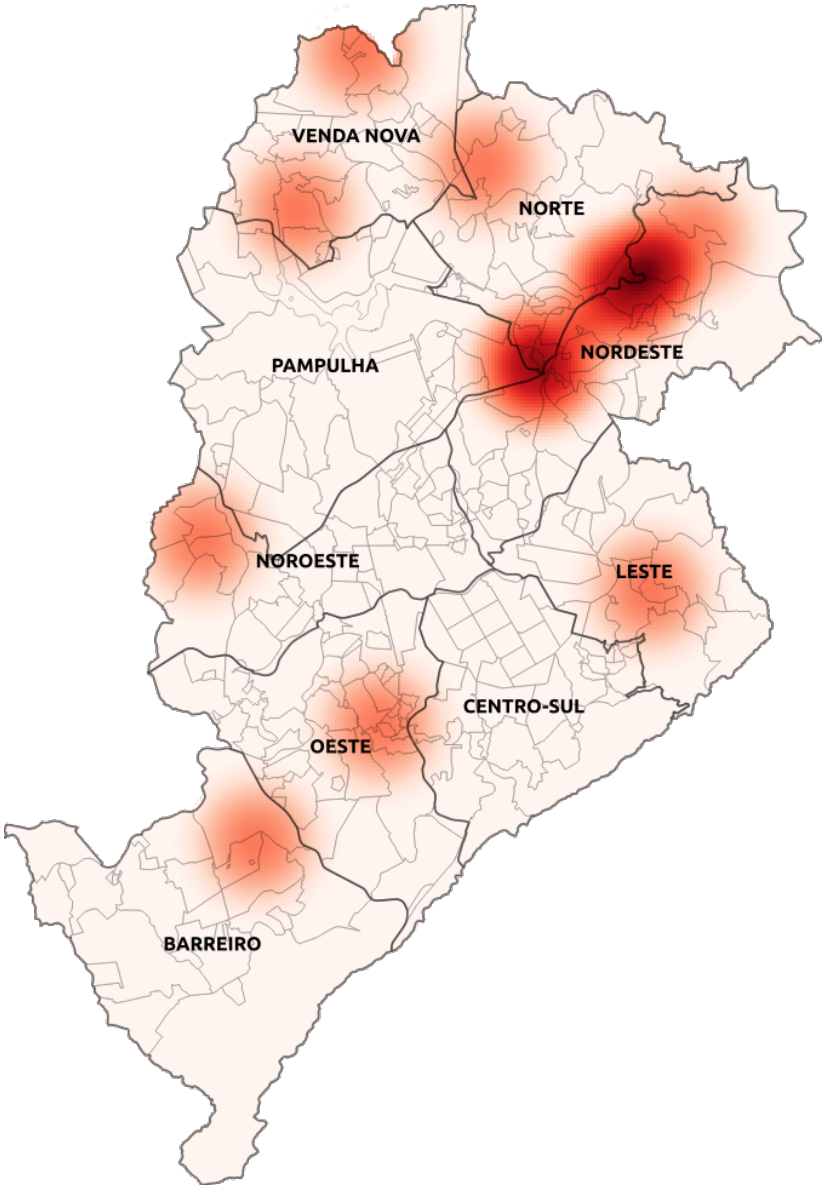
O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[6]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 0.52 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[6]https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

7.1.5 Distribuição espacial: Homicídio



7.2 Roubo

INCIDÊNCIA ROUBO
164

7.2.1 Dia da Semana

SEXTA, TERÇA e QUINTA são os dias que mais concentram as ocorrências de roubo, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 10: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022

ROUBO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	21	12.80
TERÇA	28	17.07
QUARTA	20	12.20
QUINTA	25	15.24
SEXTA	31	18.90
SÁBADO	20	12.20
DOMINGO	19	11.59
TOTAL	**164**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.2.2 Regional da ocorrência

TABELA 11: Regional, Belo Horizonte, 2022

ROUBO

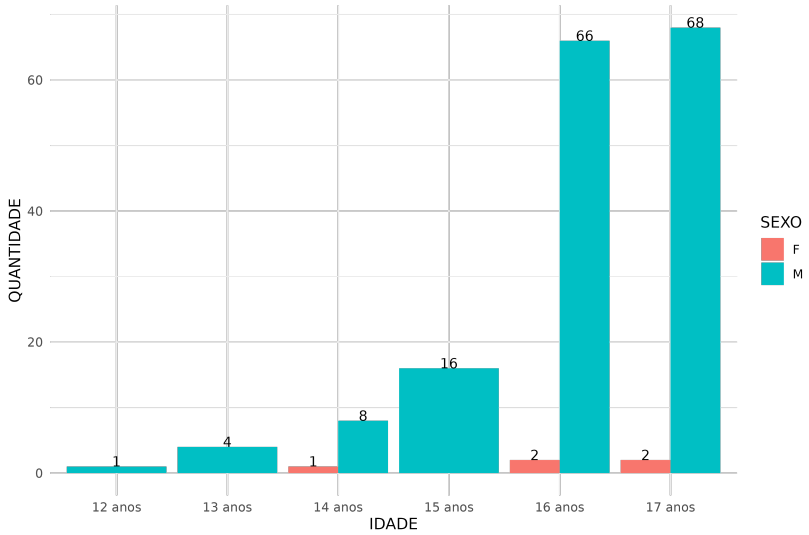
REGIONAL	QUANTIDADE	%
PAMPULHA	36	21.95
CENTRO-SUL	27	16.46
VENDA NOVA	23	14.02
NORDESTE	18	10.98
LESTE	13	7.93
NORTE	13	7.93
OESTE	13	7.93
BARREIRO	10	6.10
NOROESTE	10	6.10
SEM INFORMAÇÃO	1	0.61
TOTAL	**164**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais PAMPULHA, CENTRO-SUL e VENDA NOVA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.2.3 Idade e Sexo

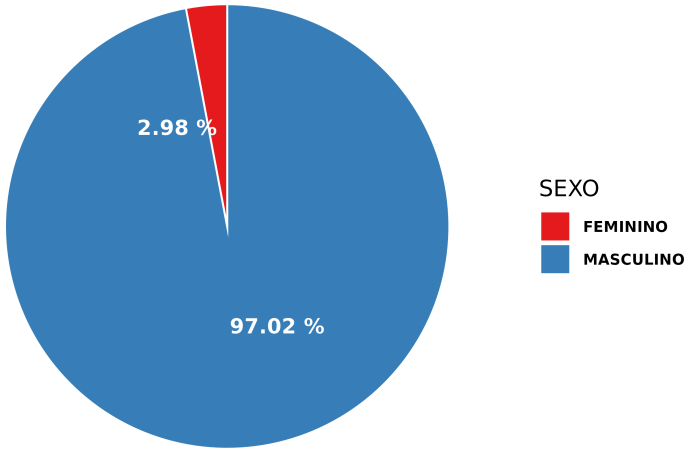
GRÁFICO 13: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de roubo são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 14: Sexo, Belo Horizonte, 2022
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.2.4 Taxa por 100.000 habitantes

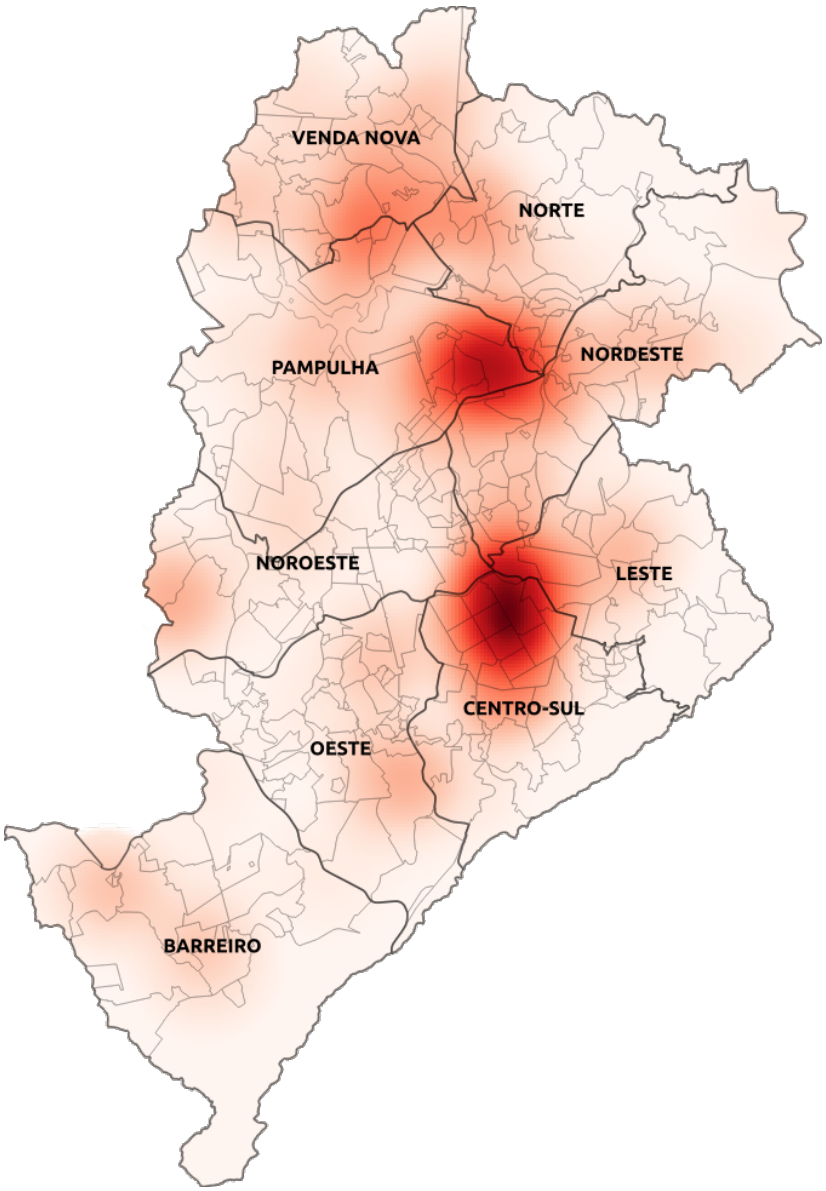
O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[7]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 7.08 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[7] https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

7.2.5 Distribuição espacial: Roubo



7.3 Furto

INCIDÊNCIA FURTO
204

7.3.1 Dia da semana

QUARTA, QUINTA, TERÇA e SEXTA são os dias que mais concentram as ocorrências de furto, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 12: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022

FURTO

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	27	13.24
TERÇA	31	15.20
QUARTA	40	19.61
QUINTA	34	16.67
SEXTA	31	15.20
SÁBADO	26	12.75
DOMINGO	15	7.35
TOTAL	**204**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.3.2 Regional da ocorrência

TABELA 13: Regional, Belo Horizonte, 2022

FURTO

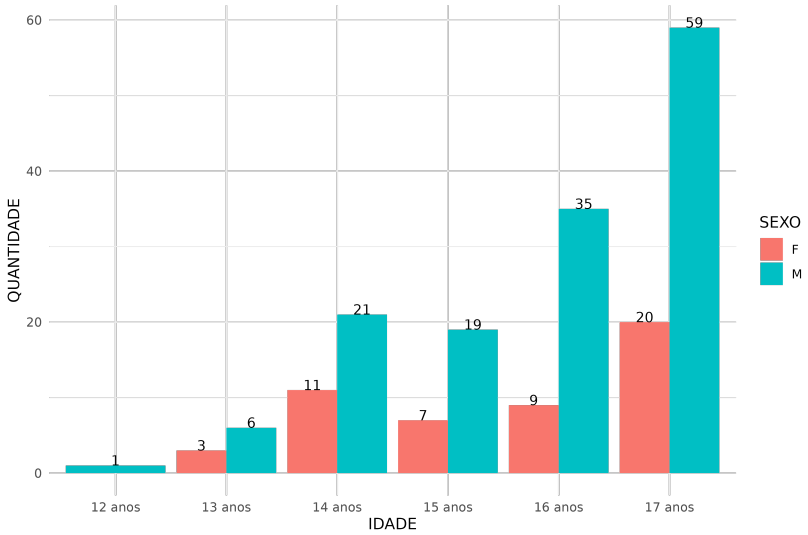
REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	107	52.45
OESTE	19	9.31
NOROESTE	18	8.82
PAMPULHA	17	8.33
NORDESTE	12	5.88
NORTE	12	5.88
BARREIRO	8	3.92
VENDA NOVA	6	2.94
LESTE	4	1.96
SEM INFORMAÇÃO	1	0.49
TOTAL	**204**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais CENTRO-SUL, OESTE e NOROESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.3.3 Idade e Sexo

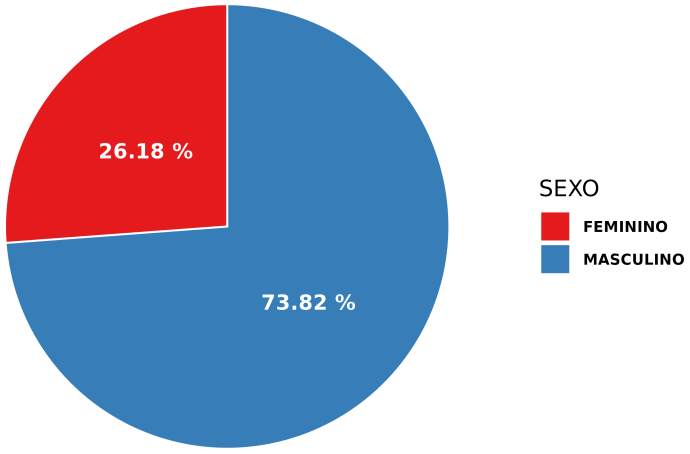
GRÁFICO 15: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de FURTO são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 16: Sexo, Belo Horizonte, 2022
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.3.4 Taxa por 100.000 habitantes

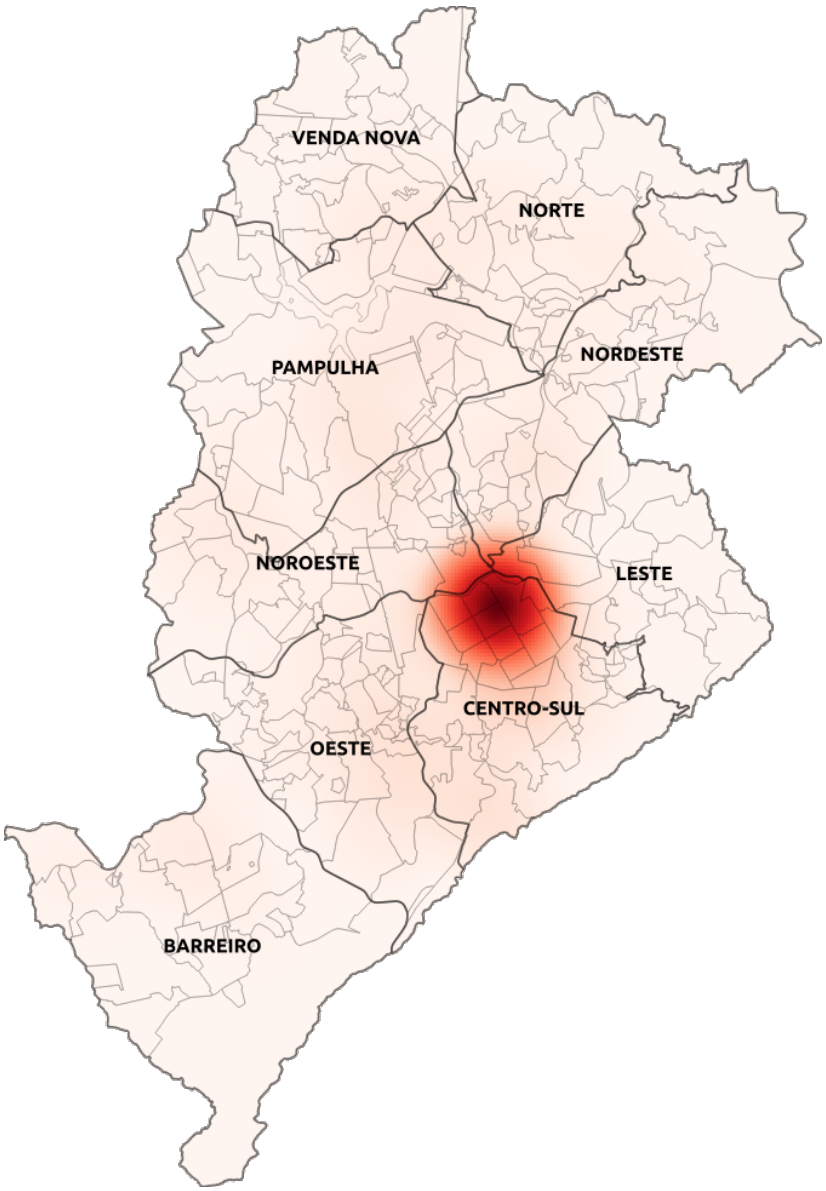
O indicador calcula o ato infracional FURTO. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[8]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 8.81 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[8]https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

7.3.5 Distribuição espacial: Furto



7.4 Posse de drogas para uso pessoal

INCIDÊNCIA POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL
178

7.4.1 Dia da semana

QUINTA, SEXTA e SÁBADO são os dias que mais concentram as ocorrências de posse de drogas para uso pessoal, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 14: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	19	10.67
TERÇA	23	12.92
QUARTA	22	12.36
QUINTA	41	23.03
SEXTA	28	15.73
SÁBADO	26	14.61
DOMINGO	19	10.67
TOTAL	**178**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.4.2 Regional da ocorrência

TABELA 15: Regional, Belo Horizonte, 2022

POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

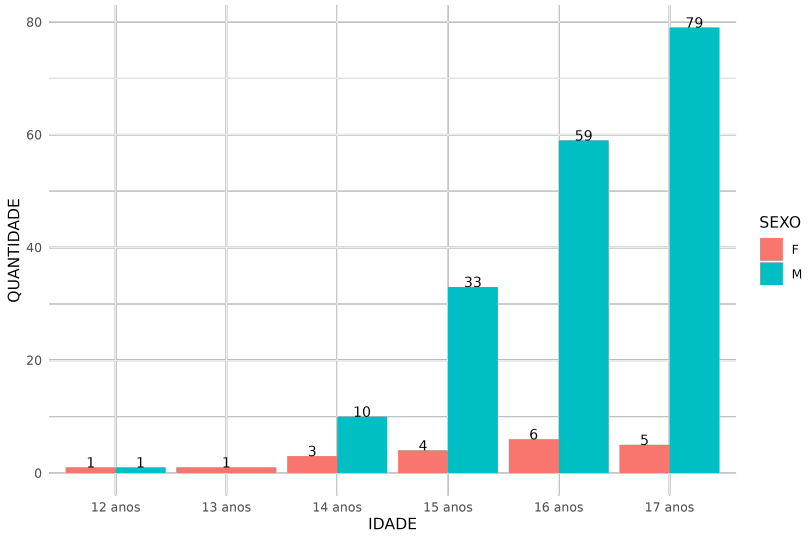
REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	64	35.96
NOROESTE	27	15.17
LESTE	24	13.48
NORDESTE	14	7.87
BARREIRO	12	6.74
VENDA NOVA	11	6.18
NORTE	9	5.06
PAMPULHA	9	5.06
OESTE	8	4.49
TOTAL	**178**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais CENTRO-SUL, NOROESTE e LESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.4.3 Idade e Sexo

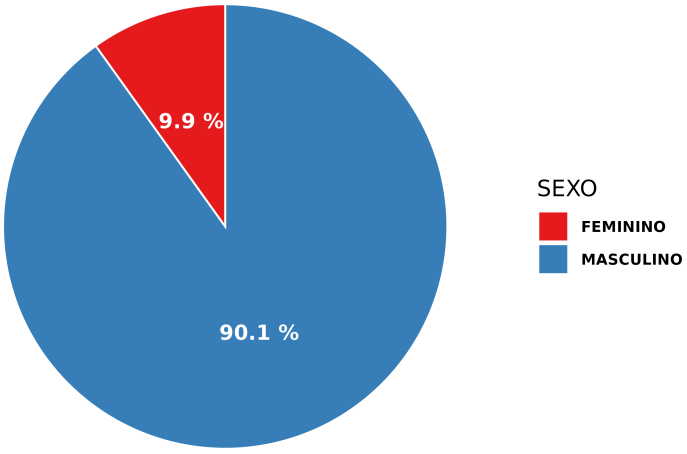
GRÁFICO 17: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 18: Sexo, Belo Horizonte, 2022
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.4.4 Taxa por 100.000 habitantes

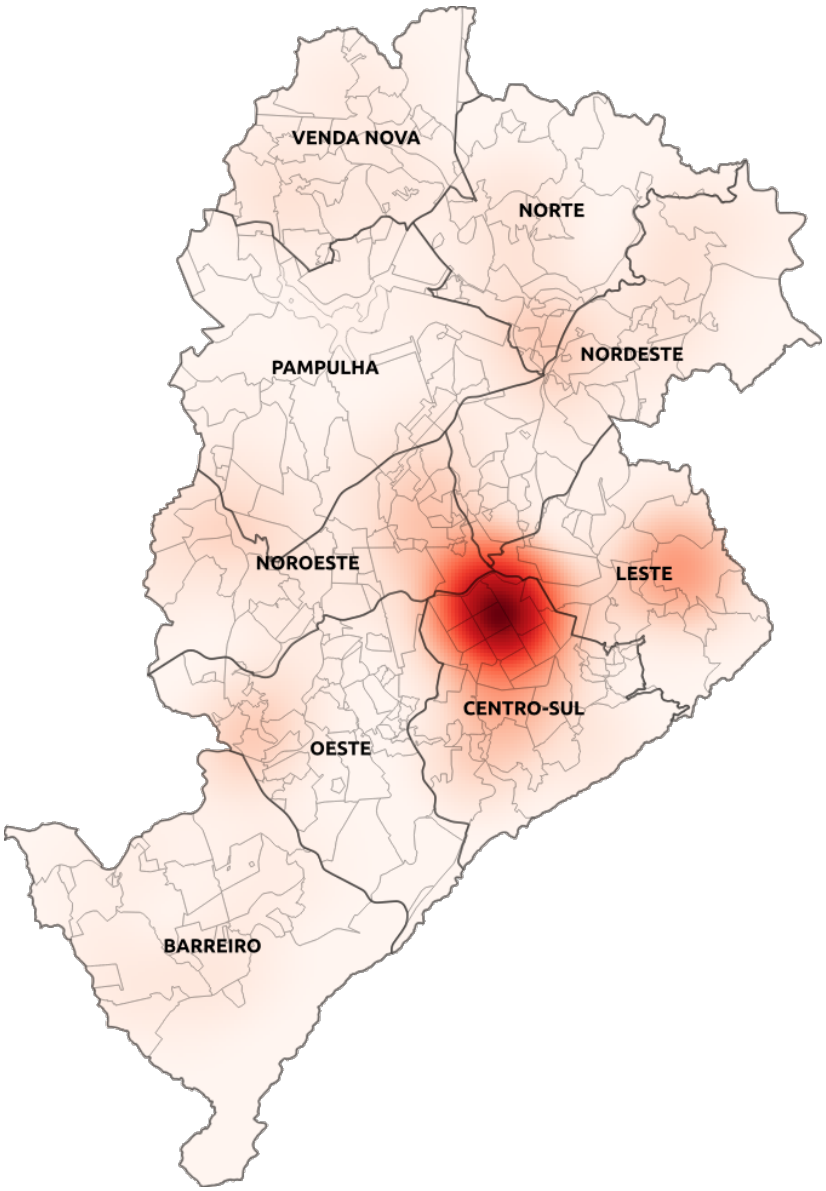
O indicador calcula o ato infracional POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[9]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 7.69 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[9]https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

7.4.5 Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal



7.5 Tráfico de drogas

INCIDÊNCIA TRÁFICO DE DROGAS
954

7.5.1 Dia da semana

QUINTA, QUARTA e TERÇA são os dias que mais concentram as ocorrências de tráfico de drogas, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 16: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022
TRÁFICO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	129	13.52
TERÇA	146	15.30
QUARTA	149	15.62
QUINTA	164	17.19
SEXTA	131	13.73
SÁBADO	132	13.84
DOMINGO	103	10.80
TOTAL	**954**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.5.2 Regional da ocorrência

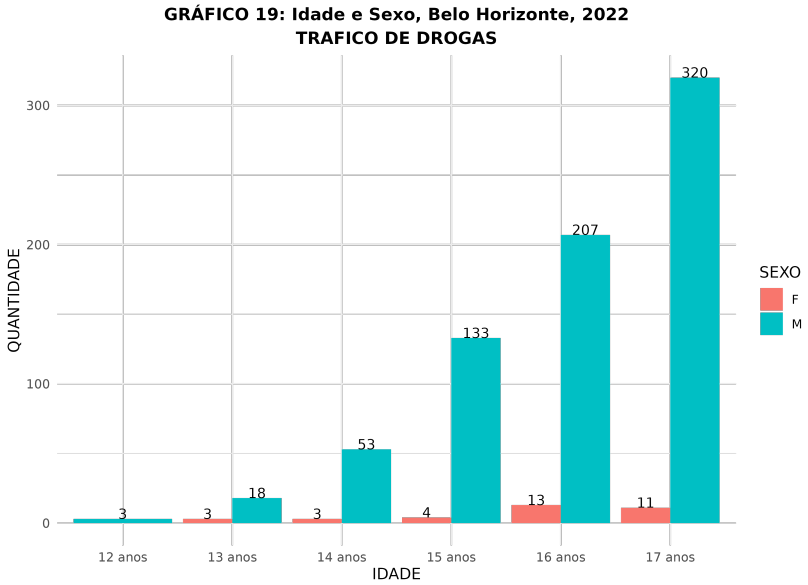
TABELA 17: Regional, Belo Horizonte, 2022
TRÁFICO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	%
NORDESTE	195	20.44
VENDA NOVA	129	13.52
LESTE	119	12.47
NOROESTE	116	12.16
CENTRO-SUL	111	11.64
OESTE	94	9.85
NORTE	87	9.12
PAMPULHA	54	5.66
BARREIRO	48	5.03
SEM INFORMAÇÃO	1	0.10
TOTAL	**954**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

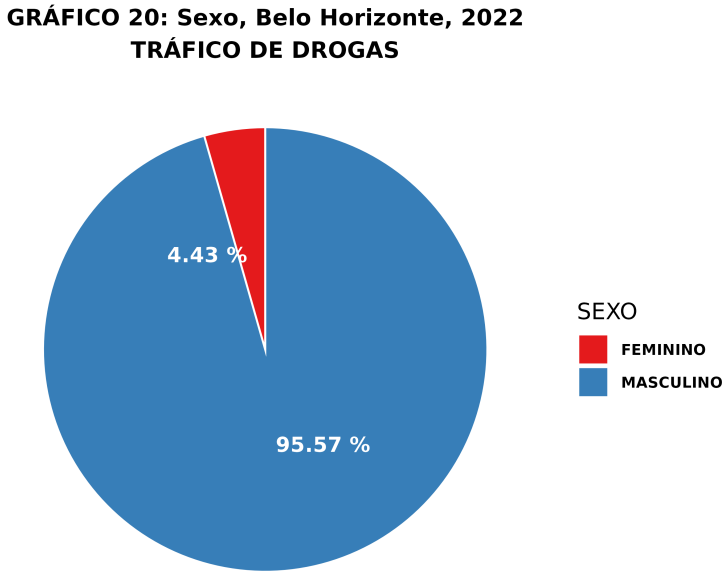
As regionais NORDESTE, VENDA NOVA e LESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.5.3 Idade e Sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de TRÁFICO DE DROGAS são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.5.4 Taxa por 100.000 habitantes

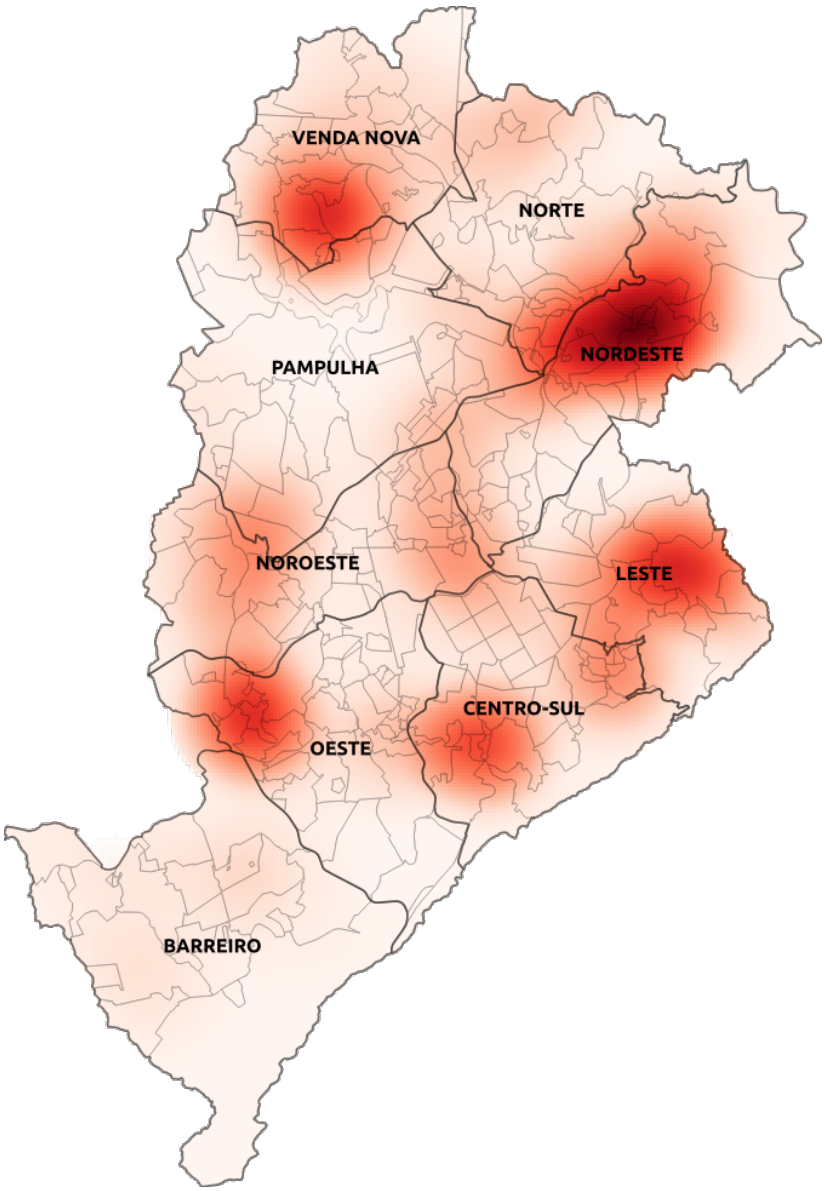
O indicador calcula o ato infracional TRÁFICO DE DROGAS. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[10]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 41.2 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[10]https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

7.5.5 Distribuição espacial: Tráfico de drogas



8 Dados socioeconômicos

8.1 Metodologia

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIABH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes. De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de Estimativa de Proporção Populacional para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse. Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 01/01 a 31/12 de 2022.

8.1.1 Amostra

A amostra é constituída de 562 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 1848 adolescentes autores de atos infracionais.

8.1.2 Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral

$$n = \frac{N . Z^2 . p . (1-p)}{(N-1) . e^2 + Z^2 . p . (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra

N: Tamanho da população

Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança[11]

P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)

e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)

[11] Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 1848 indivíduos.
Z: 2,58, considerando um nível de confiança igual a 99%, ou seja,
P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população
e: 5,0%

Tamanho amostral indicado: 451
Total de questionários aplicados: 562
O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 99% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5%.

8.1.3 Estimativa de proporção populacional

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

8.1.4 Estimativa Pontual

A proporção amostral $\hat{p}$ é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional p, calculada como se segue:

$\hat{p} = \frac{x}{n}$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

n: tamanho amostral

8.2 Características Étnico-raciais

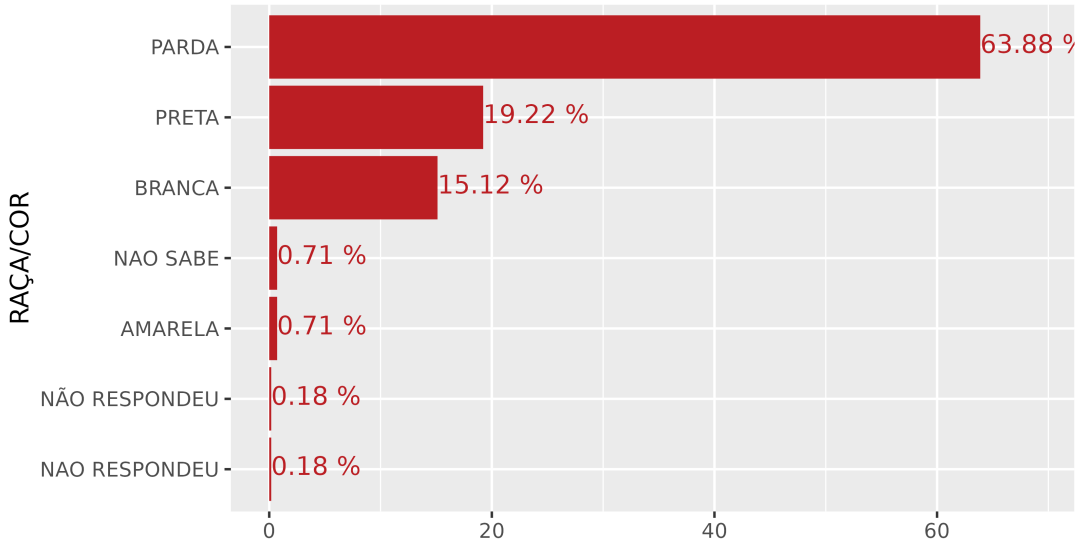
TABELA 18: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2022

RAÇA/COR	%
AMARELA	0.71
BRANCA	15.12
NAO RESPONDEU	0.18
NAO SABE	0.71
PARDA	63.88
PRETA	19.22
NÃO RESPONDEU	0.18
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 21: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.3 Estado civil

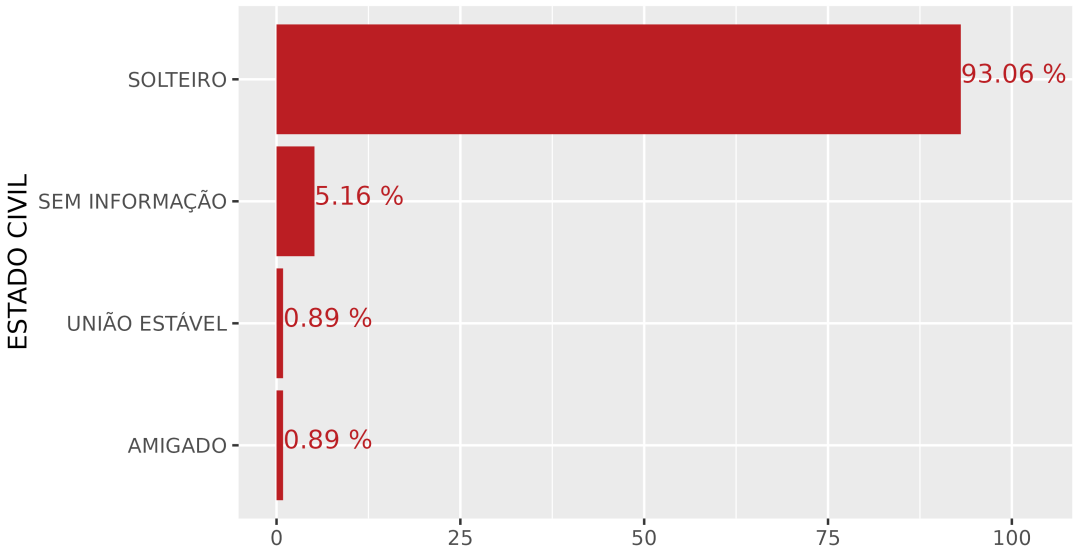
TABELA 19: Estado Civil, Belo Horizonte, 2022

ESTADO CIVIL	%
AMIGADO	0.89
SEM INFORMAÇÃO	5.16
SOLTEIRO	93.06
UNIÃO ESTÁVEL	0.89
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 22: Estado Civil, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.4 Paternidade e maternidade

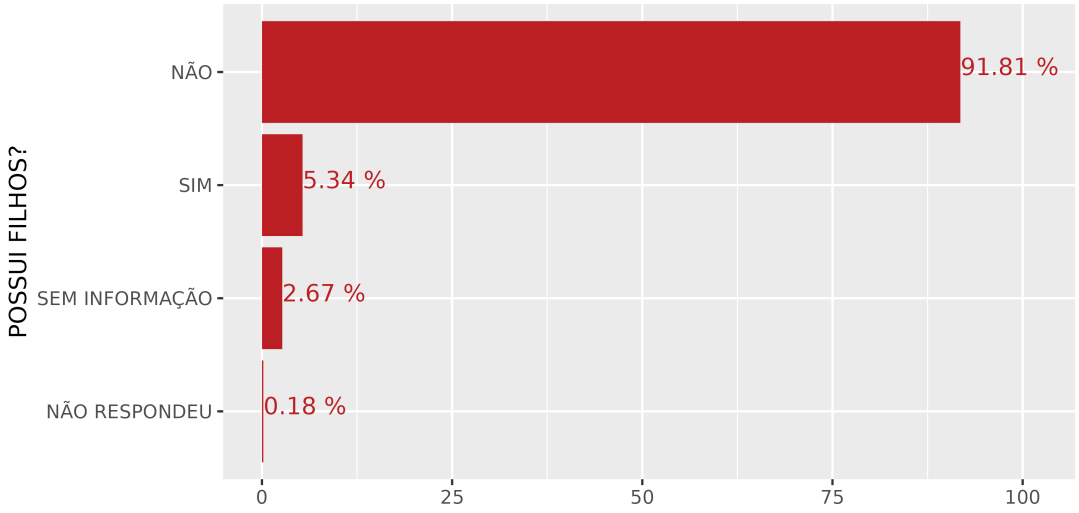
TABELA 20: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2022

FILHOS	%
NÃO	91.81
SEM INFORMAÇÃO	2.67
SIM	5.34
NÃO RESPONDEU	0.18
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 23: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 20



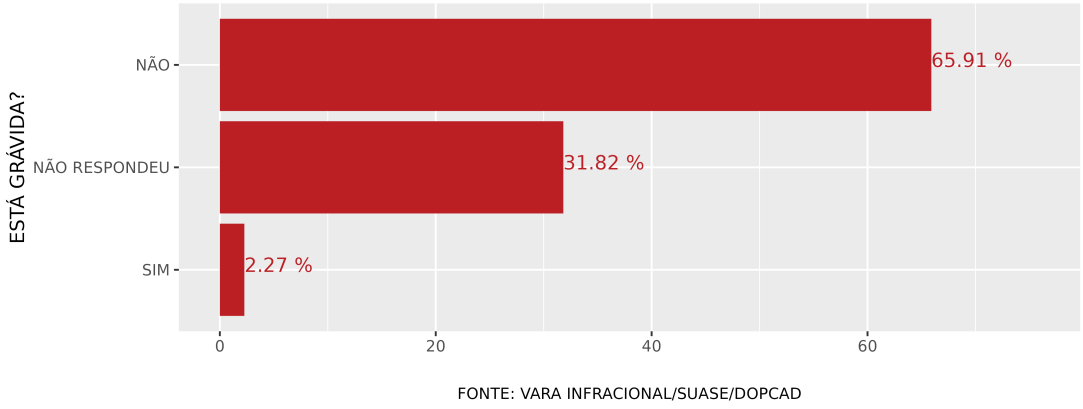
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.5 Gravidez

TABELA 21: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2022	
GRAVIDEZ	**%**
NÃO	65.91
SIM	2.27
NÃO RESPONDEU	31.82
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 24: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.6 Documentação

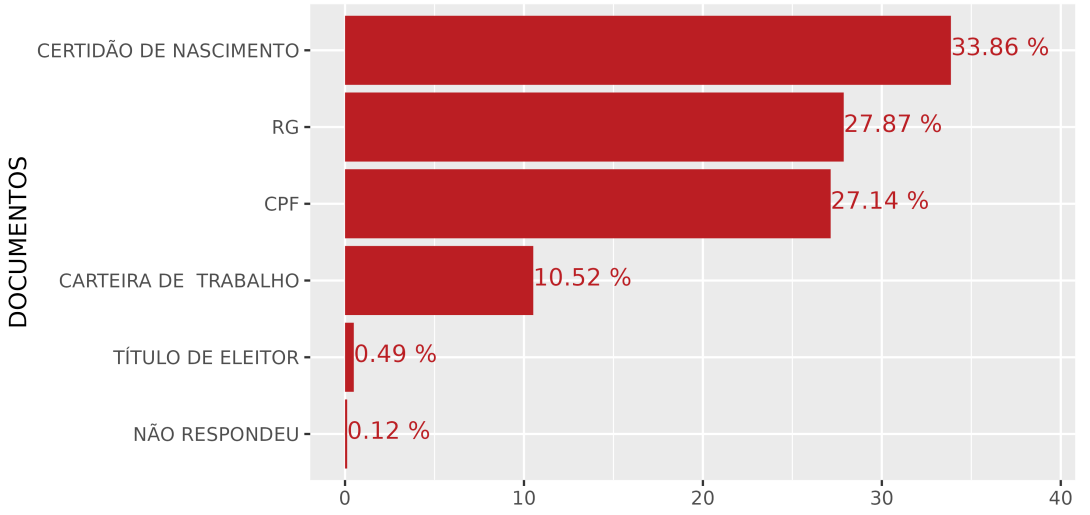
TABELA 22: Documentação, Belo Horizonte, 2022

TIPO DOCUMENTO	%
CARTEIRA DE TRABALHO	10.52
CERTIDÃO DE NASCIMENTO	33.86
CPF	27.14
RG	27.87
TÍTULO DE ELEITOR	0.49
NÃO RESPONDEU	0.12
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Frisa-se que os adolescentes podem ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 25: Documentação, Belo Horizonte, 202



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.7 Escolaridade

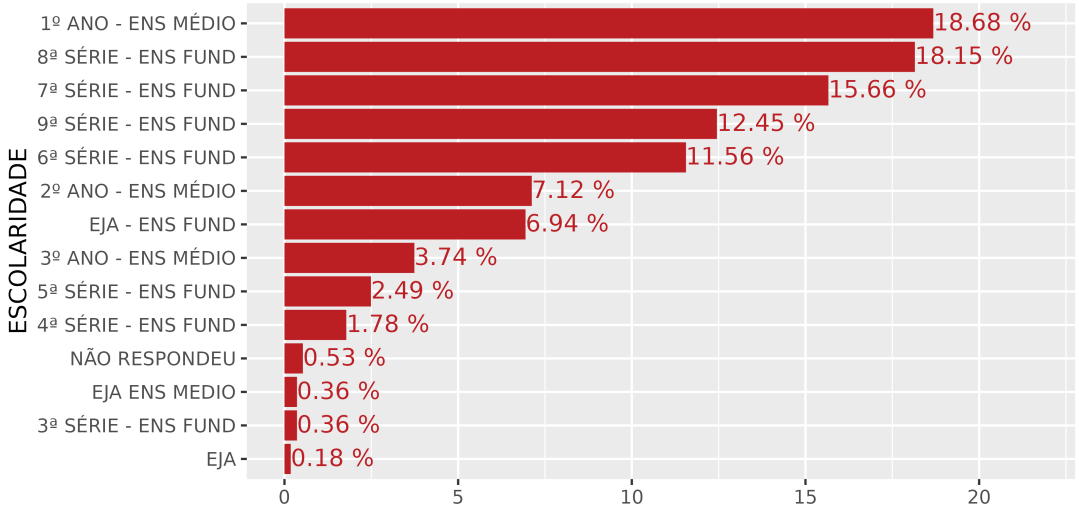
TABELA 23: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022

ESCOLARIDADE	%
3ª SÉRIE - ENS FUND	0.36
4ª SÉRIE - ENS FUND	1.78
5ª SÉRIE - ENS FUND	2.49
EJA ENS MEDIO	0.36
6ª SÉRIE - ENS FUND	11.56
7ª SÉRIE - ENS FUND	15.66
8ª SÉRIE - ENS FUND	18.15
9ª SÉRIE - ENS FUND	12.45
1º ANO - ENS MÉDIO	18.68
2º ANO - ENS MÉDIO	7.12
3º ANO - ENS MÉDIO	3.74
EJA	0.18
EJA - ENS FUND	6.94
NÃO RESPONDEU	0.53
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 26: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022

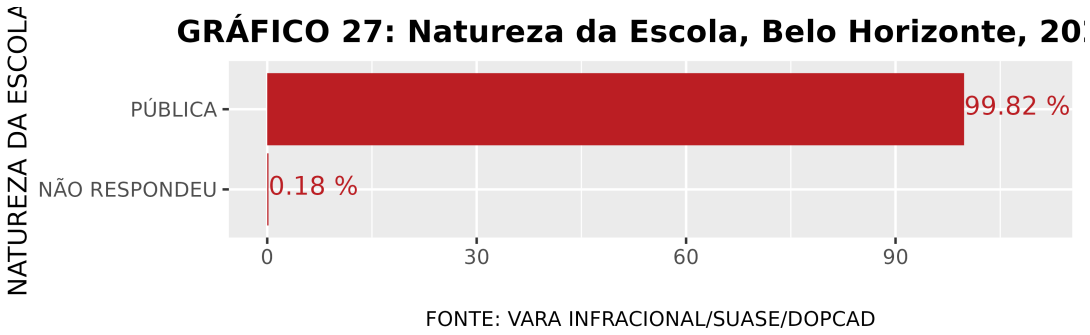


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.8 Natureza da escola

TABELA 24: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2022	
NATUREZA DA ESCOLA	**%**
PÚBLICA	99.82
NÃO RESPONDEU	0.18
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.



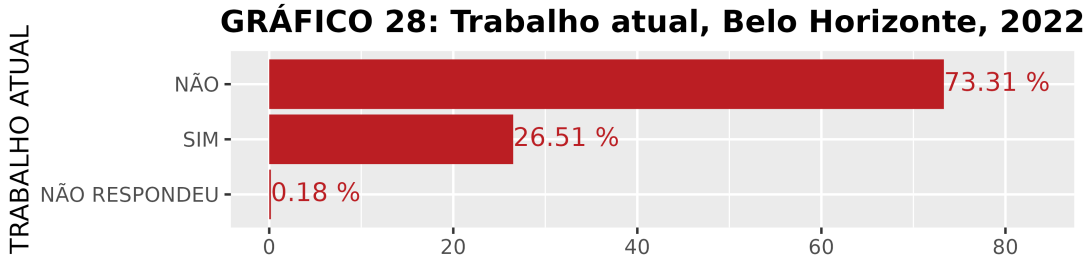
8.9 Trabalho atual

TABELA 25: Trabalho Atual, Belo Horizonte, 2022

TRABALHO ATUAL	%
NÃO	73.31
NÃO RESPONDEU	0.18
SIM	26.51
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

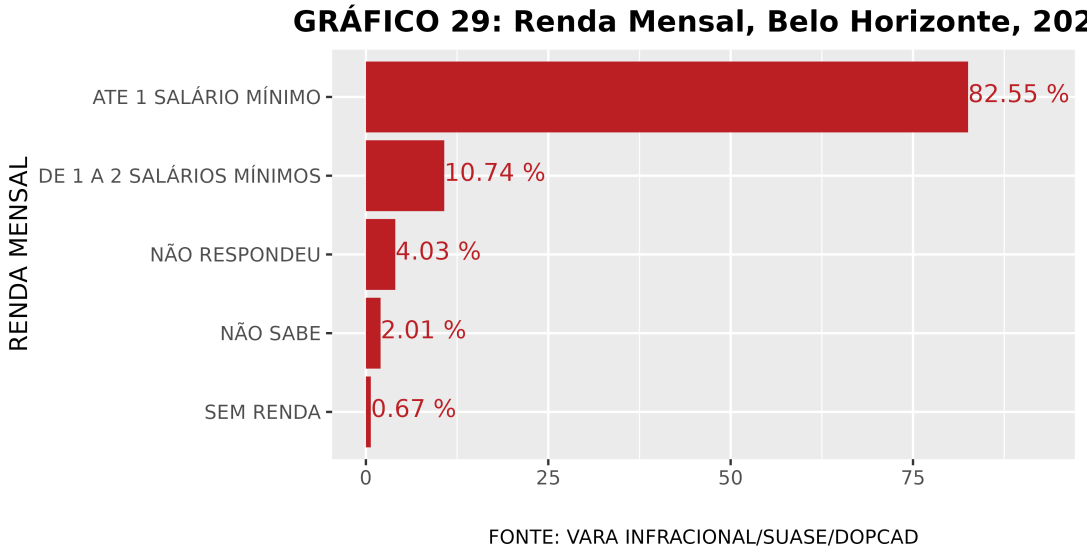
8.10 Renda mensal do adolescente

TABELA 26: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2022

RENDA MENSAL	%
ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO	82.55
DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	10.74
NÃO RESPONDEU	4.03
NÃO SABE	2.01
SEM RENDA	0.67
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, dentre os que afirmaram trabalhar, considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.11 Renda familiar do adolescente

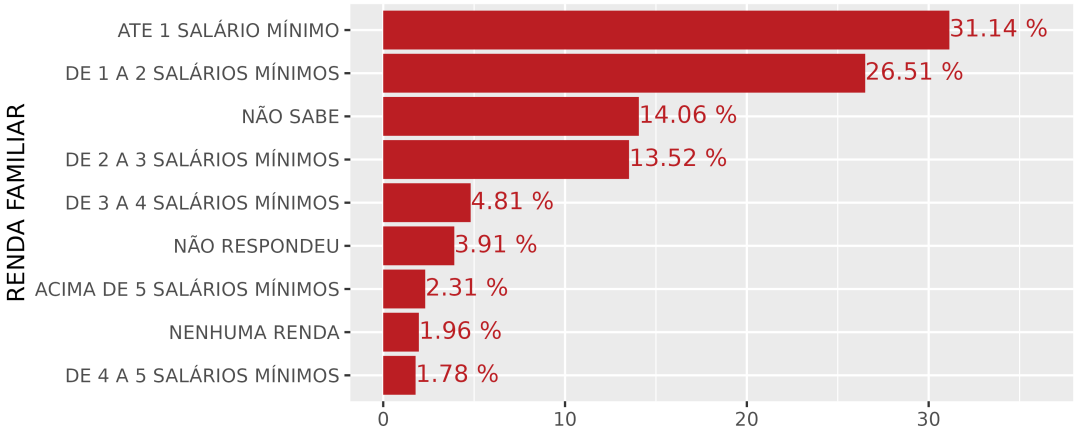
TABELA 27: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2022

RENDA FAMILIAR	%
ACIMA DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	2.31
ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO	31.14
DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	26.51
DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	13.52
DE 3 A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS	4.81
DE 4 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	1.78
NÃO RESPONDEU	3.91
NÃO SABE	14.06
NENHUMA RENDA	1.96
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 30: Renda Familiar, Belo Horizonte, 202



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

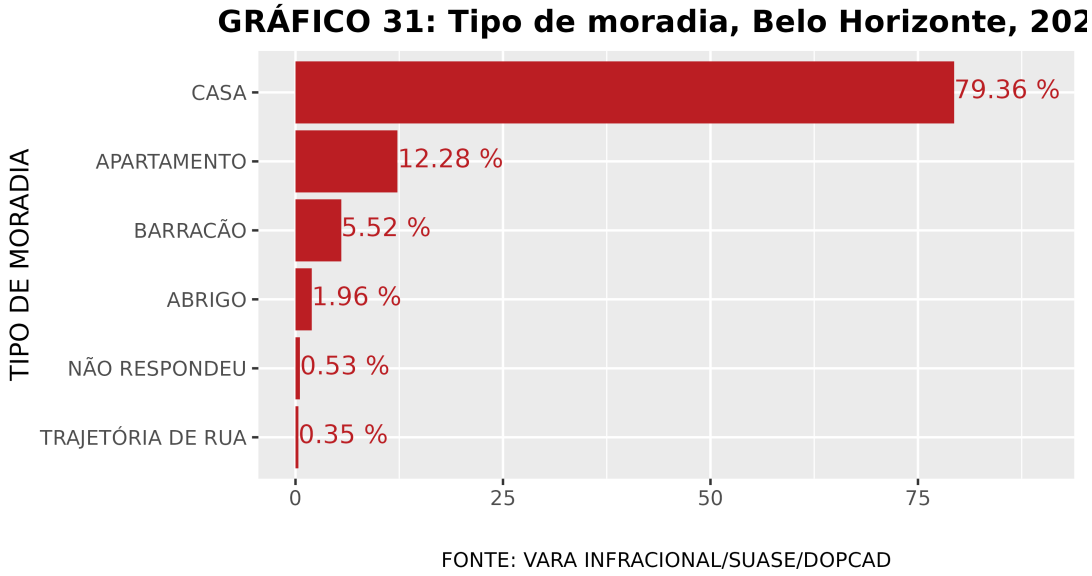
8.12 Tipo de moradia do adolescente

TABELA 28: Tipo de Moradia, Belo Horizonte, 2022

TIPO DE MORADIA	%
ABRIGO	1.96
APARTAMENTO	12.28
BARRACÃO	5.52
CASA	79.36
TRAJETÓRIA DE RUA	0.35
NÃO RESPONDEU	0.53
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

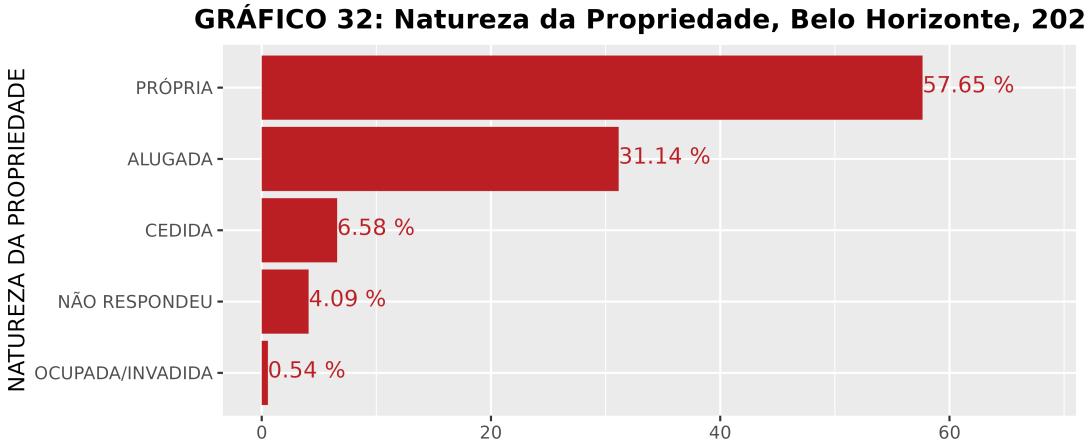
8.13 Natureza de moradia do adolescente

TABELA 29: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2022

NATUREZA DA PROPRIEDADE	%
ALUGADA	31.14
CEDIDA	6.58
OCUPADA/INVADIDA	0.54
PRÓPRIA	57.65
NÃO RESPONDEU	4.09
TOTAL	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.

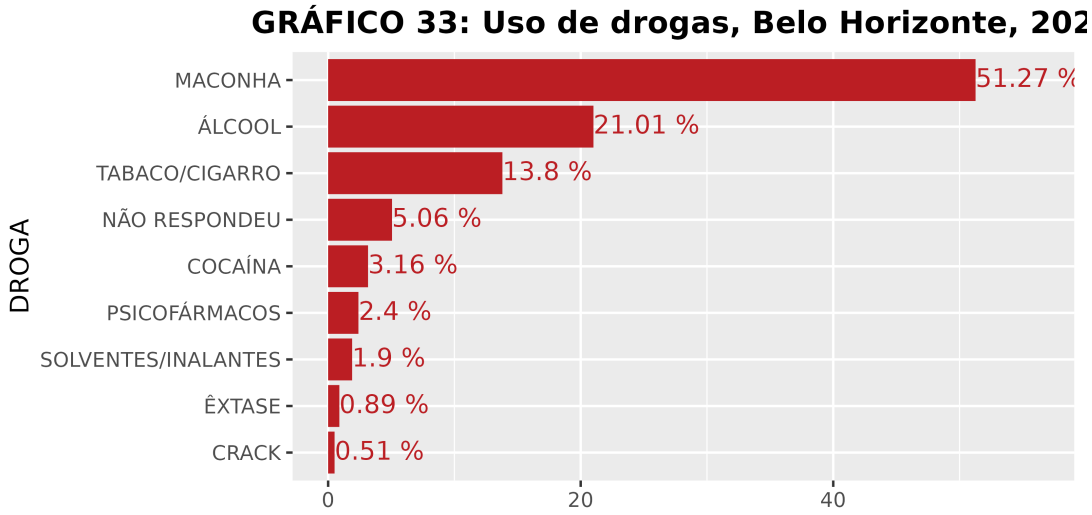


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.14 Uso de drogas

TABELA 30: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2022	
USO DE DROGAS	**%**
ÁLCOOL	21.01
COCAÍNA	3.16
CRACK	0.51
ÊXTASE	0.89
MACONHA	51.27
NÃO RESPONDEU	5.06
PSICOFÁRMACOS	2.40
SOLVENTES/INALANTES	1.90
TABACO/CIGARRO	13.80
TOTAL	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o uso de drogas, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9 Medidas protetivas

9.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
VII. acolhimento institucional;
VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
IX. colocação em família substituta.

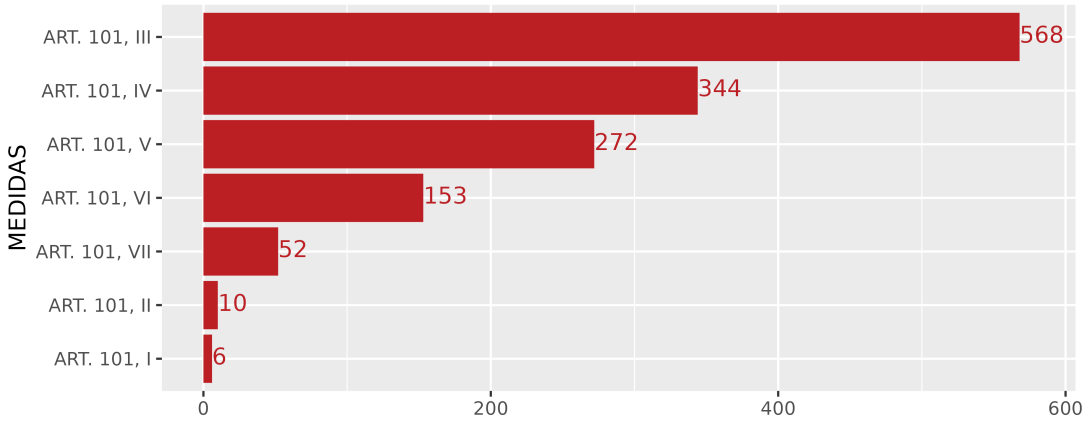
TABELA 31: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2022

MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, I	6	0.43
ART. 101, II	10	0.71
ART. 101, III	568	40.43
ART. 101, IV	344	24.48
ART. 101, V	272	19.36
ART. 101, VI	153	10.89
ART. 101, VII	52	3.70
TOTAL	**1405**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, III foi a que mais se aplicou no ano em estudo alcançando o índice de 40.43%. A medida do ART. 101, IV foi a segunda mais aplicada (24.48%) seguida pela medida do ART. 101, V, que atingiu 19.36%.

GRÁFICO 34: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10 Decisões

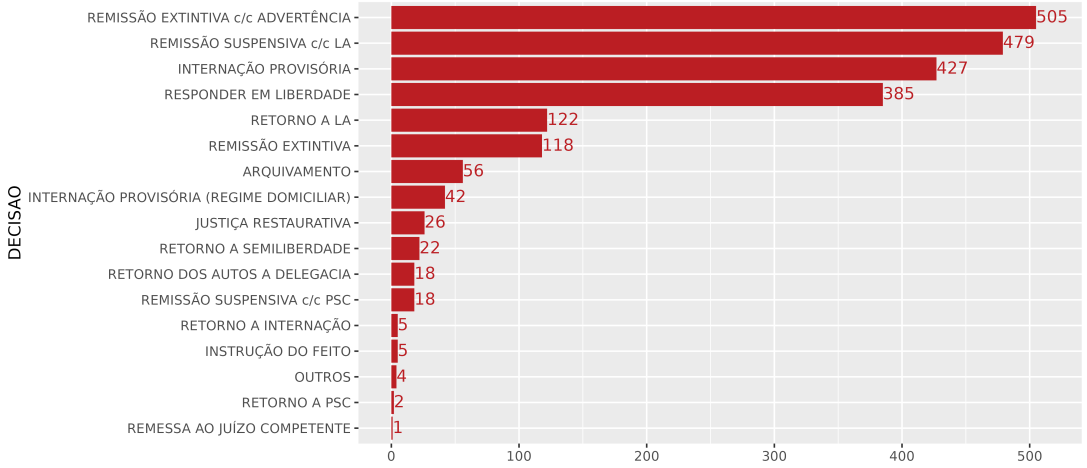
TABELA 32: Total de Decisões, Belo Horizonte, 2022	
DECISÕES	**QUANTIDADE**
EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR	2235
APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR	938
ENCAMINHADOS PARA DECISAO	724
TOTAL	**3897**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD	

10.1 Decisões em audiência preliminar

TABELA 33: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2022		
DECISAO	**QUANTIDADE**	**%**
ARQUIVAMENTO	56	2.51
INSTRUÇÃO DO FEITO	5	0.22
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	427	19.11
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (REGIME DOMICILIAR)	42	1.88
JUSTIÇA RESTAURATIVA	26	1.16
REMESSA AO JUÍZO COMPETENTE	1	0.04
REMISSÃO EXTINTIVA	118	5.28
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	505	22.59
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	479	21.43
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	18	0.81
RESPONDER EM LIBERDADE	385	17.23
RETORNO A INTERNAÇÃO	5	0.22
RETORNO A LA	122	5.46
RETORNO A PSC	2	0.09
RETORNO A SEMILIBERDADE	22	0.98
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	18	0.81
OUTROS	4	0.18
TOTAL	**2235**	**100.00**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 1176 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 52.62% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 35: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 202



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.1.1 Tempo das decisões em audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 34: Tempo das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2022

TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	135	6.04
01 DIA	1463	65.46
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	468	20.94
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	65	2.91
ENTRE 01 E 06 MESES	75	3.35
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	29	1.30
TOTAL	**2235**	**100.00**

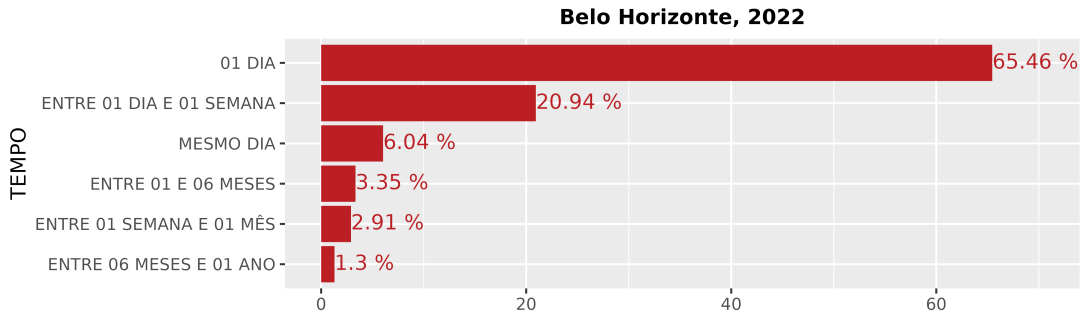
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TABELA 35: Tempo médio das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021 e 2022

TEMPO MÉDIO
7.5 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 36: Tempo das decisões em audiências preliminare



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.2 Decisão após audiência preliminar

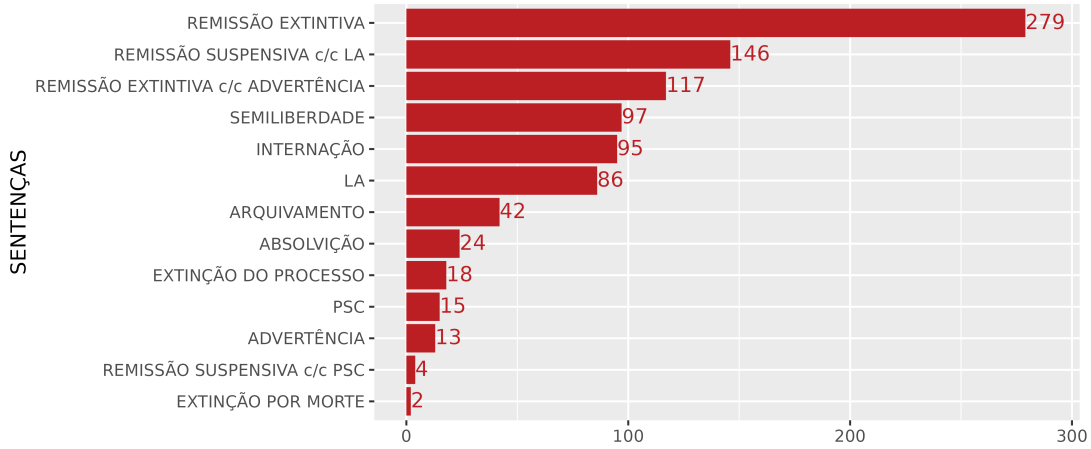
TABELA 36: Sentenças, Belo Horizonte, 2022

SENTENÇA	QUANTIDADE	%
ABSOLVIÇÃO	24	2.56
ADVERTÊNCIA	13	1.39
ARQUIVAMENTO	42	4.48
EXTINÇÃO DO PROCESSO	18	1.92
EXTINÇÃO POR MORTE	2	0.21
INTERNAÇÃO	95	10.13
LA	86	9.17
PSC	15	1.60
REMISSÃO EXTINTIVA	279	29.74
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	117	12.47
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	146	15.56
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	4	0.43
SEMILIBERDADE	97	10.34
TOTAL	**938**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.

GRÁFICO 37: Sentenças, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.2.1 Tempo das decisões após audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 37: Tempo das decisões após audiências preliminares, Belo Horizonte, 2022

TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	1	0.11
01 DIA	1	0.11
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	13	1.38
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	163	17.38
ENTRE 01 E 06 MESES	600	63.96
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	153	16.31
MAIS DE 01 ANO	7	0.75
TOTAL	**938**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

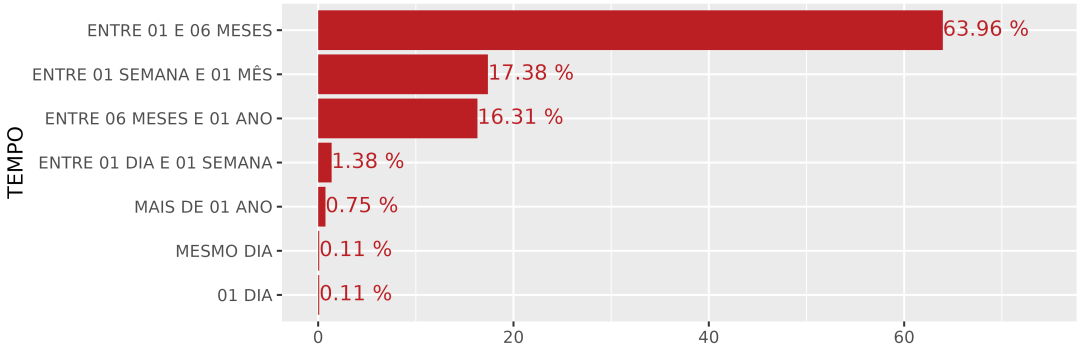
TABELA 38: Tempo médio das decisões após as audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021 e 2022

TEMPO MÉDIO
94.2 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 38: Tempo das decisões após audiências preliminar

Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11 Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte

Ante ao crescente número de adolescentes encaminhados a Vara da Infância e da Juventude, desta capital, em razão de conflitos no ambiente escolar, a Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte divulga os dados de atendimento relacionados ao cometimento de atos infracionais ocorridos nas escolas de Belo Horizonte.

Os dados expostos se originam nas anotações arrecadadas em documentos provenientes dos seguintes órgãos integrantes do CIABH:

a. Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD);
b. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e
c. Vara Infracional da Infância e da Juventude.

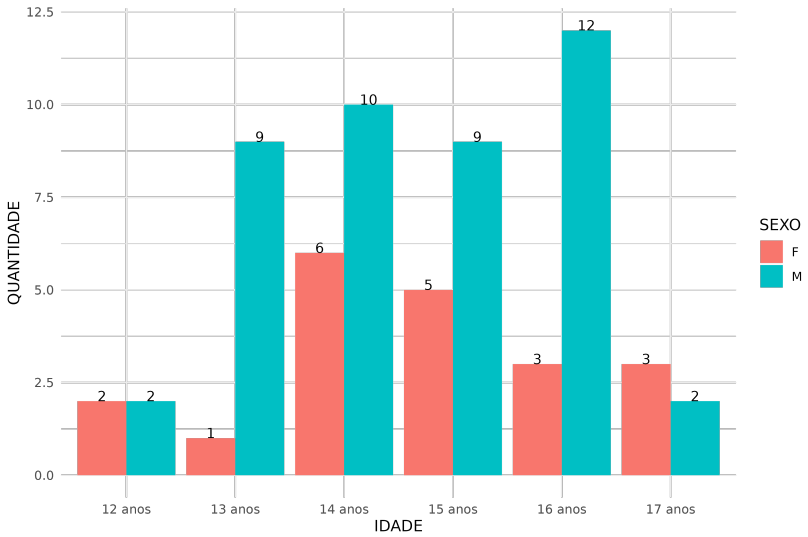
Torna-se de suma importância a elaboração destes dados estatísticos, com o objetivo de se diagnosticar os fatores para que se possa subsidiar a Secretaria de Educação na construção de planejamento estratégico preventivo junto aos educadores e alunos.

11.1 Total de casos encaminhados

QUANTIDADE DE CASOS ENCAMINHADOS
40

11.2 Idade e sexo

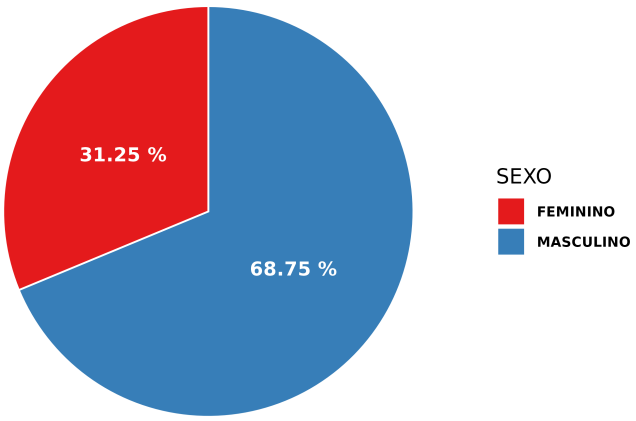
GRÁFICO 39: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais praticados em ambiente escolar são, de forma exponencial, do sexo masculino com idade entre 14 e 16 anos.

GRÁFICO 40: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.3 Escolaridade

TABELA 39: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas

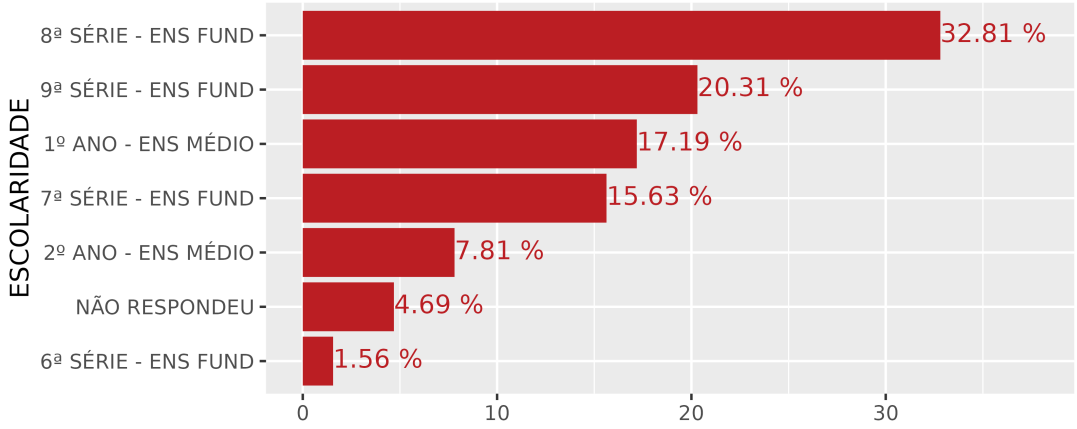
ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	%
6ª SÉRIE - ENS FUND	1	1.56
7ª SÉRIE - ENS FUND	10	15.63
8ª SÉRIE - ENS FUND	21	32.81
9ª SÉRIE - ENS FUND	13	20.31
1º ANO - ENS MÉDIO	11	17.19
2º ANO - ENS MÉDIO	5	7.81
NÃO RESPONDEU	3	4.69
TOTAL	**64**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes envolvidos em atos infracionais no ambiente escolar assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 41: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.4 Incidências dos atos infracionais no ambiente escolar

TABELA 40: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas

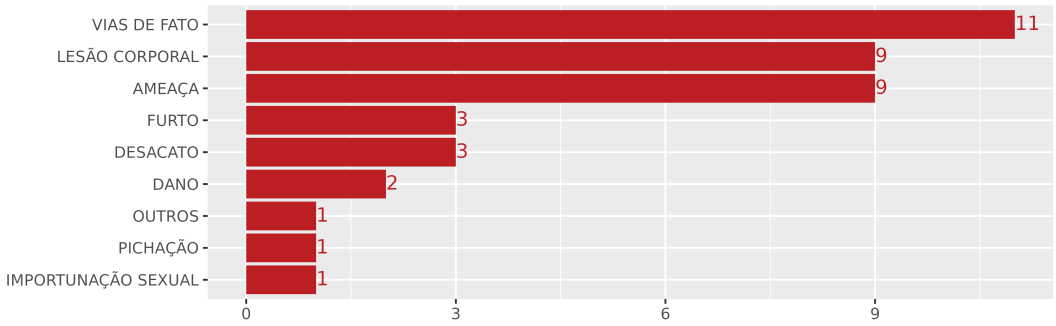
ATO	QUANTIDADE	%
AMEAÇA	9	22.5
DANO	2	5.0
DESACATO	3	7.5
FURTO	3	7.5
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	1	2.5
LESÃO CORPORAL	9	22.5
PICHAÇÃO	1	2.5
VIAS DE FATO	11	27.5
OUTROS	1	2.5
TOTAL	**40**	**100.0**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar. Sublinha-se que o ato VIAS DE FATO é o que possui maior índice seguido dos atos AMEAÇA e LESÃO CORPORAL.

GRÁFICO 42: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas

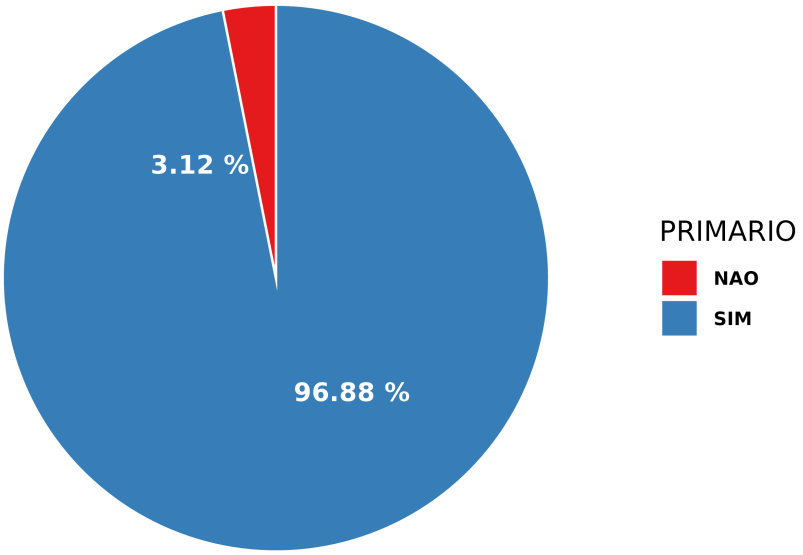


FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.5 Primariedade

96.88% dos adolescentes autores de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar são primários. Já 3.12% deles tiveram outras passagens pelo CIA-BH, conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 43: Primariedade, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.6 Decisões

TABELA 41: Decisão, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas

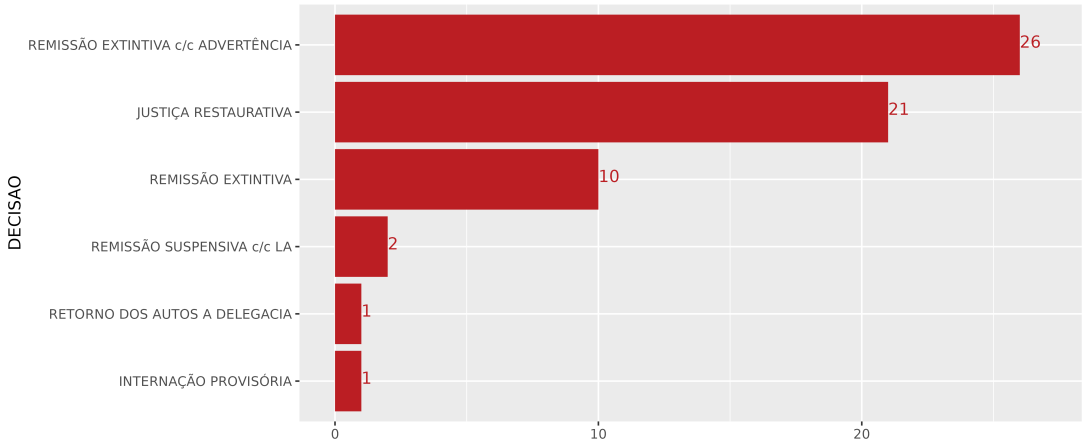
DECISAO	QUANTIDADE	%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	1	1.64
JUSTIÇA RESTAURATIVA	21	34.43
REMISSÃO EXTINTIVA	10	16.39
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	26	42.62
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	2	3.28
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	1	1.64
TOTAL	**61**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 38 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 62.29% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 44: Decisão, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11.7 Vítima

TABELA 42: Vítima, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas

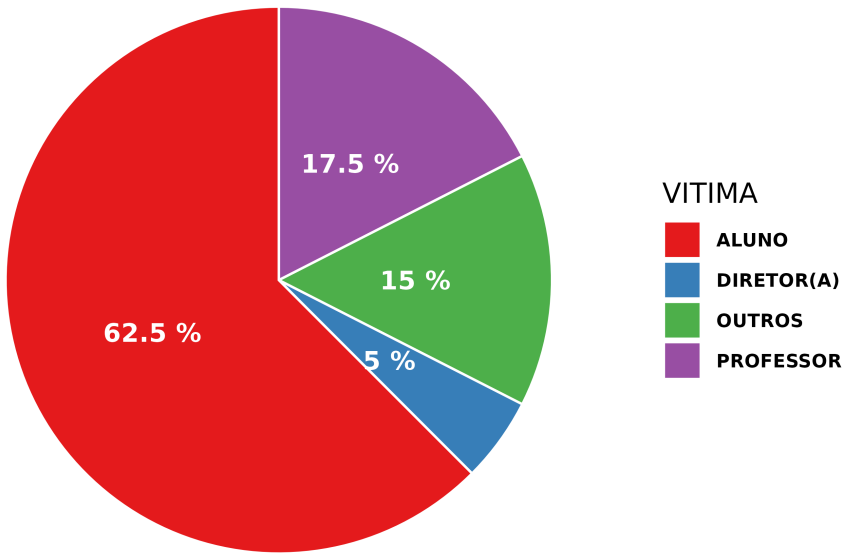
VITIMA	QUANTIDADE	%
ALUNO	25	62.5
DIRETOR(A)	2	5.0
PROFESSOR	7	17.5
OUTROS	6	15.0
TOTAL	**40**	**100.0**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Ao se analisar a vítima dos atos infracionais praticados nas escolas de Belo Horizonte, identifica-se o ALUNO com um índice de 62.5%, o PROFESSOR, com 17.5%, seguido pelo DIRETOR(A), com 5%. Para 15% dos casos, não se obteve a informação sobre a relação entre vítima e escola.

GRÁFICO 45: Vítima, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.8 Regional de Residência

TABELA 43: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas

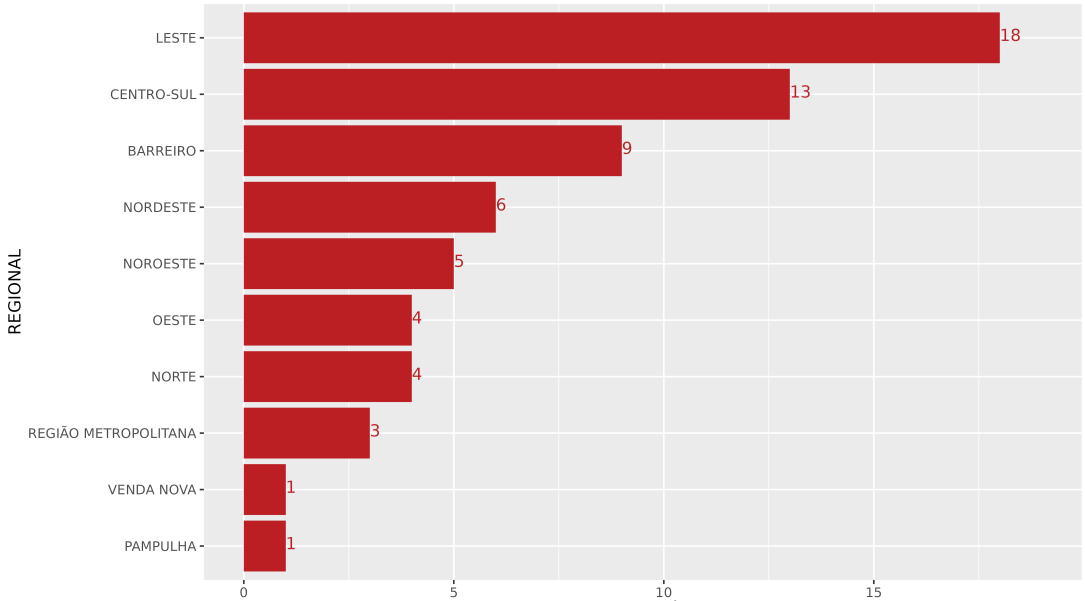
REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	9	14.06
CENTRO-SUL	13	20.31
LESTE	18	28.13
NORDESTE	6	9.38
NOROESTE	5	7.81
NORTE	4	6.25
OESTE	4	6.25
PAMPULHA	1	1.56
VENDA NOVA	1	1.56
REGIÃO METROPOLITANA	3	4.69
TOTAL	**64**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE, CENTRO-SUL e BARREIRO concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais cometidos nas escolas. Destaca-se que 4.69% dos adolescentes, num total de 3 atendimentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana.

GRÁFICO 46: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas

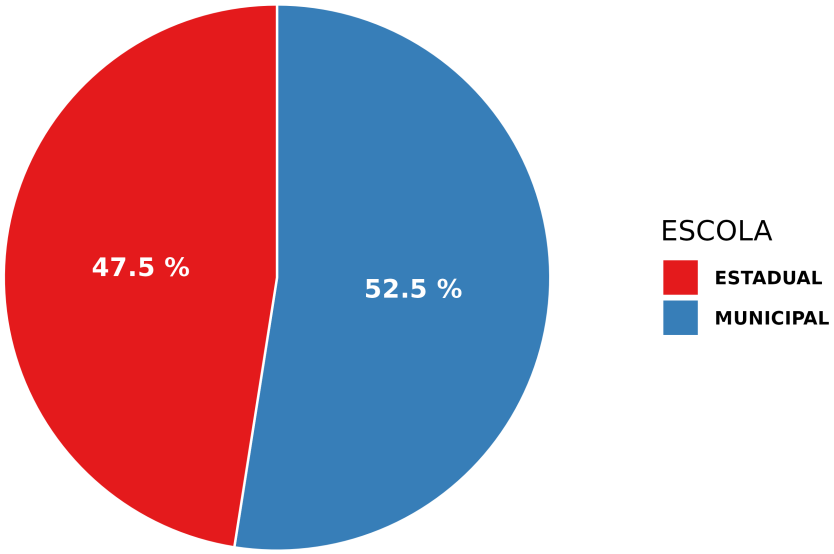


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11.9 Tipo de escola

A(s) escola(s) MUNICIPAL(AIS) (52.5%), seguidas das ESTADUAL(AIS) (47.5%), concentram os maiores índices de ocorrências de atos infracionais praticados no ambiente escolar.

GRÁFICO 47: Tipo de escola, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.10 Regional da escola

TABELA 44: Regional da escola, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas

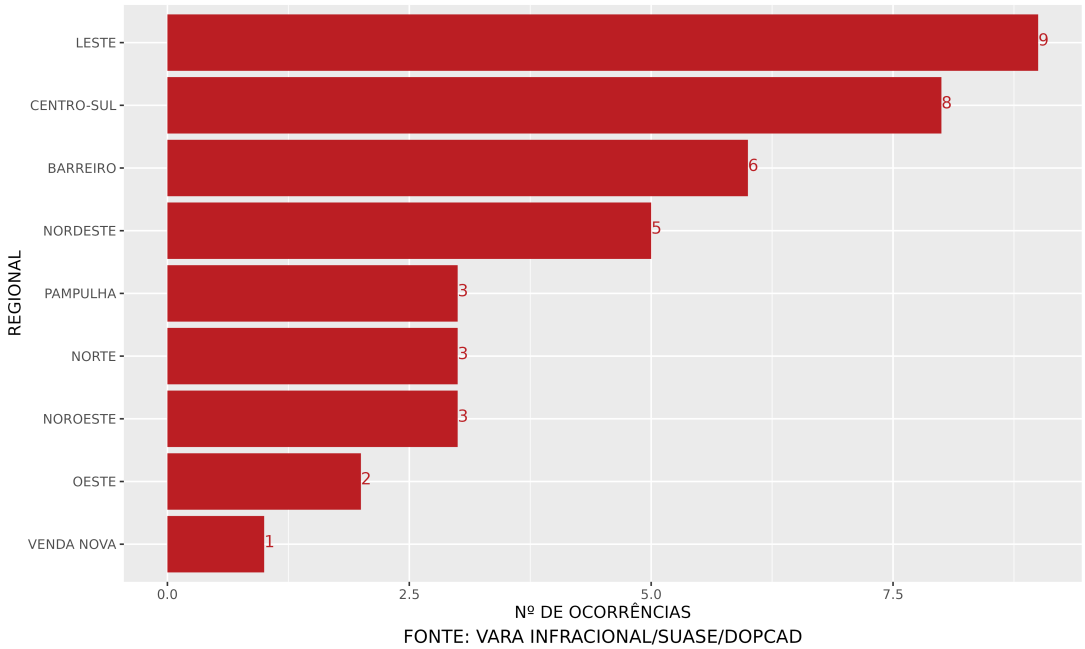
REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	6	15.0
CENTRO-SUL	8	20.0
LESTE	9	22.5
NORDESTE	5	12.5
NOROESTE	3	7.5
NORTE	3	7.5
OESTE	2	5.0
PAMPULHA	3	7.5
VENDA NOVA	1	2.5
TOTAL	**40**	**100.0**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE, CENTRO-SUL e BARREIRO concentram os maiores índices de atos infracionais no ambiente escolar.

GRÁFICO 48: Regional da escola, Belo Horizonte, 2022

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

12 Justiça restaurativa

Permeando os fatores determinantes do ato infracional pode-se encontrar o conflito em sua multivariada forma de expressão. Seja nas diversas relações interpessoais do adolescente, seja na dimensão institucional, social e política na qual o adolescente se vê inserido.

Já não padece dúvidas que as formas de justiça restaurativa oferecem à sociedade – e ao adolescente - meios de solução de conflitos e redução de danos causados pelo comportamento infracional.

O Programa de Justiça Restaurativa, no âmbito de ação da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, vai ao encontro do Planejamento Estratégico do TJMG, de 2015 a 2020, no escopo traçado no Macrodesafio 4, tocante a adoção de soluções alternativas para o conflito.

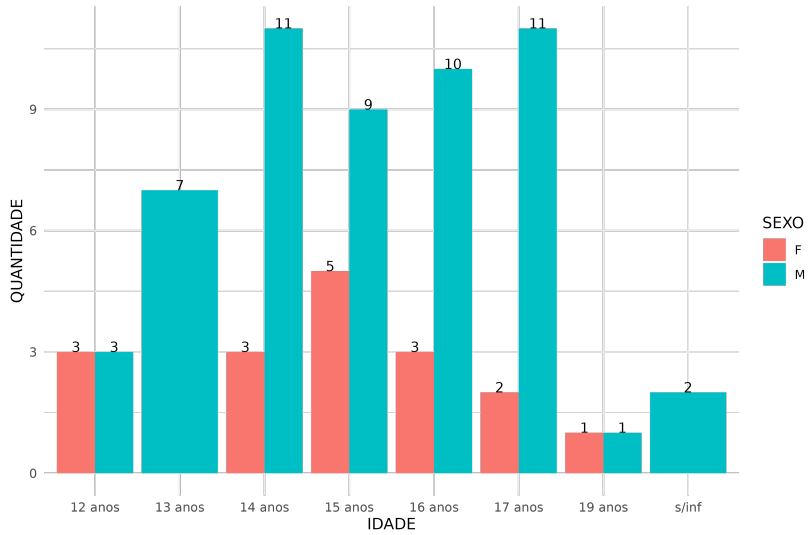
Os dados exibidos revelam o perfil dos adolescentes encaminhados ao atendimento da Justiça Restaurativa.

12.1 Total de casos encaminhados

QUANTIDADE DE CASOS ENCAMINHADOS
71

12.2 Idade e sexo

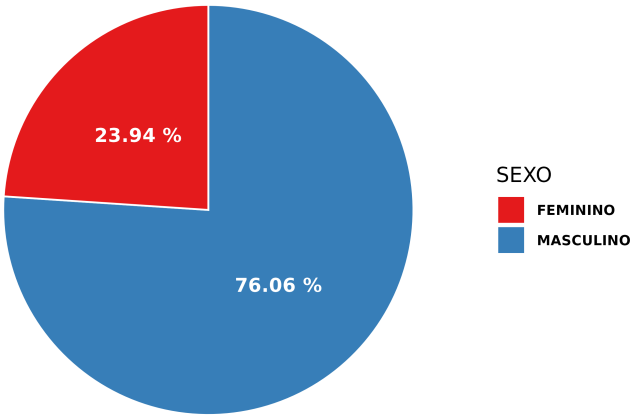
GRÁFICO 49: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

Os autores de atos infracionais encaminhados para a Justiça Restaurativa, em sua maioria, são do sexo masculino com idade entre 14 e 17 anos. Note-se que a data de encaminhamento do adolescente ao programa de Justiça Restaurativa pode não ser idêntica à que diz respeito ao cometimento do ato infracional.

GRÁFICO 50: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.3 Características étnico-raciais

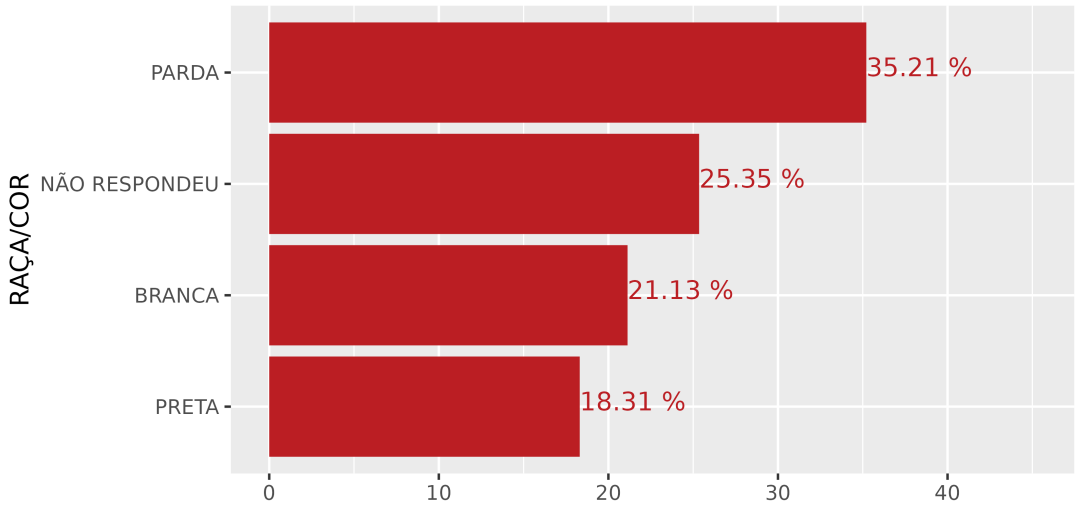
TABELA 45: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

RAÇA/COR	QUANTIDADE	%
BRANCA	15	21.13
PARDA	25	35.21
PRETA	13	18.31
NÃO RESPONDEU	18	25.35
TOTAL	**71**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto as características étnico-raciais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 51: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.4 Escolaridade

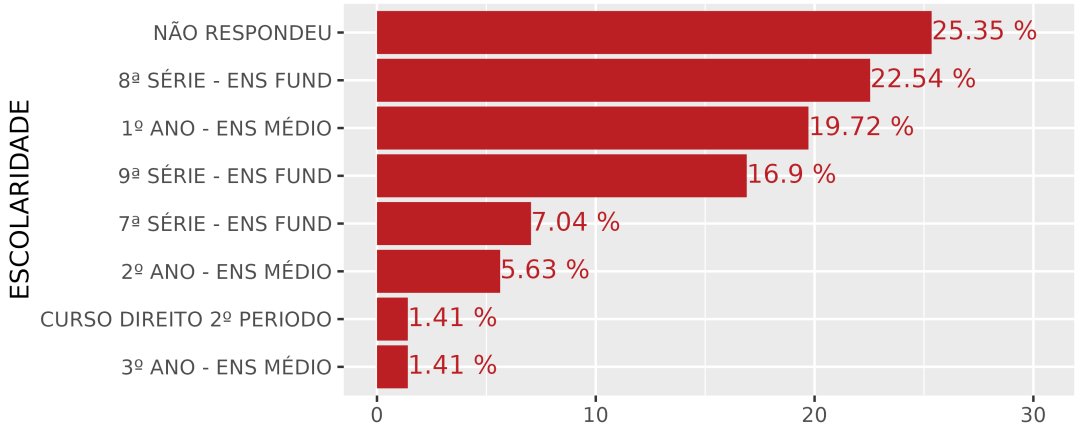
TABELA 46: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	%
1º ANO - ENS MÉDIO	14	19.72
2º ANO - ENS MÉDIO	4	5.63
3º ANO - ENS MÉDIO	1	1.41
7ª SÉRIE - ENS FUND	5	7.04
8ª SÉRIE - ENS FUND	16	22.54
9ª SÉRIE - ENS FUND	12	16.90
CURSO DIREITO 2º PERIODO	1	1.41
NÃO RESPONDEU	18	25.35
TOTAL	**71**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela. Note-se que a data de encaminhamento do adolescente ao programa de Justiça Restaurativa pode não ser idêntica à que diz respeito ao cometimento do ato infracional.

GRÁFICO 52: Escolaridade, Belo Horizonte, 20
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.5 Natureza da escola

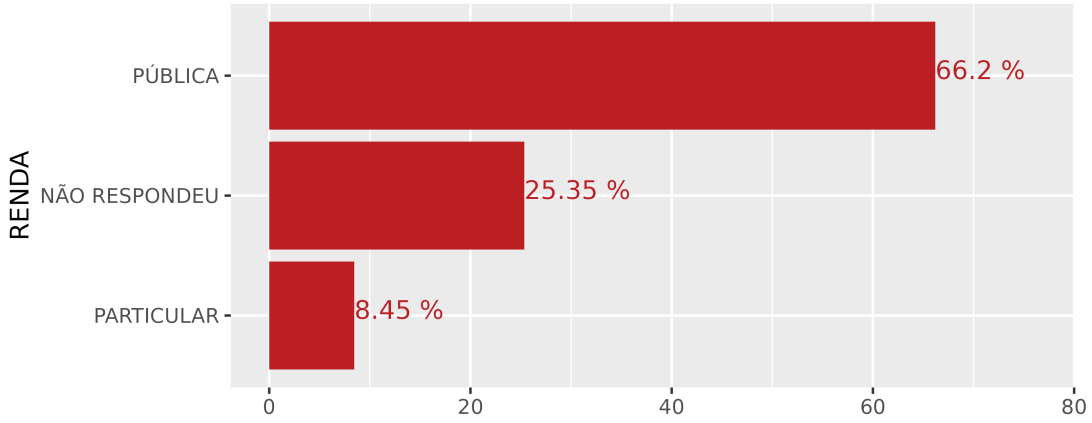
TABELA 47: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

NATUREZA	QUANTIDADE	%
PARTICULAR	6	8.45
PÚBLICA	47	66.20
NÃO RESPONDEU	18	25.35
TOTAL	**71**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 53: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.6 Trabalho

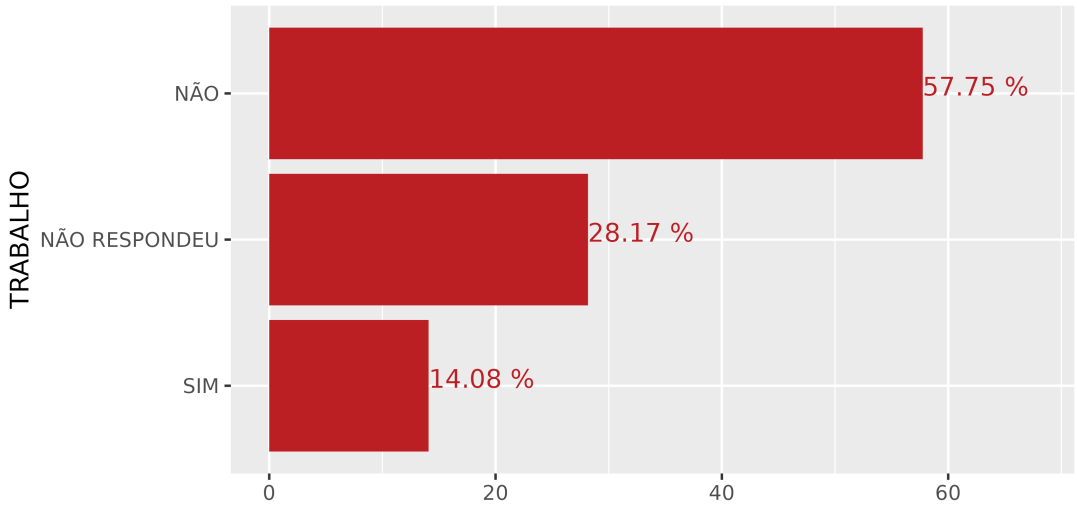
TABELA 48: Trabalho, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

TRABALHO	QUANTIDADE	%
NÃO	41	57.75
SIM	10	14.08
NÃO RESPONDEU	20	28.17
TOTAL	**71**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao exercício profissional, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 54: Trabalho, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.7 Natureza do trabalho

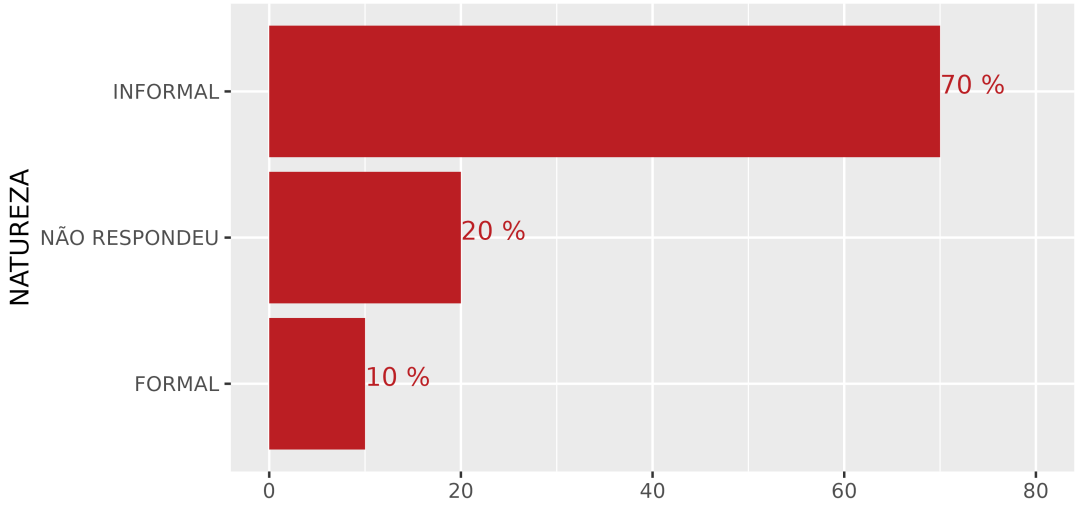
TABELA 49: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

NATUREZA	QUANTIDADE	%
FORMAL	1	10
INFORMAL	7	70
NÃO RESPONDEU	2	20
TOTAL	**10**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a natureza do trabalho, 10 adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa declararam que trabalham, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 55: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 202
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.8 Renda mensal

TABELA 50: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2022

Justiça Restaurativa

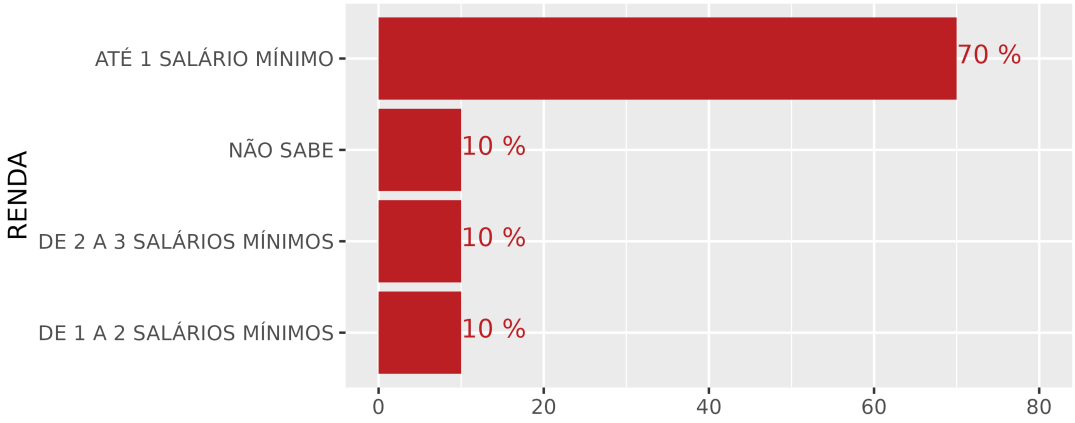
RENDA	QUANTIDADE	%
ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO	7	70
DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	1	10
DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	1	10
NÃO SABE	1	10
TOTAL	**10**	**100**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a renda mensal, os adolescentes que trabalham, encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 56: Renda Mensal, Belo Horizonte, 202

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.9 Estado civil

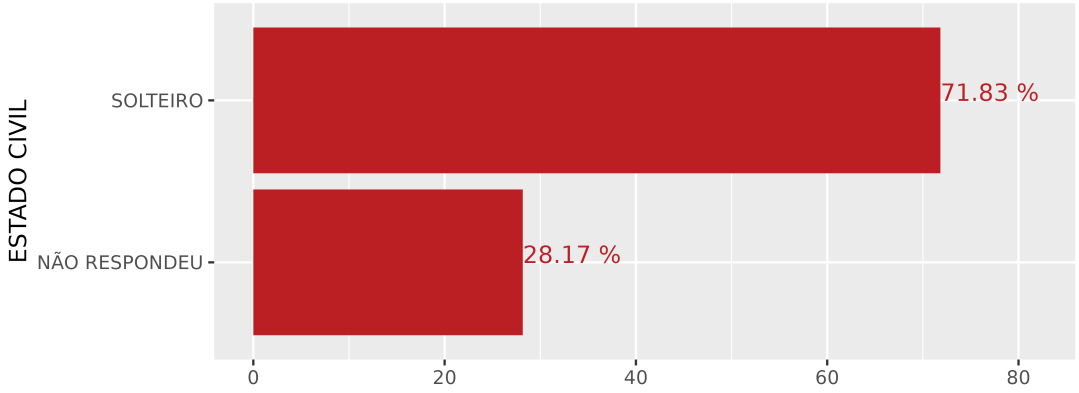
TABELA 51: Estado Civil, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	%
SOLTEIRO	51	71.83
NÃO RESPONDEU	20	28.17
TOTAL	**71**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 57: Estado Civil, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.10 Estado civil dos pais

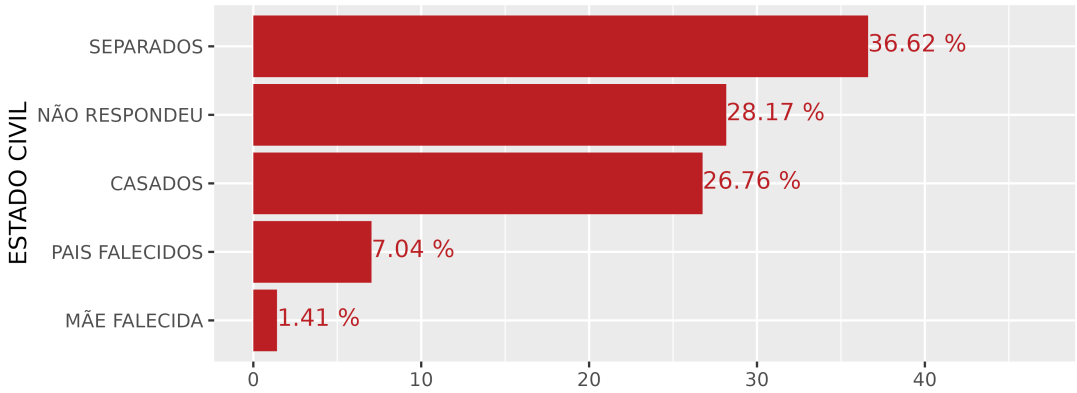
TABELA 52: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	%
CASADOS	19	26.76
MÃE FALECIDA	1	1.41
PAIS FALECIDOS	5	7.04
SEPARADOS	26	36.62
NÃO RESPONDEU	20	28.17
TOTAL	**71**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil dos pais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 58: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.11 Uso de drogas

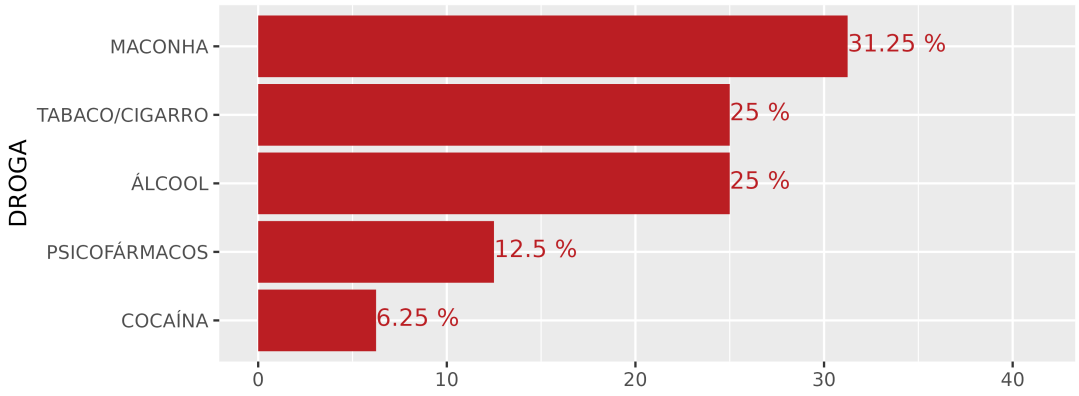
TABELA 53: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

USO DE DROGAS	QUANTIDADE	%
ÁLCOOL	4	25.00
COCAÍNA	1	6.25
MACONHA	5	31.25
PSICOFÁRMACOS	2	12.50
TABACO/CIGARRO	4	25.00
TOTAL	**16**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair como se dá o uso de drogas entre os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa, conforme responderam na entrevista. Dos 71 casos encaminhados, 6 adolescentes responderam que usam drogas. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 59: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.12 Medidas protetivas

12.12.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

> Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
>
> I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
> II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
> III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
> IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
> V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
> VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
> VII. acolhimento institucional;
> VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
> IX. colocação em família substituta.

Dos 71 casos encaminhados para a Justiça Restaurativa, 21 foram objetos de aplicação de medidas protetivas. Ressalte-se que mais de uma medida pode ser aplicada a determinado adolescente.

TABELA 54: Medidas protetivas, Belo Horizonte, 2022

Justiça Restaurativa

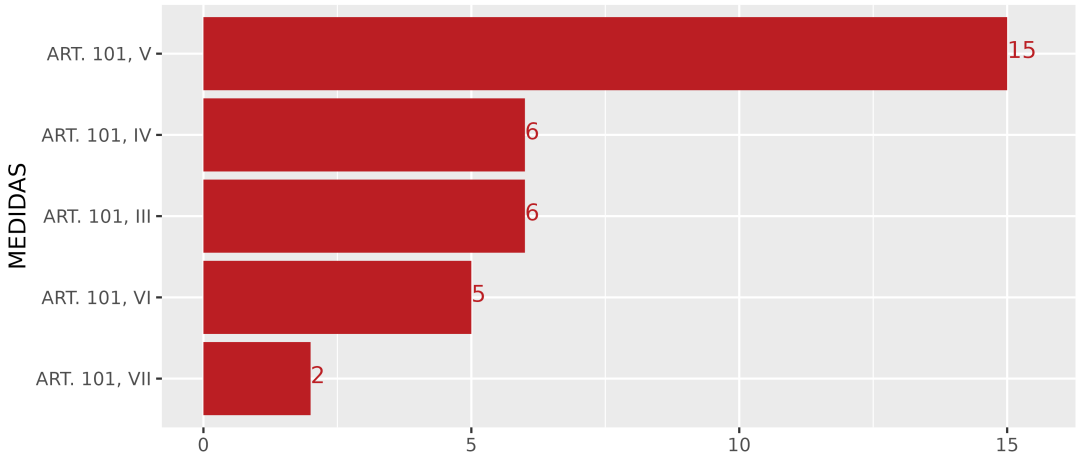
MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, III	6	17.65
ART. 101, IV	6	17.65
ART. 101, V	15	44.12
ART. 101, VI	5	14.70
ART. 101, VII	2	5.88
TOTAL	**34**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, V foi a que mais se aplicou no ano em estudo atingindo o índice de 44.12%. As medidas do ART. 101, III e ART. 101, IV seguiram-na no ranking de medidas aplicadas.

GRÁFICO 60: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2022

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.13 Medidas socioeducativas

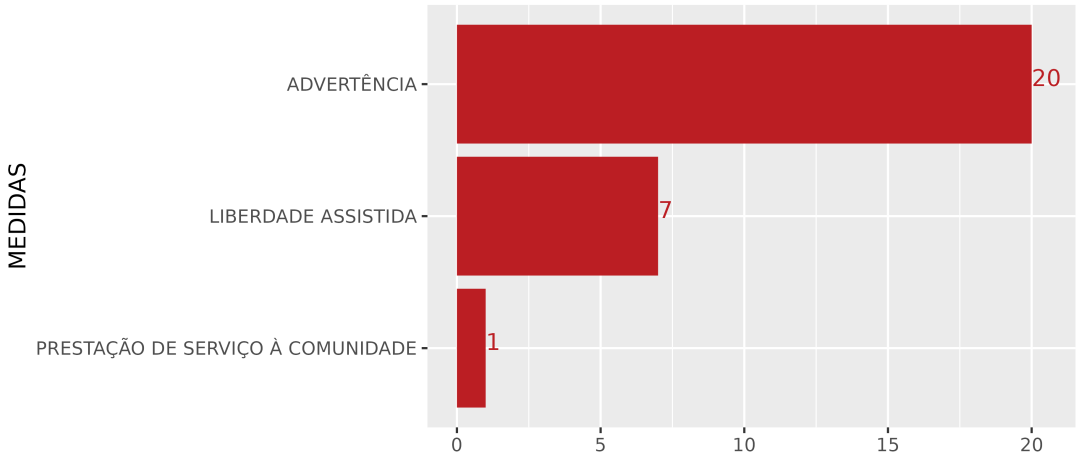
TABELA 55: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

MEDIDA	QUANTIDADE	%
ADVERTÊNCIA	20	71.43
LIBERDADE ASSISTIDA	7	25.00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE	1	3.57
TOTAL	**28**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas nos processos que constam encaminhados para a Justiça Restaurativa. Dos 71 casos encaminhados, 28 foram objetos de aplicação de medidas socioeducativas.

GRÁFICO 61: Medidas Socioeducativas, Belo Horizonte
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.14 Incidência atos infracionais

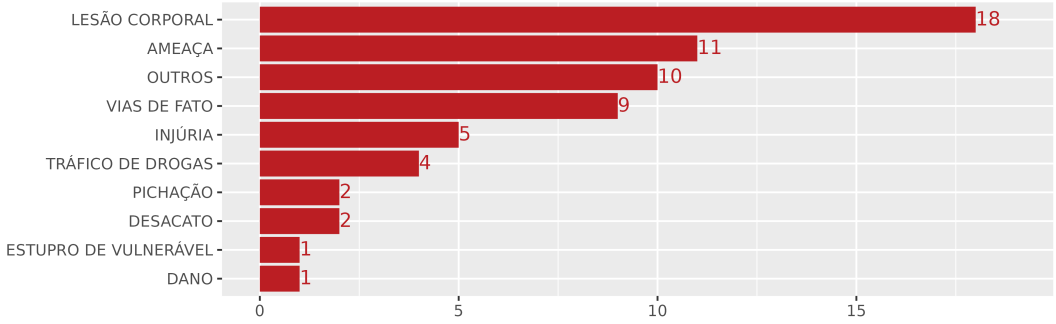
TABELA 56: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

ATO	QUANTIDADE	%
AMEAÇA	11	17.46
DANO	1	1.59
DESACATO	2	3.17
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	1	1.59
INJÚRIA	5	7.94
LESÃO CORPORAL	18	28.57
PICHAÇÃO	2	3.17
TRÁFICO DE DROGAS	4	6.35
VIAS DE FATO	9	14.29
OUTROS	10	15.87
TOTAL	**63**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados aos processos encaminhados para a Justiça Restaurativa. Sublinha-se que o ato LESÃO CORPORAL é o que possui maior índice seguido do ato AMEAÇA.

GRÁFICO 62: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

13 A letalidade de adolescentes e jovens e o sistema socioeducativo

Estudos recentes sobre letalidade (Atlas da Violência 2021[12] e Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022[13]) apontam que a violência constitui a principal causa de morte dos jovens no Brasil. Embora os levantamentos do Atlas da Violência 2021 indiquem uma redução de 24,3% no número de homicídios de jovens em 2019, se comparado a 2018, o percentual de óbitos entre jovens ainda continua expressivo: 51,3% dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019 correspondem à faixa etária entre 15 e 29 anos, o que equivale à média de 64 jovens assassinados por dia no país.

A incidência do fenômeno da letalidade juvenil permanece maior entre pessoas negras (pretos e pardos, conforme classificação do IBGE[14]), que, em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no país. Destaca-se, ainda, a diferença entre as taxas de homicídio entre negros e não-negros: de acordo com o Atlas da Violência 2021, a taxa de violência letal de pessoas negras (29,2 homicídios para cada 100.000 habitantes) foi 162% maior que a mesma taxa para pessoas não-negras (11,2/100.000). O mesmo foi observado em relação ao assassinato de mulheres negras, que corresponderam a 66% do total de mulheres vítimas de violência letal no Brasil, em 2019, sendo a taxa de homicídio 64% maior, se comparadas às mulheres não-negras.

Nessa mesma análise, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 apontou que, em 2021, 2.307 adolescentes entre 12 e 17 anos foram vítimas de homicídio, sendo que mais de 80% das vítimas eram negras, do sexo masculino e foram assassinadas mediante uso de armas de fogo.

A realidade brasileira descrita pelos dados acima aponta para a necessidade de enfrentamento da naturalização da morte precoce e violenta de adolescentes e jovens, trazendo para a agenda pública o debate sobre a visibilidade do fenômeno e o fortalecimento de ações preventivas de valorização e proteção à vida. Com essa perspectiva, o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte[15], por meio da Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, desenvolve ações de sensibilização e mobilização de diversos atores, com o objetivo de construir ações de co-responsabilidade pela proteção à vida desse público.

Para o desenvolvimento deste trabalho, a Comissão realizou a leitura da incidência da letalidade juvenil no espaço-tempo do Sistema Socioeducativo, a partir do cruzamento do banco de dados policiais sobre homicídios de jovens ocorridos em Belo Horizonte e municípios limítrofes, com o banco de informações do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte[16] (CIABH), a fim de identificar, dentre os adolescentes e jovens vítimas de morte por causas violentas, aqueles que, em algum momento, passaram pelo Sistema Socioeducativo. Ressalta-se que esse levantamento visa fomentar reflexões sobre o que mantém a vida dos nossos jovens e sobre as oportunidades de intervenção das redes de proteção social para prevenir a letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo.

As análises deste Relatório têm como fonte os dados de letalidade de adolescentes e jovens por causas violentas constantes nos laudos periciais necroscópicos e em outros documentos relevantes, os quais são sistematizados em banco de dados e disponibilizados pelo Instituto Médico Legal Dr. André Roquette / Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (IMLAR), que, desde 2022, passou a integrar a Comissão de Prevenção à Letalidade.

[12] BRASIL. Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/ Acesso em 31 mar 2023.

[13] BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 / Samira Bueno; Renato Sérgio de Lima et al., - São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/ Acesso em 31 mar 2023.

[14] IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades Sociais por cor ou raça no Brasil. Violência: tabela 5.7. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html Acesso em 31 mar 2023.

[15] O Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte é um espaço de discussão e controle social criado para acompanhar a execução do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, seus desdobramentos, demandas e impactos sociais. O Fórum busca promover ações e articulações que favoreçam uma política de atendimento humana, transparente e eficiente. Disponível em: https://forumsocioeducativobh.org/ Acesso em 31 mar 2023.

[16] O CIABH, tem por objetivo atender ao adolescente autor de ato infracional, tanto na área da apuração da prática de atos infracionais, quanto na aplicação e execução das medidas socioeducativas, através da integração operacional das instituições públicas que compõem o sistema de Justiça juvenil. Disponível em: https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/infancia-e-juventude/#.ZB9v0nbMK70

Cabe realçar que a Polícia Civil de Minas Gerais utiliza diversas plataformas digitais para desenvolver suas atividades finalísticas, que são empregadas, também, no IMLAR. Dentre elas destacam-se:

1. Registro de Eventos de Defesa Social (REDS): site utilizado para o registro inicial dos eventos de defesa social (boletins de ocorrência);
2. Sistema de Informação de Policial (SIP): para armazenamento e consulta de dados cadastrais de veículos e de indivíduos, vinculados ou não ao Sistema Prisional;
3. Sistema de Informatização e Gerenciamento dos Atos de Polícia Judiciária (PCNet): ambiente de trabalho usado para gestão do Inquérito Policial. Nele, os Médicos Legistas de Minas Gerais emitem seus laudos periciais.

Apesar de cumprirem o papel que lhes é precípuo, os softwares supracitados carecem de funções voltadas para gestão da Medicina Legal. A fim de suprir essas necessidades, o IMLAR vem desenvolvendo um software, desde meados de 2020, implementado em novembro desse mesmo ano, e aperfeiçoado desde então, para integrar as informações dos sistemas mencionados e agregar informações gerenciais locais pertinentes. Trata-se do software GPO - Gestão de Perícias Oficiais, com o qual tem-se realizado a sistematização da coleta de informações atinentes à medicina legal, com obtenção automática de dados dos outros sistemas policiais. Como exemplo, cita-se a extração do conteúdo de boletins de ocorrência do REDS para completar informações, via importação, referente a casos atendidos no IMLAR, mediante categorização automática, o que foi crucial para a melhoria da informação sobre a "causa jurídica de morte" ora apresentada. Isso permitiu avanços mais que meramente gerenciais, pois propiciou uma análise das informações referentes às perícias em pessoas vivas ou mortas, fornecendo dados para a construção de indicadores não só a respeito da atividade policial, como também em áreas afins como violência doméstica, mortalidade no trânsito e violência contra crianças e adolescentes, entre outras.

Dessa maneira, observou-se grande potencial de compartilhamento de dados periciais com outros órgãos, o que tem demonstrado grande impacto social por trazer informações antes não disponíveis. É bem discutida a deficiência de informação sobre dados de violência no Brasil. Embora de causa multifatorial, a deficiência de integração dos diversos sistemas de informação dos órgãos que abordam a violência é um limitante crítico[17]. Como a abordagem da violência é multidisciplinar (policial, saúde, jurídica etc), cada órgão produz seus dados de forma isolada (subestimados), com diagnósticos situacionais enviesados, não demonstrando a real complexidade/gravidade do problema. O linkage de banco de dados desses órgãos trará dados mais fidedignos, e melhores diagnósticos da situação atual de violência, o que certamente será de grande valia para a melhoria de Políticas Públicas, mais direcionadas[18].

A partir desta base de dados, em continuidade ao trabalho iniciado em 2022, a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, em parceria com a Vara Infracional da Infância e Juventude de Belo Horizonte, apresenta, neste Relatório, a análise da incidência do fenômeno da letalidade juvenil junto ao público atendido pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, considerando como recorte adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, em Belo Horizonte e municípios limítrofes da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH (Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano). Ressalta-se que a inclusão do capítulo sobre letalidade juvenil no Relatório Estatístico Anual do CIABH constitui um passo de suma relevância para a política de atendimento socioeducativo, permitindo a construção de uma série histórica que favorece o monitoramento do fenômeno e orienta a construção de ações de prevenção à letalidade e promoção da vida de adolescentes e jovens atendidos.

Neste Relatório, foi considerado para análise o recorte etário de 12 a 21 anos incompletos, que corresponde à faixa etária atendida pelo Sistema Socioeducativo, conforme estipulado pelas normativas legais (Lei 8069/90 - Estatuto

[17] Bordoni PHC, Bordoni LS, Silva JM, Drumond EF. Utilização do método de captura-recaptura de casos para a melhoria do registro dos acidentes de trabalho fatais em Belo Horizonte, Minas Gerais, 2011. Epidemiol Serv Saúde. 2016; 25(1):85-94. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ress/a/CDgCWJCYRB7cywGTQzxFYtC/?lang=pt. Rodrigues AB, Santana VS. Acidentes de trabalho fatais em Palmas, Tocantins, Brasil: oportunidades perdidas de informação. Rev Bras Saúde Ocup. 2019; 44:e8. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/2317-6369000017817.

[18] Caetano R. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). In: Ministério Da Saúde, Organização Pan-Americana Da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (BR). A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde - Volume 2. Falando sobre os sistemas de informação em saúde no Brasil Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; 2009. p 41-64. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/experiencia_brasileira_sistemas_saude_volume2.pdf

da Criança e do Adolescente/ECA[19] e SINASE[20] - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Esse recorte contempla, também, uma parcela da população - indivíduos com idade de 15 a 21 anos - que o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013) estabelece como jovens (15 e 29 anos) . Nesse sentido, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente previstas no ECA, aplica-se também o Estatuto da Juventude como um orientador de análise e formulação de políticas públicas.

Já o recorte espacial - Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH - se explica pela observação da incidência de óbitos por causas violentas ocorridos em municípios vizinhos ao local de residência das vítimas. A ampliação dessa categoria, por meio da inclusão de parte dos municípios da RMBH, permitiu verificar como essa variável se apresenta no universo de adolescentes e jovens que são atendidos pelo CIABH. A seleção dos Municípios (Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano) foi baseada também na disponibilidade de dados do IMLAR, considerando os municípios que referenciam os óbitos de causas violentas ou suspeitas para a avaliação pericial na referida Unidade Policial. Nessa seleção, a Comissão considerou, ainda, os municípios que contam com políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes e jovens, o que favorece o acesso a dados qualitativos sobre o fenômeno do homicídio nesse recorte etário, como o Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo![21] e o Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação em Minas Gerais - Se Liga[22], que compõem a Diretoria de Proteção da Juventude, executados pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC)[23], vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP).

Em relação aos dados do IMLAR referentes às mortes violentas, as análises deste Relatório se basearam na categoria "Causa Jurídica da Morte", que representa a circunstância de óbito não natural (intencionalidade) constante no campo 49 da Declaração de Óbito. Tal informação é obtida a partir de registros preliminares referentes ao óbito, repassados ao Setor de Serviço Social na entrada do corpo no IMLAR, sendo tal setor o responsável pela compilação, em sistema interno. Não corresponde, portanto, ao resultado da apuração policial, o que se dá somente após a conclusão do Inquérito. De acordo com Genival Veloso França,

> (. . .) é muito natural que os médicos peritos oficiais ou inoficiais que firmam o diagnóstico de causa mortis por ação violenta resistam em assinalar no atestado o tipo de causa jurídica: suicídio, homicídio ou acidente, pois ele não tem nenhum conhecimento sobre a circunstância em que se deu o óbito e lhes faltam os resultados de exames solicitados. As informações que eles têm são muito vagas e provêm das que constam dos boletins de ocorrência e isso nem sempre representa a verdade que se apura no final do inquérito policial. (. . .).[24]

As categorias listadas na variável "causa jurídica da morte"são: acidente; homicídio; suicídio; morte natural e causa ignorada. Óbitos de causas naturais são assim classificados após a avaliação pericial e conclusão de que o óbito, apesar de ter entrado no Instituto como suspeito de ter sido decorrente de violência, é de origem clínica. Já a causa indeterminada ou "ignorada" corresponde aos óbitos por causas externas para os quais não foram recebidas informações sobre a intencionalidade da ação. Essa circunstância abriga óbitos por homicídios, tendo-se estimado, segundo o Atlas da Violência do IPEA 2021, que 73,9% do total de causas de intencionalidade ignorada correspondem a homicídios não classificados como tais. Quanto às mortes de causas naturais, elas não devem ser atestadas pelo IMLAR, contudo, alguns casos ainda aportam ao Instituto, especialmente se são suspeitos de terem decorrido de ato violento, sendo classificados como óbitos de causa natural após a exclusão da hipótese de estarem relacionados às causas externas pelos legistas.

Considerando estes elementos, o Relatório está dividido em três seções. A Seção 13.1 trata da incidência de mortes por causas externas envolvendo a população adolescente e jovem (12 a 21 anos incompletos), no recorte temporal e espacial considerado. As perguntas que direcionaram as análises desta Seção foram:

[19] Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
[20] Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Para acesso a lei do SINASE na íntegra http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm
[21] http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/2020-05-12-22-29-51/programas-e-acoes
[22] http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3074-programa-se-liga
[23] http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/a-prevencao
[24] FRANÇA, Genival Veloso. **MEDICINA LEGAL**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

- Dentre os adolescentes e jovens que morreram em 2021, por causas externas, em Belo Horizonte e em municípios limítrofes da RMBH, quantos morreram por homicídio?
- Dentre os adolescentes e jovens que morreram em 2021, quantos tiveram óbito por causa ignorada?

A Seção 13.2 trata da incidência da letalidade no público de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte.

Na Seção 13.3, consideramos os dados referentes aos óbitos por homicídio de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos, a partir do cruzamento com o banco de dados do CIA/Vara Infracional. A pergunta norteadora nesta seção é:

- Como se configura o fenômeno da letalidade por homicídio entre adolescentes e jovens que tiveram passagem pelo Sistema de Justiça/Sistema Socioeducativo?

13.1 Letalidade por causas externas - adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes em 2021

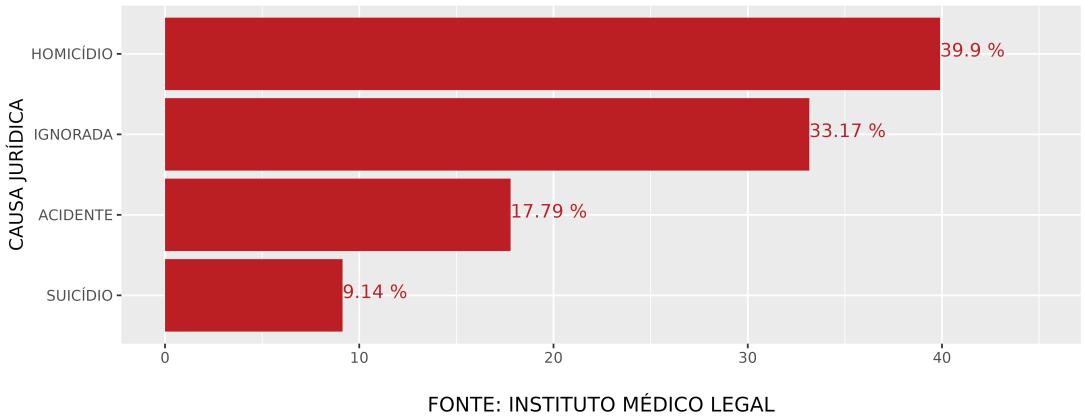
TABELA 57: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020 e 2021

	Letalidade			
CAUSA JURÍDICA	**2020**	**%20**	**2021**	**%21**
ACIDENTE	31	11.83	37	17.79
HOMICÍDIO	79	30.15	83	39.90
IGNORADA	135	51.53	69	33.17
NATURAL	1	0.38	NA	NA
SUICÍDIO	16	6.11	19	9.14
TOTAL	**262**	**100.00**	**208**	**100.00**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em comparação ao levantamento realizado no relatório anterior[25], observa-se uma redução no número absoluto de óbitos por causas externas ocorridos entre adolescentes e jovens (12 a 21 anos incompletos), em Belo Horizonte e municípios limítrofes: em 2020, foram registrados 262 óbitos, ao passo que em 2021, 208 adolescentes e jovens morreram por causas externas, o que corresponde a uma redução de 20,6%. Os dados apontam que o homicídio constituiu, em 2021, a principal causa de morte entre adolescentes e jovens, uma vez que 39,90% dos óbitos ocorridos no ano avaliado decorreram dessa circunstância. Observa-se que o percentual de óbitos categorizados como "causa ignorada" correspondeu a 33,17% do total, o que representa uma redução em relação ao constatado em 2020 (51,53%). Embora o número de óbitos por causa ignorada ainda seja expressivo, ressalta-se que essa redução representa um importante avanço em relação à qualidade dos registros sobre violência, o que contribui para a qualificação das análises e do monitoramento do fenômeno da letalidade.

GRÁFICO 63: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 20



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

[25] MINAS GERAIS. Relatório Estatístico: Vara Infracional Da Infância e da Juventude. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2022. Disponível em https://www.tjmg.jus.br/data/files/C5/C1/5B/F2/515F28108B95BD286ECB08A8/relatorio_ciabh_novo_2021%20_1_.pdf. Último acesso em 04 abr 2023.

13.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2021, por faixa etária

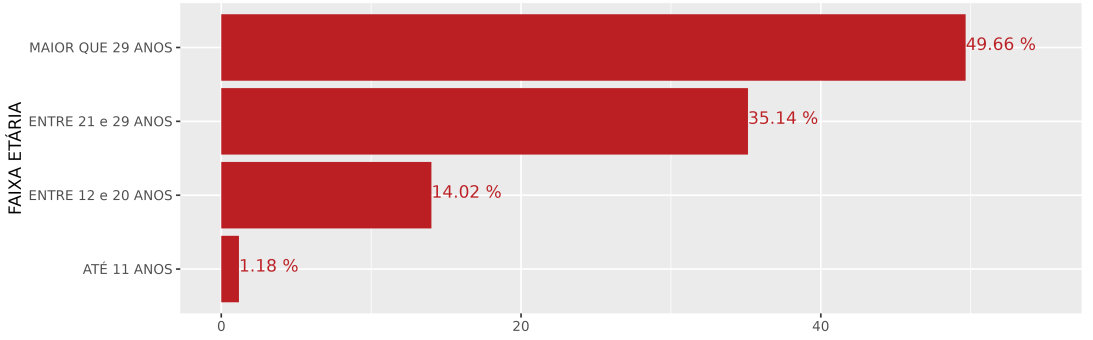
TABELA 58: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE	%
ATÉ 11 ANOS	7	1.18
ENTRE 12 e 20 ANOS	83	14.02
ENTRE 21 e 29 ANOS	208	35.14
MAIOR QUE 29 ANOS	294	49.66
TOTAL	**592**	**100.00**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apontam que, em 2021, foram registrados 592 homicídios em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH, número maior do que o observado em 2020 (472) (aumento de 25,4%). A distribuição percentual entre as faixas etárias se aproxima do levantamento realizado no ano anterior, concentrando-se na faixa etária com 29 anos ou mais (49,66%). Embora o número absoluto de homicídios entre adolescentes e jovens (entre 12 e 20 anos) tenha se mantido próximo ao observado em 2020 (79), observa-se que entre jovens de 21 a 29 anos houve um aumento de 36,1% em 2021, o que aponta para a importância do investimento em políticas públicas voltadas para essa faixa etária. Conforme apontado no Atlas da Violência 2021, este agravo é a principal causa de morte entre jovens. Do total de homicídios registrados no Brasil em 2019, 51,3% ocorreram na faixa etária entre 15 e 29 anos. Os dados desta seção se aproximam desse quadro. Em 2021, 49,15% das vítimas de homicídios ocorridos em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH eram adolescentes e jovens entre 12 e 29 anos.

GRÁFICO 64: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 20
Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2021, por faixa etária

TABELA 59: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade

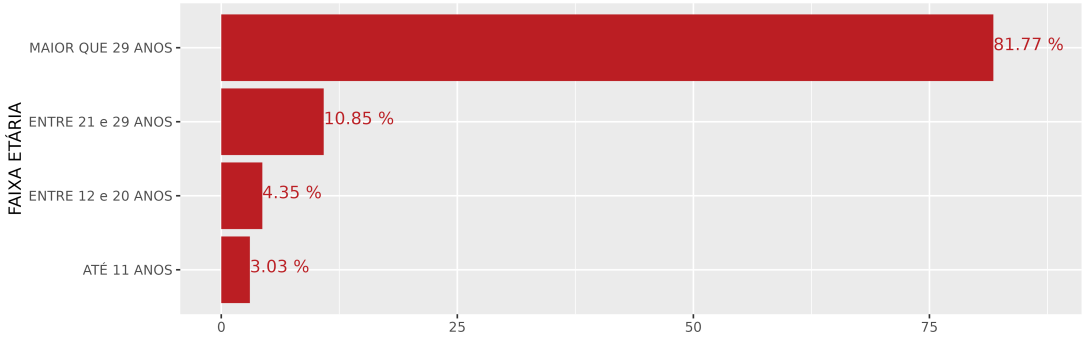
FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE	%
ATÉ 11 ANOS	48	3.03
ENTRE 12 e 20 ANOS	69	4.35
ENTRE 21 e 29 ANOS	172	10.85
MAIOR QUE 29 ANOS	1296	81.77
TOTAL	**1585**	**100.00**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em 2021, foram registrados 1585 óbitos por causas externas em Belo Horizonte e municípios limítrofes, categorizados com causalidade ignorada. Observa-se uma redução do número absoluto de registros de mortes violentas por causa ignorada, que passou de 1921, em 2020, para 1585 em 2021, o que corresponde a uma redução de 17,49%.

Por outro lado, os dados apontam que este número ainda prevalece em relação ao número de óbitos registrados como homicídio no mesmo período: somando-se as duas categorizações (homicídio e mortes violentas por causa ignorada), observa-se que, do total de registros, 72,8% são categorizados com causalidade ignorada, e 27,19% como homicídio (ver Tabela 58). No entanto, essa diferença não se replica em todas as faixas etárias: em 2021, nas faixas etárias de 12 a 20 anos e de 21 a 29 anos, o número de registros de homicídio prevalece sobre o de mortes violentas por causa ignorada.

GRÁFICO 65: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes,
Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.3 Incidência de óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021, por faixa etária

TABELA 60: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021

Letalidade

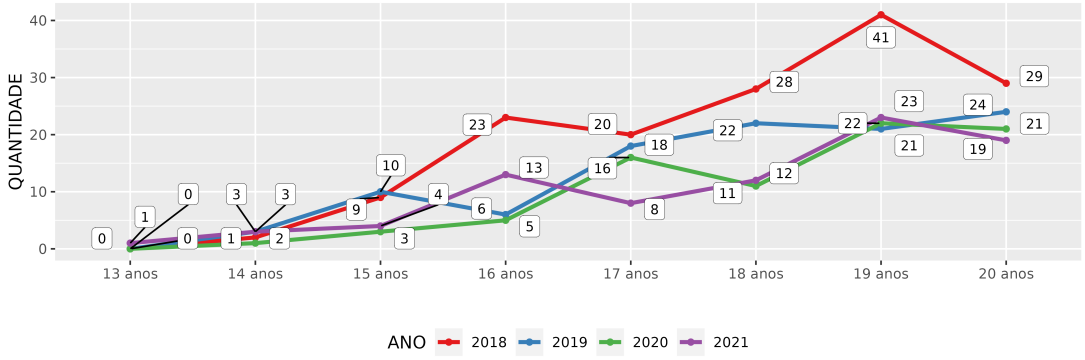
IDADE	2018	2019	2020	2021
13 anos	0	0	0	1
14 anos	2	3	1	3
15 anos	9	10	3	4
16 anos	23	6	5	13
17 anos	20	18	16	8
18 anos	28	22	11	12
19 anos	41	21	22	23
20 anos	29	24	21	19
TOTAL	**152**	**104**	**79**	**83**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Na análise da série histórica entre os anos de 2018 e 2021, os dados apontam que os óbitos por homicídio de adolescentes e jovens apresentam uma tendência de redução até 2020, com pequeno aumento em 2021. Conforme o gráfico abaixo, nas faixas etárias de 13 a 16, e de 18 a 19 anos, o número de homicídios registrados em 2021 foi maior do que o ano anterior.

GRÁFICO 66: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 20

Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021 - faixa etária

TABELA 61: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021

Letalidade

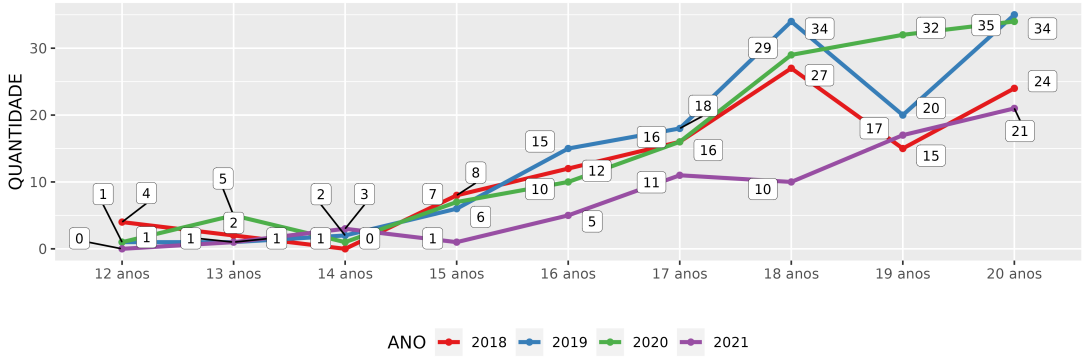
IDADE	2018	2019	2020	2021
12 anos	4	1	1	0
13 anos	2	1	5	1
14 anos	0	2	1	3
15 anos	8	6	7	1
16 anos	12	15	10	5
17 anos	16	18	16	11
18 anos	27	34	29	10
19 anos	15	20	32	17
20 anos	24	35	34	21
TOTAL	**108**	**132**	**135**	**69**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em relação aos registros de mortes violentas de adolescentes e jovens por causa ignorada, observa-se uma tendência de aumento no período de 2018-2020, com queda de 48% em 2021, se comparado ao ano anterior. Em 2021, o maior número de registros de óbitos por causa ignorada se encontra nas faixas etárias de 19 e 20 anos, onde se concentram 55% dos casos registrados nessa categoria.

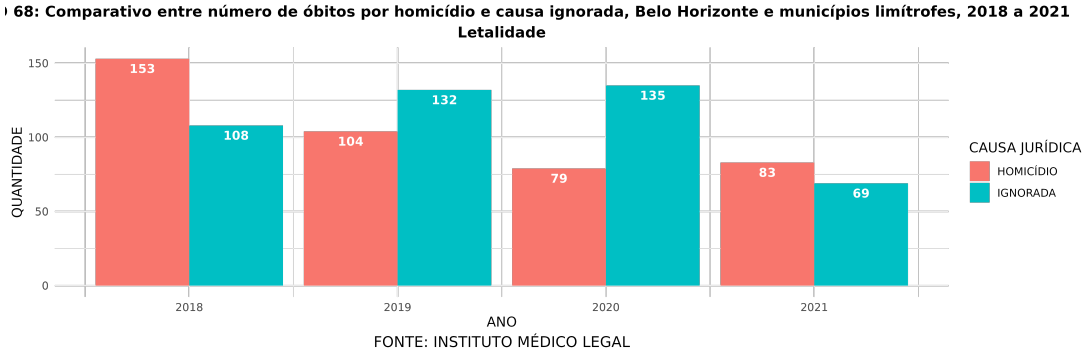
GRÁFICO 67: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a

Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

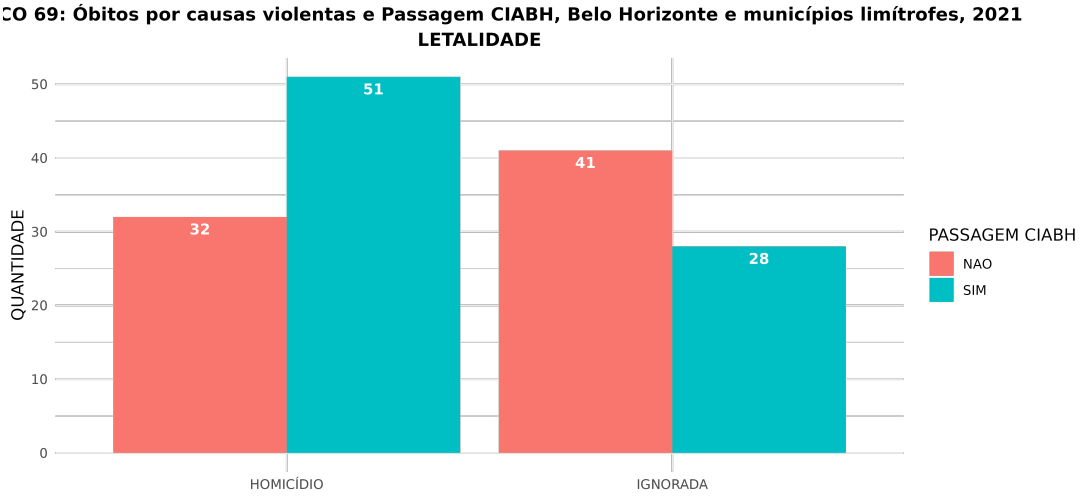
13.1.5 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada entre adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos - 2018 a 2021



O gráfico acima aponta que a tendência de redução do número total de óbitos por causas externas entre adolescentes e jovens se mantém em 2021. Observa-se que, nos anos de 2019 e 2020, houve um número maior de registros de mortes violentas por causa ignorada, entre adolescentes e jovens, se comparado ao número de homicídios nessa faixa etária. Em 2021, observa-se o inverso, conforme já apontado em seções anteriores deste Relatório, com o número de homicídios superando o número de registros por causa ignorada. Isso pode sugerir, de forma alinhada com a hipótese levantada no Atlas da Violência 2021, que registros de homicídios poderiam estar "perdidos" dentre as causas de morte de intenção indeterminada e, com a melhoria na qualificação dessa informação, houve o "resgate" desses casos. Os dados ora apresentados podem sugerir, portanto, não um aumento real da violência, mas um possível reflexo da melhoria da informação e da qualidade de dados. O acompanhamento da série histórica poderá, no futuro, trazer maiores explicações para o fenômeno.

13.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte

13.2.1 Óbitos por causas violentas e Passagem CIABH

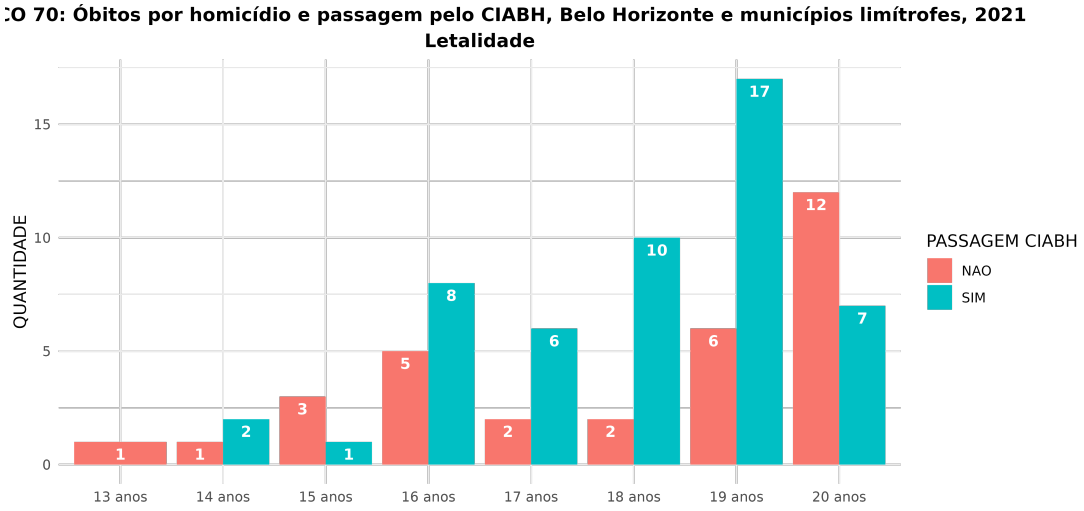


FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Nesta seção, será avaliado o cruzamento de dados sobre letalidade com a variável “passagem pelo Sistema Socioeducativo”. Os dados acima apontam que 152 adolescentes e jovens foram vítimas de morte por causas violentas em 2021 (83 por homicídio e 69 por causa ignorada). Deste total, 79 (51%) tiveram passagem pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional em algum momento de sua vida.

Ressalta-se que, entre aqueles que tiveram passagem pelo CIABH, o número de homicídios (51) supera o de óbitos por causa ignorada (28), observando-se o inverso entre aqueles que não apresentaram passagem pelo Sistema. De acordo com o Gráfico 69, dos 83 adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH, 61,4% passaram pelo Sistema Socioeducativo.

13.2.2 Óbitos por homicídio e passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, por faixa etária

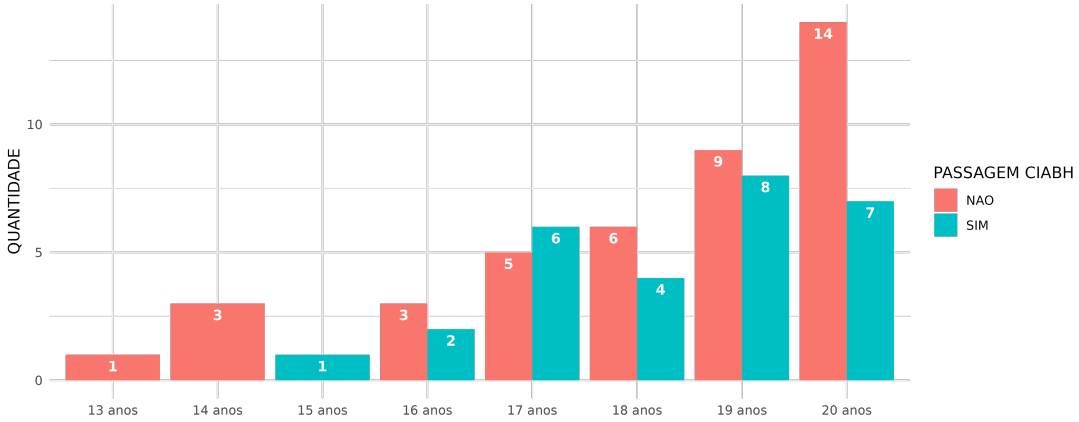


FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio que passaram pelo CIABH, observa-se um crescimento do número de óbitos a partir dos 16 anos, sendo que a maior parte dos homicídios ocorreu aos 19 anos de idade. Na faixa etária de 13 a 15 anos, foram registrados 08 adolescentes vítimas de homicídio em 2021, dos quais 03 passaram pelo Sistema Socioeducativo.

13.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, por faixa etária

CO 71: Óbitos por causa ignorada e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entre os adolescentes e jovens vítimas de morte violenta por causa ignorada em 2021, houve o registro de 05 óbitos entre 13 e 15 anos, dos quais somente 01 apresentou passagem pelo CIABH. Com exceção da faixa etária de 17 anos, em todas as demais observa-se que a maioria dos adolescentes e jovens que morreram nessa circunstância não passou pelo Sistema Socioeducativo. Entre os que não tiveram passagem, as faixas etárias de 19 e 20 anos concentram os maiores índices de morte por causa ignorada registrados.

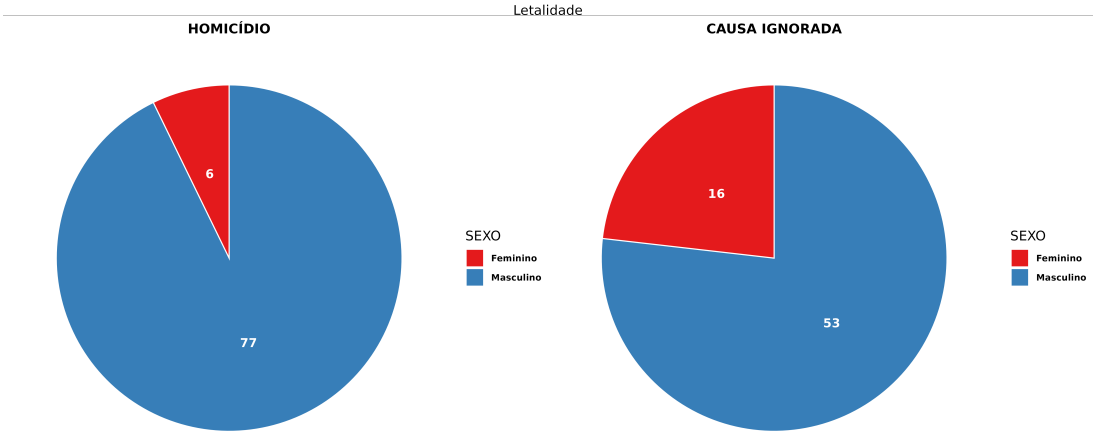
13.3 Adolescentes e Jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH

As seções anteriores apresentaram comparativos entre os dados sobre mortes violentas de adolescentes e jovens por homicídio e causa ignorada. A partir da Seção 13.3, serão analisadas as configurações do fenômeno da letalidade entre adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, que apresentaram passagem pelo Sistema Socioeducativo em algum momento de sua vida. Será abordada a distribuição dos dados por sexo, raça/cor e localidade do óbito. Em seguida, serão apresentadas análises sobre a dimensão da temporalidade e, por fim, sobre as principais medidas socioeducativas e protetivas aplicadas aos adolescentes durante sua trajetória no Sistema Socioeducativo.

13.3.1 Óbitos por causas violentas de adolescentes e jovens, por sexo

Entre os adolescentes e jovens vítimas de morte violenta em 2021 (categorizados como homicídio e causa ignorada), somam-se 152 óbitos, sendo, 130 do sexo masculino e 22 do sexo feminino. Em relação aos homicídios, houve o registro de 77 óbitos do sexo masculino e 6 do sexo feminino, o que corresponde a 92,77% e 7,23%, respectivamente. Referente às mortes categorizadas com causalidade ignorada, foram registrados 53 óbitos do sexo masculino (76,81%) e 16 óbitos do sexo feminino (23,19%). Os dados reforçam a prevalência de mortes por homicídio entre adolescentes do sexo masculino, tal como apontam os levantamentos realizados tanto pelo Atlas da Violência 2021, quanto pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Ressalta-se, contudo, que entre adolescentes e jovens do sexo feminino, a maior parte das mortes violentas ocorridas em 2021 foi categorizada como causalidade ignorada (diferença de 166%).

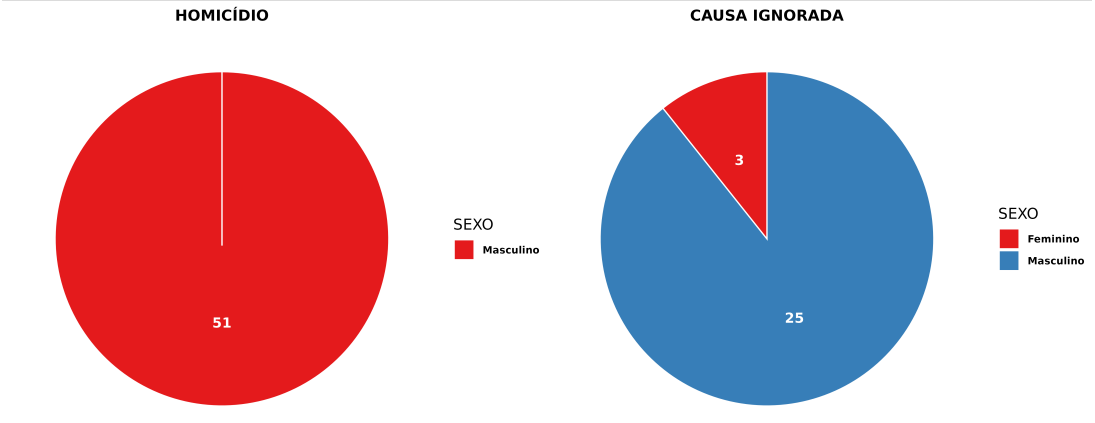
72: Óbitos de adolescente e jovens (12 a 20 anos) por homicídio e causa ignorada, Sexo, Belo Horizonte e municípios limítrc



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Ao aplicar o recorte "passagem pelo CIABH"(Gráfico 73), observa-se que, entre adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, 100% correspondem ao sexo masculino (51). Os dados apontam que, entre adolescentes e jovens que tiveram registros de óbito por causa ignorada em 2021, 28 passaram pelo CIABH em algum momento de suas vidas. Destes, 10,71% são mulheres(03) e 89,29% homens(25).

CO 73: Óbitos por causas violentas de adolescentes e jovens (12 a 20 anos) com passagem pelo CIABH, Sexo,



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.2 Características étnico-raciais

TABELA 62: Raça/Cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021

Letalidade

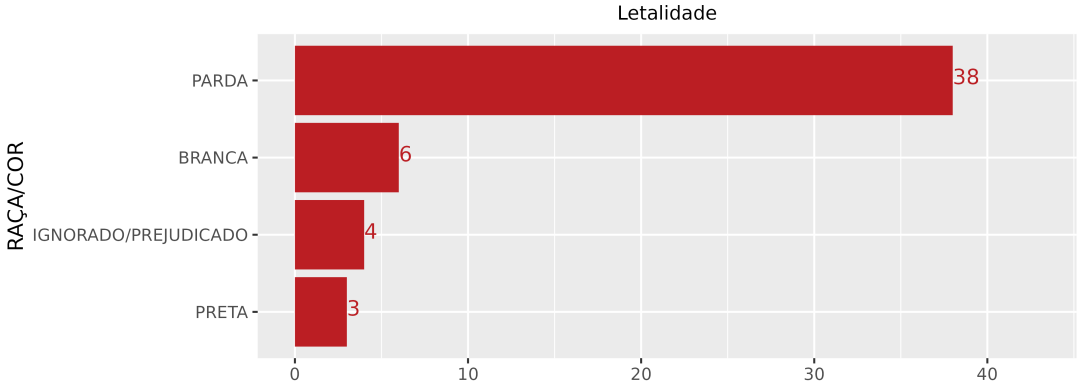
RAÇA/COR	QUANTIDADE	%
BRANCA	6	11.77
IGNORADO/PREJUDICADO	4	7.84
PARDA	38	74.51
PRETA	3	5.88
TOTAL	**51**	**100.00**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, que tiveram passagem pelo Sistema Socioeducativo/Sistema de Justiça, houve um aumento médio de 38% no total de óbitos em relação ao ano anterior: em 2020, 38 adolescentes e jovens vítimas de homicídio em Belo Horizonte e municípios limítrofes apresentaram passagem pelo CIABH, ao passo que, em 2021, este número passou para 51 adolescentes. Além desse acréscimo, em comparação com o ano de 2020[26], verifica-se que a concentração elevada de homicídios permanece nas categorias "preta" e "parda"[27], que juntas correspondem a 80,39% do total. Este quadro corrobora o recorte étnico-racial da violência letal contra adolescentes e jovens no país: conforme os relatórios anteriores e mapas que identificam a letalidade juvenil, a predominância de homicídios atinge majoritariamente adolescentes e jovens negros (pretos e pardos), do sexo masculino.

Além disso, cabe ressaltar neste subitem a inclusão da categoria "ignorado/prejudicado", quando se torna impossível a identificação da característica étnico-racial.

GRÁFICO 74: Raça/Cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

[26] MINAS GERAIS. Relatório Estatístico: Vara Infracional Da Infância e da Juventude. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2021. Disponível em https://www.tjmg.jus.br/data/files/C5/C1/5B/F2/515F28108B95BD286ECB08A8/relatorio_ciabh_novo_2021%20_1_.pdf. Último acesso em 04 abr 2023.

[27] Cabe ressaltar que a convenção do IBGE, no Brasil, define como negro quem se autodeclara preto ou pardo, pois a população negra é o somatório de pretos e pardos. Ressaltamos que nestes dados de raça/cor fornecidos pelo IMLAR, a categorização é realizada por heteroidentificação.

13.3.3 Localidade do Óbito

TABELA 63: Localidade do óbito, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021

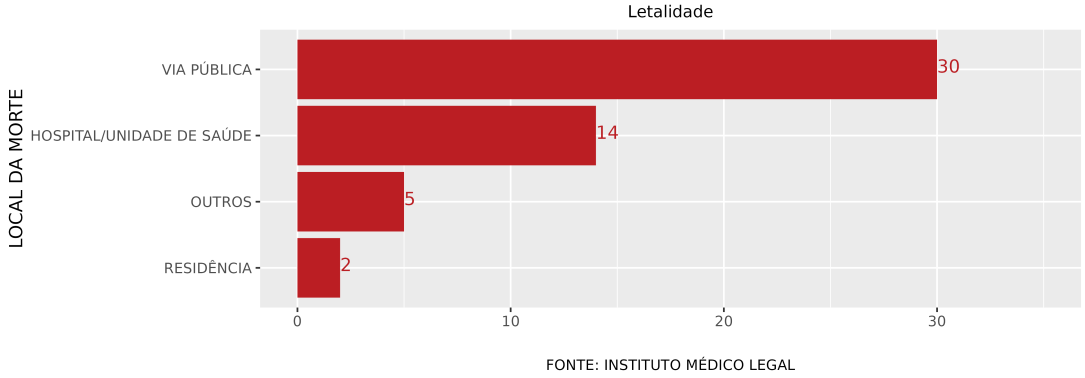
Letalidade

LOCALIDADE	QUANTIDADE	%
HOSPITAL/UNIDADE DE SAÚDE	14	27.45
OUTROS	5	9.81
RESIDÊNCIA	2	3.92
VIA PÚBLICA	30	58.82
TOTAL	**51**	**100.00**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Este item passa a compor a série de dados deste relatório a partir da parceria com o IMLAR, possibilitando a identificação do local em que ocorreram as mortes violentas de adolescentes e jovens no ano de 2021. O destaque é para o maior número de ocorrências registradas em via pública (58,82%), seguida de unidade hospitalar ou de saúde. Este quadro apresenta convergência com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022[28], que indicam a prevalência da ocorrência de óbitos em via pública entre adolescentes de 12 a 17 anos, diferentemente dos homicídios entre crianças, que ocorrem, em sua maioria, em ambiente residencial.

GRÁFICO 75: Localidade do óbito, Belo Horizonte e municípios limítrofes,



[28]BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 / Samira Bueno; Renato Sérgio de Lima et al., - São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/

13.3.4 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do adolescente

TABELA 64: Tempo médio do óbito, Belo Horizonte, 2021

TEMPO MÉDIO
616.9 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A tabela 64 nos mostra que o tempo médio entre a última entrada no Sistema Socioeducativo e o óbito do adolescente é de 616,9 dias (em torno de 20 meses). Embora ainda seja um período longo, em comparação com o relatório anterior, observou-se uma redução de 74 dias neste intervalo.

TABELA 65: Tempo entre última entrada CIABH e óbito, Belo Horizonte, 2021

Letalidade

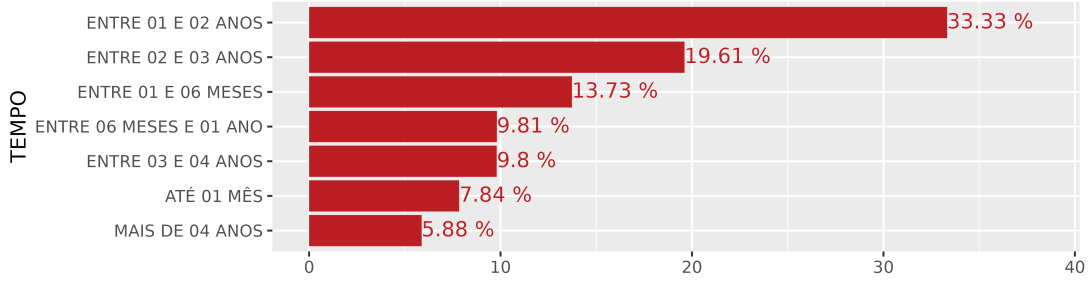
TEMPO	QUANTIDADE	%
ATÉ 01 MÊS	4	7.84
ENTRE 01 E 06 MESES	7	13.73
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	5	9.81
ENTRE 01 E 02 ANOS	17	33.33
ENTRE 02 E 03 ANOS	10	19.61
ENTRE 03 E 04 ANOS	5	9.80
MAIS DE 04 ANOS	3	5.88
TOTAL	**51**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em relação ao tempo decorrido entre a última passagem pelo CIABH e a data do óbito, verifica-se que a concentração principal dos registros se dá entre 01 e 02 anos, seguido pelo intervalo entre 02 e 03 anos. Quanto ao recorte temporal, observa-se que, no ano anterior, houve uma concentração maior de casos no intervalo entre 01 e 06 meses. Já em 2021, foi constatado um significativo aumento do número de óbitos ocorridos no intervalo "entre 01 e 02 anos" desde a última entrada do adolescente no CIABH: em 2020, ocorreram 05 óbitos neste intervalo, ao passo que, em 2021, foram registrados 17 homicídios. Cabe ressaltar o efeito da dimensão temporal na prevenção da letalidade juvenil. A análise da dimensão da temporalidade fornece indicativos relevantes para compreender a relação entre a data de ocorrência do óbito e a trajetória do adolescente no Sistema de Justiça e no Sistema Socioeducativo. Embora os dados quantitativos não permitam identificar as circunstâncias e a situação do adolescente em relação ao cumprimento/descumprimento da medida socioeducativa, constituem norteadores para estudos complementares sobre a trajetória destes adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo, bem como para proposição de ações protetivas e de prevenção ao homicídio.

GRÁFICO 76: Tempo entre última entrada CIABH e óbito

Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.5 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio

TABELA 66: Tempo Médio entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2021

TEMPO MÉDIO
525.1 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apresentados nas tabelas 66 e 67 tratam do intervalo de tempo observado entre a primeira e a última entrada no CIABH, fornecendo estimativas sobre a dimensão temporal da trajetória dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, no Sistema Socioeducativo. Vale ressaltar que esses dados são baseados nos registros das entradas no Sistema de Justiça, a partir das apreensões policiais dos adolescentes pela prática de atos infracionais, não abarcando o tempo de permanência no cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas ao longo de sua trajetória. A análise desta última variável poderá ser realizada por meio de estudos complementares. A tabela 66 nos mostra que o tempo médio entre a primeira e a última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021 é de 525,1 dias. Há uma diminuição quando comparado com o relatório anterior, que registrou o tempo médio de 611,9 dias.

TABELA 67: Tempo entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2021

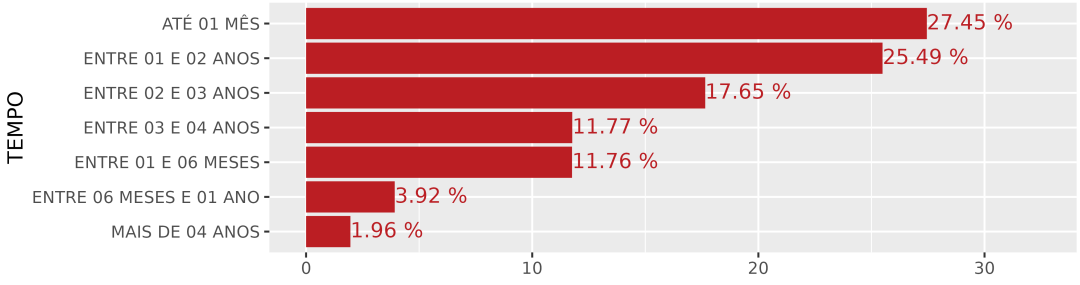
Letalidade

TEMPO	QUANTIDADE	%
ATÉ 01 MÊS	14	27.45
ENTRE 01 E 06 MESES	6	11.76
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	2	3.92
ENTRE 01 E 02 ANOS	13	25.49
ENTRE 02 E 03 ANOS	9	17.65
ENTRE 03 E 04 ANOS	6	11.77
MAIS DE 04 ANOS	1	1.96
TOTAL	**51**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em comparação ao relatório anterior, observa-se que, em 2021, houve um aumento na concentração de homicídios entre adolescentes e jovens que tiveram um intervalo de 0 a 01 mês entre a primeira e a última entrada no CIABH (em 2020, foram registrados 09 óbitos neste intervalo e, em 2021, 14), seguido pelo acréscimo no percentual em relação ao período de 01 e 02 anos, que passou de 15,79%, em 2020, para 25,49%, em 2021. Em relação ao ano de 2020, houve um aumento expressivo nestes dois intervalos, confirmando que há uma concentração de homicídios correlativa ao encurtamento do tempo entre a primeira e a última entrada no CIABH.

GRÁFICO 77: Tempo entre a primeira e a última entrada
Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.6 Número de entradas no CIABH

TABELA 68: Média de entradas, Belo Horizonte, 2021

MEDIA
3.5

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A tabela 68 aponta para uma redução na média de entradas no CIABH quando comparada com o relatório anterior: em 2020, os adolescentes vítimas de homicídio em Belo Horizonte e municípios limítrofes, com passagem pelo Sistema Socioeducativo, tiveram, em média, 5,4 entradas no CIABH ao longo de sua trajetória, ao passo que, em 2021, essa média passou para 3,5 entradas.

TABELA 69: Entradas, Belo Horizonte, 2021

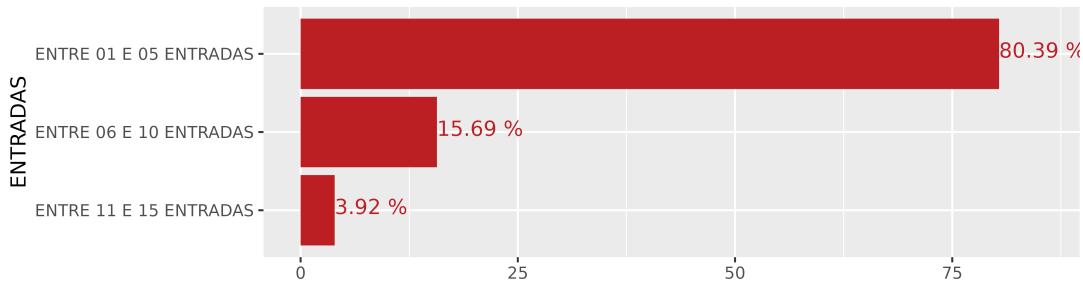
Letalidade

ENTRADAS	QUANTIDADE	%
ENTRE 01 E 05 ENTRADAS	41	80.39
ENTRE 06 E 10 ENTRADAS	8	15.69
ENTRE 11 E 15 ENTRADAS	2	3.92
TOTAL	**51**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Ao analisar a tabela 69, verifica-se que a maior parte dos adolescentes vítimas de homicídio em 2021, que passaram pelo Sistema Socioeducativo, apresentaram entre 01 e 05 entradas no CIABH ao longo de sua trajetória. Observa-se contudo que, em comparação com o ano anterior, houve um aumento expressivo de registros neste intervalo: entre os adolescentes vítimas de homicídio em 2020, 65,71% (23 adolescentes) tiveram entre 01 e 05 entradas no Sistema Socioeducativo; enquanto que, entre os homicídios ocorridos em 2021, 80,39% se encontram neste intervalo, conforme descrito no gráfico abaixo (41).

GRÁFICO 78: Entradas
Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.7 Medidas protetivas

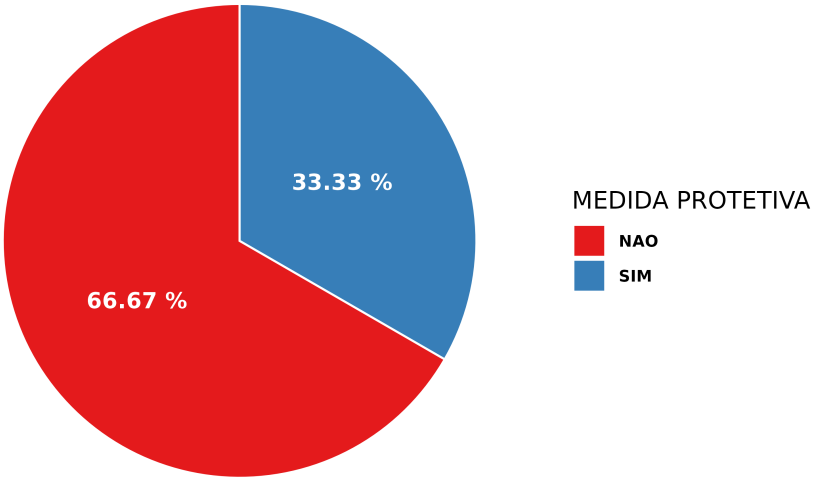
13.3.7.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

> Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
>
> I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
> II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
> III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
> IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
> V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
> VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
> VII. acolhimento institucional;
> VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
> IX. colocação em família substituta.

ÁFICO 79: Aplicação de medida protetiva, Belo Horizonte, 2021

Letalidade



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

TABELA 70: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2022

Letalidade

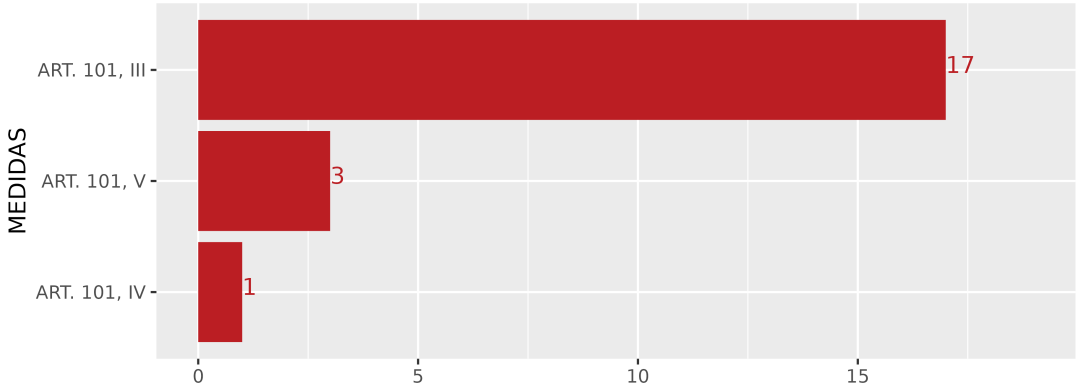
MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, III	17	80.95
ART. 101, IV	1	4.76
ART. 101, V	3	14.29
TOTAL	**21**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O Gráfico 79 aponta que, dentre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, que passaram pelo CIABH, 33,33% receberam medidas de proteção ao longo de sua trajetória no Sistema Socioeducativo. Dentre as medidas aplicadas, prevalece a medida protetiva do artigo 101, III, do Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao encaminhamento dos adolescentes para inclusão escolar, seguida pelas medidas protetivas referentes à saúde(art. 101, V).

GRÁFICO 80: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2022

Letalidade



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.8 Medidas socioeducativas aplicadas

TABELA 71: Medidas socioeducativas aplicadas, Belo Horizonte, 2021

Letalidade

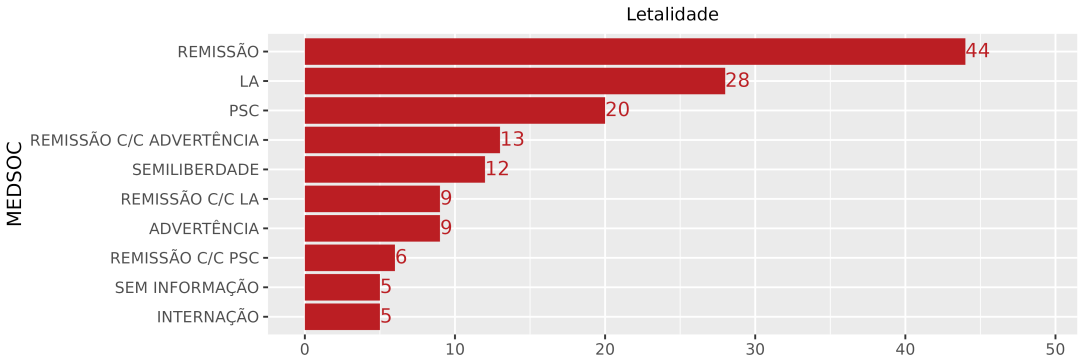
MEDIDAS	QUANTIDADE	%
ADVERTÊNCIA	9	5.96
INTERNAÇÃO	5	3.31
LA	28	18.54
PSC	20	13.25
REMISSÃO	44	29.14
REMISSÃO C/C ADVERTÊNCIA	13	8.61
REMISSÃO C/C LA	9	5.96
REMISSÃO C/C PSC	6	3.97
SEM INFORMAÇÃO	5	3.31
SEMILIBERDADE	12	7.95
TOTAL	**151**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Ressalta-se que os dados desta seção se referem ao número de decisões judiciais aplicadas ao longo da trajetória dos adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo, e não ao número de indivíduos. Cada adolescente pode receber mais de uma medida socioeducativa ou de proteção ao longo de sua trajetória. O objetivo das análises é apresentar a prevalência das medidas aplicadas por meio das decisões judiciais da Vara Infracional, neste caso, no recorte específico analisado nesta seção.

Com base nos dados do Gráfico abaixo, observa-se que, entre adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, prevalece a concessão de remissão, seguida pela aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto - Liberdade Assistida e PSC, distribuição próxima ao observado no relatório anterior.

GRÁFICO 81: Medidas socioeducativas aplicadas, Belo Horizonte, 2



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

14 Considerações gerais

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIABH). O CIABH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional. O CIABH é composto pelos seguintes órgãos:

1. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
2. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
3. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
4. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
5. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
6. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
7. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Vale sublinhar que tal estrutura vai ao encontro do disposto na RECOMENDAÇÃO No 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, do CNJ, que estabelece sobre o atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito do Poder Judiciário.
O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIABH:

a. Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD);
b. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE);
c. Vara Infracional da Infância e da Juventude e
d. Instituto Médico Legal Dr. André Roquette (IMLAR).

A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados.

Para a desincumbência de seu trabalho, a aludida equipe se vale do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

A estruturação do capítulo 8 contou com o trabalho do Centro de Informação para Gestão Institucional – CEINFO/TJMG.

A construção do capítulo 13 valeu-se do trabalho da Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, integrante do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Belo Horizonte 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COINJ

SUPERINTENDENTE

Desembargadora Alice de Souza Birchal

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

JUÍZA TITULAR

Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG
Vânia Cristina Fernandes
Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À LETALIDADE DE ADOLESCENTES E JOVENS
Lucas Rolla - Promotor de Justiça
Aline Pacheco Silva
Ana Carolina Gonçalves Ferreira
Anne Cristina Eliane de Souza da Silva
Cynthia Maria Santos Águido
Elerson Márcio dos Santos
Fabiana Santos de Oliveira Carvalho
Ingrid Caroline Damião Vieira
Maira Cristina Soares Freitas
Michelle Gangana Duarte
Selmara Mamede Simões Ferreira
Vanessa Serva Maciel Golgher

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO
Riza Aparecida Nery - Juíza Titular - Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte
Clayson de Faria e Silva
Denisson Glória Magleau
Elerson Márcio dos Santos
Marcelo Paulo Nogueira Pereira
Maria Rita de Cássia Generoso
Patrícia Passos Silva
Paulo Roberto dos Santos

Sumário

1 Considerações iniciais **8**

2 Atendimento ao adolescente autor de ato infracional **9**

2.1 Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH . . . 9

3 Atos infracionais **10**

4 Perfil dos adolescentes atendidos **12**

4.1 Idade e Sexo . . . 12

4.2 Regional de Residência . . . 13

4.3 Taxa por 100.000 habitantes . . . 14

5 Mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH **15**

5.1 Total de mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH . . . 16

5.2 Idade e sexo . . . 16

5.3 Regional de Residência dos adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA . . . 17

5.4 Motivo da expedição do MBA . . . 18

5.5 Regional do local de cumprimento do MBA . . . 19

5.6 Dia da semana do cumprimento do MBA . . . 19

6 Atos infracionais em foco **20**

6.1 Homicídio . . . 21

6.1.1 Dia da Semana . . . 21

6.1.2 Regional da ocorrência . . . 21

6.1.3 Idade e Sexo . . . 22

6.1.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 22

6.1.5 Distribuição espacial: Homicídio . . . 23

6.2 Roubo . . . 24

6.2.1 Dia da Semana . . . 24

6.2.2 Regional da ocorrência . . . 24

6.2.3 Idade e Sexo . . . 25

6.2.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 25

6.2.5 Distribuição espacial: Roubo . . . 26

6.3 Furto . . . 27

6.3.1 Dia da semana . . . 27

6.3.2 Regional da ocorrência . . . 27

6.3.3 Idade e Sexo . . . 28

6.3.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 28

6.3.5 Distribuição espacial: Furto . . . 29

6.4 Posse de drogas para uso pessoal . . . 30

6.4.1 Dia da semana . . . 30

6.4.2 Regional da ocorrência . . . 30

6.4.3 Idade e Sexo . . . 31

6.4.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 31

6.4.5 Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal . . . 32

6.5 Tráfico de drogas . . . 33

6.5.1 Dia da semana . . . 33

6.5.2 Regional da ocorrência . . . 33

6.5.3 Idade e Sexo . . . 34

6.5.4 Taxa por 100.000 habitantes . . . 34

6.5.5 Distribuição espacial: Tráfico de drogas . . . 35

7 Dados socioeconômicos 36
7.1 Metodologia . . . 36
7.1.1 Amostra . . . 36
7.1.2 Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral . . . 36
7.1.3 Estimativa de proporção populacional . . . 37
7.1.4 Estimativa Pontual . . . 37
7.2 Características Étnico-raciais . . . 38
7.3 Estado civil . . . 39
7.4 Paternidade e maternidade . . . 40
7.5 Gravidez . . . 41
7.6 Documentação . . . 42
7.7 Escolaridade . . . 43
7.8 Natureza da escola . . . 44
7.9 Trabalho atual . . . 45
7.10 Renda mensal do adolescente . . . 46
7.11 Renda familiar do adolescente . . . 47
7.12 Tipo de moradia do adolescente . . . 48
7.13 Natureza de moradia do adolescente . . . 49
7.14 Uso atual de drogas . . . 50

8 Medidas protetivas 51

9 Decisões 53
9.1 Decisões em audiências preliminares . . . 53
9.1.1 Tempo das decisões em audiências preliminares . . . 55
9.2 Decisões após audiências preliminares . . . 56
9.2.1 Tempo das decisões após audiências preliminares . . . 57

10 Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte 58
10.1 Total de casos encaminhados . . . 59
10.2 Idade e sexo . . . 59
10.3 Escolaridade . . . 60
10.4 Incidências dos atos infracionais no ambiente escolar . . . 61
10.5 Primariedade . . . 62
10.6 Decisões em audiências preliminares . . . 63
10.7 Vítima . . . 64
10.8 Regional de Residência . . . 65
10.9 Tipo de escola . . . 66
10.10 Regional da escola . . . 67

11 Justiça restaurativa 68
11.1 Total de casos encaminhados . . . 69
11.2 Idade e sexo . . . 69
11.3 Características étnico-raciais . . . 70
11.4 Escolaridade . . . 71
11.5 Natureza da escola . . . 72
11.6 Trabalho . . . 73
11.7 Natureza do trabalho . . . 74
11.8 Renda mensal . . . 75
11.9 Estado civil . . . 76

11.10Estado civil dos pais . . . 77
11.11Uso de drogas . . . 78
11.12Medidas protetivas . . . 79
11.13Medidas socioeducativas . . . 81
11.14Incidência atos infracionais . . . 82

12 Projetos socioeducativos **83**
12.1 Total de casos encaminhados CEDIPRO . . . 84
12.1.1 Cursos realizados pelos adolescentes Matriculados . . . 85
12.1.2 Idade e sexo . . . 86
12.1.3 Escolaridade . . . 87
12.1.4 Regional Residencial . . . 88
12.1.5 Incidência atos infracionais . . . 89
12.1.6 Regional ato infracional . . . 90
12.1.7 Medidas protetivas . . . 91
12.1.8 Decisões em audiências preliminares . . . 93
12.2 Adolecentes encaminhados ao CEDIPRO e desistentes da matrícula . . . 94
12.2.1 Idade e sexo . . . 94
12.2.2 Escolaridade . . . 95
12.2.3 Regional Residencial . . . 96
12.2.4 Incidência atos infracionais . . . 97
12.2.5 Regional ato infracional . . . 98
12.2.6 Medidas protetivas . . . 99
12.2.7 Decisões em audiências preliminares . . . 101
12.3 Cursos realizados pelos familiares dos adolescentes encaminhados ao CEDIPRO . . . 102

13 A violência letal contra adolescentes e jovens e o Sistema Socioeducativo **103**
13.1 Letalidade de adolescentes e jovens por causas externas em Belo Horizonte e municípios limítrofes em 2022 108
13.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2022, por faixa etária . . . 109
13.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2022, por faixa etária . . . 110
13.1.3 Incidência de óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022, por faixa etária . . . 111
13.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022 - faixa etária . . . 112
13.1.5 Sexo dos(as) adolescentes e jovens vitimados(as) por homicídio e causa ignorada . . . 113
13.1.6 Raça/Cor dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada . . . 114
13.1.7 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada entre adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos - no período de 2018 a 2022 . . . 115
13.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte . . . 116
13.2.1 Óbitos por causas violentas e passagem pelo CIABH . . . 116
13.2.2 Óbitos por homicídio e passagem pelo CIABH, por faixa etária . . . 117
13.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem pelo CIABH, por faixa etária . . . 118
13.3 Adolescentes e jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH . . . 119
13.3.1 Óbitos por homicídio de adolescentes e jovens, por sexo, com passagem pelo Sistema Socioeducativo 120
13.3.2 Características étnico-raciais de adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo Sistema Socioeducativo . . . 121
13.3.3 Localidade do óbito de adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo Sistema Socioeducativo . . . 122
13.3.4 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do(a) adolescente . . . 123
13.3.5 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH de adolescentes e jovens vítimas de homicídio . . . 124

13.3.6 Número de entradas no CIABH 125
13.3.7 Medidas protetivas 126
13.3.8 Decisões aplicadas 128

14 Considerações gerais **130**

1 Considerações iniciais

É importante destacar o artigo 227 da Constituição da Republica, que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo aflitivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY

JUÍZA TITULAR

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

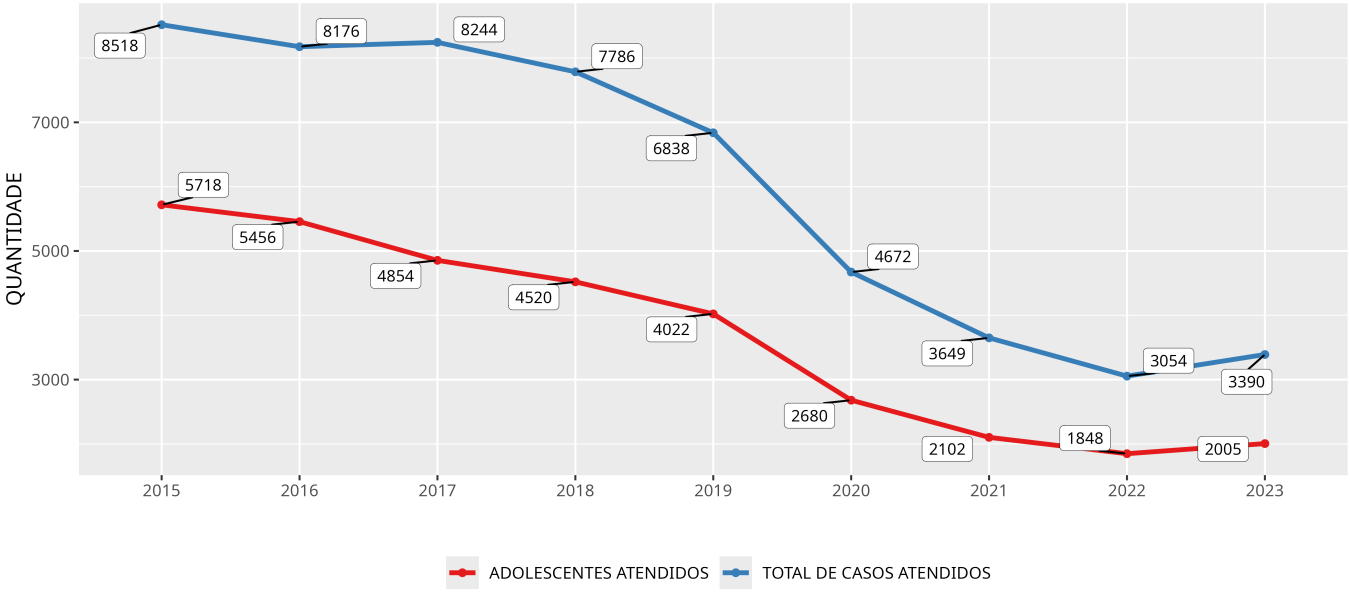
2 Atendimento ao adolescente autor de ato infracional

Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal. A apuração de ato infracionail atribuido a adolescente é competência da Justiça da Infância e da Juventude.

2.1 Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH

O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais durante os últimos anos.

GRÁFICO 1: Atendimento de adolescentes, Belo Horizonte, 2015 a 2023



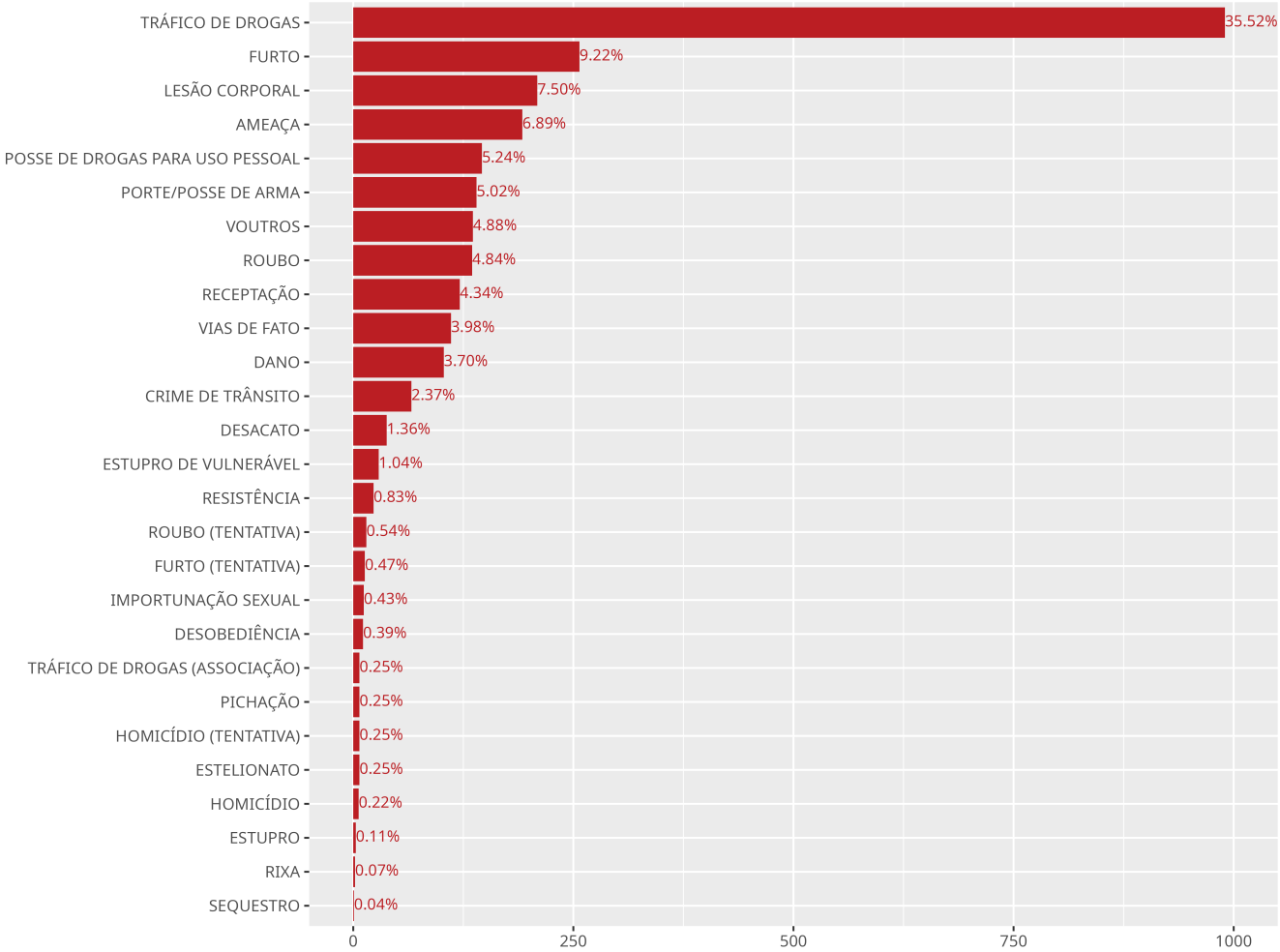
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

No ano em estudo foram encaminhados para o CIABH, 3390 casos para atendimento. Deste universo de atendimento, 198 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão e 3192 novos casos de apuração de atos infracionais. 2005 adolescentes – considerados individualmente – foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais. Destes novos casos, 1187 dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

3 Atos infracionais

O gráfico a seguir expõe a incidência dos atos infracionais no ano de 2023.
O TRÁFICO DE DROGAS apresenta o mais alto índice, seguido pelo FURTO e pelo ato infracional LESÃO CORPORAL. Sublinha-se que estes atos infracionais somam mais da metade do total (52.24%).

GRÁFICO 2: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2022 e 2023, onde constata-se um acréscimo de 10.6% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

TABELA 1: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2022 e 2023

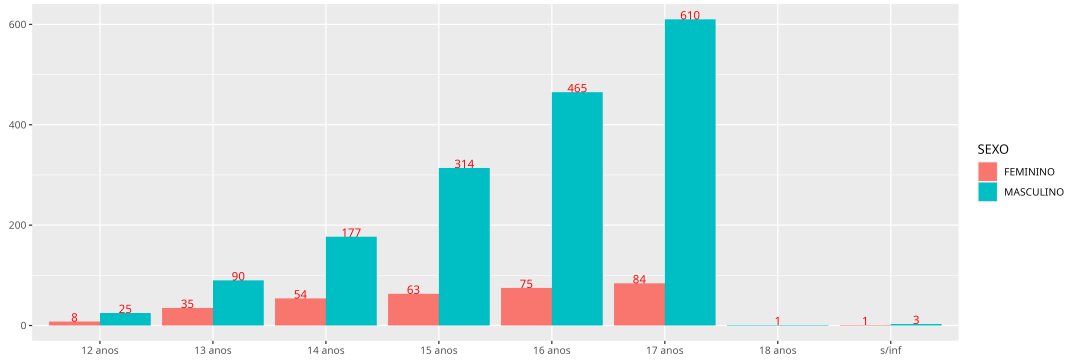
ATO	2022	2023	VAR%
AMEAÇA	118	192	62.71
CRIME DE TRÂNSITO	51	66	29.41
DANO	77	103	33.77
DESACATO	27	38	40.74
DESOBEDIÊNCIA	1	11	1000.00
ESTELIONATO	0	7	Inf
ESTUPRO	3	3	0.00
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	9	29	222.22
FURTO	204	257	25.98
FURTO (TENTATIVA)	19	13	-31.58
HOMICÍDIO	12	6	-50.00
HOMICÍDIO (TENTATIVA)	11	7	-36.36
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	7	12	71.43
LATROCÍNIO	1	0	-100.00
LESÃO CORPORAL	146	209	43.15
PICHAÇÃO	11	7	-36.36
PORTE/POSSE DE ARMA	155	140	-9.68
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	178	146	-17.98
RECEPTAÇÃO	126	121	-3.97
RESISTÊNCIA	5	23	360.00
RIXA	0	2	Inf
ROUBO	164	135	-17.68
ROUBO (TENTATIVA)	20	15	-25.00
SEQUESTRO	0	1	Inf
TRÁFICO DE DROGAS	954	990	3.77
TRÁFICO DE DROGAS (ASSOCIAÇÃO)	8	7	-12.50
VIAS DE FATO	81	111	37.04
VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE	4	0	-100.00
OUTROS	99	136	37.37
SEM INFORMAÇÃO	29	0	-100.00
TOTAL	**2520**	**2787**	**10.60**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

4 Perfil dos adolescentes atendidos

4.1 Idade e Sexo

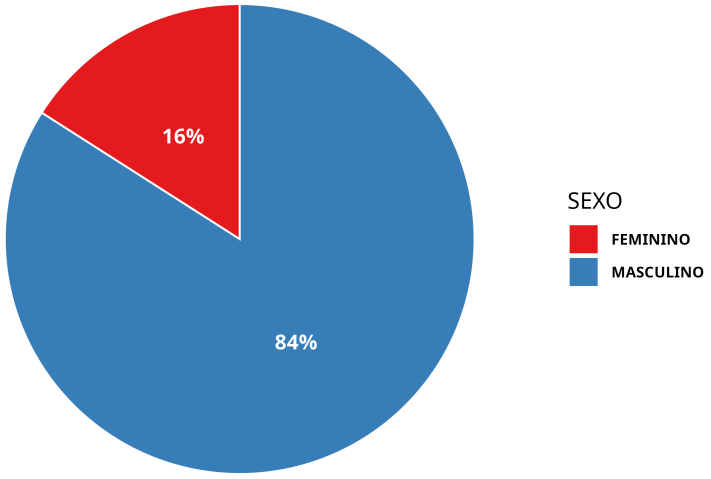
GRÁFICO 3: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 15 anos e 17 anos anos.

GRÁFICO 4: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

4.2 Regional de Residência

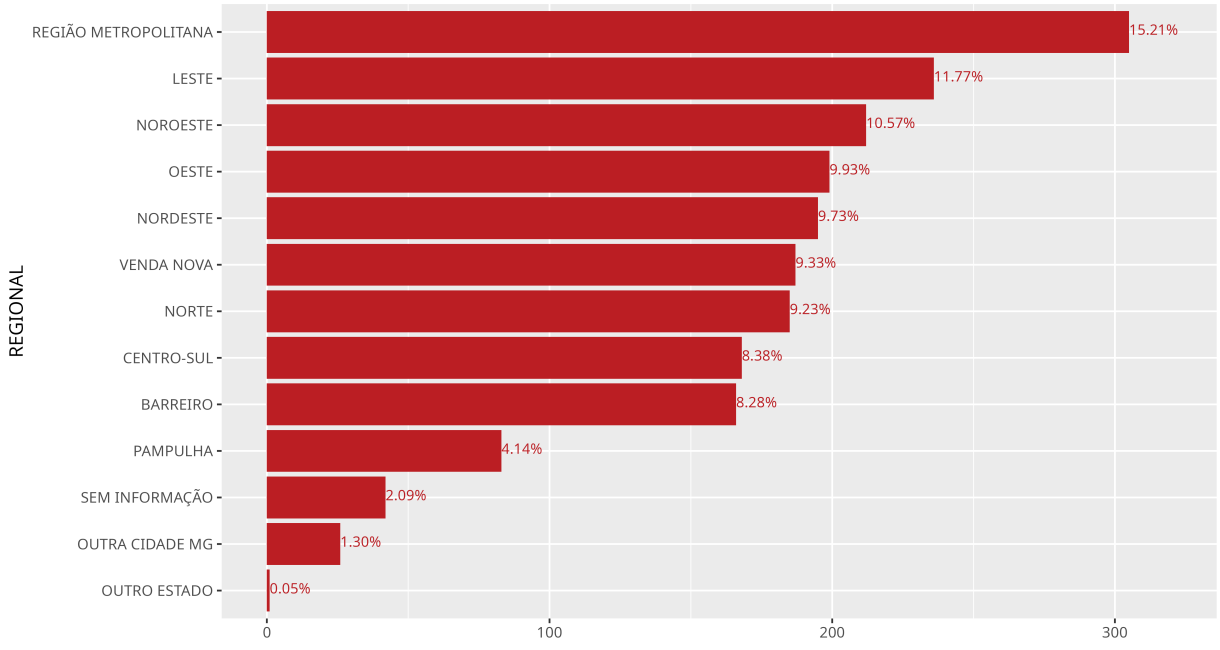
TABELA 2: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023

REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	166	8.28%
CENTRO-SUL	168	8.38%
LESTE	236	11.77%
NORDESTE	195	9.73%
NOROESTE	212	10.57%
NORTE	185	9.23%
OESTE	199	9.93%
PAMPULHA	83	4.14%
VENDA NOVA	187	9.33%
REGIÃO METROPOLITANA	305	15.21%
OUTRA CIDADE MG	26	1.30%
OUTRO ESTADO	1	0.05%
SEM INFORMAÇÃO	42	2.09%
Total	**2005**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE, NOROESTE e OESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 305 adolescentes atendidos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana. 26 adolescentes são de outras cidades do interior de Minas Gerais e 1 é oriundo de outro estado.

GRÁFICO 5: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

4.3 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[1]: 2.315.560 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 120.36 atos infracionais por 100.000 habitantes.

[1] https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

5 Mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH

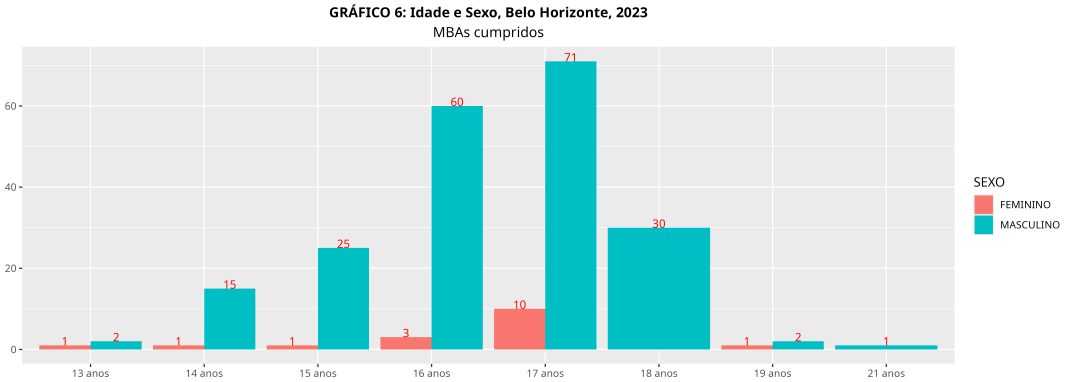
Mandado de busca e apreensão é a diligência que tem por fim procurar o adolescente que se deseja encontrar para trazê-lo à presença da autoridade judiciária com competência da Justiça da Infância e da Juventude. Pode ser expedido tanto na fase processual de conhecimento[2] quanto na de execução[3] das medidas socioeducativas.
No ano em estudo, 276 adolescentes foram encaminhados ao CIABH por conta da expedição de MBA: 78 com cometimento de novo ato infracional e 198 sem cometimento de novo ato infracional.

[2]Art. 184, § 3º, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
[3]Art. 47, Lei Nº 12.594, de 18 janeiro de 2012 - SINASE http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

5.1 Total de mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH

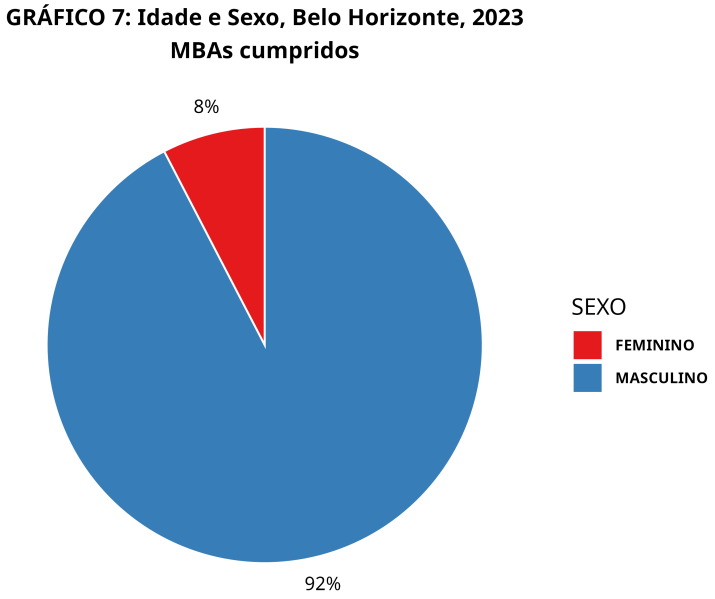
TABELA 3: Quantidade de MBAs Cumpridos, Belo Horizonte, 2023
QUANTIDADE DE MBAs CUMPRIDOS
276
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2 Idade e sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

Os adolecentes encaminhados ao CIABH em virtude do cumprimento de MBA são, de forma exponencial, do sexo masculino com idade entre 16 anos e 17 anos anos. Importa considerar que mais de 01 MBA pode ser expedido para o mesmo adolescente.



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

5.3 Regional de Residência dos adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA

TABELA 4: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023

MBAs

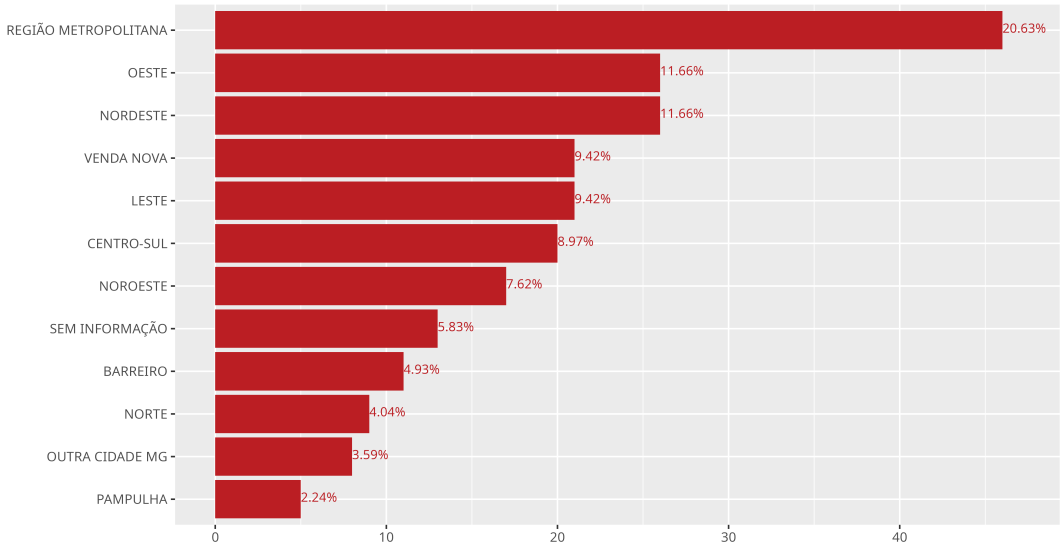
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	11	4.93%
CENTRO-SUL	20	8.97%
LESTE	21	9.42%
NORDESTE	26	11.66%
NOROESTE	17	7.62%
NORTE	9	4.04%
OESTE	26	11.66%
PAMPULHA	5	2.24%
VENDA NOVA	21	9.42%
REGIÃO METROPOLITANA	46	20.63%
OUTRA CIDADE MG	8	3.59%
SEM INFORMAÇÃO	13	5.83%
Total	**223**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as regionais OESTE, NORDESTE, VENDA NOVA e LESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA. Destaca-se que 46 adolescentes residem nos demais municípios da Região Metropolitana.

GRÁFICO 8: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023

MBAs cumpridos



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.4 Motivo da expedição do MBA

TABELA 5: Motivo de expedição do MBA, Belo Horizonte, 2023

MBAs

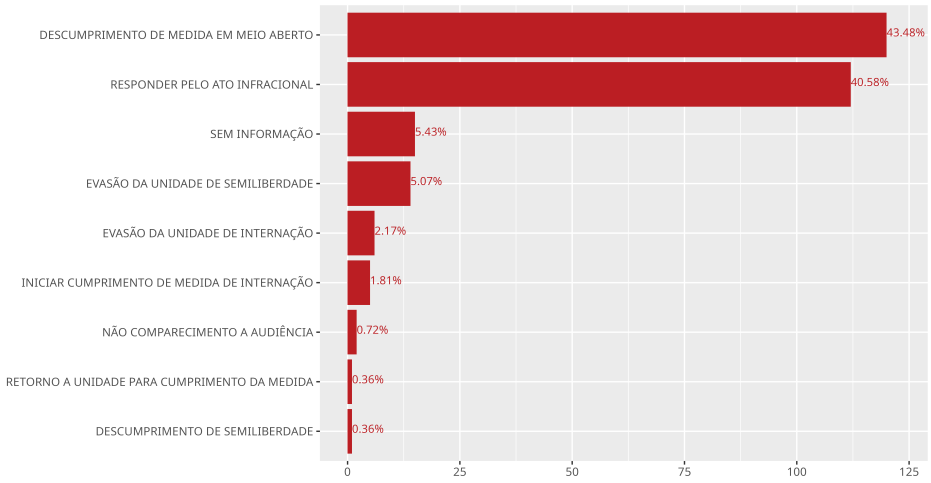
MOTIVO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA EM MEIO ABERTO	120	43.48%
DESCUMPRIMENTO DE SEMILIBERDADE	1	0.36%
EVASÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO	6	2.17%
EVASÃO DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE	14	5.07%
INICIAR CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO	5	1.81%
NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA	2	0.72%
RESPONDER PELO ATO INFRACIONAL	112	40.58%
RETORNO A UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA	1	0.36%
SEM INFORMAÇÃO	15	5.43%
Total	**276**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os motivos da expedição dos mandados de busca e apreensão são indicados, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 9: Motivo do MBA, Belo Horizonte, 2023

MBAs cumpridos



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

5.5 Regional do local de cumprimento do MBA

TABELA 6: Regional do local de cumprimento, Belo Horizonte, 2023

MBAs

REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	14	5.07%
CENTRO-SUL	52	18.84%
LESTE	25	9.06%
NORDESTE	35	12.68%
NOROESTE	25	9.06%
NORTE	8	2.90%
OESTE	25	9.06%
PAMPULHA	12	4.35%
VENDA NOVA	23	8.33%
REGIÃO METROPOLITANA	24	8.70%
OUTRA CIDADE MG	7	2.54%
SEM INFORMAÇÃO	26	9.42%
Total	**276**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, a Regional CENTRO-SUL concentra o maior índice relacionado ao cumprimento de MBA.

5.6 Dia da semana do cumprimento do MBA

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

MBAs

DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	22	7.97%
SEGUNDA	51	18.48%
TERÇA	59	21.38%
QUARTA	50	18.12%
QUINTA	34	12.32%
SEXTA	35	12.68%
SÁBADO	25	9.06%
Total	**276**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TERÇA, SEGUNDA e QUARTA concentram os maiores índices de atos infracionais relacionados ao cumprimento do MBA.

6 Atos infracionais em foco

Nesta parte, se analisa, em destaque, os atos infracionais homicídio, roubo, furto, posse de drogas para uso pessoal e tráfico de drogas. A tabela e o gráfico que seguem apontam a incidência destes atos.

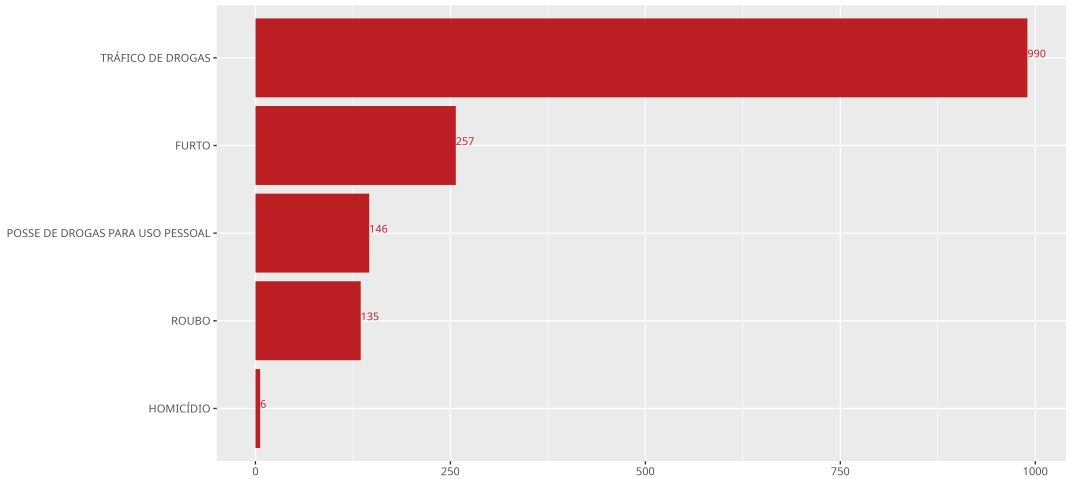
TABELA 8: Incidência atos em foco, Belo Horizonte, 2023

ATO	INCIDÊNCIA
HOMICÍDIO	6
ROUBO	135
FURTO	257
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	146
TRÁFICO DE DROGAS	990

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que o conjunto destes atos representa 55.04% do total dos atos infracionais praticados no ano em estudo.

GRÁFICO 10: Incidência atos em foco, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

6.1 Homicídio

TABELA 9: Incidência homicídio, Belo Horizonte, 2023

Incidência homicídio
6

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.1.1 Dia da Semana

TERÇA e QUINTA são os dias que mais concentram as ocorrências de homicídio, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 10: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

HOMICÍDIO

DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TERÇA	3	50.00%
QUINTA	2	33.33%
SÁBADO	1	16.67%
Total	**6**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.1.2 Regional da ocorrência

TABELA 11: Regional, Belo Horizonte, 2023

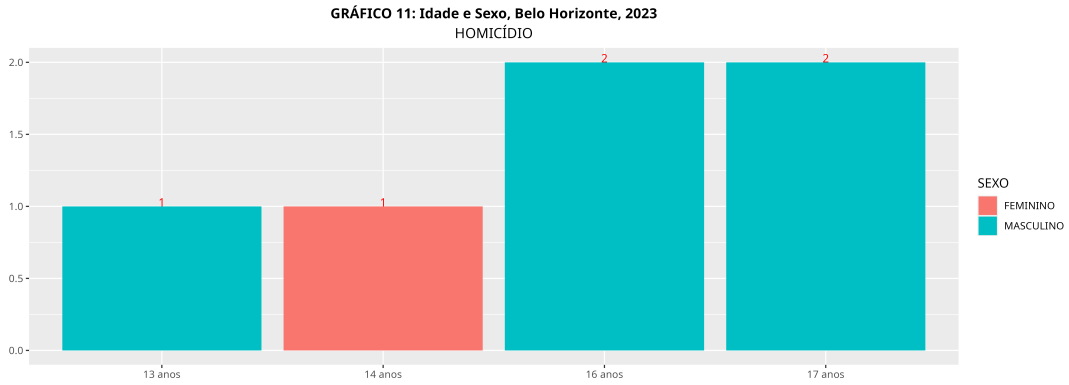
HOMICÍDIO

REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	2	33.33%
CENTRO-SUL	1	16.67%
NORDESTE	2	33.33%
VENDA NOVA	1	16.67%
Total	**6**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais NORDESTE e BARREIRO acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

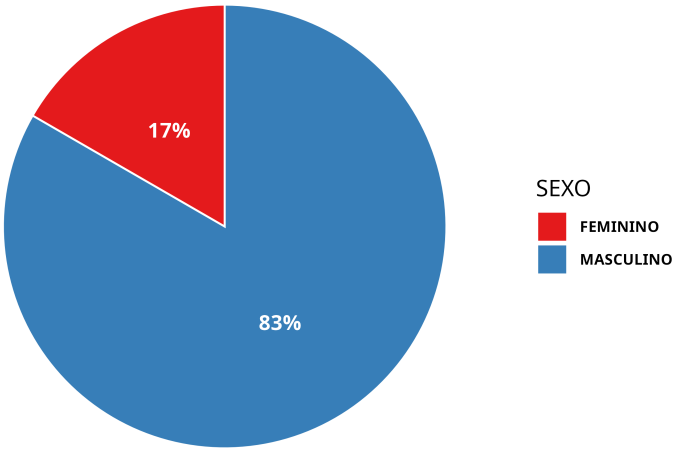
6.1.3 Idade e Sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

A maioria dos adolescentes autores de homicídio se encontram na faixa etária de 16 anos a 17 anos.

GRÁFICO 12: Sexo, Belo Horizonte, 2023
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.1.4 Taxa por 100.000 habitantes

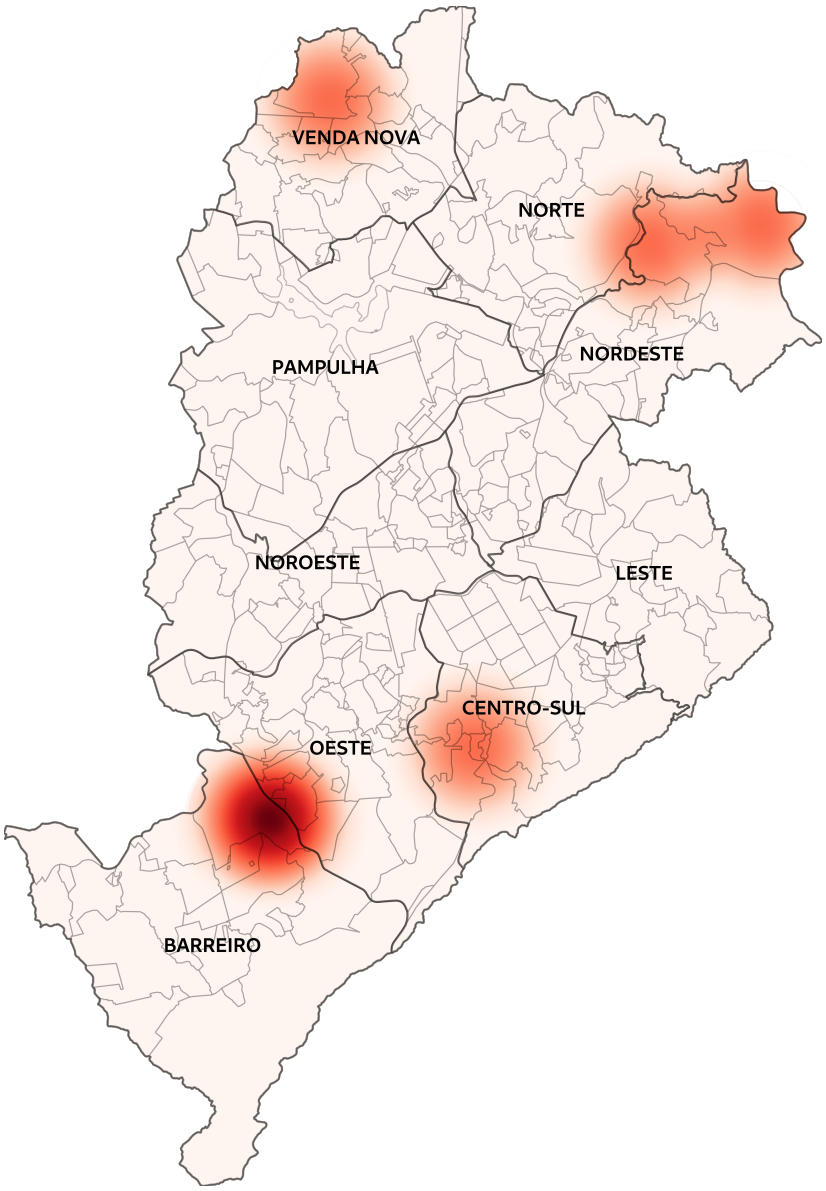
O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[4]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 0.26 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[4]https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

6.1.5 Distribuição espacial: Homicídio



6.2 Roubo

TABELA 12: Incidência roubo, Belo Horizonte, 2023

Incidência roubo
135

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.1 Dia da Semana

QUARTA, SEXTA e DOMINGO são os dias que mais concentram as ocorrências de roubo, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 13: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

ROUBO

DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	21	15.56%
SEGUNDA	15	11.11%
TERÇA	20	14.81%
QUARTA	23	17.04%
QUINTA	14	10.37%
SEXTA	22	16.30%
SÁBADO	20	14.81%
Total	**135**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.2 Regional da ocorrência

TABELA 14: Regional, Belo Horizonte, 2023

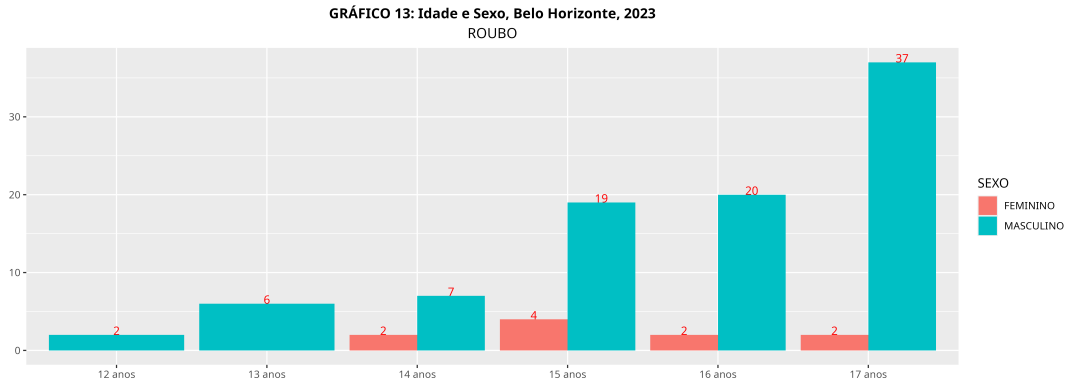
ROUBO

REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	6	4.44%
CENTRO-SUL	48	35.56%
LESTE	10	7.41%
NORDESTE	19	14.07%
NOROESTE	7	5.19%
NORTE	4	2.96%
OESTE	10	7.41%
PAMPULHA	18	13.33%
VENDA NOVA	13	9.63%
Total	**135**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais CENTRO-SUL, NORDESTE e PAMPULHA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

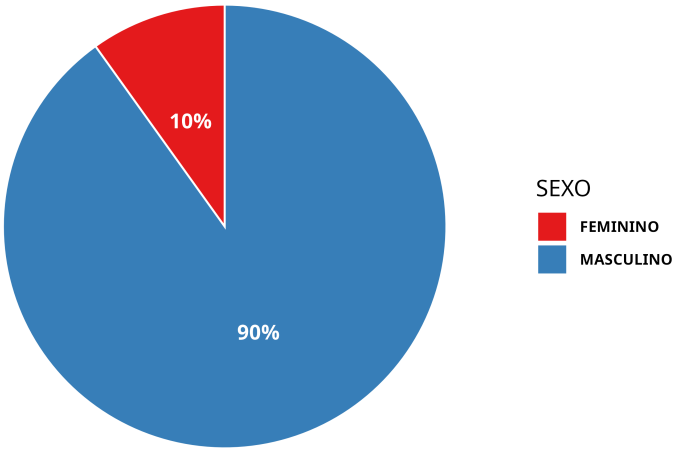
6.2.3 Idade e Sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de roubo são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 anos a 17 anos concentra os praticantes dos atos.

GRÁFICO 14: Sexo, Belo Horizonte, 2023
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.4 Taxa por 100.000 habitantes

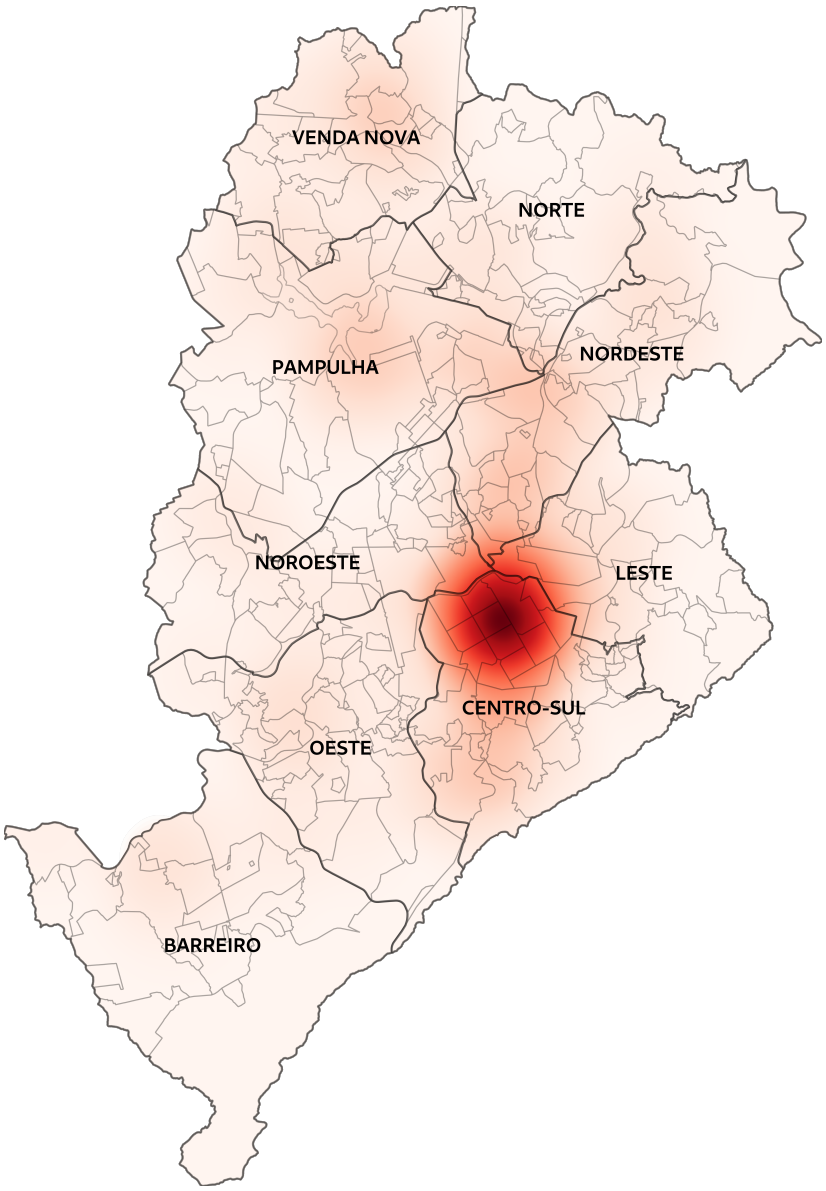
O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[5]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 5.83 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[5]https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

6.2.5 Distribuição espacial: Roubo



6.3 Furto

TABELA 15: Incidência furto, Belo Horizonte, 2023
Incidência furto
257
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.1 Dia da semana

QUARTA, TERÇA e DOMINGO são os dias que mais concentram as ocorrências de furto, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 16: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

FURTO

DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	38	14.79%
SEGUNDA	33	12.84%
TERÇA	40	15.56%
QUARTA	50	19.46%
QUINTA	28	10.89%
SEXTA	37	14.40%
SÁBADO	31	12.06%
Total	**257**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.2 Regional da ocorrência

TABELA 17: Regional, Belo Horizonte, 2023

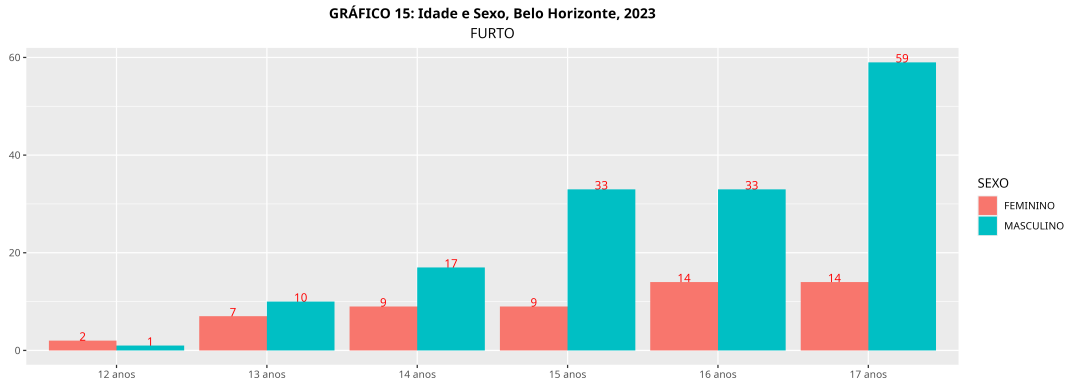
FURTO

REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	13	5.06%
CENTRO-SUL	120	46.69%
LESTE	9	3.50%
NORDESTE	15	5.84%
NOROESTE	25	9.73%
NORTE	13	5.06%
OESTE	28	10.89%
PAMPULHA	21	8.17%
VENDA NOVA	11	4.28%
SEM INFORMAÇÃO	2	0.78%
Total	**257**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais CENTRO-SUL, OESTE e NOROESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

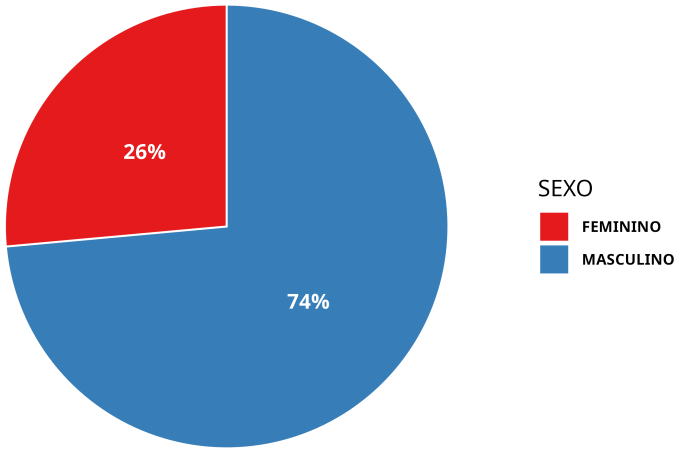
6.3.3 Idade e Sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de FURTO são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 15 anos a 17 anos concentra os praticantes dos atos.

GRÁFICO 16: Sexo, Belo Horizonte, 2023
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.4 Taxa por 100.000 habitantes

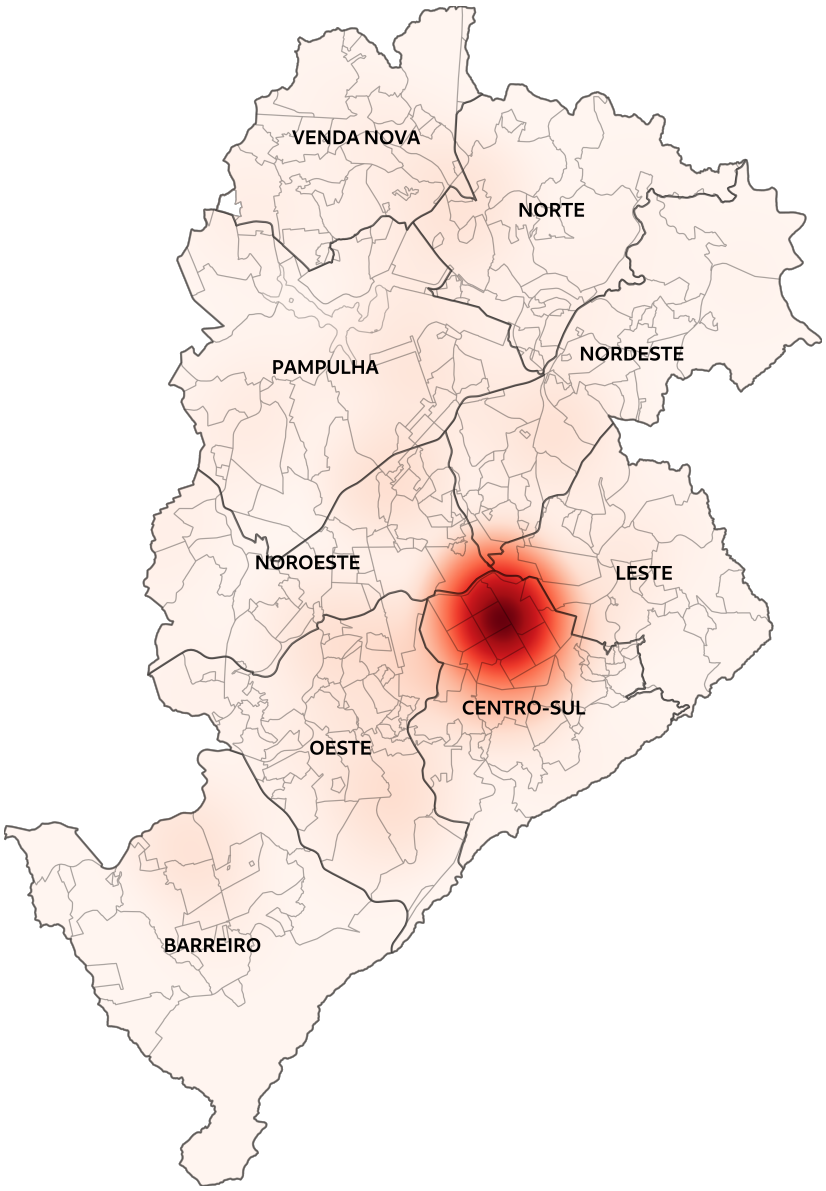
O indicador calcula o ato infracional FURTO. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[6]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 11.1 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[6]https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

6.3.5 Distribuição espacial: Furto



6.4 Posse de drogas para uso pessoal

TABELA 18: Incidência posse de drogas para uso pessoal, Belo Horizonte, 2023
Incidência posse de drogas para uso pessoal
146
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.1 Dia da semana

SEGUNDA, SÁBADO e SEXTA são os dias que mais concentram as ocorrências de posse de drogas para uso pessoal, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 19: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	13	8.90%
SEGUNDA	31	21.23%
TERÇA	18	12.33%
QUARTA	15	10.27%
QUINTA	19	13.01%
SEXTA	22	15.07%
SÁBADO	28	19.18%
Total	**146**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.2 Regional da ocorrência

TABELA 20: Regional, Belo Horizonte, 2023

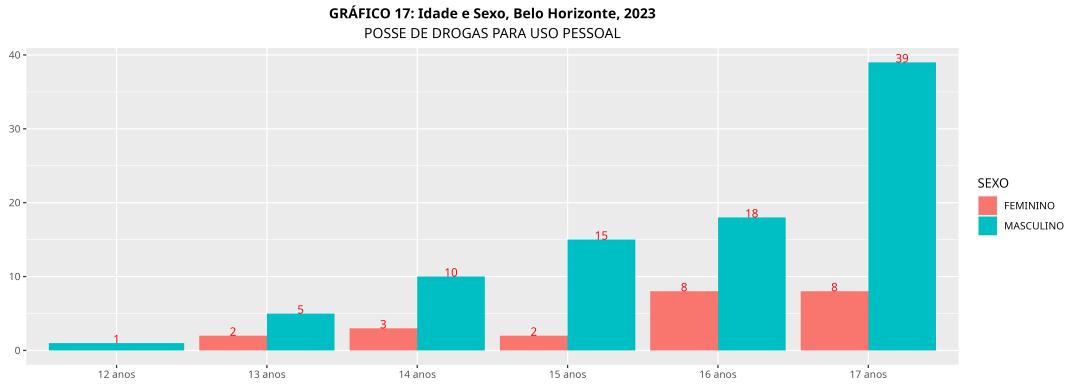
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	5	3.42%
CENTRO-SUL	64	43.84%
LESTE	15	10.27%
NORDESTE	17	11.64%
NOROESTE	13	8.90%
NORTE	5	3.42%
OESTE	11	7.53%
PAMPULHA	10	6.85%
VENDA NOVA	6	4.11%
Total	**146**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais CENTRO-SUL, NORDESTE e LESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

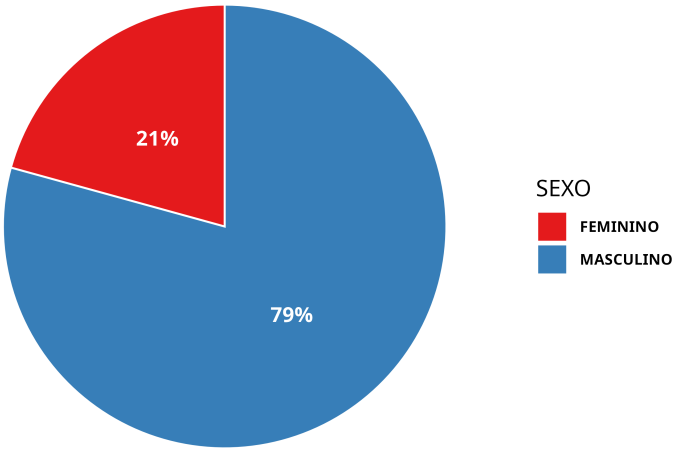
6.4.3 Idade e Sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 15 anos a 17 anos concentra os praticantes dos atos.

GRÁFICO 18: Sexo, Belo Horizonte, 2023
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.4 Taxa por 100.000 habitantes

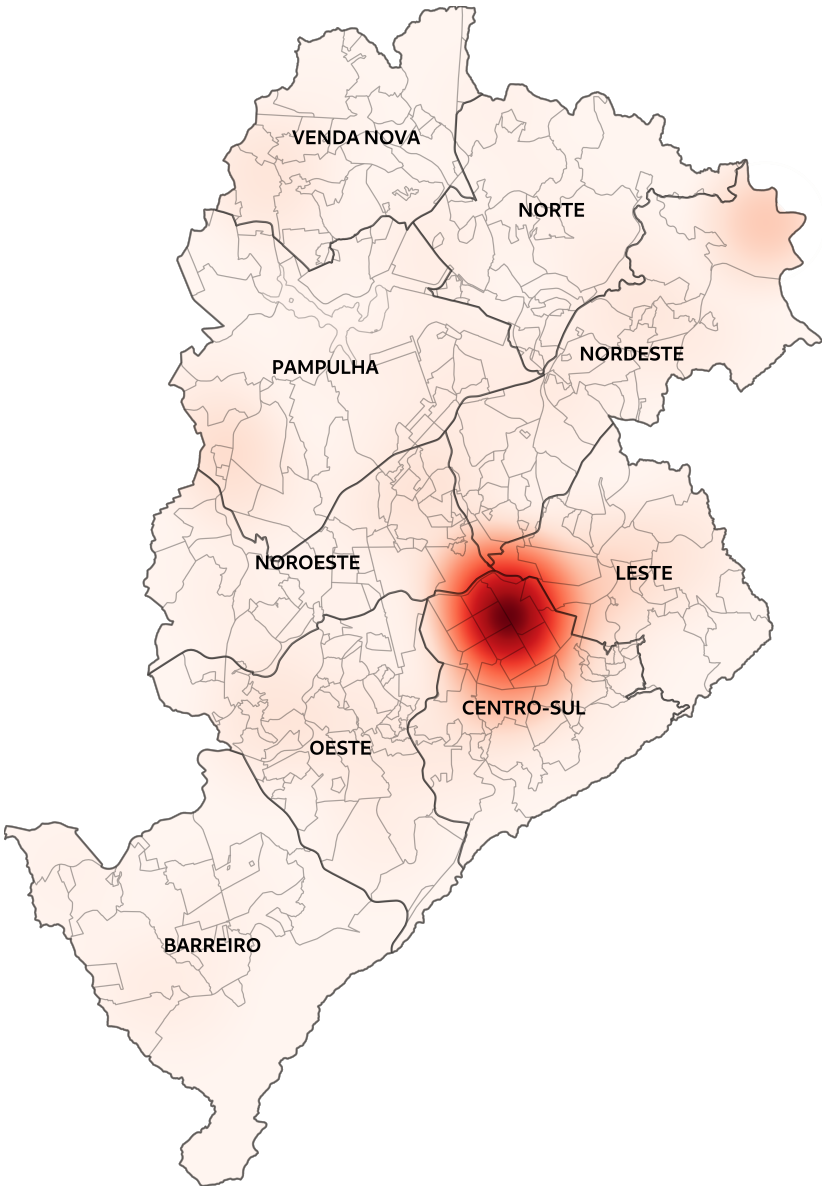
O indicador calcula o ato infracional POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[7]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 6.31 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[7] https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

6.4.5 Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal



6.5 Tráfico de drogas

TABELA 21: Incidência tráfico de drogas, Belo Horizonte, 2023
Incidência tráfico de drogas
990
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.1 Dia da semana

QUINTA, TERÇA e SÁBADO são os dias que mais concentram as ocorrências de tráfico de drogas, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 22: Dia da semana, Belo Horizonte, 2023

TRÁFICO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOMINGO	109	11.01%
SEGUNDA	132	13.33%
TERÇA	152	15.35%
QUARTA	145	14.65%
QUINTA	168	16.97%
SEXTA	135	13.64%
SÁBADO	149	15.05%
Total	**990**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.2 Regional da ocorrência

TABELA 23: Regional, Belo Horizonte, 2023

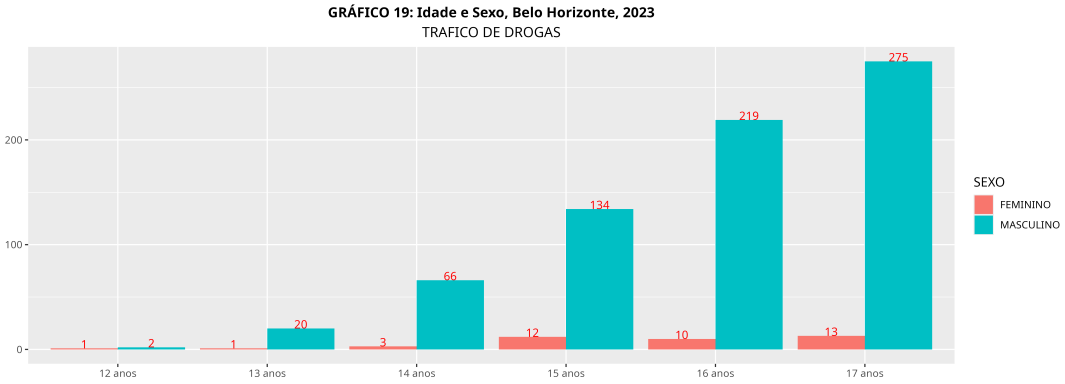
TRÁFICO DE DROGAS

REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	84	8.48%
CENTRO-SUL	146	14.75%
LESTE	85	8.59%
NORDESTE	148	14.95%
NOROESTE	132	13.33%
NORTE	61	6.16%
OESTE	142	14.34%
PAMPULHA	42	4.24%
VENDA NOVA	149	15.05%
SEM INFORMAÇÃO	1	0.10%
Total	**990**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

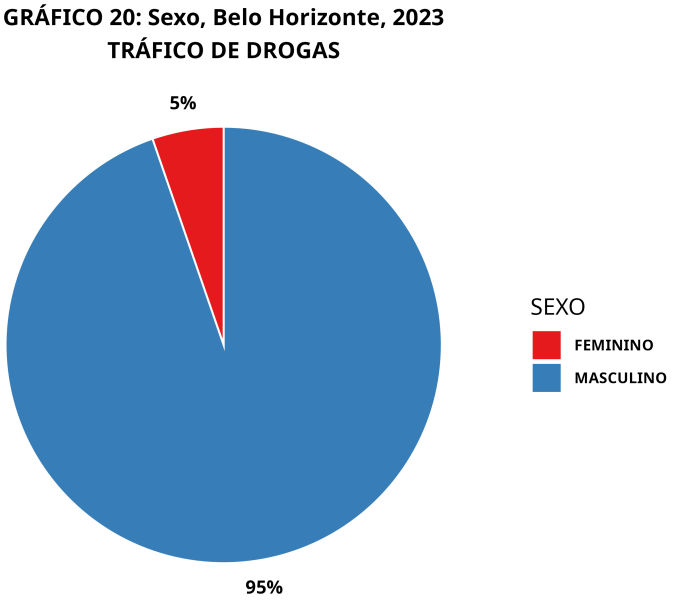
As regionais VENDA NOVA, NORDESTE e CENTRO-SUL acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.5.3 Idade e Sexo



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de TRÁFICO DE DROGAS são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 15 anos a 17 anos concentra os praticantes dos atos.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.4 Taxa por 100.000 habitantes

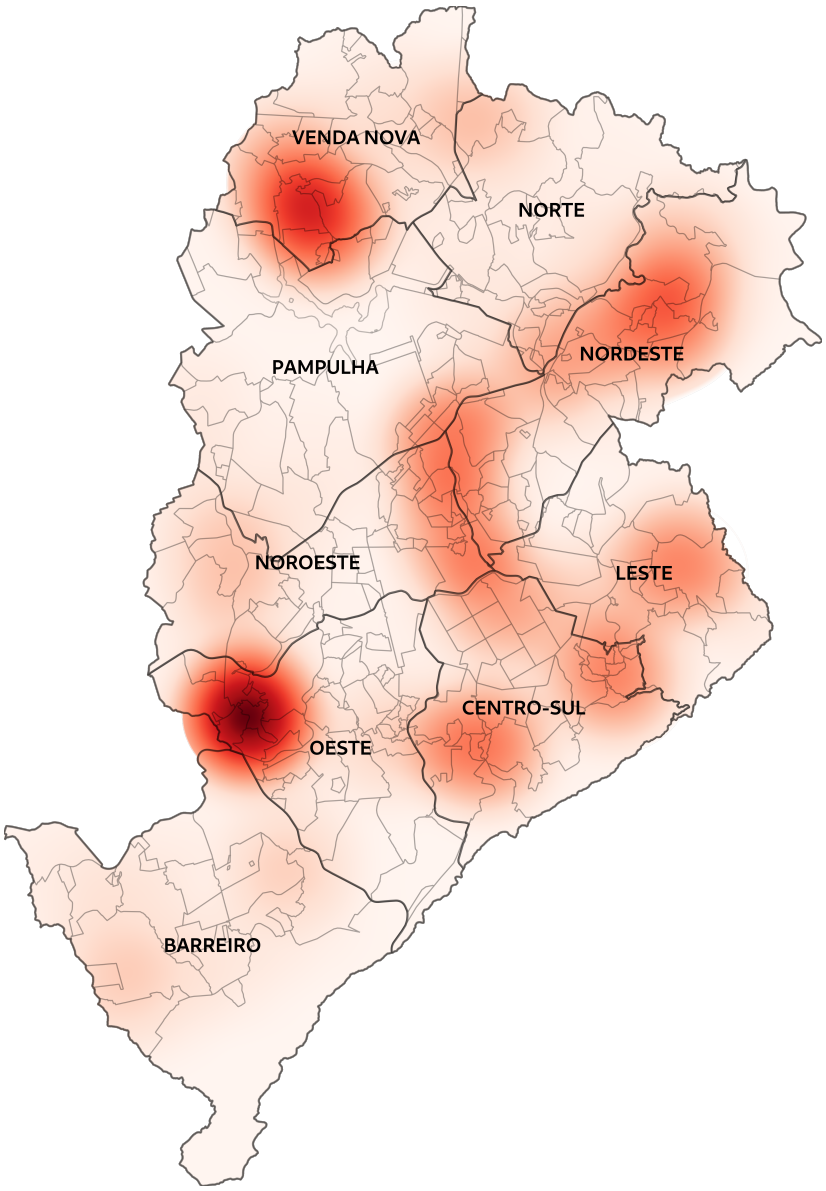
O indicador calcula o ato infracional TRÁFICO DE DROGAS. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2023 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE[8]: 2.315.560 habitantes.
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \text{ X } 100.000$$

O ano de 2023 apresentou taxa de 42.75 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

[8]https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html

6.5.5 Distribuição espacial: Tráfico de drogas



7 Dados socioeconômicos

7.1 Metodologia

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIABH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes. De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de Estimativa de Proporção Populacional para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse. Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 01/01 a 31/12 de 2023.

7.1.1 Amostra

A amostra é constituída de 579 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 2005 adolescentes autores de atos infracionais.

7.1.2 Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral

$$n = \frac{N . Z^2 . p . (1-p)}{(N-1) . e^2 + Z^2 . p . (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra

N: Tamanho da população

Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança[9]

P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)

e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)

[9] Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 2005 indivíduos.
Z: 2,58, considerando um nível de confiança igual a 99%, ou seja,
P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população
e: 5,0%

Tamanho amostral indicado: 500
Total de questionários aplicados: 579
O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 99% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5%.

7.1.3 Estimativa de proporção populacional

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

7.1.4 Estimativa Pontual

A proporção amostral $\hat{p}$ é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional p, calculada como se segue:

$\hat{p} = \frac{x}{n}$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

n: tamanho amostral

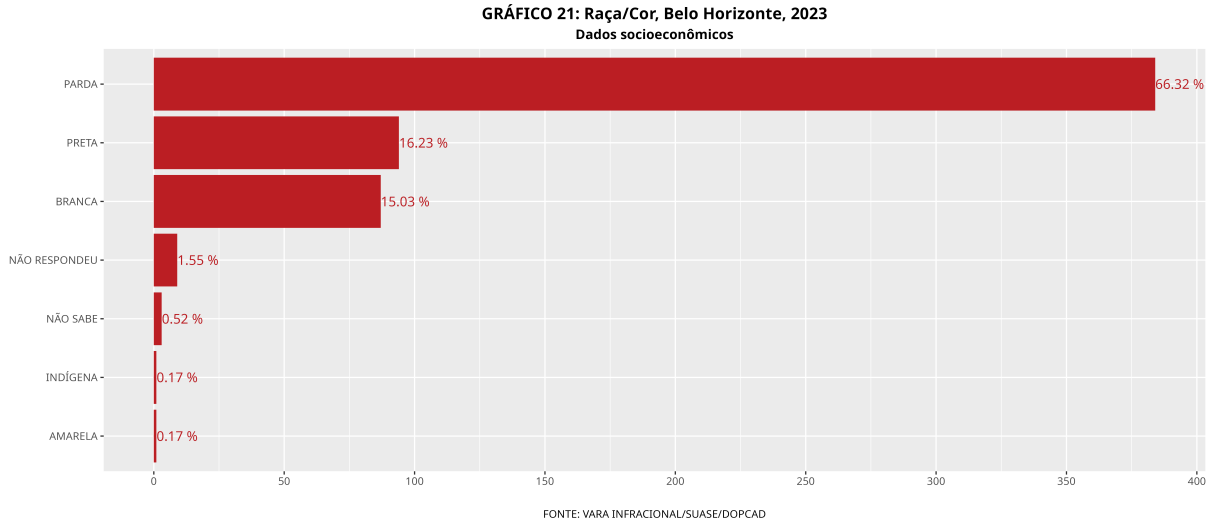
7.2 Características Étnico-raciais

TABELA 24: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2023

RAÇA/COR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
AMARELA	1	0.17%
BRANCA	87	15.03%
INDÍGENA	1	0.17%
PARDA	384	66.32%
PRETA	94	16.23%
NÃO SABE	3	0.52%
NÃO RESPONDEU	9	1.55%
Total	**579**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.



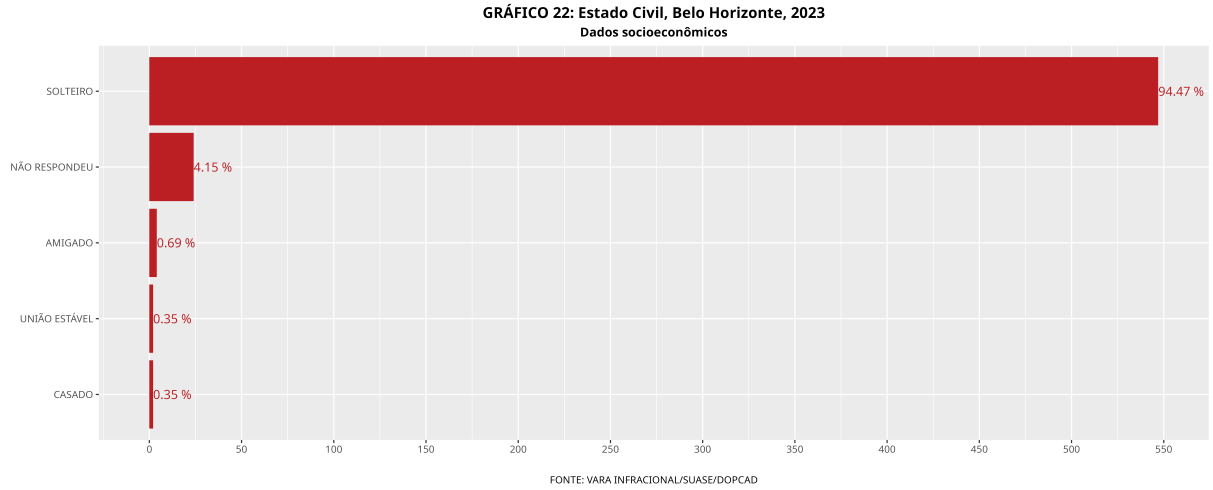
7.3 Estado civil

TABELA 25: Estado Civil, Belo Horizonte, 2023

ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
AMIGADO	4	0.69%
CASADO	2	0.35%
SOLTEIRO	547	94.47%
UNIÃO ESTÁVEL	2	0.35%
NÃO RESPONDEU	24	4.15%
Total	**579**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.



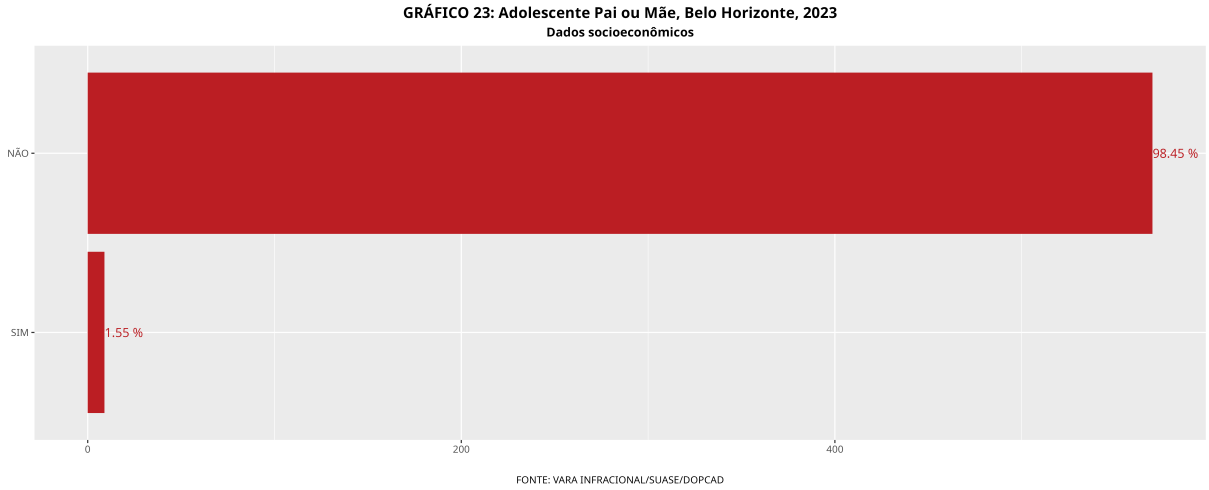
7.4 Paternidade e maternidade

TABELA 26: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2023

FILHOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO	570	98.45%
SIM	9	1.55%
Total	**579**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.



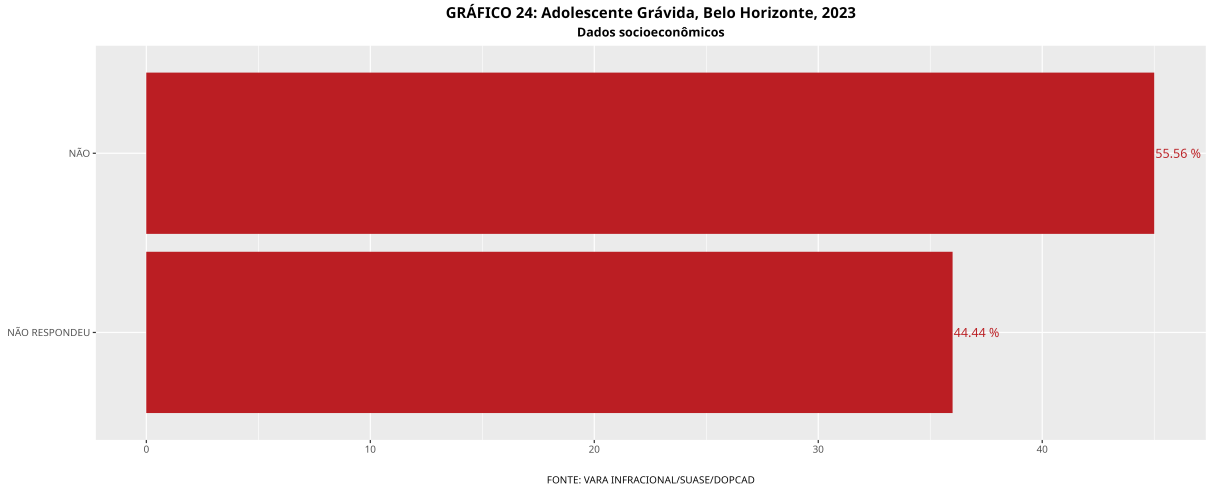
7.5 Gravidez

TABELA 27: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2023

GRAVIDEZ	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO	45	55.56%
NÃO RESPONDEU	36	44.44%
Total	**81**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.



7.6 Documentação

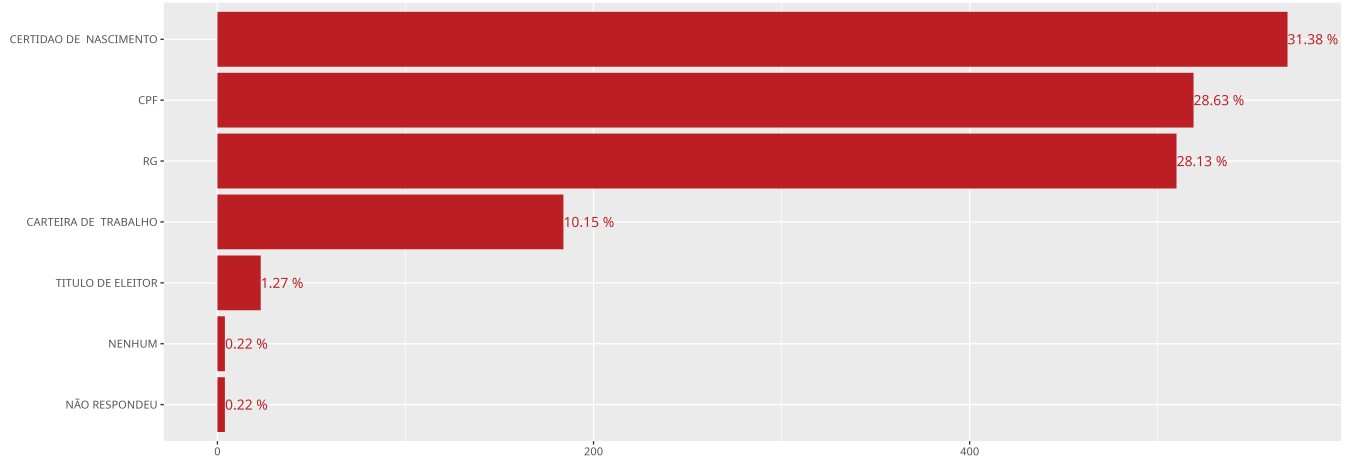
TABELA 28: Documentação, Belo Horizonte, 2023

TIPO DOCUMENTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
CARTEIRA DE TRABALHO	184	10.15%
CERTIDAO DE NASCIMENTO	569	31.38%
CPF	519	28.63%
NENHUM	4	0.22%
RG	510	28.13%
TITULO DE ELEITOR	23	1.27%
NÃO RESPONDEU	4	0.22%
Total	**1813**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Frisa-se que os adolescentes podem ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 25: Documentação, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.7 Escolaridade

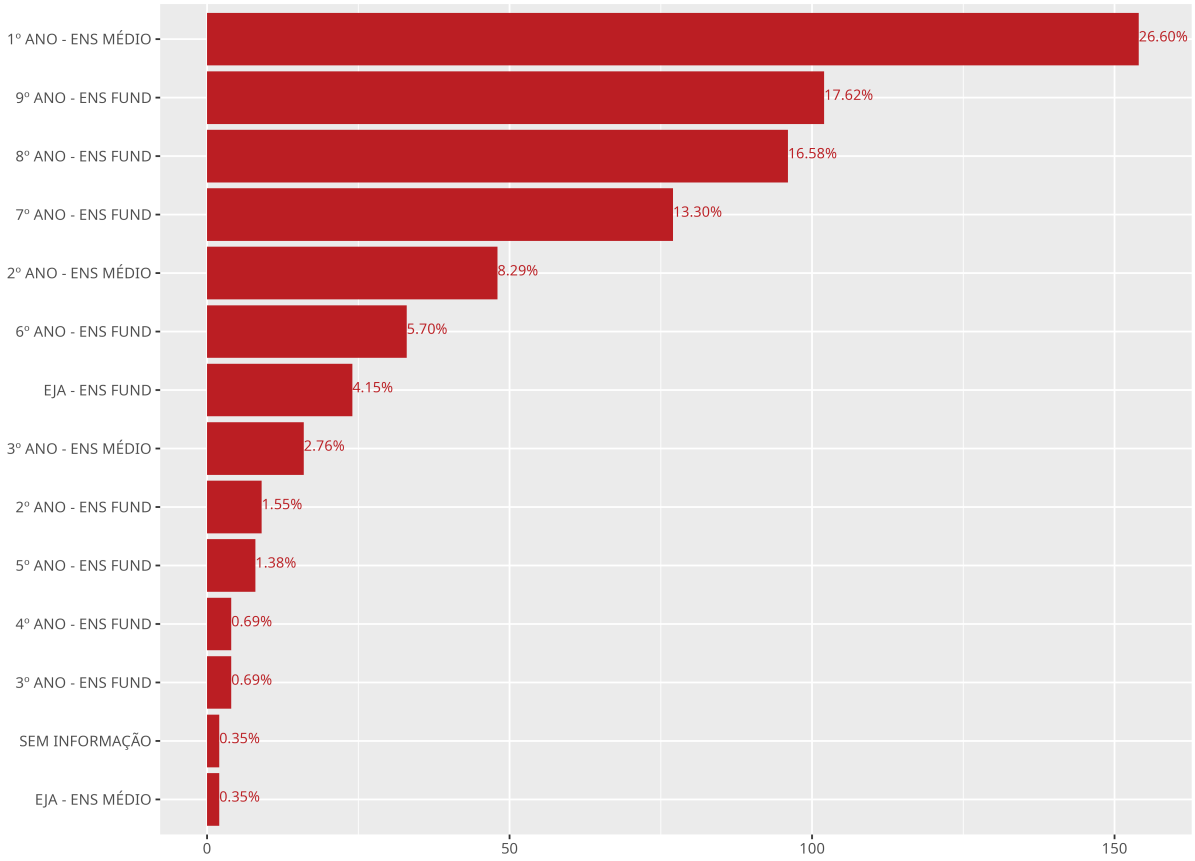
TABELA 29: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
2º ANO - ENS FUND	9	1.55%
3º ANO - ENS FUND	4	0.69%
4º ANO - ENS FUND	4	0.69%
5º ANO - ENS FUND	8	1.38%
6º ANO - ENS FUND	33	5.70%
7º ANO - ENS FUND	77	13.30%
8º ANO - ENS FUND	96	16.58%
9º ANO - ENS FUND	102	17.62%
1º ANO - ENS MÉDIO	154	26.60%
2º ANO - ENS MÉDIO	48	8.29%
3º ANO - ENS MÉDIO	16	2.76%
EJA - ENS FUND	24	4.15%
EJA - ENS MÉDIO	2	0.35%
SEM INFORMAÇÃO	2	0.35%
Total	**579**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 26: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



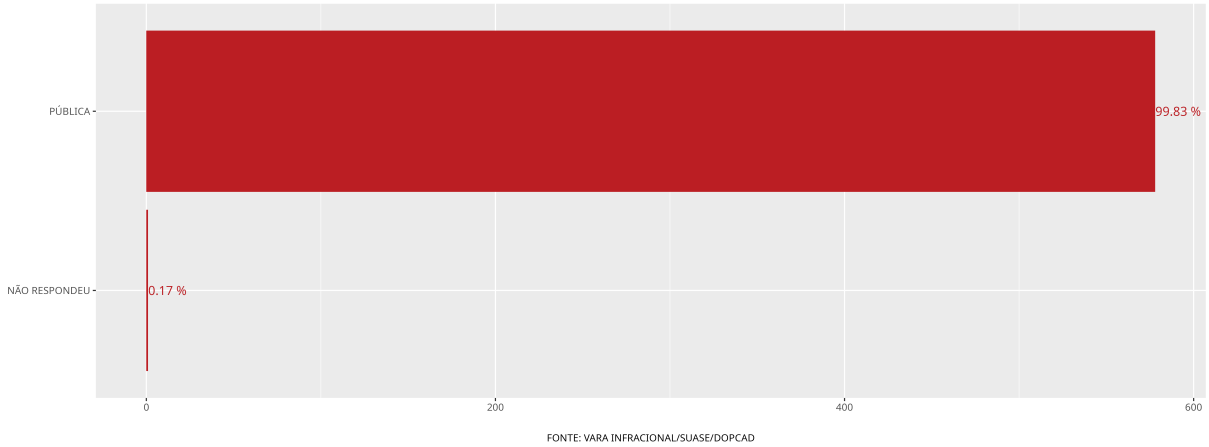
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.8 Natureza da escola

TABELA 30: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2023		
NATUREZA DA ESCOLA	**QUANTIDADE**	**PERCENTUAL**
PÚBLICA	578	99.83%
NÃO RESPONDEU	1	0.17%
Total	**579**	**100.00%**
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD		

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 27: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2023



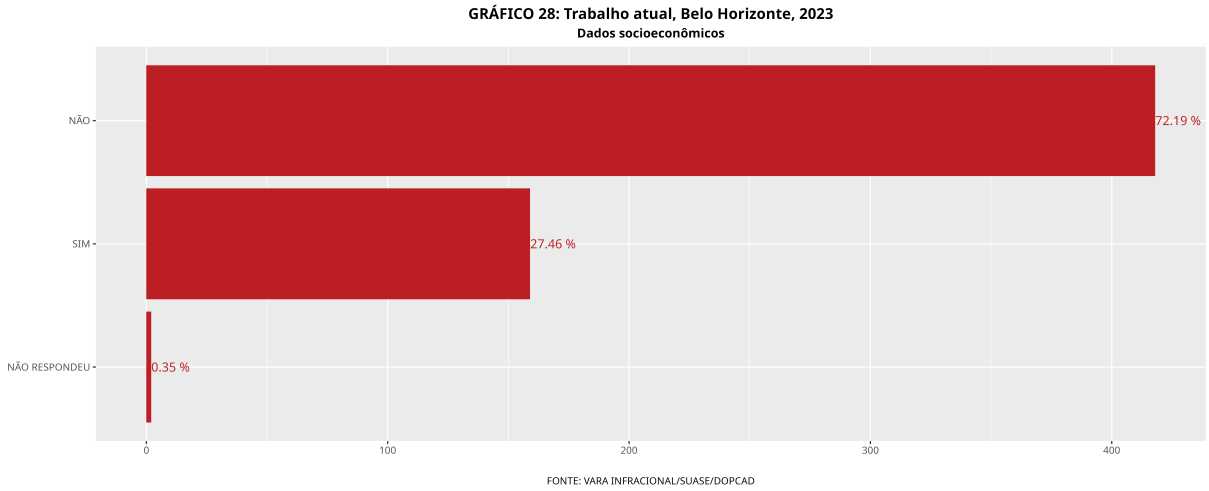
7.9 Trabalho atual

TABELA 31: Trabalho Atual, Belo Horizonte, 2023

TRABALHO ATUAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO	418	72.19%
SIM	159	27.46%
NÃO RESPONDEU	2	0.35%
Total	**579**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.



7.10 Renda mensal do adolescente

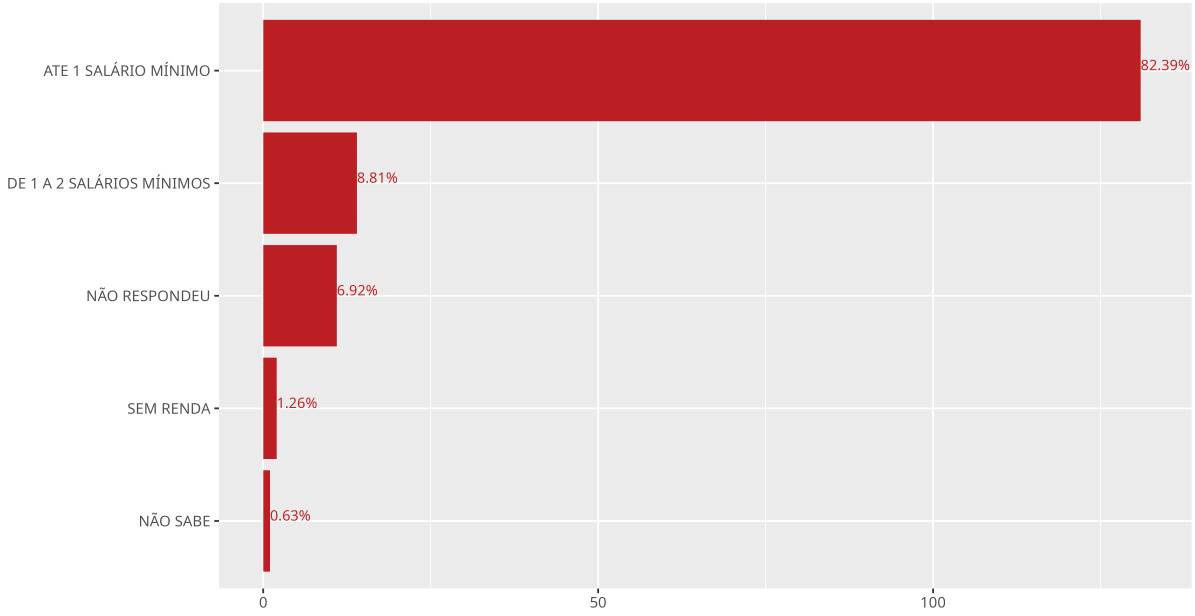
TABELA 32: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2023

RENDA MENSAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO	131	82.39%
DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	14	8.81%
SEM RENDA	2	1.26%
NÃO SABE	1	0.63%
NÃO RESPONDEU	11	6.92%
Total	**159**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, dentre os que afirmaram trabalhar, considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 29: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.11 Renda familiar do adolescente

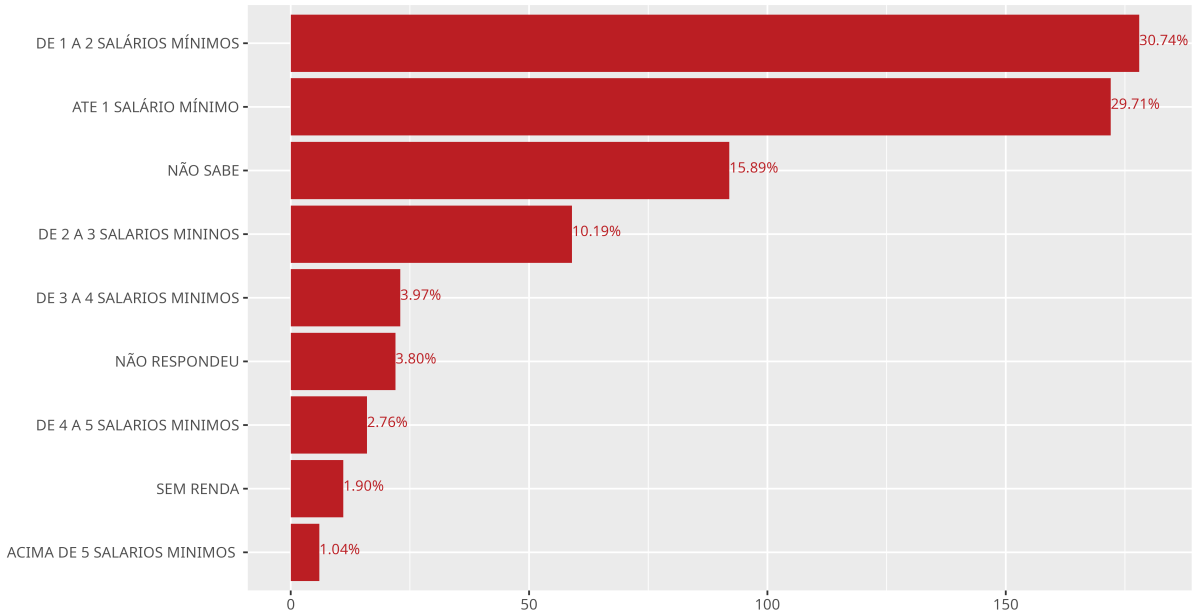
TABELA 33: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2023

RENDA MENSAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO	172	29.71%
DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	178	30.74%
DE 2 A 3 SALARIOS MININOS	59	10.19%
DE 3 A 4 SALARIOS MINIMOS	23	3.97%
DE 4 A 5 SALARIOS MINIMOS	16	2.76%
ACIMA DE 5 SALARIOS MINIMOS	6	1.04%
SEM RENDA	11	1.90%
NÃO SABE	92	15.89%
NÃO RESPONDEU	22	3.80%
Total	**579**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 30: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.12 Tipo de moradia do adolescente

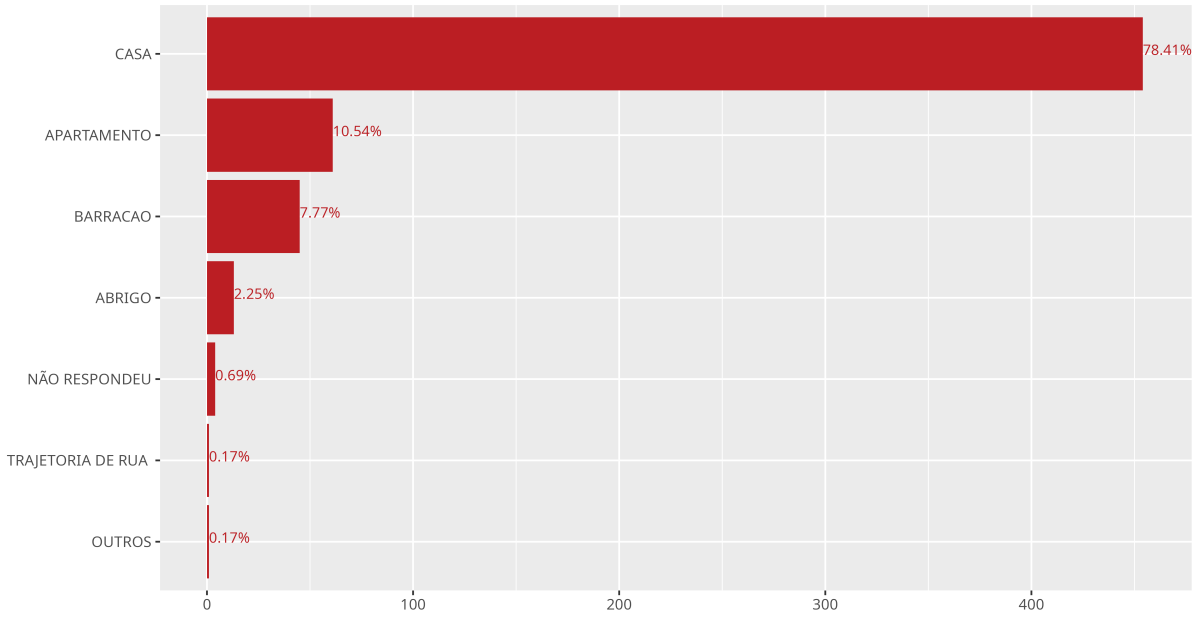
TABELA 34: Tipo de Moradia, Belo Horizonte, 2023

TIPO DE MORADIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ABRIGO	13	2.25%
APARTAMENTO	61	10.54%
BARRACAO	45	7.77%
CASA	454	78.41%
OUTROS	1	0.17%
TRAJETORIA DE RUA	1	0.17%
NÃO RESPONDEU	4	0.69%
Total	**579**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 31: Tipo de moradia, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.13 Natureza de moradia do adolescente

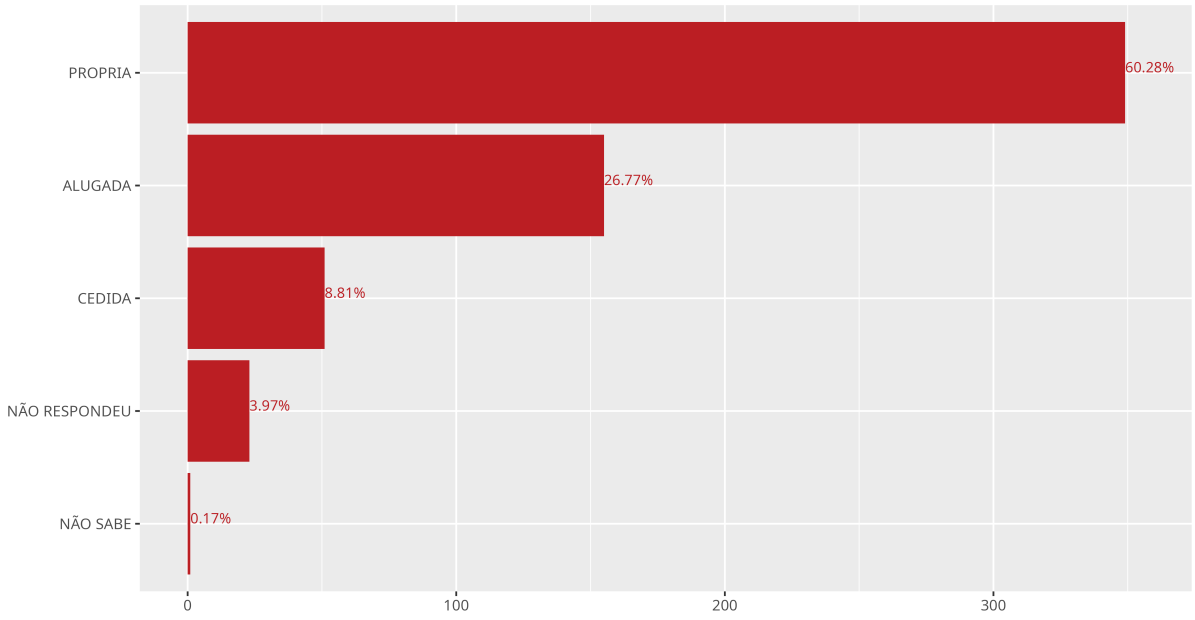
TABELA 35: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2023

NATUREZA DA PROPRIEDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ALUGADA	155	26.77%
CEDIDA	51	8.81%
PROPRIA	349	60.28%
NÃO SABE	1	0.17%
NÃO RESPONDEU	23	3.97%
Total	**579**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 32: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.14 Uso atual de drogas

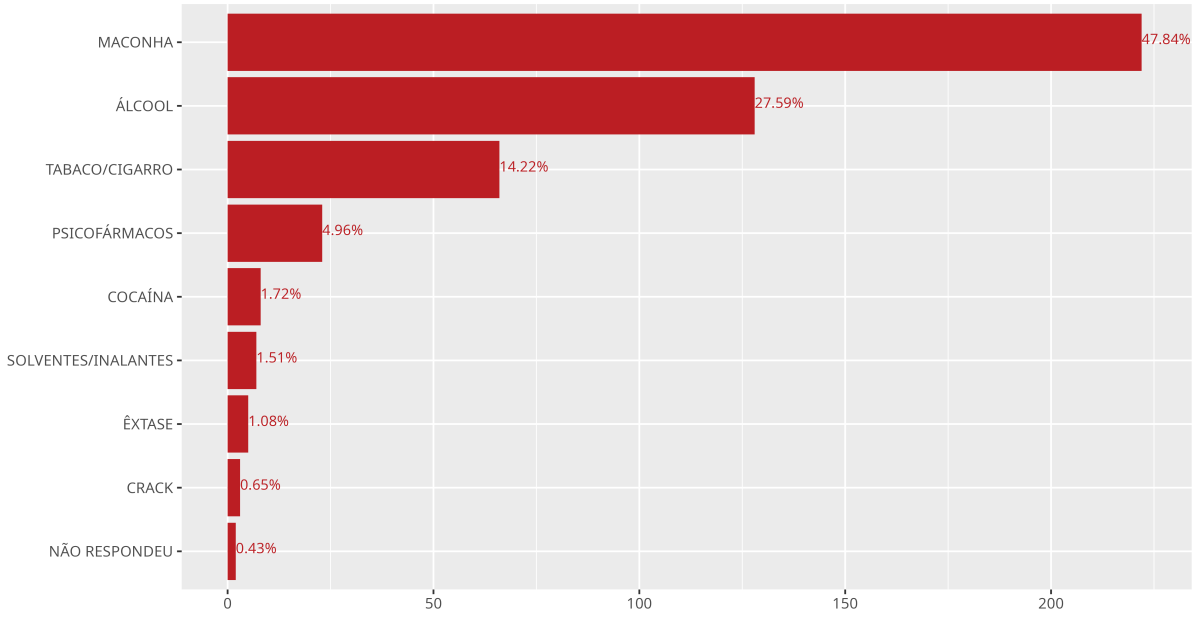
TABELA 36: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2023

DROGA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
COCAÍNA	8	1.72%
CRACK	3	0.65%
MACONHA	222	47.84%
PSICOFÁRMACOS	23	4.96%
SOLVENTES/INALANTES	7	1.51%
TABACO/CIGARRO	66	14.22%
NÃO RESPONDEU	2	0.43%
ÁLCOOL	128	27.59%
ÊXTASE	5	1.08%
Total	**464**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

258 adolescentes responderam que fazem uso atual de drogas. A tabela apresentada retrata como se caracteriza a utilização de drogas por estes adolescentes. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 33: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2023
Dados socioeconômicos



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
VII. acolhimento institucional;
VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
IX. colocação em família substituta.

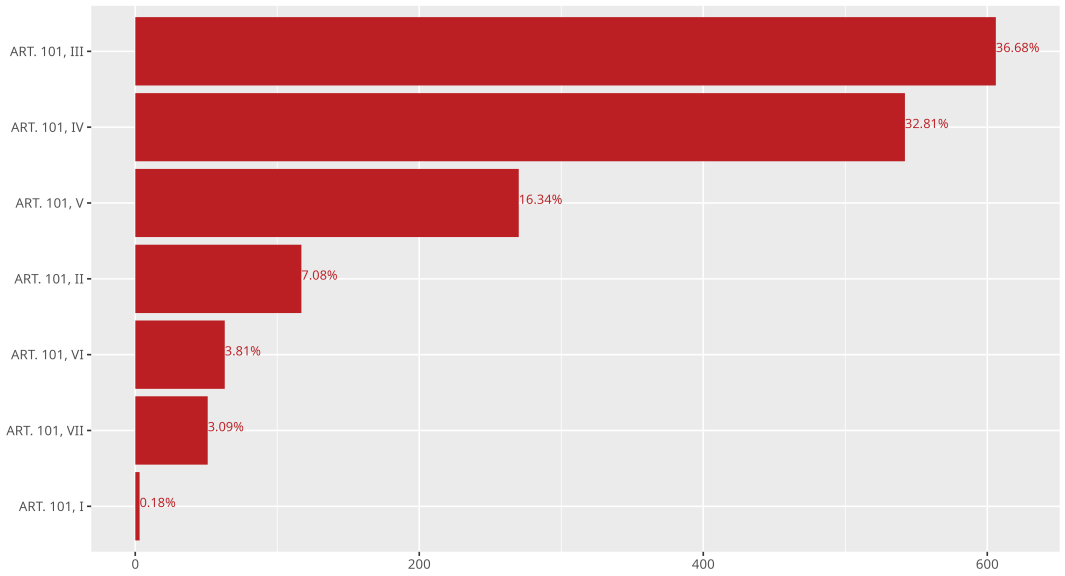
TABELA 37: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

MEDIDA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ART. 101, I	3	0.18%
ART. 101, II	117	7.08%
ART. 101, III	606	36.68%
ART. 101, IV	542	32.81%
ART. 101, V	270	16.34%
ART. 101, VI	63	3.81%
ART. 101, VII	51	3.09%
Total	**1652**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, III foi a que mais se aplicou no ano em estudo alcançando o índice de 36.68%. A medida do ART. 101, IV foi a segunda mais aplicada (32.81%) seguida pela medida do ART. 101, V, que atingiu 16.34%.

GRÁFICO 34: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9 Decisões

O presente capítulo faz referência às decisões processuais proferidas.
Estas decisões ocorrem tanto nas audiências preliminares quanto em momento processual delas distinto.
A audiência preliminar é a primeira audiência que acolhe o adolescente com a finalidade de apuração da autoria do ato infracional. É constituída pela presença do Juiz, do Promotor de Justiça, do Defensor Público e dos pais ou responsáveis legais do adolescente.

TABELA 38: Total de Decisões, Belo Horizonte, 2023

DECISÕES	QUANTIDADE
EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR	2432
APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR	832
ENCAMINHADOS PARA DECISAO	967
TOTAL	**4231**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.1 Decisões em audiências preliminares

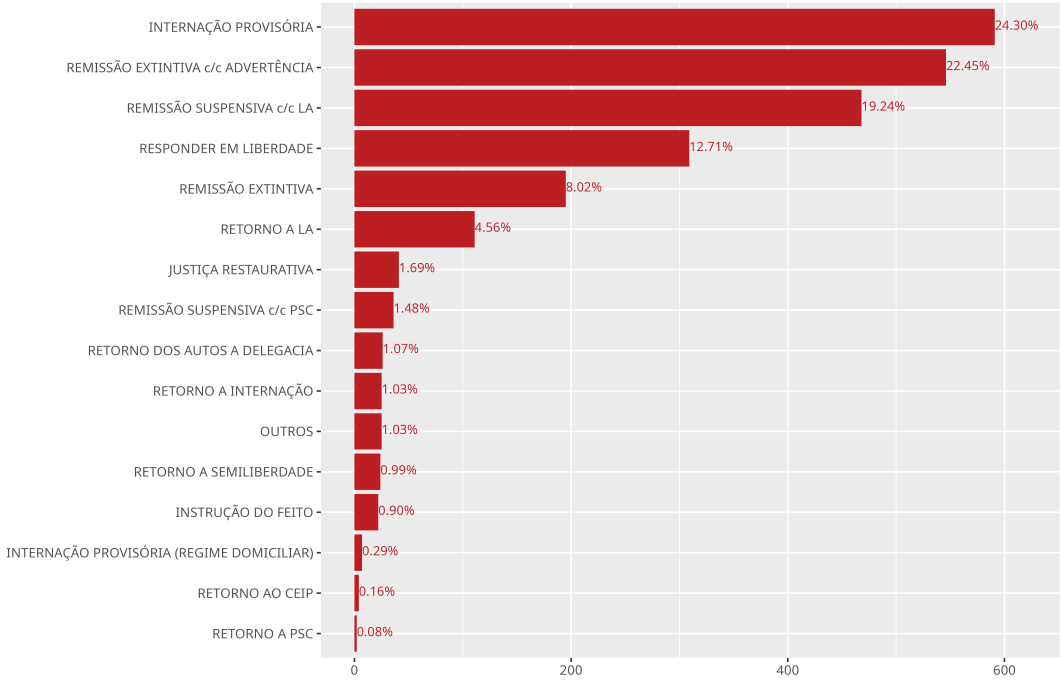
TABELA 39: Decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
INSTRUÇÃO DO FEITO	22	0.90%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	591	24.30%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (REGIME DOMICILIAR)	7	0.29%
JUSTIÇA RESTAURATIVA	41	1.69%
REMISSÃO EXTINTIVA	195	8.02%
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	546	22.45%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	468	19.24%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	36	1.48%
RESPONDER EM LIBERDADE	309	12.71%
RETORNO A INTERNAÇÃO	25	1.03%
RETORNO A LA	111	4.56%
RETORNO A PSC	2	0.08%
RETORNO A SEMILIBERDADE	24	0.99%
RETORNO AO CEIP	4	0.16%
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	26	1.07%
OUTROS	25	1.03%
Total	**2432**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 1245 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 51.19% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 35: Decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.1.1 Tempo das decisões em audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 40: Tempo médio das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

TEMPO MÉDIO
14 dias

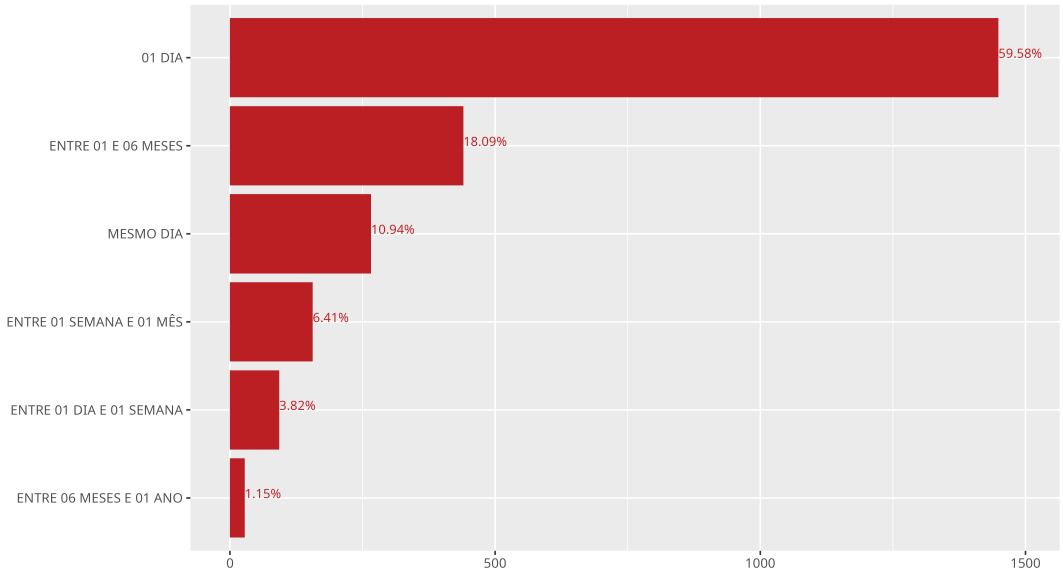
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TABELA 41: Tempo das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

TEMPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MESMO DIA	266	10.94%
01 DIA	1449	59.58%
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	93	3.82%
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	156	6.41%
ENTRE 01 E 06 MESES	440	18.09%
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	28	1.15%
Total	**2432**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 36: Tempo das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2 Decisões após audiências preliminares

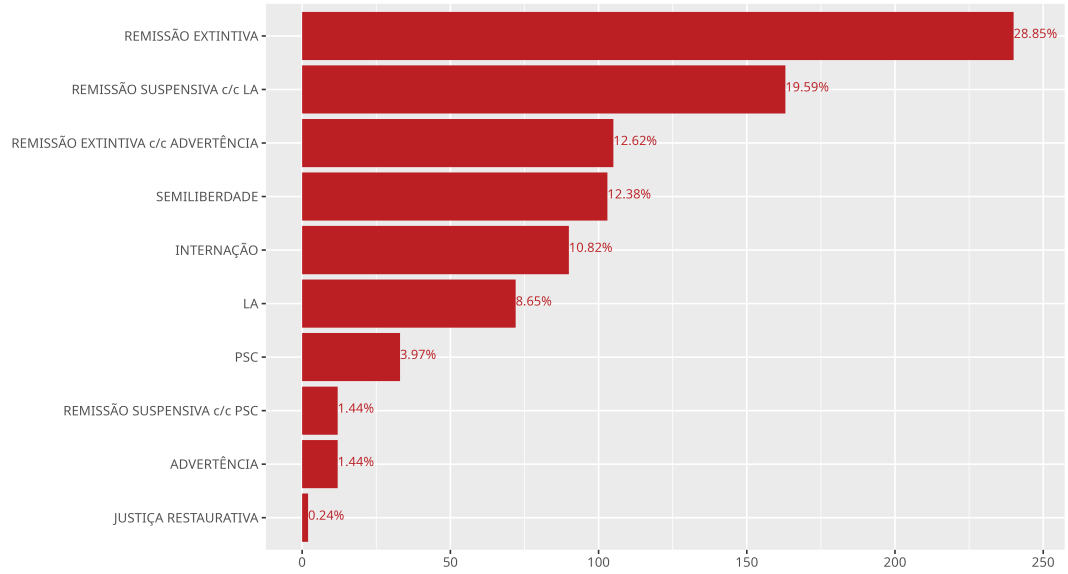
TABELA 42: Decisões após as audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

SENTENÇA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADVERTÊNCIA	12	1.44%
INTERNAÇÃO	90	10.82%
JUSTIÇA RESTAURATIVA	2	0.24%
LA	72	8.65%
PSC	33	3.97%
REMISSÃO EXTINTIVA	240	28.85%
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	105	12.62%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	163	19.59%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	12	1.44%
SEMILIBERDADE	103	12.38%
Total	**832**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.

GRÁFICO 37: Decisões após as audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.2.1 Tempo das decisões após audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 43: Tempo médio das decisões após as audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

TEMPO MÉDIO
101 dias

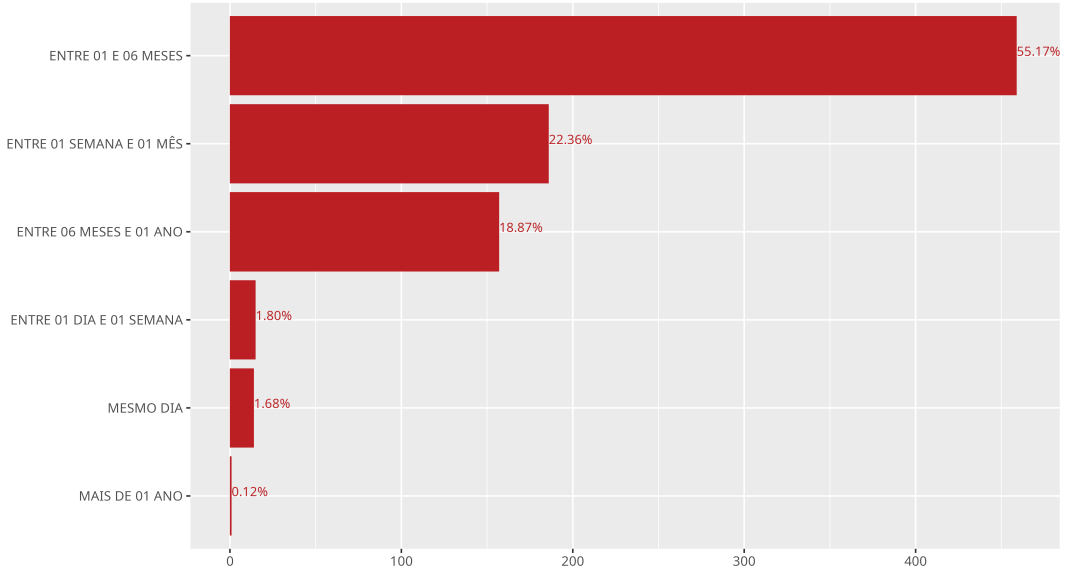
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TABELA 44: Tempo das decisões após audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023

TEMPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
MESMO DIA	14	1.68%
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	15	1.80%
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	186	22.36%
ENTRE 01 E 06 MESES	459	55.17%
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	157	18.87%
MAIS DE 01 ANO	1	0.12%
Total	**832**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

GRÁFICO 38: Tempo das decisões após audiências preliminares, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10 Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte

Ante ao crescente número de adolescentes encaminhados a Vara da Infância e da Juventude, desta capital, em razão de conflitos no ambiente escolar, a Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte divulga os dados de atendimento relacionados ao cometimento de atos infracionais ocorridos nas escolas de Belo Horizonte.

Os dados expostos se originam nas anotações arrecadadas em documentos provenientes dos seguintes órgãos integrantes do CIABH:

a. Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD);
b. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e
c. Vara Infracional da Infância e da Juventude.

Torna-se de suma importância a elaboração destes dados estatísticos, com o objetivo de se diagnosticar os fatores para que se possa subsidiar a Secretaria de Educação na construção de planejamento estratégico preventivo junto aos educadores e alunos.

10.1 Total de casos encaminhados

TABELA 45: Quantidade de casos encaminhados, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

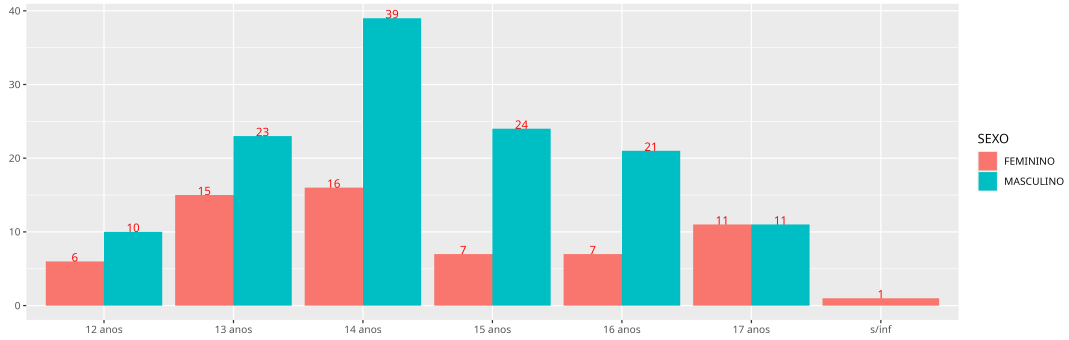
QUANTIDADE DE CASOS ENCAMINHADOS
200

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.2 Idade e sexo

GRÁFICO 39: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

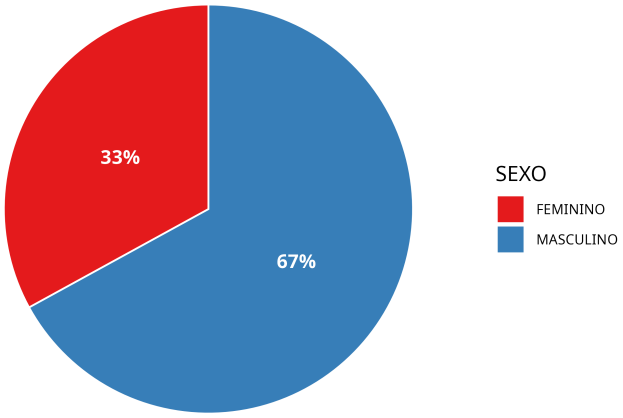


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais praticados em ambiente escolar são, de forma exponencial, do sexo masculino com idade entre 14 anos e 16 anos.

GRÁFICO 40: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.3 Escolaridade

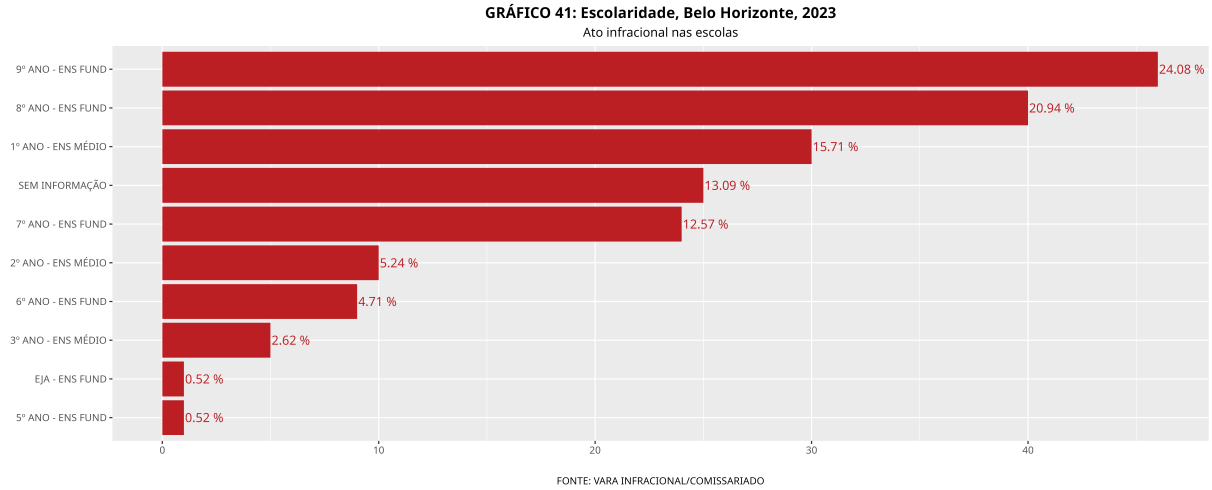
TABELA 46: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
5º ANO - ENS FUND	1	0.52%
6º ANO - ENS FUND	9	4.71%
7º ANO - ENS FUND	24	12.57%
8º ANO - ENS FUND	40	20.94%
9º ANO - ENS FUND	46	24.08%
1º ANO - ENS MÉDIO	30	15.71%
2º ANO - ENS MÉDIO	10	5.24%
3º ANO - ENS MÉDIO	5	2.62%
EJA - ENS FUND	1	0.52%
SEM INFORMAÇÃO	25	13.09%
Total	**191**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes envolvidos em atos infracionais no ambiente escolar assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



10.4 Incidências dos atos infracionais no ambiente escolar

TABELA 47: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

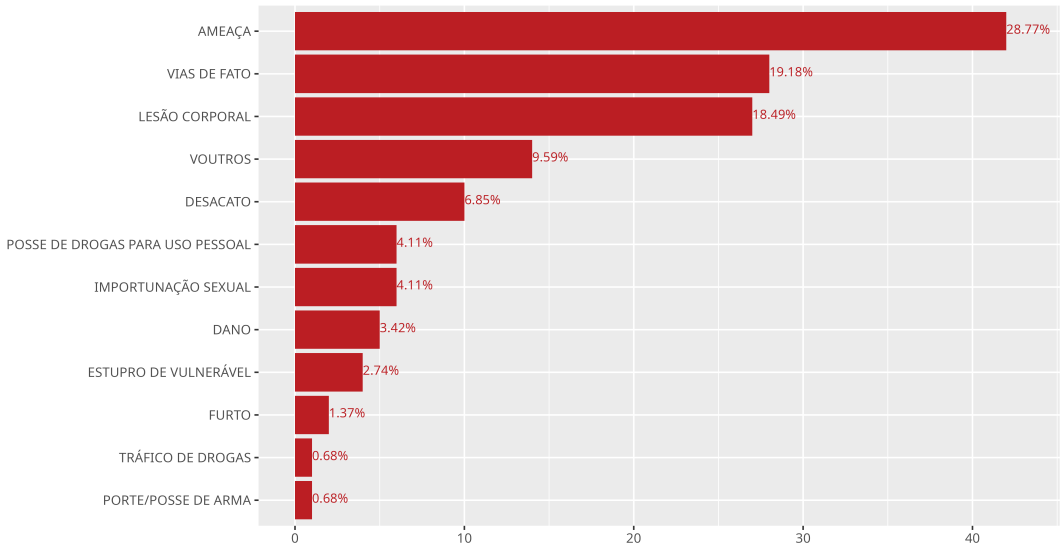
ATO INFRACIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
AMEAÇA	42	28.77%
DANO	5	3.42%
DESACATO	10	6.85%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	4	2.74%
FURTO	2	1.37%
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	6	4.11%
LESÃO CORPORAL	27	18.49%
PORTE/POSSE DE ARMA	1	0.68%
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	6	4.11%
TRÁFICO DE DROGAS	1	0.68%
VIAS DE FATO	28	19.18%
OUTROS	14	9.59%
Total	**146**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar. Sublinha-se que o ato AMEAÇA é o que possui maior índice seguido dos atos VIAS DE FATO e LESÃO CORPORAL.

GRÁFICO 42: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

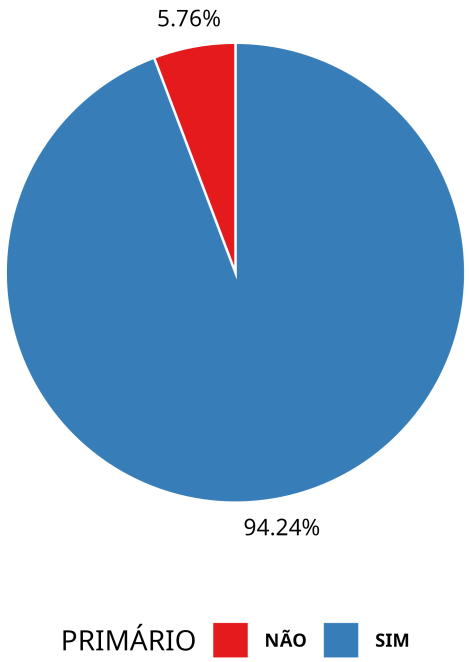


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.5 Primariedade

94.24% dos adolescentes autores de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar são primários. Já 5.76% deles tiveram outras passagens pelo CIA-BH, conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 43: Primariedade, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.6 Decisões em audiências preliminares

TABELA 48: Decisão, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

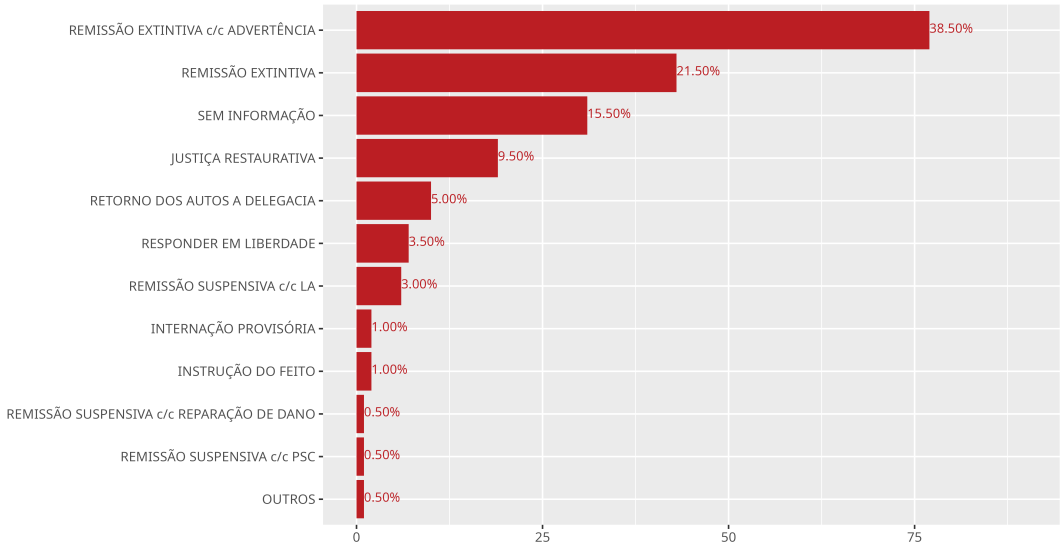
DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
INSTRUÇÃO DO FEITO	2	1.00%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	2	1.00%
JUSTIÇA RESTAURATIVA	19	9.50%
REMISSÃO EXTINTIVA	43	21.50%
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	77	38.50%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	6	3.00%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	1	0.50%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c REPARAÇÃO DE DANO	1	0.50%
RESPONDER EM LIBERDADE	7	3.50%
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	10	5.00%
OUTROS	1	0.50%
SEM INFORMAÇÃO	31	15.50%
Total	**200**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 128 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 64% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 44: Decisão, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.7 Vítima

TABELA 49: Vítima, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

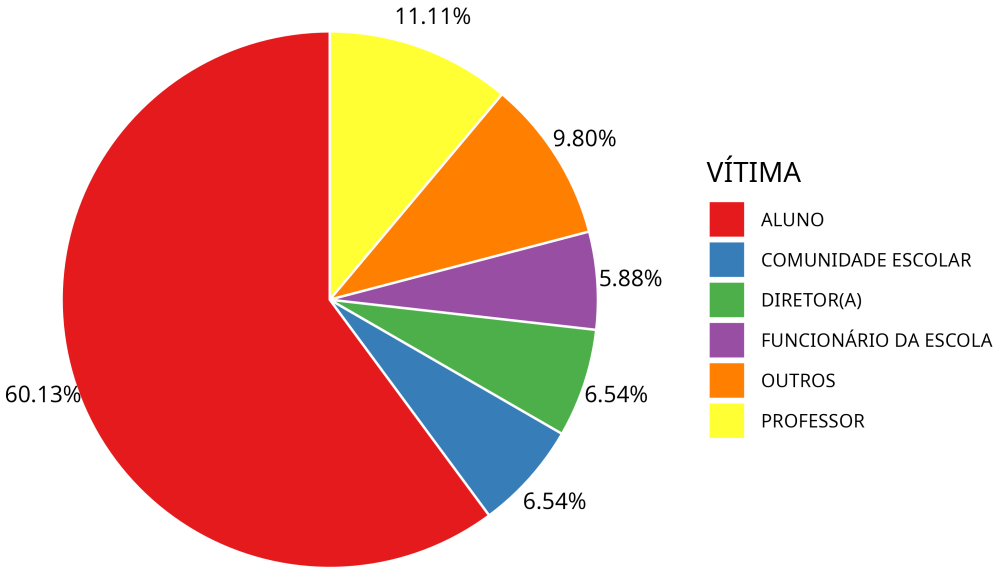
VÍTIMA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ALUNO	92	60.13%
COMUNIDADE ESCOLAR	10	6.54%
DIRETOR(A)	10	6.54%
FUNCIONÁRIO DA ESCOLA	9	5.88%
OUTROS	15	9.80%
PROFESSOR	17	11.11%
Total	**153**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Ao se analisar os dados expostos verifica-se que ALUNO é a maior vítima dos atos infracionais praticados nas escolas de Belo Horizonte.

GRÁFICO 45: Vítima, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.8 Regional de Residência

TABELA 50: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

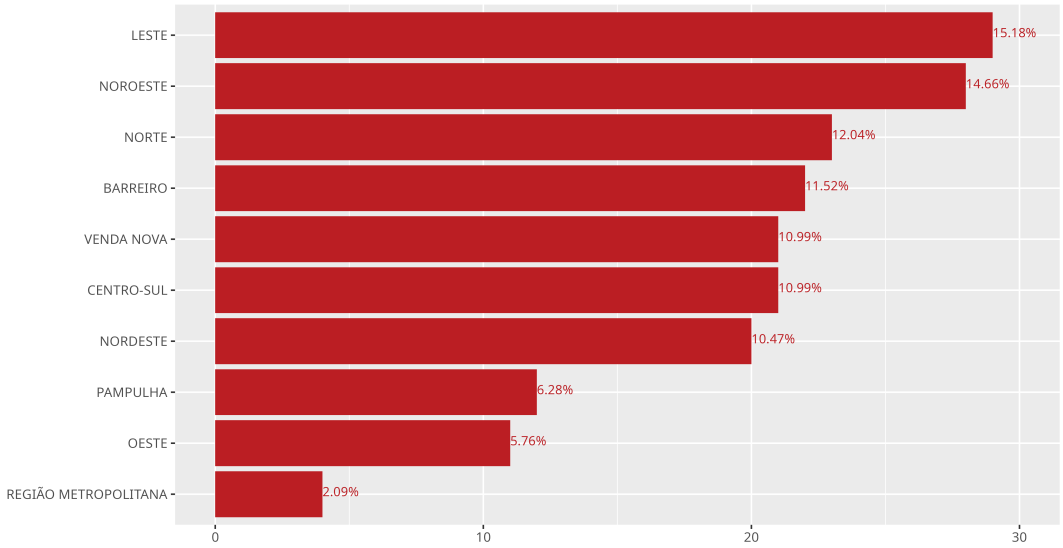
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	22	11.52%
CENTRO-SUL	21	10.99%
LESTE	29	15.18%
NORDESTE	20	10.47%
NOROESTE	28	14.66%
NORTE	23	12.04%
OESTE	11	5.76%
PAMPULHA	12	6.28%
VENDA NOVA	21	10.99%
REGIÃO METROPOLITANA	4	2.09%
Total	**191**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE e NOROESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais cometidos nas escolas.

GRÁFICO 46: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

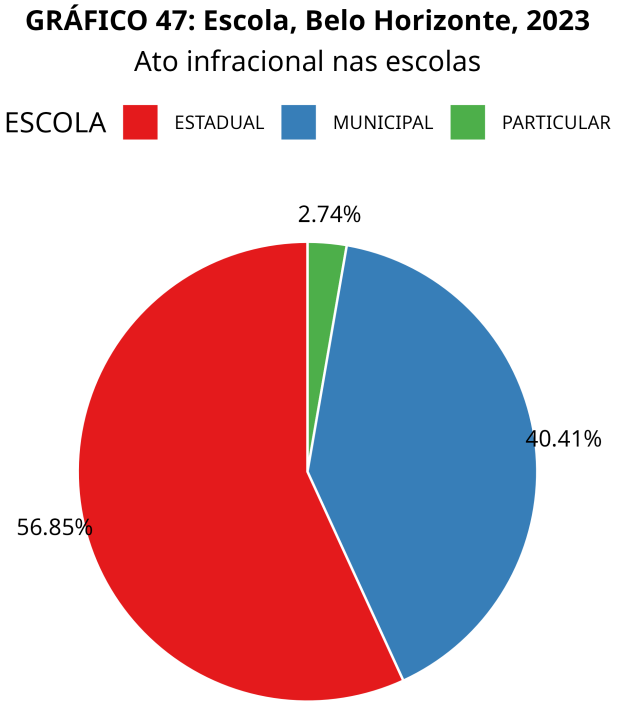


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.9 Tipo de escola

A(s) escola(s) ESTADUAL(AIS) concentram os maiores índices de ocorrências de atos infracionais praticados no ambiente escolar.

GRÁFICO 47: Escola, Belo Horizonte, 2023



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.10 Regional da escola

TABELA 51: Regional da escola, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas

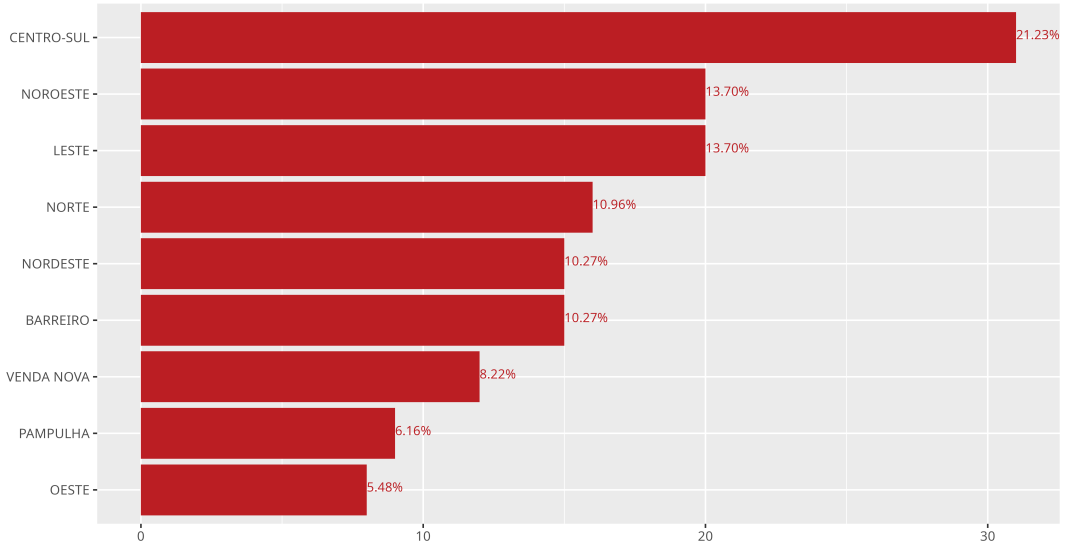
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	15	10.27%
CENTRO-SUL	31	21.23%
LESTE	20	13.70%
NORDESTE	15	10.27%
NOROESTE	20	13.70%
NORTE	16	10.96%
OESTE	8	5.48%
PAMPULHA	9	6.16%
VENDA NOVA	12	8.22%
Total	**146**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais CENTRO-SUL, NOROESTE e LESTE concentram os maiores índices de atos infracionais no ambiente escolar.

GRÁFICO 48: Regional da escola, Belo Horizonte, 2023

Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11 Justiça restaurativa

Permeando os fatores determinantes do ato infracional pode-se encontrar o conflito em sua multivariada forma de expressão. Seja nas diversas relações interpessoais do adolescente, seja na dimensão institucional, social e política na qual o adolescente se vê inserido.

Já não padece dúvidas que as formas de justiça restaurativa oferecem à sociedade – e ao adolescente - meios de solução de conflitos e redução de danos causados pelo comportamento infracional.

O Programa de Justiça Restaurativa, no âmbito de ação da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, vai ao encontro do Planejamento Estratégico do TJMG, de 2015 a 2020, no escopo traçado no Macrodesafio 4, tocante a adoção de soluções alternativas para o conflito.

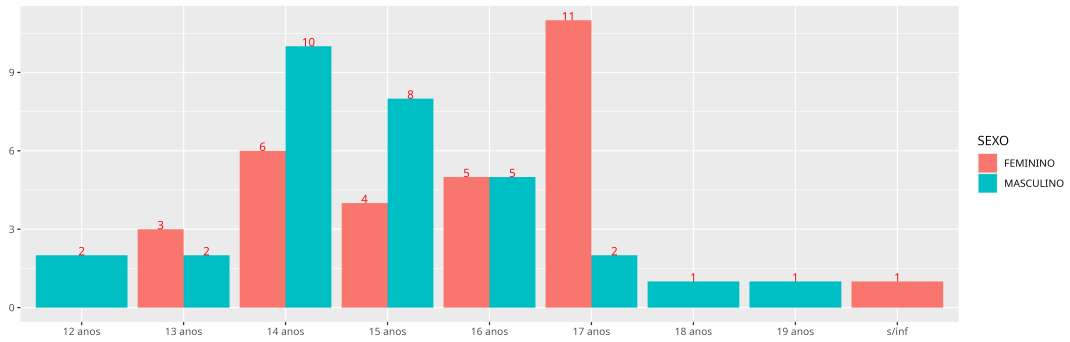
Os dados exibidos revelam o perfil dos adolescentes encaminhados ao atendimento da Justiça Restaurativa.

11.1 Total de casos encaminhados

TABELA 52: Quantidade de casos encaminhados, Belo Horizonte, 2023
QUANTIDADE DE CASOS ENCAMINHADOS
61
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11.2 Idade e sexo

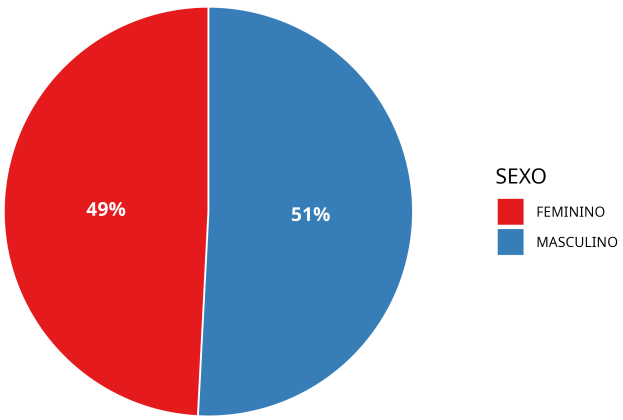
GRÁFICO 49: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os autores de atos infracionais encaminhados para a Justiça Restaurativa, em sua maioria, possuem idade entre 14 anos e 17 anos. Note-se que a data de encaminhamento do adolescente ao programa de Justiça Restaurativa pode não ser idêntica à que diz respeito ao cometimento do ato infracional.

GRÁFICO 50: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.3 Características étnico-raciais

TABELA 53: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

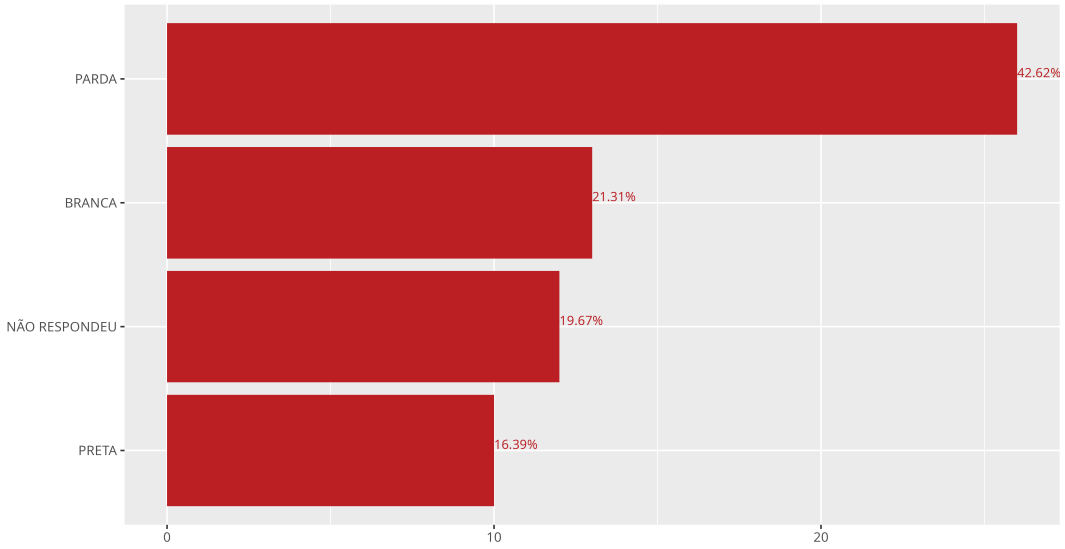
RAÇA/COR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BRANCA	13	21.31%
NÃO RESPONDEU	12	19.67%
PARDA	26	42.62%
PRETA	10	16.39%
Total	**61**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto as características étnico-raciais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 51: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.4 Escolaridade

TABELA 54: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

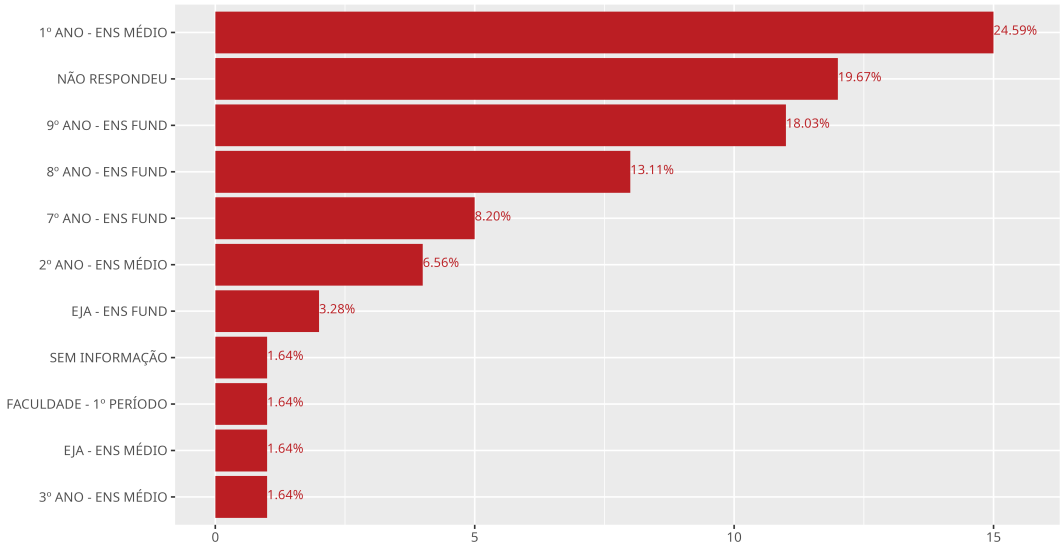
ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
7º ANO - ENS FUND	5	8.20%
8º ANO - ENS FUND	8	13.11%
9º ANO - ENS FUND	11	18.03%
1º ANO - ENS MÉDIO	15	24.59%
2º ANO - ENS MÉDIO	4	6.56%
3º ANO - ENS MÉDIO	1	1.64%
FACULDADE - 1º PERÍODO	1	1.64%
EJA - ENS FUND	2	3.28%
EJA - ENS MÉDIO	1	1.64%
NÃO RESPONDEU	12	19.67%
SEM INFORMAÇÃO	1	1.64%
Total	**61**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela. Note-se que a data de encaminhamento do adolescente ao programa de Justiça Restaurativa pode não ser idêntica à que diz respeito ao cometimento do ato infracional.

GRÁFICO 52: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.5 Natureza da escola

TABELA 55: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

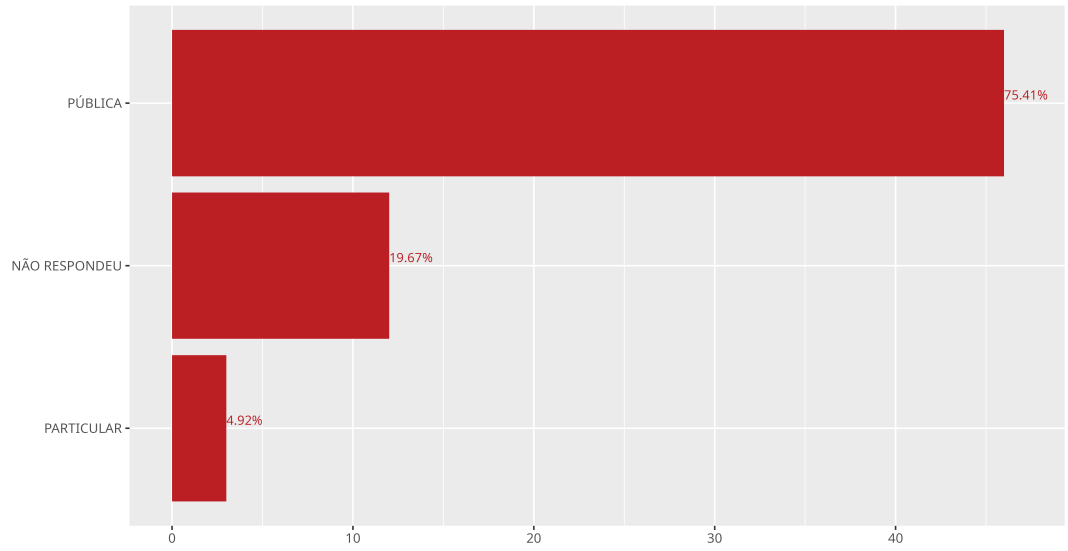
NATUREZA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO RESPONDEU	12	19.67%
PARTICULAR	3	4.92%
PÚBLICA	46	75.41%
Total	**61**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 53: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.6 Trabalho

TABELA 56: Trabalho atual, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

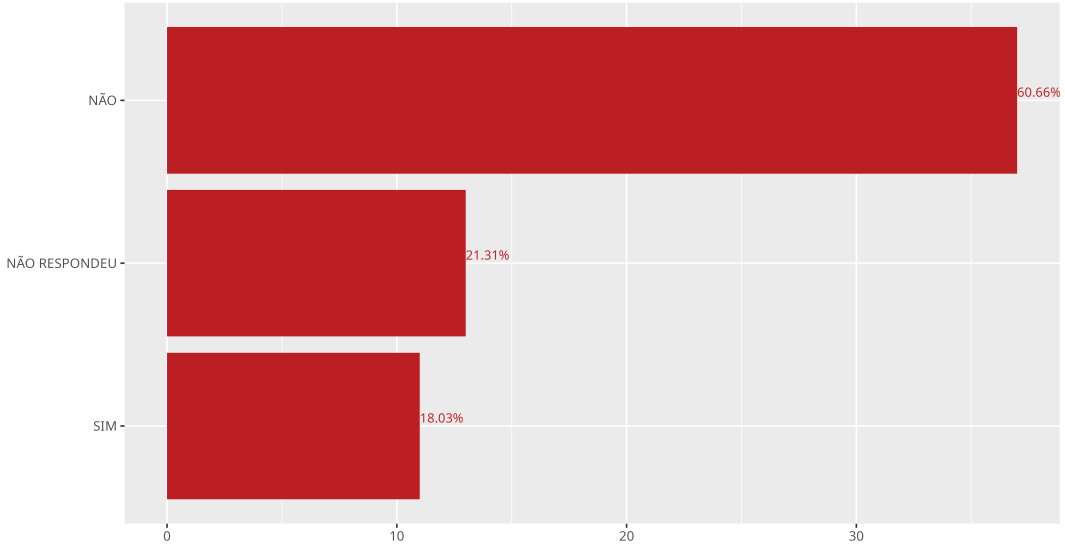
TRABALHO ATUAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO	37	60.66%
NÃO RESPONDEU	13	21.31%
SIM	11	18.03%
Total	**61**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao exercício profissional, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 54: Trabalho atual, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.7 Natureza do trabalho

TABELA 57: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

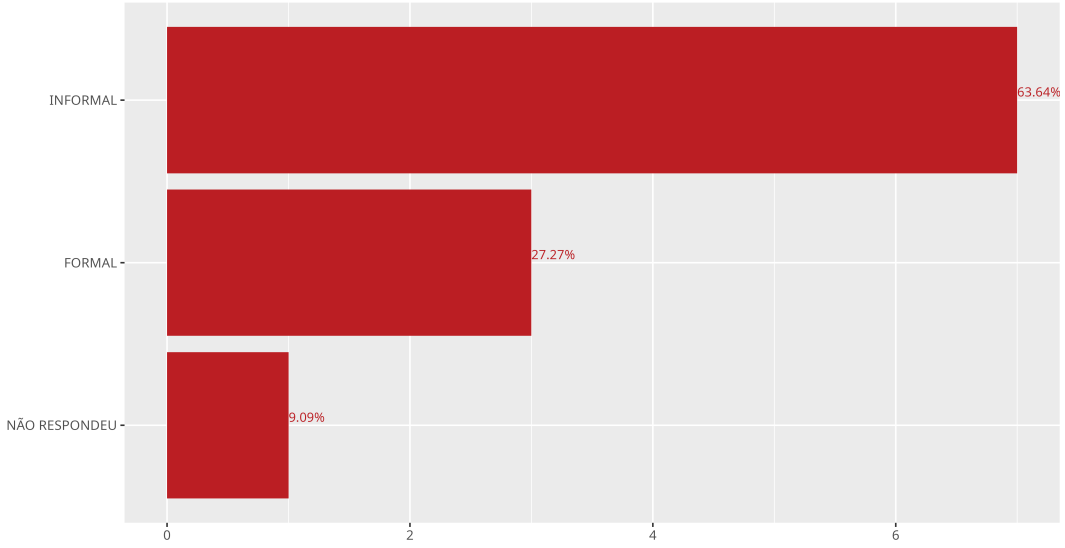
NATUREZA DO TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
FORMAL	3	27.27%
INFORMAL	7	63.64%
NÃO RESPONDEU	1	9.09%
Total	**11**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a natureza do trabalho, 11 adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa declararam que trabalham, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 55: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.8 Renda mensal

TABELA 58: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

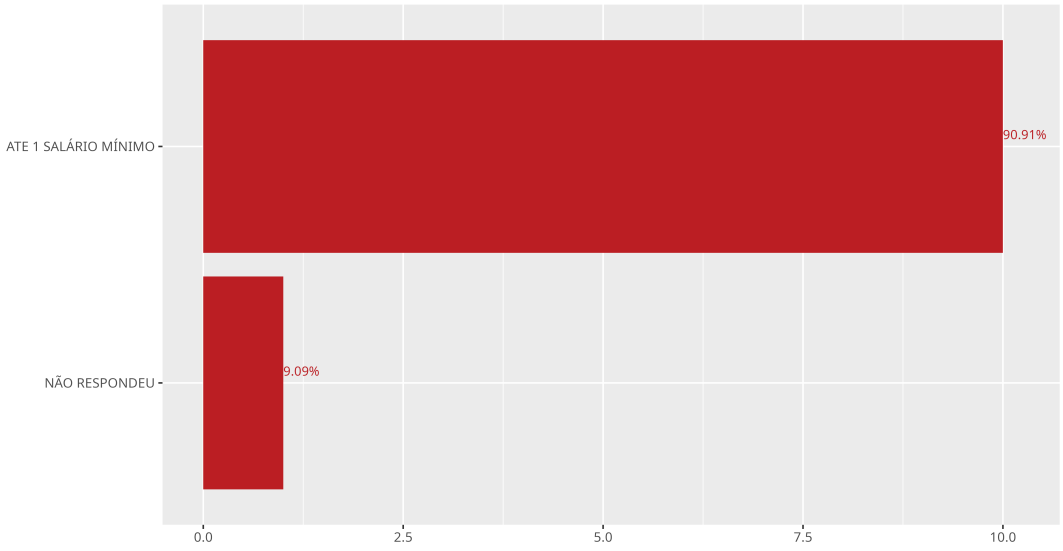
RENDA MENSAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO	10	90.91%
NÃO RESPONDEU	1	9.09%
Total	**11**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a renda mensal, os adolescentes que trabalham, encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 56: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.9 Estado civil

TABELA 59: Estado Civil, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

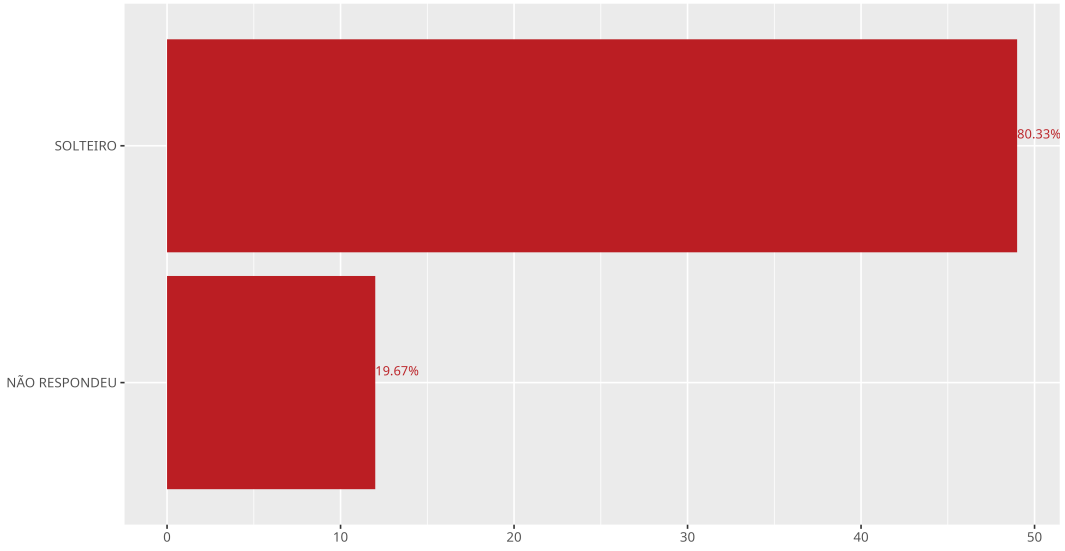
ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
NÃO RESPONDEU	12	19.67%
SOLTEIRO	49	80.33%
Total	**61**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 57: Estado Civil, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.10 Estado civil dos pais

TABELA 60: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

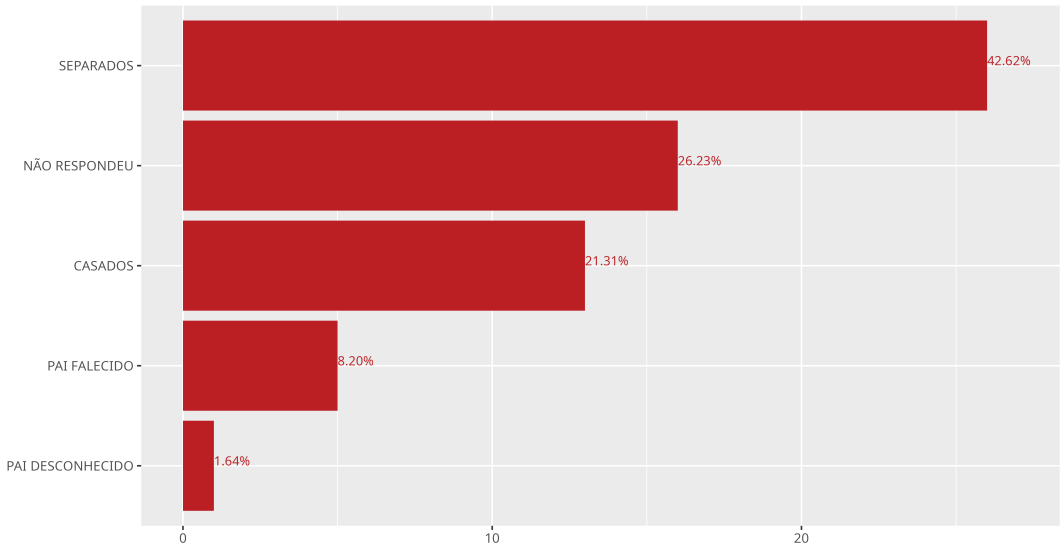
ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
CASADOS	13	21.31%
NÃO RESPONDEU	16	26.23%
PAI DESCONHECIDO	1	1.64%
PAI FALECIDO	5	8.20%
SEPARADOS	26	42.62%
Total	**61**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil dos pais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 58: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.11 Uso de drogas

TABELA 61: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

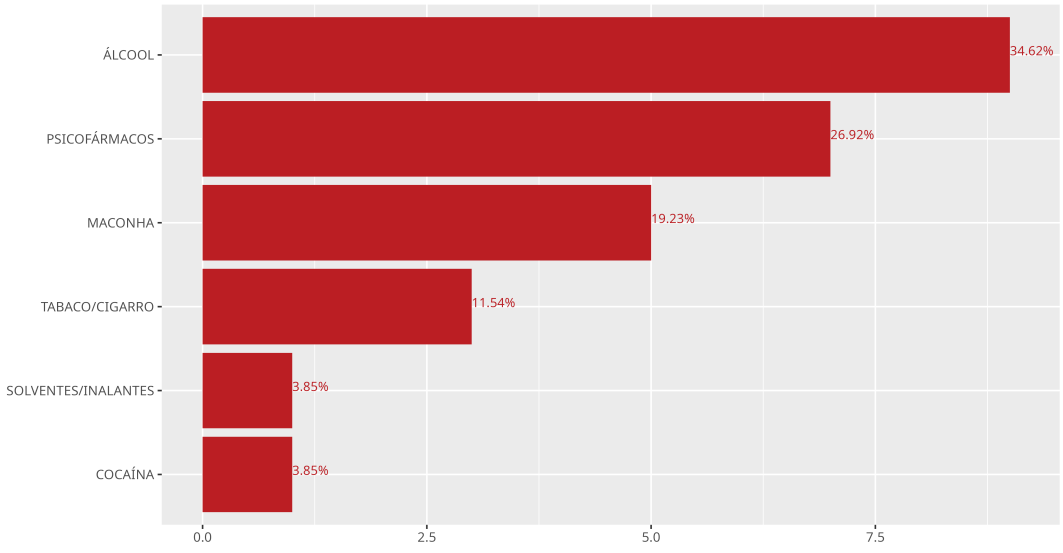
USO DE DROGAS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
COCAÍNA	1	3.85%
MACONHA	5	19.23%
PSICOFÁRMACOS	7	26.92%
SOLVENTES/INALANTES	1	3.85%
TABACO/CIGARRO	3	11.54%
ÁLCOOL	9	34.62%
Total	**26**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair como se dá o uso de drogas entre os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 59: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.12 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

> Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
>
> I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
> II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
> III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
> IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
> V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
> VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
> VII. acolhimento institucional;
> VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
> IX. colocação em família substituta.

Dos 61 casos encaminhados para a Justiça Restaurativa, 33 foram objetos de aplicação de medidas protetivas. Ressalte-se que mais de uma medida pode ser aplicada a determinado adolescente.

TABELA 62: Medidas protetivas, Belo Horizonte, 2023

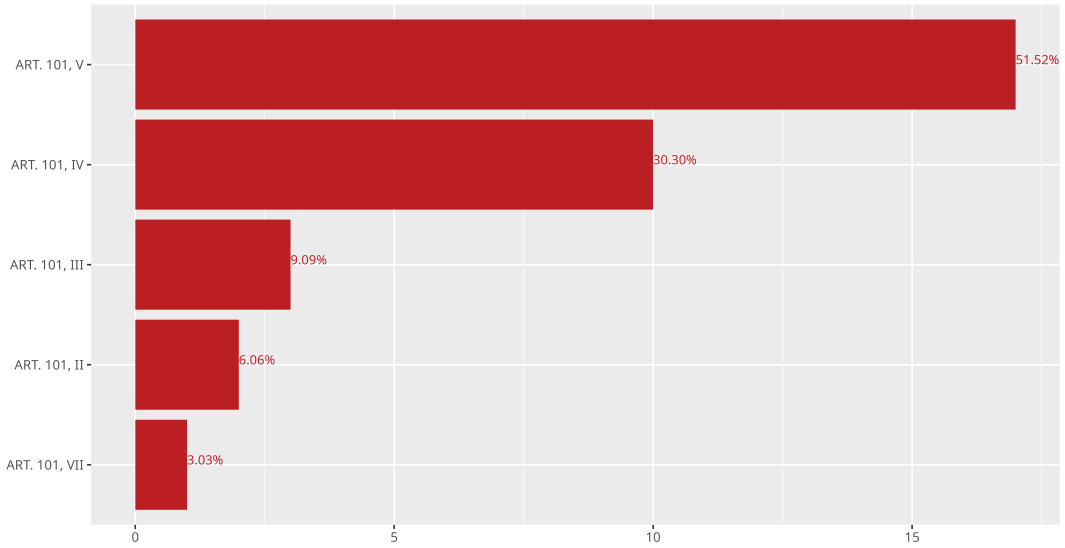
Justiça Restaurativa

MEDIDA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ART. 101, II	2	6.06%
ART. 101, III	3	9.09%
ART. 101, IV	10	30.30%
ART. 101, V	17	51.52%
ART. 101, VII	1	3.03%
Total	**33**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, V foi a que mais se aplicou no ano em estudo atingindo o índice de 51.52%. As medidas do ART. 101, IV e ART. 101, III seguiram-na no ranking de medidas aplicadas.

GRÁFICO 60: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.13 Medidas socioeducativas

TABELA 63: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

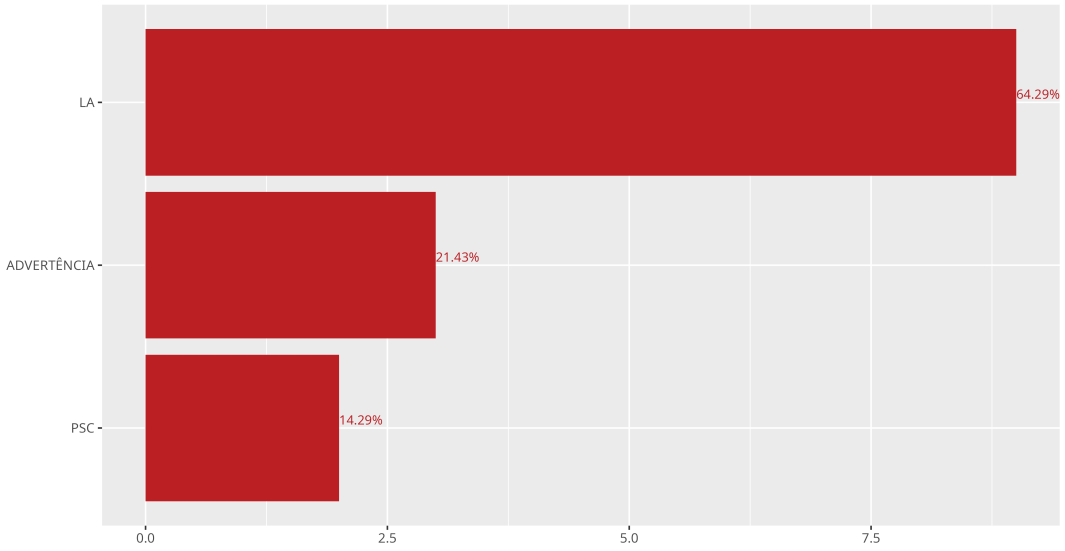
DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADVERTÊNCIA	3	21.43%
LA	9	64.29%
PSC	2	14.29%
Total	**14**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas nos processos que constam encaminhados para a Justiça Restaurativa.

GRÁFICO 61: Medidas Socioeducativas, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.14 Incidência atos infracionais

TABELA 64: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa

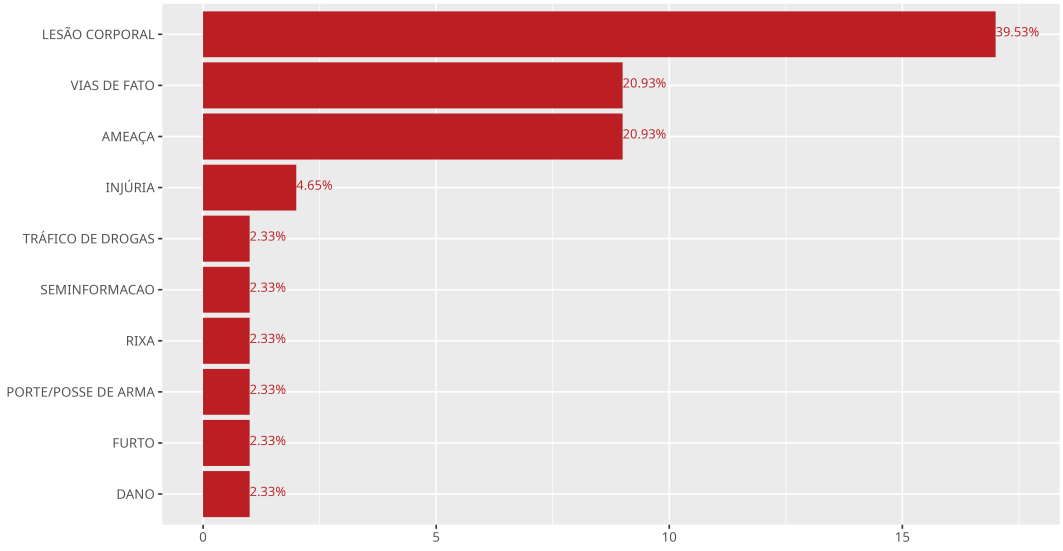
ATO INFRACIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
AMEAÇA	9	20.93%
DANO	1	2.33%
FURTO	1	2.33%
INJÚRIA	2	4.65%
LESÃO CORPORAL	17	39.53%
PORTE/POSSE DE ARMA	1	2.33%
RIXA	1	2.33%
SEM INFORMAÇÃO	1	2.33%
TRÁFICO DE DROGAS	1	2.33%
VIAS DE FATO	9	20.93%
Total	**43**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados aos processos encaminhados para a Justiça Restaurativa. Sublinha-se que o ato LESÃO CORPORAL é o que possui maior índice seguido dos atos VIAS DE FATO e AMEAÇA.

GRÁFICO 62: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2023

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12 Projetos socioeducativos

A Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, fomenta, estrategicamente, projetos que alcançam o desenvolvimento socioeducacional dos adolescentes em conflito com a lei. Tais projetos são dirigidos pela atual equipe de Juízes da Vara.

Em parceria com o Centro de Formação Profissional Divina Providência – CEDIPRO, mantido pelo Sistema Divina Providência, a Vara Infracional oferece cursos livres para os adolescentes e, bem assim, para seus familiares (até 3º grau), cursos de formação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho, visando a promoção social e profissional destes jovens e seus familiares.

12.1 Total de casos encaminhados CEDIPRO

TABELA 65: Total de casos encaminhados, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO

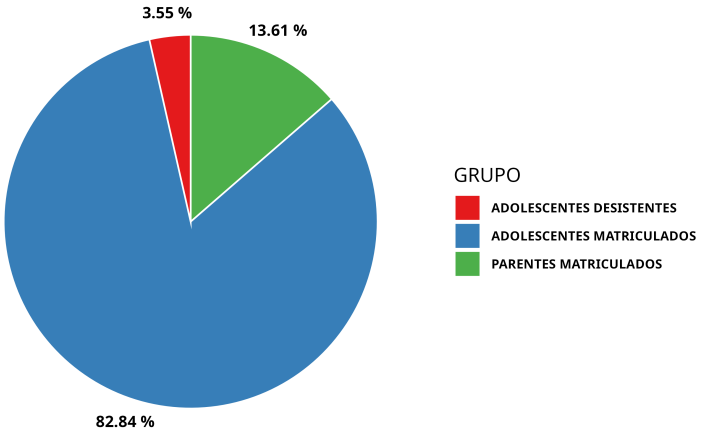
GRUPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADOLESCENTES MATRICULADOS	140	82.84
PARENTES MATRICULADOS	23	13.61
ADOLESCENTES DESISTENTES	6	3.55
TOTAL	**169**	**100.00**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os encaminhamentos para o CEDIPRO, distribuem-se conforme os grupos mencionados na tabela.

13.61 % do total de casos se refere aos parentes encaminhados e que realizaram cursos. 82.84 % diz respeito aos adolescentes que, também, realizaram cursos. Já 3.55 % do total aponta para os adolescentes encaminhados e que desistiram da realização do curso.

GRÁFICO 63: Casos encaminhados, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.1 Cursos realizados pelos adolescentes Matriculados

TABELA 66: Cursos, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

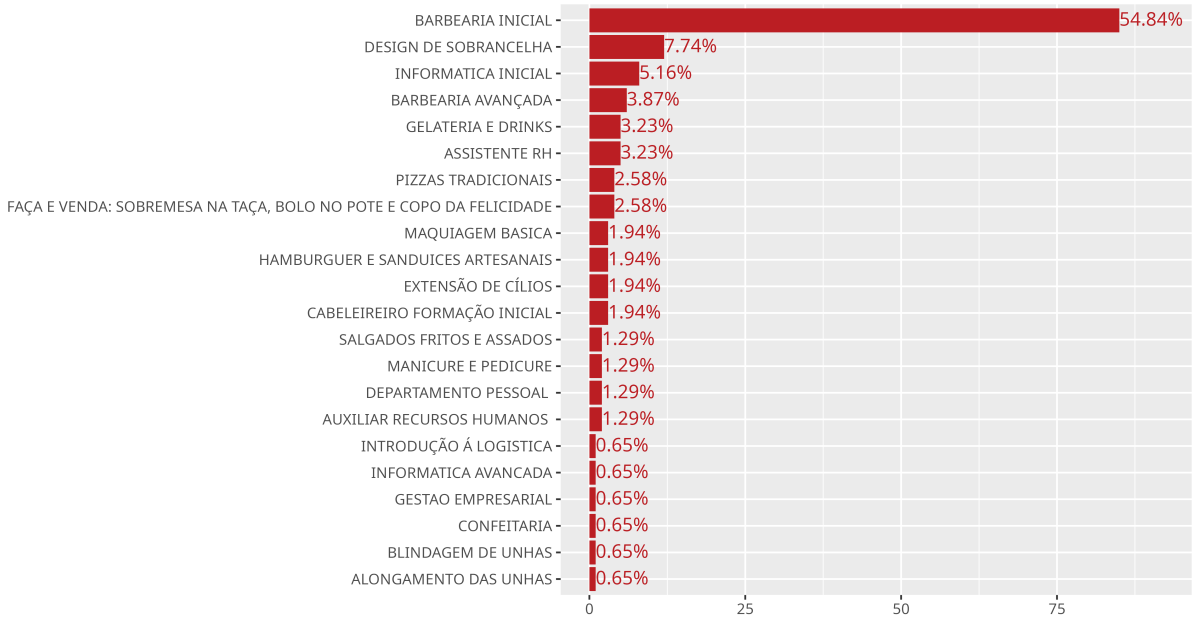
CURSO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARBEARIA INICIAL	85	54.84%
DESIGN DE SOBRANCELHA	12	7.74%
INFORMATICA INICIAL	8	5.16%
BARBEARIA AVANÇADA	6	3.87%
ASSISTENTE RH	5	3.23%
GELATERIA E DRINKS	5	3.23%
FAÇA E VENDA: SOBREMESA NA TAÇA, BOLO NO POTE E COPO DA FELICIDADE	4	2.58%
PIZZAS TRADICIONAIS	4	2.58%
CABELEIREIRO FORMAÇÃO INICIAL	3	1.94%
EXTENSÃO DE CÍLIOS	3	1.94%
HAMBURGUER E SANDUICES ARTESANAIS	3	1.94%
MAQUIAGEM BASICA	3	1.94%
AUXILIAR RECURSOS HUMANOS	2	1.29%
DEPARTAMENTO PESSOAL	2	1.29%
MANICURE E PEDICURE	2	1.29%
SALGADOS FRITOS E ASSADOS	2	1.29%
ALONGAMENTO DAS UNHAS	1	0.65%
BLINDAGEM DE UNHAS	1	0.65%
CONFEITARIA	1	0.65%
GESTAO EMPRESARIAL	1	0.65%
INFORMATICA AVANCADA	1	0.65%
INTRODUÇÃO Á LOGISTICA	1	0.65%
Total	**155**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os cursos realizados pelos adolescentes matriculados, distribuem-se conforme apresentado pela tabela. Nota-se que o curso mais procurado é o de BARBEARIA INICIAL representando, sozinho, 54.84% do total. Observa-se que um adolescente pode realizar mais de um curso.

GRÁFICO 64: Cursos, Belo Horizonte, 2023

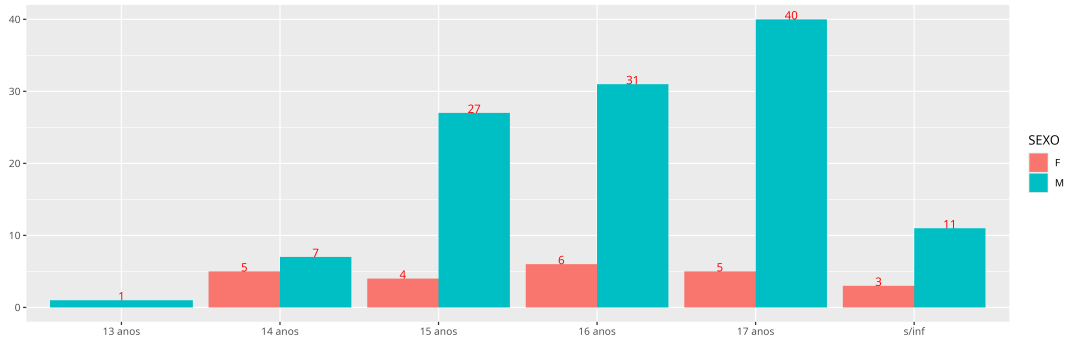
Projeto CEDIPRO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.2 Idade e sexo

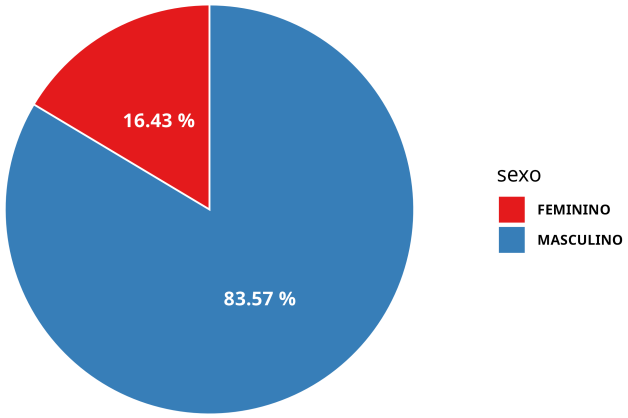
GRÁFICO 65: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os adolescentes matriculados no CEDIPRO, em sua maioria, são do sexo masculino com idade entre 15 e 17 anos.

GRÁFICO 66: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.3 Escolaridade

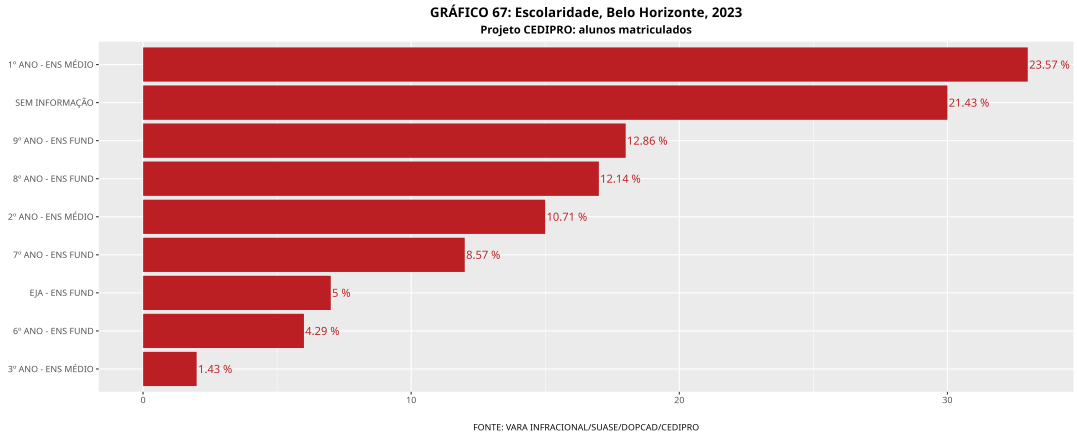
TABELA 67: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
6º ANO - ENS FUND	6	4.29%
7º ANO - ENS FUND	12	8.57%
8º ANO - ENS FUND	17	12.14%
9º ANO - ENS FUND	18	12.86%
1º ANO - ENS MÉDIO	33	23.57%
2º ANO - ENS MÉDIO	15	10.71%
3º ANO - ENS MÉDIO	2	1.43%
EJA - ENS FUND	7	5.00%
SEM INFORMAÇÃO	30	21.43%
Total	**140**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes matriculados nos cursos do CEDIPRO assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



12.1.4 Regional Residencial

TABELA 68: Regional Residencial, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

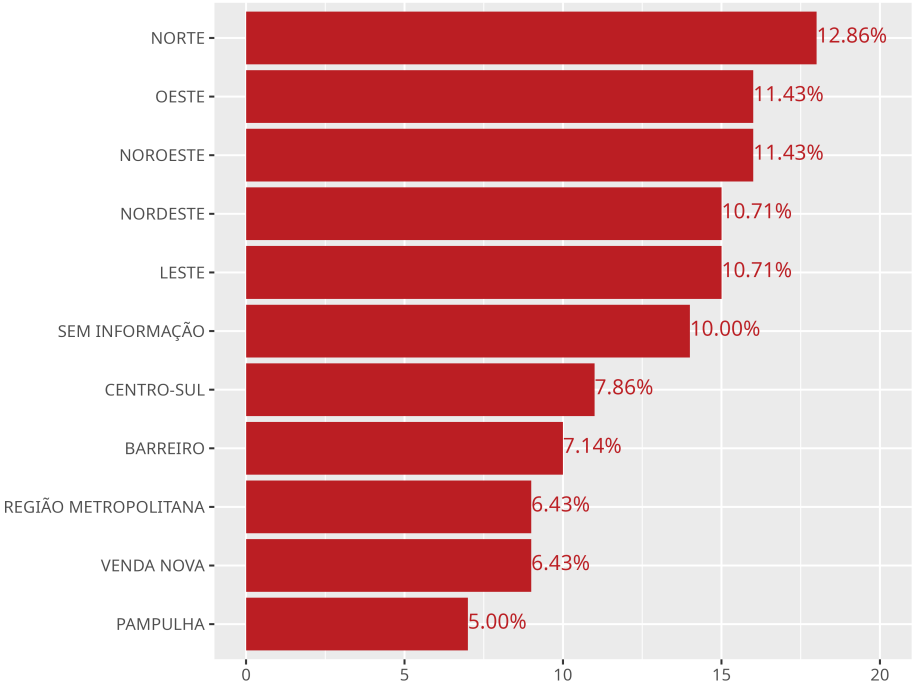
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	10	7.14%
CENTRO-SUL	11	7.86%
LESTE	15	10.71%
NORDESTE	15	10.71%
NOROESTE	16	11.43%
NORTE	18	12.86%
OESTE	16	11.43%
PAMPULHA	7	5.00%
VENDA NOVA	9	6.43%
REGIÃO METROPOLITANA	9	6.43%
SEM INFORMAÇÃO	14	10.00%
Total	**140**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

As regionais NORTE, OESTE e NOROESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes encaminhados ao CEDIPRO. Destaca-se que 6.43% dos adolescentes, num total de 9 encaminhamentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana.

GRÁFICO 68: Regional Residencial, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.5 Incidência atos infracionais

TABELA 69: Incidência, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

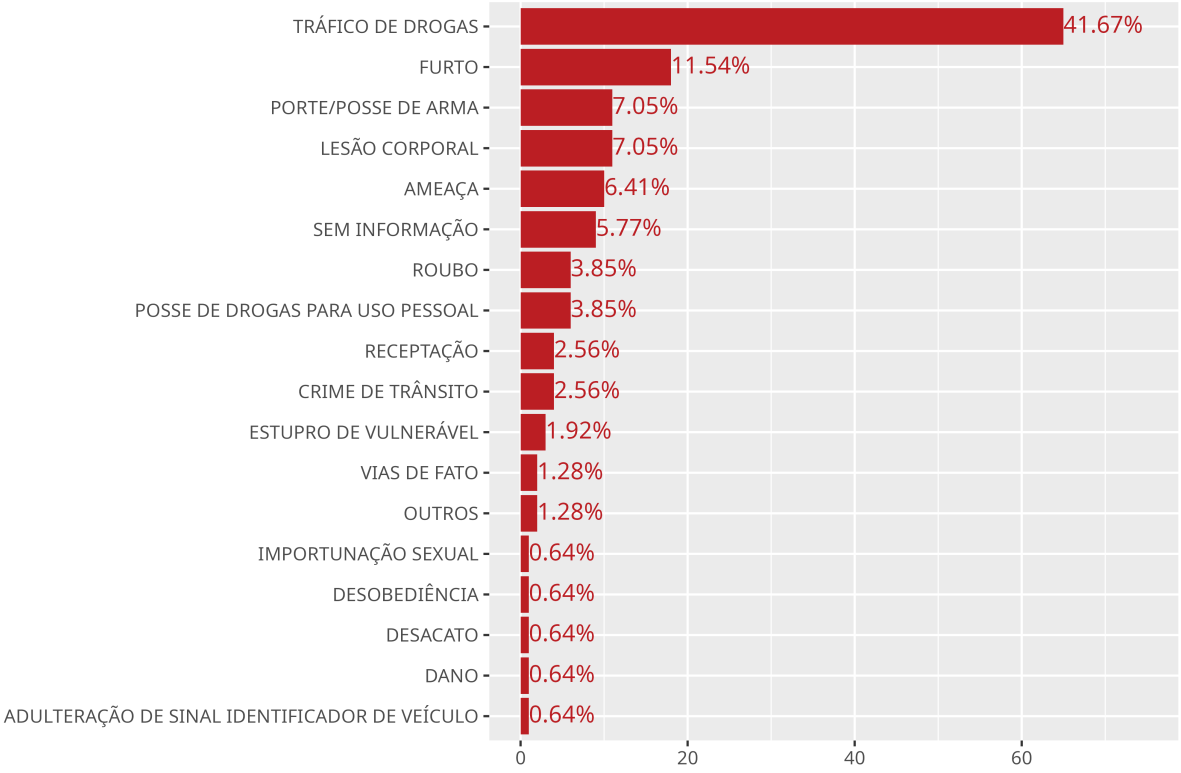
ATO INFRACIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO	1	0.64%
AMEAÇA	10	6.41%
CRIME DE TRÂNSITO	4	2.56%
DANO	1	0.64%
DESACATO	1	0.64%
DESOBEDIÊNCIA	1	0.64%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3	1.92%
FURTO	18	11.54%
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	1	0.64%
LESÃO CORPORAL	11	7.05%
OUTROS	2	1.28%
PORTE/POSSE DE ARMA	11	7.05%
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	6	3.85%
RECEPTAÇÃO	4	2.56%
ROUBO	6	3.85%
TRÁFICO DE DROGAS	65	41.67%
VIAS DE FATO	2	1.28%
SEM INFORMAÇÃO	9	5.77%
Total	**156**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados aos adolescentes encaminhados para o CEDIPRO. Sublinha-se que o ato TRÁFICO DE DROGAS é o que possui maior índice.
Ressalta-se que um adolescente pode responder pelo cometimento de mais de um ato infracional.

GRÁFICO 69: Incidência, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.6 Regional ato infracional

TABELA 70: Regional Ato, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

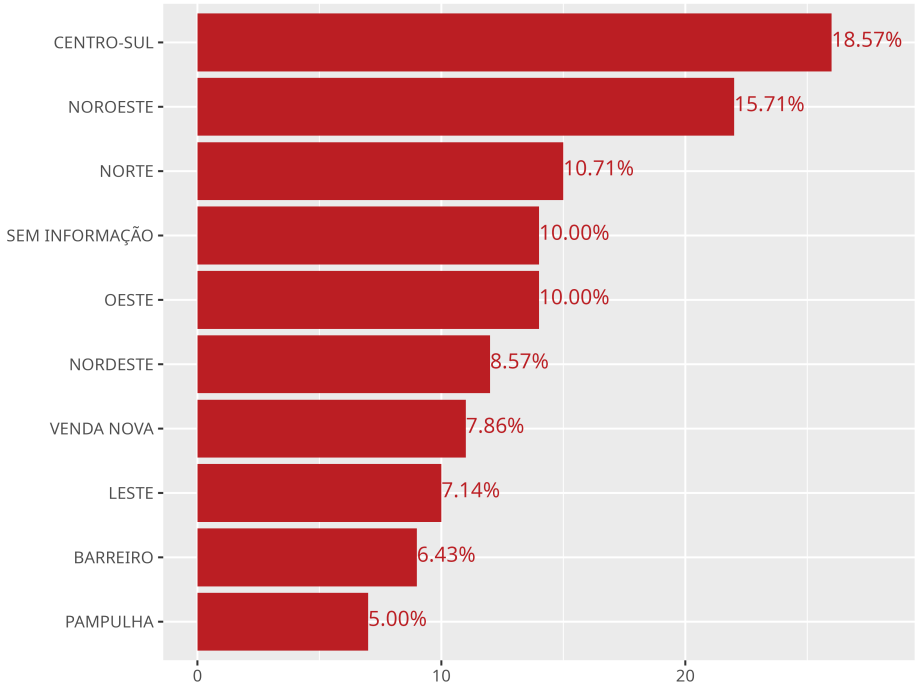
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARREIRO	9	6.43%
CENTRO-SUL	26	18.57%
LESTE	10	7.14%
NORDESTE	12	8.57%
NOROESTE	22	15.71%
NORTE	15	10.71%
OESTE	14	10.00%
PAMPULHA	7	5.00%
VENDA NOVA	11	7.86%
SEM INFORMAÇÃO	14	10.00%
Total	**140**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

As regionais CENTRO-SUL, NOROESTE e NORTE concentram os maiores índices de incidência de atos infracionais relacionados aos adolescentes encaminhados para o CEDIPRO.

GRÁFICO 70: Regional Ato, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.7 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

> Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
>
> I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
> II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
> III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
> IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
> V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
> VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
> VII. acolhimento institucional;
> VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
> IX. colocação em família substituta.

Para os 140 adolescentes matriculados nos cursos do CEDIPRO, foram aplicadas um total de 184 medidas protetivas. Ressalte-se que mais de uma medida pode ser aplicada a determinado adolescente.

TABELA 71: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

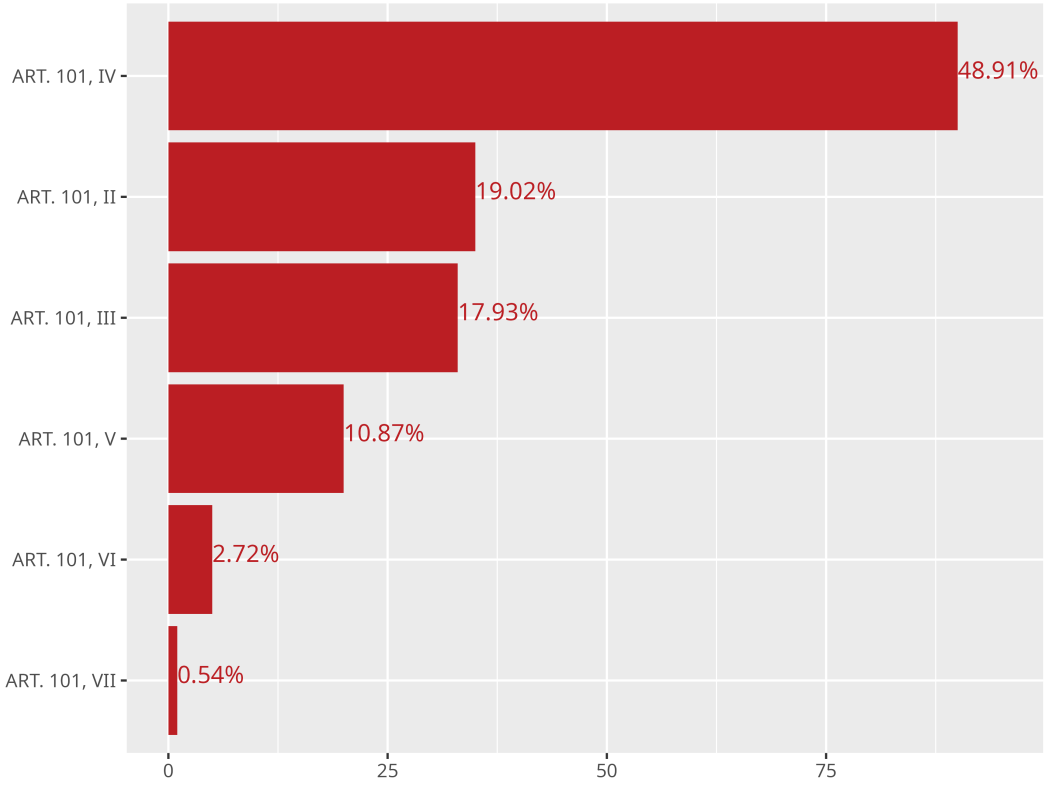
MEDIDA PROTETIVA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ART. 101, IV	90	48.91%
ART. 101, II	35	19.02%
ART. 101, III	33	17.93%
ART. 101, V	20	10.87%
ART. 101, VI	5	2.72%
ART. 101, VII	1	0.54%
Total	**184**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, IV foi a que mais se aplicou no ano em estudo atingindo o índice de 48.91%. As medidas do ART. 101, II e ART. 101, III seguiram-na no ranking de medidas aplicadas.

GRÁFICO 71: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.1.8 Decisões em audiências preliminares

TABELA 72: Decisão, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

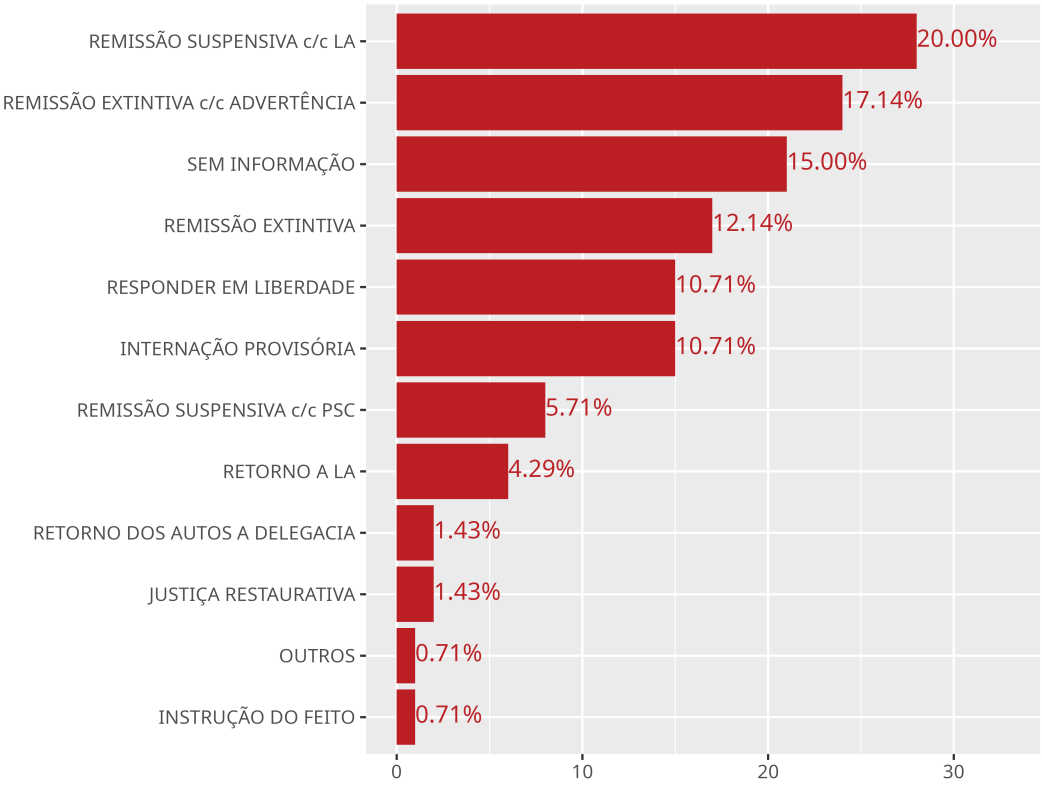
DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
INSTRUÇÃO DO FEITO	1	0.71%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	15	10.71%
JUSTIÇA RESTAURATIVA	2	1.43%
REMISSÃO EXTINTIVA	17	12.14%
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA	24	17.14%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	28	20.00%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC	8	5.71%
RESPONDER EM LIBERDADE	15	10.71%
RETORNO A LA	6	4.29%
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	2	1.43%
OUTROS	1	0.71%
SEM INFORMAÇÃO	21	15.00%
Total	**140**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas em relação aos 140 adolescentes encaminhados e matriculados nos curso do CEDIPRO.

GRÁFICO 72: Decisão, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos matriculados

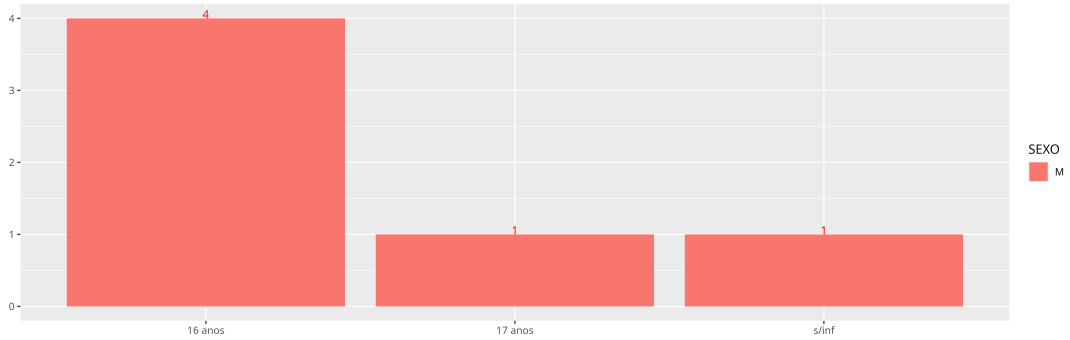


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2 Adolecentes encaminhados ao CEDIPRO e desistentes da matrícula

12.2.1 Idade e sexo

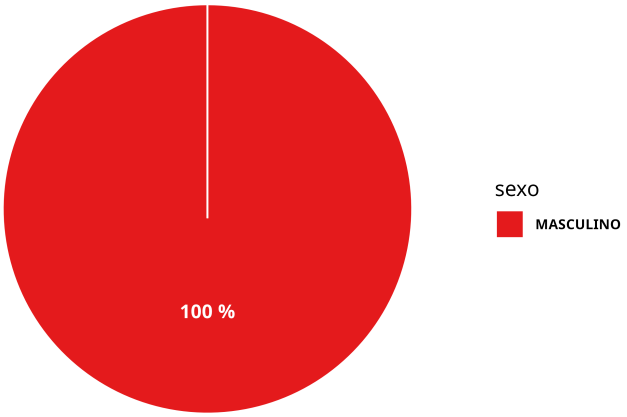
GRÁFICO 73: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os adolescentes encaminhados ao CEDIPRO, que desistiram da matrícula, são do sexo masculino.

GRÁFICO 74: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2023
Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.2 Escolaridade

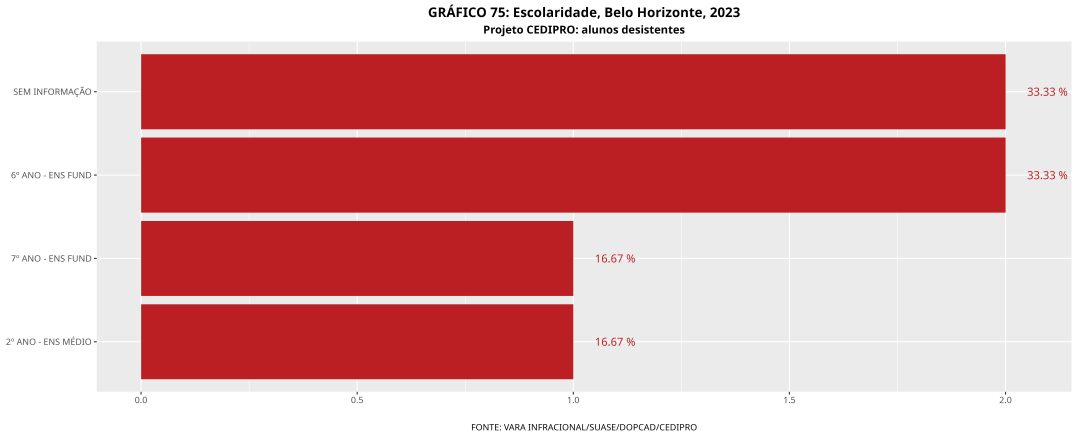
TABELA 73: Escolaridade, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
6º ANO - ENS FUND	2	33.33%
7º ANO - ENS FUND	1	16.67%
2º ANO - ENS MÉDIO	1	16.67%
SEM INFORMAÇÃO	2	33.33%
Total	**6**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados ao CEDIPRO, que desistiram da matrícula, assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



12.2.3 Regional Residencial

TABELA 74: Regional Residencial, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

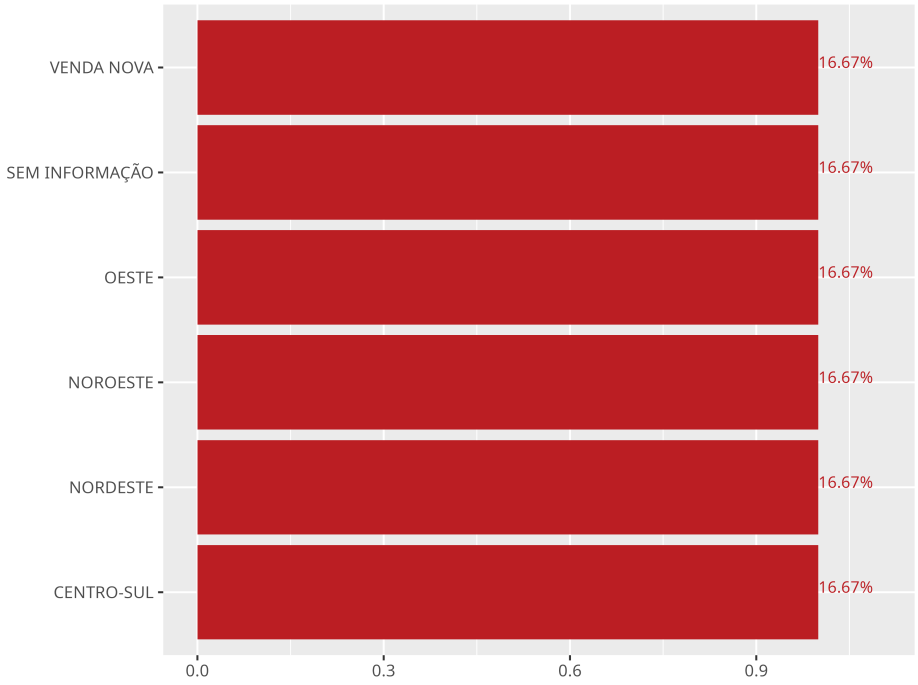
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
CENTRO-SUL	1	16.67%
NORDESTE	1	16.67%
NOROESTE	1	16.67%
OESTE	1	16.67%
VENDA NOVA	1	16.67%
SEM INFORMAÇÃO	1	16.67%
Total	**6**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os adolescentes encaminhados ao CEDIPRO, que desistiram da matrícula, residem nas regionais, conforme apontado na tabela e gráficos em tela.

GRÁFICO 76: Regional Residencial, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.4 Incidência atos infracionais

TABELA 75: Incidência, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

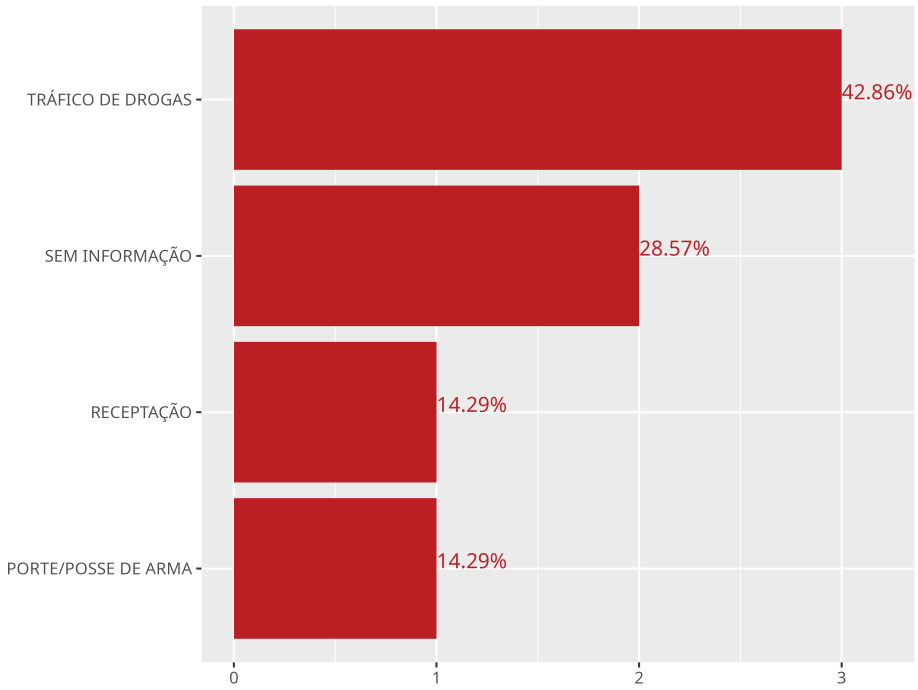
ATO INFRACIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
PORTE/POSSE DE ARMA	1	14.29%
RECEPTAÇÃO	1	14.29%
TRÁFICO DE DROGAS	3	42.86%
SEM INFORMAÇÃO	2	28.57%
Total	**7**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados aos adolescentes encaminhados para o CEDIPRO e que desistiram da matrícula. Sublinha-se que o ato TRÁFICO DE DROGAS é o que possui maior índice.
Ressalta-se que um adolescente pode responder pelo cometimento de mais de um ato infracional.

GRÁFICO 77: Incidência, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.5 Regional ato infracional

TABELA 76: Regional Ato, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

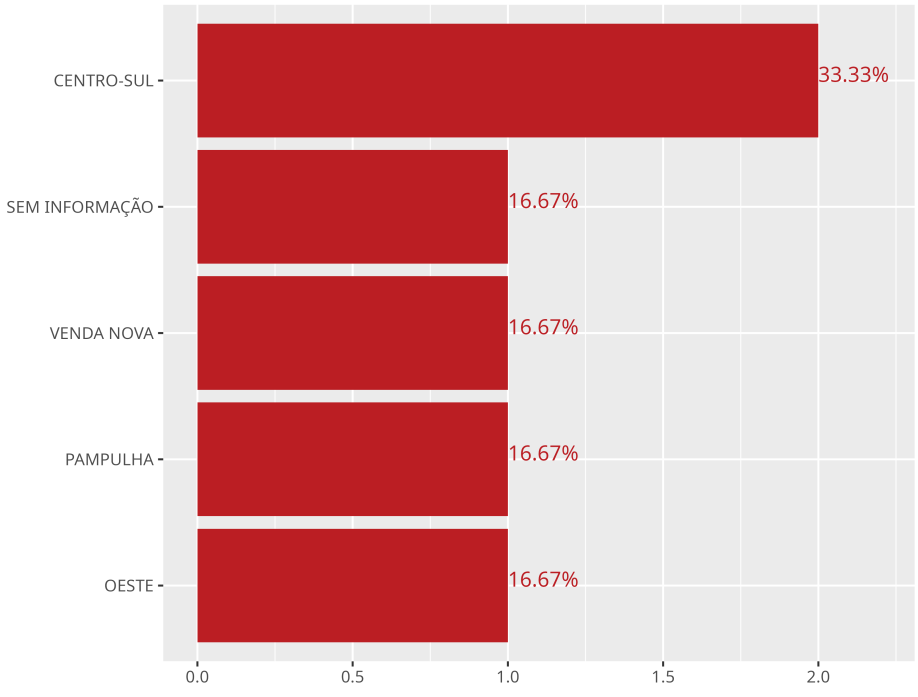
REGIONAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
CENTRO-SUL	2	33.33%
OESTE	1	16.67%
PAMPULHA	1	16.67%
VENDA NOVA	1	16.67%
SEM INFORMAÇÃO	1	16.67%
Total	**6**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

A regional CENTRO-SUL concentra o maior índice de incidência de atos infracionais relacionados aos adolescentes encaminhados para o CEDIPRO e que desistiram da matrícula.

GRÁFICO 78: Regional Ato, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.6 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

> Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
>
> I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
> II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
> III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
> IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
> V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
> VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
> VII. acolhimento institucional;
> VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
> IX. colocação em família substituta.

Para os 6 adolescentes encaminhados para os cursos do CEDIPRO e que desistiram da matrícula, foram aplicadas um total de 6 medidas protetivas. Ressalte-se que mais de uma medida pode ser aplicada a determinado adolescente.

TABELA 77: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

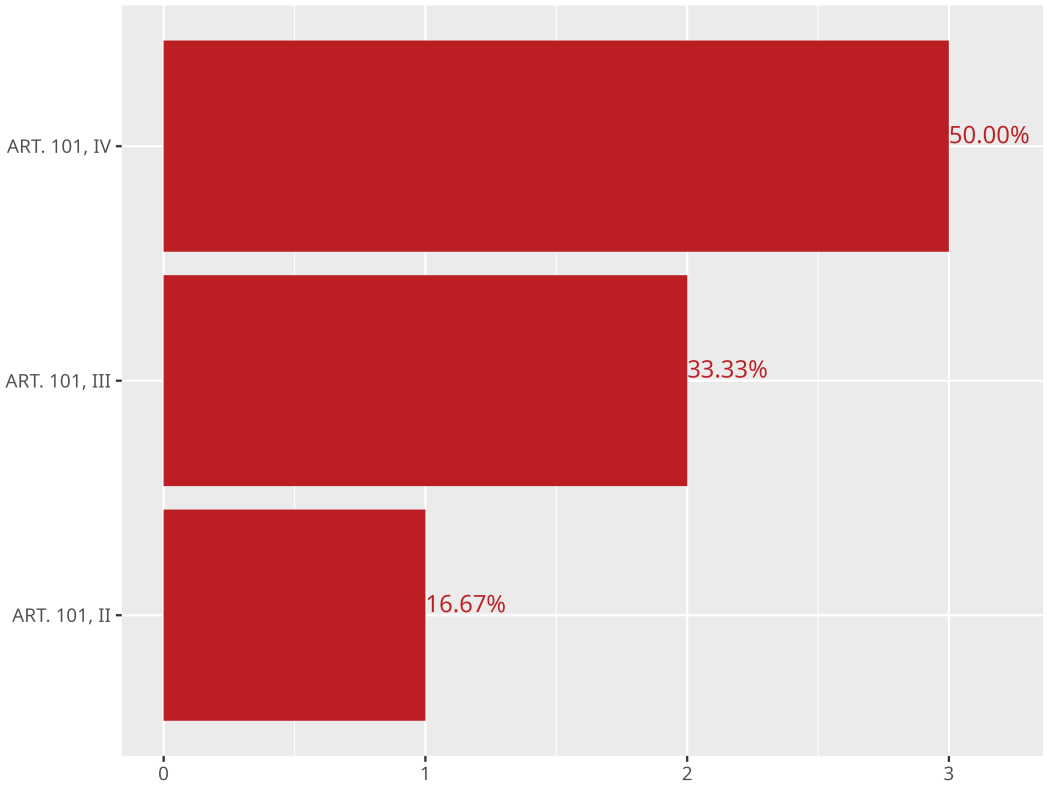
MEDIDA PROTETIVA	**QUANTIDADE**	PERCENTUAL
ART. 101, IV	3	50.00%
ART. 101, III	2	33.33%
ART. 101, II	1	16.67%
Total	**6**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, IV foi a que mais se aplicou no ano em estudo.

GRÁFICO 79: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.2.7 Decisões em audiências preliminares

TABELA 78: Decisão, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes

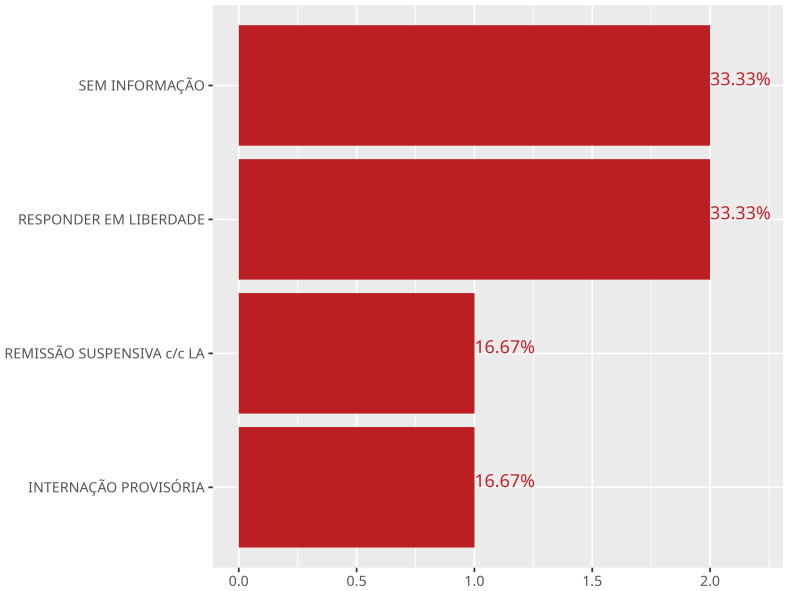
DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	1	16.67%
REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA	1	16.67%
RESPONDER EM LIBERDADE	2	33.33%
SEM INFORMAÇÃO	2	33.33%
Total	**6**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas em relação aos 6 adolescentes encaminhados ao CEDIPRO e que desistiram da matrícula.

GRÁFICO 80: Decisão, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

12.3 Cursos realizados pelos familiares dos adolescentes encaminhados ao CEDIPRO

TABELA 79: Cursos, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: parentes encaminhados

CURSO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
BARBEARIA INICIAL	1	3.85%
CAB. ESPECIALIZADO - PENTEADOS	1	3.85%
CABELEIREIRO CONTINUADO - MECHAS HAIR CONTOUR	1	3.85%
CABELEIREIRO CONTINUADO-MECHAS	1	3.85%
CABELEIREIRO FORMAÇÃO INICIAL	1	3.85%
COLORIMETRIA	1	3.85%
CONFEITARIA	4	15.38%
COZINHEIRO PROFISSIONAL	1	3.85%
CUIDADOR DE IDOSOS	1	3.85%
DEPILAÇÃO	1	3.85%
DESIGN DE SOBRANCELHA	3	11.54%
ESTETICA FACIAL	1	3.85%
GELATERIA E DRINKS	3	11.54%
INFORMATICA INICIAL	3	11.54%
LASH LIFITING	1	3.85%
PIZZAS TRADICIONAIS	1	3.85%
SALGADOS FRITOS E ASSADOS	1	3.85%
Total	**26**	**100.00%**

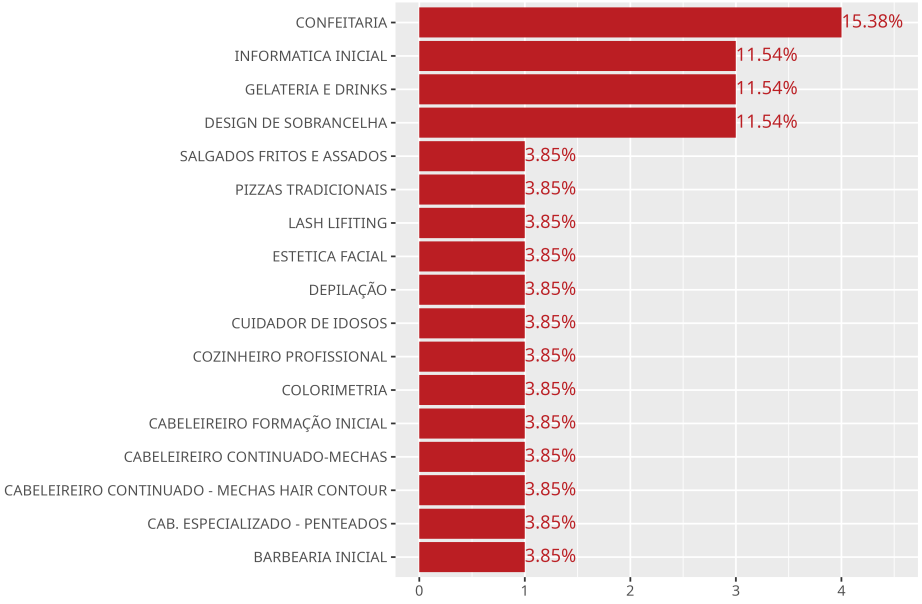
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

Os cursos realizados pelos parentes dos adolescentes encaminhados ao CEDIPRO, distribuem-se conforme apresentado pela tabela. Nota-se que o curso mais procurado é o de CONFEITARIA, seguido pelos cursos de DESIGN DE SOBRANCELHA, GELATERIA E DRINKS e INFORMATICA INICIAL. Tais cursos concentram 50% do total da procura.

Ressalta-se que os parentes podem realizar mais de um curso.

GRÁFICO 81: Incidência, Belo Horizonte, 2023

Projeto CEDIPRO: alunos desistentes



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD/CEDIPRO

13 A violência letal contra adolescentes e jovens e o Sistema Socioeducativo

Neste capítulo, trataremos dos dados de óbitos de adolescentes e jovens, buscando compreender sua incidência no campo socioeducativo. No cenário mundial, adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária entre 15 e 29 anos, permanecem entre os que apresentam maior risco de serem vítimas de homicídios. Não diferente, no Brasil, a violência ainda é a principal causa de morte entre homens jovens.

Conforme aponta o Atlas da Violência 2023[10]:

> Em 2021, de cada cem jovens entre 15 e 29 anos que morreram no país por qualquer causa, 49 foram vítimas de violência letal. Dos 47.847 homicídios ocorridos no Brasil em 2021, 50,6% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. São 24.217 jovens que tiveram suas vidas interrompidas prematuramente, com uma média de 66 jovens assassinados por dia no país. (CERQUEIRA; BUENO, 2023, p. 22).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública[11], o Brasil registrou 47.452 mortes violentas intencionais (MVI)[12] em 2022. Ainda que nesse ano a taxa de mortalidade tenha ficado em 23,4 por grupo de 100 mil habitantes, constata-se um recuo de 2,2% em relação ao ano de 2021.

Reduzindo o recorte geográfico e direcionando a discussão para o estado de Minas Gerais, observa-se, porém, um aumento do número de homicídios no mesmo período: segundo informações do levantamento anual de mortes violentas intencionais (MVI) e taxa de elucidação, divulgadas pelo Observatório de Segurança Pública (SEJUSP-MG)[13], entre 2021 e 2022, nota-se que a taxa de homicídios no estado apresentou aumento de 3,93% por grupo de 100 mil habitantes. Em 2021, Minas Gerais contabilizou 2.699 homicídios e em 2022, esse número subiu para 2.805. Não obstante, nessa mesma categoria do mencionado relatório estatístico produzido pela Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado/MG (DECDACrim/SIIP/PCMG), Minas Gerais registrou queda na taxa das demais violências letais [14], sendo de 135 em 2021 e 107 em 2022.

Apesar da redução apresentada nas análises acima descritas, alguns marcadores sociais persistem por meio das violências cunhadas pelas diferenças raciais, de gênero, geracionais e regionais que caracterizam quem são e onde vivem as vítimas da violência letal (Anuário, 2023). Nesse filtro, afeto ao perfil étnico-racial das vítimas, o Plano Juventude Negra Viva (PJNV)[15] publicado em 2024 destaca o levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir do monitoramento de dados sobre violência letal. Os dados citados apontam que, no decênio 2012-2022, a vitimização de pessoas negras por homicídio correspondeu a 72% do total de registros. Destaca-se, ainda, a diferença entre as taxas de homicídio entre negros e não-negros. No período considerado, observa-se uma queda de 26,5% em relação à incidência de homicídios entre pessoas brancas. Por outro lado, verifica-se que, no mesmo intervalo, os homicídios de pessoas negras aumentaram em 7,5%.

[10] CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

[11] FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf.

[12] De acordo com o Anuário de Segurança Pública (FBSP, 2023), esta categoria foi criada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), e se refere às vítimas de homicídio doloso (incluindo feminicídios e policiais assassinados), roubos seguidos de morte, lesão corporal seguida de morte e as mortes decorrentes de intervenções policiais.

[13] MINAS GERAIS. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Superintendência de Informações e Inteligência Policial (DECDACrim/SIIP/PCMG). **Relatório Estatístico: Mortes Violentas Intencionais (MVI) e Taxa de Elucidação do 2º semestre de 2022. 2023.** Disponível em: https://www.seguranca.mg.gov.br/images/2023/Outubro/RELATRIO%20-%20Art.%204-A%20da%20Lei%20n%2013772-2000%20-%202%20Semestre%20de%202022.pdf

[14] As demais violências categorizadas para fins do levantamento mencionado no relatório são: Latrocínio; Lesão corporal seguida de morte; Tortura seguida de morte, Maus-tratos seguido de morte; Infanticídio; Extorsão seguida de morte; Extorsão mediante sequestro seguida de morte; Abandono de incapaz com resultado morte; Estupro seguido de morte; Estupro de vulnerável seguido de morte.

[15] BRASIL. **Plano Juventude Negra Viva**. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/plano-juventude-negra-viva/2024_Plano_Juventude_Negra_Viva_.pdf. Acesso em 31mai 2024

Neste panorama, agrega-se a análise realizada pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) e mencionada no PJNV 2024, referente à aplicação do recorte etário e de gênero na análise dos números da violência letal contra a população negra:

> Adolescentes negros são 87,8% das vítimas de homicídio no Brasil. Os dados apontam para uma necropolítica que vitimiza jovens negros em larga escala. Estes números são resultado de uma sociedade que se constrói a partir do racismo e que ainda necessita preservar o direito mais básico e de maior relevância para uma democracia, a vida de seu povo, sem perder de vista outras garantias para a manutenção das condições da dignidade humana. (BRASIL, 2024, p. 44)

Uma agenda mais que urgente

Conforme apresentado no Atlas da Violência de 2023, a série histórica de dados indica uma redução da letalidade juvenil nos últimos anos. Contudo, trata-se de uma redução tímida considerando a precocidade das vidas perdidas, de modo que o genocídio da juventude negra - juvenicídio negro - permanece sendo um problema a ser enfrentado por nossa sociedade, pois se trata de uma tragédia humana. O conceito de juvenicídio se configura enquanto uma categoria analítica, desenvolvida pelo pesquisador mexicano José Manuel Valenzuela, para designar o fenômeno da mortalidade juvenil por meio dos homicídios. Para Valenzuela (2015) o juvenicídio se constitui de diversos fatores que incluem precarização, pobreza e desigualdade[16].

Importante lembrar, também, que antes mesmo de constatado o óbito, esses jovens passaram por um processo de morte simbólica, como destaca o Atlas da Violência de 2023:

> A morte simbólica desses jovens veio muito antes da morte física. No caminho, perderam-se talentos não realizados, que deixaram de contribuir para a cidadania, para a cultura, os esportes e a ciência do país, entre outras atividades. No momento em que o Brasil passa pela maior transição demográfica de sua história, rumo ao envelhecimento da população, o descompromisso com a juventude está comprometendo o futuro da nação. (CERQUEIRA; BUENO, 2023, p.24)

O compromisso da agenda pública com o enfrentamento e a prevenção da letalidade da juventude brasileira, marcadamente negra e periférica, precisa ser contínuo e deve abarcar: ações preventivas; fomento de políticas públicas de proteção social para adolescentes e jovens; expansão e fortalecimento das iniciativas já reconhecidas de prevenção às violências; oferta de políticas de aprendizagem, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, que considerem as fragilidades postas no âmbito da educação, uma vez já constatada a defasagem e/ou evasão escolar; acesso à saúde, ao esporte, ao lazer e à cultura. Importante considerar, ainda, que a atuação das forças policiais se mantém pautada na seletividade das abordagens, de modo que a juventude negra e periférica segue sendo alvo nas operações policiais, o que enseja também o investimento público em mudanças profundas que impactem a cultura institucional.

Faz-se necessário, também, a constituição e o fortalecimento de espaços de controle social, e que estes consigam reunir os atores dos sistemas de justiça, segurança pública, de garantias de direitos e políticas públicas, que tenham a proteção à vida de adolescentes e jovens como uma pauta transversal e perene.

Nessa perspectiva, o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte[17], por meio da Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, vem desenvolvendo ações de sensibilização, mobilização

[16]VALENZUELA, José Manuel. (org). Juvenicidio: Ayotzinapa y las Vidas Precarias em América Latina y España, NED Ediciones. Barcelona, 2015.

[17]O Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte é um espaço de discussão e controle social criado para acompanhar a execução do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, seus desdobramentos, demandas e impactos sociais. O Fórum busca promover ações e articulações que favoreçam uma política de atendimento humana, transparente e eficiente. Organiza-se por meio de comissões temáticas e reuniões plenárias periódicas. Disponível em: https://forumsocioeducativobh.org/ Acesso em 31 mar 2023.

e reconhecimento de diversos atores e iniciativas, com o objetivo de construir práticas de co-responsabilidade pela proteção à vida desse público. Sob esta ótica, a Comissão propõe, neste capítulo, a leitura da incidência da violência letal contra adolescentes e jovens no espaço-tempo do Sistema Socioeducativo, a partir do cruzamento de dados de homicídios de jovens ocorridos em determinado recorte temporal, em Belo Horizonte e municípios limítrofes, em interseção com o banco de informações do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIABH), a fim de identificar, dentre os(as) adolescentes e jovens vítimas de violência letal, aqueles(as) que, em algum momento, passaram pelo Sistema Socioeducativo.

A Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens vem destacar, ainda, a importância do mapeamento de informações étnico-raciais entre as estatísticas de violência. Os dados desagregados[18] por raça/cor auxiliam na realização de diagnósticos sociais, na construção de indicadores mais próximos da realidade de grupos racializados e na proposição de estratégias de prevenção à letalidade de adolescentes e jovens negros. Partindo da compreensão de que as pesquisas que trazem informações populacionais universalizadas acabam por compactuar com os processos de invisibilização de grupos historicamente vulnerabilizados e silenciados, os principais estudos sobre violência e letalidade no Brasil vem apresentando, cada vez mais, os dados desagregados por raça/cor. Esse movimento precisa ser replicado no campo das medidas socioeducativas e da promoção de direitos das crianças e adolescentes, de modo a fomentar o debate e a construção de políticas públicas para o enfrentamento e a prevenção do genocídio da juventude negra no Brasil.

A exemplo de anos anteriores, mais uma vez, este relatório aponta o quesito raça como um marcador com taxas de mortalidade elevadas e sem uma perspectiva de redução. Em qualquer categoria analisada, tem-se o percentual de pretos e pardos como maioria ao se tratar de letalidade. Tal constatação insere a pauta da racialização da letalidade juvenil na agenda pública, de forma urgente e imprescindível, a fim de entender, combater e superar as profundas desigualdades raciais no país.

Ademais, racializar a discussão sobre a letalidade - assim como o encarceramento - de jovens negros, aponta para o reconhecimento e enfrentamento do racismo estrutural, garante visibilidade para as disparidades socioeconômicas, estimula o debate público e responsabiliza as instituições atinentes, bem como estimula a formulação de políticas de combate mais assertivas.

Na mesma perspectiva, visando lançar luzes sobre o racismo estrutural e institucional que permeia o campo da socioeducação, o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte elegeu como tema transversal para o ano de 2024 o enfrentamento ao racismo e a promoção de práticas antirracistas. Além disso, instituiu a Comissão de Práticas Antirracistas e vem promovendo espaços de discussão, desconstrução e construções de extrema relevância para a garantia de direitos dos(as) adolescentes e jovens negros e negras que transitam pelo Sistema de Justiça Infracional, pela rede de proteção e pelas medidas socioeducativas em Belo Horizonte.

Nota metodológica

Este capítulo parte da análise dos dados de letalidade de adolescentes e jovens por causas violentas constantes nos laudos periciais necroscópicos e em outros documentos relevantes, os quais são sistematizados em banco de dados e disponibilizados pelo Instituto Médico Legal Dr. André Roquette / Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (IMLAR). O fortalecimento da parceria entre a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens e o IMLAR realçou o grande potencial no compartilhamento de dados periciais com outros órgãos, demonstrando importante impacto social por trazer informações antes indisponíveis.

A deficiência de informação sobre dados de violência no Brasil tem como limitante crítico a fragilidade de integração dos diversos sistemas de informação (saúde, justiça, segurança e afins) dos órgãos que tratam do tema[19]. A articulação

[18] A expressão "dados desagregados" se refere à separação das informações coletadas em unidades ou grupos menores, o que permite revelar tendências e padrões subjacentes. Ao desagregar dados sobre homicídio, por exemplo, é possível compreender melhor esse fenômeno tão complexo, conhecendo os dados separados (desagregados) por raça/cor, sexo, idade, área geográfica etc.

[19] Bordoni PHC, Bordoni LS, Silva JM, Drumond EF. Utilização do método de captura-recaptura de casos para a melhoria do registro dos acidentes de trabalho fatais em Belo Horizonte, Minas Gerais, 2011. **Epidemiol Serv Saúde**. 2016; 25(1):85-94. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ress/a/CDgCWJCYRB7cywGTQzxFYtC/?lang=pt. Rodrigues AB, Santana VS. Acidentes de trabalho fatais em Palmas, Tocantins, Brasil: oportunidades perdidas de informação. **Rev Bras Saúde Ocup**. 2019; 44:e8. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/2317-6369000017817.

interinstitucional e o compartilhamento de sistemas de informações permite administrar as limitações nos registros para a melhoria da completude de variáveis comuns e alcance de análises mais acuradas sobre as mortes. O Atlas da Violência 2023 revela a série de "homicídios ocultos"[20], erroneamente classificados como Mortes Violentas por Causas Indeterminadas (neste relatório descritas como óbitos por causa ignorada), demonstrando a relevância da integração de informações de diferentes bases para o refinamento das estatísticas e observância de variações para avaliação de políticas públicas. Diante disso, cabe destacar a suplementação de fontes de dados como estratégia fundamental para a orientação das políticas públicas de prevenção à letalidade, promoção e proteção à vida e controle de homicídios.

Feito esse destaque sobre a importância da integração entre os sistemas e dados de diversos atores afetos ao tema das violências, cumpre ressaltar que, desde o ano de 2022, a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, em parceria com a Vara Infracional da Infância e Juventude de Belo Horizonte e o IMLAR vem contribuindo com o Relatório Estatístico do CIABH, por meio do capítulo que analisa a incidência do fenômeno da letalidade juvenil junto ao público atendido pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte.

Ressaltamos que a inclusão do capítulo sobre letalidade juvenil no Relatório Estatístico Anual do CIABH constitui um passo de suma relevância para a política de atendimento socioeducativo, permitindo a construção de uma série histórica que favorece o monitoramento do fenômeno e orienta a construção de ações de prevenção à letalidade e promoção da vida de adolescentes e jovens atendidos(as), fomentando reflexões sobre o que mantém os(as) nossos(as) jovens vivos(as).

No presente relatório, apresentam-se dados sobre adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, em Belo Horizonte e municípios limítrofes da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. A seleção dos municípios foi baseada na disponibilidade de dados do IMLAR, considerando os municípios que referenciam os óbitos por causas violentas ou suspeitas para a avaliação pericial na referida Unidade Policial[21].

O recorte espacial - Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH - se explica pela observação da incidência de óbitos por causas violentas ocorridos em municípios vizinhos ao local de residência das vítimas. A ampliação dessa categoria permitiu verificar como essa variável se apresenta no universo de adolescentes e jovens que são atendidos pelo CIABH. Nessa seleção, a Comissão considerou, ainda, os municípios que contam com políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes e jovens, o que favorece o acesso a dados qualitativos sobre o fenômeno do homicídio nesse recorte etário, como o Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM, vinculado à Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE)[22]; o Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo! [23]e o Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação em Minas Gerais - Se Liga[24], que compõem a Diretoria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade para a Juventude da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade (SUPEC)[25] vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP).

Nas análises realizadas, foi considerado o recorte de 12 a 21 anos incompletos, que corresponde à faixa etária atendida pelo Sistema Socioeducativo, conforme estipulado pelas normativas legais (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA[26] e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE[27]). Esse recorte contempla, também, uma parcela da população - indivíduos com idade de 15 a 21 anos - que o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013)[28]

[20]Termo utilizado pelos autores.

[21]No recorte espacial deste Relatório, foram considerados os seguintes municípios limítrofes da Região Metropolitana de Belo Horizonte: Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano. Embora os municípios de Ibirité e Brumadinho sejam também limítrofes a Belo Horizonte, não integraram as análises, pois não são referenciados junto ao IML-AR, mas à unidade do IML em Betim. cuja base de dados não se encontra atualmente disponível.

[22]O PPCAAM foi criado em 2003 e instituído pelo Decreto 6.231/2007 e foi posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, abrangendo os artigos 109 a 125. A iniciativa visa prevenir a letalidade infanto-juvenil e a preservação da vida de crianças e adolescentes expostos a iminente ameaça de morte, garantindo proteção integral e reintegração segura na sociedade em novos territórios.

[23]http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/2020-05-12-22-29-51/programas-e-acoes

[24]http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3074-programa-se-liga

[25]http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/a-prevencao

[26]Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

[27]Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

[28]Lei Nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm

estabelece como jovens (15 e 29 anos) . Nesse sentido, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente previstas no ECA, aplica-se também o Estatuto da Juventude como um orientador de análise e formulação de políticas públicas.

Em relação aos dados do IMLAR sobre mortes violentas, as análises deste capítulo se basearam na categoria "Causa Jurídica da Morte", que representa a circunstância de óbito não natural (intencionalidade) constante no campo 49 da Declaração de Óbito. Tal informação é obtida a partir de registros preliminares referentes ao óbito, repassados ao Setor de Serviço Social na entrada do corpo no IMLAR, sendo tal setor o responsável pela compilação em sistema interno. Não corresponde, portanto, ao resultado da apuração policial, o que se dá somente após a conclusão do inquérito.

As categorias listadas na variável "causa jurídica da morte" são: acidente; homicídio; suicídio; morte natural e causa ignorada. Óbitos de causas naturais são assim classificados após a avaliação pericial e conclusão de que o óbito, apesar de ter entrado no Instituto como suspeito de ter sido decorrente de violência, é de origem clínica. Tais óbitos não devem ser atestados pelo IMLAR, contudo, alguns casos ainda aportam no Instituto, especialmente se houver suspeita de que decorrem de ato violento, sendo classificados como óbitos de causa natural após a exclusão da hipótese de estarem relacionados às causas externas pelos legistas.

Já a causa indeterminada ou "ignorada" corresponde aos óbitos por causas externas para os quais não foram recebidas informações sobre a intencionalidade da ação. O Atlas da Violência de 2023 apresentou avanços no campo da melhor apuração e devida sistematização dos "homicídios ocultos". Trata-se de uma metodologia de análise dos microdados de óbitos, baseada em modelos estatísticos específicos, que vem sendo desenvolvida para que a qualificação e a análise da prevalência de homicídios tenham a vinculação mais assertiva sobre a causa.

> Com base na metodologia apresentada, estimou-se em 49.413 o total de homicídios classificados como Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCIs) que teriam condições de ter sua intencionalidade estabelecida. Ou seja, entre 2011 e 2021, o Estado foi incapaz de identificar como homicídio parcela que corresponde a 39,1% dos óbitos tratados como MVCI. (CERQUEIRA; BUENO, p.15, 2023)

A partir do exposto, o capítulo está dividido em três seções. A seção 13.1 tratará da incidência de mortes por causas externas envolvendo a população adolescente e jovem (12 a 21 anos incompletos), no recorte temporal e espacial considerado. As perguntas que direcionaram as análises dessa seção foram: a) dentre os adolescentes e jovens que morreram por causas externas em 2022, em Belo Horizonte e em municípios limítrofes da RMBH, quantos morreram por homicídio? b) e quantos tiveram óbito por causa ignorada?

A seção 13.2 tratará da incidência da violência letal de adolescentes e jovens atendidos(as) pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte. E, por fim, na seção 13.3, serão considerados os dados referentes aos óbitos por homicídio de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos, a partir do cruzamento com o banco de dados do CIABH/Vara Infracional. A pergunta norteadora nesta seção é: como se configura o fenômeno da letalidade por homicídio entre adolescentes e jovens que tiveram passagem pelo Sistema de Justiça/Sistema Socioeducativo?

13.1 Letalidade de adolescentes e jovens por causas externas em Belo Horizonte e municípios limítrofes em 2022

TABELA 80: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021 e 2022

Letalidade

CAUSA JURÍDICA	2021	%21	2022	%22
ACIDENTE	37	17.79	44	24.04%
HOMICÍDIO	83	39.90	79	43.17%
IGNORADA	69	22.29	38	20.77%
NATURAL	0	0.00	3	1.64%
SUICÍDIO	19	9.14	19	10.38%
TOTAL	**208**	**100.00**	**183**	**100.00%**

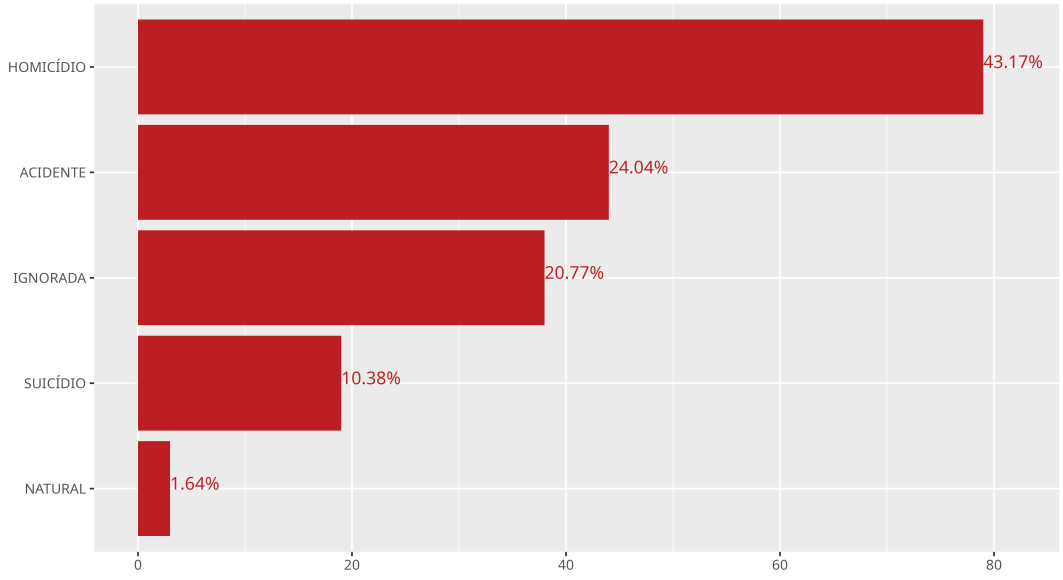
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O número absoluto de óbitos por causas externas ocorridos entre adolescentes e jovens (12 a 21 anos incompletos), em Belo Horizonte e municípios limítrofes, manteve a trajetória de queda observada no comparativo entre 2020 e 2021 demonstrada no relatório anterior[29]. Em 2021, foram registrados 208 óbitos. Esse contingente sofreu redução de 12,01% em 2022, quando 183 óbitos de adolescentes e jovens foram registrados.

Em 2022, 43,17% do total das mortes de adolescentes e jovens foi categorizada como homicídio, o que evidencia que esta permanece como principal causa de morte na faixa etária pesquisada. Segundo o levantamento, houve um aumento no número de acidentes no período, saltando de 17,79%, em 2021, para 24,04% do total das mortes em 2022. Os dados mostram ainda uma diminuição no percentual de óbitos registrados como "causa ignorada", que reduziram de 69, em 2021, para 38, em 2022, o que aponta para esforços empreendidos para a qualificação dos processos de trabalho das entidades envolvidas na produção das informações sobre óbitos.

GRÁFICO 82: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

[29] MINAS GERAIS. **Relatório Estatístico**: Vara Infracional Da Infância e da Juventude. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2022. Disponível em: https://www.tjmg.jus.br/data/files/C5/C1/5B/F2/515F28108B95BD286ECB08A8/relatorio_ciabh_novo_2021%20_1_.pdf. Último acesso em 04 abr 2024.

13.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2022, por faixa etária

TABELA 81: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade

FAIXA ETÁRIA	2021	%21	2022	%22
ATÉ 11 ANOS	7	1.18%	16	2.78%
ENTRE 12 e 20 ANOS	83	14.02%	79	13.72%
ENTRE 21 e 29 ANOS	208	35.14%	224	38.89%
MAIOR QUE 29 ANOS	294	49.66%	257	44.62%
TOTAL	**592**	**100.00%**	**576**	**100.00%**

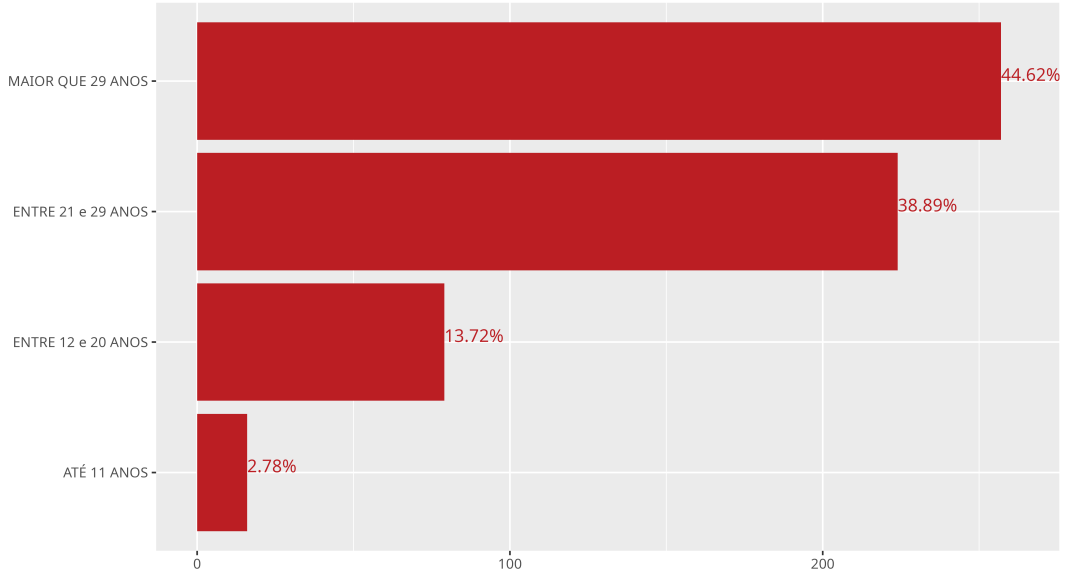
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Conforme informações do IMLAR, em 2022, foram contabilizados 576 homicídios em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH, o que representa uma redução de 2,7% em relação aos 592 casos registrados em 2021. A distribuição percentual entre as faixas etárias manteve-se semelhante ao levantamento anterior, concentrando-se principalmente na faixa etária de 29 anos ou mais (44,62%). Destaca-se, como diferencial em relação ao ano anterior, o aumento na concentração de homicídios entre crianças de 0 a 11 anos, passando de 7 casos em 2021 para 16 casos em 2022, o que corresponde a um aumento de 85,7%. Também houve um aumento na concentração de homicídios entre jovens de 21 a 29 anos, com 208 casos em 2021 e 224 casos em 2022, refletindo um aumento de 7,7%.

Como já destacado, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 aponta que, em 2022, a violência foi a principal causa de morte entre os jovens no Brasil, sendo que 50,3% das vítimas de mortes violentas intencionais (MVI) eram adolescentes e jovens com idade entre 12 e 29 anos (p. 32). Os dados contidos nesta seção corroboram tal realidade. Em 2022, 52,60% (303) das vítimas de homicídios em Belo Horizonte e municípios adjacentes da RMBH eram adolescentes e jovens entre 12 e 29 anos, representando um aumento de 1,06 ponto percentual em relação a 2021, quando esse grupo correspondia a 49,15% (291). Considerando o número absoluto de crianças, adolescentes e jovens assassinados em 2022 (319), o percentual chega a 55,38% do total de óbitos por homicídio. Esses dados evidenciam a necessidade de maior investimento em políticas públicas direcionadas para essas faixas etárias.

GRÁFICO 83: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2022, por faixa etária

TABELA 82: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade

FAIXA ETÁRIA	2021	%21	2022	%22
ATÉ 11 ANOS	48	3.03%	78	5.17%
ENTRE 12 e 20 ANOS	69	4.35%	38	2.52%
ENTRE 21 e 29 ANOS	172	10.85%	147	9.74%
MAIOR QUE 29 ANOS	1296	81.77%	1246	82.57%
TOTAL	**1585**	**100.00%**	**1509**	**100.00%**

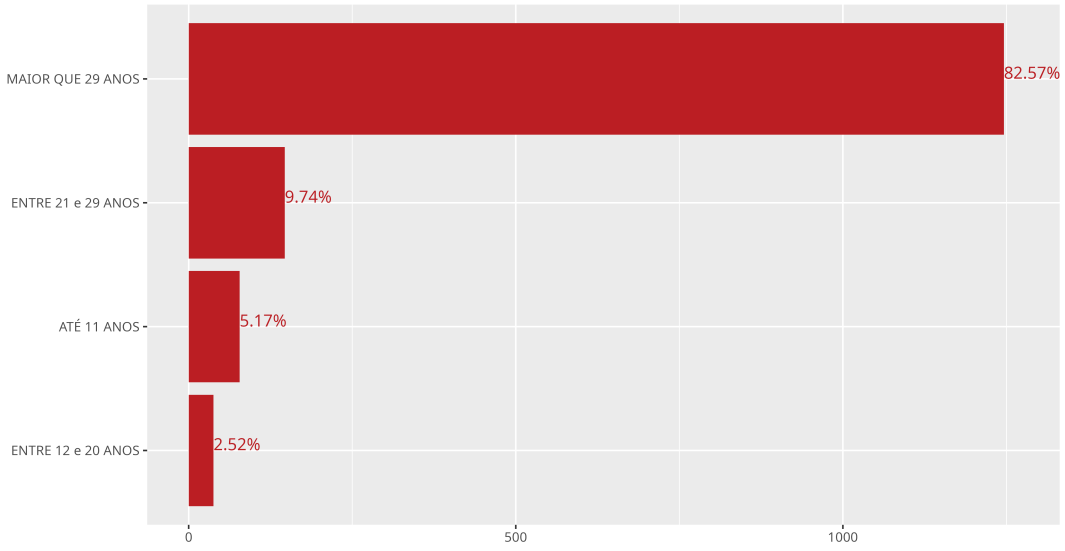
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O número absoluto de óbitos por causa ignorada ocorridos em Belo Horizonte e municípios limítrofes manteve a trajetória de queda observada no comparativo entre 2020 e 2021 demonstrada no relatório anterior. Em 2021 foram registrados 1585 óbitos. Esse contingente sofreu redução de 4,79% em relação a 2022, quando 1509 óbitos foram registrados. Ainda que a categoria apresente redução, o que aponta para uma melhora na produção de dados sobre óbitos, a imprecisão na definição da causa da morte impacta na definição de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à letalidade de adolescentes e jovens.

Em relação ao total de óbitos categorizados como "causa ignorada" em 2022, observa-se que 12,30% corresponde à faixa etária de 12 a 29 anos. Importante destacar que a intencionalidade da morte modifica-se conforme faixa etária, com predomínio de óbitos por homicídios entre os adolescentes e jovens de 12 a 29 anos (essa causalidade responde por 43,17% em 2022, conforme tabela 80), o que indica a vulnerabilidade e exposição às violências relacionadas a trajetórias de envolvimento com a criminalidade, entre outros eventos negativos. O fato desses óbitos serem previsíveis e preveníveis evidencia a importância da qualificação dos dados sobre óbitos por causas externas para fundamentar medidas de redução das mortes, promoção da vida e da segurança.

GRÁFICO 84: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.3 Incidência de óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022, por faixa etária

TABELA 83: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022

Letalidade

IDADE	2018	2019	2020	2021	2022
12 anos	0	0	0	0	1
13 anos	0	0	0	1	0
14 anos	2	3	1	3	0
15 anos	9	10	3	4	4
16 anos	23	6	5	13	8
17 anos	20	18	16	8	9
18 anos	28	22	11	12	13
19 anos	41	21	22	23	26
20 anos	29	24	21	19	18
TOTAL	**152**	**104**	**79**	**83**	**79**

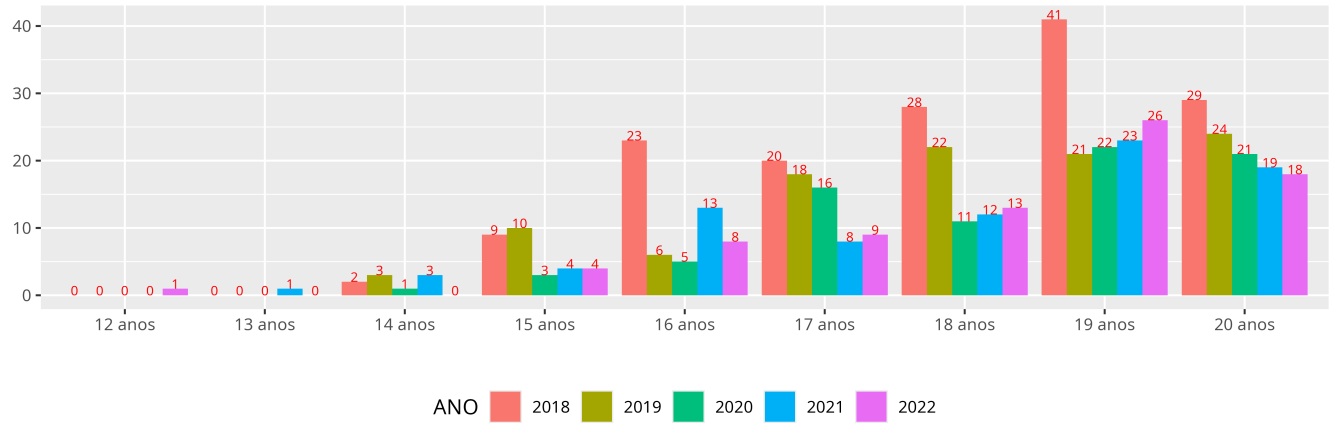
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Na análise da série histórica entre os anos de 2018 e 2022, os dados indicam uma tendência de redução nos óbitos por homicídio de adolescentes e jovens até 2020, seguida por um pequeno aumento em 2021 e um retorno aos níveis observados em 2020 no ano de 2022.

Apesar dos dados apontarem para uma tendência de manutenção dos patamares relacionados aos óbitos por homicídios de adolescentes e jovens de 12 a 20 anos, como apontado no gráfico, nota-se que houve aumento na faixa etária entre 17 e 19 anos, em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 85: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022

Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022 - faixa etária

TABELA 84: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022

Letalidade

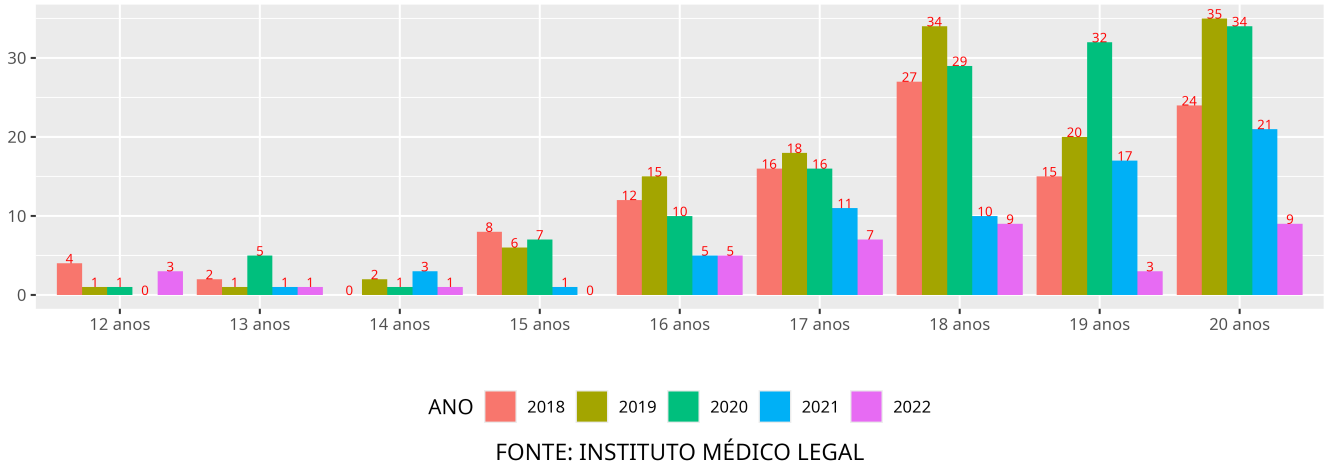
IDADE	2018	2019	2020	2021	2022
12 anos	4	1	1	0	3
13 anos	2	1	5	1	1
14 anos	0	2	1	3	1
15 anos	8	6	7	1	0
16 anos	12	15	10	5	5
17 anos	16	18	16	11	7
18 anos	27	34	29	10	9
19 anos	15	20	32	17	3
20 anos	24	35	34	21	9
TOTAL	**108**	**132**	**135**	**69**	**38**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em relação aos registros de óbitos de adolescentes e jovens por causa ignorada, observa-se uma tendência de aumento no período de 2018 a 2020, com queda de 48% em 2021, se comparado ao ano anterior. No comparativo entre os anos de 2021 e 2022, houve redução de 44,92%. Em 2022, o maior número de registros de óbitos por causa ignorada se encontra nas faixas etárias de 18 e 20 anos, onde se concentram 47,36% dos casos registrados nessa categoria.

GRÁFICO 86: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022

Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.5 Sexo dos(as) adolescentes e jovens vitimados(as) por homicídio e causa ignorada

TABELA 85: Sexo dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade

SEXO	HOMICÍDIO	IGNORADA
FEMININO	2.56% (3)	6.84% (8)
MASCULINO	64.96% (76)	25.64% (30)
TOTAL	**67.52% (79)**	**32.48% (38)**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entre os(as) adolescentes e jovens vítimas de morte violenta em 2022 (homicídio e causa ignorada), somam-se 117 óbitos, sendo 106 do sexo masculino (90,6% do total de adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada) e 11 do sexo feminino (9,4%).

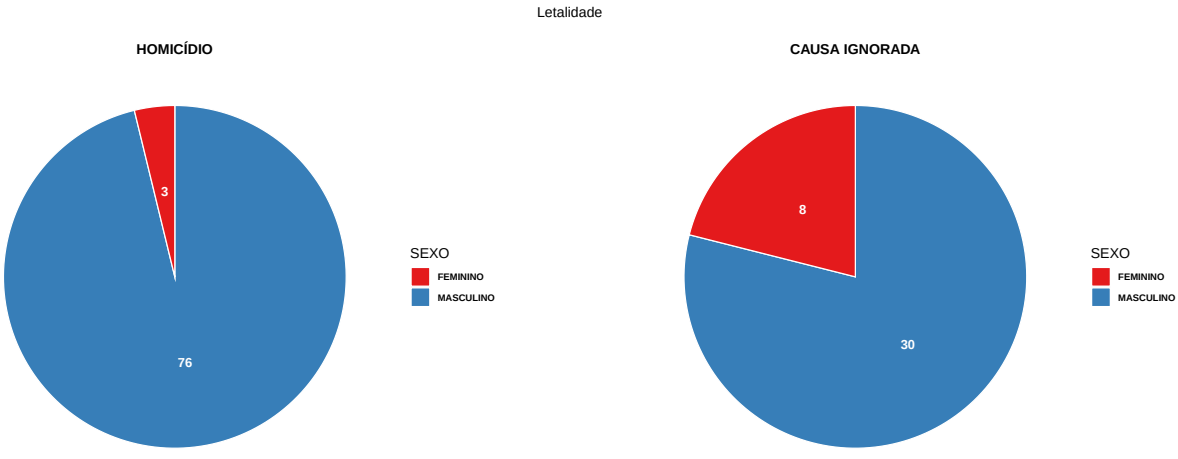
Em relação aos homicídios, houve o registro de 76 óbitos do sexo masculino (96,2% do total de homicídios de adolescentes e jovens) e 03 do sexo feminino (3,8%).

Referente às mortes categorizadas com causalidade ignorada, foram registrados 30 óbitos do sexo masculino (78,94% do total de óbitos por causa ignorada) e 08 do sexo feminino (21,05%).

Tendo em vista que a proporção entre homens e mulheres na população juvenil é praticamente igual, tais dados reforçam a prevalência de mortes violentas intencionais entre adolescentes e jovens do sexo masculino, como já demonstrado no Atlas da Violência de 2023.

Ressalte-se que, assim como exposto no Relatório Estatístico da Vara Infracional da Infância e Juventude de BH de 2022, entre adolescentes e jovens do sexo feminino, mantém-se maior número de mortes por causa ignorada, quando comparadas com o número de homicídios (entre 11 óbitos, 72,72% foram categorizados como causalidade ignorada), conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 87: Sexo dos adolescente e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.6 Raça/Cor dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada

TABELA 86: Raça/cor dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade

RAÇA/COR	HOMICÍDIO	IGNORADA
BRANCA	5.98% (7)	5.13% (6)
IGNORADO/PREJUDICADO	5.13% (6)	3.42% (4)
PARDA	45.30% (53)	21.37% (25)
PRETA	11.11% (13)	2.56% (3)
TOTAL	**67.52% (79)**	**32.48% (38)**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

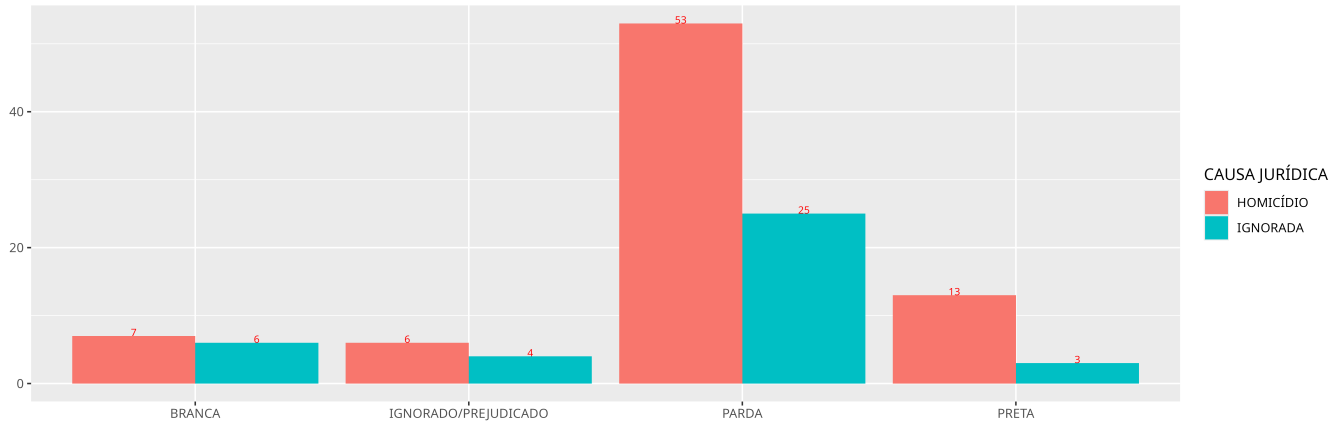
Entre os(as) 117 adolescentes e jovens vitimados(as) por homicídio e causa ignorada em Belo Horizonte e municípios limítrofes no ano de 2022, 94 eram negros(as)[30] (80,34%). Considerando apenas os homicídios, que totalizaram 79, a Tabela 86 mostra que 66 adolescentes/jovens vitimados(as) eram negros(as) (83,54%) e, dentre os 38 óbitos categorizados com causa ignorada, 28 foram de adolescentes/jovens negros(as) (73,68%). Cabe esclarecer que a categoria "ignorado/prejudicado" refere-se a casos em que se tornou impossível a identificação da característica étnico-racial.

Como demonstrado nos relatórios dos anos anteriores, também em 2022 constatou-se a concentração elevada de homicídios e mortes por causa ignorada entre adolescentes e jovens negros e negras (soma de pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE). Apesar, portanto, da redução do número de óbitos em geral, mantém-se a dinâmica do genocídio da juventude negra, com a preponderância dos corpos negros dentre os(as) adolescentes e jovens vítimas de mortes violentas.

Este quadro corrobora o recorte étnico-racial da violência letal contra a juventude no país, o que vem sendo demonstrado reiteradamente pelo Atlas da Violência. No cenário nacional, em 2021, o registro de homicídios de pessoas negras liderou o ranking de mortes violentas, respondendo por 77,1% dos mortos, com uma taxa de 31,0 homicídios para cada 100 mil habitantes desse grupo populacional, contra a taxa de 10,8 para pessoas não negras (soma de amarelos, brancos e indígenas) (CERQUEIRA; BUENO, 2023, p.53).

GRÁFICO 88: Raça/cor dos adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022

Letalidade

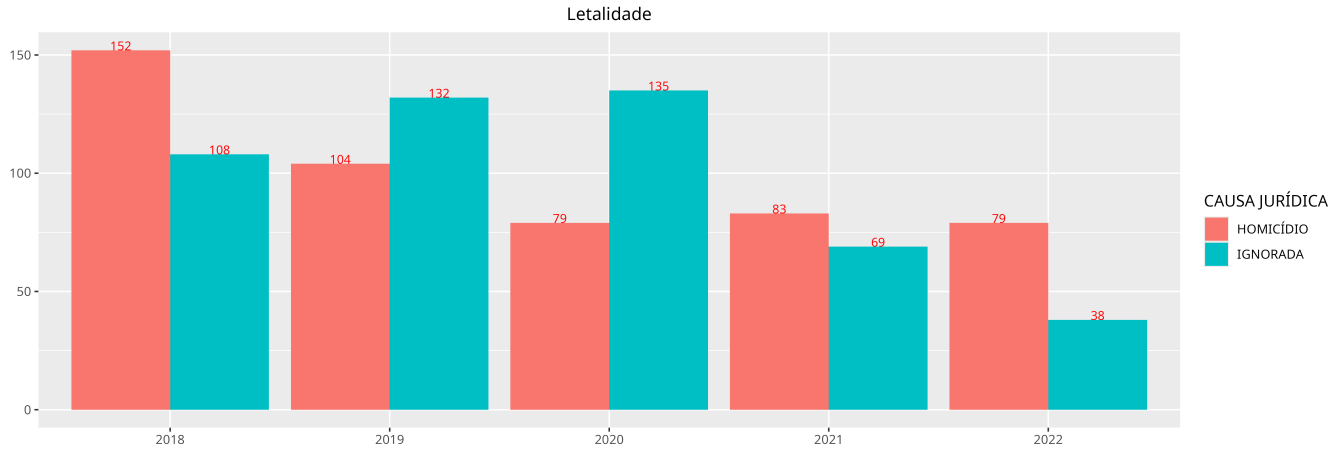


FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

[30] A categorização dos dados de raça/cor fornecidos pelo IMLAR é realizada por heteroidentificação.

13.1.7 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada entre adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos - no período de 2018 a 2022

GRÁFICO 89: Óbitos por homicídio e causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2022



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O gráfico acima aponta que a tendência de redução do número total de óbitos por causas externas entre adolescentes e jovens se manteve em 2022. Em 2021, o número total de registros de óbitos por homicídio e causa ignorada nessa faixa etária foi 152, ao passo que, em 2022, foi reduzido para 117.

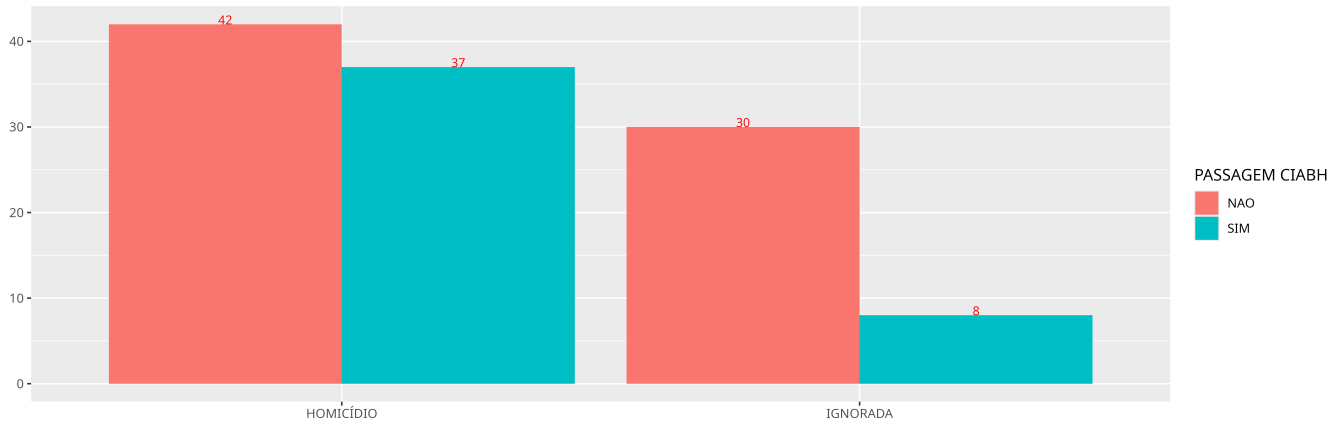
Observa-se que, nos anos de 2019 e 2020, houve um número maior de registros de mortes violentas por causa ignorada, entre adolescentes e jovens, se comparado ao número de homicídios nessa faixa etária. Em 2021 e 2022, nota-se o inverso, conforme já apontado anteriormente, com o número de homicídios superando o número de registros por causa ignorada.

A redução expressiva da parcela de óbitos por causa ignorada em 2022, bem como a diminuição deste indicador nos últimos anos, pode sugerir uma maior preocupação com a qualificação dos dados, assim como a melhoria do investimento técnico, culminando em análises mais assertivas acerca dos fenômenos violentos letais em Belo Horizonte e municípios limítrofes. Este cenário de evolução da clareza sobre a intencionalidade dos óbitos revela uma tendência positiva para os diagnósticos, formulações e potencialização de políticas públicas, favorecendo intervenções em aspectos sensíveis, sobretudo nos relacionados às juventudes e ao Sistema Socioeducativo.

13.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte

13.2.1 Óbitos por causas violentas e passagem pelo CIABH

GRÁFICO 90: Óbitos por causas violentas e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Nesta seção, faremos o cruzamento de dados de letalidade de adolescentes e jovens com a variável "passagem pelo Sistema Socioeducativo". Os dados acima apontam que 117 adolescentes e jovens foram vítimas de mortes violentas em 2022, sendo 79 por homicídio e 38 por causa ignorada.

Dentre estes 117 adolescentes e jovens, 45 (38,46%) tiveram passagem pelo CIABH ao menos uma vez ao longo da vida. Em relação à causalidade do óbito, verifica-se a prevalência de homicídios: desses 45 adolescentes e jovens que passaram pelo Sistema Socioeducativo, 37 foram vitimados por homicídio e 08 por causa ignorada.

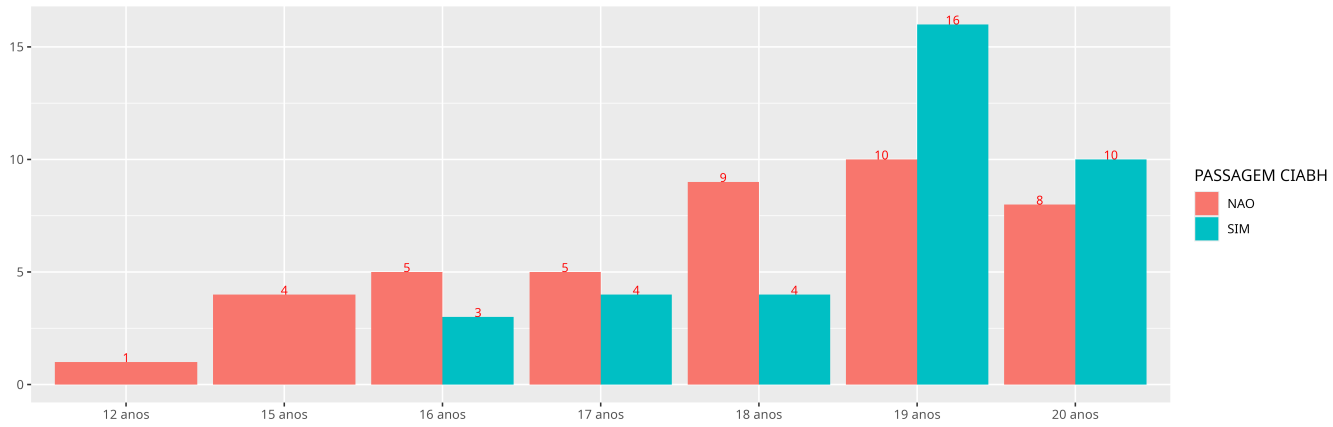
Os dados indicam que, entre os 79 adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, em Belo Horizonte e municípios limítrofes, a maior parte não apresentou passagens pelo CIA, ao contrário do observado no ano anterior: em 2021, 61,4% dos adolescentes vítimas de homicídio tinham passado pelo Sistema Socioeducativo em algum momento de suas vidas, ao passo que, em 2022, esse percentual caiu para 47%.

Este quadro remete à importância de pensar a rede de proteção para além do Sistema Socioeducativo, com implicações para outros atores do território de vivência dos(as) adolescentes e da rede de serviços na oferta de proteção para esses sujeitos.

Ressaltamos, ainda, a importância de estudos complementares que possibilitem mapear o histórico de eventual inserção dos(as) adolescentes vítimas de homicídio em outros serviços da rede de proteção, especialmente se considerarmos o contexto pandêmico que incidiu sobre os anos de 2020 a 2022, com impactos significativos sobre a situação de vulnerabilidade social deste público e de suas famílias.

13.2.2 Óbitos por homicídio e passagem pelo CIABH, por faixa etária

GRÁFICO 91: Óbitos por homicídio e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

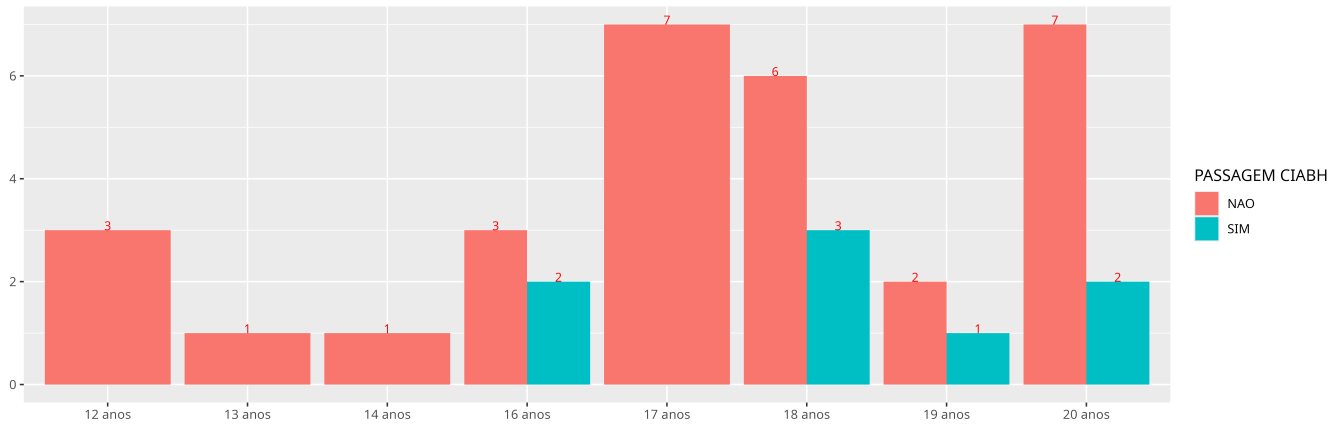
Entre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio que tiveram passagem pelo CIABH, observa-se que há registros de óbitos a partir de 16 anos, com maior incidência na faixa etária de 19 anos.

Por outro lado, entre aqueles que não passaram pelo Sistema Socioeducativo, os dados apontam registros de óbitos por homicídio em faixa etária mais precoce - a partir de 12 anos, com aumento progressivo entre 17 e 19 anos.

Na faixa etária de 12 a 16 anos, foram registrados 13 óbitos de adolescentes vítimas de homicídio em 2022. Destes, 03 passaram pelo Sistema Socioeducativo. Esse dado reforça a importância do fortalecimento da rede de proteção, com ações preventivas, junto a esses(as) adolescentes, que estão no início dessa fase da vida (12 a 15 anos).

13.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem pelo CIABH, por faixa etária

GRÁFICO 92: Óbitos por causa ignorada e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apontam que, em todas as faixas etárias, a maior parte dos adolescentes e jovens vítimas de morte violenta por causa ignorada, em 2022, não apresentou passagem pelo Sistema Socioeducativo. A maior incidência de óbitos nessas circunstâncias ocorreu nas faixas etárias de 17, 18 e 20 anos.

Entre 12 e 16 anos, houve o registro de 10 óbitos, dos quais somente 02 apresentaram passagem pelo CIABH em algum momento da vida. Reitera-se, assim, que os dados sobre a letalidade de adolescentes e jovens precisam ser pautados por diversos atores da rede de atendimento, para além do Sistema Socioeducativo.

13.3 Adolescentes e jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH

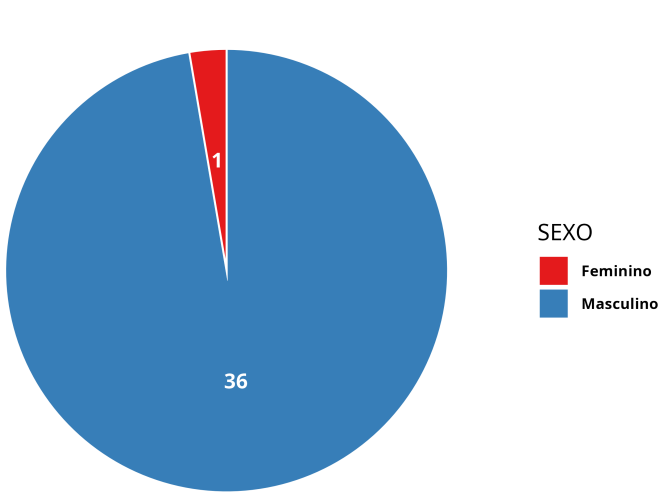
As seções anteriores apresentaram comparativos entre dados sobre violência letal de adolescentes e jovens por homicídio e causa ignorada. A partir desta seção, serão analisadas as configurações do fenômeno da letalidade por homicídio, especificamente entre adolescentes e jovens que apresentaram passagem pelo Sistema Socioeducativo em algum momento de suas vidas. Será abordada a distribuição dos dados por sexo, raça/cor e localidade do óbito. Em seguida, serão apresentadas análises sobre a dimensão da temporalidade e, por fim, sobre as principais medidas socioeducativas e protetivas aplicadas aos (às) adolescentes e jovens durante sua trajetória no Sistema Socioeducativo.

13.3.1 Óbitos por homicídio de adolescentes e jovens, por sexo, com passagem pelo Sistema Socioeducativo

Conforme já destacado pelo Atlas da Violência de 2023, é um fato global que adolescentes e jovens do sexo masculino, entre 15 e 29 anos, são os que mais apresentam risco de serem vítimas de homicídio, ao passo que a proporção entre homens e mulheres jovens é bastante próxima. Tal cenário se repete entre os adolescentes e jovens vitimados em Belo Horizonte e municípios limítrofes, como mostra o Gráfico 93.

Dentre os(as) 37 adolescentes e jovens com passagem pelo CIABH que foram vítimas de homicídio, apenas um óbito (2,7%) se refere a adolescente do sexo feminino e os demais 36 (97,3%) se referem a adolescentes/jovens do sexo masculino.

GRÁFICO 93: Óbitos por homicídio de adolescentes e jovens, por sexo, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.2 Características étnico-raciais de adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo Sistema Socioeducativo

TABELA 87: Raça/cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade

RAÇA/COR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
PARDA	21	56.76%
PRETA	11	29.73%
BRANCA	3	8.11%
IGNORADO/PREJUDICADO	2	5.41%
Total	**37**	**100.00%**

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

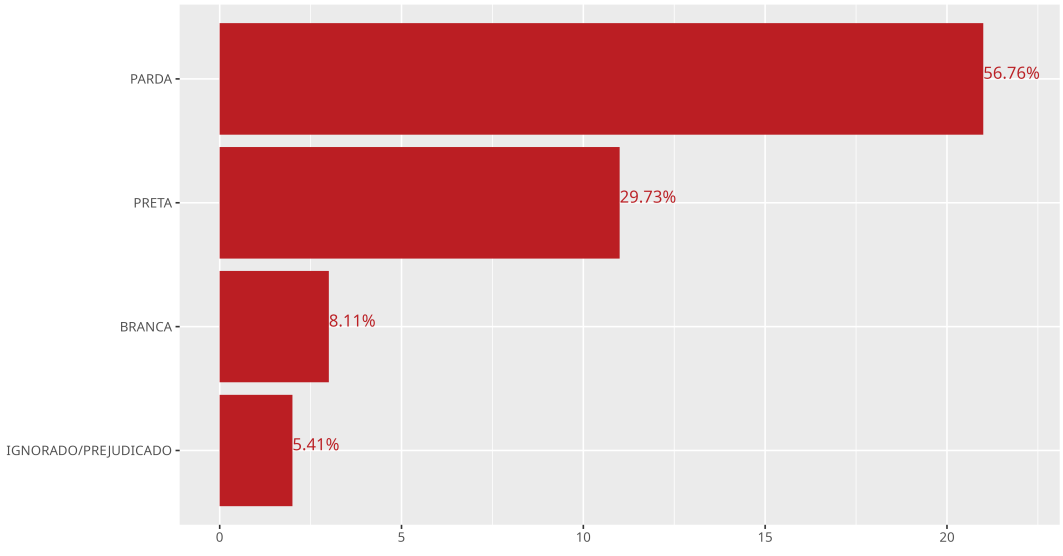
No ano de 2022, dentre os(as) 37 adolescentes e jovens vítimas de homicídio que tiveram passagem pelo Sistema Socioeducativo, 32 eram negros(as), percentual ainda maior do que o apresentado na seção 13.1.6, que considerava a totalidade de adolescentes e jovens vítimas de mortes violentas, independente da passagem pelo Sistema Socioeducativo.

Conforme já apresentado, do total de 117 adolescentes e jovens vitimados por homicídio e causa ignorada em Belo Horizonte e municípios limítrofes no ano de 2022, 94 eram pessoas negras (80,34%). Considerando apenas os homicídios, que totalizaram 79, 66 eram negros (83,54%) e, por fim, dentre os 37 homicídios de adolescentes e jovens com passagem pelo Sistema Socioeducativo, 86,48% (32 óbitos) eram negros (Tabela 87)[31].

Notório, pois, o aumento do percentual de pessoas negras quando somados esses dois fenômenos: a passagem pelo Sistema Socioeducativo e a vitimização por morte violenta.

GRÁFICO 94: Raça/cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

[31] A categorização dos dados de raça/cor fornecidos pelo IMLAR é realizada por heteroidentificação.

13.3.3 Localidade do óbito de adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo Sistema Socioeducativo

TABELA 88: Localidade do óbito, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade

LOCALIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Hospital/Unidade de Saúde	11	29.73%
Outros	6	16.22%
Residência	3	8.11%
Via Pública	17	45.95%
Total	**37**	**100.00%**

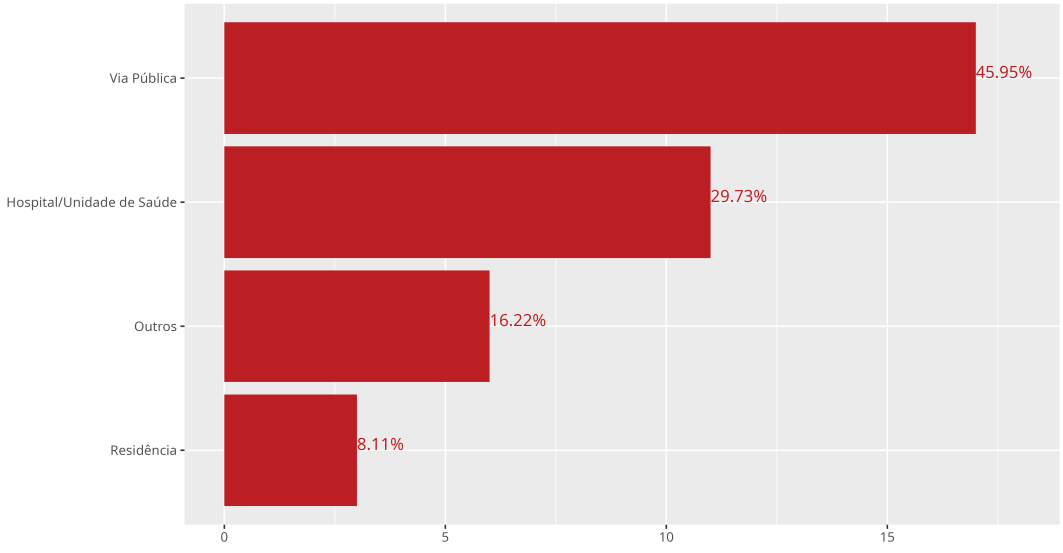
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados sobre a localidade do óbito passaram a compor o relatório do CIABH no ano de 2023, a partir da parceria com o IMLAR, possibilitando a identificação dos locais onde ocorreram mortes violentas de adolescentes e jovens com passagem pelo Sistema Socioeducativo.

A Tabela 88 apresenta a quantidade e o percentual de óbitos de adolescentes e jovens com passagem pelo Sistema Socioeducativo, por localidade do óbito, ocorridos no ano de 2022. Destacam-se as ocorrências registradas em vias públicas (45,94% em 2022), que também eram a maioria no relatório anterior (58,82% em 2021), seguidas das ocorrências em unidade de saúde. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 chama atenção para o fato de que, em relação ao local da ocorrência de mortes violentas intencionais (MVI) entre crianças (0 a 12 anos incompletos), o percentual de registros dentro das residências é de 65,4% e, na via pública, de 15,4%. No que se refere às vítimas entre 12 e 17 anos, tais percentuais se invertem: os registros em vias públicas sobem para 59,4% do total e os ocorridos nas residências caem para 15,8% no Brasil.

GRÁFICO 95: Localidade do óbito, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2022

Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.4 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do(a) adolescente

TABELA 89: Tempo médio do óbito, Belo Horizonte, 2022

TEMPO MÉDIO
1343 dias

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A análise da dimensão da temporalidade fornece indicativos relevantes para compreender a relação entre a data de ocorrência do óbito e a trajetória do(a) adolescente no Sistema de Justiça e no Sistema Socioeducativo. Embora os dados quantitativos não permitam identificar as circunstâncias e a situação do(a) adolescente em relação ao cumprimento/descumprimento da medida socioeducativa, constituem norteadores para estudos complementares sobre a trajetória de adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo, bem como para proposição de ações protetivas e preventivas.

A Tabela 89 mostra que, entre os(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com passagem pelo CIABH, o tempo médio entre a última entrada no Sistema Socioeducativo e o óbito foi de 1342.9 dias (em torno de 44 meses), pouco mais do que o dobro do intervalo observado no ano anterior.

TABELA 90: Tempo entre última entrada CIABH e óbito, Belo Horizonte, 2022

Letalidade

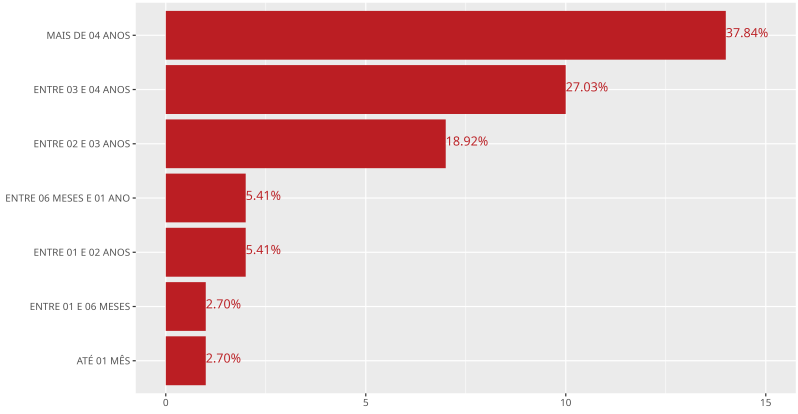
TEMPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATÉ 01 MÊS	1	2.70%
ENTRE 01 E 06 MESES	1	2.70%
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	2	5.41%
ENTRE 01 E 02 ANOS	2	5.41%
ENTRE 02 E 03 ANOS	7	18.92%
ENTRE 03 E 04 ANOS	10	27.03%
MAIS DE 04 ANOS	14	37.84%
Total	**37**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apontam, ainda, que a maior parte dos óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens registrados em 2022, ocorreu a partir de 03 anos depois da última apreensão e passagem pelo Sistema Socioeducativo, intervalo maior do que o observado no ano anterior.

Quanto ao recorte temporal, houve uma concentração maior de casos no intervalo acima de 04 anos, correspondendo a 37,84% do total de registros. Ressaltamos que, em 2021, a maior concentração de óbitos ocorreu no intervalo entre 01 e 02 anos após a última entrada no CIABH.

GRÁFICO 96: Tempo entre última entrada CIABH e óbito
Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.5 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH de adolescentes e jovens vítimas de homicídio

TABELA 91: Tempo Médio entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2022

TEMPO MÉDIO
563 dias

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apresentados nas tabelas 91 e 92 tratam do intervalo de tempo observado entre a primeira e a última entrada no CIABH, fornecendo estimativas sobre a dimensão temporal da trajetória no Sistema Socioeducativo dos(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022. Vale ressaltar que esses dados são baseados nos registros das entradas no Sistema de Justiça, a partir das apreensões policiais de adolescentes pela prática de atos infracionais, não abarcando o tempo de permanência no cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas ao longo de sua trajetória. A análise desta última variável poderá ser realizada por meio de estudos complementares.

A tabela 91 nos aponta que o tempo médio entre a primeira e a última entrada no CIABH dos(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022 é de 563 dias (18 meses). Esse intervalo se aproxima do observado no relatório anterior, que registrou o tempo médio de 525,1 dias (17 meses).

TABELA 92: Tempo entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2022

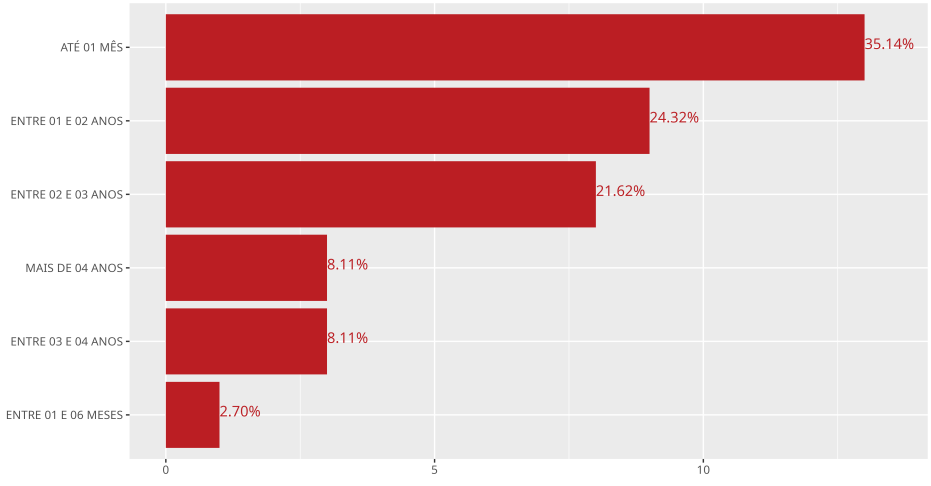
Letalidade

TEMPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATÉ 01 MÊS	13	35.14%
ENTRE 01 E 06 MESES	1	2.70%
ENTRE 01 E 02 ANOS	9	24.32%
ENTRE 02 E 03 ANOS	8	21.62%
ENTRE 03 E 04 ANOS	3	8.11%
MAIS DE 04 ANOS	3	8.11%
Total	**37**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A maior parte dos(as) adolescentes vítimas de homicídio em 2022 apresentou um intervalo de até 01 mês entre a primeira e a última passagem pelo CIABH (35,14%), ou seja, tiveram uma curta trajetória no Sistema Socioeducativo. Em seguida, temos os intervalos entre 01 e 02 anos, com 24,32% dos casos e entre 02 e 03 anos, com 21,62%. Essa distribuição se encontra próxima ao observado no ano anterior e ressalta a importância da qualificação do atendimento inicial, da acolhida e da implementação de intervenções protetivas desde o primeiro encontro com o(a) adolescente.

GRÁFICO 97: Tempo entre a primeira e a última entrada
Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.6 Número de entradas no CIABH

TABELA 93: Média de entradas, Belo Horizonte, 2022

MÉDIA ENTRADAS
6.1

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A tabela 93 aponta para um aumento da média de entradas no CIABH quando comparada com o relatório anterior: em 2021, os(as) adolescentes vítimas de homicídio em Belo Horizonte e municípios limítrofes, com passagem pelo Sistema Socioeducativo, tiveram, em média, 3,5 entradas no CIABH ao longo de sua trajetória, ao passo que, em 2022, essa média passou para 6,1 entradas.

TABELA 94: Entradas, Belo Horizonte, 2022

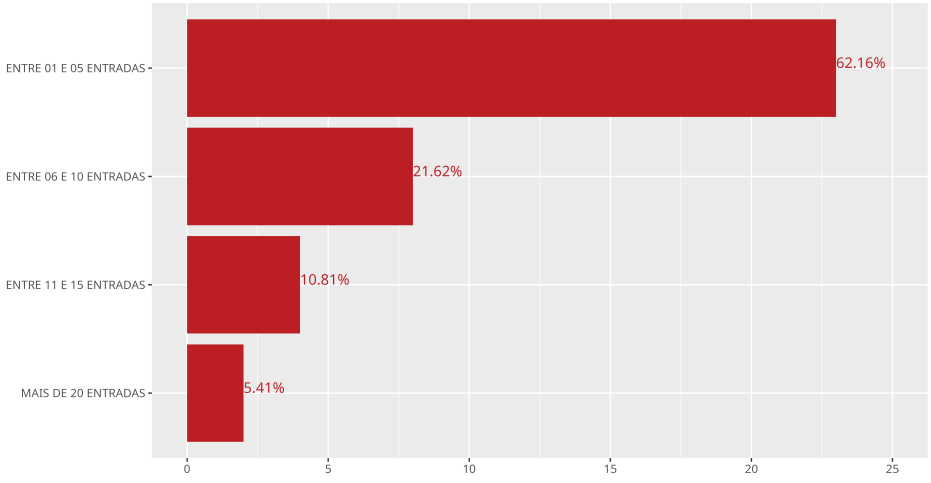
Letalidade

ENTRADAS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ENTRE 01 E 05 ENTRADAS	23	62.16%
ENTRE 06 E 10 ENTRADAS	8	21.62%
ENTRE 11 E 15 ENTRADAS	4	10.81%
MAIS DE 20 ENTRADAS	2	5.41%
Total	**37**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Com base nos dados acima, verifica-se que, dentre os(as) adolescentes vítimas de homicídio em 2022 que passaram pelo Sistema Socioeducativo, a maior parte apresentou entre 01 e 05 entradas no CIABH ao longo de sua trajetória (62,16%). Reforça-se, a partir dessa análise, a importância da qualificação da escuta e intervenções preventivas desde o início da trajetória dos(as) adolescentes atendidos pelo Sistema Socioeducativo.

GRÁFICO 98: Entradas
Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

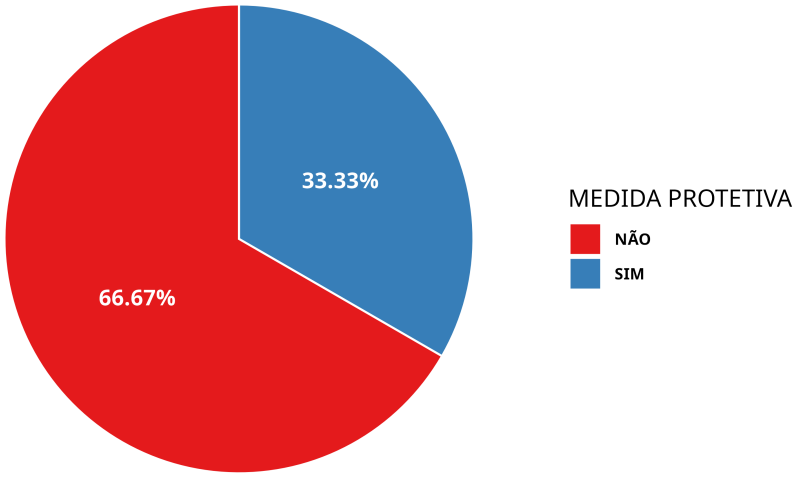
13.3.7 Medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

> Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
>
> I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
> II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
> III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
> IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
> V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
> VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
> VII. acolhimento institucional;
> VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
> IX. colocação em família substituta.

O Gráfico 99 mostra que, entre os(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, que tiveram passagem pelo CIABH, 33,33% também tiveram, em sua trajetória, a aplicação de medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 101), aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos na referida lei forem ameaçados ou violados (art.98).

GRÁFICO 99: Aplicação de medida protetiva, Belo Horizonte, 2022
Letalidade



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

TABELA 95: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2023

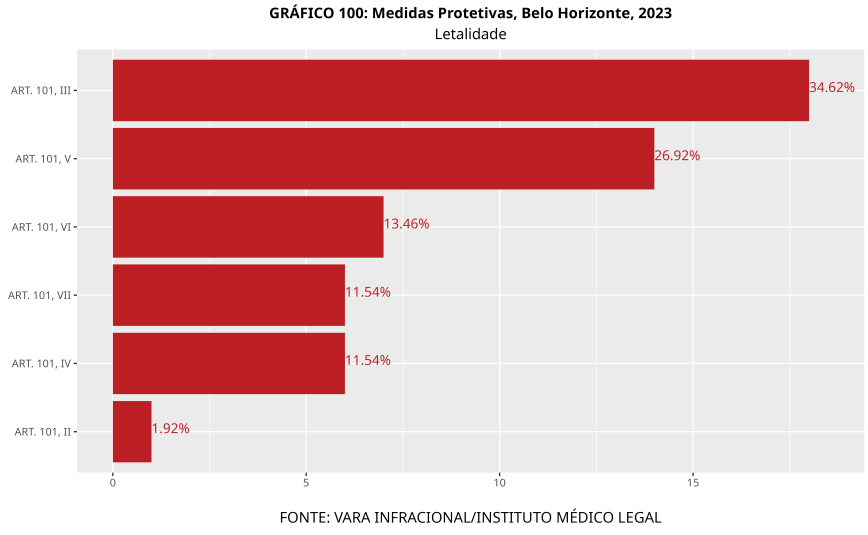
Letalidade

MEDIDA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ART. 101, II	1	1.92%
ART. 101, III	18	34.62%
ART. 101, IV	6	11.54%
ART. 101, V	14	26.92%
ART. 101, VI	7	13.46%
ART. 101, VII	6	11.54%
Total	**52**	**100.00%**

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Conforme consta na Tabela 95, foram aplicadas 52 medidas protetivas a adolescentes e jovens que foram vítimas de homicídio em 2022. Importante esclarecer que tais dados não se referem a número de indivíduos, mas sim ao número de medidas protetivas aplicadas ao longo da trajetória dos(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com entrada no Sistema Socioeducativo, haja vista que, a cada adolescente pode ser aplicada mais de uma medida socioeducativa ao longo de sua trajetória.

As medidas protetivas podem ser aplicadas logo após a apreensão ou ao longo da trajetória socioeducativa e de vida do(a) adolescente. A medida protetiva mais aplicada refere-se ao artigo 101, III do Estatuto da Criança e do Adolescente, concernente ao encaminhamento dos(as) adolescentes para inclusão escolar, seguida pelas medidas protetivas atinentes à saúde (art. 101, V).



Nesse sentido, mostra-se de extrema relevância a realização de outros estudos que possam aprofundar as análises quanto à desproteção social e às medidas protetivas aplicadas aos(às) adolescentes e jovens com passagem pelo Sistema Socioeducativo. Faz-se necessário compreender e avaliar se esses(as) adolescentes e jovens foram alcançados anteriormente pelo Sistema de Garantia de Direitos e pela rede de proteção social, bem como qualificar e/ou reordenar as estratégias de atuação preventiva. Importa, também, entender se a família foi inserida e se é acompanhada pelas políticas públicas, bem como seu percurso nas redes protetivas do território. Debruçar sobre esta análise será fundamental para a construção de estratégias e ações mais assertivas pelo Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema Socioeducativo, por meio de uma atuação intersetorial e interinstitucional, buscando superar a fragmentação das ações, considerando a trajetória dos(as) adolescentes, jovens e famílias.

13.3.8 Decisões aplicadas

TABELA 96: Decisões aplicadas, Belo Horizonte, 2022

Letalidade

DECISÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ADVERTÊNCIA	15	5.68%
CARTA DEVOLVIDA	7	2.65%
EXTINÇÃO POR PRESCRIÇÃO	9	3.41%
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE POR MORTE	15	5.68%
INTERNAÇÃO	16	6.06%
LA	36	13.64%
PSC	16	6.06%
REMISSÃO	43	16.29%
REMISSÃO c/c ADVERTÊNCIA	46	17.42%
REMISSÃO c/c EXCLUSÃO PROCESSUAL	32	12.12%
REMISSÃO c/c LA	10	3.79%
REMISSÃO c/c PSC	6	2.27%
SEMILIBERDADE	12	4.55%
SEM INFORMAÇÃO	1	0.38%
Total	**264**	**100.00%**

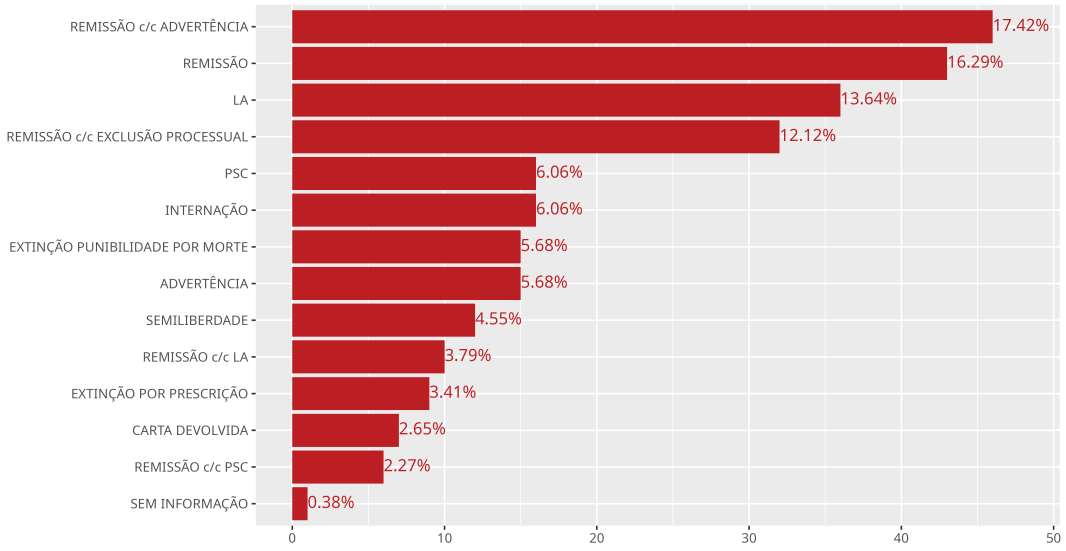
FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A tabela 96 apresenta a quantidade de decisões judiciais que os(as)adolescentes e jovens receberam de acordo com o recorte específico da letalidade. Diante desses dados, conseguimos aferir o percentual da correlação entre mortes e medidas aplicadas e a representatividade que cada categoria assume. Importante destacar que os dados se referem ao número de decisões judiciais aplicadas ao longo da trajetória dos(as) adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2022, com entrada no Sistema Socioeducativo, e não ao número de indivíduos, haja vista que, cada adolescente pode receber mais de uma medida socioeducativa ao longo de sua trajetória.

Salienta-se, ainda, que o relatório anterior contemplava 10 categorias de decisões e, na análise atual, são 14, com a incorporação de novas categorias, a saber: Carta Devolvida, Extinção por Prescrição, Extinção Punibilidade por Morte e Remissão Extintiva e/e Exclusão Processual.

GRÁFICO 101: Decisões aplicadas, Belo Horizonte, 2022

Letalidade



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Pela análise da tabela 96, assim como do gráfico 101, é possível afirmar que a Remissão Extintiva e/e Advertência ocupou o lugar de maior incidência na aplicação, seguida pela Remissão Extintiva. A Remissão Extintiva e/e Exclusão Processual que foi incluída nesta análise apresenta um valor significativo, ocupando o quarto lugar conforme o gráfico acima, enquanto no ano anterior esta categoria sequer constava nas análises. Outro ponto a se destacar é o lugar da medida de Internação neste relatório, que ocupa o sexto lugar com um percentual de 6,06% e, no ano anterior, figurava como a medida menos aplicada (10ª e última posição), com o percentual de 3,31%.

Por fim, destaca-se a prevalência da concessão de Remissões e da aplicação de medida socioeducativa de Liberdade Assistida dentro do escopo com valores acima de 10%. Percebeu-se, também, que diante da entrada de novas categorias, o desenho analítico referente ao ano de 2022 apresentou uma distribuição diferente da registrada em 2021. Contudo, nos últimos dois anos as categorias Remissão e Liberdade Assistida continuam sendo aplicadas com maior frequência.

14 Considerações gerais

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIABH). O CIABH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional. O CIABH é composto pelos seguintes órgãos:

1. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
2. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
3. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
4. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
5. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
6. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
7. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Vale sublinhar que tal estrutura vai ao encontro do disposto na RECOMENDAÇÃO No 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, do CNJ, que estabelece sobre o atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito do Poder Judiciário.
O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIABH:

a. Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD);
b. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE);
c. Vara Infracional da Infância e da Juventude e
d. Instituto Médico Legal Dr. André Roquette (IMLAR).

A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados.

Para a desincumbência de seu trabalho, a aludida equipe se vale do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

A estruturação do capítulo 7 contou com o trabalho do Centro de Informação para Gestão Institucional – CEINFO/TJMG.

A construção do capítulo 13 valeu-se do trabalho da Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, integrante do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte.